



ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CX Nº 021 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO</b>	
<b>Procuradoria Geral de Justiça</b>	
Ato e Portarias .....	01
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	
Desligamentos .....	07
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO</b>	
Edital e Portarias .....	07

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

### ATO

#### ATO REGULAMENTAR CONJUNTO Nº 01/2016 - GPGJ/CGMP

Altera o Ato Regulamentar Conjunto nº 03/2014-GPGJ/CGMP, que dispõe sobre a regulamentação dos Plantões Ministeriais Cíveis e Criminais no Estado do Maranhão e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Recomendação nº 05/2007 do CNMP, que prestigia a autonomia administrativa de cada ramo Ministério Público brasileiro para a regulamentação do sistema de plantão ministerial da respectiva unidade, conforme as peculiaridades locais;

Considerando o art. 10 da Resolução nº 04/2011-CPMP que franqueou ao Procurador-Geral de Justiça a adoção de medidas administrativas aptas à organização dos serviços afetos ao plantão ministerial por seus órgãos de execução;

Considerando caber ao Procurador-Geral de Justiça assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas hipóteses indicadas na alínea e, do inciso X, do art. 8º da LC nº 13/91;

Considerando que as atribuições ministeriais durante o plantão compreendem matérias de natureza cível e penal, incluídas as suas respectivas especializações;

Considerando as atribuições da Corregedoria-Geral, voltadas à orientação e fiscalização das atividades dos membros do Ministério Público (art. 16, da LC nº 13/91).

### RESOLVEM:

Art. 1º. A alínea b, do § 2º, do art. 1º do Ato Regulamentar Conjunto nº 03/2014 - GPGJ/CGMP passará a vigorar com a seguinte redação:

"b. A escala de plantão na comarca da Grande Ilha de São Luís será elaborada pelo Diretor das Promotorias de Justiça do Termo Judiciário de São Luís sendo, posteriormente, homologada e publicada pela Corregedoria-Geral, respeitada a ordem cronológica decrescente de antiguidade na entrância - observada a organização anterior das entrâncias final, intermediária e inicial -, a necessidade e a conveniência do serviço, bem como a distribuição equânime de funções;"

Art. 2º. A alínea d, do § 2º, do art. 1º do Ato Regulamentar Conjunto nº 03/2014 - GPGJ/CGMP passará a vigorar com a seguinte redação:

"d. A escala de plantão nas comarcas em que oficiais mais de um órgão de execução será elaborada pelo respectivo Diretor das Promotorias de Justiça que a encaminhará à Corregedoria-Geral, para homologação e publicação, até o dia 15 de dezembro de cada ano, devendo, também, ser afixada em ponto visível no prédio das Promotorias de Justiça e do Fórum, inclusive as suas atualizações;"

Art. 3º. Acrescenta o § 8º, ao art. 1º do Ato Regulamentar Conjunto nº 03/2014 - GPGJ/CGMP com a seguinte redação:

"§ 8º. Na comarca da Grande Ilha de São Luís, os órgãos de execução constantes nas escalas cível e criminal exercerão o plantão por 3 (três) dias consecutivos.

I - Para cada período de plantão exercido na comarca da Grande Ilha de São Luís, o órgão de execução oficial terá direito a 2 (dois) dias de compensação, limitando-se a 15 (quinze) dias anuais.

II - O período de compensação deverá ser gozado em até 1(um) ano do exercício de sua aquisição, não sendo cumulativo ano a ano.

III - A compensação deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo órgão ministerial à Corregedoria-Geral do Ministério Público que, observada a conveniência da administração e o interesse público deferirá ou não o pedido, ou indicará ao requerente outra data.

IV - O pedido será instruído com cópias dos relatórios mencionados no art. 6º da Resolução 04/2011 - CPMP.

Art. 4º. Acrescenta o § 9º, ao art. 1º, do Ato Regulamentar Conjunto nº 03/2014 - GPGJ/CGMP com a seguinte redação:

"§ 9º. O gozo do período de compensação de plantão poderá ser unificado em até 3 (três) períodos, a pedido do interessado, sendo contado em dias corridos sem interrupção".

Art. 5º. Este Ato Regulamentar Conjunto entrará em vigor em 15 de fevereiro de 2016.

São Luís/MA, 25 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**SUVAMY VIVEKANANDA MEIRELES**  
Corregedor-Geral

### PORTARIAS

#### Promotoria de Justiça Especializada de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís - MA

#### PORTARIA IC Nº 01/2016 - 25ª PJEsp.

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 127, caput, e 129, I, II, III e VII, da Constituição Federal; o artigo 25, IV, da Lei nº 8.625/93 (LONMP); e o artigo 26, V, da LC 13/91; e



CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 20/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Resolução nº 04/2010, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Maranhão, que tratam acerca do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que trata acerca do inquérito civil;

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Preparatório nº 14/2015, que versam sobre a Notícia de Fato nº 014850-500/2015, originária da Promotoria do Meio Ambiente, em que encaminha cópia do Inquérito Policial nº 22455/2014, em que se verifica a ausência de movimentação dos autos por um longo intervalo temporal, culminando com a extinção de punibilidade;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para concluir o Procedimento Preparatório aludido, em razão das disposições da Resolução nº 23/2007, art. 2º §§ 6º e 7º, que asseveram que:

§ 6º O procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável.

§ 7º Vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil.

#### RESOLVE:

1. Instaurar o presente **Inquérito Civil**, para apurar o caso, na forma da lei, determinando, de logo, as seguintes providências:

- a) Junte-se todos os documentos pertinentes ao caso;
- b) Retornem os autos ao Gabinete, para posterior deliberação.

Nomeio, para secretariar os trabalhos desenvolvidos nos autos do presente Procedimento Preparatório, a Assessora POLLYANNA EMÍLIA LEITE VIEIRA, matrícula nº 1070970.

Registre-se em livro próprio, autue-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 11 de Janeiro de 2016.

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA Nº 01/2016 (P.I.C.) - 3ª PJCEAP

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada do Controle Externo da Atividade Policial, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando a Notícia de Fato nº 000423-500/2016, cujo objeto é o auto de prisão em flagrante de José de Ribamar Macedo Maximo enviada pelo Promotor da 27ª Promotoria de Justiça Criminal, contendo ainda a gravação da audiência de custódia, noticiando a ocorrência de tortura sofrida pelo detento, tendo como supostos autores policiais civis do Plantão Central do Cohatrac e Policiais Militares da Tropa de Choque, necessitando, assim a apuração da responsabilidade funcional, instauro o presente

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, para apurar possível prática do crime de abuso de autoridade/tortura por parte dos policiais civis do Plantão Central do Cohatrac, devendo ser encaminhada cópia da documentação à Promotoria Militar para as providências no que tange aos Policiais Militares.

Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotoria Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cumpra-se.

São Luís, 11 de janeiro de 2016.

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**  
Promotora de Justiça

#### Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca - MA

#### PORTARIA Nº 01/2015 - PJSPAB

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático de direito e dos interesses sociais, individuais e indisponíveis (CF, art. 127, caput, Lei nº 8.625/93, art. 1º, caput, CEMA art. 94, caput, e Lei Complementar Estadual nº 13/91, art. 1º, caput);

CONSIDERANDO que a função institucional do Ministério Público é promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do cidadão e do patrimônio público, entre outros (CF, art. 129, II, 1ª parte, Lei nº 8.625/93, art. 25, IV, alíneas "a" e "b", Lei nº 7.347/85, art. 1º, IV e art. 8º, CEMA, art. 98, III e Lei Complementar Estadual nº 13/91, art. 26, V, alínea "a" e "b");

CONSIDERANDO o teor da documentação e informações prestadas a esta Promotoria de Justiça em face de representação realizada por LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA contendo notícia que os contratos firmados pela empresa MULT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. junto ao município de São Pedro da Água Branca são irregulares;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias, bem como a existência de elementos fáticos suficientes para a abertura de investigação objetivando a tutela do patrimônio público e ao direito fundamental difuso à probidade administrativa;

CONSIDERANDO que em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 23/2007 - CNMP o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais;

O Promotor de Justiça GLEUDSON MALHEIROS GUIMARÃES, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de São Pedro da Água Branca, conforme Portaria nº 3794/2014 - GPGJ;

#### RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de apurar as irregularidades constatadas na representação.

Nomeio para funcionar como Secretário nestes autos, independentemente de termo de compromisso, o Assessor de Promotoria Joás Pinheiro de Souza, a quem é determinado que faça a autuação e registro em livro próprio.

Determino que sejam procedidas as seguintes diligências iniciais:

1. Autuação da presente Portaria e dos documentos que originaram a presente instauração;
2. O registro em livro próprio desta Promotoria de Justiça, controlando-se o respectivo prazo;
3. Comuniquem-se ao Conselho Superior do Ministério Público, sobre a instauração do presente procedimento, encaminhando-se cópia da Portaria;



4. Determinar que todas as notificações expedidas por esta Promotoria de Justiça contenham menção do fato investigado, salvo hipótese de decretação de sigilo, e que nos ofícios requisitórios, seja concedido o prazo de 10 (dez) dias;

Numerem-se completamente os autos.

Em seguida, retornem conclusos, para ulteriores deliberações.

Autue-se. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Água Branca, 24 de julho de 2015.

**GLEUDSON MALHEIROS GUIMARÃES**

Promotor de Justiça

### Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio Lopes-MA

#### PORTARIA DE CONVERSÃO/INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2015

Converte Procedimento Preparatório em Inquérito Civil destinado a apurar denúncia de irregularidade em investimentos públicos de Santo Antônio dos Lopes/MA em território de Codó/MA, com suposta infração ao Art. 62 da LRF.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e, especialmente, com fulcro no artigo 129, incisos II, III e VI, da Constituição da República:

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público Federal promover o inquérito civil e a ação civil pública na tutela dos interesses transindividuais (art. 129, inc. III, da CF/88);

**CONSIDERANDO** ser função do Ministério Público zelar pela observância dos princípios constitucionais e pelo respeito do Poder Público e serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição da República (art. 129, Inc. II, da CF/88);

**CONSIDERANDO** que os elementos de prova até então colhidos apontam para a necessidade de maior aprofundamento das investigações, com vistas à correta adoção de providências judiciais ou extrajudiciais.

**CONSIDERANDO** que a construção de aparelhos urbanos pelo Município de Santo Antônio dos Lopes/MA em território pertencente a Codó/MA, em tese, viola o disposto no artigo art. 62 da LRF, in verbis: "Art. 62. Os Municípios só contribuirão para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver: I - autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual; II - convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme sua legislação."

#### RESOLVE CONVERTER O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2014-PJSAL EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, DETERMINANDO:

1 - Nomeação, independentemente de termo de compromisso, do servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, mat. nº 1071422, para atuar como secretário, nos termos do art. 6º, V, da Resolução nº 10/2009 do CPMP;

2 - Publicação desta Portaria no átrio da Promotoria de Justiça, pelo prazo de 30 dias, para fins de conhecimento do público em geral;

3 - Seja remetido cópias ao Conselho Superior do Ministério Público e Procuradora-Geral de Justiça, em atendimento ao que dispõe, respectivamente, o art. 6º, VI, da Resolução nº 10/2009 do CPMP e o art. 9º, VI, da Resolução nº 02/2004 do CPMP, para fins de conhecimento e eventual publicação;

4 - Registro e autuação da presente Portaria com o Procedimento Preparatório, assinalando como objeto do presente Inquérito Civil: "apurar denúncia de irregularidade em investimentos públicos de Santo Antônio dos Lopes/MA em território de Codó/MA, com suposta infração ao Art. 62 da LRF";

5 - Requisita-se, as informações contidas no Ofício nº 221/2014-GPJ/SAL, após volte-se os autos conclusos.

CUMPRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 07 de outubro de 2015.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**

Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 005/2016 - GPJ - SAL.

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo, por conversão da Notícia de Fato nº 011/2014, que apura a execução do Convênio nº 258-C|V/2013/SEDES. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatária, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes - MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advenimento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 011/2014 desta Promotoria de Justiça, autuada em 25 de setembro de 2014, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 258-C|V/2013/SEDES, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, VI, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (strictu sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

#### RESOLVE: INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (hum) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;



d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

DESIGNO, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 006/2016 - GPJ - SAL.**

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo, por conversão da Notícia de Fato nº 012/2014, que apura a execução do Convênio nº 259-C|V/2013/SEDES. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatária, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 012/2014 desta Promotoria de Justiça, autuada em 25 de setembro de 2014, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 259-C|V/2013/SEDES, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, VI, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (strictu sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

**RESOLVE: INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (hum) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

DESIGNO, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

**Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos - MA**

**PORTARIA Nº 01/2016 - PJUS**

**SAULO REZENDE MOREIRA**, Promotor de Justiça da Comarca de Urbano Santos/MA, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o artigo 129, inciso III, da CF, art. 98, inciso III, da CE, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991, artigo 27, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 1º, da Resolução nº 23/2007 - CNMP; e

**CONSIDERANDO** as atribuições do Ministério Público, com respeito à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF);

**CONSIDERANDO** o poder constitucional conferido ao Ministério Público de expedir notificação e requisições para instruir procedimentos administrativos de sua competência;

**CONSIDERANDO** que não existe o procedimento denominado "Representação" no artigo 4º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-CPGJ/CGMP;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11 do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - CPGJ/CGMP, segundo o qual todos os procedimentos em curso devem ser reclassificados ou tombados, conforme couber, como Notícia de Fato, Procedimento Preparatório, Inquérito Civil, Procedimento Administrativo, Processo Administrativo ou Procedimento Investigatório Criminal;

**CONSIDERANDO** que o caso vertente se enquadra entre as hipóteses de instauração de inquérito civil, nos moldes do artigo 3º, II do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - CPGJ/CGMP e do artigo 1º da Resolução nº 23/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público;

**RESOLVE:**

**Converter a presente "Representação" nº 08/2008-PJUS em Inquérito Civil nº 01/2016-PJUS, que objetiva apurar os danos causados aos produtores rurais em decorrência da nulidade de contratos de crédito rural, conforme sentença prolatada nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.0020.1903-7, que tramitou na 3ª Vara Civil de Fortaleza/CE. Desde já, determino que sejam adotadas as seguintes providências:**

1 - Nomeie-se o servidor Jonilson Lima Melo, Técnico Ministerial, lotado nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos, ou quem lhe fizer as vezes durante seu afastamento;



2 - Encaminhe-se cópia digitalizada e em meio eletrônico desta Portaria diretamente à Biblioteca do Ministério Público do Estado do Maranhão;

3 - Autue-se, registrando em livro próprio e publique-se no mural desta Promotoria de Justiça;

4 - Após, voltem-me os autos conclusos para posteriores deliberações.

Urbano Santos/MA, 12 de janeiro de 2016.

**SAULO REZENDE MOREIRA**  
Promotor de Justiça

### Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII - MA

#### PORTARIA Nº 002/2016 - PJPIOXII

**Objeto:** Retificação da PORTARIA nº 024/2015-PJPIOXII, para fixar o objeto do Inquérito Civil nº 060/2014-PJPIOXII.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**, Promotor de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que é função institucional primordial do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto no artigo 129, inciso III da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** que o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, é procedimento investigatório e será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, nos termos da legislação aplicável, servindo para o exercício das atribuições inerentes às funções institucionais do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que o Inquérito Civil deve possuir objeto certo e determinado;

**CONSIDERANDO** o despacho proferido nos autos do Inquérito Civil nº 060/2015 - PJPIOXII; e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Resolução nº 23 e 63 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), da Resolução nº 22/2014 do CPMP e do Ato Regulamentar Conjunto nº 005/2014 - GPGJ/CGMP,

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** a PORTARIA Nº 024/2015-PJPIOXII, para fixar o objeto do **Inquérito Civil nº 060/2015-PJPIOXII** como sendo a apuração de supostas irregularidades na execução do **Convênio nº 113/2007** - celebrado com o Estado do Maranhão para a construção de Posto de Saúde no Povoado Altos da Fumaça - e de **Convênios** firmados com o Estado do Maranhão para o asfaltamento do Povoado de Timorante.

Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Pio XII/MA, 08 de janeiro de 2016.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**  
Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 004/2016 - PJPIOXII

**Objeto:** Instauração de Inquérito Civil Público com o objetivo de apurar os problemas relacionados à qualidade dos serviços prestados pela Companhia Ambiental do Maranhão - CAEMA no Município de Satubinha/MA.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**, Promotor de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que é função institucional primordial do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto no artigo 129, inciso III da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** que dispõe o artigo 129, inciso II, da Constituição Federal ser função institucional do Ministério Público: "Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia";

**CONSIDERANDO** que é direito básico dos consumidores a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral (art. 6º, X, da Lei nº 8078/1990);

**CONSIDERANDO** que um dos princípios da Política Nacional das Relações de Consumo é a racionalização e melhoria dos serviços públicos (art. 4º, VII, da Lei nº 8078/1990);

**CONSIDERANDO** que um "Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas" (art. 6º, § 1º, da Lei nº 8987/1995).

**CONSIDERANDO** a Audiência Pública realizada na cidade de Satubinha/MA no dia 30/11/2015, com a finalidade de discutir os problemas relacionados à qualidade dos serviços prestados pela Companhia Ambiental do Maranhão - CAEMA no Município de Satubinha/MA;

**CONSIDERANDO** as inúmeras reclamações da população de Satubinha/MA, relatadas na referida Audiência Pública;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Resolução nº 23 e 63 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), da Resolução nº 22/2014 do CPMP e do Ato Regulamentar Conjunto nº 005/2014 - GPGJ/CGMP,

#### RESOLVE:

**INSTAURAR** o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar os fatos para posterior ajuizamento de ação civil pública, celebração de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliar nas investigações nomeia, como secretária, o servidor **José Luciano Santos Ferreira**, Secretário Ministerial, a qual deverá adotar as providências de praxe.

Na oportunidade, DETERMINO as seguintes providências:

**a)** Autue-se e registre-se em livro próprio, procedendo em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 - CNMP;

**b)** Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias;



e) Oficie-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, para que no prazo de 10 (dez) dias informe:

c.1) Quais os motivos pelos quais há constante falta de água nas residências situadas no Município de Satubinha/MA e se alguma providência está sendo adotada para a melhoria da qualidade dos serviços;

c.2) Por que razão um dos poços artesanais que deveria fornecer água para a população de Satubinha/MA e que se encontra sob responsabilidade e administração da CAEMA não está em operação, apesar de recentemente concluído (conforme constatado em visita realizada no local no dia 30/11/2015);

c.3) Se foram realizados testes de qualidade na água fornecida à população do Município de Satubinha/MA e quais foram os resultados obtidos;

c.4) Se há tratamento da água fornecida à população do Município de Satubinha/MA; e

c.5) Se há previsão para perfuração de novos poços no Município de Satubinha/MA.

Pio XII/MA, 12 de janeiro de 2016.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**  
Promotor de Justiça

**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia - MA**

**PORTARIA Nº 003/2016 - 1ª PJSJL**

**Objeto:** Instaurar Inquérito Civil Público nº 000015-256/2015 - 1ª PJSJL para apurar denúncia formulada pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação - Santa Luzia/MA quanto a possíveis irregularidades constantes em transferência bancária de recursos do FUNDEB ao Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Luzia/MA - SINDSEP - SL.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu representante signatário em exercício na Comarca de Santa Luzia/MA, no desempenho de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; no artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público:

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, o regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis nos termos do caput do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88;

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos Poderes Públicos e aos serviços de relevância pública, aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como pela promoção de inquérito civil e ação civil pública, para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maiores informações acerca dos fatos, permitindo uma atuação prudente em defesa de interesses indisponíveis;

**RESOLVE** instaurar **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com o objetivo de apurar denúncia formulada pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação - Santa

Luzia/MA quanto a possíveis irregularidades constantes em transferência bancária de recursos do FUNDEB ao Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Luzia/MA - SINDSEP-SL, a fim de promover a colheita de informações e à realização das demais diligências úteis ao esclarecimento dos fatos, pelo que determina desde já, e, em especial, o que segue:

**1 - Designo**, como Secretário, para auxiliar na instrução deste Procedimento Administrativo, o servidor **Cícero Rodrigues de Lima Paé Neto**, Técnico Ministerial - Área Administrativa;

**2 - Determinar**, de imediato, que se proceda à autuação desta Portaria, bem como ao registro no Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP;

**3 - Determinar** o envio de cópias: **a) ao Conselho Superior do Ministério Público**, para ciência, solicitando a publicação desta Portaria nos órgãos de imprensa local; **b) à Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça**, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

**4 - Requisição** de informações:

(i) à **Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Maranhão - SRTE/MA**, localizada na Av. Jerônimo Albuquerque, nº 619, Cruzeiro do Anil, São Luís/MA - CEP 65.051-210, quanto à regularidade jurídica do Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Luzia/MA - SINDSEP-SL (CNPJ nº 09.353.334/0001-34),

(ii) ao **Município de Santa Luzia/MA** e ao **Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Luzia/MA - SINDSEP-SL**, localizado na Av. Gomes Guarim, nº 95, Centro, Santa Luzia/MA - CEP 65.390-000, quanto à transferência de valores de recursos do FUNDEB, encaminhando cópia da presente Denúncia.

**Autue-se. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Santa Luzia/MA, 07 de janeiro de 2016.

**LÚCIO LEONARDO FRÓZ GOMES**

Promotor de Justiça - Respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia/MA

**PORTARIA Nº 004/2016 - 1ª PJSJL**

**Objeto:** Converter Notícia de Fato no Inquérito Civil Público nº 000025-256/2015 - 1ª PJSJL para apurar denúncia formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Educação e nos Demais Serviços Públicos do Município de Santa Luzia/MA - SINTRAED acerca do atraso do pagamento dos servidores públicos de Santa Luzia/MA e averiguar a forma da gestão pública dos recursos oriundos do FUNDEB.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu representante signatário em exercício na Comarca de Santa Luzia/MA, no desempenho de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; no artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público:

**CONSIDERANDO** que o art. 129, III da Constituição Federal de 1988 que atribui ao Ministério Público a promoção de inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** que segundo preceitua o art. 17 da Lei nº 11.494/2007, os recursos do FUNDEB são repassados automaticamente para as contas únicas e específicas dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios;



**CONSIDERANDO** o teor das informações prestadas pelo SINTRAED - Sindicato dos Trabalhadores da Educação e nos Demais Serviços Públicos de Santa Luzia/MA, com relato de atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos, apesar de repasse efetuado do FUNDEB no valor de R\$ 4.256.715,50, no período de 1º à 31 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que tais fatos merecerem apuração mais aprofundada no que diz respeito à administração dos recursos públicos no município de Santa Luzia/MA;

**RESOLVE**, por tais razões, converter a notícia de fato em **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar a forma da gestão pública dos recursos oriundos do FUNDEB e a causa do atraso do pagamento dos servidores públicos de Santa Luzia/MA, promovendo diligências para posterior realização de termo de compromisso de ajustamento de conduta, instauração de ação civil pública ou outras medidas judiciais nos termos da lei, deliberando, de logo, pelas seguintes diligências iniciais:

**1 - Designo**, como Secretário, para auxiliar na instrução deste Procedimento Administrativo, o servidor **Cícero Rodrigues de Lima Paé Neto**, Técnico Ministerial - Área Administrativa;

**2 - Determinar**, de imediato, que se proceda à autuação desta Portaria, bem como ao registro no Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP;

**3 - Determinar** o envio de cópias: **a) ao Conselho Superior do Ministério Público**, para ciência, solicitando a publicação desta Portaria nos órgãos de imprensa local; **b) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça**, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

**4 - Requisitar** do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Luzia/MA:

a) a folha de pagamento do mês de dezembro de 2015 dos servidores públicos que recebem os seus salários pagos com recursos do FUNDEB;

b) extratos bancários mensais da conta única e específica do FUNDEB, referentes ao período de julho à dezembro de 2015; cópias de documentos relativos às eventuais transferências entre contas correntes ocorridas na conta única e específica do FUNDEB; extratos bancários mensais das contas correntes para as quais foram efetuadas as transferências a crédito;

c) cópia do balancete ou balanço financeiro analítico que contempla as despesas com educação, correspondente ao período de julho à dezembro de 2015; cópias dos resumos mensais das folhas de pagamento, detalhadamente por rubrica, referentes ao período de julho à dezembro de 2015; cópias das fichas financeiras e resumos financeiros individuais de todos os profissionais em efetivo exercício no magistério da educação básica, bem como dos demais profissionais que exerceram atividades meio, relativas ao período de julho à dezembro de 2015; cópias dos documentos referentes às despesas com folha de pagamento realizadas nas rubricas da dotação orçamentária do FUNDEB, tais como, notas de empenhos, liquidações, ordens de pagamentos, cópias de cheques, guias de recolhimento dos encargos sociais com autenticação bancária e outros documentos ou esclarecimentos tidos como necessários, cujas cópias deverão ser encaminhadas separadamente, mês a mês; relação de todos os empenhos emitidos e pagos, na dotação orçamentária do FUNDEB, referentes às folhas de pagamento dos profissionais da educação básica. Tal relação deverá ser fornecida em arquivo eletrônico, contendo as seguintes informações: número de empenho, data de emissão, rubrica orçamentária da despesa, valor, nome do credor e histórico da despesa; relação onde conste o nome de todas as escolas públicas pertencentes à rede de ensino do respectivo ente governamental, assim como o nome dos ocupantes dos cargos de direção, administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação pedagógica e docência, indicando a modalidade de ensino em que atuaram durante o período investigado, o cargo, a função, a lotação e a remuneração (julho à dezembro de 2015), bem assim como dos demais profissionais da educação. Tal relação deverá ser impressa e assinada pelo responsável por sua elaboração e pelo Secretário de Educação, além de ser encaminhada por meio magnético.

5 - Que o Técnico Ministerial faça uma pesquisa em bancos de dados e/ou sítios eletrônicos os quais atestam o repasse das verbas federais atinentes aos recursos do FUNDEB;

**6 - Comunique-se** ao Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão e a Controladoria Geral da União acerca da instauração do presente Inquérito Civil.

Santa Luzia/MA, 13 de janeiro de 2016.

**LÚCIO LEONARDO FRÓZ GOMES**

Promotor de Justiça - Respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia/MA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DESLIGAMENTOS

**RESENHA Nº 030/2016. DE DESLIGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO DE Nº 085/2014 - DPE/MA** - referente ao Processo nº 0111/2016-DPE. **PARTES:** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Gabrielle Ribeiro de Araújo Costa. **OBJETO:** Desligamento de Estagiário. **DATA DO DESLIGAMENTO:** 1º de fevereiro de 2016. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2016/Desligamento. São Luís, 28 de janeiro de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 031/2016. DE DESLIGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO DE Nº 027/2015 - DPE/MA** - referente ao Processo nº 0209/2016-DPE. **PARTES:** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Marlos Regis Coelho Lima Filho. **OBJETO:** Desligamento de Estagiário. **DATA DO DESLIGAMENTO:** 08 de fevereiro de 2016. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2016/Desligamento. São Luís, 28 de janeiro de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-16ª REGIÃO

### EDITAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2016.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por meio do presente Edital, **NOTIFICA** a empresa **Marilúcia Maria Martins** acerca da intenção deste Regional em aplicar as sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2013, item 18.1.2 ante o descumprimento das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 057/2013, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar justificativas e produzir provas, caso queira. As razões de defesa devem ser protocolizadas na Coordenadoria de Cadastro Processual deste Tribunal, sito à av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, São Luís - Maranhão, CEP: 65030-015, Fone: (98) 2109-9300 e devem ser dirigidas à Diretoria Geral. Fica o respectivo Processo Administrativo (PA nº 6636/15) à disposição para que sejam efetuadas, no local, as consultas necessárias.

### PORTARIAS

#### PORTARIA D.G. Nº 049, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 002, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no P-6330/2014, e,

Considerando o disposto nas Resoluções nº 83/2009, do Conselho Nacional da Justiça, e nº 68/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Determinar a publicação, no DEJT/Caderno Administrativo e no Diário de Justiça do Estado do Maranhão, da listagem dos veículos oficiais utilizados por este Regional, nas quantidades e categorias abaixo relacionadas:

ITEM	QUANTIDADE	CATEGORIAS
01	02	VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO
02	06	VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL
03	47	VEÍCULOS DE SERVIÇOS

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

**PORTARIA GP Nº 50/2016 - SÃO LUÍS, 18 DE JANEIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-307/2016,

**RESOLVE:**

1- Dispensar KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816777, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

2- Designar PATRÍCIA PATROCÍNIO ABREU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161751, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

**PORTARIA GP Nº 94/2016 - SÃO LUÍS, 28 DE JANEIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6866/2015,

**RESOLVE:**

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RAFAEL NOLETO LIMA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 10/12/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

Regina Lúcia de Almeida Rocha  
Procuradora-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Maria Albano de Almeida  
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Desª. Ilka Esdra Silva Araújo  
Presidente do TRT

**Diário do Poder Judiciário agora na internet:**

**www.diariooficial.ma.gov.br - e-mail: doem@casacivil.ma.gov.br**

**CASA CIVIL**

**MARCELO TAVARES SILVA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**UNIDADE DE GESTÃO  
DO DIÁRIO OFICIAL**

**TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO**

Diretora Geral do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015

São Luís - Maranhão

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17 cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato oficial estar devidamente assinado;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

**TABELA DE PREÇOS****PUBLICAÇÕES**

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros .....	R\$ 7,00
Executivo .....	R\$ 7,00
Judiciário .....	R\$ 7,00

**ASSINATURA SEMESTRAL**

No balcão .....	R\$ 75,00
Via Postal .....	R\$ 100,00
Exemplar do dia .....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ. ....	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido .....	R\$ 1,50

1-As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.





ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CX Nº 023 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

#### Procuradoria Geral de Justiça

Atos .....	01
Editais .....	02
Portarias .....	03

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Atos .....	10
------------	----

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Portarias .....	10
Resoluções .....	11

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

## ATOS

#### ATO Nº 0027/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Edital de Convocação nº 02, de 19 de novembro de 2015, para opção de preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório,

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final, Anexo I, da Convocação para opção de preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório, objeto do Edital de Convocação nº 02/2015, e os dados classificatórios dos candidatos inscritos na referida convocação, Anexo II, tendo em vista o que consta do Processo nº 11942AD/2015.

São Luís, 22 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**

Procuradora-Geral de Justiça

### CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO

ANEXO I DO ATO Nº 0027/2016-GPGJ

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### • Vagas na Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia:

Nome	Curso	Documento	Nota Objetiva	Classificação
ALINE VALENCA ASSUNCAO	Direito	372941620090	70	44
GLEYKA PACHECO DUTRA	Direito	237088620037	70	45

### CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO

ANEXO: II - DO ATO Nº 0027/2016 - GPGJ

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL

Nome	Curso	Documento	Nota Objetiva	Classificação
ALINE VALENCA ASSUNCAO	Direito	372941620090	70	44
GLEYKA PACHECO DUTRA	Direito	237088620037	70	45

São Luís, 27 de janeiro de 2016.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**

Procuradora-Geral de Justiça

#### ATO Nº 0028/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004 - Plano de Carreira e Cargos de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público,

#### RESOLVE:

Approvar a Promoção Funcional do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE FREITAS, Técnico Ministerial - Execução de Mandados, matrícula nº 1070197, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, passando da Classe "A" Padrão "5", para a Classe "B" Padrão "6", devendo ser assim considerado a partir de 20 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 737AD/2016.

São Luís, 28 de janeiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**

Procuradora-Geral de Justiça

#### ATO Nº 0029/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e 9º parágrafo único da Lei nº 8.077/2004,

#### RESOLVE:

Nomear, por indicação do Promotor de Justiça OZIEL COSTA FERREIRA NETO, titular da 39ª Promotoria de Justiça Especializada - 2º Promotor de Justiça de Conflitos Agrários da Comarca de São Luis, a Bacharela em Direito TATIANY SILVA PINHEIRO, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, da

Procuradoria-Geral de Justiça, vago em decorrência da exoneração do servidor Domingos do Nascimento Almeida Júnior, tendo em vista o que consta do Processo nº 722AD/2016.

São Luís, 28 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 0030/2016 - GPGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004 - Plano de Carreira e Cargos de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Funcional da servidora GERMANA NUNES VILARINHO, matrícula nº 1070444, Analista Ministerial - Área: Processual, Especialidade - Direito, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, passando da Classe "A" Padrão "5", para a Classe "B" Padrão "6", devendo ser assim considerado a partir de 10 de dezembro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 13106AD/2015.

São Luís, 28 de janeiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 0031/2016 - GPGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso I, §1º, do art. 22 da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004 - Plano de Carreira e Cargos de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Aprovar a Progressão Funcional da servidora JOSELICE DE SOUSA GONÇALVES, matrícula nº 1065366, Técnico Ministerial - Execução de Mandados, do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça da Capital, do 3 (três) padrões na carreira, pelo Curso de **Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos**, passando da Classe "A" Padrão "5", para a Classe "B" Padrão "8", devendo ser assim considerado a partir de 11 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 289AD/2016.

São Luís, 28 de janeiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 0035/2016 - GPGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor ZOZIAS ALMEIDA SILVA JÚNIOR, Mat: nº 1070847, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor Técnico IV, Símbolo CC-04, da Procuradoria Geral de Justiça, de indicação da Procuradora de Justiça Domingas de Jesus Fróz Gomes, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 1081AD/2016.

São Luís, 01 de fevereiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**EDITAIS**

**EDITAL Nº 02/2016 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2014, PARA ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não-obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca** em **segunda** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 08/2014, publicado no Diário Oficial da Justiça em 10 de junho de 2014, **que optaram pela admissão nas Promotorias de Justiça das comarcas de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa de acordo com o Ato de Homologação nº 570/2015-GPGJ, de 17 de dezembro de 2015**, a comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Rua Oswaldo Cruz, 1396, 2º andar, Centro, **no período de 1º à 5 de fevereiro de 2016**, das 8:30 às 13:30, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) 2 Fotos 3X4;
- g) Declaração de Bens;
- h) Comprovante de votação da última eleição;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- k) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- l) Declaração de ser estagiário exclusivo na modalidade não-obrigatório, podendo ser estagiário na modalidade obrigatório em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horários;
- m) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 08:00 às 13:30h.

São Luís, 28 de janeiro de 2016.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça



## ANEXO: I - (EDITAL N° 02/2016)

**RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO COM LOTAÇÃO NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE PAÇO DO LUMIAR, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E RAPOSA**

## • Vagas nas Promotorias de Justiça da Comarca de São José de Ribamar

Nome	Curso	Documento	Nota Objetiva	Classificação
KARLLEYDE KYARELLY SILVA AIRES	Direito	215106720024	56	243
KARLLEYNE RAYSSA SILVA AIRES	Direito	21505222002	54	247

São Luís, 28 de janeiro de 2016.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

Procuradora-Geral de Justiça

**CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO ADMINISTRATIVO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA**

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital n° 01/2013 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Poder Judiciário, edição de 22 de março de 2013 e retificações, **CONVOCA** os candidatos com deficiência para realização da Perícia Médica, de acordo com as seguintes orientações:

**I. DA CONVOCAÇÃO**

1. As perícias médicas serão realizadas na **QUALITY SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, 08, LOJA 01 E 02, ED. STUDIO - COHAB ANIL III, SÃO LUÍS/MA** no dia e horários indicados abaixo e no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por meio de e-mail:

**Data e Horário de Apresentação: 15/02/2016 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)**

**CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: Q17 - TÉCNICO MINISTERIAL - EXECUÇÃO DE MANDADOS**

**POLO: ROSÁRIO - PROMOTORIA: HUMBERTO DE CAMPOS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0007753h	REGINALDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	268609020033

2. Os candidatos serão atendidos em ordem de chegada e somente serão realizadas perícias daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação".

3. O candidato convocado que se apresentar após às 09h00min será considerado ausente.

**II. INFORMAR que:**

1. O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 6.8.2 do Capítulo 6 do Edital n° 01/2013 de Abertura de Inscrições.

2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no Capítulo 5, subitem 5.12 do Edital n° 01/2013 de Abertura de Inscrições. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4° e seus incisos do Decreto Federal n° 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral final, caso obtenha pontuação necessária para tanto.

4. Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, os valores destes exames serão de responsabilidade dos candidatos.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2016.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIAS****8ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís - MA**

A Promotora de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n° 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes em especial a Resolução n° 023/2007 do CNMP, e considerando notícia de fato encaminhada pela 1ª Promotoria de Justiça Comunitária Itinerante, na qual informa o estado de abandono que se encontra o Casarão de Ana Jansen e a ponte de acesso ao sítio Tamancão, ambos tombados como Patrimônio Histórico pelo Governo do Estado do Maranhão, pelo Decreto n° 11.592, de 1990, resolve instaurar, sob sua presidência, procedimento preparatório, para apurar maiores esclarecimentos dos fatos.

Resolve, assim, promover diligências investigatórias visando a posterior instauração de inquérito civil, propositura de ação civil pública, celebração de ajustamento de conduta, ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliá-lo na investigação nomeia secretária a assessora de promotor de justiça Carla Caroline Costa Sousa Madeira, que deverá tomar as providências de praxe. Registre-se a numeração, em livro próprio e proceda-se em conformidade ao que preconiza a Resolução n° 023/2007 - CNMP.

São Luís, 19 de janeiro de 2016.

EMMANUELLA SOUZA DE BARROS BELLO PEIXOTO

Promotora de Justiça, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente

**Subprocuradoria de Justiça para Assuntos Jurídicos****PORTARIA N° 02/2016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos Maranhão, do Ministério Público do Estado do Maranhão, com fulcro na **Resolução n° 13, de 02 de outubro de 2006** do Conselho Nacional do Ministério Público e no **Ato Regulamentar Conjunto n° 05/2014-GPGJ/CGMP**, por delegação,

**RESOLVE:**

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no **art. 2° da Resolução CNMP n° 13/2006** e no **art. 4° § 4° do Ato Regulamentar Conjunto n° 05/2014 -GPGJ/CGMP**, a Notícia de Fato n° 026291-500/2015 em **Procedimento Investigatório Criminal - PIC**, autuado com o fim de apurar notícia de eventual fraude em contratação de servidor público pela Prefeitura do Município de Marajá do Sena.

Adotem-se as seguintes providências:



I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;

II. Autue-se esta, encartando-a no frontispício do procedimento, remetendo cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca; e

III. Expeça-se Portaria com delegação de atribuições, nos termos do art. 29, X, da Lei Complementar nº 13/91, Promotor de Justiça Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho, titular da Promotoria de Justiça de Paulo Ramos, para fim de dar prosseguimento à investigação criminal dos fatos.

Cumpra-se.

São Luís, 28 de janeiro de 2016

FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA  
Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos

### 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Educação de São Luís - MA

PORTARIA Nº 01/2016  
INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2016

O Ministério Público Estadual através da 1ª Promotoria de Justiça Especializadas na Defesa da Educação, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial das que lhes são conferidas pelos arts. 129, III da Constituição Federal, 26, I, alínea "a", da Lei nº 8625/93, 26, II da Lei Complementar nº 13/91 e 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e,

**CONSIDERANDO** a existência de várias denúncias formuladas nesta Especializada face à deficiência e ausência de prestação de serviços de transporte público escolar de qualidade, pelo Município São Luís;

**CONSIDERANDO** notícias veiculadas na Imprensa local de não oferta de transporte escolar na UEB Pedro Bertol e outras unidades de ensino da Rede Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que tem a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público instaurar inquérito civil para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos da legislação acima apontada;

**CONSIDERANDO** que a educação é direito público fundamental, nos termos do art. 6º "caput" da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 205 da Constituição Federal a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** que o artigo 206, inciso VII, da CF/88 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 3º IX, garantem que o ensino será ministrado com a observância de princípios, constitucionalmente assegurados, do qual se destaca o princípio da garantia do padrão de qualidade;

**CONSIDERANDO** que a efetiva garantia do direito à educação pressupõe que seja assegurada igualdade de condições de acesso e permanência do educando na escola, consoante o disposto no artigo 206, I da CRFB/88;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 208 da Constituição Federal de 1988, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 208, inciso VII da Constituição Federal, art. 53 e 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 9.069/90) e art. 4º, inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/96), é direito da criança e do adolescente a educação, sendo obrigação do Estado assegurar o ensino fundamental gratuito, bem como programas suplementares, dentre os quais o de transporte escolar;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 208, §2º da Constituição Federal, art. 54, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 4º, §4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, incorre em infração de responsabilidade aquele que presta irregularmente o ensino fundamental;

**CONSIDERANDO** que o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/96) afirma que os municípios incumbir-se-ão de assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 10.880/04 instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito do MEC, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

#### RESOLVE:

Instaurar o presente **Inquérito Civil**, para promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e demais diligências, visando apurar as condições em que é realizado o transporte escolar dos estudantes que integram a Rede Municipal de Ensino e eventual propositura de Ação Civil Pública, adotando-se de imediato, as seguintes providências:

a) Autue-se e registre-se a presente Portaria em livro próprio juntamente com ato de nomeação da Assessora de Promotor de Justiça, Kryna Rodrigues Alencar Serejo, matrícula nº 1071495, para atuar como secretária e o devido Termo de Compromisso, numerando-se e rubricando-se todas as suas folhas;

b) Instrua-se o presente Inquérito com os documentos que originaram a sua instauração, arquivando-se cópia em pasta própria;

c) Encaminhe-se a Portaria à Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para fins de publicação no Diário Oficial.

d) Encaminhar cópia da Portaria à Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha, no âmbito de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e ao Corregedor Geral do Ministério Público para as providências que entender cabíveis;

e) Requisite-se do Sr. Prefeito de São Luís e Secretário Municipal de Educação as informações abaixo elencadas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento do respectivo ofício, nos termos do art. 109, inciso VI, da Constituição Federal, devendo acompanhar o ofício cópia da presente Portaria:

5.1 As condições atuais do transporte escolar no município, se o mesmo dispõe de frota de veículos para esta finalidade ou se a mesmo é realizado por outras empresas;

5.1.1. Se o município dispõe de frota própria de veículos, informar o número de veículos que realizam o transporte escolar, fazendo acompanhar cópia de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV;



5.1.2 Caso a frota não seja do próprio município, informe de que maneira o transporte escolar vem sendo realizado;

5.1.3. Relação de todas as rotas dos ônibus escolares destinados ao Sistema de Transporte Escolar Municipal;

5.2 Número de docentes atualmente matriculados na rede de ensino municipal, bem como a quantidade de alunos que necessitam utilizar do transporte escolar.

f) Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP da Infância e Juventude e CAOP Educação para conhecimento;

g) A fim de serem observados o art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento de prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente inquérito civil cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos - mediante certidão após o seu transcurso.

h) Afixe-se cópia da presente Portaria no átrio da Promotoria de Justiça do Estado do Maranhão, para fins de publicidade do ato;

i) Cumpridas as determinações, voltem-me os autos para novas deliberações.

São Luís, 26 de janeiro de 2016.

**PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA**  
Promotor de Justiça Titular da 1ª PJEDE

### Promotoria de Justiça da Comarca de São Bernardo - MA

(PORTARIA DE CONVERSÃO DE NF EM ICP)

PORTARIA Nº 001/2016 - PJSB

Objeto: Instaurar Inquérito Civil para apurar possível ato de improbidade administrativa pelo não cumprimento da Lei Orçamentária Anual - LOA;

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu representante legal infra-assinado, em pleno exercício de suas atribuições legais junto à Promotoria de Justiça de São Bernardo - MA, pelos preceitos contidos no artigo 37 e 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 98, inciso III, da Constituição Estadual; artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625/93, bem como no artigo 26, inciso V, "a", da Lei Complementar nº 013/91;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, CF);

**CONSIDERANDO** que são funções institucionais do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia e promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, CF)

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público velar pela aplicação efetiva das leis, mormente da Constituição Federal, assim como a fiscalização da probidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a Representação apresentada pela CEMAR à Promotoria de Justiça de São Bernardo, datada do dia 19/05/2011, a qual trata do inadimplemento, desde setembro de 2009, do pagamentos das despesas da utilização de fornecimento de energia elétrica por parte da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.

**CONSIDERANDO** que a representação mencionada serviu de fundamento para a instauração da Notícia de Fato nº 001/2014, ocorrida no dia 11 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a resposta da CEMAR, do dia 18/08/2014, ao ofício nº 145/2014, da Promotoria de Justiça de São Bernardo/MA, ambos ofícios acostados à mencionada Notícia de Fato, no qual informava que a dívida vencida da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA junto a CEMAR estava no valor de R\$ 216.303,67 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos);

**CONSIDERANDO** que as Leis Orçamentárias dos anos de 2013 e 2014 apresentadas pela Prefeitura de São Bernardo/MA discriminam como despesas com energia elétrica nos respectivos anos os montantes de R\$ 252.797,72 e R\$ 327.927,21;

**CONSIDERANDO** que ao chefe do poder executivo municipal compete ordenar e efetuar as despesas do município, em estrita observância ao que foi autorizado em lei;

**CONSIDERANDO** que dentre as despesas autorizadas pela Lei Orçamentária Aual (LOA), estão as decorrentes do serviço de fornecimento de energia elétrica, já que tais despesas são ordinárias, correntes, fixas e necessárias;

**CONSIDERANDO** que estes serviços estão orçamentariamente classificados como despesas correntes (despesas de custeio), nos termos do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e artigo 12 da Lei nº 4.320/64, sendo obrigatória a sua fixação orçamentária, tornando, em contrapartida, obrigatória a execução das despesas.

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo municipal de São Bernardo/MA, em tese, enquanto da execução anual de seu orçamento, não respeitaria os ditames fixados na Lei Orçamentária Anual, tomando-a, tão somente, como mera peça contábil, aparentemente, desprovida de cogência executiva;

**CONSIDERANDO** que embora a Lei Orçamentária, quando de sua sanção e publicação, trace uma estimativa de arrecadação como parâmetro para o planejamento das ações a serem desempenhadas no exercício financeiro a que se destina, a execução do orçamento nos moldes postos na LOA depende da arrecadação realizada mês a mês pelo ente público, com os repasses financeiros de acordo com as receitas efetivamente arrecadadas, requisitos que, uma vez consagrados, impõe cogência legal à LOA vigente, nos percentuais fixados pelo Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo tem o dever de executar a LOA, havendo a arrecadação prevista, nos moldes e percentuais firmados na mesma;

**CONSIDERANDO** que é dever de todo gestor público observar na administração da coisa pública os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade, dentre outros, conforme art. 37, da CRFB/88;

**CONSIDERANDO** que os documentos acostado à Notícia de Fato nº 001/2014 são indícios suficientes, bem como ainda frequentes, de provável improbidade administrativa, e merece averiguação se a prática desses atos ainda permanecem correntes;

**CONSIDERANDO** que os elementos de prova até então colhidos apontam para a necessidade de maior aprofundamento das investigações, com vista à correta adoção de providências judiciais e extrajudiciais;

**RESOLVE** converter a Notícia de Fato nº 001/2014 em Inquérito Civil Público, determinando:

a) Autue-se o presente expediente, encabeçado por esta Portaria, e registre-se em livro próprio, sob a denominação de Inquérito Civil nº 001/2016-PJSB, conforme a Resolução CNMP nº 23/2007;

- b) Afixe-se cópia da presente Portaria no local de costume;
- c) Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão solicitando, ainda, a publicação da Portaria em Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 6º, VI, da Resolução nº 10/2009 - CPMP/MA;
- d) a nomeação do servidor Honey da Silva Lopes, técnico ministerial, matrícula nº 1068618, para secretariar os trabalhos de investigação;
- e) Oficie-se a Biblioteca da Procuradora-Geral de Justiça para a publicação da Portaria;
- f) Requisitar a CEMAR informações quanto a regularidade dos pagamentos do serviço de fornecimento de energia elétrica à Prefeitura de São Bernardo/MA.
- g) Cumpridas as determinações sobreditas, voltem-se os autos conclusos para posterior deliberação.

São Bernardo/MA, 12 de janeiro de 2016.

**RAPHAELL BRUNO ARAGÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Promotor de Justiça do Estado do Maranhão  
Titular da Promotoria de São Bernardo

**NOTÍCIA DE FATO Nº 004/2015  
(PORTARIA DE CONVERSÃO DE NF EM ICP)  
PORTARIA Nº 002/2016 - PJSB**

Objeto: Instaurar Inquérito Civil para apurar a contratação irregular de servidores pela Prefeitura de Santana do Maranhão;

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu representante legal infra-assinado, em pleno exercício de suas atribuições legais junto à Promotoria de Justiça de São Bernardo - MA, pelos preceitos contidos no artigo 37 e 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 98, inciso III, da Constituição Estadual; artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625/93, bem como no artigo 26, inciso V, "a", da Lei Complementar nº 013/91;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, CF);

**CONSIDERANDO** que são funções institucionais do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia e promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, CF)

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público velar pela aplicação efetiva das leis, mormente da Constituição Federal, assim como a fiscalização da probidade administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 004/2015 visa a apurar a contratação irregular de servidores pela Prefeitura de Santana do Maranhão;

**CONSIDERANDO** que os elementos de prova até então colhidos apontam para a necessidade de maior aprofundamento das investigações, com vista à correta adoção de providências judiciais e extrajudiciais;

**RESOLVE** converter a Notícia de Fato nº 004/2015 em Inquérito Civil Público, determinando:

- a) Autue-se o presente expediente, encabeçado por esta Portaria, e registre-se em livro próprio, sob a denominação de Inquérito Civil nº 001/2016-PJSB, conforme a Resolução CNMP nº 23/2007;
- b) Afixe-se cópia da presente Portaria no local de costume;
- c) Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão solicitando, ainda, a publicação da Portaria em Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 6º, VI, da Resolução nº 10/2009 - CPMP/MA;
- d) a nomeação do servidor Honey da Silva Lopes, técnico ministerial, matrícula nº 1068618, para secretariar os trabalhos de investigação;
- e) Oficie-se a Biblioteca da Procuradora-Geral de Justiça para a publicação da Portaria;
- f) Requisitar a Prefeitura de Santana do Maranhão a relação atual de servidores contratados por tempo determinado;
- g) Cumpridas as determinações sobreditas, voltem-se os autos conclusos para posterior deliberação.

São Bernardo/MA, 12 de janeiro de 2016.

**RAPHAELL BRUNO ARAGÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Promotor de Justiça do Estado do Maranhão  
Titular da Promotoria de São Bernardo

**PORTARIA DE CONVERSÃO DE NF EM IC Nº 003/2016**

Objeto: Instaurar Inquérito Civil Público nº 003/2016 para apurar a inadequada e insuficiente prestação de serviços médicos de média complexidade prestado pelo Hospital Municipal Felipe Jorge do município de São Bernardo/MA.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu representante legal subscrito, em pleno exercício de suas atribuições legais junto à Promotoria de Justiça de São Bernardo - MA, pelos preceitos contidos no artigo 37 e 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 98, inciso III, da Constituição Estadual; artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625/93, bem como no artigo 26, inciso V, "a", da Lei Complementar Estadual nº 013/91;

**CONSIDERANDO** que o Hospital Felipe Jorge é cadastrado no CNES Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde como instituição que desenvolve atividades de ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE;

**CONSIDERANDO** que a Secretária de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (MS) define média complexidade em ações e serviços de saúde que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento;

**CONSIDERANDO** que no material de apoio conhecido como o SUS de A à Z, fornecido pelo Ministério da Saúde no site do Departamento de Atenção Básica (DAB) (<http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/>) e construída conjuntamente pelo Conselho Nacional de Secretária Municipais de Saúde (CONASEMS), tem-se, em acréscimos a esta definição, uma relação dos grupos que compõem os procedimentos de média complexidade do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA);

- procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, outros profissionais de nível superior e nível médio;
- cirurgias ambulatoriais especializadas;
- procedimentos traumatológico-ortopédico;
- ações especializadas em odontologia;
- patologia clínica;
- anatomopatologia e citopatologia;
- radiodiagnóstico;
- exames ultra-sonográficos;
- diagnose;
- fisioterapia;
- terapias especializadas;
- próteses e órteses;
- anestesia.

**CONSIDERANDO** o teor da representação formulada pela cidadã Jéssica Mayara Souza da Silva, que noticia a inadequada e insuficiente prestação dos serviços de saúde de média complexidade no Hospital Felipe Jorge;

**CONSIDERANDO** que os elementos de prova até então colhidos apontam para a necessidade de maior aprofundamento das investigações, com vistas à correta adoção de providências judiciais ou extrajudiciais.

**RESOLVE CONVERTER A NOTÍCIA DE FATO Nº 003/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, DETERMINANDO:**

- a) Autue-se o presente expediente, encabeçado por esta Portaria, e registre-se em livro Próprio, sob a denominação de Inquérito Civil nº 003/2016-PJSB, conforme Resolução CNMP nº 23/2007
- b) Afixe-se cópia da presente Portaria no local de costume;
- c) Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão solicitando, ainda, a publicação da Portaria em Diário Oficial do estado, nos termos do art. 6º, VI, da Resolução nº 10/2009 - CPMP/MA;
- d) A nomeação do servidor Honey da Silva Lopes, técnico ministerial, matrícula nº 1068618, para secretariar os trabalhos de investigação;
- e) Oficie-se a Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça para a publicação da Portaria;
- f) Cumpridas as determinações sobreditas, voltem-se os autos conclusos para posterior deliberação.

São Bernardo - MA, 12 de janeiro de 2016

**RAPHAELL BRUNO ARAGÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Promotor de Justiça do Estado do Maranhão

**Promotoria de Justiça da Comarca de Sucupira do Norte-MA**  
**PORTARIA Nº 02/2016 - MPMA - PJSN**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio do Promotor de Justiça da Comarca de Sucupira do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988; no artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 7.347/85; no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 - que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público - e no artigo 26, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Maranhão (Lei Complementar nº 13/91);

**CONSIDERANDO** a flagrante desorganização no trânsito da cidade de Sucupira do Norte/MA, sendo de conhecimento de todos a desobediência às normas de trânsito;

**CONSIDERANDO** que o trânsito no âmbito do município configura assunto de interesse local (art. 30, da CF/88), não podendo o município de Sucupira do Norte continuar se esquivando de suas responsabilidades;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo 2º do art. 1º do Código de Trânsito Brasileiro, estabelece que o TRÂNSITO, em condições seguras, é um DIREITO de todos e DEVER dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, nas respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito;

**CONSIDERANDO** que o Código de Trânsito Brasileiro, no art. 24, prevê várias competências aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios no âmbito de suas circunscrições;

**CONSIDERANDO** que as competências municipais previstas no art. 24 do CTB só podem ser exercidas pelos municípios que estejam integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos do § 2º, do mesmo art. 24, e com seus órgãos executivos de trânsito criados por lei e em efetivo funcionamento;

**CONSIDERANDO** que o município de Sucupira do Norte/MA não vem cumprindo com suas atribuições previstas no art. 24 da Lei nº 9.503/97, tendo em vista que ainda não integrado ao SNT, conforme consulta ao sítio do DENATRAN, cópia anexa;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 560/2015 do CONTRAN, no art. 2º, impõe como exigência para a integração ao Sistema Nacional de Trânsito que o Município disponha de estrutura organizacional e capacidade instalada para o exercício das atividades e competências legais que lhe são próprias, sendo estas no mínimo as de: engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito e controle e análise de estatística, bem como de Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

**CONSIDERANDO** que para existir a fiscalização do trânsito é imprescindível a constituição de um corpo de agentes civis municipais, cujos cargos deverão ser criados por lei e admitidos por concurso público;

**CONSIDERANDO** que a municipalização do trânsito trará benefícios de ordem econômica ao município, em virtude dos valores arrecadados com as multas de trânsito, que, por sua vez, devem ser aplicados na sinalização, engenharia de trânsito, policiamento, fiscalização e educação de trânsito (CTB, art. 320);

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 129 da CR/1988, que estabelece, entre as funções do Ministério Público, a de "(...) promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

**RESOLVE:**

Instaurar o presente Inquérito Civil, autuado sob o nº **002.2016** com o objetivo de apurar e implementar a municipalização do trânsito pelo município de Sucupira do Norte/MA, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Nomear para funcionar como secretário no presente procedimento o servidor do Ministério Público Estadual, Elielson Lima Barbosa, matrícula nº 1071446, que servirá sob o compromisso do seu cargo, e a quem determino, como providência preliminar, o seguinte:

- a) registrar e autuar;
- b) Dê-se publicidade ao presente ato publicando-o em quadro próprio deste órgão ministerial;
- c) enviar cópia à Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

d) Registrar as informações na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014.

Como diligências iniciais, DETERMINO:

1) Expedir ofício ao Prefeito Municipal de Sucupira do Norte/MA requisitando o envio, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes informações:

a) os motivos deste município não ser ainda parte integrante do Sistema Nacional de Trânsito - conforme consulta ao sítio do DENATRAN; e

b) quais medidas a Prefeitura Municipal tem adotado para fazer cumprir as normas de trânsito em Sucupira do Norte, esclarecendo quais as providências que estão sendo adotadas para essa finalidade.

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sucupira do Norte, 13 de janeiro de 2016.

**THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES**  
Promotor de Justiça

### Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII-MA

#### PORTARIA Nº 006/2016 - PJPIOXII

**Objeto:** Instauração de Inquérito Civil Público com o objetivo de apurar as irregularidades decorrentes da falta ou deficiência de Portal da Transparência no Município de Satubinha e respectiva Câmara de Vereadores.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**, Promotor de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que é função institucional primordial do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto no artigo 129, inciso III da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** a criação do Programa Institucional "O MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - MUNICÍPIO TRANSPARENTE, GARANTIA DE ACESSO A INFORMAÇÃO";

**CONSIDERANDO** o disposto na RECOMENDAÇÃO Nº 01/2016-GPGJ;

**CONSIDERANDO** que o **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** possibilita, a qualquer cidadão, o acompanhamento da execução dos programas e ações da Administração Pública Municipal, passando a ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua comunidade;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 131, editada em 27 de maio de 2009, estabeleceu prazos diferenciados para o início de vigência de seus comandos, de acordo com o ente Federado e a população respectiva. Nestes termos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios com população acima de 100.000 (cem mil habitantes) teriam 1 (um) ano para criar e instalar seus respectivos portais da transparência, prazo este já expirado desde 27 de maio de 2010. Já os Municípios com população entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes, teriam 2 (dois) anos, prazo que também já expirou em 27 de maio de 2011, no qual se encaixa o Município de Catalão/Goiás. Para, até mesmo os Municípios que tenham população de até 50.000 (cinquenta mil habitantes), que estavam obrigados à criação do portal após 4 (quatro) anos, ou seja, em 27 de maio de 2013, o prazo já se expirou;

**CONSIDERANDO** que analisadas as circunstâncias do Município de Satubinha/MA, que possui população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, já está obrigado a criar o portal **em sua plenitude**, além de mantê-lo atualizado em tempo real a realização de toda e qualquer despesa ou receita;

**CONSIDERANDO** que a criação e regular funcionamento do **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** significa dificultar a malversação de recursos públicos por parte de ordenadores de despesas que, eventual e excepcionalmente, não estejam comprometidos com a causa pública e o fortalecimento da cidadania.

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, determina que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

**CONSIDERANDO** que o mesmo artigo 48, porém em seu parágrafo único, também da Lei Complementar nº 101/2000, determina que a transparência também será assegurada mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

**CONSIDERANDO** que o artigo 48-A, da mesma Lei Complementar nº 101/2000, ainda estabeleceu a obrigatoriedade de serem disponibilizados, também em tempo real, todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução de despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número dos correspondentes processos, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

**CONSIDERANDO** a plena vigência dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente o constante no artigo 73-B, que estabelece prazos para os municípios, de acordo com o número de habitantes, adequarem-se às obrigatoriedades ali impostas, em especial, dar efetiva publicidade aos atos de que tratam os já citados artigos 48 e 48-A;

**CONSIDERANDO** que o não cumprimento das exigências previstas na legislação em questão, uma vez decorrido o prazo previsto no artigo 73-B, poderá ensejar a aplicação da sanção de que trata o artigo 23, § 3º, inciso I, da citada Lei Complementar nº 101/2000, de modo que o ente federado poderá ficar impossibilitado de receber qualquer transferência voluntária;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que, regulamentando os comandos constitucionais, dispôs sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a Informações, tendo entrado em vigor no dia 16/05/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 15/2016/CGU-Regional/MA/GAB, concluiu-se que o Município de Satubinha não atendeu as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 12.527/2011;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 7.347/85, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública (art. 37, CRFB); e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Resolução nº 23 e 63 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), da Resolução nº 22/2014 do CPMP e do Ato Regulamentar Conjunto nº 005/2014-GPGJ/CGMP;

#### RESOLVE:

**INSTAURAR** o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar as irregularidades decorrentes da falta ou deficiência de Portal da Transparência no Município de Satubinha, inclusive a Câmara de Vereadores, para posterior ajuizamento de ação civil pública, celebração de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.





Para auxiliar nas investigações nomeia, como secretária, o servidor **José Luciano Santos Ferreira**, a qual deverá adotar as providências de praxe.

Na oportunidade, DETERMINO as seguintes providências:

a) Autue-se e registre-se em livro próprio, procedendo em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 - CNMP;

b) Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias;

c) Comunique-se ao CAOp-ProAd - Centro Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa acerca da instauração deste Inquérito Civil;

d) A expedição de **recomendação** ao Município de Satubinha e à respectiva Câmara de Vereadores a fim de que criem sites institucionais e promovam o imediato cumprimento do art. 48, II, da Lei Complementar nº 101/2000, com a implementação/adequação do Portal da Transparência, alimentando-o com as informações contidas no art. 48, caput, e 48-A do referido diploma legal, além da obediência ao disposto na Lei nº 12.527/2011;

Pio XII/MA, 13 de fevereiro de 2016.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 007/2016 - PJPIOXII**

**Objeto:** Converter em Inquérito Civil a na Notícia de Fato nº 006/2015 - PJPIOXII, com o objetivo de apurar denúncia formalizada perante a Ouvidoria Geral do Ministério Pública acerca de eventuais "funcionários fantasmas" vinculados ao Município de Pio XII/MA.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**, Promotor de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que é função institucional primordial do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto no artigo 129, inciso III da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37, da Constituição da República deve a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que os servidores e órgãos da Administração Pública no desempenho de suas funções devem zelar pela moralidade e probidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a notícia de ocorrência de "funcionário fantasmas" (aquele que recebe salário, mas não trabalha, ou então, aquele que não comparece ao local de trabalho, mas ao final de trinta dias recebe o salário correspondente) no Município de Pio XII, fato este configurador de ato de improbidade administrativa e ilícito penal;

**CONSIDERANDO** o que foi apurado na **Notícia de Fato nº 006/2015 - PJPIOXII**;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Resolução nº 23 e 63 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), da Resolução nº 22/2014 do CPMP e do Ato Regulamentar Conjunto nº 005/2014 - GPGJ/CGMP,

**RESOLVE:**

**CONVERTER** a **NOTÍCIA DE FATO Nº 006/2015 - PJPIOXII** em **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar os fatos para posterior ajuizamento de ação civil pública, celebração de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliar nas investigações nomeia, como secretário, o servidor **Alexandre Brito Araújo**, Técnico Ministerial - Execução de Mandados, o qual deverá adotar as providências de praxe.

Na oportunidade, DETERMINO as seguintes providências:

a) Autue-se e registre-se em livro próprio, procedendo em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 - CNMP;

b) Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias;

c) Tendo em vista que o ofício de fl. 09 jamais foi respondido, expeça-se **REQUISIÇÃO** dirigida ao Prefeito do Município de Pio XII/MA para que remeta a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia da folha de pagamento de todos os servidores municipais, detentores de cargo de provimento efetivo ou em comissão, **em ordem alfabética**.

Pio XII/MA, 21 de fevereiro de 2016

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 008/2016 - PJPIOXII**

**Objeto:** Converter em Inquérito Civil o Procedimento Preparatório nº 005/2015-PJPIOXII, com o objetivo de apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no que se refere à lotação de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Pio XII.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**, Promotor de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que é função institucional primordial do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto no artigo 129, inciso III da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37, da Constituição da República deve a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que os servidores e órgãos da Administração Pública no desempenho de suas funções devem zelar pela moralidade e probidade administrativa;

**CONSIDERANDO** que a irregularidade na cessão de servidores, configura em ato de improbidade administrativa e ilícito penal;

**CONSIDERANDO** o que foi apurado no **Procedimento Preparatório nº 005/2015 - PJPIOXII**;



CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução nº 23 e 63 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), da Resolução nº 22/2014 do CPMP e do Ato Regulamentar Conjunto nº 005/2014 - GPGJ/CGMP,

**RESOLVE:**

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 005/2015-PJPIOXII em INQUÉRITO CIVIL com o objetivo de apurar os fatos para posterior ajuizamento de ação civil pública, celebração de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliar nas investigações nomeia, como secretário, o servidor **José Luciano Santos Ferreira**, Secretário Ministerial, o qual deverá adotar as providências de praxe.

Na oportunidade, DETERMINO as seguintes providências:

a) Autue-se e registre-se em livro próprio, procedendo em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 - CNMP;

b) Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias;

Pio XII/MA, 3 de fevereiro de 2016.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**  
Promotor de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**ATOS**

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

Exonerar Juliana Campos Martins, matrícula nº 2551000, do cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de fevereiro de 2016**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE JANEIRO DE 2016, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **César Rafael Pimentel Esser**, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de fevereiro de 2016**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE JANEIRO DE 2016, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA GP Nº 100/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, aos servidores RODOLFO MENDONÇA FURTADO e WILLIAM MIRANDA ANDRADE, ambos com efeitos a contar de 12/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 102/2016 - SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, ao servidor EVERTON ALEXANDRE VIEIRA, com efeitos a contar de 13/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 103/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, aos servidores:

- ANDRÉ PEREIRA NUNES, BRUNO MACHADO FRANÇA, DARLON JOSÉ COQUEIRO, DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, DIOGO DUALIBE DA SILVA, ELLINGTON DOS SANTOS, HERBERT BEZERRA PARENTE, JEFFERSON AMARAL DA SILVA, JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA e STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, todos com efeitos a partir de 12/01/2016;

- DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO e MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA, respectivamente com efeitos a contar de 13/01/2016, 19/01/2016 e 26/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 104/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, aos servidores AMANDA PEREIRA SILVA, ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO, ANDERSON MAGNAGO PEDRUZZI, ANDRÉ ALVES BARBOSA, ANDRESSA BARROS DE MEDEIROS, ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL, ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES, CAMILA DO NASCIMENTO FONTOURA, CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES, FÁBIO HACK CECHIN CARLOTTO GUERRA, FILIPE RAPHAEL VIANA BARROS SANTOS VENTURA, FRANCIANE LOIOLA DE OLIVEIRA, FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, ISABELA DIAS ANDRADE, JEFFERSON FERNANDO LIMA ROCHA, JOÃO VICTOR GADELHA NOGUEIRA, MARIA NILDE ALENCAR DE LIMA COSTA, MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, MARÍLIA MEYRELY FERREIRA E SILVA, PEDRO VINICIUS GRANGEIRO DE MELO, RAPHAELLA CAROLINA MENDES SÁ e THÂNIA DE SOUSA MEDEIROS, todos com efeitos a partir de 12/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 105/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, ao servidor TIAGO MOURA OLIVEIRA REIS, com efeitos a contar de 24/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 112/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-533/2016,

**RESOLVE:**

Designar CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161869, para exercer a função comissionada FC-03 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

**PORTARIA GP Nº 113/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

**RESOLVE:**

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de fevereiro, nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 20, 21, 27 e 28, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
6/2/2016 - SÁBADO	José Evandro de Souza
7/2/2016 - DOMINGO	José Evandro de Souza
8/2/2016 - SEGUNDA-FEIRA	James Magno Araújo Farias
9/2/2016 - TERÇA-FEIRA	James Magno Araújo Farias
10/2/2016 - QUARTA-FEIRA	James Magno Araújo Farias
13/2/2016 - SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
14/2/2016 - DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo
20/2/2016 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
21/2/2016 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
27/2/2016 - SÁBADO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
28/2/2016 - DOMINGO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

**RESOLUÇÕES**

**Protocolo nº 471-2016**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 471-2016.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de vinte dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho, no dia 16/1 à 4/2/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 6738-2015  
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6738-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de duzentos e vinte e três dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUSA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 21/9/2015 à 30/4/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 6772-2015  
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6772-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1181/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, nos dias 17 e 18/12/2015, as férias da Excelentíssima SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 19/11 à 18/12/2015, ficando dois dias remanescentes para serem usufruídos em momento oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 310-2016  
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior (sem voto) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 310-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 61/2016, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 18/1/2016, as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas de 7/1 à 1/2/2016, ficando novo saldo de quinze dias para ser usufruído oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 290-2016  
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 290-2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 64/2016, que antecipou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 4/7 à 2/8/2016, a fim de serem usufruídas de 21/1 à 19/2/2016 e, ainda antecipou as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas para 17/10 à 15/11/2016, a fim de serem usufruídas de 4/7 à 2/8/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 218-2016  
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 218-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 48/2016, que antecipou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 26/1 à 4/2/2016, para serem usufruídas de 18 à 27/1/2016 e antecipou as férias do magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas de 4/4 à 3/5/2016, para serem usufruídas de 28/1 à 26/2/2016 e, ainda suspendeu a partir de 1º/2/2016, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 28/1 à 26/2/2016, restando vinte e seis dias de saldo a ser usufruído no período de 5 à 28/4/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo n° 6585-2015**  
**RESOLUÇÃO N° 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo n° 6585-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP n° 1179/2015, que antecipou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 21/1 à 19/2/2016, a fim de serem usufruídas de 7/1 à 5/2/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo n° 6672-2015**  
**RESOLUÇÃO N° 008, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo n° 6672-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP n° 1180/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 1º à 30/1/2016, a fim de serem usufruídas de 4/7 à 2/8/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo n° 291-2016**  
**RESOLUÇÃO N° 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo n° 291-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP n° 72/2016, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas de 15/2 à 15/3/2016, a fim de serem usufruídas de 1º à 30/6/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo n° 5015-2015**  
**RESOLUÇÃO N° 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo n° 5015-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP n° 18/2016, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas, referentes ao saldo de vinte e sete dias remanescentes do 2º período de 2012, anteriormente marcadas de 8/9 à 7/10/2015, a fim de serem usufruídas no período de 11/1 à 6/2/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo n° 6151-2015**  
**RESOLUÇÃO N° 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo n° 6151-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP n° 1185/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 19/11 à 18/12/2015, a fim de serem usufruídas de 21/11 à 20/12/2015".

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 6895-2015**  
**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6895-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 23/2016, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2015 e ao 1º período 2016, anteriormente marcadas de 7/1 à 5/2/2016 e 29/6 à 28/7/2016, para serem usufruídas de 29/6 à 28/7/2016 e de 12/9 à 11/10/2016 e, ainda adiou as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2016, marcadas anteriormente para o período de 12/9 à 11/10/2016, para que sejam usufruídas oportunamente".

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 158/2016**  
**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto) e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 158-2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 49/2016, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 11/1 à 9/2/2016, a fim de serem usufruídas em momento oportuno.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 285/2016**  
**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 285/2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 63/2016, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 21/1 à 19/2/2016, a fim de serem usufruídas de 17/10 à 15/11/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 245/2016**  
**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 245/2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 73/2016, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídas de 28/3 à 26/4/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 358/2016**  
**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 358/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 78/2016, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, a fim de serem usufruídas de 15/2 à 15/3/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 267/2016**  
**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 267/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:



"Referendar a Portaria GP nº 38/2016, que concedeu ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta dias) de férias à Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 11/2 à 11/3/2016 e, ainda concedeu 30 (trinta dias) de férias, à mencionada magistrada referentes ao 2º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 12/9 à 11/10/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 6683/2015**  
**RESOLUÇÃO Nº 018, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6683/2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1182/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, no dia 12/11/2015, as férias da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas de 14/10 à 12/11/2015, ficando o saldo de um dia para ser usufruído oportunamente.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 31/2016**  
**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 31/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 25/2016, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta dias) de férias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONTALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2016, a fim de serem usufruídos de 18/1 à 16/2/2016, com antecipação da primeira parcela do 13º salário.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 6860/2015**  
**RESOLUÇÃO Nº 020, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente),

Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto) e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6860/2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1202/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta dias) de férias à Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, referentes ao 1º período de 2016, a fim de serem usufruídos de 11/1 à 9/2/2016 e, ainda concedeu, 30 (trinta dias) de férias, à mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2016, a fim de serem usufruídos de 1º à 30/8/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 299/2016**  
**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 299/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 79/2016, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta dias) de férias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2015, a fim de serem usufruídas de 4/4 à 3/5/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 388/2016**  
**RESOLUÇÃO Nº 022, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 388/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 81/2016, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 21/1/2016, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas de 11/1 à 9/2/2016, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para ser usufruído oportunamente.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)



**Protocolo nº 4841-2015**  
**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4841-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

1. Referendar a Portaria GP nº 1155/2015, que alterou, ad referendum do Tribunal Pleno, os artigos 13 e 14 do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, para constar:

"Art. 13 - A indicação para admissão, com prazo para o mês de janeiro, do primeiro ano do mandato do Presidente do Tribunal somente será permitida a Desembargador do Tribunal devidamente fundamentada, sujeita a aprovação em votação secreta pelo Conselho da Ordem em reunião ordinária ou extraordinária.

§1º (...)

§2º (...)

§3º (...)

Art. 14 - A reunião ordinária do Conselho será realizada na primeira quinzena do mês de março.

§1º (...)

§2º (...)

§3º (...)

§4º (...)"

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Apreciando os termos da proposição apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Aprovar o nome da servidora CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ, Técnico Judiciário, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, para exercer o cargo de Secretária da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho da 16ª Região, cujo mandato expirar-se-á juntamente com o do Desembargador Presidente, conforme estabelece o §1º, do artigo 20, do Regulamento da referida Ordem."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 441-2016**  
**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 441-2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Deferir à Excelentíssima Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, com fundamento no art. 10, II, da RA nº 64/2008 do CNJ, afastamento no interregno de 25/1 à 29/1/2016 para o fim de submissão à prova final do curso de doutorado que participa junto à Universidade de Salamanca."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**Protocolo nº 561-2016**  
**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire (sem voto), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando os termos do Ato nº 679/SEGJUD.GP, do c. TST, datado de 3 de dezembro de 2015, que desconvocou o Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire para atuar junto àquela Corte;

Considerando que, ao reassumir suas funções judicantes neste Tribunal, o Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire encontrou um remanescente de processos para prolação de voto em número de 186 processo físicos e 1.172 eletrônicos;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Manter com o Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire os 186 processos físicos e, quanto aos eletrônicos, que sejam distribuídos entre o Desembargador Américo Bedê Freire e os demais Desembargadores, de forma equitativa."

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

<b>ESTADO DO MARANHÃO</b>	
<b>DIÁRIO DA JUSTIÇA</b>	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO</b> Procuradoria Geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha Procuradora-Geral de Justiça	
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO</b> Des.ª Ilka Esdra Silva Araújo Presidente do TRT	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO</b> Maria Albano de Almeida Defensora Pública-Geral do Estado
<b>CASA CIVIL</b> <b>UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b> Tereza Raquel Brito Bezerra Filho Diretora Geral do Diário Oficial	
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3223.5624 - CEP: 65.039-015 - São Luís - MA <b>Diário da Justiça agora na internet: <a href="http://www.tj.ma.gov.br">www.tj.ma.gov.br</a></b>	





## ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO DA JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****ANO CX Nº 025 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS****SUMÁRIO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO****Procuradoria Geral de Justiça**

Atas .....	01
Dispensa e Edital .....	10
Portarias .....	11
Recomendações .....	13

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Aditivos e Resolução .....	20
Termo de Compromisso .....	21

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO**

Edital e Portarias .....	21
--------------------------	----

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO****Procuradoria-Geral de Justiça****ATAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016.** PROCESSO Nº: 5730AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-SRP-CPL/PGJ/MA.  
OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual futura de material de consumo (expediente).

<b>GRUPO I</b>					
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UND</b>	<b>QTD.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	ALMOFADA P/ CARIMBO, NA REFERÊNCIA Nº 03, COM TAMPAS EM METAL, ENTINTADA NA COR AZUL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7 X 11CM. COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 24(vinte e quatro) MESES CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CAIXA COM 1 UNIDADE. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
02	APAGADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 10,5X17,3X4,3CM (AXLXP). CAIXA COM 1 UNIDADE. FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
03	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE, COM 01 FURO, RETANGULAR, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO. EMBALADO EM CAIXA PLÁSTICA COM 25 A 50 UNIDADES P/ CAIXA. FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	1300	R\$ 3,15	R\$ 4.095,00
04	BLOCO DE PAPEL PARA RECADO, EM PAPEL AUTO-ADESIVO, COR AMARELA, REMOVÍVEIS, 76 X 102 MM. COM 100 FLS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE / UNIDADE, 3M, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR A MOSTRA.	BLOCO	4.000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
05	BLOCO DE PAPEL PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, COR AMARELA, REMOVÍVEIS, EM PAPEL 38 X 50 MM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 04 UND COM 100 FLS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. 3M, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	3500	R\$ 3,50	R\$ 12.250,00
06	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO PARA FAX 30M X 216 MM. JOB, MAXPRINT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	ROLO	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
07	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR EM PAPEL ACETINADO MED. 57X65MM (PAPEL BOBINADO), MATERIAL ACETINADO, APLICAÇÃO MÁQUINA CALCULAR, COMPRIMENTO 65M, GRAMATURA 75 G/M2, LARGURA 60 MM, EMBALAGEM (CAIXA COM 30 UNIDADES.) DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	ROLO	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
<b>Valor Total do Grupo I</b>					<b>R\$ 37.347,50</b>

GRUPO XI					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
58	MARCADOR PERMANENTE RECARREGAVEL, COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA REGULAR QUE PERMITE TRAÇOS DE 2, 4 E 8 MM, CX C/ 12 UNIDADES, SENDO: 300 NA COR AZUL, 300 NA COR PRETA, 300 NA COR VERMELHA. PILOT, FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	900	R\$ 2,05	R\$ 1.845,00
59	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, CORPO PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES: COR VERMELHA, AZUL, PRETO, VERDE QUE NÃO MANCHE O QUADRO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PILOT, FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	UND	500	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
60	MINI-CLIPES Nº 05 (PARA CONVITES) NIQUELADO. CAIXA COM 100 UNID. BACHI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	CAIXA	50	R\$ 1,15	R\$ 57,50
61	MINI-CLIPES Nº 05 (PARA CONVITES) NA COR DOURADA. CAIXA COM 100 UNID. BACHI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA	50	R\$ 2,16	R\$ 108,00
62	MOLHA-DEDOS, 12GR MATERIAL BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CARGA EM MASSA ACONDICIONADA E ESPUMA NO FUNDO PARA ADERÊNCIA, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE DA CARGA DE 2 ANOS, NÃO CONTENDO GLICERINA E QUE NÃO MANCHE, EM CREME ANTIBACTERIANO, LEVEMENTE PERFUMADO COM FÓRMULA ANTI-SÉPTICA E ANTI-ALÉRGICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO ACHATADO. CENTRAL, ACRIMET, AQUAMAGIC, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
Valor Total do Grupo XI					R\$ 5.785,50
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 43.133,00

VALOR GLOBAL: **R\$ 43.133,00 (quarenta e três mil, cento e trinta e três reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: A E MENDES - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Portaria nº 1.901-GPGJ, de 18 de julho de 2005, Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ e Decreto Estadual nº 31.017/2015, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016.** PROCESSO Nº: 5730AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual futura de material de consumo (expediente).

GRUPO III					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
18	CINTA ELÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM ELÁSTICO BRANCO OU PRETO NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LATERAL QUE EVITE DESFIAMENTO, COMPOSTO DE 75% POLIESTER E 25% ELASTODIENO, COSTURADA, UTILIZANDO LINHA DE POLIESTER BRANCA, COM TRANSPASSE DAS PONTAS DE NO MÍNIMO 3,5 CM, DEVENDO SER DUPLA E REFORÇADA NA JUNÇÃO DAS PONTAS, COM ARREMATE DAS DUAS EXTREMIDADES DA FITA FORMADO POR UMA DOBRA DE 5 MM, FIXADA POR MEIO DE COSTURA INDUSTRIAL. DIMENSÕES DA CINTA: 3CM DE LARGURA, 40CM DE CIRCUNFERÊNCIA, DEPOIS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA. - CONDICIONADAS EM AMBALAGEM COM 100 UNIDADES, - O NOME PGJ DEVERÁ SER GRAVADO NA COR PRETA OU BRANCA (EM CONTRASTE COM COR DO ELÁSTICO), ANTES DA CONFECCÃO EM SÉRIE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	7.000	R\$ 1,29	R\$ 9.030,00
19	CINTA ELÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM ELÁSTICO BRANCO OU PRETO NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LATERAL QUE EVITE DESFIAMENTO, COMPOSTO DE 75% POLIESTER E 25% ELASTODIENO, COSTURADA, UTILIZANDO LINHA DE POLIESTER BRANCA OU PRETA, COM TRANSPASSE DAS PONTAS DE NO MÍNIMO 3,5 CM, DEVENDO SER DUPLA E REFORÇADA NA JUNÇÃO DAS PONTAS, COM ARREMATE DAS DUAS EXTREMIDADES DA FITA FORMADO POR UMA DOBRA DE 5 MM, FIXADA POR MEIO DE COSTURA INDUSTRIAL. DIMENSÕES DA CINTA: 4CM DE LARGURA, 50CM DE CIRCUNFERÊNCIA, DEPOIS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA. - CONDICIONADAS EM AMBALAGEM COM 100 UNIDADES, - O NOME PGJ DEVERÁ SER GRAVADO NA COR PRETA OU BRANCA (EM CONTRASTE C/ COR DO ELÁSTICO), ANTES DA CONFECCÃO EM SÉRIE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	7000	R\$ 1,71	R\$ 11.970,00
Valor Total do Grupo III					R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 21.000,00

VALOR GLOBAL: **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Portaria nº 1.901-GPGJ, de 18 de julho de 2005, Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ e Decreto Estadual nº 31.017/2015, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016. PROCESSO Nº: 5730AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual futura de material de consumo (expediente).

GRUPO IV					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
20	COLA EM BASTÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM PESO DE 20 G, PARA USO EM CARTOLINA, SECAGEM RÁPIDA À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, ATÓXICA E LAVÁVEL, SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. SCOTCH 3M, PRINT, HENKEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	2.000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
21	COLA LÍQUIDA ATÓXICA, COMPOSTA DE POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, NA COR BRANCA, PARA COLAGEM DE PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO COM BICO APLICADOR, SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, LAVÁVEL. TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. SCOTCH 3M, TENAZ, TILIBRA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	1200	R\$ 0,65	R\$ 780,00
22	COLCHETE LATONADO, RESISTENTE, Nº 07, CAIXA COM 72 UNIDADES, CABEÇA COM MÍNIMO DE 10 MM DE DIÂMETRO, 35 MM DE COMPRIMENTO (DOBRADO), DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA. BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	CX	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
23	COLCHETE LATONADO, RESISTENTE, Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES, CABEÇA COM MÍNIMO DE 12 MM DE DIÂMETRO, 60 MM DE COMPRIMENTO (DOBRADO), BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	CX	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
24	COLCHETE DE FIXAÇÃO LATONADO AÇO FLEXÍVEL Nº 14, CAIXA C/ 72 UNIDADES, CABEÇA COM MÍNIMO DE 12 MM DE DIÂMETRO, 80 MM DE COMPRIMENTO (DOBRADO), BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS.	CX	800	R\$ 7,65	R\$ 6.120,00
25	CORRETIVO LÍQUIDO DE SECAGEM RÁPIDA, MULTIUSO PODENDO SER A BASE DE HIDRO-CARBONETO, LAVÁVEL, ATÓXICO E INODORO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 ML POR UNIDADE, EMBALAGEM COM 12 FRASCOS, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, COM VALIDADE DE 18 MESES. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA. BIC, FABER CASTEL, TOQUE MÁGICO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1200	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
Valor Total do Grupo IV					R\$ 21.820,00
GRUPO X					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
55	LIVRO DE REGISTRO ATA, CAPA DURA, COM 100FLS. GRAFSET, FORONI EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
56	LIVRO DE REGISTRO ATA, CAPA DURA, COM 200FLS. GRAFSET, FORONI EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
57	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA COM FOLHAS NUMERADAS C/100FLS. GRAFSET, TILIBRA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	1300	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
Valor Total do Grupo X					R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 41.820,00

VALOR GLOBAL: R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais). Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada na Pregão Eletrônico nº 029/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: AZ - SERVICOS LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Portaria nº 1.901-GPGJ, de 18 de julho de 2005, Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ e Decreto Estadual nº 31.017/2015, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**

Diretor-Geral da PGJ/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016. PROCESSO Nº: 5730AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual futura de material de consumo (expediente).

GRUPO II					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
08	CANETAS ESFEROGRÁFICAS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA (1,0MM), RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES 25.000 NA COR AZUL, E 15.000 NA COR PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO, TRIANGULAR OU SEXTAVADO, TRANSPARENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES., EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL. BIC, FABER CASTEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	35000	UND	R\$ 0,54	R\$ 18.900,00
09	CANETA MARCA TEXTO, FLORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA, MACIA, de COR VERDE OU AMARELO, A CRITÉRIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PILOT, FABER CASTELL, PENTEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	4000	UND	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
10	CANETA PARA CD COM PONTA POLIÉSTER, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CORPO CILÍNDRICO, PONTA MÉDIA 1,0 MM CORES AZUL E PRETO.COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PILOT, FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	50	UND	R\$ 2,62	R\$ 131,00



11	BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA SEM NENHUM CORANTE, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOIS ANOS. TAM APROX: 43X21X11MM. FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS.	2.500	UND	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00
12	LÁPIS, COM GRAFITE 2B, FORMATO SEXTAVADO, REVESTIDO EM MADEIRA PINTADO EM VERNIZ VERDE E TOPO EM FORMATO DE GOTA. COMPOSTO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES. FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	6000	UND	R\$ 1,54	R\$ 9.240,00
13	ELÁSTICO LIGA TIPO LÁTEX, ALTA RESISTENCIA, CAIXA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 55 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO DE 25G, REDBOR, MERCUR EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	1.600	CX	R\$ 0,70	R\$ 1.120,00
14	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PARA PAPÉIS MED. 40MM Nº 40, CAIXA COM 50 UNIDADES, BACHI, ACC, CHAPARRAU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	2.200	CX	R\$ 1,46	R\$ 3.212,00
15	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PARA PAPEL TAMANHO Nº 80 CX. COM 25 UNID. BACHI, ACC, CHAPARRAU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	1.600	CX	R\$ 1,79	R\$ 2.864,00
16	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PARA PAPEL TAMANHO Nº 10 CX. COM 100 UNID. BACHI, ACC, CHAPARRAU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	2600	CX	R\$ 1,60	R\$ 4.160,00
17	RÉGUA MATERIAL ACRILICO COMPRIMENTO 30CM. GRADUAÇÃO EM CENTIMETRO E MILIMETRO. EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUAL. DELLO, WALEU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	1000	UND	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
<b>Valor Total do Grupo II</b>					<b>R\$ 51.417,00</b>
<b>GRUPO VII</b>					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
45	FITA PLASTICA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12mm X 40m. 3M, DUREX, ALDEBRAS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
46	FITA GOMADA DE PAPEL KRAFT; MEDINDO 50 MM X 50M, UTILIZADA PARA REFORÇO E EMPACOTAMENTO EM GERAL. SCOTH 3M, ALDEBRAS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	2000	R\$ 8,99	R\$ 17.980,00
<b>Valor Total do Grupo VII</b>					<b>R\$ 18.860,00</b>
<b>GRUPO IX</b>					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
50	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR - EM METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - PENTE COLADA DE FORMA ALINHADA, SIMÉTRICA E COM PERFEITA UNIFORMIDADE DE TAMANHO DOS GRAMPOS ENTRE SI. CAIXA COM 5000 UNIDADES. BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	CX C/ 5.000 UND	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23 X 10 COM 1000 UND. EM METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	CX C/ 1.000 UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23 X 13 C/ 1000 UND. EM METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA. BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX C/ 1.000 UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23 X 15 COM 1000 UNID. EM METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA. BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX C/ 1.000 UND	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
54	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24 X 8 COM 1000 UNID. EM METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA. BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX C/ 1.000 UND	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00
<b>Valor Total do Grupo IX</b>					<b>R\$ 5.834,00</b>
<b>GRUPO XII</b>					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
63	REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO - TIPO OFÍCIO, EM PAPELÃO NA COR PRETA MESCLADO (INTERNO E EXTERNO), COM VISOR MEDINDO: 345 MM X 255 MM DE LARGURA, LOMBADA 85 MM DE LARGURA COM BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO (COM ETIQUETA EXCLUSIVA) COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA EM METAL CROMADO NÃO OXIDÁVEL E COMPRESSOR EM PVC COM ORIFÍCOS REDONDOS NA LOMBADA. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM UMA PELÍCULA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO COM PONTEIRAS METÁLICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA. FRAMA, CHIES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	6.000	R\$ 7,08	R\$ 42.480,00
64	PASTA PLÁSTICA, MATERIAL POLIETILENO, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO-2, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. POLIBRAS, DELLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	8000	R\$ 1,78	R\$ 14.240,00
65	PASTA PLÁSTICA, MATERIAL POLIETILENO, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRILHO PLÁSTICO (GRAMPO), JÁ MONTADA, TAMANHO OFÍCIO-2, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. POLIBRAS, DELLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	UND	5000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00



66	PASTA SUSPensa, PLÁSTICA EM CORES BRANCA / ROSA E AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ACOMPANHADA O KIT: PONTEIRA PLÁSTICA, VISORES E ETIQUETAS BRANCA COM 6 ESPAÇOS PARA ENCAIXE, VINCO MARCADOR DE PÁGINA, ENCAIXE PARA FERRAGENS 6 OPÇÕES DE ESPAÇO, VISUALIZADOR DE CONTEÚDO E VINCO DE AJUSTE CONFORME AUMENTO DE CONTEÚDO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES. POLIBRAS, DELLO, ACP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	4000	R\$ 2,81	R\$ 11.240,00
67	CAIXA-ARQUIVO EM PVC POLIIONDA, COM TAMPA, DESMONTÁVEL, MEDINDO 36X26X14CM, 1500 NA COR AZUL, 1500 NA COR AMARELA, 1000 NA COR VERDE E 1000 NA COR VERMELHA. ATCO, POLIBRAS EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS.	UND	8000	R\$ 3,01	R\$ 24.080,00
Valor Total do Grupo XII					R\$ 99.890,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 176.001,00

VALOR GLOBAL: R\$ 176.001,00 (cento e setenta e seis mil e um real). Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: COMPRARE SUPRIMENTOS LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Portaria nº 1.901-GPGJ, de 18 de julho de 2005, Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ e Decreto Estadual nº 31.017/2015, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO  
Diretor-Geral da PGJ/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016. PROCESSO Nº: 5730AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-SRP-CPL/PJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual futura de material de consumo (expediente).

GRUPO VI					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
29	ESPIRAL P/ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. COM 100 - MEDINDO 12MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
30	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. COM 100 - MEDINDO 14MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
31	ESPIRAL P/ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. COM 100 - MEDINDO 17MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
32	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. COM 100 - MEDINDO 18MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
33	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. COM 100 - MEDINDO 20MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
34	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. COM 100 - MEDINDO 22MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
35	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. COM 100 - MEDINDO 24MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 22,00	R\$ 200,00
36	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. COM 100 - MEDINDO 29MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
37	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. COM 100 - MEDINDO 36MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
38	ESPIRAL P/ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. C/100 - MEDINDO 40 MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
39	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. COM 100 - MEDINDO 45MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
40	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO EM PLÁSTICO, PACT. COM 100 - MEDINDO 50MM. PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCTE C/100	10	R\$ 110,50	R\$ 1.100,00
41	ESTILETE, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA 18 X 100MM, COM RISCOS TRANSVERSAIS PARA QUEBRA, SEGURA, EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES. CIS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
42	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOXIDÁVEL (CONSTANDO ESSA COMPOSIÇÃO "INOX" NA EMBALAGEM OU NO PRÓPRIO EXTRATOR), TIPO ESPÁTULA, RESISTENTE, PRÓPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL, CENTRAL, ACC, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	1200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
43	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, CORES VARIADAS, TAMANHO OFFÍCIO II, PACOTE COM 100 UND, PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
44	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, CORES VARIADAS, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UND, PLASPIRAL, LASSANE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
Valor Total do Grupo VI					R\$ 12.098,00

GRUPO XIII					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
68	PERCEVEJO EM LATÃO CX C/ 100 UNIDADES. BACHI, ACC, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
69	PERFURADOR ESCRITÓRIO METÁLICO CAPACIDADE MÁXIMA DE 20 FLS. COM ESCALA DE AJUSTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. MAXPRINT, KANGARO, YES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	450	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
70	PERFURADOR PRETO EMAÇO, COM PINOS EM AÇO ZINCADO, BASE EM PLÁSTICO, INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM, MARGINADOR AUXILIAR, CAPAZ DE PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS (75G/M²), GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. MAX PRINT, EAGLE, MAPED, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	UND	450	R\$ 37,50	R\$ 16.875,00
71	TESOURA DE USO GERAL TAMANHO MÍNIMO 7 1/2" (19CM APROX.) - LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM POLIPROPILENO. A EXPRESSÃO "AÇO INOX" DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM E/OU NA PRÓPRIA TESOURA. REFERÊNCIA: MUNDIAL 162- 7 1/2", TRAMONTINA, MUNDIAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
72	BARBANTE EM NYLON, 100% POLIPROPILENO, ROLO COM 360M, SÃO JOÃO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS	UND	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
Valor Total do Grupo XV					R\$ 25.865,00
GRUPO XV					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
76	ENVELOPE EM PAPEL LINHO, NA COR BRANCA (CONVITE) 180G/M2, TAM. 16,2 X 22,9 CM . CAIXA COM 20 UNIDADES. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA. MD, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	6000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
77	ENVELOPE EM PAPEL LINHO, NA COR BRANCA PARA CARTÃO EM FORMATO A6, 170G/M2, LISO (CONVITE). CX C/20 UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA. MD, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	6000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
78	ENVELOPE EM TAMANHO A4, TIPO SACO, NA COR BRANCA, GRAMATURA 120G, CAIXA COM 250 UNIDADES. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA. FORONI, SCRITY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	6000	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00
79	ENVELOPE OURO TIPO SACO, 90G, TAM. 176 X 250 MM – PEQUENO. CAIXA COM 250 UNIDADES. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA. FORONI, SCRITY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
80	ENVELOPE OURO TIPO SACO, 90G TAM 250 X 353 MM – MÉDIO. CAIXA COM 250 UNIDADES .FORONI, SCRITY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	20000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
81	ENVELOPE OURO TIPO SACO, 90G TAM. 310 X 410 MM – GRANDE. CAIXA COM 250 UNIDADES. FORONI, SCRITY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
Valor Total do Grupo XV					R\$ 65.050,00
GRUPO XVII					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
86	PAPEL COUCHÊ FOSCO, 180G A4, PACOTE COM 50 FOLHAS. FILIPAPER, OFF PAPER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
87	PAPEL COUCHÊ BRANCO LISO, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G, PACOTE COM 50 FLS. FILIPAPER, OFF PAPER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
88	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 310MM, GRAMATURA 56G/M2, TIPO COM PAUTA E MARGEM, PACOTE COM 10 FOLHAS. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
89	PAPEL DE EMBRULHO TIPO KRAFT, COR PARDA, GRAMATURA 80G/M², MEDINDO 96 X 66CM. PCT. C/ 250 FOLHAS. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	50	R\$ 175,50	R\$ 8.750,00
90	PAPEL LINHO NA COR BRANCA, GRAMATURA 180G. BLOCO COM 50 FLS. FILIPAPER, OFF PAPER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	350	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00
91	PAPEL PARA RASCUNHO SEM PAUTA NA COR BRANCA, TAM. 155 X 205 MM, 56G/M². BLOCO C/ 50 FLS. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	BLOCO	700	R\$ 2,75	R\$ 1.400,00
92	PAPEL VERGÊ NA COR BRANCA, GRAMATURA 180G. FILIPAPER, OFF PAPER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 50 FLS. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
Valor Total do Grupo XVII					R\$ 32.180,00
GRUPO XIX					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
96	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA PLOTER HP – DESIGN JET T520 – 36 POL. ROLO PAPEL SULFITE A0 LARGURA 1.189 MM OU 118,9CM; ALTURA 841MM OU 84,1CM, MÍNIMO DE 75GRAMAS 2", PAPEL ALCALINO, IDEAL PARA USO EM IMPRESSORA LASER, COPIADORAS E JATO DE TINTA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. REFERÊNCIA: MARCA REPORT, CHAMEX EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	ROLO 75g	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
97	Suprimento para impressora Ploter HP – DESIGN JET T520 – 36 pol. Papel Sulfite A3 297x420mm ,mínimo de 75 gramas, Papel alcalino, ideal para uso em impressoras laser, copiadoras e jato de tinta. Resma c/500 folhas, PROVENIENTE DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. acondicionado em caixas com 10 resmas	RESMA	30	R\$ 37,40	R\$ 1.122,00



98	Suprimento para impressora Ploter HP – DESIGN JET T520 – 36 pol. Papel Sulfite A1 Papel alcalino, ideal para uso em impressoras laser, copiadoras e jato de tinta. MARCA REPORT, CHAMEX EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	ROLO	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
Valor Total do Grupo XIX					R\$ 5.352,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 140.545,00

VALOR GLOBAL: R\$ 140.545,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: CATARINA FERREIRA DE SOUSA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Portaria nº 1.901-GPGJ, de 18 de julho de 2005, Ato Regulamentar nº. 11/2014 - GPGJ e Decreto Estadual nº 31.017/2015, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016.** PROCESSO Nº: 5730AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual futura de material de consumo (expediente).

GRUPO VIII					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
47	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, EM METAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. PINTURA EPÓXI APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS :145X50X55 MM, BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO) EM AÇO. ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR PARA ATÉ 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE 75 G/M2. GARANTIA DE 2 ANOS. JOCAR, GRAMP LINE, GENMES, DESART, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	800	R\$ 10,28	R\$ 8.224,00
48	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM METAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. PINTURA EPÓXI APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS: 200X50X90 MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 (CINQUENTA) FOLHAS DE 75 G/M2. GARANTIA DE 2 ANOS. ADECK, EAGLE, KANGARO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	700	R\$ 23,97	R\$ 16.779,00
49	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM METAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. PINTURA EPÓXI APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS: 280X70X140 MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 (CEM) FOLHAS. GARANTIA DE 2 ANOS. ADECK, EAGLE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
Valor Total do Grupo VIII					R\$ 33.403,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 33.403,00

VALOR GLOBAL: R\$ 33.403,00 (trinta e três mil, quatrocentos e três reais) Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Portaria nº 1.901-GPGJ, de 18 de julho de 2005, Ato Regulamentar nº. 11/2014 - GPGJ e Decreto Estadual nº 31.017/2015, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016.** PROCESSO Nº: 5730AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual futura de material de consumo (expediente).

GRUPO XIV					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
73	PILHA ALCALINA AA - 1,5 VOLTS, EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, ORIENTAÇÃO DE DESCARTE DO PRODUTO E VALIDADE DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ SER MENOR QUE 5 ANOS. PANASONIC, DURACELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	UND	900	R\$ 2,20	R\$ 1.980,00
74	PILHA ALCALINA AAA - 1,5 VOLTS, EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, ORIENTAÇÃO DE DESCARTE DO PRODUTO E VALIDADE DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ SER MENOR QUE 5 ANOS PANASONIC, DURACELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	UND	1200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00

75	BATERIA ALCALINA 9V, EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, ORIENTAÇÃO DE DESCARTE DO PRODUTO E VALIDADE DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ SER MENOR QUE 5 ANOS PANASONIC, DURACELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	UND	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
<b>Valor Total do Grupo XIV</b>					<b>R\$ 5.445,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 5.445,00</b>

VALOR GLOBAL: **R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)** Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: LEANCEL COMERCIAL EIRELI - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Portaria nº 1.901-GPGJ, de 18 de julho de 2005, Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ e Decreto Estadual nº 31.017/2015, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016.** PROCESSO Nº: 5730AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual futura de material de consumo (expediente).

GRUPO XVIII					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
93	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4; GRAMATURA 75G/M2.; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. MARCA: XEROX, REPORT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	RESMA	5000	R\$ 11,23	R\$ 56.150,00
94	PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, COR NATURAL, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM (A4), PACOTE COM 500 FOLHAS. REFERÊNCIA: MARCA REPORT, CHAMEX EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	25000	R\$ 11,73	R\$ 293.250,00
95	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO OFÍCIO II; GRAMATURA 75G/M2.; MEDINDO (216X33)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. MARCA: XEROX, REPORT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	RESMA	2000	R\$ 13,59	R\$ 27.180,00
<b>Valor Total do Grupo XVIII</b>					<b>R\$ 376.580,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 376.580,00</b>

VALOR GLOBAL: **R\$ 376.580,00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Portaria nº 1.901-GPGJ, de 18 de julho de 2005, Ato Regulamentar nº. 11/2014 - GPGJ e Decreto Estadual nº 31.017/2015, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016.** PROCESSO Nº: 5730AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual futura de material de consumo (expediente).

ITEM 99					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
99	FITA PLÁSTICA ADESIVA TRANSPARENTE 48mm X 50m, PERSONALIZADA COM A MARCA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. MARCA ALDEBRAS, 3M, EUROCEL EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. <u>AMOSTRA DISPONÍVEL NA CPL.</u>	UND	800	R\$ 12,79	R\$ 10.232,00
<b>Valor Total do Item 99</b>					<b>R\$ 10.232,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 10.232,00</b>

VALOR GLOBAL: **R\$ 10.232,00 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Portaria nº 1.901-GPGJ, de 18 de julho de 2005, Ato Regulamentar nº. 11/2014 - GPGJ e Decreto Estadual nº 31.017/2015, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016. PROCESSO Nº: 5730AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual futura de material de consumo (expediente).

GRUPO V					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
26	DISCO CD-RW REGRAVÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE ESTOJO PLÁSTICO COM PELO MENOS FACE FRONTAL TRANSPARENTE. IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO SEM ABERTURA DO ESTOJO. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA COM FILME, CONTENDO UM OU MAIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO..CAP. 700MB, 8X, QUE PERMITA GRAVAÇÃO DE ARQUIVOS DE AUDIO, VÍDEO E DOCUMENTOS; SEM COMPROMETER A ESTRUTURA DO CONTEÚDO JÁ ARMAZENADO. VERBATIM, MAXPRINT, MULTILASER E MAXUEL EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	4000	R\$ 3,56	R\$ 14.240,00
27	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados/ 80 min. áudio, em estojo plástico individual, com capacidade para armazenar 700 MB de dados ou 80 minutos de áudio; Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada); Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sem abertura do estojo. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	UND	3000	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
28	DVD-R gravação a 8x, 4,7GBdados/120min. áudio,em estojo plástico individual.- Capacidade para armazenamento de 4,7GB de dados, ou 120 minutos de áudio.-Velocidade de gravação de 1 a 8x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada).-Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sem abertura do estojo.- original do fabricante, lacrada com filme, contendo 1 unidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	UND	5.000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
Valor Total do Grupo V					R\$ 33.460,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 33.460,00

VALOR GLOBAL: R\$ 33.460,00 ( trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Portaria nº 1.901-GPGJ, de 18 de julho de 2005, Ato Regulamentar nº. 11/2014 - GPGJ e Decreto Estadual nº 31.017/2015, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016. PROCESSO Nº: 5730AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual futura de material de consumo (expediente).

GRUPO XVI					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
82	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA ENDEREÇAMENTO, EM PAPEL ALCALINO BRANCO, COM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 99 x 38,1 MM, COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS NO FORMATO A4. USO EM IMPRESSORA LASER. PIMACO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
83	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA ENDEREÇAMENTO, EM PAPEL ALCALINO BRANCO, COM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 199,9 X 143,3 X 1 MM, COM 2 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS NO FORMATO A4. USO EM IMPRESSORA LASER PIMACO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
84	ETIQUETA PARA IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA, sem Ribbon. Aplicação: código de barras para uso em impressora de transferência térmica ZEBRA – TLP 2844. DIMENSÕES: 100mm (LARGUARA) X 122 mm (ALTURA). X 1 C. Apresentação: Rolo com 250 etiquetas auto-adesivas. Cor: branca.	ROLO	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
85	ETIQUETA PARA IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA, SEM RIBBON, AUTO-ADESIVAS, MEDINDO 75mm (largura) x 50mm (altura) x 1 coluna – ROLO COM 37 metros e 700 ETIQUETAS. Cor branca.	ROLO	900	R\$ 13,60	R\$ 12.240,00
Valor Total do Grupo XVI					R\$ 19.740,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 19.740,00

VALOR GLOBAL: R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais). Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Portaria nº 1.901-GPGJ, de 18 de julho de 2005, Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ e Decreto Estadual nº 31.017/2015, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.** PROCESSO Nº: 5078AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a contratação de empresa de Tecnologia da Informação para prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas de informação, em regime de Fábrica de Software em JAVA, PHP e PL/SQL, durante 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas de informação, em regime de Fábrica de Software em JAVA, PHP e PL/SQL, durante 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão	Pontos de Função Brutos Não Ajustados (PFB)	4000	R\$ 279,99	R\$ 1.119.960,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.119.960,00</b>

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.119.960,00 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 45/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATA: ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, Decreto Estadual nº. 31.017/2015, Lei Complementar nº 123/06 e, Portaria nº 1.901/05 - GPGJ e Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ, ambos deste Ministério Público Estadual e, demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

### DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** PROCESSO Nº: 9130AD/2015. OBJETO: Locação de imóvel não-residencial para instalação e funcionamento das Promotorias de Justiça de Arame-MA, localizado na Avenida Francisco Guarim, nº 380, Centro, município de Arame, Estado do Maranhão, no valor mensal de **R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)**. RUBRICA: 339036 - CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 02.02.2016, por Luiz Gonzaga Martins Coelho, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 02.02.2016, por REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA, Procuradora-Geral de Justiça.

São Luís, 03 de fevereiro de 2016

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ

### EDITAL

#### EDITAL Nº 01/2016 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2014, PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não-obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca** em primeira chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 08/2014, publicado no Diário Oficial da Justiça em 10 de junho de 2014, **que optaram pela admissão na Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia de acordo com o Ato de Homologação nº 027/2016-GPGJ, de 22 de janeiro de 2016**, a comparecer Diretoria das Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia na Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro s/nº, Residencial Tropical, **no período de 05 a 18 de fevereiro de 2016**, das 8:30 às 13:30, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade RG;

d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devido estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;

- Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- 2 Fotos 3X4;
- Declaração de Bens;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Comprovante de Residência;
- Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesseis) anos;
- Declaração de ser estagiário exclusivo na modalidade não-obrigatória, podendo ser estagiário na modalidade obrigatória em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horários;
- Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

Mais informações: (99) 3521-1410 / 4800 / 2687 das 08:00 às 13:30h

São Luís, 03 de fevereiro de 2016.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### ANEXO I (EDITAL Nº 01/2016)

#### RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO COM LOTAÇÃO NA PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA

##### • Vagas na Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia

Nome	Curso	Documento	Nota Objetiva	Classificação
ALINE VALENCA ASSUNCAO	Direito	372941620090	70	44
GLEYKA PACHECO DUTRA	Direito	237088620037	70	45

São Luís, 03 de fevereiro de 2016.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIAS

**Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA**

PORTARIA Nº 021/2016 - GPJ - SAL.

OBJETO: Instaurar o Inquérito Civil nº 09/2016 para apurar a destinação de royalties oriundos da exploração de gás no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa dos interesses difusos e coletivos, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, II do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o inquérito civil para apurar fato que possa autorizar dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público.

**RESOLVE: INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PARA A DESTINAÇÃO DE ROYALTIES ORIUNDOS DA EXPLORAÇÃO DE GÁS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se a Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça, comunicando-lhe a instauração deste Inquérito Civil nº 09/2016;

c) A fim de ser observado o art. 12 Resolução nº 10/2009 - CPMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (hum) ano para conclusão do presente Inquérito Civil - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se Ofício à Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA solicitando cópia do extrato das contas bancárias da Prefeitura Municipal do exercício 2014, bem como o Relatório de Transferências Financeiras efetuadas a crédito e a débito da conta corrente acolhedora dos recursos de royalties, relativos ao mesmo exercício;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

DESIGNO, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRASE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 22/2016 - GPJ - SAL.

OBJETO: Instaurar o Procedimento Administrativo (stricto sensu) nº 12/2016, por conversão da Notícia de Fato nº 008/2013, que apura a execução do Convênio nº 132-/2012/DEINT. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatária, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 008/2013 desta Promotoria de Justiça, autuada em 15 de agosto de 2013, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 132/2012/DEINT, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, V, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (stricto sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

**RESOLVE: INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (hum) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

DESIGNO, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRASE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**

Promotor de Justiça

## PORTARIA Nº 23/2016 - GPJ - SAL.

OBJETO: Instaurar o Procedimento Administrativo (stricto sensu) nº. 13/2016, por conversão da Notícia de Fato nº 005/2014, que apura a execução do Convênio nº 016/2013/SEDUC. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 005/2014 desta Promotoria de Justiça, autuada em 08 de julho de 2014, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 016/2013/SEDUC, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, V, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (stricto sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

**RESOLVE: INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

- a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;
- b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;
- c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;
- d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;
- e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;
- f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

DESIGNO, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 26 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

## PORTARIA Nº 024/2016 - GPJ - SAL.

OBJETO: Instaurar o Procedimento Administrativo (stricto sensu) nº.14/2016, por conversão da Notícia de Fato nº 007/2013, que apura a execução do Convênio nº 132/2012/SEDUC. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatária, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 007/2013 desta Promotoria de Justiça, autuada em 09 de agosto de 2013, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 132/2012/SEDUC, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, V, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (stricto sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

**RESOLVE: INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

- a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;
- b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;
- c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;
- d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;
- e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;
- f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

DESIGNO, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 26 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

## RECOMENDAÇÕES

## Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA

## RECOMENDAÇÃO Nº 01/2016

Recomenda aos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal e Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio dos Lopes para que elaborem e acompanhem a execução do Plano de Contingência para o enfrentamento da tríplice epidemia (Dengue, Zika e Chikungunya) e do Plano de Controle e Prevenção, dentre outras providências.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO** através do Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93; no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 197, também da Constituição Federal estabelece que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado";

CONSIDERANDO que o mesmo texto constitucional, em seu art. 129, inciso II, estabelece que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica da dengue no Estado do Maranhão, até a atual semana epidemiológica registrou vários casos suspeitos, projetando uma possível ocorrência de epidemia explosiva para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que a série histórica aponta para o aumento do número de casos entre a 12ª e a 25ª semanas do ciclo anual, demandando medidas emergenciais ANTES do referido período;

CONSIDERANDO ainda o resultado do Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA) do Ministério da Saúde, divulgado no dia 24 de novembro de 2015, no qual consta que 22 Municípios do Estado estão em situação de alerta e 03 municípios estão em estado de risco quanto aos índices do mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que a circulação concomitante dos vírus da CHICUNGUNYA e o ZIKA VIRUS (ZIKAV) aumenta a vulnerabilidade da nossa população, especialmente em razão da associação deste último vírus a possíveis casos de malformação por microcefalia em recém-nascidos;

CONSIDERANDO que a coinfeção dos três tipos de vírus tem sido apontada como a possível causa da elevação de casos de Síndrome de Guillain-Barré no Estado (32 casos suspeitos no Estado do Maranhão), demandando recursos medicamentosos (imunoglobulina) e tecnológicos de alto custo (UTI - unidade de tratamento intensivo) para o cuidado adequado a estes pacientes;

CONSIDERANDO que a aproximação do término exercício fiscal do ano de 2015, quando tradicionalmente os municípios desmobilizam suas equipes de saúde, inviabiliza o trabalho de campo para a prevenção da epidemia e cujos reflexos dessa medida são sentidos nas semanas epidemiológicas já citadas;

**RECOMENDA** aos Excelentíssimos Senhores **Prefeito Municipal**, e **Secretário de Saúde** do Município de Santo Antônio dos Lopes:

I - que, ao final do exercício fiscal de 2015, se abstenham de reduzir a oferta de serviços de saúde, de qualquer natureza, em especial das ações de controle de vetor e manejo clínico de dengue, zika e chikungunya;

II - que aporem os recursos necessários à execução das ações citadas no item I;

III - que executem integralmente o Plano Municipal de Contingência, adotando todas as medidas ali previstas para a redução das consequências da tríplice epidemia, cumprindo-se, inclusive, as orientações constantes do **Plano de Contingência Nacional para Epidemias de Dengue** vigente, elaborada pelo Ministério da Saúde (disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/janeiro/20/plano-contingencia-dengue-19jan15-web.pdf>), bem como as determinações constantes dos **Informes Epidemiológicos nº 01/2015 à 04/2015-COES MICROCEFALIAS e da Nota Informativa nº 01/2015-COES MICROCEFALIAS - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN**, ou outra diretriz que venha a sucedê-la;

IV - que, na hipótese do município não possuir Plano de Contingência elaborado, sejam adotadas imediatamente medidas emergenciais determinadas pelo Ministério da Saúde e referidas no Item III da presente Recomendação, observando-se, ainda, as seguintes ações:

a) redefinir estratégias de Vigilância Epidemiológica e das ações de controle vetorial, com estabelecimento de fluxos mais oportunos e sensíveis à situação de crise;

b) analisar e divulgar a situação epidemiológica do município quanto à ocorrência de dengue, zika e chikungunya;

c) intensificar o fluxo de notificação das unidades de saúde das redes pública e privada, ressaltando que, para os casos suspeitos de chikungunya e óbitos suspeitos de dengue, a notificação deve ser IMEDIATA (em 24 horas através de e-mail, fax ou telefone, conforme Portaria GM/MS nº 1271, de 6 de junho de 2014) à vigilância epidemiológica municipal, DIRES e DIVEP (Portaria disponível [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271\\_06\\_06\\_2014.html](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html));

d) determinar que sejam notificados, imediatamente, todos os casos de **microcefalia fetal** ou **neonatal** através do sítio eletrônico: <http://www.resp.saude.gov.br>;

e) orientar as Equipes de Saúde da Família a investigar e registrar na caderneta ou cartão da gestante, assim como no prontuário médico da mulher, a ocorrência de infecções, rash cutâneo, exantema ou febre, orientando-a a procurar o serviço de saúde caso apresente estes sinais e sintomas;

f) intensificar a busca ativa das mulheres em idade fértil, das gestantes e de recém-nascidos, visando ao conhecimento, intervenção(ões) necessária(s) e disseminação das medidas de controle;

g) implementar o protocolo de manejo clínico do paciente com dengue, zika e chikungunya nas unidades de saúde, em todos os níveis de atenção à saúde (atenção básica, urgência e emergência e hospitalar), utilizando a classificação de risco como estratégia para definição de prioridades de atendimento e conduta adequada aos respectivos estadiamentos (A, B, C, D);

h) garantir ao menos o mínimo do recomendado no Protocolo de Atenção à Saúde e resposta à ocorrência de Microcefalia relacionada à infecção pelo vírus Zika (disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/dezembro/14/PROTOCOLO-SAS-MICROCEFALIA-ZIKA-vers-o-1-de-14-12-15.pdf>);

i) envolver órgãos e instituições públicas no âmbito municipal, para ações intersetoriais de prevenção e controle da tríplice epidemia;

j) realizar campanha de sensibilização da população para as medidas de controle do vetor, bem como alertar sobre os sinais e sintomas da doença e os riscos da automedicação;

k) disponibilizar uma ferramenta virtual possibilitando a população denunciar possíveis focos do mosquito *Aedes Aegypti*;

l) levantar os recursos disponíveis no município, necessários às ações de bloqueio de transmissão e atenção aos pacientes com dengue (soro, cadeiras, suportes, etc);

m) encaminhar o fluxo do atendimento pré-natal do Município (não apenas da Rede Cegonha, mas o atendimento real no Município) com o indicativo do local para o primeiro atendimento do pré-natal;

n) acompanhar os possíveis casos de microcefalia em recém-nascidos nos distritos sanitários indígenas;

o) identificar e priorizar áreas estratégicas para bloqueio costal no território e avaliar de forma compartilhada com a SES/MA, a utilização de UBV pesado (também conhecido como "fumacê da dengue");

p) solicitar, caso necessário, apoio institucional da SES/MA e/ou Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA/DIVEP.

V - que elaborem e executem integralmente o Plano Municipal de Controle e Prevenção para período não epidêmico, adotando todas as medidas ali previstas para a redução das consequências das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, através de uma gestão efetiva na prevenção de novos casos, controle do vetor, organização da rede de assistência, capacitação dos profissionais, comunicação e educação em saúde, efetivação do Comitê Municipal de Mobilização e participação da sociedade.

A presente recomendação objetiva garantir o direito do cidadão ao efetivo serviço de vigilância epidemiológica, que deverá ser norteado pelo princípio da eficiência da Administração Pública, prevenindo as responsabilidades de natureza civil, administrativa e criminal para a hipótese de explosão epidemiológica decorrente da inércia do Município de Santo Antônio dos Lopes.

Nesse passo, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93 e no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal nº 8.625/93, **REQUISITA-SE**, desde logo, que Vossas Excelências deem à presente ampla e imediata divulgação e publicidade, bem como informem, em até 20 (vinte) dias, se acatarão ou não esta recomendação, apresentando, em qualquer hipótese de negativa, os respectivos fundamentos.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

#### RECOMENDAÇÃO Nº 02/2016

Recomenda aos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal e Secretário de Saúde do Município de Capinzal do Norte para que elaborem e acompanhem a execução do Plano de Contingência para o enfrentamento da tríplice epidemia (Dengue, Zika e Chikungunya) e do Plano de Controle e Prevenção, dentre outras providências.

#### O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

através do Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93; no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 197, também da Constituição Federal estabelece que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado";

CONSIDERANDO que o mesmo texto constitucional, em seu art. 129, inciso II, estabelece que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica da dengue no Estado do Maranhão, até a atual semana epidemiológica registrou vários casos suspeitos, projetando uma possível ocorrência de epidemia explosiva para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que a série histórica aponta para o aumento do número de casos entre a 12ª e a 25ª semanas do ciclo anual, demandando medidas emergenciais ANTES do referido período;

CONSIDERANDO ainda o resultado do Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA) do Ministério da Saúde, divulgado no dia 24 de novembro de 2015, no qual consta que 22 Municípios do Estado estão em situação de alerta e 03 municípios estão em estado de risco quanto aos índices do mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que a circulação concomitante dos vírus da CHICUNGUNYA e o ZIKA VIRUS (ZIKAV) aumenta a vulnerabilidade da nossa população, especialmente em razão da associação deste último vírus a possíveis casos de malformação por microcefalia em recém-nascidos;

CONSIDERANDO que a coinfeção dos três tipos de vírus tem sido apontada como a possível causa da elevação de casos de Síndrome de Guillain-Barré no Estado (32 casos suspeitos no Estado do Maranhão), demandando recursos medicamentosos (imunoglobulina) e tecnológicos de alto custo (UTI - unidade de tratamento intensivo) para o cuidado adequado a estes pacientes;

CONSIDERANDO que a aproximação do término exercício fiscal do ano de 2015, quando tradicionalmente os municípios desmobilizam suas equipes de saúde, inviabiliza o trabalho de campo para a prevenção da epidemia e cujos reflexos dessa medida são sentidos nas semanas epidemiológicas já citadas;

**RECOMENDA** aos Excelentíssimos Senhores **Prefeito Municipal**, e **Secretário de Saúde** do Município de Capinzal do Norte:

I - que, ao final do exercício fiscal de 2015, se abstenham de reduzir a oferta de serviços de saúde, de qualquer natureza, em especial das ações de controle de vetor e manejo clínico de dengue, zika e chikungunya;

II - que apótem os recursos necessários à execução das ações citadas no item I;

III - que executem integralmente o Plano Municipal de Contingência, adotando todas as medidas ali previstas para a redução das consequências da tríplice epidemia, cumprindo-se, inclusive, as orienta-

ções constantes do **Plano de Contingência Nacional para Epidemias de Dengue** vigente, elaborado pelo Ministério da Saúde (disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/janeiro/20/plano-contingencia-dengue-19jan15-web.pdf>), bem como as determinações constantes dos **Informes Epidemiológicos n°s 01/2015 a 04/2015-COES MICROCEFALIAS** e da **Nota Informativa n° 01/2015-COES MICRO-CEFALIAS - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN**, ou outra diretriz que venha a sucedê-la;

IV - que, na hipótese do município não possuir Plano de Contingência elaborado, sejam adotadas imediatamente medidas emergenciais determinadas pelo Ministério da Saúde e referidas no Item III da presente Recomendação, observando-se, ainda, as seguintes ações:

a) redefinir estratégias de Vigilância Epidemiológica e das ações de controle vetorial, com estabelecimento de fluxos mais oportunos e sensíveis à situação de crise;

b) analisar e divulgar a situação epidemiológica do município quanto à ocorrência de dengue, zika e chicungunya;

c) intensificar o fluxo de notificação das unidades de saúde das redes pública e privada, ressaltando que, para os casos suspeitos de chicungunya e óbitos suspeitos de dengue, a notificação deve ser IMEDIATA (em 24 horas através de e-mail, fax ou telefone, conforme Portaria GM/MS n° 1271, de 6 de junho de 2014) à vigilância epidemiológica municipal, DIRES e DIVEP (Portaria disponível [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271\\_06\\_06\\_2014.html](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html));

d) determinar que sejam notificados, imediatamente, todos os casos de **microcefalia fetal** ou **neonatal** através do sítio eletrônico: <http://www.resp.saude.gov.br>;

e) orientar as Equipes de Saúde da Família a investigar e registrar na caderneta ou cartão da gestante, assim como no prontuário médico da mulher, a ocorrência de infecções, rash cutâneo, exantema ou febre, orientando-a a procurar o serviço de saúde caso apresente estes sinais e sintomas;

f) intensificar a busca ativa das mulheres em idade fértil, das gestantes e de recém-nascidos, visando ao conhecimento, intervenção(ões) necessária(s) e disseminação das medidas de controle;

g) implementar o protocolo de manejo clínico do paciente com dengue, zika e chicungunya nas unidades de saúde, em todos os níveis de atenção à saúde (atenção básica, urgência e emergência e hospitalar), utilizando a classificação de risco como estratégia para definição de prioridades de atendimento e conduta adequada aos respectivos estádios (A, B, C, D);

h) garantir ao menos o mínimo do recomendado no Protocolo de Atenção à Saúde e resposta à ocorrência de Microcefalia relacionada à infecção pelo vírus Zika (disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/dezembro/14/PROTOCOLO-SAS-MICROCEFALIA-ZIKA-vers-o-1-de-14-12-15.pdf>);

i) envolver órgãos e instituições públicas no âmbito municipal, para ações intersetoriais de prevenção e controle da tríplice epidemia;

j) realizar campanha de sensibilização da população para as medidas de controle do vetor, bem como alertar sobre os sinais e sintomas da doença e os riscos da automedicação;

k) disponibilizar uma ferramenta virtual possibilitando a população denunciar possíveis focos do mosquito *Aedes Aegypti*;

l) levantar os recursos disponíveis no município, necessários às ações de bloqueio de transmissão e atenção aos pacientes com dengue (soro, cadeiras, suportes, etc);

m) encaminhar o fluxo do atendimento pré-natal do Município (não apenas da Rede Cegonha, mas o atendimento real no Município) com o indicativo do local para o primeiro atendimento do pré-natal;

n) acompanhar os possíveis casos de microcefalia em recém-nascidos nos distritos sanitários indígenas;

o) identificar e priorizar áreas estratégicas para bloqueio costal no território e avaliar de forma compartilhada com a SES/MA, a utilização de UBV pesado (também conhecido como "fumacê da dengue");

p) solicitar, caso necessário, apoio institucional da SES/MA e/ou Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA/DIVEP.

V - que elaborem e executem integralmente o Plano Municipal de Controle e Prevenção para período não epidêmico, adotando todas as medidas ali previstas para a redução das consequências das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, através de uma gestão efetiva na prevenção de novos casos, controle do vetor, organização da rede de assistência, capacitação dos profissionais, comunicação e educação em saúde, efetivação do Comitê Municipal de Mobilização e participação da sociedade.

A presente recomendação objetiva garantir o direito do cidadão ao efetivo serviço de vigilância epidemiológica, que deverá ser norteado pelo princípio da eficiência da Administração Pública, prevenindo as responsabilidades de natureza civil, administrativa e criminal para a hipótese de explosão epidemiológica decorrente da inércia do Município de Capinzal do Norte.

Nesse passo, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar n° 75/93 e no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal n° 8.625/93, **REQUISITA-SE**, desde logo, que Vossas Excelências deem à presente ampla e imediata divulgação e publicidade, bem como informem, em até 20 (vinte) dias, se acatarão ou não esta recomendação, apresentando, em qualquer hipótese de negativa, os respectivos fundamentos.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**

Promotor de Justiça

#### RECOMENDAÇÃO N° 03/2016

Recomenda aos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal e Secretário de Saúde do Município de Governador Archer para que elaborem e acompanhem a execução do Plano de Contingência para o enfrentamento da tríplice epidemia (Dengue, Zika e Chikungunya) e do Plano de Controle e Prevenção, dentre outras providências.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO** através do Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal n° 75/93; no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n° 8.625/93, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 197, também da Constituição Federal estabelece que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado";

CONSIDERANDO que o mesmo texto constitucional, em seu art. 129, inciso II, estabelece que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica da dengue no Estado do Maranhão, até a atual semana epidemiológica registrou vários casos suspeitos, projetando uma possível ocorrência de epidemia explosiva para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que a série histórica aponta para o aumento do número de casos entre a 12ª e a 25ª semanas do ciclo anual, demandando medidas emergenciais ANTES do referido período;

CONSIDERANDO ainda o resultado do Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA) do Ministério da Saúde, divulgado no dia 24 de novembro de 2015, no qual consta que 22 Municípios do Estado estão em situação de alerta e 03 municípios estão em estado de risco quanto aos índices do mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que a circulação concomitante dos vírus da CHICUNGUNYA e o ZIKA VIRUS (ZIKAV) aumenta a vulnerabilidade da nossa população, especialmente em razão da associação deste último vírus a possíveis casos de malformação por microcefalia em recém-nascidos;

CONSIDERANDO que a coinfeção dos três tipos de vírus tem sido apontada como a possível causa da elevação de casos de Síndrome de Guillain-Barré no Estado (32 casos suspeitos no Estado do Maranhão), demandando recursos medicamentosos (imunoglobulina) e tecnológicos de alto custo (UTI - unidade de tratamento intensivo) para o cuidado adequado a estes pacientes;

CONSIDERANDO que a aproximação do término exercício fiscal do ano de 2015, quando tradicionalmente os municípios desmobilizam suas equipes de saúde, inviabiliza o trabalho de campo para a prevenção da epidemia e cujos reflexos dessa medida são sentidos nas semanas epidemiológicas já citadas;

**RECOMENDA** aos Excelentíssimos Senhores **Prefeito Municipal**, e **Secretário de Saúde** do Município de Governador Archer:

I - que, ao final do exercício fiscal de 2015, se abstenham de reduzir a oferta de serviços de saúde, de qualquer natureza, em especial das ações de controle de vetor e manejo clínico de dengue, zika e chicungunya;

II - que aporem os recursos necessários à execução das ações citadas no item I;

III - que executem integralmente o Plano Municipal de Contingência, adotando todas as medidas ali previstas para a redução das consequências da tríplice epidemia, cumprindo-se, inclusive, as orientações constantes do **Plano de Contingência Nacional para Epidemias de Dengue** vigente, elaborado pelo Ministério da Saúde (disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/janeiro/20/plano-contingencia-dengue-19jan15-web.pdf>), bem como as determinações constantes dos **Informes Epidemiológicos n°s 01/2015 a 04/2015-COES MICROCEFALIAS e da Nota Informativa n° 01/2015-COES MICROCEFALIAS - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN**, ou outra diretriz que venha a sucedê-la;

IV - que, na hipótese do município não possuir Plano de Contingência elaborado, sejam adotadas imediatamente medidas emergenciais determinadas pelo Ministério da Saúde e referidas no Item III da presente Recomendação, observando-se, ainda, as seguintes ações:

a) redefinir estratégias de Vigilância Epidemiológica e das ações de controle vetorial, com estabelecimento de fluxos mais oportunos e sensíveis à situação de crise;

b) analisar e divulgar a situação epidemiológica do município quanto à ocorrência de dengue, zika e chicungunya;

c) intensificar o fluxo de notificação das unidades de saúde das redes pública e privada, ressaltando que, para os casos suspeitos de chicungunya e óbitos suspeitos de dengue, a notificação deve ser IMEDIATA (em 24 horas através de e-mail, fax ou telefone, conforme Portaria GM/MS n° 1271, de 6 de junho de 2014) à vigilância epidemiológica municipal, DIRES e DIVEP (Portaria disponível [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271\\_06\\_06\\_2014.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html));

d) determinar que sejam notificados, imediatamente, todos os casos de **microcefalia fetal** ou **neonatal** através do sítio eletrônico: <http://www.resp.saude.gov.br>;

e) orientar as Equipes de Saúde da Família a investigar e registrar na caderneta ou cartão da gestante, assim como no prontuário médico da mulher, a ocorrência de infecções, rash cutâneo, exantema ou febre, orientando-a a procurar o serviço de saúde caso apresente estes sinais e sintomas;

f) intensificar a busca ativa das mulheres em idade fértil, das gestantes e de recém-nascidos, visando ao conhecimento, intervenção(ões) necessária(s) e disseminação das medidas de controle;

g) implementar o protocolo de manejo clínico do paciente com dengue, zika e chicungunya nas unidades de saúde, em todos os níveis de atenção à saúde (atenção básica, urgência e emergência e hospitalar), utilizando a classificação de risco como estratégia para definição de prioridades de atendimento e conduta adequada aos respectivos estadiamentos (A, B, C, D);

h) garantir ao menos o mínimo do recomendado no Protocolo de Atenção à Saúde e resposta à ocorrência de Microcefalia relacionada à infecção pelo vírus Zika (disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/dezembro/14/PROTOCOLO-SAS-MICROCEFALIA-ZIKA-vers-o-1-de-14-12-15.pdf>);

i) envolver órgãos e instituições públicas no âmbito municipal, para ações intersetoriais de prevenção e controle da tríplice epidemia;

j) realizar campanha de sensibilização da população para as medidas de controle do vetor, bem como alertar sobre os sinais e sintomas da doença e os riscos da automedicação;

k) disponibilizar uma ferramenta virtual possibilitando a população denunciar possíveis focos do mosquito *Aedes Aegypti*;

l) levantar os recursos disponíveis no município, necessários às ações de bloqueio de transmissão e atenção aos pacientes com dengue (soro, cadeiras, suportes, etc);

m) encaminhar o fluxo do atendimento pré-natal do Município (não apenas da Rede Cegonha, mas o atendimento real no Município) com o indicativo do local para o primeiro atendimento do pré-natal;

n) acompanhar os possíveis casos de microcefalia em recém-nascidos nos distritos sanitários indígenas;

o) identificar e priorizar áreas estratégicas para bloqueio costal no território e avaliar de forma compartilhada com a SES/MA, a utilização de UVB pesado (também conhecido como "fumacê da dengue");

p) solicitar, caso necessário, apoio institucional da SES/MA e/ou Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA/DIVEP.

V - que elaborem e executem integralmente o Plano Municipal de Controle e Prevenção para período não epidêmico, adotando todas as medidas ali previstas para a redução das consequências das doenças transmi-



tidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, através de uma gestão efetiva na prevenção de novos casos, controle do vetor, organização da rede de assistência, capacitação dos profissionais, comunicação e educação em saúde, efetivação do Comitê Municipal de Mobilização e participação da sociedade.

A presente recomendação objetiva garantir o direito do cidadão ao efetivo serviço de vigilância epidemiológica, que deverá ser norteado pelo princípio da eficiência da Administração Pública, prevenindo as responsabilidades de natureza civil, administrativa e criminal para a hipótese de explosão epidemiológica decorrente da inércia do Município de Governador Archer.

Nesse passo, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93 e no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal n. 8.625/93, **REQUISITA-SE**, desde logo, que Vossas Excelências deem à presente ampla e imediata divulgação e publicidade, bem como informem, em até 20 (vinte) dias, se acatarão ou não esta recomendação, apresentando, em qualquer hipótese de negativa, os respectivos fundamentos.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**

Promotor de Justiça

#### RECOMENDAÇÃO Nº 04/2016

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, pelo(a) Promotor(a) de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve expedir a presente

**RECOMENDAÇÃO**, nos seguintes termos:

**Considerando** os artigos 127, caput, e 129, inciso II, da Constituição da República e, ainda, o artigo 27, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/91, que autoriza o Ministério Público a fazer recomendação para melhoria dos serviços públicos e dos serviços de relevância pública;

**Considerando** que os arts. 48 e 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal) determinam que os entes da Federação divulguem, em tempo real, por meio eletrônico de acesso ao público (internet), informações pormenorizadas de todas suas receitas e despesas efetuadas;

**Considerando** que nas informações sobre as despesas realizadas devem constar: **"todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado"**;

**Considerando** que nas informações sobre as receitas devem constar: **"o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários"**

**Considerando** que a transparência fiscal constitui princípio da Administração Pública, e portanto, obrigatório de todos dos entes da Federação, conforme art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes é considerada ente da Federação, conforme arts. 1º, § 3º, I, "a" e 2º, I da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que a divulgação das receitas e despesas da Câmara Municipal, em meio eletrônico de acesso ao público (internet) constitui efetivação da transparência fiscal, previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

**Considerando** que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A;

**Considerando** que a transparência fiscal deve ser assegurada a todo cidadão e instituições da sociedade para que possam exercer o controle e fiscalização dos recursos públicos, conforme consagrado nos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** o prazo previsto no artigo Art. 73-B :

Art. 73-B -Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art.

48 e do art. 48-A: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I - 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II - 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III - 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

#### RESOLVE RECOMENDAR:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, o seguinte:

1. Que em atenção a Lei de Responsabilidade, crie o Portal da Transparência no site da Câmara Municipal e divulgue informações pormenorizadas de todas as despesas e receitas efetuadas pela Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, nos termos estabelecidos no art. 48-A, I e II da citada Lei, sob pena de adoção de medidas judiciais necessárias, inclusive responsabilização por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429/92.

2. Que cumpra integralmente os artigos 48 e 48-A I da referenciada Lei, conforme os prazos do artigo 73-B , sob pena das medidas administrativas , civis e penais.

São Luís, 18 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**

Promotor de Justiça

**RECOMENDAÇÃO Nº 05/2016**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve expedir a presente.

**RECOMENDAÇÃO**, nos seguintes termos:

**Considerando** os artigos 127, caput, e 129, inciso II, da Constituição da República e, ainda, o artigo 27, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/91, que autoriza o Ministério Público a fazer recomendação para melhoria dos serviços públicos e dos serviços de relevância pública;

**Considerando** que os arts. 48 e 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal) determinam que os entes da Federação divulguem, em tempo real, por meio eletrônico de acesso ao público (internet), informações pormenorizadas de todas suas receitas e despesas efetuadas;

**Considerando** que nas informações sobre as despesas realizadas devem constar: **"todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado"**;

**Considerando** que nas informações sobre as receitas devem constar: **"o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários"**;

**Considerando** que a transparência fiscal constitui princípio da Administração Pública, e, portanto, obrigatório de todos dos entes da Federação, conforme art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes é considerada ente da Federação, conforme arts. 1º, § 3º, I, "a" e 2º, I da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que a divulgação das receitas e despesas da Prefeitura Municipal e órgãos administrativos, em meio eletrônico de acesso ao público (internet) constitui efetivação da transparência fiscal, previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

**Considerando** que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A;

**Considerando** que a transparência fiscal deve ser assegurada a todo cidadão e instituições da sociedade para que possam exercer o controle e fiscalização dos recursos públicos, conforme consagrado nos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando o prazo previsto no artigo Art. 73-B:**

Art. 73-B -Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I - 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II - 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III - 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

**RESOLVE RECOMENDAR:**

Ao Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, o seguinte:

Que em atenção a Lei de Responsabilidade, crie o Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal e divulgue informações pormenorizadas de todas as despesas e receitas efetuadas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, nos termos estabelecidos no art. 48-A, I e II da citada Lei, sob pena de adoção de medidas judiciais necessárias, inclusive responsabilização por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429/92.

Que cumpra integralmente os artigos 48 e 48-A I da referenciada Lei, conforme os prazos do artigo 73-B, sob pena das medidas administrativas, civis e penais.

Santo Antônio dos Lopes, 18 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

**RECOMENDAÇÃO Nº 06/2016**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve expedir a presente.

**RECOMENDAÇÃO**, nos seguintes termos:

**Considerando** os artigos 127, caput, e 129, inciso II, da Constituição da República e, ainda, o artigo 27, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/91, que autoriza o Ministério Público a fazer recomendação para melhoria dos serviços públicos e dos serviços de relevância pública;

**Considerando** que os arts. 48 e 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal) determinam que os entes da Federação divulguem, em tempo real, por meio eletrônico de acesso ao público (internet), informações pormenorizadas de todas suas receitas e despesas efetuadas;

**Considerando** que nas informações sobre as despesas realizadas devem constar: **"todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado"**;

**Considerando** que nas informações sobre as receitas devem constar: **"o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários"**

**Considerando** que a transparência fiscal constitui princípio da Administração Pública, e, portanto, obrigatório de todos dos entes da Federação, conforme art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte é considerada ente da Federação, conforme arts. 1º, § 3º, I, "a" e 2º, I da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que a divulgação das receitas e despesas da Prefeitura Municipal e órgãos administrativos, em meio eletrônico de acesso ao público (internet) constitui efetivação da transparência fiscal, previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

**Considerando** que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A;

**Considerando** que a transparência fiscal deve ser assegurada a todo cidadão e instituições da sociedade para que possam exercer o controle e fiscalização dos recursos públicos, conforme consagrado nos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000;

#### **Considerando o prazo previsto no artigo Art. 73-B:**

Art. 73-B - Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I - 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II - 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III - 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

#### **RESOLVE RECOMENDAR:**

Ao Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, o seguinte:

Que em atenção a Lei de Responsabilidade, crie o Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal e divulgue informações pormenorizadas de todas as despesas e receitas efetuadas pela Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, nos termos estabelecidos no art. 48-A, I e II da citada Lei, sob pena de adoção de medidas judiciais necessárias, inclusive responsabilização por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429/92.

Que cumpra integralmente os artigos 48 e 48-A I da referenciada Lei, conforme os prazos do artigo 73-B, sob pena das medidas administrativas, civis e penais.

Santo Antônio dos Lopes, 18 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

#### **RECOMENDAÇÃO Nº 07/2016**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve expedir a presente

**RECOMENDAÇÃO**, nos seguintes termos:

**Considerando** os artigos 127, caput, e 129, inciso II, da Constituição da República e, ainda, o artigo 27, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/91, que autoriza o Ministério Público a fazer recomendação para melhoria dos serviços públicos e dos serviços de relevância pública;

**Considerando** que os arts. 48 e 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal) determinam que os entes da Federação divulguem, em tempo real, por meio eletrônico de acesso ao público (internet), informações pormenorizadas de todas suas receitas e despesas efetuadas;

**Considerando** que nas informações sobre as despesas realizadas devem constar: **"todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado"**;

**Considerando** que nas informações sobre as receitas devem constar: **"o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários"**;

**Considerando** que a transparência fiscal constitui princípio da Administração Pública, e portanto, obrigatório de todos os entes da Federação, conforme art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que a Câmara Municipal de Capinzal do Norte é considerada ente da Federação, conforme arts. 1º, § 3º, I, "a" e 2º, I da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que a divulgação das receitas e despesas da Câmara Municipal, em meio eletrônico de acesso ao público (internet) constitui efetivação da transparência fiscal, previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

**Considerando** que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A;

**Considerando** que a transparência fiscal deve ser assegurada a todo cidadão e instituições da sociedade para que possam exercer o controle e fiscalização dos recursos públicos, conforme consagrado nos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** o prazo previsto no artigo Art. 73-B :

Art. 73-B - Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I - 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II - 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III - 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

#### RESOLVE RECOMENDAR:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, o seguinte:

1. Que em atenção a Lei de Responsabilidade, crie o Portal da Transparência no site da Câmara Municipal e divulgue informações pormenorizadas de todas as despesas e receitas efetuadas pela Câmara Municipal de Capinzal do Norte, nos termos estabelecidos no art. 48-A, I e II da citada Lei, sob pena de adoção de medidas judiciais necessárias, inclusive responsabilização por ato de improbidade administrativa, nos termos do **art. 11 da Lei nº 8.429/92**.

2. Que cumpra integralmente os artigos 48 e 48-A I da referenciada Lei, conforme os prazos do artigo 73-B , sob pena das medidas administrativas , civis e penais.

Santo Antônio dos Lopes, 18 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### ADITIVOS

**RESENHA Nº 037/2016. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 089/2014. PROCESSO Nº 2057/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Daniel Lopes Ferreira Aquino como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 3 de março de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manut-núcleo; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR GLOBAL:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2016-Aditivos/TCE. São Luís, 3 de fevereiro de 2016. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 038/2016. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 084/2014. PROCESSO Nº 2058/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ana Theresa Romana Batista da Silva como interveniente a Faculdade de Imperatriz - FACIMP. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 1º de janeiro de 2016 e término em 18 de fevereiro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de

janeiro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnúcleo; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR GLOBAL:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2016-Aditivos/ TCE. São Luís, 3 de fevereiro de 2016. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 039/2016. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 024/2015. PROCESSO Nº 2059/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Gustavo Saraiva Bueno como interveniente a Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA UNISULMA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 1º de janeiro de 2016 e término em 2 de março de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnúcleo; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR GLOBAL:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2016-Aditivos/ TCE. São Luís, 3 de fevereiro de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 040/2016. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 088/2014. PROCESSO Nº 2056/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Diemerson Silva Lima como interveniente a Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA UNISULMA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 1º de janeiro de 2016 e término em 02 de março de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnúcleo; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR GLOBAL:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2016-Aditivos/ TCE. São Luís, 3 de fevereiro de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 005 - DPGE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o valor da bolsa dos estagiários da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que cumpram 30 horas semanais nos setores administrativos.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo Art. 97-A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 12, caput, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, segundo o qual o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fixar o valor da bolsa mensal dos Estagiários que exerçam suas atividades junto aos setores administrativos, no total 30 (trinta) horas semanais, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e do auxílio-transporte no montante de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), integralizando o total de R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais), para desempenho das atividades acadêmicas nas unidades da instituição.



**Art. 2º** Os estagiários que possuírem termo de compromisso ativo junto à Defensoria Pública quando da entrada em vigor da presente resolução passarão a perceber a bolsa no valor discriminado no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 1º de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 127º da República.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA  
Defensora Pública-Geral do Estado

### TERMO DE COMPROMISSO

**RESENHANº 036/2016. AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2016 - DPE PROCESSO Nº 2044/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Izael Pereira Oliveira, como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de janeiro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 7.1.2016 e término em 6.1.2017. **AUTORIZAÇÃO:** Mariana Albano de Almeida - Defensora Pública-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2016 - TCE. São Luís, 03 de janeiro de 2016. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO EDITAL

EDITAL Nº 7/2016

#### DESIDENTIFICAÇÃO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA - SENTENÇA

O Presidente do Tribunal e da Comissão do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, COMUNICA que a sessão para desidentificação da Prova Escrita - Sentença (2ª etapa) será realizada no dia 28 de fevereiro de 2016, às 18h30min, no Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede deste Regional, na Avenida Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís -MA.

São Luís, 04 de fevereiro de 2016.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Desembargador Presidente do Tribunal  
e da Comissão do Concurso

### PORTARIAS

#### PORTARIA GP Nº 129/2016 - SÃO LUÍS, 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juízes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juízes Titulares de Vara: 01-Francisco José de Carvalho Neto; 02-Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 03-Paulo Sérgio Mont'Alverne Frotta; 04- Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 05-Juacema Aguiar Costa;

06-Maria do Socorro Almeida de Sousa; 07- Higino Diomedes Galvão; 08-Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 09- Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 10-Francisco José Campelo Galvão; 11- Maria da Conceição Meirelles Mendes; 12 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 13- Lílíana Maria Ferreira Soares Bouéres; 14-Manoel Joaquim Neto; 15- Érico Renato Serra Cordeiro; 16-Bruno de Carvalho Motejunas; 17-Fernanda Franklin da Costa Ramos; 18-Leonardo Henrique Ferreira; 19-Érika Guimarães Gonçalves Dovera; 20-Nelson Robson Costa de Souza; 21-Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 22-Liliane de Lima Silva; 23-Maurílio Ricardo Neris; Juízes do Trabalho Substitutos: 24-Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar; 25-Carlos Gustavo Brito Castro; 26-Carolina Burlamaqui Carvalho; 27-Fábio Ribeiro Sousa; 28-Elzenir Lauande Franco; 29-Gabrielle Amado Boumann; 30-Fernando Luiz Duarte Barboza; 31- Mario Lúcio Batigniani; 32- Ângela Cristina Carvalho Mota Luna; 33- Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro; 34- Angelina Moreira de Sousa Costa; 35-Sergei Becker; 36- Lucas Silva de Castro; 37-Paulo Fernando da Silva Santos Júnior; 38- Guilherme José Barros da Silva; 39-Ádria Lena Furtado Braga; 40-Élbia Lídice Spenser Dowsley; 41- Reinaldo de Souza Pinto; 42- Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa; 43- Luznard de Sá Cardoso; 44- Tália Barcelos Hortegal Braga; 45- Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima; 46 - Theanna de Alencar Borges.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

#### PORTARIA GP Nº 130/2016 - SÃO LUÍS, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria GP nº 125 de 2 de fevereiro de 2016, somente no tocante aos efeitos, que passarão a contar de 1º/2/2016, mantidos os demais termos do referido documento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

#### PORTARIA GP Nº 139/2016 - SÃO LUÍS, DE FEVEREIRO DE 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA Nº 525/2016,

RESOLVE:

1) Dispensar GILVAN PESSOA COSTA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 15ª Região, removido para este regional, matrícula nº 308161931, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Bacabal e designar FRANCIANE LOIOLA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161866, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/2/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**

**Regina Lúcia de Almeida Rocha**  
Procuradora-Geral de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Maria Albano de Almeida**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO**

**Desª. Ilka Esdra Silva Araújo**  
Presidente do TRT

**CASA CIVIL**

**UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL**

**Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho**  
Diretora Geral do Diário Oficial

**Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624**  
**CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA**

**Diário do Poder Judiciário agora na internet:**  
**www.diariooficial.ma.gov.br – e-mail: doem@casacivil.ma.gov.br**

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Justiça, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

**Informações pelo Telefone (98) 3222-5624**

## **TABELA DE PREÇOS**

<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>VALOR DO EXEMPLAR</b>
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros ..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ ..... R\$ 1,20
Executivo ..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido ..... R\$ 1,50
Judiciário ..... R\$ 7,00	

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.



## SUMÁRIO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

## Procuradoria Geral de Justiça

Ajustamento de Conduta .....	01
Aviso e Contratos .....	02
Convênio e Portarias .....	03

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Portaria .....	11
----------------	----

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

## Procuradoria Geral de Justiça

## AJUSTAMENTO DE CONDUTA

## Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista - MA

## TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2015

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo Município de São João Batista perante o Ministério Público do Estado do Maranhão e as empresas Managás Comércio e Representações/CNPJ Nº 07.071.102/0005-70, M. J. Martins Gomes/CNPJ Nº 236183580001-88, HS Camelo-EPP/CNPJ Nº 09.504.521/0003-12 e TECC Empreendimento Ltda/CNPJ Nº 07308422/0006-82.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pela Promotora de Justiça, Maria do Nascimento Carvalho Serra no exercício de suas funções institucionais previstas na Constituição Federal (artigos 127 e 129, inciso II) e na Lei Complementar nº 75/93 (art. 5º, incisos I, II, alínea "d", e inciso V, alínea "a"), e,

**CONSIDERANDO** que o Art. 5º, XXXII da Constituição Federal de 1988 estabelece que caberá ao Estado promover a defesa do consumidor;

**CONSIDERANDO** que tem chegado, à Promotoria de Justiça, inúmeras reclamações e denúncias sobre a venda irregular de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo na Comarca de São João Batista;

**CONSIDERANDO** o que determina a Portaria nº 297 de 18 de novembro de 2003, da ANP - Agência Nacional de Petróleo;

**CONSIDERANDO** que o manuseio de GLP, subproduto do petróleo altamente inflamável, é atividade de alto risco, motivo pelo qual devem ser fielmente observadas as normas de armazenamento e estocagem;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos estabelecimentos revendedores de GLP situados no município de São João Batista não observam os requisitos de segurança, tais como área mínima para armazenamento afastada de outros produtos inflamáveis, de fonte de calor ou faíscas, sendo comum a venda deste produto em locais inadequados, como por exemplo, em mercearias;

**CONSIDERANDO** que a venda de gás GLP fora das especificações ou em desacordo com as resoluções da ANP, configura crime previsto no Art. 1º, I, da Lei Federal nº 8.176/91, com pena de detenção de 1 (um) a 5 (cinco) anos;

**Celebram o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - As empresas compromissárias se comprometem a não vender, inclusive mediante consignação ou vale-gás (conhecido como clandestino "virtual"), gás liquefeito de Petróleo (GLP), a estabelecimentos comerciais que não estejam rigorosamente em condições de armazenar o produto, consoante Portaria nº 297 da ANP - Agência Nacional de Petróleo, que adotou à NBR 15.514 da Associação Brasileira de Norma Técnica, que trata das condições para armazenamento de gás liquefeito;

**Cláusula Segunda** - As empresas compromissárias se comprometem a revender gás liquefeito de petróleo (GLP), diretamente aos consumidores, somente em suas portas ou através de venda automática, transportando, neste último caso, o produto em veículos seguros e com indicação visível de venda;

**Cláusula Terceira** - As empresas compromissárias obrigam-se a não realizar o enchimento de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), sem prévio licenciamento para tal finalidade junto à Agência Nacional de Petróleo;

**Cláusula Quarta** - As empresas compromissárias obrigam-se somente a comercializar Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em recipientes que estejam em perfeitas condições de uso, de acordo com as normas técnicas da ABNT;

**Cláusula Quinta** - As empresas compromissárias obrigam-se a no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Termo, a recolher todos os botijões distribuídos em locais não adequados, conforme Portaria ANP 297/03, assim como, efetuar todos os atos para implementação do presente termo em sua integralidade;

**Cláusula Sexta** - Fica acordado o prazo limite de 30 (trinta) dias para a adequação de adaptação física e de pessoal por parte das empresas compromissárias;

**Cláusula Sétima** - Ao final do prazo estipulado na cláusula sexta, as compromissárias deverão encaminhar à Promotoria de Justiça de São João Batista (MA), relatório evidenciando o cumprimento das condições a que se obrigam, sem prejuízo da realização de inspeção do Corpo de Bombeiros, através do Batalhão de Pinheiro;

**Cláusula Oitava** - As empresas compromissárias obrigam-se, a num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a só fornecer o gás liquefeito de petróleo (GLP), aos estabelecimentos localizados na zona rural, que possuam, no mínimo, gaiolas colocadas em áreas externas (respeitada a distância mínima legalmente exigida) e extintores.

**Cláusula Nona** - Fica convencionada a multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por dia de descumprimento, em prol do Fundo Estadual dos Direitos Difuso ou órgão similar, a ser aplicada às Compromissárias em caso de descumprimento ou atraso no adimplemento



de cláusula ou condição constante do presente Termo de Compromisso, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais que venham a incidir na hipótese, inclusive na execução judicial;

**Parágrafo primeiro:** Em caso do Ministério Público, de forma fundamentada, não considerar precedente a defesa prévia prevista no parágrafo anterior, expedirá notificação, acompanhada de cópia de sua decisão às Compromissárias, para que cumpram a obrigação em mora, considerando-se o termo inicial da multa o segundo dia útil após o efetivo recebimento da notificação;

**Parágrafo segundo:** Em caso do Ministério Público, de forma fundamentada, não considerar precedente a defesa prévia prevista no parágrafo anterior, expedirá notificação, acompanhada de cópia de sua decisão às Compromissárias, para que cumpram a obrigação em mora, considerando-se o termo inicial da multa o segundo dia útil após o efetivo recebimento da notificação;

**Parágrafo terceiro:** As empresas Compromissárias se comprometem, a junto com o Poder Público, especialmente os Órgãos de Segurança Pública, a denunciar a venda ilegal de gás liquefeito, a fim de coibir e não incentivar a prática ilegal;

**Parágrafo quarto:** O valor da multa prevista no caput deste artigo será atualizado monetariamente de acordo com índice oficial no momento do pagamento;

**Cláusula Décima** - A assinatura do presente Termo não caracteriza confissão de culpa, nem inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização e monitoramento dos órgãos competentes, bem como não limita ou impede o exercício das atribuições e prerrogativas regulamentares ou legais de referidos órgãos ou do Ministério público.

**Cláusula Décima Primeira** - O presente Termo de Compromisso será arquivado e submetido à homologação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, após efetivo cumprimento das obrigações;

**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o foro da comarca de São João Batista (MA), para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Termo de Compromisso;

Por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de compromisso, que, lido e achado conforme, foi por todos e por duas testemunhas assinado, em três vias de igual teor, que tem eficácia de título executivo extrajudicial, ex vi dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.347/85, e 585, VII, do CPC.

São João Batista, 2 de setembro de 2015.

**MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO SERRA**  
Promotora de Justiça  
Titular da Promotoria de Justiça de São João Batista/MA

**ERIBERTO DE JESUS CAMARA AZEVEDO** / RG 036316572008-2  
Managás Comércio e Representações / CNPJ Nº 07.071.102/0005-70

**MANOEL DE JESUS MARTINS GOMES** / RG 03672778200-9  
M. J. Martins Gomes / CNPJ Nº 236183580001-88

**IDELTON ARAGÃO** / RG 024807252003-9  
HS Camelo - EPP / CNPJ Nº 09.504.521/0003-12

**WEBSTHER ACIONE SILVA AROUCHA** / RG 19742772002-5  
TECC Empreendimento Ltda / CNPJ Nº 07308422/0006-82

Testemunha 1

Testemunha 2

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2016.

A Procuradoria Geral de Justiça comunica que a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, Decreto Estadual nº. 31.017/2015, Lei Complementar nº. 123/06 e Portaria nº 1.901/05-GPGJ e Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ ambos deste Ministério Público Estadual, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, visando constituição de registro de preços para a contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento e instalação de forros e divisórias em PVC, bem como divisória com quadro para vidro comum e temperado incolor. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 23 de fevereiro de 2016 às 10h (dez horas) horário de Brasília-DF. Obtenção do Edital e recebimento das Propostas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). (UASG: 925129). O Edital e seus Anexos poderão ser consultados no prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís, Maranhão. Informações: site: [www.mp.ma.gov.br](http://www.mp.ma.gov.br) e nos telefones: (98) 3219-1645, 3219-1766 das 08:00 às 13:00 horas.

São Luís, 05 de fevereiro de 2016.

**VICEMIR TEIXEIRA MOTA FONTENELLE**  
Pregoeira Oficial - CPL/PJG-MA

## CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016.** PROCESSO: 2796ADAD/2015. OBJETO: a prestação dos serviços de fornecimento e instalação de cercas elétricas, conforme as especificações e detalhamentos no Termo de Referência e da Proposta de Preços derivada do Pregão Eletrônico nº 018/2015- SRP, consoante os autos do Processo Administrativo nº 2796AD/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 76.978,05 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. NOTAS DE EMPENHO: 2015NE03196, 2015NE03198, 2015NE03197 e 2015NE03199, datadas de 30/11/2015. NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 449052. PLANO INTERNO: CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 29.919/14, Ato Regulamentar nº 011/2014 - GPGJ e Portaria nº 1.901/05 - GPGJ, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 4 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2016.** PROCESSO: 10166AD/2015. OBJETO: é objeto do presente contrato a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para o trânsito nos territórios nacional e internacional, mediante condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexo constantes do Edital do Pregão nº 051/2015, consoante os autos do Processo Administrativo nº 10166AD/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33. PLANO INTERNO: CAMPE e DESEMP. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. BASE LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/05.

São Luís, 4 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ



**CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão e o Ministério Público do Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral de Justiça.

Pelo presente Instrumento de Convênio o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, instituição normatizadora e fiscalizadora da profissão de médico, criada pela Lei nº 3.268157, regulamentado pelo Decreto nº 44.045/58, **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, doravante denominado simplesmente MPE/MA, com sede em São Luís-MA, Rua Oswaldo Cruz, nº 1396, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, **REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**, representado neste ato por seu Presidente, Dr. ABDON JOSÉ MURAD NETO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CRM-MA, firmam um Convênio de Cooperação Técnica, que tem por objetivo compor uma parceria para integrar as atuações de ambas entidades, fixando princípios de ação conjunta para melhor realização das missões institucionais dos Convenientes, regendo-se pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Convênio é o estabelecimento de uma parceria institucional, visando a adequada prestação de serviços médicos ao cidadão.

**Parágrafo Único.** O objeto do presente Convênio poderá ser ampliado através de Termos Aditivos, nos quais deverão constar:

- I - Finalidade específica;
- II - Descrição das atividades expressa em objetivos e metas;
- III - Identificação dos meios para a sua realização;
- IV - Órgãos executores do Ministério Público e do CRM-MA;
- V - Cronograma de execução;
- VI - Valor, dotação orçamentária e cronograma de desembolso financeiro, quando couber;
- VII - Gestor de recursos previstos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E DOS ENCARGOS RECÍPROCOS**

Os convenientes garantirão assistência técnica recíproca na realização de seus objetivos institucionais, observadas as atribuições legais de cada entidade, conferindo-se prioridade na execução dos referidos atos.

§ 1º - O MINISTÉRIO PÚBLICO comunicará ao CRM-MA, para que este atue dentro de suas atribuições legais, sempre que receber reclamações ou denúncias contra instituições de assistência à saúde e/ou médicos no exercício da profissão.

§ 2º - Quando solicitado, o CRM-MA prestará orientação e apoio técnico ao Ministério Público, visando a apuração de fatos decorrentes da indevida prestação de assistência médico-hospitalar por instituições prestadoras de serviços de saúde e/ou da má prática na medicina, quer no plano singular, que no coletivo, envolvendo interesses difusos ou não, sejam os interessados entes de natureza privada ou pública, independentemente do processo de apuração ética que lhe incumbe.

§ 3º - Caberá aos convenientes, no menor prazo possível, a partir da assinatura deste Convênio, expedir normas de orientação aos que devam conhecê-lo, no sentido de dar pronto e adequado atendimento ao seu objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENCAMINHAMENTO DAS QUESTÕES**

As questões relativas ao cumprimento do objeto do presente Convênio serão encaminhadas pelo Ministério Público ou pelos Promotores de Justiça sediados nas comarcas, a representação regional do CRM-MA, existente na cidade de São Luís.

**CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser denunciado por iniciativa de qualquer das partes convenientes, mediante prévio aviso, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS**

Os recursos financeiros envolvidos na execução do presente Convênio serão arcados pelas partes envolvidas, cada qual custeando as atividades que lhe são pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Convênio de Cooperação Técnica, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pelo Ministério Público até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO**

Este Convênio de Cooperação Técnica poderá ser alterado através de Termo Aditivo, de comum acordo entre os convenientes.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica estipulado o foro da Comarca de São Luís, para dirimir eventuais questões oriundas da execução do convênio.

E, assim, os convenientes aceitam o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com o propósito e responsabilidades que nele constam e nos termos que está realizado, assinado pelos respectivos representantes, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, depois de lido e achado em tudo conforme.

São Luís, 4 de fevereiro de 2016.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ABDON JOSÉ MURAD NETO**  
Presidente do Conselho Regional de Medicina  
do Estado do Maranhão - CRM-MA

Testemunhas:

-----  
-----

**PORTARIAS****18ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde de São Luís - MA****PORTARIA Nº 10/2016**

O Dr. **Herberth Costa Figueiredo**, Promotor de Justiça titular da 18ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e tendo em vista o encaminhamento da Ficha de Atendimento nº 000637-500/2016 do Núcleo Psicossocial das Promotorias de Justiça da Capital, na qual consta o relato de denúncia de que o Hospital e Maternidade Marly Sarney não possui equipamentos necessá-

os para atender à população e os equipamentos que possui não estão funcionando adequadamente, que não há assistência médica, leitos e ambulâncias suficientes para prestar assistência aos usuários, bem como que os enfermeiros e médicos não estão preparados para atender às gestantes e parturientes do Sistema Único de Saúde (SUS), instaura o vertente **Procedimento Preparatório**.

Resolve, assim, promover diligências objetivando a apuração dos fatos, para posterior propositura de Ação Civil Pública, Compromisso de Ajustamento, adoção de outras medidas admitidas por Lei ou mesmo arquivamento da ocorrência.

Encaminhe-se Ofício à Secretaria Estadual de Saúde (SES), à Direção do Hospital e Maternidade Marly Sarney, à Superintendência da Vigilância Sanitária Estadual (SUVISA), ao Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM) e ao Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN) **para se manifestarem, dentro do prazo legal de 10 (dez) dias úteis, sobre os fatos mencionados na Ficha de Atendimento nº 000637-500-500/2016 encaminhada a este Órgão.**

Para auxiliá-lo na investigação, nomeará, temporariamente Secretária ad hoc, Assessora de Promotor de Justiça, Fabíola de Medeiros Mouchrek, compromissando-a e encarregando-a de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís, 19 de janeiro de 2016.

**HERBERTH COSTA FIGUEIREDO**

1º Promotor de Justiça da Defesa da Saúde

18ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde

**Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos**

**PORTARIA Nº 03/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em exercício, do Ministério Público do Estado do Maranhão, com fulcro na **Resolução n.º 13, de 02 de outubro de 2006** do Conselho Nacional do Ministério Público e no **Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014-GPGJ/CGMP**, por delegação,

**RESOLVE:**

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no **art. 2º da Resolução CNMP n.º 13/2006** e no **art. 4º, § 4º do Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014 - GPGJ/CGMP**, a Notícia de Fato n.º 014689-500/2015 em **Procedimento Investigatório Criminal - PIC**, autuado com o fim de apurar possíveis irregularidades em contratação de empresa para prestação de serviços fúnebres pelo Município de Barra do Corda/MA nos anos de 2013, 2014 e 2015.

Adotem-se as seguintes providências:

I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;

II. Autue-se esta, encartando-a no frontispício do procedimento, remetendo cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca desta Procuradoria-Geral de Justiça;

III. Requisite-se do Prefeito Municipal de Barra do Corda/MA, nos termos do art. 26, inciso I, alínea 'b', da Lei n.º 8.625/93, no prazo de dez dias úteis, conforme o art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, que informe: a) cópia do Diário Oficial do Estado do Maranhão que contem a publicação de que a licitação decorrente do Pregão Presencial n.º 075/2015 foi declarada deserta; b) quem prestou o serviço licitado pelo Município de Barra do Corda/MA no Pregão Presencial n.º 075/2015, com encaminhamento de toda documentação correspondente (procedimento licitatório, mesmo

que de dispensa; contrato; pagamentos; etc), acaso existente; c) Os Pregões Presenciais n.º 060/2013 e 049/2014, redundou em contratação de empresa para prestação de serviços fúnebres no Município de Barra do Corda/MA, a partir do mês de maio do respectivo ano. Como se deu a prestação desse serviço aos munícipes dos meses de janeiro até a contratação da empresa?; d) encaminhar as notas fiscais dos pagamentos dos contratos desse serviço fúnebre em Barra do Corda/MA nos anos de 2013 e 2014, com indicação dos beneficiários, data, valor, etc.; e) outras informações que julgar úteis sobre o fato.

IV. Obedeça-se, para a conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, o prazo de 90 (noventa) dias, consoante estabelecido no art. 12 da Resolução CNMP n.º 13/2006, fazendo-se conclusivo antes de seu advento.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 01 de fevereiro de 2016.

**TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em exercício

**Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão-MA**

**PORTARIA Nº 001/2016/MPMA/PJR**

**Objeto:** Conversão da Notícia de Fato n.º 01B/2015 em Inquérito Civil Público

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República e no art. 25, inciso IV, letra "b", da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Direta e indireta de qualquer dos Poderes do Município, em especial, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, "caput", CF), disposição esta também insculpida no art. 4º da Lei n.º 8.429/92;

**DETERMINO** a conversão desta notícia de fato n.º 01B/2015 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001-2016/PJR**, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, ou seja, **ILEGALIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça registrar a presente Portaria em livro próprio, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme **RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:**

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:

a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;



b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 4 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 002/2016 - MPMA/PJR**

**Objeto:** Conversão da Notícia de Fato nº 42/2015 em Inquérito Civil Público

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República e no art. 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Direta e indireta de qualquer dos Poderes do Município, em especial, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, "caput", CF), disposição esta também insculpida no art. 4º da Lei nº 8.429/92;

**DETERMINO** a conversão desta notícia de fato nº 42/2015 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002-2016/PJR**, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, ou seja, **ILEGALIDADES NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça registrar a presente Portaria em livro próprio, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:

a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 4 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 003/2016 - MPMA/PJR**

**Objeto:** Conversão da Notícia de Fato nº 50/2015 em Inquérito Civil Público  
**Temática:** Educação e Consumidor

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República e no art. 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a educação é direito público fundamental, nos termos do art. 6º "caput" da Constituição Federal de 1988; que nos termos do art. 23, V da Constituição Federal de 1988, é responsabilidade da União, Estado, Distrito Federal e Município proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência; que nos termos do art. 30, VI da Constituição Federal 1988, compete ao município manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 205 da Constituição Federal a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** que a defesa do consumidor é um princípio fundamental da ordem econômica, que tem como objetivo assegurar a todos existência digna, nos termos do artigo 170, da Constituição Federal; que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1.º, da Lei Federal nº 8.078/90; que a obrigação de defender o consumidor é cláusula pétrea nos termos do artigo 5º, inciso XXXII, da Constituição da República,

**CONSIDERANDO** que os problemas no fornecimento de energia elétrica não foram solucionados, mesmo após a intervenção do Ministério Público, sendo que o Centro de Ensino Luso Rocha de Riachão está sendo afetado pelo mau funcionamento do serviço público, inclusive, com suspensão de aulas;

**DETERMINO** a conversão desta notícia de fato nº 50/2015 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 003-2016/PJR**, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, ou seja, **AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO ADEQUADO DE ENERGIA ELÉTRICA para os alunos do Centro de Ensino Luso Rocha desta cidade de Riachão/MA**, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça registrar a presente Portaria em livro próprio, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:



a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Como diligências iniciais, DETERMINO:

a) Que seja expedido ofício à CEMAR, mediante cópia dos ofícios de fls. 10 e 12, para que informe os motivos da não resolução dos problemas narrados, devendo apresentar cópias dos documentos e relatórios fotográficos que demonstrem suas alegações. Ademais, informar se há cronograma para a realização dos serviços.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 4 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**

Promotor de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 004/2016 - MPMA/PJR**

**Objeto:** Conversão da Notícia de Fato nº 54/2015 em Inquérito Civil Público

**Temática:** Improbidade administrativa, Estatuto da Criança e do Adolescente

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República e no art. 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Direta e indireta de qualquer dos Poderes do Município, em especial, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, "caput", CF), disposição esta também insculpida no art. 4º da Lei nº 8.429/92;

**CONSIDERANDO**, por fim, que por força do art. 201, incisos VI e VIII, da Lei nº 8.069/90, compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, incluindo a instauração de procedimentos administrativos,

**DETERMINO** a conversão desta notícia de fato nº 54/2015 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 004-2016/PJR**, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, ou seja, **AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PELO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça registrar a presente Portaria em livro próprio, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme **RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:**

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:

a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 4 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**

Promotor de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 005/2016 - MPMA/PJR**

**Objeto:** Conversão do Procedimento Preparatório n.º 05/2015 em Inquérito Civil

**Assunto:** regularização fundiária Feira Nova do Maranhão

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República e no art. 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Direta e indireta de qualquer dos Poderes do Município, em especial, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, "caput", CF), disposição esta também insculpida no art. 4º da Lei nº 8.429/92;

**CONSIDERANDO** que, conforme art. 2º, inciso III da Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, mediante a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

**CONSIDERANDO** que a Emenda 26, de 14 de fevereiro de 2000, que alterou a Constituição Federal de 1988, trouxe à categoria de direitos sociais a moradia, junto com a educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Ou seja, após 12 anos de sua edição original, a Constituição finalmente consagra o direito à moradia como um dentre aqueles que conferem dignidade aos cidadãos. Isto mostra uma verdadeira alteração na relação que se estabelece entre o Poder Público e os administrados. A moradia no Brasil nunca antes foi percebida como um Direito Humano, mas como um problema social que deveria ser solucionado através de instituições e programas estatais de financiamento e construção;

**CONSIDERANDO** o interesse manifesto do Município de Feira Nova do Maranhão em realizar a regularização fundiária, urbanística e ambiental das ocupações irregulares, assumindo a responsabilidade pelo levantamento topográfico da área;

**DETERMINO** a conversão deste Procedimento Preparatório n.º 05/2015 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 005-2016**, mantendo-se a numeração deste feito, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada,



ou seja, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça registrar a presente Portaria em livro próprio, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:

a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 4 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**

Promotor de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 006/2016 - MPMA/PJR**

**Objeto:** Conversão do Procedimento Preparatório nº 04/2015 em Inquérito Civil Público

**Temática:** Administrativo, Improbidade Administrativa, Execução Fiscal e outras matérias de Direito Público.

**CONSIDERANDO** que o procedimento administrativo em epígrafe foi instaurado para fiscalizar a prestação de contas anual do município de Feira Nova do Maranhão, referente ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do ex-prefeito Hitler do Brasil Coelho;

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma dos artigos 127 e 129 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, através de interpretação sistemática, veda a desídia na conservação e restabelecimento do patrimônio público, porquanto seu caráter de indisponibilidade;

**CONSIDERANDO** que os Ministérios Públicos Especiais junto aos Tribunais de Contas não têm atribuições executivas de tutela do patrimônio público;

**CONSIDERANDO** a constante omissão dos Chefes do Poder Executivo, legitimados ordinários, em promoverem a execução dos títulos resultantes das decisões condenatórias, em ressarcir o erário, proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado contra membro, servidor ou cidadão responsáveis por danos ao erário;

**CONSIDERANDO** que o artigo 71, § 3º, da Constituição Federal, reza que as decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo, aplica-se ao Tribunal de Contas dos Estados em virtude do Princípio da Simetria;

**CONSIDERANDO** que o Superior Tribunal de Justiça, em decisão proferida nos autos do REsp 1194670/MA e publicada no DJe de 02/08/2013, invocando precedente do Supremo Tribunal Federal, entendeu não possuir o Ministério Público legitimidade para cobrar judicialmente dívidas consubstanciadas em título executivo de decisão do Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** que, conforme Acórdão PL-TCE nº 736/2009, transitado em julgado, o Sr. Hitler do Brasil Coelho, ex-Prefeito de Feira Nova/MA, foi condenado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão a pagar multas ao Erário estadual, em razão da prática de graves infrações às normas constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** que os valores acima aludidos serão direcionados ao Erário estadual, estando, portanto, a execução sujeita ao postulado administrativo da indisponibilidade do interesse público;

**CONSIDERANDO** o não pagamento do montante descrito em decisão condenatória pelo ex-Prefeito de Riachão, Sr. Hitler do Brasil Coelho;

**DETERMINO** a conversão deste procedimento preparatório nº 04/2015 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 04A-2015/PJR**, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça registrar a presente Portaria em livro próprio, **mantendo-se a mesma numeração deste Procedimento Preparatório**, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:

a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 4 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**

Promotor de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 007/2016 - MPMA/PJR**

**Objeto:** Conversão do Procedimento Preparatório nº 08/2015 em Inquérito Civil Público

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República e no art. 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, conforme dispõe os artigos 129, III, da CRFB; 25, IV, "a", da Lei nº 8.625/93 e 1º, IV, da Lei nº 7.347/85;

**CONSIDERANDO** a apuração de ato de improbidade, decorrente de contratação de servidores públicos pelo Município de Riachão em desrespeito ao princípio do concurso público, com evidente afronta ao disposto no art. 37, II, da CF: "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração";

**DETERMINO** a conversão deste Procedimento Preparatório nº 08/2015 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 008-2016/PJR**, MANTENDO-SE A NUMERAÇÃO deste procedimento, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça, DAR BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, registrar a presente Portaria em livro próprio, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:

a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Como diligências iniciais, DETERMINO:

1- Oficie-se ao Prefeito do Município de Riachão, para que no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar do recebimento do ofício, encaminhe a esta Promotoria os documentos e informações abaixo:

a) A relação completa dos servidores públicos atualmente existentes no município de Riachão, especificando individualmente: I) a data de sua admissão; II) o cargo que ocupa; III) o concurso público em que foi aprovado; IV) se é servidor concursado, contratado ou comissionado;

b) A relação dos concursos públicos realizados pelo Município de Riachão, nos últimos 10 (dez) anos, com a relação dos candidatos aprovados;

c) Cópia das folhas de pagamento do Município de Riachão dos últimos três meses.

2 - Com a chegada das respostas, ou expirado o prazo, após a devida numeração das páginas e assinatura das certidões, venham os autos conclusos para deliberação.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 4 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça de Riachão

PORTARIA Nº 008/2016 - MPMA/PJR

**Objeto:** Conversão do Procedimento Preparatório nº 12B/2015 em Inquérito Civil  
**Assunto:** alienação irregular de bens públicos em Riachão

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República e no art. 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Direta e indireta de qualquer dos Poderes do Município, em especial, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, "caput", CF), disposição esta também insculpida no art. 4º da Lei nº 8.429/92;

**CONSIDERANDO** que, conforme art. 2º, inciso III da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, mediante a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

**CONSIDERANDO** a existência de notícias de que o Município de Riachão concedeu ilegalmente imóveis públicos a título de aforamento sem que houvesse qualquer interesse público;

**DETERMINO** a conversão deste Procedimento Preparatório nº 12B/2015 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 12B-2016/PJR**, mantendo-se a numeração deste feito, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, ou seja, **ALIENAÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça registrar a presente Portaria em livro próprio, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:

a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 4 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça de Riachão

## PORTARIA Nº 009/2016 - MPMA/PJR

**Objeto:** Conversão do Procedimento Preparatório nº 29/2015 em Inquérito Civil Público

**CONSIDERANDO** que o procedimento preparatório em epígrafe foi instaurado para fiscalizar as medidas tomadas pelos chefes do executivo municipal e estadual, bem como os proprietários de escolas particulares, para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência nas escolas públicas e privadas dos Municípios de Riachão e de Feira Nova do Maranhão;

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma dos artigos 127 e 129 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar o direito à acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar as condições de acessibilidade das escolas públicas e particulares dos municípios de Riachão e Feira Nova do Maranhão;

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

**DETERMINO** a conversão deste procedimento preparatório nº 29/2015 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 029-2016/PJR**, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça registrar a presente Portaria em livro próprio, **mantendo-se a mesma numeração deste Procedimento Preparatório**, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:

a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 4 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça de Riachão

## PORTARIA Nº 010/2016 - MPMA/PJR

**Objeto:** instaura Inquérito Civil Público  
**Temática:** Administrativo, Improbidade Administrativa, Execução Fiscal e outras matérias de Direito Público

**CONSIDERANDO** os documentos recebidos nesta Promotoria de Justiça remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no qual foi relatada a rejeição da prestação de contas da Câmara Municipal de Feira Nova, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de **Roosevelt Pereira Lima**;

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma dos artigos 127 e 129 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, através de interpretação sistemática, veda a desídia na conservação e restabelecimento do patrimônio público, porquanto seu caráter de indisponibilidade;

**CONSIDERANDO** que os Ministérios Públicos Especiais junto aos Tribunais de Contas não têm atribuições executivas de tutela do patrimônio público;

**CONSIDERANDO** a constante omissão dos Chefes do Poder Executivo, legitimados ordinários, em promoverem a execução dos títulos resultantes das decisões condenatórias, em ressarcir o erário, proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado contra membro, servidor ou cidadão responsáveis por danos ao erário;

**CONSIDERANDO** que o artigo 71, § 3º, da Constituição Federal, reza que as decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo, aplica-se ao Tribunal de Contas dos Estados em virtude do Princípio da Simetria;

**CONSIDERANDO** que o Superior Tribunal de Justiça, em decisão proferida nos autos do REsp 1194670/MA e publicada no DJe de 02/08/2013, invocando precedente do Supremo Tribunal Federal, entendeu não possuir o Ministério Público legitimidade para cobrar judicialmente dívidas consubstanciadas em título executivo de decisão do Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** que, conforme Acórdão PL-TCE nº 561/2013, transitada em julgado em 26/09/2015, o Sr. Roosevelt Pereira Lima, ex-presidente da Câmara Municipal de Feira Nova/MA, foi condenado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão ao dever de ressarcir o erário municipal, bem como foi condenada a pagar multa em razão da prática de graves infrações às normas constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** que os valores acima aludidos serão direcionados ao Erário municipal e estadual, estando, portanto, a execução sujeita ao postulado administrativo da indisponibilidade do interesse público;

**CONSIDERANDO** o não pagamento do montante descrito em decisão condenatória pela ex-presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Sr. Roosevelt Pereira Lima;

**DETERMINO** a instauração de **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 006-2016/PJR**, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça registrar a presente Portaria em livro próprio, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:



a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Como diligências iniciais, DETERMINO:

a) Que seja expedido ofício à Câmara Municipal de Feira Nova para que informe a esta Promotoria de Justiça a qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço residencial, RG e CPF) do **Sr. Roosevelt Pereira Lima**, bem como, que sejam informados todos os mandatos de Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova que ele exerceu a partir do ano de 2009, sendo que deverá informar os períodos de início e término do mandato, mediante indicação do dia, mês e ano, no prazo legal de 10 (dez) dias;

b) Que seja expedido ofício ao Prefeito do Município de Feira Nova/MA e ao Procurador-Geral ou Assessor Jurídico do mesmo Município, mediante cópia do Acórdão PL-TCE nº 561/2013, para que INFORMEM se já promoveram a execução judicial da condenação de ressarcimento ao Erário imputada pelo Tribunal de Contas do Estado ao ex-presidente da Câmara Municipal de Feira Nova/MA, Sr. Roosevelt Pereira Lima, em razão da rejeição das contas do ano de 2010. Caso não tenham feito, INFORMAR a esta Promotoria de Justiça os motivos da não execução. Aguarda-se a resposta no prazo legal de 10 (dez) dias.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 12 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça de Riachão

#### PORTARIA Nº 11/2016 - MPMA/PJR

**Objeto:** Conversão da Notícia de Fato nº 59/2015 em Inquérito Civil Público

**Temática:** Administrativo, Improbidade Administrativa, Execução Fiscal e outras matérias de Direito Público

**CONSIDERANDO** que a notícia de fato em epígrafe foi instaurada para fiscalizar a rejeição da prestação de contas da Câmara Municipal de Riachão, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de **Selma Maria Feitosa Pires**;

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma dos artigos 127 e 129 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, através de interpretação sistemática, veda a desídia na conservação e restabelecimento do patrimônio público, porquanto seu caráter de indisponibilidade;

**CONSIDERANDO** que os Ministérios Públicos Especiais junto aos Tribunais de Contas não têm atribuições executivas de tutela do patrimônio público;

**CONSIDERANDO** a constante omissão dos Chefes do Poder Executivo, legitimados ordinários, em promoverem a execução dos títulos resultantes das decisões condenatórias, em ressarcir o erário, proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado contra membro, servidor ou cidadão responsáveis por danos ao erário;

**CONSIDERANDO** que o artigo 71, § 3º, da Constituição Federal, reza que as decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo, aplica-se ao Tribunal de Contas dos Estados em virtude do Princípio da Simetria;

**CONSIDERANDO** que o Superior Tribunal de Justiça, em decisão proferida nos autos do REsp 1194670/MA e publicada no DJe de 02/08/2013, invocando precedente do Supremo Tribunal Federal, entendeu não possuir o Ministério Público legitimidade para cobrar judicialmente dívidas consubstanciadas em título executivo de decisão do Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** que, conforme Acórdão PL-TCE nº 657/2012, transitada em julgado em 26/03/2015, a Sra. Selma Maria Feitosa Pires, ex-presidente da Câmara Municipal de Riachão/MA, foi condenada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão ao dever de ressarcir o erário municipal, bem como foi condenada a pagar multa em razão da prática de graves infrações às normas constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** que os valores acima aludidos serão direcionados ao Erário municipal e estadual, estando, portanto, a execução sujeita ao postulado administrativo da indisponibilidade do interesse público;

**CONSIDERANDO** o não pagamento do montante descrito em decisão condenatória pela ex-presidente da Câmara Municipal de Riachão, Sra. Selma Maria Feitosa Pires;

**DETERMINO** a conversão desta notícia de fato em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 007-2016/PJR**, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça registrar a presente Portaria em livro próprio, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:

a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Como diligências iniciais, DETERMINO:

a) Que seja expedido ofício à Câmara Municipal de Riachão para que informe a esta Promotoria de Justiça a qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço residencial, RG e CPF) da **Sra. Selma Maria Feitosa Pires**, bem como, que sejam informados todos os mandatos de Presidente da Câmara Municipal de Riachão que ela exerceu a partir do ano de 2006, sendo que deverá informar os períodos de início e término do mandato, mediante indicação do dia, mês e ano, no prazo legal de 10 (dez) dias;

b) Que seja expedido ofício ao Prefeito do Município de Riachão/MA e ao Procurador-Geral ou Assessor Jurídico do mesmo Município, mediante cópia do Acórdão PL-TCE nº 657/2012, para que INFORMEM se já promoveram a execução judicial da condenação de ressarcimento ao Erário imputada pelo Tribunal de Contas do Estado ao ex-presidente da Câmara Municipal de Riachão/MA, Sra. Selma Maria Feitosa Pires, em razão da rejeição das contas do ano de 2007. Caso não tenham feito, INFORMAR a esta Promotoria de Justiça os motivos da não execução. Aguarda-se a resposta no prazo legal de 10 (dez) dias.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 11 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça de Riachão





## PORTARIA Nº 12/2016 - MPMA/PJR

**Objeto:** Conversão da Notícia de Fato nº 86/2015 em Inquérito Civil Público

**Temática:** Administrativo, Improbidade Administrativa, Execução Fiscal e outras matérias de Direito Público

**CONSIDERANDO** que a notícia de fato em epígrafe foi instaurada para fiscalizar a rejeição da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riachão, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de **João Santos Braga**;

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma dos artigos 127 e 129 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, através de interpretação sistemática, veda a desídia na conservação e restabelecimento do patrimônio público, porquanto seu caráter de indisponibilidade;

**CONSIDERANDO** que os Ministérios Públicos Especiais junto aos Tribunais de Contas não têm atribuições executivas de tutela do patrimônio público;

**CONSIDERANDO** a constante omissão dos Chefes do Poder Executivo, legitimados ordinários, em promoverem a execução dos títulos resultantes das decisões condenatórias, em ressarcir o erário, proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado contra membro, servidor ou cidadão responsáveis por danos ao erário;

**CONSIDERANDO** que o artigo 71, § 3º, da Constituição Federal, reza que as decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo, aplica-se ao Tribunal de Contas dos Estados em virtude do Princípio da Simetria;

**CONSIDERANDO** que o Superior Tribunal de Justiça, em decisão proferida nos autos do REsp 1194670/MA e publicada no DJe de 02/08/2013, invocando precedente do Supremo Tribunal Federal, entendeu não possuir o Ministério Público legitimidade para cobrar judicialmente dívidas consubstanciadas em título executivo de decisão do Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** que, conforme Acórdão PL-TCE nº 230/2012, transitada em julgado em 29/06/2012, o Sr. João Santos Braga, ex-prefeito de Riachão/MA, foi condenada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão ao dever de ressarcir o erário municipal, bem como foi condenado a pagar multa em razão da prática de graves infrações às normas constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** que os valores acima aludidos serão direcionados ao Erário municipal e estadual, estando, portanto, a execução sujeita ao postulado administrativo da indisponibilidade do interesse público;

**CONSIDERANDO** o não pagamento do montante descrito em decisão condenatória pela ex-prefeito de Riachão, Sr. João Santos Braga;

**DETERMINO** a conversão desta notícia de fato em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 09-2015/PJR**, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça registrar a presente Portaria em livro próprio, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:

a) à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Como diligências iniciais, DETERMINO:

a) Que seja expedido ofício ao Município de Riachão para que informe a esta Promotoria de Justiça a qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço residencial, RG e CPF) do **Sr. João Santos Braga**, bem como, que sejam informados todos os mandatos de Prefeito que ele exerceu no Município de Riachão a partir do ano de 2006, sendo que deverá informar os períodos de início e término do mandato, mediante indicação do dia, mês e ano, no prazo legal de 10 (dez) dias;

b) Que seja expedido ofício ao Prefeito do Município de Riachão/MA e ao Procurador-Geral ou Assessor Jurídico do mesmo Município, mediante cópia do Acórdão PL-TCE nº 230/2012, para que INFORMEM se já promoveram a execução judicial da condenação de ressarcimento ao Erário imputada pelo Tribunal de Contas do Estado ao ex-prefeito de Riachão/MA, Sr. João Santos Braga, em razão da rejeição das contas do ano de 2007. Caso não tenham feito, INFORMAR a esta Promotoria de Justiça os motivos da não execução. Aguarda-se a resposta no prazo legal de 10 (dez) dias.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 11 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**

Promotor de Justiça de Riachão

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

## PORTARIA

## PORTARIA G.P. Nº 141/2016 - SÃO LUÍS, FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 550/2016,

## RESOLVE:

Retificar a Portaria GP nº 117, de 2 de fevereiro de 2016, para que passe a assim constar:

1) Dispensar ELLEN VIRGÍNIA BRANCO QUINTELA CAVALCANTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-4, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161745, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia e designar RAPHAELLA CAROLINA MENDES SÁ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161871, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

Regina Lúcia de Almeida Rocha  
Procuradora-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO MARANHÃO

Maria Albano de Almeida  
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Des<sup>a</sup>. Ilka Esdra Silva Araújo  
Presidente do TRT

## CASA CIVIL

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho  
Diretora Geral do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624  
CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Diário do Poder Judiciário agora na internet:  
[www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) - e-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Justiça,  
observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros ..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ ..... R\$ 1,20
Executivo ..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido ..... R\$ 1,50
Judiciário ..... R\$ 7,00	

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.



## SUMÁRIO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

## Procuradoria Geral de Justiça

Ajuste de Conduta .....	01
Contrato e Portarias .....	02

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado, Contrato, Desligamento e Termo de Compromisso .	08
---	----

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Portarias .....	09
-----------------	----

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

## AJUSTE DE CONDUTA

## Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum - MA

## INQUÉRITO CIVIL Nº 07/2015 - PJT

## TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 01/2015

**MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, sediado na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, nesta cidade, e a pessoa natural do gestor do referido ente público, **CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Tuntum-MA, doravante denominados simplesmente **COMPROMISSÁRIOS**, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, assumem, perante o Ministério Público do Estado do Maranhão, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum, neste ato representada pelo Promotor de Justiça Francisco de Assis da Silva Júnior, o **COMPROMISSO** na forma abaixo discriminada:

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, cabendo-lhe a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, e dos demais interesses difusos da sociedade, nos termos dos artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Carta Magna de 1988 impõem ao Poder Público a observância, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da primeira e art. 26, caput, da segunda);

**CONSIDERANDO** que foi instaurado o Inquérito Civil nº 07/2015, na Promotoria de Justiça de Tuntum, para apurar irregularidades no pagamento de salário;

**CONSIDERANDO** que há nos autos a informação de que houve atraso no pagamento dos servidores públicos municipais, bem como proposta de datas para regularizações enviadas pela secretária de administração, conforme fls. 295/304. E mais, que segundo informações os salários de competência de maio e junho já foram devidamente quitados;

**CONSIDERANDO** que o §1º do art. 459 da Consolidação das Leis do Trabalho estabelece que quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido;

**CONSIDERANDO** que, apesar de haver previsão legal garantindo este direito aos empregados celetistas, por exemplo, nada há na legislação municipal de Tuntum acerca da data quanto ao pagamento dos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** que esta omissão vem causando sérios prejuízos aos servidores públicos que não tem data certa para receber seus vencimentos, recebendo-os várias vezes com atraso, sem que possam se organizar em suas economias domésticas e na assunção e cumprimento de compromissos financeiros;

**CONSIDERANDO** que a ausência de certeza quanto à data de pagamento dos servidores públicos municipais, de natureza alimentar, compromete a qualidade de trabalho dos servidores públicos e, por consequência, prejudica a eficiência do serviço público, princípio constitucional que deve ser respeitado pelo gestor municipal;

**RESOLVEM** celebrar, na forma do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85 (LACP), com a redação dada pelo art. 113 da Lei 8.078/1990 (CDC), o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com as seguintes cláusulas:

1ª) Efetuar, até o dia 30 (trinta) de novembro de 2015, o pagamento dos salários de todos os servidores públicos efetivos do Município, relativos aos meses de julho e agosto de 2015;

2ª) Efetuar, até o dia 10 (dez) de dezembro de 2015, o pagamento dos salários de todos os servidores públicos efetivos do Município, relativos aos meses de setembro e outubro de 2015;

3ª) Efetuar, até o 30 (trinta) de dezembro de 2015, o pagamento dos salários de todos os servidores públicos efetivos do Município, relativos aos meses de novembro e dezembro de 2015, bem como o referente ao 13º salário, de modo que o pagamento ocorra dentro do ano de competência;

4ª) O compromissário se compromete, ainda, a pagar, regularmente, até o dia 5 (cinco) de cada mês, todos os salários dos servidores do Município de Tuntum/MA, em relação aos meses subsequentes.

5ª) O compromissário se compromete a enviar projeto de lei à Câmara de Vereadores, no prazo de 30 dias, dispondo sobre a data do pagamento dos servidores públicos.

6ª) O Ministério Público poderá fiscalizar a execução da presente avença isoladamente ou com o auxílio de outros órgãos ou instituições, públicas ou privadas, que possuam atribuições correlatas com o objeto deste ajuste, tomando as providências legais cabíveis, sempre que isto se revelar necessário.

7ª) Em razão dos compromissos assumidos pelo Município de Tuntum, exprimidos mediante espontânea vontade de seu representante legal, Exmo. Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha, fica este, conforme dispõe o artigo 265, caput, do Código Civil, solidariamente responsável na hipótese de haver descumprimento injustificado de quaisquer dos itens e subitens dispostos supra.

8ª) O descumprimento de qualquer cláusula do presente compromisso, dotado de eficácia de título executivo extrajudicial, sujeitará o Município e, solidariamente, a pessoa física do Gestor Municipal responsável (Prefeito Municipal), à multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao dia, atualizável pelos mesmos índices de correção dos tributos federais, por cada obrigação descumprida, multa esta reversível ao Fundo de que trata o



art. 13, da Lei nº 7.347/85, e executável perante o Juízo de Direito da Comarca de Tuntum, tudo sem prejuízo da promoção de responsabilidades administrativa, criminal e cível, inclusive por improbidade administrativa. Parágrafo único. A multa estipulada não é substitutiva das obrigações assumidas.

9º) O presente Termo de Ajustamento de Conduta tem por base as planilhas apresentadas nas fls. 296/305, portanto, não eximindo o Município de eventuais salários não incluídos no presente objeto. Do contrário tal omissão será vista como má-fé e ensejará adoção de medidas legais.

E, estando justo e acertado, este compromisso celebrado produzirá efeitos legais a partir da data de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347/85 e 585, VII, do Código de Processo Civil. Nada mais havendo, lido e achado conforme, vai este instrumento devidamente assinado e datado em três vias, entregues, na ocasião, a cada um dos signatários.

Tuntum/MA, \_ de \_\_\_\_ de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça de Tuntum - MA

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito do Município de Tuntum - MA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

## CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016.** PROCESSO: 12812AD/2015. OBJETO: Fornecimento de certificados Digitais Tipo A-3, observadas as especificações técnicas os quantitativos e detalhamentos fixados no Termo de Referência, na Proposta vencedora e na Ata de Registro de Preços nº 034/2015 derivada do Pregão Eletrônico nº 020/2015-SRP, consoante os autos do Processo Administrativo nº 4148AD/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. NOTA DE EMPENHO: 2015NE03249. NATUREZA DA DESPESA: 339039. PLANO INTERNO: INFORMÁTICA. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Ato Regulamentar nº 011/2014 - GPGJ e Portaria nº 1.901/05 - GPGJ

São Luís, 17 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor Geral-da PGJ-MA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 738/2016 - GPGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 8034AD/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002:

CONSIDERANDO que a Empresa **ALESSANDRA MILANI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 79.053.468/0001-62, com sede na Avenida Maringá, 1354, Bloco D, Unidade 6, Emiliano Pernetá, Pinhais-PR, CEP: 83.324-442, tendo como representante legal, Sra. Alessandra Milani, CPF nº 835.038.119-15, sagrou-se vencedora do Pregão nº 042/2014, firmando com a Procuradoria Geral de Justiça o Contrato nº 025/2015, para o fornecimento de 30 (trinta) projetores multimídias, conforme consta do Processo Administrativo nº 2544AD/2015;

CONSIDERANDO que a empresa efetuou a entrega dos equipamentos fora do prazo contratual, qual seja, 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de assinatura do contrato;

CONSIDERANDO que foi concedido à contratada a oportunidade de exercer seu direito ao contraditório e ampla defesa, sendo-lhe ofertado prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa acerca do descumprimento de suas obrigações contratuais (Notificação nº 79/2015-DG), no entanto, deixou de se manifestar, mostrando-se indiferente ao respectivo mandato;

CONSIDERANDO informação da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação da PGJ/MA de que a assinatura do contrato ocorreu dia 14/4/2015, contudo, a entrega dos equipamentos somente foi realizada no dia 4/11/2015;

CONSIDERANDO que assim procedendo a empresa incorreu em irregularidade durante a execução do Contrato nº 025/2015, descumprindo a obrigação prevista no item 1, Cláusula Quinta do referido contrato;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Administração às fls. 55-57 do Processo Administrativo nº 8034AD/2015;

## RESOLVE:

Aplicar à Empresa **ALESSANDRA MILANI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 79.053.468/0001-62, com sede na Avenida Maringá, 1354, Bloco D, Unidade 6, Emiliano Pernetá, Pinhais-PR, CEP: 83.324-442, a seguinte penalidade:

a) Multa de **R\$ 6.528,00 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, no percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato nº 025/2015, tendo em vista a irregularidade cometida durante a execução do referido contrato, nos termos do subitem 2.3, IV, Cláusula Décima.

São Luís-MA, 05 de fevereiro de 2016.

De-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

## 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Educação de São Luís - MA

**PORTARIA Nº 001/2016 - 2ª PJEDE**  
**INQUÉRITO CIVIL Nº 001-2016**

O **Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva**, Promotor de Justiça, respondendo pela 2ª Promotoria na Defesa da Educação - 2ª PJEDE desta Capital, usando das atribuições que lhe conferem o art. 129, incs. II e III, da Constituição da República e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e tendo em vista os autos do Procedimento Preparatório nº 002/2015 - 2ª PJEDE, autuados e registrados com base em denúncia versando sobre a negativa de escolas da Rede Estadual de Ensino em proceder com a matrícula de alunos com deficiência, no ano de 2014, **instaura o vertente INQUÉRITO CIVIL**, como forma de **conversão** do procedimento primitivo, por haver este extrapolado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sua conclusão, conforme preceitua a Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007 e Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP.

Para auxiliá-la, nomeia como Secretária ad hoc funcionária de carreira da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, compromissando e encarregando-a de proceder com a expedição de notificações, requisições e reduzir a termo Atas de Audiências Públicas e reuniões, bem como expedir certidões sobre seu teor.

Proceda, assim, a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e o seu registro em livro próprio, além de sua publicação na Imprensa Oficial.

Determino, também, que sejam feitas as alterações devidas no SIMP.  
São Luís-MA, 18 de janeiro de 2016.

**PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA**  
Promotor de Justiça na Defesa da Educação  
Resp. 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Educação



**PORTARIA Nº 003/2016 - 2ª PJEDE**  
**INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2016**

O **Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva**, Promotor de Justiça, respondendo pela 2ª Promotoria na Defesa da Educação - 2ª PJEDE desta Capital, usando das atribuições que lhe conferem o art. 129, incs. II e III, da Constituição da República e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e tendo em vista os autos do **Procedimento Preparatório nº 001/2015 - 2ª PJEDE**, autuados e registrados com base em denúncia versando sobre as condições de funcionamento das escolas comunitárias de São Luís-MA, **instaura o vertente INQUÉRITO CIVIL**, como forma de **conversão** do procedimento primitivo, por haver este extrapolado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sua conclusão, conforme preceitua a Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 e Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP.

Para auxiliá-la, nomeia como Secretária ad hoc funcionária de carreira da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, compromissando e encarregando-a de proceder com a expedição de notificações, requisições e reduzir a termo Atas de Audiências Públicas e reuniões, bem como expedir certidões sobre seu teor.

Proceda, assim, a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e o seu registro em livro próprio, além de sua publicação na Imprensa Oficial.

Determino, também, que sejam feitas as alterações devidas no SIMP.

São Luís-MA, 20 de janeiro de 2016.

**PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA**  
Promotor de Justiça na Defesa da Educação

Resp. 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Educação

**Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama - MA**

**PORTARIA Nº 01/2016 - PJP**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DA COMARCA DE PARNARAMA/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, III, da Constituição Federal, no artigo 26, I e art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, no artigo 27, I e art. 26, V, b, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, na Resolução nº 23/2007 - CNMP, na Resolução nº 10/2009 - CPMP e:

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento administrativo e inquérito civil, na forma da lei, para fiscalização de eventuais atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 e do art. 26, V, b, da Lei Complementar Estadual nº 013/1991;

**CONSIDERANDO** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da probidade administrativa, podem ter sido violados;

**CONSIDERANDO** a reza contida no artigo 129, III, da Constituição Federal, expressando ser função do Ministério Público "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos presentes autos, mormente na documentação de fls. 30/38, a qual registra ausência de prestação de contas final do convênio nº 548/2006-SES, sob respon-

sabilidade do Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, e que, mesmo notificado, este deixou de adotar as providências indispensáveis à correção da mencionada imperfeição, sendo que, por tal omissão, certamente, a referida Secretaria instaurará Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução da citada avença pública;

**CONSIDERANDO** que os fatos sob apuração podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito, causam lesão ao erário e que atentam contra os princípios da administração pública (artigos 9º, 10 e 11, da Lei nº 8.429/1992), bem como ilícitos de natureza penal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se dar continuidade às investigações já iniciadas, através do Procedimento Preparatório nº 011/2015-PJP, com o fito de reunir mais elementos de prova tendentes a esclarecer possíveis irregularidades cometidas durante a execução do convênio in casu, tais como: a) pedir informações quanto a existência de Tomada de Contas Especial e, em caso positivo, solicitar cópia do respectivo processo, para que, a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, elabore parecer técnico a seu respeito; b) outras diligências que possam surgir a partir do exame das novas provas coletadas.

**CONSIDERANDO**, por fim, o conteúdo da Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, artigo 6º, da Resolução nº 10/2009 - CPMP e demais dispositivos pertinentes;

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, o **INQUÉRITO CIVIL** de nº 01/2016-PJP, a fim de dar continuidade às investigações iniciadas com o **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 011/2015-PJP**, objetivando reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos ao Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Rua 06, s/n, Agrovema, Parnarama/MA, o qual, supostamente, na qualidade de Prefeito deste ente federativo, cometeu irregularidades na execução do Convênio nº 548/2006 - SES.

Para tanto, **DETERMINA:**

- a) a autuação e registro da presente Portaria em livro próprio;
- b) a nomeação, como secretária destes autos, da Técnica Ministerial desta Promotoria de Justiça de Parnarama, Irislanda Mendes Galvão, independente de compromisso, por ser o presente munus uma das atribuições inerentes ao respectivo cargo;
- c) a notificação do representado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito dos presentes fatos, caso queira;
- d) a solicitação de informações junto à Secretaria de Estado da Saúde - SES, no sentido de que a mesma, no prazo de 15 (quinze) dias, decline sobre a existência de processo de Tomada de Contas Especial visando apurar irregularidades na execução do Convênio nº 548/2006-SES e, em caso positivo, seja enviado cópia do respectivo processo;
- e) a publicação da presente Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça;
- f) a comunicação ao Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, remetendo-lhe cópia desta Portaria e solicitando a sua publicação oficial, nos termos da Resolução nº 010/2009 - CMMP;
- g) após, voltem-me os autos conclusos para posteriores deliberações.

Parnarama/MA, 13 de janeiro de 2016.

**NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 02/2016 - PJP**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DA COMARCA DE PARNARAMA/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, III, da Constituição Federal, no artigo 26, I e art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, no artigo 27, I e art. 26, V, b, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, na Resolução nº 23/2007 - CNMP, na Resolução nº 10/2009 - CPMP e:

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento administrativo e inquérito civil, na forma da lei, para fiscalização de eventuais atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 e do art. 26, V, b, da Lei Complementar Estadual nº 013/1991;

**CONSIDERANDO** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da probidade administrativa, podem ter sido violados;

**CONSIDERANDO** a reza contida no artigo 129, III, da Constituição Federal, expressando ser função do Ministério Público "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos presentes autos, mormente na documentação de fls. 214/222, a qual registra irregularidades perpetradas durante a execução do Convênio nº 601/2005-SES, sob responsabilidade do Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, e que, mesmo notificado, este deixou de adotar as providências indispensáveis à correção dos mencionados erros, sendo que, por tal omissão, certamente, a referida Secretaria instaurará Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução da citada avença pública;

**CONSIDERANDO** que os fatos sob apuração podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito, causam lesão ao erário e que atentam contra os princípios da administração pública (artigos 9º, 10 e 11, da Lei nº 8.429/1992), bem como ilícitos de natureza penal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se dar continuidade às investigações já iniciadas, através do Procedimento Preparatório nº 008/2015 - PJP, com o fito de reunir mais elementos de prova tendentes a esclarecer possíveis irregularidades cometidas durante a execução do convênio in casu, tais como: a) pedir informações quanto a existência de Tomada de Contas Especial e, em caso positivo, solicitar cópia do respectivo processo, para que, a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, elabore parecer técnico a seu respeito; b) outras diligências que possam surgir a partir do exame das novas provas coletadas.

**CONSIDERANDO**, por fim, o conteúdo da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, artigo 6º, da Resolução nº 10/2009 - CPMP e demais dispositivos pertinentes;

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, o **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** de nº 02/2016 - PJP, a fim de dar continuidade às investigações iniciadas com o **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 008/2015-PJP**, objetivando reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos ao Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Rua 06, s/n, Agrovema, Parnarama/MA, o qual, supostamente, na qualidade de Prefeito deste ente federativo, cometeu irregularidades na execução do Convênio nº 601/2005 - SES.

Para tanto, **DETERMINA:**

- a) a autuação e registro da presente Portaria em livro próprio;
  - b) a nomeação, como secretária destes autos, da Técnica Ministerial - Administrativa desta Promotoria de Justiça de Parnarama, Irislanda Mendes Galvão, independente de compromisso, por ser o presente munus uma das atribuições inerentes ao respectivo cargo;
  - c) a notificação do representado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito dos presentes fatos, caso queira;
  - d) a solicitação de informações junto à Secretaria de Estado da Saúde - SES, no sentido de que a mesma, no prazo de 15 (quinze) dias, decline sobre a existência de processo de Tomada de Contas Especial visando apurar irregularidades na execução do Convênio nº 601/2005-SES e, em caso positivo, seja enviado cópia do respectivo processo;
  - e) a publicação da presente Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça;
  - f) a comunicação ao Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, remetendo-lhe cópia desta Portaria e solicitando a sua publicação oficial, nos termos da Resolução nº 010/2009 - CMMP;
  - g) após, voltem-me os autos conclusos para posteriores deliberações.
- Parnarama/MA, 13 de janeiro de 2016.

**NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 03/2016 - PJP**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DA COMARCA DE PARNARAMA/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, III, da Constituição Federal, no artigo 26, I e art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, no artigo 27, I e art. 26, V, b, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, na Resolução nº 23/2007 - CNMP, na Resolução nº 10/2009 - CPMP e:

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento administrativo e inquérito civil, na forma da lei, para fiscalização de eventuais atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 e do art. 26, V, b, da Lei Complementar Estadual nº 013/1991;

**CONSIDERANDO** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da probidade administrativa, podem ter sido violados;

**CONSIDERANDO** a reza contida no artigo 129, III, da Constituição Federal, expressando ser função do Ministério Público "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos presentes autos, mormente na documentação de fls. 205/210, a qual registra irregularidades perpetradas durante a execução do Convênio nº 147/2011-SES, sob responsabilidade do Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, e que, mesmo notificado, este deixou de adotar as providências indispensáveis à correção dos mencionados erros, sendo que, por tal omissão, certamente, a referida Secretaria instaurará Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução da citada avença pública;



**CONSIDERANDO** que os fatos sob apuração podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito, causam lesão ao erário e que atentam contra os princípios da administração pública (artigos 9º, 10 e 11, da Lei nº 8.429/1992), bem como ilícitos de natureza penal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se dar continuidade às investigações já iniciadas, através do Procedimento Preparatório nº 005/2015 - PJP, com o fito de reunir mais elementos de prova tendentes a esclarecer possíveis irregularidades cometidas durante a execução do convênio in casu, tais como: a) pedir informações quanto a existência de Tomada de Contas Especial e, em caso positivo, solicitar cópia do respectivo processo, para que, a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, elabore parecer técnico a seu respeito; b) outras diligências que possam surgir a partir do exame das novas provas coletadas.

**CONSIDERANDO**, por fim, o conteúdo da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, artigo 6º, da Resolução nº 10/2009 - CPMP e demais dispositivos pertinentes;

#### RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** de nº 03/2016-PJP, a fim de dar continuidade às investigações iniciadas com o **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 005/2015-PJP**, objetivando reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos ao Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Rua 06, s/n, Agrovema, Parnarama/MA, o qual, supostamente, na qualidade de Prefeito deste ente federativo, cometeu irregularidades na execução do Convênio nº 147/2011 - SES.

Para tanto, **DETERMINA**:

- a) a autuação e registro da presente Portaria em livro próprio;
  - b) a nomeação, como secretária destes autos, da Técnica Ministerial - Administrativa desta Promotoria de Justiça de Parnarama, Irislanda Mendes Galvão, independente de compromisso, por ser o presente munus uma das atribuições inerentes ao respectivo cargo;
  - c) a notificação do representado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito dos presentes fatos, caso queira;
  - d) a solicitação de informações junto à Secretaria de Estado da Saúde - SES, no sentido de que a mesma, no prazo de 15 (quinze) dias, decline sobre a existência de processo de Tomada de Contas Especial visando apurar irregularidades na execução do convênio nº 147/2011-SES e, em caso positivo, seja enviado cópia do respectivo processo;
  - e) a publicação da presente Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça;
  - f) a comunicação ao Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, remetendo-lhe cópia desta Portaria e solicitando a sua publicação oficial, nos termos da Resolução nº 010/2009 - CMMP;
  - g) após, voltem-me os autos conclusos para posteriores deliberações.
- Parnarama/MA, 13 de janeiro de 2016.

**NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 04/2016 - PJP**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DA COMARCA DE PARNARAMA/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, III, da Constituição Federal, no artigo 26, I e art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, no artigo 27, I e art. 26, V, b, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, na Resolução nº 23/2007 - CNMP, na Resolução nº 10/2009 - CPMP e:

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento administrativo e inquérito civil, na forma da lei, para fiscalização de eventuais atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 e do art. 26, V, b, da Lei Complementar Estadual nº 013/1991;

**CONSIDERANDO** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da probidade administrativa, podem ter sido violados;

**CONSIDERANDO** a reza contida no artigo 129, III, da Constituição Federal, expressando ser função do Ministério Público "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos presentes autos, mormente na documentação de fls. 37/40, a qual registra irregularidades perpetradas durante a execução dos convênios nº 044/2012-DEINT e nº 084/2012-DEINT, sob responsabilidade do Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, e que, mesmo notificado, este deixou de adotar as providências indispensáveis à correção dos mencionados erros, sendo que, provavelmente, a referida Secretaria já concluíra os respectivos processos de prestação de contas, nos quais podem ter sido constatado possíveis irregularidades na execução das citadas avenças públicas;

**CONSIDERANDO** que os fatos sob apuração podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito, causam lesão ao erário e que atentam contra os princípios da administração pública (artigos 9º, 10 e 11, da Lei nº 8.429/1992), bem como ilícitos de natureza penal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se dar continuidade às investigações já iniciadas, através do Procedimento Preparatório nº 014/2015 - PJP, com o fito de reunir mais elementos de prova tendentes a esclarecer possíveis irregularidades cometidas durante a execução dos convênios in casu, tais como: a) pedir informações junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRAs quanto à conclusão das Prestações de Contas dos citados convênios e, em caso positivo, solicitar cópia dos respectivos processos, para que, a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, elabore parecer técnico a seu respeito; b) requisitar junto ao Município de Parnarama/MA, a disponibilização dos documentos comprobatórios dos repasses feitos pelo DEINT ao citado ente federativo, quanto tinha como gestor o ora representado; e c) outras diligências que possam surgir a partir do exame das novas provas coletadas.

**CONSIDERANDO**, por fim, o conteúdo da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, artigo 6º, da Resolução nº 10/2009 - CPMP e demais dispositivos pertinentes;

#### RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** de nº 04/2016-PJP, a fim de dar continuidade às investigações iniciadas com o **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 014/2015-PJP**, objetivando reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos ao Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Rua 06, s/n, Agrovema, Parnarama/MA, o qual, supostamente, na qualidade de Prefeito deste ente federativo, cometeu irregularidades na execução dos Convênios nº 044/2012 - DEINT e nº 084/2012 - DEINT.

Para tanto, **DETERMINA**:

- a) a autuação e registro da presente Portaria em livro próprio;

b) a nomeação, como secretária destes autos, da Técnica Ministerial desta Promotoria de Justiça de Parnarama, a Sra. Irislanda Mendes Galvão, independente de compromisso, por ser o presente munus uma das atribuições inerentes ao respectivo cargo;

c) a notificação do representado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito dos presentes fatos, caso queira;

d) a solicitação de informações junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, no sentido de que a mesma, no prazo de 15 (quinze) dias, decline sobre a conclusão dos Processos de Prestação de Contas referentes aos Convênios nº 044/2012-DEINT e nº 084/2012-DEINT e, em caso positivo, seja enviado cópia dos mesmos;

e) a requisição de extratos bancários junto ao Município de Parnarama/MA, os quais comprovem os repasses das verbas públicas atinentes a tais convênios à mencionada unidade federativa, quando tinha como gestor o ora representado;

f) a publicação da presente Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça;

g) a comunicação ao Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, remetendo-lhe cópia desta Portaria e solicitando a sua publicação oficial, nos termos da Resolução nº 010/2009 - CMMP;

h) após, voltem-me os autos conclusos para posteriores deliberações.

Parnarama/MA, 13 de janeiro de 2016.

**NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 05/2016 - PJP

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DA COMARCA DE PARNARAMA/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, III, da Constituição Federal, no artigo 26, I e art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, no artigo 27, I e art. 26, V, b, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, na Resolução nº 23/2007 - CNMP, na Resolução nº 10/2009 - CPMP e:

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento administrativo e inquérito civil, na forma da lei, para fiscalização de eventuais atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 e do art. 26, V, b, da Lei Complementar Estadual nº 013/1991;

**CONSIDERANDO** que o art. 48, II, da Lei Complementar nº 101/2000, determina que a transparência da gestão fiscal será assegurada mediante "a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público";

**CONSIDERANDO** que o art. 73-B do referido diploma legal estabeleceu em sua alínea 'c', o prazo de 04 (quatro) anos, para os municípios que tenham até 50.000 (cinquenta) mil habitantes a implementação dos chamados "Portais da Transparência";

**CONSIDERANDO** que o prazo legal para cumprimento de tal obrigação se esgotou no dia 28 de maio do ano de 2013;

**CONSIDERANDO** ser desconhecida, até esta data, a existência do "Portal da Transparência" do Município de Parnarama e da Câmara Municipal deste ente federativo, bem como sua alimentação;

**CONSIDERANDO** a reza contida no artigo 129, III, da Constituição Federal, expressando ser função do Ministério Público "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

**CONSIDERANDO** as informações constantes na Nota Técnica nº 15/2016/CGU-Regional/MA/GAB, as quais revelam resultados de avaliações dos portais da transparência e dos serviços de informações do cidadão (SIC's) das 217 cidades do Maranhão, e que, dentre os dados divulgados consta o Município de Parnarama/MA, como não possuindo portal da transparência, assim como percentual 0 (zero) quanto ao resultado da avaliação do acesso à informação (LAI);

**CONSIDERANDO** que a inobservância das normas legais referentes à transparência fiscal pode ensejar a responsabilização por ato de improbidade administrativa (art. 11, caput e inciso IV da Lei de Improbidade Administrativa) e por ilícito penal (art. 1º, XIV, do Decreto-Lei nº 201/67);

**CONSIDERANDO**, por fim, o conteúdo da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, artigo 6º, da Resolução nº 10/2009 - CPMP e demais dispositivos pertinentes;

#### RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** de nº 05/2016 - PJP, a fim de investigar possíveis irregularidades na disponibilização, através de implementação, alimentação regular e gerenciamento técnico na internet, de Portal da Transparência nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Parnarama/MA, conforme exigência contida no art. 48, II, da Lei Complementar nº 101/2000, objetivando-se reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos ao Sr. David Pereira de Carvalho, Prefeito de Parnarama/MA e ao Sr. Paulo Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Parnarama/MA, os quais, supostamente, não cumpriram o citado comando legal.

Para tanto, **DETERMINA**:

a) a autuação e registro da presente Portaria em livro próprio;

b) a nomeação, como secretária destes autos, da Técnica Ministerial - Execução de Mandados, lotada nesta Promotoria de Justiça, a Sra. Irislanda Mendes Galvão, independente de compromisso, por ser o presente munus uma das atribuições inerentes ao respectivo cargo;

c) a notificação dos representados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se a respeito dos presentes fatos, caso queiram;

d) a publicação da presente Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça;

e) a comunicação ao Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, remetendo-lhe cópia desta Portaria e solicitando a sua publicação oficial, nos termos da Resolução nº 010/2009 - CMMP;

f) após, voltem-me os autos conclusos para posteriores deliberações.

Parnarama/MA, 13 de janeiro de 2016.

**NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça



**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês - MA****PORTARIA Nº 005/2016 - 1ª PJSI**

**LARISSA SÓCRATES DE BASTOS**, Promotora de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** que é função institucional primordial do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** que o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, é procedimento investigatório e será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, nos termos da legislação aplicável, servindo para o exercício das atribuições inerentes às funções institucionais do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** os elementos de informação constantes da Notícia de Fato nº 001013-500/2016 (PA nº 54AD/2016) encaminhada a esta Promotoria de Justiça por meio do ofício nº 70/2016-ASSESP;

**CONSIDERANDO** as irregularidades apontadas nos Acórdãos PL-TCE nº 24/2011 e PL-TCE nº 694/2012 (Processo nº 3271/2007-TCE), decorrentes da análise da tomada de contas anual de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Maranhão, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de José Augusto Sousa Veloso, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.859.103-04;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, quando do julgamento da prestação de contas acima mencionada concluiu pela irregularidade da mesma em razão de diversos fatos, dentre eles, ausência do relatório de controle interno; abertura de crédito suplementar sem a indicação de bens; ausência de processos licitatórios referentes à aquisição de combustíveis, aquisição de equipamentos hospitalares e locação de veículos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Constituição Federal, em especial arts. 29 e 37, e nas Leis nº 7.347; 8.666/93 e 8.429/92 e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na Resolução nº 22/2014 do CPMP e no Ato Regulamentar Conjunto nº 005/2014 - GPGJ/CGMP,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR**, sob sua presidência, **INQUÉRITO CIVIL** em face de **José Augusto de Sousa Veloso** visando a apuração das irregularidades apontadas nos Acórdãos nº PL-TCE 24/2011 e PL-TCE 694/2012 (Processo nº 3271/2007-TCE) para posterior ajuizamento de ação civil pública, celebração de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliar nas investigações nomeia, como secretário, o servidor **Mardoclésio Silva de Melo**, Técnico Ministerial - Administrativo, o qual deverá adotar as providências de praxe e poderá, de acordo com a necessidade do serviço, ser substituído pelos demais servidores desta Promotoria de Justiça.

Na oportunidade, DETERMINO como diligências iniciais:

a) **notificação do investigado**, dando-lhe ciência da instauração do presente inquérito civil, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta e/ou juntada dos documentos que entenderem necessários ao esclarecimento dos fatos;

b) a **expedição de ofício à Procuradoria Geral do Estado do Maranhão**, encaminhando cópia dos Acórdãos nº PL-TCE 24/2011 e 694/2012 (bem como da certidão de trânsito em julgado), oriundos do Processo nº 3271/2007-TCE, os quais, analisando a tomada de contas anual gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Maranhão, exercício financeiro 2006, as julgou irregulares e imputou ao responsável, José Augusto Sousa Veloso (inscrito no CPF/MF sob o nº 175.859.103-04, residente na BR-316, nº 120, Centro, Bela Vista do Maranhão/MA, CEP: 65.335-000), multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) devida ao erário estadual, a fim de que proceda ao ajuizamento da competente ação judicial, se necessário;

c) **expedição de ofício à Procuradoria Geral do Município de Bela Vista do Maranhão** a fim de que informe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se foi ajuizada alguma ação em face do investigado tendo em vista as irregularidades apontadas nos Acórdãos PL-TCE nº 24/2011 e 694/2012 (Processo nº 3271/2006-TCE), os quais analisaram a prestação de contas anual de gestão de Fundo Municipal de Saúde- FMS de Bela Vista do Maranhão, exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade de José Augusto Sousa Veloso (inscrito no CPF/MF sob o nº 175.859.103-04, residente na BR-316, nº 120, Centro, Bela Vista do Maranhão/MA, CEP: 65.335-000), ex-Prefeito do Município de Bela Vista do Maranhão, informando se for o caso, o número do protocolo e a data do ajuizamento;

d) a **expedição de ofício à 1ª Vara da Comarca de Santa Inês** solicitando informações a respeito do ajuizamento de ação civil pública por ato de improbidade administrativa em face de José Augusto Sousa Veloso que tenha por objeto as irregularidades decorrentes da análise da tomada de contas anual gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Maranhão, exercício financeiro 2006, e, em caso afirmativo, informe a esta Promotoria de Justiça, a data do ajuizamento, nº do protocolo, partes da ação, encaminhando cópia da inicial, se possível for e

f) a **expedição de requisição à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão** a fim de que encaminhe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, fotocópia dos documentos apresentados nos autos da prestação de contas anual de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Maranhão, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de José Augusto Sousa Veloso (Processo nº 3271/2007), a seguir indicados:

f.1) comprovantes de pagamento das seguintes despesas:

Identificação	Objeto	Credor	Fls.	Vol.
Nota de Empenho nº 25	Aquisição de Combustíveis	Posto Estaca Zero	95	1-fev
Nota de Empenho nº 26	Aquisição de Combustíveis	Posto Estaca Zero	86	1-mar
Nota de Empenho nº 33	Aquisição de Combustíveis	Posto Estaca Zero	66	1-abr
Nota de Empenho nº 35	Aquisição de Combustíveis	Posto Estaca Zero	78	1-mai
Nota de Empenho nº 43	Aquisição de Combustíveis	Posto Estaca Zero	108	1-jul
Nota de Empenho nº 51	Aquisição de Combustíveis	Posto Estaca Zero	90	1-ago
Nota de Empenho nº 55	Aquisição de Combustíveis	Posto Estaca Zero	99	1-set
Nota de Empenho nº 60	Aquisição de Combustíveis	Posto Estaca Zero	98	1-out

Nota de Empenho nº 65	Aquisição de Combustíveis	Posto Estaca Zero	117	1-nov
Nota de Empenho nº 75	Aquisição de Combustíveis	Posto Estaca Zero	204	1-dez
Nota de Empenho nº 44-A	Equipamentos Hospitalares	Hospetec-M. Flávio Santos	123	1-jul
Nota de Empenho nº 58-A	Equipamentos Hospitalares	Hospetec-M. Flávio Santos	96	1-set
Nota de Empenho nº 62-A	Equipamentos Hospitalares	Hospetec-M. Flávio Santos	88	1-nov
Nota de Empenho nº 36	Locação de veículo	Moisés Lima Leite	92	1-fev
Nota de Empenho nº 50	Locação de veículo	Analívia Veloso de Carvalho	155	1-jul
Nota de Empenho nº 48	Locação de veículo	José de Ribamar B. Silva	48	1-jul
Nota de Empenho nº 140	Locação de veículo	Moisés Lima Leite	140	1-ago
Nota de Empenho nº 56	Locação de veículo	Analívia Veloso de Carvalho	146	1-set

Por fim, destaco que:

I) da requisição expedida deverá constar a advertência de que a ausência de resposta, bem como a apresentação de documentação que não espelha a realidade poderá ensejar a responsabilização penal e extra-penal da Autoridade, nos termos previstos na lei e

II) os documentos expedidos deverão fazer-se acompanhar da cópia da Portaria de instauração do presente procedimento, ex VI do art. 6º, § 10 da Resolução nº 23/2007 do CNMP.

Autue-se e registre-se em livro próprio, procedendo em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 - CNMP.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Coordenadoria de Documentação e Biblioteca do Ministério Público do Estado do Maranhão para fins de publicação, afixando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias, ex vi da previsão contida no art. 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007 do CNMP.

Cumpra-se.

Santa Inês/MA, 27 de janeiro de 2016.

**LARISSA SÓCRATES DE BASTOS**  
Promotora de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COMUNICADO**

**INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PROVA ORAL**

1 - A Banca Examinadora da Prova Oral, a ser realizada nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de fevereiro de 2016, será composta pelos seguintes membros:

<b>BANCA EXAMINADORA</b>
Dr. César Augusto Luiz Leonardo
<b>DR. PATRICK LEMOS CACICEDO</b>
Dr. Diogo Rais Moreira
Dr. Flávio Américo Frasseto

2 - As arguições versarão sobre quaisquer temas relacionados ao conteúdo programático das seguintes disciplinas, segundo Edital de Abertura de Inscrições:

<b>PROVA ORAL</b>
Direito Civil/ Direito Processo Civil
Direito Penal/ Direito Processo Penal/ Direito de Execução Penal
Direito Constitucional/ Direito Administrativo
Direito da Criança e Adolescente/Legislação da Defensoria/Direitos Humanos

3 - Todo Conteúdo do Edital nº 02/2016 mantém-se inalterado.

São Luís, 18 de fevereiro de 2016.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Defensora Pública-Geral

**CONTRATO**

**RESENHA Nº 045/2016. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2016 - PROCESSO Nº 1801/2015. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **D DE J LOPES DO NASCIMENTO-ME. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no serviço de impressão e diagramação, revisão e etiquetagem de jornal informativo com circulação mensal no exercício de 2016, sobre a atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme as especificações técnicas do Anexo I do instrumento convocatório. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93 c/ c Decreto nº 7.892/2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutsede; ND: 339039.39; FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal para a execução do serviço é de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 4 de fevereiro de 2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa **D DE J LOPES DO NASCIMENTO-ME. ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2016. São Luís, 16 de fevereiro de 2016. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**DESLIGAMENTO**

**RESENHA Nº 044/2016. DE DESLIGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO DE Nº 017/2015 - DPE/MA** - referente ao Processo nº 0254/2016-DPE. **PARTES:** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Fabíola Diniz Araujo. **OBJETO:** Desligamento de Estagiário. **DATA DO DESLIGAMENTO:** 1º de março de 2016. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2016/Desligamento. São Luís, 16 de fevereiro de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**TERMO DE COMPROMISSO**

**RESENHA Nº 043/2016. AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2016 - DPE. PROCESSO Nº 2043/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Wellington Nascimento Alves Santos, como interveniente a Faculdade de Imperatriz. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 7 de janeiro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnucleo; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 7.1.2016 e término em 6.1.2017. **AUTORIZAÇÃO:** Mariana Albano de Almeida - Defensora Pública-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2016 - TCE. São Luís, 16 de fevereiro de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

## PORTARIAS

PORTARIA GDFAS Nº 002/2016 - SÃO LUÍS (MA), 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

## RESOLVE:

DETERMINAR os plantonistas do mês de MARÇO, nos dias: 5, 6, 12, 13, 19, 20, 23, 24, 25, 26, e 27 com seus respectivos telefones, na seguinte ordem, conforme tabela em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

**MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO**

Juiz Titular da 3ª VFT no exercício da DFAS

(Ref. PORTARIA GDFAS nº 002/2016). São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2016.

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
<b>05/03/2016 – SÁBADO</b>	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	ANTONIO DE PADUA MUNIZ CORREIA	“	(98) 98422-1935
DIRETOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	“	(98) 98830-6273
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS	CEMAN	(98) 99974-0104
<b>06/03/2016 – DOMINGO</b>		1ª VTSL	
JUIZ(A)	ANTONIO DE PADUA MUNIZ CORREIA	“	(98) 98422-1935
DIRETOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	“	(98) 98830-6273
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS	CEMAN	(98) 99974-0104
<b>12/03/2016 – SÁBADO</b>		2ª VTSL	
JUIZ(A)	MARCIA SUELY CORREA MORAES BARCELAR	“	(98) 98147-5354
DIRETOR(A)	LUCIRA DE SALES FORTES	“	(98) 988419459
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MÔNICA NUNES REIS	CEMAN	(98) 98126-9825
<b>13/03/2016 – DOMINGO</b>		3ª VTSL	
JUIZ(A)	ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	“	(98) 98103-5751
DIRETOR5(A)	CARLOS SIMEAO SILVA SANTOS	“	(98) 98135-3678
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MÔNICA NUNES REIS	CEMAN	(98) 98126-9825
<b>19/03/2016 – SÁBADO</b>		4ª VTSL	
JUIZ(A)	ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	“	(98) 98119-3303
SERVIDOR(A)	SAMUEL COSTA DE BRITO	“	(98) 98904-0497
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HUMBERTO LEITE DE CARVALHO	CEMAN	(98) 99991-1820
<b>20/03/2016 – DOMINGO</b>		5ª VTSL	
JUIZ(A)	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	“	(98) 98414-3100
SERVIDOR(A)	MARCONDES ABREU SILVA	“	(98) 98264-4621
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HUMBERTO LEITE DE CARVALHO	CEMAN	(98) 99991-1820



<b>23/03/2016 – QUARTA</b>		5ª VTSL	
JUIZ(A)	NOELIA MARIA CALVANCANTI MARTINS E ROCHA	“	(98) 98414-6214
SERVIDOR(A)	ANA EUDES DA SILVA	“	(98) 98833-6483
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	CEMAN	(98) 98241-2976
<b>24/03/2016 – QUINTA</b>		6ª VTSL	
JUIZ(A)	ELZENIR LAUANDE FRANCO	“	(98) 98864-1007
SERVIDOR(A)	NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	“	(98) 98412-9193
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	CEMAN	(98) 98241-2976
<b>25/03/2016 – SEXTA</b>		6ª VTSL	
JUIZ(A)	ELZENIR LAUANDE FRANCO	“	(98) 98864-1007
DIRETOR(A)	NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	“	(98) 98412-9193
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	CEMAN	(98) 98241-2976
<b>26/03/2016 – SÁBADO</b>		7ª VTSL	
JUIZ(A)	GABRIELLE AMADO BOUMMANN	“	(98) 98124-8448
DIRETOR(A)	EMERSON JOSE SOUSA DA SILVA	“	(98) 98864-1082
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	CEMAN	(98) 98241-2976
<b>27/03/2016 – DOMINGO</b>		7ª VTSL	

**MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO**

Juiz Titular da 3ª VFT no exercício da DFAS

**PORTARIA GP Nº 146/2016 - SÃO LUÍS, DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA 683/2016,

**RESOLVE:**

1) Dispensar SAMYRA ANTÔNIA MAIA PEREIRA BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816718, da função comissionada FC-03 -

Apoio Técnico, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno e designar ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816266, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

Regina Lúcia de Almeida Rocha  
Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-16ª REGIÃO

Des. Ilka Esdra Silva Araújo  
Presidente do TRT

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Maria Albano de Almeida  
Defensora Pública-Geral do Estado

**Diário do Poder Judiciário agora na internet:**  
**www.diariooficial.ma.gov.br – e-mail: doem@casacivil.ma.gov.br**

**CASA CIVIL**

Marcelo Tavares Silva  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL**

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho  
Diretora Geral do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire - Areinha - CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão



## SUMÁRIO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

## Procuradoria Geral de Justiça

Dispensas e Editais ..... 01

Portarias ..... 02

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Aviso e Portarias ..... 03

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Portarias ..... 04

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

## DISPENSAS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 11564AD/2015.** OBJETO: Locação de imóvel não-residencial para instalação e funcionamento das Promotorias de Bequimão-MA, localizado na Avenida Jacarerana, s/n, Bairro Cidade Nova, município de Bequimão, Estado do Maranhão, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). RUBRICA: 339036 - CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: EROSANDRA REIJANE ALVES PRIVADO ABREU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 18.02.2016, por Luiz Gonzaga Martins Coelho, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 18.02.2016, por REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA, Procuradora-Geral de Justiça.

São Luís, 19 de fevereiro de 2016

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 12810AD/2015.** OBJETO: locação de imóvel constituído de um terreno para servir de estacionamento de veículos para as Promotorias de Justiça da Capital, localizado na Rua das Filgueiras, nº 02, Quadra 01, Bairro São Francisco, Município de São Luís, Estado do Maranhão, no valor mensal de **R\$ 5.198,19 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos)**. RUBRICA: 339036 - CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: FLÔR DE MARIA CASTRO VALE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 17.02.2016, por Luiz Gonzaga Martins Coelho, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 17.02.2016, por REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA, Procuradora-Geral de Justiça.

São Luís, 18 de fevereiro de 2016

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral

## EDITAIS

**EDITAL Nº 01/2016**  
(Proc. 148CS/2016)

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça, que se encontra vaga a **Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII**, de **entrância inicial**, podendo os interessados

se inscreverem para **REMOÇÃO**, segundo o critério de **merecimento**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no art. 32, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução nº 001/2006-CSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela Secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistências, consoante a Resolução nº 01/95 - CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**EDITAL Nº 02/2016**  
(Proc. 149CS/2016)

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de **entrância inicial**, que se encontra vaga a **Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu**, de **entrância intermediária**, podendo os interessados se inscreverem para **PROMOÇÃO**, segundo o critério de **merecimento**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no art. 32, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução nº 001/2006-CSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela Secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistências, consoante a Resolução nº 01/95 - CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**EDITAL Nº 03/2016**  
(Proc. 150CS/2016)

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de **entrância inicial**, que se encontra vaga a **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito**, de **entrância intermediária**, podendo os interessados se inscreverem para **PROMOÇÃO**, segundo o critério de **antiguidade**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no art. 32, §1º do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução nº 001/2006-CSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela Secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistências, consoante a Resolução nº 01/95 - CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça



**EDITAL Nº 04/2016**  
(Proc. 151CS/2016)

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de **entrância inicial**, que se encontra vaga a **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras**, de **entrância intermediária**, podendo os interessados se inscreverem para **PRO-MOÇÃO**, segundo o critério de **merecimento**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no art. 32, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução nº 001/2006-CSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela Secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistências, consoante a Resolução nº 01/95 - CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIAS**

**1ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís - MA**

O Promotor de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes em especial a Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando os documentos extraídos do Inquérito Civil nº 199/2014 que apontam indícios de descumprimento de princípios gerais da administração ambiental na não-realização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos em 2012, conforme a Lei nº 12.305/2010 instaura, sob sua presidência, inquérito civil, para apurar responsabilidades da gestão municipal cujo mandato encerrou em 2012.

**RESOLVE:**

Assim, promover diligências investigatórias visando a apuração dos fatos para posterior propositura de ação civil por improbidade ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliá-lo na investigação nomeia secretária a funcionária Adriana Caroline Salles Assunção, que deverá tomar as providências de praxe. Registre-se em livro próprio e proceda-se em conformidade ao que preconiza o citado ato regulamentar.

São Luís, 11 de fevereiro de 2016.

**LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JUNIOR**  
Promotor de Justiça

O Promotor de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes em especial a Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando os documentos extraídos do Inquérito Civil nº 199/2014 que demonstram a permanência de vários locais de descarte ilegal de resíduos no município de São Luís, instaura, sob sua presidência, inquérito civil para apurar responsabilidade civil pelos danos ambientais causados pela dispersão desses depósitos clandestinos de lixo

**RESOLVE:**

Assim, promover diligências investigatórias visando a apuração dos fatos para posterior propositura de ação civil ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliá-lo na investigação nomeia secretária a funcionária Adriana Caroline Salles Assunção, que deverá tomar as providências de praxe. Registre-se em livro próprio e proceda-se em conformidade ao que preconiza o citado ato regulamentar.

São Luís, 11 de fevereiro de 2016.

**LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JUNIOR**  
Promotor de Justiça

O Promotor de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes em especial a Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando os documentos extraídos do Inquérito Civil nº 199/2014 que apontam a descontinuidade da realização do novo Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos em conformidade a Lei nº 12.350/2010, conforme TAC celebrado em 2013, instaura, sob sua presidência, inquérito civil para apurar responsabilidades da atual gestão municipal pela não conclusão do referido plano.

**RESOLVE:**

Assim, promover diligências investigatórias visando a apuração dos fatos para posterior propositura de ação civil ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliá-lo na investigação nomeia secretária a funcionária Adriana Caroline Salles Assunção, que deverá tomar as providências de praxe. Registre-se em livro próprio e proceda-se em conformidade ao que preconiza o citado ato regulamentar.

São Luís, 11 de fevereiro de 2016.

**LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JUNIOR**  
Promotor de Justiça

O Promotor de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes em especial a Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando os documentos extraídos do Inquérito Civil nº 199/2014 que demonstram o funcionamento ilegal do Aterro da Ribeira pelo Município e com anuência do Estado do Maranhão instaura, sob sua presidência, inquérito civil para apurar responsabilidade civil pelos danos ambientais causados em decorrência da operação do aterro.

**RESOLVE:**

Assim, promover diligências investigatórias visando a apuração dos fatos para posterior propositura de ação civil ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliá-lo na investigação nomeia secretária a funcionária Adriana Caroline Salles Assunção, que deverá tomar as providências de praxe. Registre-se em livro próprio e proceda-se em conformidade ao que preconiza o citado ato regulamentar.

São Luís, 11 de fevereiro de 2016.

**LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JUNIOR**  
Promotor de Justiça

**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas - MA**

PORTARIA Nº 01/2016 - 2ª PJB

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo para apurar a ocorrência de irregularidades na Unidade Prisional Regional de Balsas/MA.

**O Promotor de Justiça respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Balsas**, Adoniran Souza Guimarães, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, III, da Constituição Federal e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** o teor dos documentos que instruem o Protocolado Geral nº 9348AD/2014, recebido através do Ofício nº 1284/2015-ASS/GP, quais sejam, Portaria nº 03/2014 da 2ª Vara de Balsas/MA, Ofício nº 564/2015-GAB/SEJAP, no qual relatam irregularidades na Unidade Prisional Regional de Balsas/MA.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR**, sob sua presidência, **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** visando promover a coleta de informações, depoimentos, documentos em geral, certidões, perícias e demais diligências para apurar responsabilidades e o grau de sua extensão quanto aos fatos noticiados nos documentos mencionados, onde consta notícia de irregularidades na Unidade Prisional Regional de Balsas/MA, tudo visando, ao final, à adoção do procedimento que for pertinente.

Determinar, desde logo, o seguinte:

1) Designar a servidora desta Promotoria, assessora, Cristiane Neiva Vieira Abreu, para exercer as funções de Secretária no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Oficiar à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

3) Oficiar ao Juízo da 2ª Vara de Balsas para que encaminhe a esta Promotoria de Justiça cópia integral dos autos instaurado através da Portaria nº 03/2014, que tinha por finalidade apurar irregularidades na Unidade Prisional Regional de Balsas.

4) Oficiar ao Diretor da Unidade Prisional Regional de Balsas as informações, em 10 dias, referentes às fugas de presos ocorridas nos anos de 2015 e 2016, bem como sobre as medidas administrativas realizadas pela SEJAP para a apuração das devidas responsabilidades. Ademais, requerer informações sobre as instalações, estrutura física e recursos materiais e humanos da referida unidade;

5) Registrar esta Portaria em livro próprio, autuando-a juntamente com os documentos mencionados no início e publicando-a no átrio desta Promotoria de Justiça, além de encartar como primeira folha do processado, logo após a capa, enumerando-se os demais documentos depois dela.

Cumpra-se.

Balsas, 21 de janeiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**

Promotor de Justiça Titular de Riachão,  
respondendo pela 2ª PJ de Balsas

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-DPE.** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE/MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais normas pertinentes à espécie a Licitação Pregão Presencial nº 002/2016-DPE, Processo nº 0129/2016, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças para a Defensoria Pública do Estado, pelo período de 12 (doze) meses. Data/Hora de Abertura: dia 7 de março de 2016 às 10:00 horas. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL, de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 17:00h, podendo ser consultados e retirados mediante a entrega de um pen-drive ou acesso a página [www.dpe.ma.gov.br](http://www.dpe.ma.gov.br) e [www.tce.ma.gov.br/mural](http://www.tce.ma.gov.br/mural) de licitações. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública no Auditório da Defensoria, situada à Rua da Estrela, nº 421 - Projeto Reviver, nesta Capital. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na CPL. São Luís, 19 de fevereiro de 2016. ANUNCIAÇÃO DE M. C. BARBOSA - Presidente CPL/DPE

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 112 - DPGE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** a necessidade de composição de comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo de Pastos Bons da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

**Considerando** a Comunicação Interna nº 003/2016-DPE-MA/PB, do Defensor Público Ademir Vaz Alencar, do dia 17/2/2016, encaminhado à Defensoria Geral requerendo a emissão de Portaria para deflagração de processo seletivo simplificado para estagiários para o Núcleo Regional de Pastos Bons - MA;

**Considerando** o fim do vínculo com a atual estagiaria findando no início de março deste ano.

**Considerando** que a referida Comissão será composta pelo defensor Presidente e uma secretária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Defensor Público **Ademir Vaz Alencar**, 1ª Classe, Matrícula nº 2496859, na qualidade de presidente e a servidora **Fernanda Patrícia Moura Barros** como secretária, para a realização do **Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo de Pastos Bons da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão,  
em São Luís, 19 de fevereiro de 2016.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**

Defensora Pública-Geral do Estado



## PORTARIA Nº 113 - DPGE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19/94, segundo o qual compete ao Defensor Geral designar, através de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo;

**Considerando** o art. 3º da Resolução nº 003-DPGE, de 14 de março de 2013 (alterada pela Resolução nº 02-DPGE de 13 de janeiro de 2016), que regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a participação de Defensores Públicos nas comissões do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE;

**Considerando** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Defensores Públicos **Alberto Pessoa Bastos**, 3ª Classe, Matrícula nº 2177228, e o Defensor Público **Jean Carlos Nunes Pereira**, 3ª Classe, Matrícula nº 2000180, para representarem a Defensoria Pública do Estado do Maranhão junto a Comissão de Defesa do Consumidor do CONDEGE, na condição de titular e suplente, respectivamente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de fevereiro de 2016.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

## PORTARIAS

## PORTARIA GP Nº 177/2015 - SÃO LUÍS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 343/2016,

## RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, e a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª VT São Luís, para exercerem as funções de Juiz Auxiliar e Juíza Auxiliar Substituta, respectivamente, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, até o final da atual gestão, com termo inicial na data de publicação desta portaria, sem prejuízo de suas jurisdições nas unidades de lotação dos magistrados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Diário de Justiça do Estado e Boletim Interno Eletrônico.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

## PORTARIA GP Nº 185/2016 - SÃO LUÍS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 868/2016,

## RESOLVE:

1) Dispensar EDVAN DE LIMA BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816757, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Timon e designar LARA ROCHA NUNES MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-10, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161088, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/3/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

ESTADO DO MARANHÃO	
<b>DIÁRIO DA JUSTIÇA</b>	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha Procuradora-Geral de Justiça	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO
Maria Albano de Almeida Defensora Pública-Geral do Estado	Des. Ilka Esdra Silva Araújo Presidente do TRT
<b>CASA CIVIL</b>	
UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho Diretora Geral do Diário Oficial	
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624 CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA Diário da Justiça agora na internet: <a href="http://www.tj.ma.gov.br">www.tj.ma.gov.br</a>	
<b>NORMAS DE PUBLICAÇÃO</b>	
Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:	
a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive; b) Medida da Página - 17 cm de Largura e 25 cm de Altura; c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior; d) Tipo da fonte: Times New Roman; e) Tamanho da letra: 9; f) Entrelinhas automático; g) Excluir linhas em branco; h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras; i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador; j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial; k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente; l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas; m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir; n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.	
Informações pelo telefone (98) 3222-5624	
<b>TABELA DE PREÇOS</b>	
PUBLICAÇÕES Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	VALOR DO EXEMPLAR
Terceiros ..... R\$ 7,00	Exemplar do dia ..... R\$ 0,80
Executivo ..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ. .... R\$ 1,20
Judiciário ..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido ..... R\$ 1,50
1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação. 2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.	





## SUMÁRIO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

## Procuradoria Geral de Justiça

Atos ..... 01

Portarias ..... 02

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Acordo ..... 05

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Portaria ..... 05

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

## ATOS

## ATO Nº 0033/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no Art. 127, § 2º da Constituição Federal e Art. 94, § 2º da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao Promotor de Justiça de entrância intermediária **JUAREZ MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 1059898, pertencente ao Quadro do Ministério Público do Estado do Maranhão, titular da Promotoria de Justiça de Mirador, com proventos integrais mensais, na forma prevista no art. 40, §1º, III, alínea a) da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 80/2004, devendo ser assim considerado **a partir de 5 de fevereiro de 2016**, tendo em vista o que consta do Processo nº 13163AD/2015, com parcela fixada no valor abaixo discriminado:

- Subsídio de Promotor de Justiça de entrância Intermediária no valor de **R\$ 27.500,17** (vinte e sete mil, quinhentos reais e dezessete centavos).

São Luís, 29 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 0062/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e 9º, parágrafo único da Lei nº 8.077/2004,

## RESOLVE:

Nomear, por indicação da Promotora de Justiça **ALESSANDRA DARUB ALVES**, titular da Promotoria de justiça da Comarca de São Vicente Férrer a Bacharela em Direito **LURDIANE SANTOS**

**MENDES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, vago em decorrência da exoneração de Diego Baluz Furtado, da Procuradoria Geral de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo nº 1411AD/2016.

São Luís, 19 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 0063/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no Art. 127, § 2º da Constituição Federal e Art. 94, § 2º da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 033/2016-GPGJ que concedeu Aposentadoria Voluntária ao Promotor de Justiça de entrância intermediária **JUAREZ MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 1059898, pertencente ao Quadro do Ministério Público do Estado do Maranhão, titular da Promotoria de Justiça de Mirador, com proventos integrais mensais, na forma prevista no art. 40, §1º, III, alínea a) da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 80/2004, devendo ser assim considerado **a partir de 05 de fevereiro de 2016**, tendo em vista o que consta do Processo nº 1232AD/2016.

São Luís, 19 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 0064/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004 - Plano de Carreira e Cargos de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público,

## RESOLVE:

Aprovar a Promoção Funcional do servidor **GILSON SANTOS LIMA**, matrícula nº 1069814, Técnico Ministerial, Área: Informática, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, passando da Classe "B" Padrão "10", para a Classe "C" Padrão "11", devendo ser assim considerado a partir de **10 de fevereiro de 2016**, tendo em vista o que consta do Processo nº 1082AD/2016.

São Luís, 19 de fevereiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIAS****20ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde de São Luís - MA****PORTARIA Nº 04/2016**

O Dr. Herberth Costa Figueiredo, Promotor de Justiça respondendo pela 20ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93) e considerando a existência de pendências procedimentais nos presentes autos, assim como a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da Notícia de Fato nº 020903-500/2015, que versa sobre a ampliação dos serviços de radioterapia no Estado do Maranhão, e com base nos arts. 2º, § 7º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**RESOLVE:**

Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, publicando na Imprensa Oficial a Portaria nº 004/2016.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís, 15 de fevereiro de 2016.

**HERBERTH COSTA FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça da 18ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde respondendo pela 20ª Promotoria Especializada

**PORTARIA Nº 05/2016**

O Dr. Herberth Costa Figueiredo, Promotor de Justiça respondendo pela 20ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93) e considerando a existência de pendências procedimentais nos presentes autos, assim como a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da Notícia de Fato nº 022434-500/2015, que versa sobre denúncia segundo a qual mais de 20% dos pacientes do Hospital Nina Rodrigues e Clínica São Francisco de Psiquiatria estariam internados em regime de longa permanência, o que contraria a Lei nº 10.216/2001, e com base nos arts. 2º, § 7º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**RESOLVE:**

Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, publicando na Imprensa Oficial a Portaria nº 005/2016.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís, 15 de fevereiro de 2016.

**HERBERTH COSTA FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça da 18ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde respondendo pela 20ª Promotoria Especializada

**PORTARIA Nº 06/2016**

O Dr. Herberth Costa Figueiredo, Promotor de Justiça respondendo pela 20ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93) e considerando a existência de pendências procedimentais nos presentes autos, assim como a necessidade

de maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da Notícia de Fato nº 019679-500/2015, que versa sobre a necessidade de investimentos para melhoria na área de saúde bem como no combate à DST's e AIDS no Maranhão, e com base nos arts. 2º, § 7º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**RESOLVE:**

Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, publicando na Imprensa Oficial a Portaria nº 006/2016.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís, 15 de fevereiro de 2016.

**HERBERTH COSTA FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça da 18ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde respondendo pela 20ª Promotoria Especializada

**PORTARIA Nº 07/2016**

O Dr. Herberth Costa Figueiredo, Promotor de Justiça respondendo pela 20ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93) e considerando a existência de pendências procedimentais nos presentes autos, assim como a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da Notícia de Fato nº 021927-500/2015, que versa sobre irregularidades sanitárias nas Cantinas da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), e com base nos arts. 2º, § 7º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**RESOLVE:**

Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, publicando na Imprensa Oficial a Portaria nº 007/2016.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís, 15 de fevereiro de 2016.

**HERBERTH COSTA FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça da 18ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde respondendo pela 20ª Promotoria Especializada

**PORTARIA Nº 08/2016**

O Dr. Herberth Costa Figueiredo, Promotor de Justiça respondendo pela 20ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93) e considerando a existência de pendências procedimentais nos presentes autos, assim como a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da Notícia de Fato nº 014775-500/2015, que versa sobre denúncia de irregularidades sanitárias na Praça localizada na Avenida Presidente Médici, conhecida como "Praça dos Gatos", e com base nos arts. 2º, § 7º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**RESOLVE:**

Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, publicando na Imprensa Oficial a Portaria nº 008/2016.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís, 15 de fevereiro de 2016.

**HERBERTH COSTA FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça da 18ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde respondendo pela 20ª Promotoria Especializada

**PORTARIA N° 09/2016**

O Dr. Herberth Costa Figueiredo, Promotor de Justiça respondendo pela 20ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93) e considerando a existência de pendências procedimentais nos presentes autos, assim como a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da Notícia de Fato nº 005724-500/2015, que versa sobre denúncia de irregularidades sanitárias no Posto de Saúde do João Paulo, e com base nos arts. 2º, § 7º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**RESOLVE:**

Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, publicando na Imprensa Oficial a Portaria nº 009/2016.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís, 15 de fevereiro de 2016.

**HERBERTH COSTA FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça da 18ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde respondendo pela 20ª Promotoria Especializada

**PORTARIA N° 010/2016**

O Dr. Herberth Costa Figueiredo, Promotor de Justiça respondendo pela 20ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93) e considerando a existência de pendências procedimentais nos presentes autos, assim como a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da Notícia de Fato nº 011131-500/2015, que versa sobre denúncia de funcionamento irregular de Organização Não Governamental prestadora de serviços oftalmológicos, e com base nos arts. 2º, § 7º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**RESOLVE:**

Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, publicando na Imprensa Oficial a Portaria nº 010/2016.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís, 15 de fevereiro de 2016.

**HERBERTH COSTA FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça da 18ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde respondendo pela 20ª Promotoria Especializada

**PORTARIA N° 011/2016**

O Dr. Herberth Costa Figueiredo, Promotor de Justiça respondendo pela 20ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93) e considerando a existência de pendências procedimentais nos presentes autos, assim como a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da Notícia de Fato nº 022167-500/2015, que versa sobre denúncia encaminhada pela Associação Brasileira de Odontologia (ABO), referentes à falta de assistência odontológica em grande parte das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), e com base nos arts. 2º, § 7º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

**RESOLVE:**

Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, publicando na Imprensa Oficial a Portaria nº 011/2016.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís, 15 de fevereiro de 2016.

**HERBERTH COSTA FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça da 18ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde respondendo pela 20ª Promotoria Especializada

**PORTARIA N° 12/2016**

O Dr. **Herberth Costa Figueiredo**, Promotor de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93) e tendo em vista o encaminhamento do Inquérito Civil Público nº 1.19.000.000538/2010-77 pelo Ministério Público Federal, versando acerca da prestação dos serviços de saúde mental aos usuários do Estado do Maranhão, sobretudo no que tange à quantidade e condições de funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Hospitais Psiquiátricos do Estado, instaura o vertente **Inquérito Civil**.

Resolve, assim, promover diligências objetivando a apuração das irregularidades físicoestruturais, sanitárias e organizacionais nas dependências dos referidos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), para posterior propositura de Ação Civil Pública, Ações Cautelares, Compromisso de Ajustamento de Conduta e adoção de outras medidas admitidas por Lei ou mesmo arquivamento da ocorrência.

Para auxiliá-lo na investigação, nomeará Secretária ad hoc, Assessora de Promotor, Fabíola Mouchreck, comprometendo-a e encarregando-a de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís, 17 de fevereiro de 2016.

**HERBERTH COSTA FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça da 18ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde

**PORTARIA N° 13/2016**

O Dr. **Herberth Costa Figueiredo**, Promotor de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93) e tendo em vista o encaminhamento do Inquérito Civil Público nº 1.19.000.001297/2012-45 pelo Ministério Público Federal, versando acerca de comunicação de aprovação de indicativo de greve geral pelos servidores públicos municipais integrantes das categorias dos serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) diante da suposta precariedade do serviço móvel de urgência prestado à população pelo Município de São Luís, instaura o vertente **Inquérito Civil**.

Resolve, assim, promover diligências objetivando a apuração das irregularidades físicoestruturais, sanitárias e organizacionais nas dependências dos referidos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), para posterior propositura de Ação Civil Pública, Ações Cautelares, Compromisso de Ajustamento de Conduta e adoção de outras medidas admitidas por Lei ou mesmo arquivamento da ocorrência.



Para auxiliá-lo na investigação, nomeará Secretária ad hoc, Assessora de Promotor, Fabíola Mouchreck, compromissando-a e encarregando-a de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a atuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís, 17 de fevereiro de 2016.

**HERBERTH COSTA FIGUEIREDO**  
Promotor de Justiça da 18ª Promotoria  
Especializada de Defesa da Saúde

### 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias - MA

PORTARIA Nº 001/2016 - 6ª PJCaxias

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA, no exercício das atribuições institucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, e:**

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, ademais, que a Constituição Federal incumbir ao Ministério Público a função institucional de promover o inquérito civil público para assegurar o efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maiores informações acerca dos fatos, permitindo uma atuação ministerial prudente em defesa de interesses indisponíveis;

**RESOLVE** instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, sob o nº 001/2016 para acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente, da regularidade da distribuição de fios de alta tensão do Programa Luz para Todos pela Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, na área compreendida pelo Povoado Engenho D'Água, 2º Distrito de Caxias, notadamente sobre os deveres referentes às diretrizes técnicas de aposição de fiação e a altura a ser respeitada na estruturação do cabeamento elétrico na respectiva área de servidão administrativa e **DETERMINAR**:

I - a atuação, o registro e a publicação, conforme determinação do inciso VI do artigo 4º da Resolução nº 23/2007 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público (o inquérito civil será instaurado por Portaria, numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente registrada em livro próprio e autuada, contendo: VI - a determinação de afixação da Portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação.);

II - seja expedido Ofício à COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, cientificando-a sobre a instauração do presente procedimento administrativo e solicitando que informe a esta Promotoria de Justiça a atual conjuntura das áreas referentes à servidão administrativa por onde passa o cabeamento elétrico do "Programa Luz para Todos", no Povoado Engenho D'Água, 2º Distrito de Caxias/MA, mormente fazendo constar a aposição da fiação na altura legalmente prevista, bem

como apresentando esclarecimentos sobre a situação descrita, v.g. respondendo aos seguintes quesitos: (i) quais os regulamentos que configuram as diretrizes técnicas de aposição de fiação a serem observadas pela Concessionária de Serviço Público, remetendo-os a esta Promotoria de Justiça; (II) qual a altura a ser respeitada na estruturação do cabeamento elétrico, e a atual situação deste na área correspondente ao Povoado Engenho D'água, emitindo o respectivo relatório a ser elaborado pelos responsáveis técnicos da empresa, anexando-se ao Ofício cópia da Portaria nº 001/2016-6ª PJCaxias.

Caxias/MA, de 7 de janeiro de 2016.

**CRISTIANE CARVALHO DE MELO MONTEIRO**  
Promotora de Justiça Titular da 7ª PJCaxias,  
respondendo pela 6ª PJCaxias

PORTARIA Nº 002/2016 - 6ª PJCaxias

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA, no exercício das atribuições institucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, e:**

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, ademais, que a Constituição Federal incumbir ao Ministério Público a função institucional de promover o inquérito civil público para assegurar o efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maiores informações acerca dos fatos, permitindo uma atuação ministerial prudente em defesa de interesses indisponíveis;

**RESOLVE** instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, sob o nº 002/2016 para acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente, da vistoria e regularização a ser promovida pela Secretaria de Infraestrutura - SINFRA- em face dos problemas estruturais das vias públicas do Bairro DNER de Caxias/MA, decorrentes da substituição dos canos de fornecimento de água realizados pelo SAAE e **DETERMINAR**:

I - a atuação, o registro e a publicação, conforme determinação do inciso VI do artigo 4º da Resolução nº 23/2007 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público (o inquérito civil será instaurado por Portaria, numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente registrada em livro próprio e autuada, contendo: VI - a determinação de afixação da Portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação.);

II - seja expedido Ofício ao Senhor Antônio José de Sousa Paiva, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS/MA, cientificando-o sobre a instauração do presente procedimento administrativo e solicitando que informe a esta Promotoria de Justiça o resultado da Vistoria realizada no Bairro DNER, bem como as providências adotadas em face dos problemas estruturais das respectivas vias públicas, no prazo de 30 (trinta) dias, anexando-se ao Ofício cópia da Portaria nº 002/2016 - 6ª PJCaxias.

Caxias/MA, de 27 de janeiro de 2016.

**ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI**  
Promotor de Justiça



PORTARIA Nº 003/2016 - 6ªPJCaxias

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA, no exercício das atribuições institucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, e:**

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, ademais, que a Constituição Federal incumbiu ao Ministério Público a função institucional de promover o inquérito civil público para a assegurar o efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maiores informações acerca dos fatos, permitindo uma atuação ministerial prudente em defesa de interesses indisponíveis;

**RESOLVE** instaurar **INQUÉRITO CIVIL, sob o nº 001/2016 para investigar a situação dos Agricultores Familiares do Povoado Fazenda Sabiá, que estariam sofrendo ameaças quanto ao direito possessório das áreas que atualmente ocupam e DETERMINAR:**

I - a autuação, o registro e a publicação, conforme determinação do inciso VI do artigo 4º da Resolução nº 23/2007 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público (o inquérito civil será instaurado por Portaria, numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente registrada em livro próprio e autuada, contendo: VI - a determinação de afixação da Portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação.);

II - seja expedido Ofício à Secretaria Judicial da 1ª Vara de Caxias solicitando cópias integrais do Processo de Manutenção de Posse movido pela Associação dos Agricultores Familiares do Povoado Fazenda Sabiá contra João Costa de Almeida Freitas e a Senhora Terezinha de Jesus Freitas, além de cópia do Interdito Proibitório tombado sob o nº 1495-85.2013.8.10.0029;

III - sejam notificados o Senhor João Costa de Almeida Freitas e sua mulher Terezinha de Jesus Freitas, com cópia integral do procedimento, para, querendo, manifestarem-se no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o objeto da representação.

Caxias/MA, de 4 de fevereiro de 2016.

**ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI**  
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 004/2016 - 6ªPJCaxias

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA, no exercício das atribuições institucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, e:**

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, ademais, que a Constituição Federal incumbiu ao Ministério Público a função institucional de promover o inquérito civil público para a assegurar o efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maiores informações acerca dos fatos, permitindo uma atuação ministerial prudente em defesa de interesses indisponíveis;

**RESOLVE** instaurar **INQUÉRITO CIVIL, sob o nº 002/2016 para investigar a situação dos Moradores do Povoado Chapada do Boi, no Município de São João do Sóter/MA, privados de energia elétrica por ato do Senhor Luiz Fernando Mota Melo, proprietário da área na qual o Povoado se insere, que tem impedido a passagem de postes de energia elétrica do Programa Luz Para Todos, do Governo Federal e DETERMINAR:**

I - a autuação, o registro e a publicação, conforme determinação do inciso VI do artigo 4º da Resolução nº 23/2007 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público (o inquérito civil será instaurado por Portaria, numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente registrada em livro próprio e autuada, contendo: VI - a determinação de afixação da Portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação.);

II - sejam notificados os Representantes qualificados no abaixo assinado constante do procedimento e o Representado, Senhor Luis Fernando Mota Melo, com cópia desta Portaria inaugural, para comparecerem em audiência extrajudicial nesta Promotoria de Justiça, no dia 17 de fevereiro de 2016, às 10 horas, a fim de buscar-se composição extrajudicial do objeto do presente Inquérito Civil.

Caxias/MA, de 05 de fevereiro de 2016.

**ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI**  
Promotor de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**ACORDO**

**RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2016. PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça - SENACON. **OBJETO:** a adesão ao CONSUMIDOR.GOV.BR, mantido pela SENACON, por meio da plataforma tecnológica de informação e compartilhamento de dados. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2016. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse dos participantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. São Luís 22 de fevereiro de 2016 - Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão. JULIANE SILVA NEVES - Chefe de Gabinete - DPE/MA.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA G.P. Nº 187/2016 - SÃO LUÍS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 869/2016,**

**RESOLVE:**

1) Dispensar ALDÊNIO FARIAS MARINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816549, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Timon e designar EDVAN DE LIMA BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816757, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/3/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**

**Regina Lúcia de Almeida Rocha**  
Procuradora-Geral de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**DO MARANHÃO**

**Maria Albano de Almeida**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO**

**Desª. Ilka Esdra Silva Araújo**  
Presidente do TRT

**CASA CIVIL**

**UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL**

**Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho**  
Diretora Geral do Diário Oficial

**Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624**  
**CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA**

**Diário do Poder Judiciário agora na internet:**  
**www.diariooficial.ma.gov.br – e-mail: doem@casacivil.ma.gov.br**

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Justiça,**  
**observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

**Informações pelo Telefone (98) 3222-5624**

## **TABELA DE PREÇOS**

<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>VALOR DO EXEMPLAR</b>
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros ..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ ..... R\$ 1,20
Executivo ..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido ..... R\$ 1,50
Judiciário ..... R\$ 7,00	

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.

**SUMÁRIO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO****Procuradoria Geral de Justiça**Atos ..... 01  
Aviso e Portaria ..... 02**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Edital ..... 02

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Editais ..... 03

Errata ..... 04

Rescisão e Termos de Compromissos ..... 05

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO**

Portarias ..... 05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça****ATOS****ATO REGULAMENTAR Nº 02/2016 - GPGJ**

Altera o Ato Regulamentar nº 16/2014-GPGJ que instituiu o DigiDoc - Sistema de tramitação virtual de documentos, requisitos e processos administrativos no âmbito do Ministério Público do Maranhão.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal;

**Considerando** o art. 8º, inciso VI, da LC estadual nº 13/91, que confere ao Procurador-Geral de Justiça a edição de ato e decidir as questões relativas à administração geral e à execução orçamentária do Ministério Público;

**Considerando** a Resolução nº 123/2015 do CNMP que trouxe as Tabelas Unificadas da área de gestão administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O caput do art. 1º do Ato Regulamentar nº 16/2014-GPGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Instituir, para o Ministério Público, o sistema de tramitação virtual de documentos, requisições e processos administrativos (DigiDoc) e estabelecer os parâmetros para o seu funcionamento, com adoção obrigatória pelos membros e servidores, conforme as Tabelas Unificadas da área de gestão administrativa estatuídas pela Resolução nº 123/2015 - CNMP. "

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

São Luís/MA, 15 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 0065/2016 - GPGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e 9º, parágrafo único da Lei nº 8.077/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, por indicação da Procuradora de Justiça RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA MOREIRA, JÓYCE CICELLY TAVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico IV, Símbolo CC-04, da Procuradoria Geral de Justiça, vago em decorrência da exoneração da servidora Irlete Naria da Silva Pinto, tendo em vista o que consta do Processo nº 1768AD/2016.

São Luís, 23 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 0066/2016 - GPGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e 9º, parágrafo único da Lei nº 8.077/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, por indicação do Promotor de Justiça LUIS SAMARONE BATALHA CARVALHO, titular da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá, a Bacharela em Direito KAROLINE RAMOS ROCHA, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, da Procuradoria Geral de Justiça, vago em decorrência da exoneração da servidora Glauce Jansen Pereira, tendo em vista o que consta do Processo nº 1804AD/2016.

São Luís, 23 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 0067/2016 - GPGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004 - Plano de Carreira e Cargos de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Funcional da servidora IZABEL CRISTINA SILVA SANTOS, Matrícula nº 1070011, Analista Ministerial - Assistente Social, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico - Administrativo do Ministério Público Estadual, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês, passando da Classe B Padrão "10" para a Classe C Padrão "11", devendo ser assim considerado a partir de 06 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 1127AD/2016.

São Luís, 23 de fevereiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016.** A Procuradoria Geral de Justiça comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Portaria nº 1.901/05-GPGJ, Decreto nº 5.450/05, Lei Estadual nº 9.579/12, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização, jardinagem, bombeiro hidráulico, eletricista, recepção e copeiragem, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos.** A abertura da sessão pública está marcada para o **dia 10 de março de 2016 às 10h (dez horas) horário de Brasília-DF.** Obtenção do Edital e recebimento das Propostas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). (UASG: 925129). O Edital e seus Anexos poderão ser consultados no prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís, Maranhão. Informações: site: [www.mp.ma.gov.br](http://www.mp.ma.gov.br) e nos telefones: (98) 3219-1645, 3219-1766 das 08:00 às 13:00 horas.

São Luís, 25 de fevereiro de 2016.

**JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO**  
Pregoeiro Oficial - CPL/PGJ/MA

## PORTARIAS

## Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão - MA

## PORTARIA Nº 013/2016/MPMA/PJR

**Objeto: conversão da Notícia de Fato nº 18/2016 em Inquérito Civil Público nº 010/2016/PJR**

**Temática:** Administrativo, Improbidade Administrativa, Execução Fiscal e outras matérias de Direito Público.

**CONSIDERANDO** os documentos recebidos nesta Promotoria de Justiça remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no qual foi relatada a rejeição da prestação de contas da Câmara Municipal de Feira Nova, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de **Joci Goes de Arruda**;

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma dos artigos 127 e 129 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, através de interpretação sistemática, veda a desídia na conservação e restabelecimento do patrimônio público, porquanto seu caráter de indisponibilidade;

**CONSIDERANDO** que os Ministérios Públicos Especiais junto aos Tribunais de Contas não têm atribuições executivas de tutela do patrimônio público;

**CONSIDERANDO** a constante omissão dos Chefes do Poder Executivo, legitimados ordinários, em promoverem a execução dos títulos resultantes das decisões condenatórias, em ressarcir o erário, proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado contra membro, servidor ou cidadão responsáveis por danos ao erário;

**CONSIDERANDO** que o artigo 71, § 3º, da Constituição Federal, reza que as decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo, aplica-se ao Tribunal de Contas dos Estados em virtude do Princípio da Simetria;

**CONSIDERANDO** que o Superior Tribunal de Justiça, em decisão proferida nos autos do REsp nº 1194670/MA e publicada no DJe de 2/8/2013, invocando precedente do Supremo Tribunal Federal, entendeu não possuir o Ministério Público legitimidade para cobrar judicialmente dívidas consubstanciadas em título executivo de decisão do Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** que, conforme Acórdão PL-TCE nº 52/2013, transitado em julgado em 24/7/2013, o Sr. Joci Goes de Arruda, ex-presidente da Câmara Municipal de Feira Nova/MA, foi condenado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão ao dever de ressarcir o erário municipal, bem como foi condenado a pagar multa em razão da prática de graves infrações às normas constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** que os valores acima aludidos serão direcionados ao Erário municipal e estadual, estando, portanto, a execução sujeita ao postulado administrativo da indisponibilidade do interesse público;

**CONSIDERANDO** o não pagamento do montante descrito em decisão condenatória pela ex-presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Sr. Joci Goes de Arruda;

**DETERMINO** a conversão da notícia de fato nº 18/2016 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 010-2016/PJR**, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada, devendo o setor administrativo desta Promotoria de Justiça, **dar baixa no livro de registro de notícias de fato**, registrar a presente Portaria em livro próprio, autuá-la, afixá-la em local de costume e encaminhá-la para publicação, registrando as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE ESPAÇOS: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Por fim, DETERMINO o envio de cópias:

a) à Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;

b) que seja afixada cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

NOMEAR como Secretário, para auxiliar na instrução deste Inquérito Civil, o servidor Jesse James Suathe Berredo;

Como diligências iniciais, DETERMINO:

a) Que seja acostada aos autos a cópia do ofício remetido pela Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, no qual informou o nome de todos os presidentes da Câmara Municipal de Feira Nova dos últimos anos;

b) Que seja expedido ofício ao Prefeito do Município de Feira Nova/MA e ao Procurador-Geral ou Assessor Jurídico do mesmo Município, mediante cópia do Acórdão PL-TCE nº 52/2013, para que INFORMEM se já promoveram a execução judicial da condenação de ressarcimento ao Erário imputada pelo Tribunal de Contas do Estado ao ex-presidente da Câmara Municipal de Feira Nova/MA, Sr. Joci Goes de Arruda, em razão da rejeição das contas do ano de 2007. Caso não tenham feito, INFORMAR a esta Promotoria de Justiça os motivos da não execução. Aguarda-se a resposta no prazo legal de 10 (dez) dias.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Afixe-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 3 de fevereiro de 2016.

**ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**

Promotor de Justiça de Riachão

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016-GCP/MA e PJ ARAGUANÃ - MA**

**2ª Audiência Pública sobre os baixos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica nas escolas públicas do Município de Araganã/MA**

O **Ministério Público Federal**, representado pelo Procurador da República Galtieni da Cruz Paulino, e o **Ministério Público do Estado do Maranhão**, representado pela Promotora de Justiça Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, no âmbito do Inquérito Civil Público nº 1.19.000.000264/2015-21, instaurado com o fim de analisar a estrutura da educação no município de Araganã/MA, na forma do protocolo de intenções firmado





entre o MP/MA e o MPF, bem como acompanhar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo MEC/FNDE, a adequada destinação dos recursos públicos, a existência e a efetividade dos órgãos de controle social previstos em lei, a devida participação da comunidade nos destinos das escolas, **convocam Audiência Pública a realizar-se no dia 8 de março de 2016, às 14:30 horas, na Colônia de Pescadores do município de Araganã/MA**, buscando discutir sobre os problemas da educação no município de Araganã/MA e averiguar o cumprimento das recomendações expedidas pelo Ministério Público referentes às constatações averiguadas in loco após a 1ª audiência pública realizada em 2015, referente ao Projeto Ministério Público pela Educação.

**A Audiência Pública será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 20 dias após a audiência, Ata sucinta dos trabalhos, sendo ambas disponibilizadas aos interessados após o referido prazo. As inscrições para participar deverão ser realizadas através do e-mail inaldopires@mpf.mp.br, sendo que as participações serão limitadas à capacidade do auditório.**

Divulgue-se o presente Edital.

São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2016.

**GALTIÊNIO DA CRUZ PAULINO**  
Procurador da República

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### EDITAIS

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado - CSDPEMA

##### EDITAL Nº 001 - PRCS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca os membros da Comissão Eleitoral para exercerem suas atribuições no processo eleitoral que permitirá a escolha do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 19, XI, do Regimento Interno do Conselho Superior e tendo em vista os termos da Resolução nº 003-CSDPEMA, de 12 de fevereiro de 2016, bem como o que restou decidido na 148ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior:

**FAZ SABER** a todos quantos do presente Edital tomarem conhecimento, que, por meio deste, ficam convocados os Defensores Públicos **Alberto Pessoa Bastos, Lúcio Lins Siqueira Ramos e Gabriel Santana Furtado Soares** para comporem a Comissão Eleitoral, na condição de presidente, primeiro e segundo secretários respectivamente, sendo que o presidente poderá ser eventualmente substituído pelo primeiro secretário na condução das eleições de Defensor Público-Geral do Estado, que será realizada no dia **15 de abril de dois mil e dezesseis**, sexta-feira, em escrutínio único, das nove às dezessete horas, nas seções eleitorais instaladas na sede da Defensoria Pública e demais núcleos regionais, sendo que o processo eleitoral transcorrerá conforme as prescrições da **Resolução nº 003-CSDPEMA, de 12 de fevereiro de 2016**, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ato este do qual cada comissário receberá uma cópia, ficando obrigados ao seu fiel e exato cumprimento, sobretudo quanto ao dever de guardar absoluta imparcialidade na condução dos trabalhos e na solução dos casos que durante eles se apresentarem, dirimidos conforme o regramento contido na referida Resolução, integrado, em suas eventuais lacunas, pela analogia e pelos princípios gerais do direito, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos a partir do dia **primeiro de março de dois mil e dezesseis**, quando começará o período de requerimento de registro de candidaturas, ficando também convocados, pelo presente, os Defensores Públicos **Jean Carlos Nunes Pereira e Emanuel Pereira Accioly**, designados como comissários suplentes, para assumirem as funções de qualquer dos titulares,

quando estes, por qualquer motivo, não puderem exercer seu ofício. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente Edital, que vai por mim assinado e será afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da Instituição, na sala da Defensoria do Fórum Desembargador Sarney Costa e nas sedes regionais da Defensoria Pública. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_ (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**

Presidente do Conselho Superior

##### EDITAL Nº 002 - PRCS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca os membros do Conselho Superior para a composição da lista tríplice que possibilitará a escolha, do ocupante do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º, parágrafo único do Regulamento das Eleições para os cargos de Defensor-Geral e Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 003- CSDPEMA, de 12 de fevereiro de 2016:

**FAZ SABER** a todos quantos do presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por meio dele ficam convocados os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão a participar da composição da lista tríplice, que possibilitará a escolha, do Defensor Público que ocupará o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na sessão extraordinária do Conselho Superior que será realizada em **vinte e cinco de abril de dois mil e dezesseis**, segunda-feira, em até três escrutínios, a partir das oito e trinta horas, no auditório da Defensoria, sendo que o processo eleitoral transcorrerá conforme as prescrições do Regulamento das Eleições para os cargos de Defensor Público-Geral e de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 003 - CSDPEMA, de 12 de fevereiro de 2016, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente Edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da Instituição, na Sala da Defensoria Pública localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa, e através de comunicação eletrônica, via e-mail. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_ (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**

Presidente do Conselho Superior

##### EDITAL Nº 003 - PRCS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Informa sobre o período de registro de candidaturas, impugnação e recursos ao cargo de Corregedor-Geral.

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do art. 6º da Resolução nº 003 - CSDPEMA, de 12 de fevereiro de 2016, que baixa instruções para a eleição ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria do Estado do Maranhão:

**FAZ SABER** a todos quantos do presente Edital tomarem conhecimento que os candidatos ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão deverão apresentar requerimento de registro de candidatura a Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública no período de **01 (um) à 04 (quatro) de março de dois mil e**



**dezesseis**, em formulário próprio, apresentado no Protocolo na Defensoria Pública, das oito às dezessete horas ou através de e-mail institucional. O registro das candidaturas ocorrerá no dia **nove de março de dois mil e dezesseis**, em Sessão Extraordinária do Conselho Superior, cujo Edital será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, e na sala da Defensoria no fórum Desembargador Sarney Costa e sede dos núcleos regionais, até o dia **onze de março de dois mil e dezesseis**, podendo qualquer candidato impugnar a candidatura do outro, nos dias **catorze e quinze de março de dois e dezesseis**, em documento que será apresentado no Setor de Protocolo, até as dezessete horas, cabendo o julgamento da impugnação ao Conselho Superior, que o fará no dia **seis de abril de dois mil e dezesseis**, julgamento do qual não caberá recurso, conforme prescreve a Resolução nº 003 - CSDPEMA, de 12 de fevereiro de 2016, baixada pelo Conselho Superior. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente Edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, na sala da Defensoria Pública no Fórum Desembargador Sarney Costa e nos demais núcleos regionais da Defensoria Pública. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_ (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, o digitei, fiz imprimir, subscrevi e encaminhei para divulgação.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria do Estado

### Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado

#### EDITAL Nº 001 - COEL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca os Defensores Públicos para a eleição que permitirá a composição da lista tríplice que possibilitará a escolha, pelo Governador do Estado, do ocupante do cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º, parágrafo único do Regulamento das Eleições para os cargos de Defensor-Geral e Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 003-CSDPEMA, de 12 de fevereiro de 2016, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição:

**FAZ SABER** a todos quantos do presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por meio dele ficam convocados todos os Defensores Públicos do Estado do Maranhão a participar da eleição que possibilitará a escolha, pelo Governador do Estado, do Defensor Público que ocupará o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, no pleito que será realizado em **quinze de abril de dois mil e dezesseis**, sexta-feira, em escrutínio único, a partir das nove horas, devendo estender-se até as dezessete horas, nas seções eleitorais instaladas em São Luís e nas demais sedes regionais da Defensoria Pública, sendo que o processo eleitoral transcorrerá conforme as prescrições do Regulamento das Eleições para os cargos de Defensor Público-Geral e de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 003-CSDPEMA, de 12 de fevereiro de 2016, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente Edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da Instituição, na Sala da Defensoria Pública localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa, e através de comunicação eletrônica, via e-mail. Dado e passado na sala de reuniões do prédio sede da Instituição, em São Luís, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_ (Alberto Pessoa Bastos), Presidente da Comissão Eleitoral para Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**

Presidente da Comissão Eleitoral

#### EDITAL Nº 002 - COEL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Informa sobre o período de registro de candidaturas, impugnação e recursos ao cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 6º da Resolução no 003-CSDPEMA, de 12 de fevereiro de 2016, que baixa instruções para a eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão:

**FAZ SABER** a todos quantos do presente Edital tomarem conhecimento que os candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão deverão apresentar requerimento de registro de candidatura à Comissão Eleitoral no período de **01 (um) a 04 (quatro) de março de dois mil e dezesseis**, em formulário próprio, apresentado ao Protocolo na Defensoria Pública ou através de e-mail da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral@dpe.ma.gov.br), das oito às dezessete horas. O registro das candidaturas ocorrerá no dia **sete de março de dois mil e dezesseis**, pela Comissão Eleitoral, cujo Edital será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, sala da Defensoria no fórum Desembargador Sarney Costa e sede dos núcleos regionais, até o dia **onze de março de dois mil e dezesseis**, podendo qualquer candidato impugnar a candidatura do outro, nos dias **catorze e quinze de março de 2016**, em documento que será apresentado ao Setor de Protocolo, até as dezessete horas, cabendo o julgamento da impugnação à Comissão Eleitoral, que o fará no dia **dezesete de março de dois mil e dezesseis**, cuja decisão, que constará de Edital, será publicada, na íntegra, e afixada nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição e na sala da Defensoria no Fórum Desembargador Sarney Costa e sede dos núcleos regionais, até o dia **vinte e três de março de dois mil e dezesseis**, assistindo ao sucumbente o direito de interpor recurso para o Conselho Superior, nos dias **vinte e nove e trinta de março de dois mil e dezesseis**, que será julgado na sessão extraordinária prevista para o dia **seis de abril de dois mil dezesseis**, tudo conforme prescreve a Resolução nº 003-CSDPEMA, de 12 de fevereiro de 2016, baixada pelo Conselho Superior. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente Edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, na sala da Defensoria Pública no Fórum Desembargador Sarney Costa e nos demais núcleos regionais da Defensoria Pública. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_ (Alberto Pessoa Bastos), Presidente da Comissão Eleitoral para Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**

Presidente da Comissão Eleitoral

### ERRATA

**ERRATA Nº 001/2016.** PROCESSO Nº 1939/2015 - DPE/MA. NA **RESENHA Nº 375/2015 DO QUINTO TERMO ADITIVO DE Nº 108/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2012-DPE. PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro a empresa AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. **Onde se lê:** RESENHA Nº 375/2015 DO **QUARTO** TERMO ADITIVO DE Nº 108/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2012-DPE. **Leia-se:** RESENHA Nº 375/2015 DO **QUINTO** TERMO ADITIVO DE Nº 108/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2012-DPE. São Luís, 25 de fevereiro de 2016. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESCISÃO**

**RESENHA Nº 46/2016. RESCISÃO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 017/2015 - PROCESSO Nº 2087/2015. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e Construtora Peniel Ind. e Comércio Ltda. **OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato nº 017/2015, com eficácia a contar de 29 de janeiro de 2016. **BASE LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2016. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA. ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Rescisões 2016. São Luís, 24 de fevereiro de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

**TERMOS DE COMPROMISSOS**

**RESENHA Nº 047/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2016 - DPE PROCESSO Nº 2068/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Erik Elson Marques Viana da Silva, como interveniente a Faculdade do Vale do Itapecuru - FAI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de janeiro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnucleo; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 7.1.2016 e término em 6.1.2017. **AUTORIZAÇÃO:** Mariana Albano de Almeida - Defensora Pública-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2016 - TCE. São Luís, 25 de fevereiro de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

**RESENHA Nº 048/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2016 - DPE PROCESSO Nº 2067/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Maria das Dores Macedo Marques, como interveniente a Associação de Ensino Superior do Piauí - AESPI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnucleo; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 7.1.2016 e término em 6.1.2017. **AUTORIZAÇÃO:** Mariana Albano de Almeida - Defensora Pública-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2016 - TCE. São Luís, 25 de fevereiro de 2016. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA GP Nº 143/2016 - SÃO LUÍS, 5 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA Nº 525/2016,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria GP nº 139, de 4 de fevereiro de 2016, para que passe a assim constar:

1) Dispensar GILVAN PESSOA COSTA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 15ª Região, removido para este regional, matrícula nº 308161931, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Bacabal e designar FRANCIANE LOIOLA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161866, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

**PORTARIA GP Nº 197/2016 - SÃO LUÍS, FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

**RESOLVE:**

Homologar a aprovação em Estágio Probatório da servidora SAMANTHA MENDES FREIRE SILVA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

**PORTARIA GP Nº 198/2016 - SÃO LUÍS, FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

**RESOLVE:**

Homologar a aprovação em Estágio Probatório da servidora LAICE TELES LIMA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

**A Unidade de Gestão  
do Diário Oficial**

**Edita, Imprime  
e Distribui  
qualidade ao  
público**

**CASA CIVIL**

**Unidade de Gestão do Diário Oficial  
Av. Senador Vitorino Freire - Areinha  
CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**

**Regina Lúcia de Almeida Rocha**  
Procuradora-Geral de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**DO MARANHÃO**

**Maria Albano de Almeida**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO**

**Desª. Ilka Esdra Silva Araújo**  
Presidente do TRT

**CASA CIVIL**

**UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL**

**Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho**  
Diretora Geral do Diário Oficial

**Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624**  
**CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA**

**Diário do Poder Judiciário agora na internet:**  
**www.diariooficial.ma.gov.br – e-mail: doem@casacivil.ma.gov.br**

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Justiça,**  
**observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

**Informações pelo Telefone (98) 3222-5624**

**TABELA DE PREÇOS**

<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>VALOR DO EXEMPLAR</b>
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros ..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ ..... R\$ 1,20
Executivo ..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido ..... R\$ 1,50
Judiciário ..... R\$ 7,00	

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.



## ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**

PODER JUDICIÁRIO

ANO CX Nº 024 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

## SUMÁRIO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

## Procuradoria Geral de Justiça

Atas .....	01
Contrato e Portarias .....	06

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Edital .....	17
--------------	----

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Ato .....	18
Portarias .....	21
Resolução .....	24

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Procuradoria Geral de Justiça

## ATAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016.** PROCESSO Nº: 6411AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição futura de material de Consumo - Camisas

ITEM	MATERIAL	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
04	Camisa em malha fria (PV), com gola do tipo redonda, aplicação de arte em sublimação (20x30 a 40x60), branca, tamanhos P, M, G e GG	UND	25.000	R\$ 7,15	R\$ 178.750,00
07	Camisa em malha fria FIO 30, com gola do tipo redonda, aplicação de arte em SILK SCREEN (20x30 a 40x60), em cores diversas (preta, vermelho, azul e amarela), tamanhos P, M, G e GG.	UNID	25.000	R\$ 8,30	R\$ 207.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 386.250,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 386.250 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).** Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: BETIBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e 8.250/2014, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 31.017/2015, Portaria nº 1.901/05-GPGJ, e no que couber, o Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ,, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016.** PROCESSO Nº 6411AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição futura de material de Consumo - Camisas.

ITEM	MATERIAL	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
05	Camisa em malha fria (PP), com gola do tipo redonda, aplicação de arte em sublimação (20x30 a 40x60), branca, tamanhos P, M, G e GG	UND	25.000	R\$ 7,50	R\$ 187.500,00
06	Camisa em malha fria FIO 30, com gola do tipo redonda, aplicação de arte em SILK SCREEN (20x30 a 40x60), branca, tamanhos P, M, G e GG	UND	25.000	R\$ 7,50	R\$ 187.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 375.000,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais).** Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e 8.250/2014, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 31.017/2015, Portaria nº 1.901/05-GPGJ, e no que couber, o Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ,, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016.** PROCESSO Nº: 6411AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015-SRP-CPL/PJ/MA. OBJETO: constituição de registro de preços para a aquisição futura de material de Consumo - Camisas.

ITEM	MATERIAL	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Camisa mangas curtas com gola pólo, punho em linha igual a cor do tecido, branco com linhas azuis. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Com logomarca pintada conforme modelo. tamanhos P, M, G e GG	UND	5.000	R\$ 16,62	R\$ 83.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 83.100,00</b>

VALOR GLOBAL: **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e 8.250/2014, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 31.017/2015, Portaria nº 1.901/05-GPGJ, e no que couber, o Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016.** PROCESSO Nº: 6411AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015-SRP-CPL/PJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição futura de material de Consumo - Camisas

ITEM	MATERIAL	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Camisa com gola pólo, mangas curtas e punho em linha na mesma cor do tecido. Tecido: malha fio 30.1 penteada. Aplicação de arte em serigrafia ou <i>silk-screen</i> (frente: 10x10cm; costas: A4; bandeiras do Brasil e Maranhão aplicadas nas mangas em tecido com tamanho 3x5cm). Camisa na cor preta, tamanhos: P, M, G e GG. Com logomarca pintada conforme modelo.	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
03	Camisa com gola pólo, mangas curtas e punho em linha na mesma cor do tecido. Tecido: malha fio 30.1 penteada. Aplicação de arte em serigrafia ou <i>silk-screen</i> (frente: 10x10cm; costas: A4; bandeiras do Brasil e Maranhão aplicadas nas mangas em tecido com tamanho 3x5cm). Camisa na cor branca, tamanhos: P, M, G e GG. Com logomarca pintada conforme modelo.	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.760,00</b>

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e 8.250/2014, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 31.017/2015, Portaria nº 1.901/05-GPGJ, e no que couber, o Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016.** PROCESSO Nº: 7706AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015-SRP-CPL/PJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual e futura de material gráfico.

GRUPO I					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD. (UNID)	V.UNIT	V. TOTAL	
01	Envelope branco, <b>papel offset 90g</b> , tipo saco comum, 90g, tamanho 162mmx229mm.	20.000	0,25	5.000,00	
02	Envelope branco, <b>papel linho 180g</b> , tipo convite no tamanho 162mmx229mm.	20.000	0,70	14.000,00	
03	Envelope em <b>papel couchê fosco 170g</b> , tamanho 38x43cm (aberto), face especial, policromia 4x4.	2.000	0,75	1.500,00	
04	Envelope em <b>papel linho 230g</b> , tamanho 46x30cm (aberto), face especial, policromia 4x4, com forro em papel offset 90g, (32,5x24 cm), em policromia 4x4, colado.	2.000	0,95	1.900,00	
05	Envelope em <b>papel offset 230g, tamanho 46x30 cm (aberto)</b> , face especial, policromia 4x4, com forro em papel offset 90g, (32,5 x 24 cm), colado.	2.000	1,94	3.880,00	
06	Envelope em <b>papel linho 230g, tamanho 47x26cm (aberto)</b> , face especial, policromia 4x4, com forro em papel offset 90g (29x22.6 cm), em policromia 4x4, colado.	2.000	2,84	5.680,00	
07	Envelope, <b>papel couchê fosco 230g, tamanho 26x43cm aberto</b> , face especial, com verniz localizado frente e verso, policromia 4x4.	2.000	1,79	3.580,00	
08	Convite/Cartão em papel couchê fosco 230g, formato 8, com uma dobra, policromia 4x4, <b>em verniz localizado frente e verso</b> .	1.500	0,47	705,00	
09	Convite/Cartão <b>em papel linho 230g</b> , em policromia 4x4, em formato 08.	2.000	0,46	920,00	
10	Convite/Cartão <b>em papel couchê fosco</b> , 230g, policromia 4x1, formato 16, com verniz localizado.	3.000	0,91	2.730,00	



11	Convite/Cartão <b>em papel supremo 230g</b> , tamanho 45x23,5cm, com duas dobras, faca especial, policromia 4x4, plastificado fosco frente e verso, verniz localizado frente e verso.	2.000	1,80	3.600,00
12	Convite/cartão <b>em papel linho 230g</b> , tamanho 21x15cm, policromia 4x4.	2.000	1,29	2.580,00
13	<b>Cartão em papel couchê fosco 230g</b> formato 2, faca especial, com verniz total frente verso, com 3 dobras, policromia 4x4.	2.000	0,99	1.980,00
14	<b>Cartão em Cumprimentos</b> em papel linho 180g, <b>formato 32</b> , em policromia 4x1.	2.000	0,60	1.200,00
15	<b>Cartão de Visita</b> em papel couchê liso 180g, tamanho 5,5x9cm, em policromia 4x1.	2.000	0,32	640,00
16	<b>Cartão Social</b> . Impressão em papel couchê fosco 170g, tamanho 5,5x9cm, em policromia 4x1.	2.000	0,29	580,00
17	<b>Pasta em papel supremo 280g</b> com plastificação, formato 4 aberto, com uma dobra, policromia 4x4, faca especial, com bolso.	15.000	0,77	11.550,00
18	<b>Bloco em papel offset</b> , formato 16, policromia 4x1, com 20 folhas cada.	20.000	0,95	19.000,00
19	<b>Etiqueta em papel adesivo</b> , em tamanho 3x4cm, faca especial, policromia. (Modelos diversos)	20.000	0,25	5.000,00
20	<b>Certificados em couchê fosco 230g</b> , em formato 8, policromia 4x4, com verniz localizado. (Modelos diversos)	1.000	6,33	6.330,00
21	<b>Nominatas em papel offset 170g</b> , em formato 32, policromia 4x1.	10.000	0,45	4.500,00

## GRUPO II

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD. (UNID)	V.UNIT	V. TOTAL
22	<b>Envelope kraft natural</b> , tipo saco comum, 90g, tamanho 250x185mm – pequeno -, com impressão em negrito <b>timbre, brasão e endereço da procuradoria</b> conforme modelo em anexo. O material deverá ser entregue embalado em caixas com 250 unidades.	15.000	0,39	5.850,00
23	<b>Envelope kraft natural</b> , tipo saco comum, 90g, tamanho 250x185mm – pequeno -, com impressão em negrito <b>timbre, brasão</b> , conforme modelo anexo. O material deverá ser entregue embalado em caixas com 250 unidades.	15.000	0,38	5.700,00
24	<b>Envelope kraft natural</b> , tipo saco comum, 90g, tamanho 350x250mm – médio – com impressão de negrito <b>timbre, brasão e endereço da procuradoria</b> conforme modelo anexo. O material deverá ser entregue embalado em caixas com 250 unidades.	15.000	0,59	8.850,00
25	<b>Envelope kraft natural</b> , tipo saco comum, 90g, tamanho 350x250mm – médio – com impressão de negrito <b>timbre e brasão da procuradoria</b> conforme modelo anexo. Cx c/ 250 unidades.	20.000	0,59	11.800,00
26	<b>Envelope kraft natural</b> , tipo saco comum, 90g, <b>tamanho 410x310mm – grande – com impressão de negrito timbre, brasão e endereço da procuradoria</b> conforme modelo. O material deverá ser entregue embalado em caixas com 250 unidades.	12.000	0,69	8.280,00
27	<b>Envelope kraft natural</b> , tipo saco comum, 90g, <b>tamanho 410x310mm – grande – com impressão de negrito timbre e brasão da procuradoria</b> , conforme modelo. O material deverá ser entregue embalado em caixas com 250 unidades.	12.000	0,69	8.280,00
28	<b>Envelope branco</b> , tipo ofício, timbrado, 75g/m <sup>2</sup> , impressão tamanho 229x114mm, conforme modelo. O material deverá ser entregue embalado em caixas com 1.000 unidades.	15.000	0,29	4.350,00
29	<b>Bloco de folha de despacho</b> , com cabeçalho, pautado, impressão frente e verso, em papel apergaminhado 75g/m <sup>2</sup> , tamanho 308x210mm, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	800	5,59	4.472,00
30	<b>Bloco de requerimento do servidor</b> , com cabeçalho, pautado, em papel apergaminhado 75g/m <sup>2</sup> , tamanho 308x210mm, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	300	7,80	2.340,00
31	<b>Capa de processo</b> , com impressão de negrito em papel cromo card (branca), 250mg, tamanho 325x235mm (fechado), conforme modelo. Com as pastas perfuradas somente da capa.	35.000	0,79	27.650,00
32	<b>Capa de processo de inquérito civil</b> , com impressão de negrito em papel cromocard (branca), 250mg, tamanho 325x235mm ) fechado), conforme modelo. Com as pastas perfuradas somente na capa.	15.000	0,79	11.850,00

## GRUPO III

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD. (UNID)	V.UNIT	V. TOTAL
33	<b>Personalização de veículos</b> com adesivo nas 2 portas laterais em impressão digital medindo 30 cm por 45 cm, contendo Logomarca do Ministério Público e o nome uso exclusivo em serviço.	300 pares	7,20	2.160,00
34	<b>ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IDENTIFICACAO DE VISITANTE</b> – Confecção de rolos de etiquetas adesivas no formato 4,3x25mm, impressas em policromia 3/0 cores na faca em papel branco couchê 75gr, sendo que cada rolo deverá conter 1.000 (hum mil) unidades, totalizando assim 10.000 (dez) mil unidades	100.000	0,09	9.000,00

## GRUPO V

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD. (UNID)	V.UNIT	V. TOTAL
37	<b>PASTA COM BOLSA E LOGOTIPO DO MP</b> FORMATO: 220x310mm (fechado) 440x310mm (aberto); 4/0 cor – papel supremo 300g – Acabamento em verniz UV localizado e bolsa. (Quantidade mínima por pedido: 500 und.)*	10.000	0,90	9.000,00
38	<b>ENVELOPE PARA CD E LOGOTIPO DO MP</b> FORMATO: 125x125mm (fechado). 268X147mm (aberto). 4/1cor – papel reciclado 250g - acabamento corte/vinco e colagem. (Quantidade mínima por pedido: 500 und.)*	5.000	0,98	4.900,00

## GRUPO VII

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD. (UNID)	V.UNIT	V. TOTAL
43	<b>BLOCOS PERSONALIZADOS.</b> FORMATO: 150x230cm. Miolo: 4/0cor – papel reciclado 75g – com 30 folhas. (Quantidade mínima por pedido 300 und.)*	10.000	1,27	12.700,00
44	<b>CARTAZ (MODELOS DIVERSOS)</b> FORMATO: 440x620mm. 4/0 cor - papel couchê 150g - acabamento refilado (Quantidade mínima por pedido 500 und.)*	30.000	0,55	16.500,00
45	<b>CARTAZ (MODELOS DIVERSOS)</b> FORMATO: 310x440mm. 4/0 cor - papel couchê 150g - acabamento refilado (Quantidade mínima por pedido 500 und.)*	30.000	0,55	16.500,00



46	<b>FOLDER (MODELOS DIVERSOS)</b> FORMATO: 220x320mm. 4/4cor – papel couchê 120g – acabamento 01 ou 02 dobras com corte especial e verniz UV localizado. (Quantidade mínima por pedido 500 und.)*	50.000	0,50	25.000,00
47	<b>FOLDER (MODELOS DIVERSOS)</b> FORMATO: 310x460mm. 4/4cor – papel couchê 120g - acabamento 02 dobras com corte especial e verniz UV localizado. (Quantidade mínima por pedido 500 und.)*	50.000	0,50	25.000,00
48	<b>ADESIVO</b> FORMATO: 27,9 x 7,6cm – vinil espesso e durável de 0,1mm – tinta resistente à água, que não saia com a chuva e nem desbote com o sol. (Quantidade mínima por pedido: 1.000 und.)*	40.000	0,75	30.000,00
<b>TOTAL DO GRUPO I</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>347.037,00</b>

VALOR GLOBAL: **R\$ 347.037,00 (trezentos e quarenta e sete mil, trinta e sete reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 40/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e 8.250/2014, Lei Complementar nº 123/06, Portaria nº 1.901/05 - GPGJ, e no que couber, o Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**

Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016.** PROCESSO Nº: 7706AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de material gráfico.

GRUPO VI – BANNERES E FAIXAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD (UND)	Valor Unitário	Valor Total
39	<b>BANNER. (MODELOS DIVERSOS)</b> FORMATO: 150x200cm. 4/0cor – lona sintética - acabamento em tubete / tubo ou ilhos. (Quantidade mínima por pedido: 10 und.)*	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
40	<b>BANNER. (MODELOS DIVERSOS)</b> FORMATO: 90x120cm. 4/0cor – lona sintética - acabamento em tubete / tubo ou ilhos. (Quantidade mínima por pedido: 10 und.)*	1.000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
41	<b>FAIXA. (MODELOS DIVERSOS)</b> FORMATO: 70x800cm. 4/0cor – lona sintética com acabamento plástico, ilhoses metálicos e madeira. (Quantidade mínima por pedido: 10 und.)*	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
42	<b>FAIXA. (MODELOS DIVERSOS)</b> FORMATO: 70x500cm. 4/0cor – lona sintética com acabamento plástico, ilhoses metálicos e madeira. (Quantidade mínima por pedido: 10 und.)*	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
<b>VALOR GERAL</b>				<b>R\$ 206.000,00</b>

VALOR GLOBAL: **R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 40/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: PLOTEC GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI- EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e 8.250/2014, Lei Complementar nº 123/06, Portaria nº 1.901/05 - GPGJ, e no que couber, o Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**

Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016.** PROCESSO Nº: 7706AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual e futura de material gráfico.

GRUPO IV				
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD. (UNID)	V.UNIT	V. TOTAL
35	<b>MANUAL. (Guia para Imprensa)</b> FORMATO: 210x230mm (fechado) CAPA: 4/0cor - papel couchê 220g. – acabamento verniz UV total, lombada quadrada, colada, vinco, dobra, alceamento e refile. MIOLO: 4/4cor – papel couchê 90 – acabamento colado. TOTAL: até 120 páginas. (Quantidade mínima por pedido: 600 unidades)*	3.000	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
36	<b>MANUAL. (Relacionamento com a imprensa)</b> FORMATO: 220x310mm (fechado) CAPA: 4/0cor - papel reciclado 180g. – acabamento verniz UV localizado, lombada quadrada, colada, vinco, dobra, alceamento e refile. MIOLO: 4/4cor – papel reciclado 75 – acabamento colado. Total: até 100 páginas. (Quantidade mínima por pedido: 800 unidades)*	3.000	R\$ 6,59	R\$ 19.770,00
<b>TOTAL DO GRUPO I</b>				<b>R\$ 37.470,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 37.470,00</b>





VALOR GLOBAL: **R\$ 37.470,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 40/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: UNIGRAF - UNIDADE INDUSTRIAL GRÁFICA LTDA-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e 8.250/2014, Lei Complementar nº 123/06, Portaria nº 1.901/05 - GPGJ, e no que couber, o Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016.** PROCESSO Nº 7706AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para a aquisição eventual e futura de material gráfico.

GRUPO VIII				
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD. (UNID)	V. UNIT	V. TOTAL
49	<b>JORNAL INFORMATIVO</b> FORMATO: 220 x 230 cm (fechado). 4/4cor - papel couchê 115g – dobrado intercalado e grampeado. Total de páginas: até 60. CAPA: papel couchê 120g.(Quantidade mínima por pedido 1000 und.)*	5.000	R\$ 4,40	22.000,00
<b>TOTAL DO GRUPO I</b>				<b>R\$ 22.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				

VALOR GLOBAL: **R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 40/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: TEXTEGRAF EDITORA LTDA-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e 8.250/2014, Lei Complementar nº 123/06, Portaria nº 1.901/05 - GPGJ, e no que couber, o Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016.** PROCESSO Nº: 9611AD/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para prestação eventual e futura de serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos, reunindo: desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos, morcegos, bem como demais animais sinantrópicos, com prestação de serviços, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, nas dependências dos imóveis do Ministério Público do Estado do Maranhão - relativamente ao(s) lote(s) 01, 02 e 03.

GRUPO 01: REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Procuradoria-Geral de Justiça – MA (Jaracaty e Centro)/ Promotorias da Capital (São Francisco) Controle de pragas	6	R\$ 603,00	R\$ 3.618,00
2	Substituição plena/ Execução penal/ Almoarifado; Escola Superior/Memorial/2ª Promotoria Especializada da Infância e Juventude/16ª Promotoria Criminal/PJJECA/Promotoria de São José de Ribamar/Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar/Promotoria de Justiça da Raposa Controle de pragas	22	R\$ 603,00	R\$ 13.266,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 16.884,00</b>
GRUPO 02: INTERIOR DO ESTADO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Promotorias do interior Controle de pragas	215	R\$ 599,00	R\$ 128.785,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 128.785,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 145.669,00</b>

VALOR GLOBAL: **R\$ 145.669,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 48/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: A DOS SANTOS CUNHA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, Decreto Estadual nº 31.017/2015, Lei Complementar nº 123/06 e Portaria nº 1.901/05-GPGJ e Ato Regulamentar nº 11/2014 - GPGJ, ambos deste Ministério Público Estadual e, demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA



## CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016. PROCESSO: 7600ADAD/2015.** OBJETO: Fornecimento de material permanente - condicionadores de ar, do tipo split, modelos Hi-Wall e Cassete. Para Procuradoria Geral de Justiça, conforme as especificações e detalhamentos no Termo de Referência e da Proposta de Preços derivada do Pregão Eletrônico nº 041/2015-SRP, consoante os autos do Processo Administrativo nº 7600AD/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE03427, de 29/12/2015. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. PLANO INTERNO: CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: FREITAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05 e 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 31.017/15, Portaria nº 1.901/05-GPGJ, Ato Regulamentar nº 11/14-GPGJ alterado pelo Ato Regulamentar nº 09/15 - GPGJ, todos deste Ministério Público Estadual, e demais normativos legais aplicáveis à espécie

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ/MA

## PORTARIAS

### 25ª Promotoria de Justiça Especializada do Controle Externo da Atividade Policial de São Luís - MA

#### PORTARIA Nº 21/2015 (P.I.C.) - 3ª PJCEAP

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada do Controle Externo da Atividade Policial, usando das atribuições que lhe confere o art.129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando que para o controle externo da atividade policial é dado ao Ministério Público expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços policiais, fixando prazo razoável para adoção das providências cabíveis (art 4º, inciso IX da Resolução nº 20/2007 - CNMP);

Considerando que compete ao Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial, nos moldes do que determina o art. 129, inciso VII da CF;

Considerando que fora realizada inspeção na Delegacia do Adolescente Infrator em dezembro/2014 e expedida recomendação para que a autoridade Policial solicitasse a dilação de prazo nos autos de investigação que não fossem ou forem concluídos no prazo de lei e muitos autos estavam com grande lapso de tempo sem conclusão e sem encaminhamento ao Poder Judiciário;

Considerando que na inspeção realizada em maio/2015 foi observada a mesma prática, ou seja, investigação com prazo extrapolado e sem pedido de dilação de prazo, instauro o presente

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 21/2015**, para apurar possível prática do crime de prevaricação ou ato de improbidade administrativa em desfavor das Autoridades Policiais que atuam junto a Delegacia do Adolescente Infrator.

1- Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotoria Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial;

2- Juntem-se o relatório de inspeção 2014, 2015, recomendação/2014 e relação de Inquéritos Policiais que se encontram tramitando na Delegacia;

3 - Encaminhem-se cópia da Portaria de abertura deste procedimento, os relatórios de inspeção 2014 e 2015, recomendação/2014 e a relação de autos que tramitam na Delegacia do Adolescente Infrator a CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL para abertura de investigação preliminar;

4- NOTIFIQUEM-SE as Delegadas de Polícia da DAI para que apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando cópia da Portaria e da relação de autos de investigação.

Cumpra-se.

São Luís, 08 de junho de 2015.

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA Nº 22/2015 (P.I.C.) - 3ª PJCEAP

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada - 3ª Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, usando das atribuições que lhe confere o art.129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando que para o controle externo da atividade policial é dado ao Ministério Público expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços policiais, fixando prazo razoável para adoção das providências cabíveis (art 4º, inciso IX da Resolução nº 20/2007 - CNMP);

Considerando que compete ao Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial, nos moldes do que determina o art. 129, inciso VII da CF;

Considerando que fora realizada inspeção na Delegacia de Roubos e Furtos em dezembro/2014 e expedida recomendação para que a autoridade Policial solicitasse a dilação de prazo nos autos de Inquéritos Policiais que não fossem ou forem concluídos no prazo de lei e muitos IPs estavam com grande lapso de tempo sem conclusão e sem encaminhamento ao Poder Judiciário;

Considerando que na inspeção realizada em maio/2015 foi observada a mesma prática, ou seja, Inquérito Policial com prazo extrapolado e sem pedido de dilação de prazo, instauro o presente

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 22/2015**, para apurar possível prática do crime de prevaricação ou ato de improbidade administrativa em desfavor das Autoridades Policiais que atuam junto a Delegacia de Roubos e Furtos.

1- Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotoria Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial;

2- Juntem-se o relatório de inspeção 2014, 2015, recomendação/2014 e relação de Inquéritos Policiais que se encontram tramitando (feito por amostragem);

3 - Encaminhem-se cópia da Portaria de abertura deste procedimento, os relatórios de inspeção 2014 e 2015, recomendação/2014 e a relação de IPs (por amostragem) que tramitam na Delegacia de Roubos e Furtos a CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL para abertura de investigação preliminar;

4- NOTIFIQUEM-SE os Delegados de Polícia da DRF para que apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando cópia da Portaria e da relação de autos de investigação.

Cumpra-se.

São Luís, 08 de junho de 2015.

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**

Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 23/2015 (P.I.C.) - 3ª PJCEAP**

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada - 3ª Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, usando das atribuições que lhe confere o art.129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando que para o controle externo da atividade policial é dado ao Ministério Público expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços policiais, fixando prazo razoável para adoção das providências cabíveis (art 4º, inciso IX da Resolução nº 20/2007 - CNMP);

Considerando que compete ao Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial, nos moldes do que determina o art. 129, inciso VII da CF;

Considerando que fora realizada inspeção na Delegacia de Acidente de Trânsito em novembro/2014 e expedida recomendação para que a autoridade Policial solicitasse a dilação de prazo nos autos de Inquéritos Policiais que não fossem ou forem concluídos no prazo de lei e muitos IPs estavam com grande lapso de tempo sem conclusão e sem encaminhamento ao Poder Judiciário;

Considerando que na inspeção realizada em maio/2015 foi observada a mesma prática, ou seja, Inquérito Policial com prazo extrapolado e sem pedido de dilação de prazo, instauro o presente

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL**, para apurar possível prática do crime de prevaricação ou ato de improbidade administrativa em desfavor das Autoridades Policiais que atuam junto a Delegacia de Acidente de Trânsito.

1- Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotoria Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial;

2- Juntem-se o relatório de inspeção 2014, 2015, recomendação/2014 e relação de Inquéritos Policiais que se encontram tramitando (feito por amostragem);

3 - Encaminhem-se cópia da Portaria de abertura deste procedimento, os relatórios de inspeção 2014 e 2015, recomendação/2014 e a relação de IPs (por amostragem) que tramitam na Delegacia de Acidente de Trânsito a CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL para abertura de investigação preliminar;

4-NOTIFIQUEM-SE os Delegados de Policia da DAT para que apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando cópia da Portaria e da relação de autos de investigação.

Cumpra-se.

São Luís, 08 de junho de 2015.

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**

Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 24/2015 (P.I.C.) - 3ª PJCEAP**

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada - 3ª Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, usando das atribuições que lhe confere o art.129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando que para o controle externo da atividade policial é dado ao Ministério Público expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços policiais, fixando prazo razoável para adoção das providências cabíveis (art 4º, inciso IX da Resolução nº 20/2007 - CNMP);

Considerando que compete ao Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial, nos moldes do que determina o art. 129, inciso VII da CF;

Considerando que fora realizada inspeção na Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente - DPCA em dezembro/2014 e expedida recomendação para que a autoridade Policial solicitasse a dilação de prazo nos autos de Inquérito Policial que não fossem ou forem concluídos no prazo de lei e muitos IPs estavam com grande lapso de tempo sem conclusão e sem encaminhamento ao Poder Judiciário;

Considerando que na inspeção realizada em maio/2015 foi observada a mesma prática, ou seja, Inquérito Policial com prazo extrapolado e sem pedido de dilação de prazo, instauro o presente

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 24/2015**, para apurar possível prática do crime de prevaricação ou ato de improbidade administrativa em desfavor das Autoridades Policiais que atuam junto a Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente.

1- Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotoria Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial;

2- Juntem-se os relatórios de inspeção 2014 e 2015, recomendação/2014 e relação de Inquéritos Policiais que se encontram tramitando na delegacia;

3 - Encaminhem-se cópia da Portaria de abertura deste procedimento, os relatórios de inspeção 2014 e 2015, recomendação/2014 e a relação de IPs que tramitam na Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente a CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL para abertura de investigação preliminar;

4- NOTIFIQUEM-SE os Delegados de Policia da DPCA para que apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando cópia da Portaria e da relação de autos de investigação.

Cumpra-se.

São Luís, 08 de junho de 2015.

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**

Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 02/2016 - PJCEAP**

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada (3ª Controle Externo da Atividade Policial), usando das atribuições que lhe confere o art.129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,



Considerando a Notícia de Fato nº 031676-500/2015, cujo objeto é o Ofício nº 276/2015 - PJDEM, da Promotora de Justiça, Selma Regina Souza Martins - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, onde informa o extenso lapso temporal decorrido no Inquérito Policial nº 176/2012 - DEM (Proc. nº 1225-36.2013.8.10.0005, instaurado em 30 de abril de 2012 e somente concluído em 31 de janeiro de 2014, ensejando, inclusive na prescrição do crime de ameaça e da contravenção penal de vias de fato, nos termos do art. 107, IV do CPB, possuindo como indiciado Italo Caio Sousa Durans e como suposta vítima Flabiliane Costa Campos;

Assim, para fim de apuração da prática de ato de Improbidade Administrativa, instauro o presente

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 02/2016**, para apurar a prática de ato de Improbidade Administrativa por parte da Autoridade Policial que oficiou no feito.

Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotora Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cumpra-se.

São Luís, 18 de janeiro de 2016.

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA Nº 03/2016 - PJCEAP

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada (3ª Controle Externo da Atividade Policial), usando das atribuições que lhe confere o art.129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando a Notícia de Fato nº 031043-500/2015, cujo objeto é o Ofício nº 272/2015 - PJDEM, da Promotora de Justiça, Selma Regina Souza Martins - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, onde informa o extenso lapso temporal decorrido no Inquérito Policial nº 01/2013 - DEM (Proc. nº 958.64.2013.8.10.0005), instaurado em 7 de janeiro de 2013 e até a presente data não foi concluído, ensejando, inclusive na prescrição da ação penal, nos termos do art. 107, IV do CPB, possuindo como indiciado Luis Alberto dos Santos Teixeira e como suposta vítima Maria Izabel Serejo;

Assim, para fim de apuração da prática de ato de Improbidade Administrativa, instauro o presente

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 03/2016**, para apurar a prática de ato de Improbidade Administrativa por parte da Autoridade Policial que oficiou no feito.

Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotora Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cumpra-se.

São Luís, 18 de janeiro de 2016

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA Nº 04/2016 - PJCEAP

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada (3ª Controle Externo da Atividade Policial), usando das atribuições que lhe confere o art.129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando a Notícia de Fato nº 031456-500/2015, cujo objeto é o Ofício nº 274/2015 - PJDEM, da Promotora de Justiça, Selma Regina Souza Martins - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, onde informa o extenso lapso temporal decorrido no Inquérito Policial nº 85/2011 - DEM (Proc. nº 899-76.2013.8.10.0005), instaurado em 25 de maio de 2011 e somente concluído em 05 de novembro de 2015, ensejando, inclusive na prescrição do crime de ameaça, nos termos do art. 107, IV do CPB, possuindo como indiciado Weydman Vitorio de Sousa e como suposta vítima Jucelma Ramos dos Santos Sousa;

Assim, para fim de apuração da prática de ato de Improbidade Administrativa, instauro o presente

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 04/2016**, para apurar a prática de ato de Improbidade Administrativa por parte da Autoridade Policial que oficiou no feito.

Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotora Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cumpra-se.

São Luís, 18 de janeiro de 2016

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA Nº 05/2016 - PJCEAP

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada (3ª Controle Externo da Atividade Policial), usando das atribuições que lhe confere o art.129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando a Notícia de Fato nº 031683-500/2015, cujo objeto é o Ofício nº 277/2015 - PJDEM, da Promotora de Justiça, Selma Regina Souza Martins - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, onde informa o extenso lapso temporal decorrido no Inquérito Policial nº 347/2008 - DEM (Proc. 1285-72.2014.8.10.0005), instaurado em 12 de maio de 2008 e somente concluído em 25 de novembro de 2015, possuindo como indiciado Luis Paulo dos Santos e como suposta vítima Kacilene de Lourdes Pereira Coimbra;

Assim, para fim de apuração da prática de ato de Improbidade Administrativa, instauro o presente

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 05/2016**, para apurar a prática de ato de Improbidade Administrativa por parte da Autoridade Policial que oficiou no feito.

Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotora Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cumpra-se.

São Luís, 18 de janeiro de 2016.

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**  
Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 06/2016 - PJCEAP**

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada (3ª Controle Externo da Atividade Policial), usando das atribuições que lhe confere o art.129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando a Notícia de Fato nº 032182-500/2015, cujo objeto é o Ofício nº 0743/2012 - PJDEM, da Promotora de Justiça, Selma Regina Souza Martins - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, onde informa o extenso lapso temporal decorrido no Inquérito Policial nº 0743/2012- DEM (Proc. nº 1313-74.2013.8.10.0005), instaurado em 14 de dezembro de 2012 e sem conclusão até a presente data, possuindo como indiciado VALDECI ALMEIDA JUNIOR e como suposta vítima ANTONIA MARIA DE JESUS FURTADO;

Assim, para fim de apuração da prática de ato de Improbidade Administrativa, instauro o presente

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06/2016**, para apurar a prática de ato de Improbidade Administrativa por parte da Autoridade Policial que oficiou no feito.

Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotoria Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cumpra-se.

São Luís, 20 de janeiro de 2016

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**  
Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 07/2016 - PJCEAP**

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada (3ª Controle Externo da Atividade Policial), usando das atribuições que lhe confere o art.129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando a Notícia de Fato nº 031445-500/2015, cujo objeto é o Ofício nº 273/2015 - PJDEM, da Promotora de Justiça, Selma Regina Souza Martins - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, onde informa o extenso lapso temporal decorrido no Inquérito Policial nº 131/2009 - DEM (Proc. 1188-72.2014.8.10.0005), instaurado em 22 de janeiro de 2009 e só concluído em 2015, possuindo como indiciado CARLOS DIEGO MORAES DA COSTA e como suposta vítima ANA AMÉLIA BORGES ARAÚJO;

Assim, para fim de apuração da prática de ato de Improbidade Administrativa, instauro o presente

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 07/2016**, para apurar a prática de ato de Improbidade Administrativa por parte da Autoridade Policial que oficiou no feito.

Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotoria Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cumpra-se.

São Luís, 20 de janeiro de 2016.

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**  
Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 08/2016 - PJCEAP**

A Dra. LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada (3ª Controle Externo da Atividade Policial), usando das atribuições que lhe confere o art.129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93) e arts. 26, inc. IV e 27, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 013 e art. 8º, da Lei nº 7.347/85,

Considerando a Notícia de Fato nº 000846-500/2016, cujo objeto é o Ofício nº 309/2013 - PJDEM, da Promotora de Justiça, Selma Regina Souza Martins - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, onde informa o extenso lapso temporal decorrido no Inquérito Policial nº 84/2013 - DEM (Proc. nº 12-58.2014.8.10.0005), instaurado em 07 de fevereiro de 2013 e que até a presente data não foi concluído, possuindo como indiciado LUÃ STEFANY RODRIGUES PESTANA e como suposta vítima ADRIANA VIEIRA SOARES;

Assim, para fim de apuração da prática de ato de Improbidade Administrativa, instauro o presente

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 08/2016**, para apurar a prática de ato de Improbidade Administrativa por parte da Autoridade Policial que oficiou no feito.

Fica nomeada como Secretária neste ato a assessora de promotoria Pollyanna Emilia Leite Vieira, que deverá ser compromissada e encarregada de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor, e proceder com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cumpra-se.

São Luís, 20 de janeiro de 2016

**LANA CRISTINA BARROS PESSOA**  
Promotora de Justiça

**Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA****PORTARIA Nº 007/2016 - GPJ - SAL.**

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo, por conversão da Notícia de Fato nº 013/2014, que apura a execução do Convênio nº 387-C|V/2013/SEDES. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatária, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 013/2014 desta Promotoria de Justiça, autuada em 25 de setembro de 2014, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 387-C|V/2013/SEDES, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;



**CONSIDERANDO** os art. 3º, VI, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (strictu sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTESS PROVIDÊNCIAS:**

- a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;
- b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;
- c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (hum) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;
- d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;
- e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;
- f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

**DESIGNO**, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 008/2016 - GPJ - SAL.**

**OBJETO:** Instaurar Procedimento Administrativo, por conversão da Notícia de Fato nº 015/2014, que apura a execução do Convênio nº 390-C|V/2013/SEDES. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatária, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 015/2014 desta Promotoria de Justiça, autuada em 25 de setembro de 2014, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 390-C|V/2013/SEDES, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, VI, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (strictu sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTESS PROVIDÊNCIAS:**

- a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;
- b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;
- c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (hum) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;
- d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;
- e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;
- f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

**DESIGNO**, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 09/2016 - GPJ - SAL.**

**OBJETO:** Instaurar o Inquérito Civil 01/2016, por conversão da Notícia de Fato nº 009/2015, que apura a omissão dos gestores do Município de Capinzal do Norte/MA na entrega do termo de posse dos Agentes Comunitários. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes-MA, com atribuição na defesa do Princípio da Moralidade Pública e Publicidade, com base no que preceitua o art. 127, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;



**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 009/2015 desta Promotoria de Justiça, autuada em 06 de agosto de 2015, já teve seu prazo expirado, porém, não foi possível apurar o objeto de investigação na matéria civil, para posterior ingresso da ação judicial ou promoção do arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, II do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Inquérito Civil como a modalidade de procedimento instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR A OMISSÃO DOS GESTORES DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA NA ENTREGA DO TERMO DE POSSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se a Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, comunicando-lhe a instauração deste Inquérito Civil;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (hum) ano para conclusão do presente Inquérito Civil - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se ofício a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, para informar as razões desta omissão;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

**DESIGNO**, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRASE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 10/2016 - GPJ - SAL.**

OBJETO: Instaurar o Inquérito Civil 2/2016, por conversão da Notícia de Fato n.º 005/2015, que apura supostas irregularidades em procedimentos licitatórios nos Municípios de Governador Archer/MA e Santo Antônio dos Lopes/MA. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 009/2015 desta Promotoria de Justiça, autuada em 10 de abril de 2015, já teve seu prazo expirado, porém, não foi possível apurar o objeto de investigação na matéria civil, para posterior ingresso da ação judicial ou promoção do arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, II do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Inquérito Civil como a modalidade de procedimento instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NOS MUNICÍPIOS DE GOVERNADOR ARCHER/MA E SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se a Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, comunicando-lhe a instauração deste Inquérito Civil;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (hum) ano para conclusão do presente Inquérito Civil - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeçam-se ofícios às Prefeituras Municipais de Governador Archer/MA e Santo Antônio dos Lopes/MA para apresentarem informações e cópias dos respectivos procedimentos licitatórios;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

**DESIGNO**, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRASE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 11/2016 - GPJ - SAL.**

OBJETO: Instaurar o Procedimento Administrativo nº 9/2016, por conversão da Notícia de Fato n.º 005/2013, que apura a execução do Convênio nº 014/2012/AGRIMA. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal:



**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 005/2013 desta Promotoria de Justiça, autuada em 02 de agosto de 2013, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 014/2012/AGRIMA, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, V, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (strictu sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

#### RESOLVE:

INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (hum) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

DESIGNO, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 12/2016 - GPJ - SAL.**

OBJETO: Instaurar o Procedimento Administrativo nº 10/2016, por conversão da Notícia de Fato nº 006/2014, que apura a execução do Convênio nº 260/

2009/SES. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 06/2014 desta Promotoria de Justiça, autuada em 24 de setembro de 2014, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 260/2009/SES, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, V, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (strictu sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

#### RESOLVE:

INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (hum) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

DESIGNO, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**

Promotor de Justiça



## PORTARIA Nº 13/2016 - GPJ - SAL.

OBJETO: Instaurar o Inquérito Civil nº 3/2016 para apurar o descumprimento do prazo de criação dos "Portais da Transparência", previsto no Art. 73-B da Lei Complementar nº 101/2000, pela Câmara Vereadores de Santo Antônio dos Lopes/MA e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes-MA, com atribuição na defesa do Princípio da Moralidade Pública e Publicidade, com base no que preceitua o art. 127, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 3º, II, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, o Inquérito Civil, de natureza unilateral e facultativa, é o procedimento instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às funções institucionais;

**CONSIDERAÇÃO** que a Lei Complementar nº 101/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 131/2009, estabeleceu a obrigação (art. 48 c/c art. 48-A, 73-B) de que todos os municípios devem disponibilizar todas as informações de receitas e despesas correspondentes, em tempo real (rede mundial de computadores), até 28/05/2013, bem como as disposições da Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011);

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, bem como a Câmara de Vereadores não possuem, até a presente data, sítio eletrônico nos termos da Lei de Acesso a Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal;

**RESOLVE:**

INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE CRIAÇÃO DOS "PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA", PREVISTO NO ART. 73-B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se a Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, comunicando-lhe a instauração deste Inquérito Civil;

c) A fim de ser observado o prazo para conclusão do inquérito civil público, nos termos da Resolução nº 23/2007-CNMP, art. 9º e Resolução nº 10/2009 - CPMP, art. 12., deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo, quantas vezes forem necessárias, cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeçam-se notificações, acompanhados das respectivas Recomendações, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA e Câmara de Vereadores de Santo Antônio dos Lopes/MA;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

**DESIGNO**, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRASE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

## PORTARIA Nº 14/2016 - GPJ - SAL.

OBJETO: Instaurar o Inquérito Civil nº 04/2016 para apurar o descumprimento do prazo de criação dos "Portais da Transparência", previsto no Art. 73-B da Lei Complementar nº 101/2000, pela Câmara Vereadores de Capinzal do Norte/MA e a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes-MA, com atribuição na defesa do Princípio da Moralidade Pública e Publicidade, com base no que preceitua o art. 127, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 3º, II, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, o Inquérito Civil, de natureza unilateral e facultativa, é o procedimento instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às funções institucionais;

**CONSIDERAÇÃO** que a Lei Complementar nº 101/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 131/2009, estabeleceu a obrigação (art. 48 c/c art. 48-A, 73-B) de que todos os municípios devem disponibilizar todas as informações de receitas e despesas correspondentes, em tempo real (rede mundial de computadores), até 28/05/2013, bem como as disposições da Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011);

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Capinzal do Norte/MA, bem como a Câmara de Vereadores não possuem, até a presente data, sítio eletrônico, nos termos da Lei de Acesso a Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal;

**RESOLVE:**

INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE CRIAÇÃO DOS "PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA", PREVISTO NO ART. 73-B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;



b) Oficie-se a Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, comunicando-lhe a instauração deste Inquérito Civil;

c) A fim de ser observado o prazo para conclusão do inquérito civil público, nos termos da Resolução nº 23/2007-CNMP, art. 9º e Resolução nº 10/2009 - CPMP, art. 12, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo, quantas vezes forem necessárias, cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeçam-se ofícios, acompanhados das respectivas Recomendações, a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA e Câmara de Vereadores de Capinzal do Norte/MA;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

**DESIGNO**, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRASE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 15/2016 - GPJ - SAL.**

OBJETO: Instaurar o Inquérito Civil nº 05/2016 para apurar o descumprimento do prazo de criação dos "Portais da Transparência", previsto no Art. 73-B da Lei Complementar nº 101/2000, pela Câmara Vereadores de Governador Archer/MA e a Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Princípio da Moralidade Pública e Publicidade, com base no que preceitua o art. 127, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 3º, II, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, o Inquérito Civil, de natureza unilateral e facultativa, é o procedimento instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às funções institucionais;

**CONSIDERAÇÃO** que a Lei Complementar nº 101/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 131/2009, estabeleceu a obrigação (art. 48 c/c art. 48-A, 73-B) de que todos os municípios devem disponibilizar todas as informações de receitas e despesas correspondentes, em tempo real (rede mundial de computadores), até 28/05/2013, bem como as disposições da Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011);

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Governador Archer MA, bem como a Câmara de Vereadores não possuem, até a presente data, sítio eletrônico, nos precisos termos da Lei de Acesso a Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal;

**RESOLVE:**

INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE CRIAÇÃO DOS "PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA", PREVISTO NO ART. 73-B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se a Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, comunicando-lhe a instauração deste Inquérito Civil;

c) A fim de ser observado o prazo para conclusão do inquérito civil público, nos termos da Resolução nº 23/2007-CNMP, art. 9º e Resolução nº 10/2009 - CPMP, art. 12, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo, quantas vezes forem necessárias, cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeçam-se ofícios, acompanhados das respectivas Recomendações, a Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA e Câmara de Vereadores de Governador Archer/MA;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

**DESIGNO**, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRASE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 16/2016 - GPJ - SAL.**

OBJETO: Instaurar o Inquérito Civil nº 06/2016, por conversão da Notícia de Fato nº 014/2015, que apura supostas irregularidades no despejo de resíduos sólidos no Município de Capinzal do Norte/MA. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do meio ambiente, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 014/2015 desta Promotoria de Justiça, autuada em 04 de setembro de 2015, já teve seu prazo expirado, porém, não foi possível apurar o objeto de investigação na matéria cível, para posterior ingresso da ação judicial ou promoção do arquivamento;

**CONSIDERANDO** o art. 3º, II do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Inquérito Civil como a modalidade de procedimento instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público;

**RESOLVE:**

INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se a Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de comunicando- e lhe a instauração deste Inquérito Civil;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente Inquérito Civil - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se requisição a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA solicitando o envio de cópias da representação encaminhada ao Ministério Público Federal, inclusive com os documentos que acompanharam esta, e cópia da Lei Municipal nº 082/2012 que aprovou o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

**DESIGNO**, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 17/2016 - GPJ - SAL.**

OBJETO: Instaurar o Inquérito Civil 07/2016, por conversão da Notícia de Fato nº 004/2015, que apura supostas nomeações de servidores públicos de forma irregular pelo Ex-Prefeito Eliomar Alves de Miranda. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 004/2015 desta Promotoria de Justiça, autuada em 10 de abril de 2015, já teve seu prazo expirado, porém, não foi possível apurar o objeto de investigação na matéria cível, para posterior ingresso da ação judicial ou promoção do arquivamento;

**CONSIDERANDO** o art. 3º, II do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Inquérito Civil como a modalidade de procedimento instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público.

**RESOLVE:**

INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR SUPOSTAS NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA DE FORMA IRREGULAR PELO EX-PREFEITO ELIOMAR ALVES DE MIRANDA, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se a Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça, comunicando-lhe a instauração deste Inquérito Civil;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente Inquérito Civil - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeçam-se requisições a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA e a Empresa Acesso Consultoria LTDA-ME para apresentarem, respectivamente, informações se há processo administrativo apurando as irregularidades, se houver que envie cópia dos autos, e cópias do resultado do concurso público da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

**DESIGNO**, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 18/2016 - GPJ - SAL.**

OBJETO: Instaurar o Inquérito Civil 08/2016, por conversão da Notícia de Fato nº 002/2015, 024/2015, 028/2015, que apuram supostas irregularidades no abas-

tecimento d'água de Santo Antônio dos Lopes/MA. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa dos interesses difusos e coletivos, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que as Notícias de Fato nº 002/2015, 024/2015, 028/2015, desta Promotoria de Justiça, autuadas, respectivamente, em 10 de abril de 2015, 20 de outubro de 2015 e, já tiveram seus prazos expirados, porém, não sendo possível apurar o objeto de investigação na matéria cível, para posterior ingresso da ação judicial ou promoção do arquivamento;

**CONSIDERANDO** o art. 3º, II do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Inquérito Civil como a modalidade de procedimento instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público.

#### RESOLVE:

INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAREM SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se a Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça, comunicando-lhe a instauração deste Inquérito Civil;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente Inquérito Civil - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se requisição a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão solicitando informações a respeito da crise no abastecimento d'água do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

**DESIGNO**, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRA-SE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 19/2016 - GPJ - SAL.

OBJETO: Instaurar o Procedimento Administrativo (stricto sensu) nº11/2016, por conversão da Notícia de Fato nº 022/2014, que apura a execução do Convênio nº 022/2013/SEDEL. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 022/2014 desta Promotoria de Justiça, autuada em 25 de setembro de 2014, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 022/2013/SEDEL, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, V, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (stricto sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

#### RESOLVE:

INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.



**DESIGNO**, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRASE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### EDITAL

#### V - CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO

EDITAL Nº 02/2016

#### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição de 23/06/2015, e retificações para ingresso na Classe Inicial da Carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão,

#### RESOLVE:

1. INFORMAR que não foram recebidos recursos relativos às inscrições definitivas indeferidas divulgadas no Edital nº 01/2016 de Resultado das Inscrições Definitivas deferidas e indeferidas.

2. CONVOCAR os candidatos habilitados na Segunda Fase - Prova Escrita Discursiva Específica e que tiveram a Inscrição Definitiva deferida, listados no ANEXO ÚNICO do presente Edital, para a Terceira Fase - Prova Oral, a ser realizada no período de 20 à 21 de fevereiro de 2016, no PRAIA MAR HOTEL, localizado na Avenida São Marcos - Quadra Comercial, 4 - 2º andar - Ponta da Areia - CEP: 65077-310 - São Luís/MA.

a) Além do presente Edital, os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, bem como por meio do site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

b) O candidato deverá apresentar-se ao local de Prova com 30 minutos de antecedência ao seu horário de Prova.

#### Da Prova Oral

2.1 A Prova Oral de Arguição será realizada em sessão pública, com sorteio dos pontos, por ocasião de sua realização, e registrada em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução. Não será fornecida cópia e/ou transcrição dessa gravação, salvo nas hipóteses previstas em lei.

2.2 Embora franqueado ao público assistir à Prova Oral, o candidato que ainda não houver sido arguido não poderá assistir aos exames dos demais (conforme previsto no artigo 56, parágrafo único, capítulo XII, do Regulamento nº 01, de 09 de janeiro de 2015 - Regulamento do Concurso Público para Provimento de Cargo de Defensor Público de Primeira Classe).

"As arguições versarão sobre quaisquer temas relacionados ao conteúdo programático das seguintes disciplinas, segundo Edital de Abertura de Inscrições:

PROVA ORAL
Direito Civil/ Direito Processo Civil
Direito Penal/ Direito Processo Penal/ Direito de Execução Penal
Direito Constitucional/ Direito Administrativo
Direito da Criança e Adolescente/Legislação da Defensoria/Direitos Humanos

2.4 Durante a Prova Oral será vedado ao candidato qualquer tipo de consulta. Os candidatos não poderão, sob pena de eliminação, efetuar anotações ou leitura de qualquer natureza, inclusive apontamentos.

#### Disposições Gerais

2.3 O candidato deverá portar documento de identidade original que bem o identifique, de acordo com o item 5.8, Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015.

2.4 A Prova Oral de Arguição será realizada em sessão pública, sendo que o número de pessoas que comporá a audiência estará limitado ao espaço disponível.

2.5 Não será permitido ao público utilizar máquinas fotográficas, celulares, gravadores ou similares no ambiente de prova.

2.6 Não será permitida a prática de qualquer ato que possa interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

2.7 O público deverá observar, ainda, as orientações dadas pela Coordenação da Prova nos dias de realização das provas.

2.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital para a realização das provas.

São Luís/MA, 1º de fevereiro de 2016.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Defensora Pública-Geral

#### ANEXO ÚNICO: CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA ORAL

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO DEFENSOR PÚBLICO DE PRIMEIRA CLASSE

#### LOCAL: PRAIA MAR HOTEL

End: AVENIDA SÃO MARCOS - QUADRA COMERCIAL, 4, 2º ANDAR  
PONTA D'AREIA, SÃO LUÍS - MA

#### CANDIDATOS A DEFENSOR PÚBLICO DE PRIMEIRA CLASSE

Data: 20/02/2016 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0000027j	ADRIANA ESTEVES MALTA DE REZENDE	00007275895SDSPE	0001
0000045a	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	0000000281002526	0001
0000078e	ALBERTO JORGE SOARES DOS SANTOS JUNIOR	0002002006022418	0001
0000086d	ALDO EXPEDITO PACHECO PASSOS FILHO	0000097002246760	0001
0000185f	AMANDA MARIA PEIXOTO COSTA	0002001002239816	0001
0000222h	ANA JULIA DA SILVA DE SOUSA	000000002806872	0001
0000248d	ANA VALERIA CORREIA BRASIL	0002002006007761	0001
0000265d	ANDRE CONGIU ANDRADE	00539348776SSPSP	0001
0000274e	ANDRE LUIS JACOMIN	0000000066065545	0001

9 candidato(s) neste local de prova

Data: 20/02/2016 às 10h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0000399c	ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAUJO	0000000002622837	0001
0000400f	ARTHUR MOURA COSTA	0002007010210014	0001
0000427d	BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	0000000002796832	0001
0000507b	CAMILA DA FONSECA BONFIM	0000000001826036	0001
0000519i	CAMILA SALES COELHO	0000131974320007	0001
0000644a	CLAUDIA ISABELE FREITAS PEREIRA DAMOUS	0000000784716978	0001
0000721d	DANIEL SILVA PAIVA	0000000002111250	0001
0000762g	DAVI PESSOA DE LUCENA	0002001002133937	0001
0000968e	ERIC LUIZ MARTINS CHACON	0000000002526899	0001

9 candidato(s) neste local de prova

Data: 20/02/2016 às 14h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0000969g	ERICA LEONI EBELING	0000000475067022	0001
0001015h	EVYLY MELO QUEIROZ	0002005002039038	0001
0001039k	FABRICIO MENDONCA DIAS CARNEIRO	0000272818720040	0001
0001100j	FERNANDO GUILHERME DE SOUSA MOURA	0000000002579784	0001
0001135g	FLORENCO ALVES BRANDAO NETO	0000000002432923	0001
0001183g	FRANCISMAR FELIX MAPPE	0000000000362699	0001
0001251i	GIL HENRIQUE MENDONCA FARIA	0000000004773024	0001
0001266k	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE	0000000006992694	0001

8 candidato(s) neste local de prova

Data: 20/02/2016 às 16h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0001273h	GISELLE QUEIROZ LIMEIRA PAULA	0002003002265732	0001
0001340h	GUSTAVO RENANI VON BRIXEN MONTZE	0000001096172802	0001
0001411e	IAN BARBOSA NASCIMENTO	000000000243794	0001
0001427i	IGOR SOUZA MARQUES	000000090951522	0001
0001544b	JERUSKA BARROS CAMPELO	0000205627520023	0001
0001572g	JOAO FERNANDES DE BARROS NETO	0000000001676399	0001
0001573i	JOAO FORTES DE PADUA NETO	0000000002369300	0001
0001590i	JOAO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR	0000001231816993	0001

8 candidato(s) neste local de prova

Data: 21/02/2016 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0001730j	JULIA ARAUJO DE ABREU	0000001255689323	0001
0001738d	JULIANA ACHILLES GUEDES	0000000014458144	0001
0001810h	KARLA KARINE DE MELO BEZERRA	0000000005022236	0001
0001879k	LARA TELES FERNANDES	0002004009172398	0001
0001970h	LIDIA ROCHA MESQUITA NOBREGA	0002006010273727	0001
0001992g	LISLY BORGES BARREIRA	0002002010165190	0001
0001998h	LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA	0020000023117142	0001
0002005j	LIVIA MARIA SILVA MACEDO	0000000217510528	0001

8 candidato(s) neste local de prova

Data: 21/02/2016 às 10h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0002191k	MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA	0002002001265231	0001
0002194f	MARCELO JORGE MARTINS	0000000002578464	0001
0002377c	MARIO SERGIO MOURA SANTOS	0000000005036934	0001
0002422d	MAYARA BATISTA BRAGA	0000000004470508	0001
0002426a	MAYARA ROSSALES MACHADO	0000003088267004	0001
0002471f	MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCRATO	000000MG13955245	0001
0002584h	PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO	0000232803620029	0001
0002649j	PEDRO ICARO COCHRANE SANTIAGO VIANA	0000096002632114	0001

8 candidato(s) neste local de prova

Data: 21/02/2016 às 14h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0002694d	QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA	0000195629020023	0001
0002864c	RODRIGO CASIMIRO REIS	0000000655998535	0001
0002871k	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS RUIZ CALEJON	0000000276822560	0001
0002958a	SAMUEL DE SOUSA ZACARIAS	000020060200830	0001
0003038h	SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR	0000000003144755	0001
0003042j	SUZANNE SANTANA LOBO	0000206332820027	0001
0003181b	TIAGO HENRIQUE NUNES PROTASIO DA SILVA	000000000170606	0001

7 candidato(s) neste local de prova

Data: 21/02/2016 às 16h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0003191e	TULIO LICINIO CURVELO GARCIA	0000313899020060	0001
0003193i	UALLASSE ROCHA LOUZEIRO	0000000002377553	0001
0003222a	VANESSA LIRA BRASIL	0000000002577580	0001
0003238e	VERONICA TICIANA MACAU FURTADO FERREIRA	0000000002577789	0001
0003256g	VINICIUS JERONIMO LOPES DE OLIVEIRA	0000000004591996	0001
0003257i	VINICIUS RENAN LIMA BRANDAO	0000334101720074	0001
0003260i	VITOR DE SOUSA LIMA	0000171644320010	0001

7 candidato(s) neste local de prova

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

## ATO

## ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 2/2016

Revoga o Ato Regulamentar GP nº 8, de 22 de agosto de 2011 e institui nova regulamentação acerca das consignações em folha de pagamento.

A DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, no exercício eventual da Presidência do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações da Lei 13.172/2015;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 6.386/2008, que regulamenta a aplicação do art. 45 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, é aplicável ao Poder Executivo da União, conforme expresso em sua ementa;

CONSIDERANDO a regulamentação da matéria no âmbito do TST, por intermédio do ATO Nº 363/ASLP.SEGPES.GDGSET.GP, de 3 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, finalmente, a relevância do tema para os servidores e magistrados deste Regional, bem como a necessidade de aperfeiçoar suas atividades administrativas e financeiras e ainda, o constante no PA nº 4869/2015.

## RESOLVE:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º As consignações compulsórias e facultativas lançadas em folha de pagamento dos magistrados e dos servidores, ativos e inativos, e pensionistas deste Regional, obedecerão ao disposto neste Ato.

Art. 2º Considera-se, para fins deste Ato:

I - consignatário: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;

II - consignante: este Tribunal, que procede aos descontos relativos às consignações, compulsória e facultativa, aplicáveis sobre a remuneração de magistrados, servidores, ativos e inativos e pensionistas em favor do consignatário;

III - consignado: o magistrado ou servidor, ativo e inativo e o pensionista, integrante de folha de pagamento mensal, que por contrato tenham estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto, ou que tenha desconto incidente decorrente de lei ou mandado judicial;

IV - consignação compulsória: o desconto incidente sobre a remuneração, o subsídio, o provento ou o benefício de pensão do consignado, efetuado por força da lei ou mandado judicial;

V - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, o subsídio, o provento ou o benefício de pensão do consignado, mediante autorização prévia e formal do interessado na forma deste ato;

VI - suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até doze meses de uma consignação individual efetuada na folha de pagamento de um consignado;

VII - exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VIII - desativação temporária do consignatário: inabilitação do consignatário pelo período de até doze meses, vedada inclusão de novas consignações em folha de pagamento do consignante e alterações das já efetuadas;

IX - descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com o consignante, bem como a desativação de sua rubrica e perda da condição de cadastro no sistema de folha de pagamento, ficando vedada qualquer operação de consignação pelo período de sessenta meses;

X - inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com este Tribunal para as operações de consignação; e

XI - margem consignável: a parcela do subsídio, da remuneração, do provento ou o benefício de pensão passível de consignação compulsória ou facultativa.

## CAPÍTULO II DAS CONSIGNAÇÕES COMPULSÓRIAS

Art. 3º São consignações compulsórias:

I - contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;

II - contribuição para Previdência Social;

III - pensão alimentícia judicial;

IV - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

V - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

VI - reposição e indenização ao erário;

VII - custeio parcial de benefícios e auxílios concedidos pela administração pública federal direta e indireta, cuja folha de pagamento seja processada pelo Serviço de Folha de Pagamento do consignante;

VIII - contribuição em favor de sindicato ou associação de caráter sindical ao qual o servidor seja filiado ou associado, na forma do art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e do art. 240, alínea "c", da Lei nº 8112, de 1990;

IX - contribuição para entidade fechada de previdência complementar a que se refere o art. 40 § 15, da Constituição Federal de 1988, durante o período pelo qual perdurar a adesão do servidor ao respectivo regime;

X - taxa de ocupação de imóvel funcional em favor de órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

XI - outras obrigações decorrentes de imposição legal.

Art. 4º As consignações compulsórias decorrentes de cumprimento de decisão judicial, de que tratam os incisos III e IV do artigo anterior, serão incluídas na folha de pagamento do mês em que este Tribunal for formalmente notificado, salvo se encerrados os procedimentos necessários à sua liquidação.

Parágrafo único. Só haverá efeitos retroativos se houver disposição expressa na respectiva decisão judicial.

## CAPÍTULO III DAS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS

Art. 5º São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:

I - contribuição para serviço de saúde prestado diretamente pelo Tribunal, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com o consignante, por operadora ou entidade aberta ou fechada;

II - co-participação para plano de saúde de entidade aberta ou fechada ou de autogestão patrocinada;

III - contribuição para entidades que operem com planos de pecúlio, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem assim por entidade administradora de plano de saúde;

IV - prêmio de seguro de vida, coberto por entidade fechada ou aberta de previdência privada, bem assim por seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;

V - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado no assentamento funcional do servidor;

VI - contribuição em favor de fundação instituída com a finalidade de prestação de serviços a servidores públicos ou em favor de associação constituída exclusivamente por servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e que tenha por objeto social a representação ou prestação de serviços a seus membros;

VII - contribuição ou integralização de quota-parte em favor de cooperativas constituídas por servidores públicos, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços a seus cooperados;

VIII - contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar, excetuado o caso previsto no inciso IX do art. 3º;

IX - prestação referente a empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados;

X - prestação referente a empréstimos ou financiamentos concedidos por entidades bancárias, caixas econômicas ou entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação; e

XI - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade aberta ou fechada de previdência privada.

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso VI do caput, considerar-se-á associação constituída exclusivamente por servidores públicos as que também mantenham, em seus quadros, membros que sejam dependentes de servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e as que possuam sócios a título honorífico, ainda que sem vínculo com o serviço público.

## CAPÍTULO IV DO PROCESSAMENTO

Art. 6º O processamento das consignações facultativas de que trata o art. 5º dependerá do ressarcimento dos custos administrativos de cadastramento, manutenção e utilização do sistema de pactuação contratual entre consignatários e consignados.

Parágrafo único. Caberá ao Tribunal disciplinar a forma de cobrança e recolhimento, os prazos e os valores dos custos de que trata o caput e definir os casos de eventuais isenções em razão da natureza das consignações.

Art. 7º A habilitação para o processamento de consignações dependerá de prévio cadastramento e recadastramento dos consignatários, a ser realizado anualmente de acordo com cronograma a ser estabelecido pelo Serviço de Folha de Pagamento do Tribunal.

§1º À exceção dos órgãos da Administração Pública e do beneficiário de pensão alimentícia, o cadastramento de que trata o caput deverá requerido pelo candidato a consignatário, mediante requerimento formal dirigido ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal.

§2º Caso aprovado o requerimento de que trata o § 1º, o Tribunal firmará convênio com o consignatário, que disporá sobre os direitos e obrigações das partes e providenciará a criação de rubrica para aquelas modalidades de consignação ainda não cadastradas no sistema de folha de pagamento.

## CAPÍTULO V DOS LIMITES DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Art. 8º A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a trinta e cinco por cento, devendo 5% ficarem reservados para atender as situações previstas no §2º, I e II do art. 45 da Lei 8.112/1990, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei 13.172/2015, da respectiva remuneração, excluído do cálculo o valor pago a título de contribuição para serviços de saúde patrocinados por órgãos ou entidades públicas, na forma prevista nos incisos I e II do art. 5º.

§ 1º. Para efeitos do disposto neste ato, considera-se a remuneração a que se refere o caput a soma dos vencimentos com adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 62-A da Lei nº. 8112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III - indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;

IV - salário-família;

V - gratificação natalina;

VI - auxílio-natalidade;

VII - auxílio-funeral;

VIII - adicional de férias;

IX - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

X - adicional noturno;

XI - adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;

XII - abono de permanência;

XIII - Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ - instituída pela Lei nº 13.095/2015);

§ 2º Deverá compor, ainda, a base de cálculo para desconto em margem consignável o auxílio moradia de que trata a Resolução nº 199/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º As consignações compulsórias prevalecem sobre as facultativas.

§1º Não será permitido o desconto de consignações facultativas, quando a sua soma com as compulsórias exceder a sessenta e cinco por cento da remuneração, do subsídio, do provento ou do benefício de pensão do consignado.

§2º Na hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exceder o limite definido no § 1º, serão suspensas, as consignações facultativas até a adequação ao limite, observando-se para tanto, a ordem de prioridade definida no art. 5º deste Ato.

§ 3º Somente será admitida a operação de consignações facultativas até o limite da margem consignável estabelecida no § 1º deste artigo, que será previamente informada pelo Serviço de Folha de Pagamento.

§4º Não será incluída ou processada a consignação facultativa que implique excesso do limite da margem consignável estabelecida no § 1º, independentemente da ordem de prioridade estabelecida no art. 5º.

§5º Ressalvado o financiamento de imóvel residencial, os empréstimos ou financiamentos realizados pelas entidades a que se referem os incisos IX, X e XI do art. 5º deverão ser amortizáveis até o limite de 120 (cento e vinte) meses.

§6º A emissão de informação do limite de margem consignável a ser expedida pelo Serviço de Folha de Pagamento do consignante de que trata o § 2º, deverá ser requerida pelo consignado no período compreendido entre os dias 10 e 30 do mês.

#### CAPÍTULO VI DO CADASTRAMENTO

Art. 10º. Compete ao Serviço de Folha de Pagamento do Tribunal efetuar o cadastramento dos consignatários de que trata este regulamento.

Art.11º. São requisitos exigidos para fins de cadastramento e recadastramento:

I - de todas as entidades:

a) estar regularmente constituída;

b) possuir escriturações e registros contábeis conforme legislação específica; e

c) possuir regularidade fiscal comprovada;

II - das entidades referidas no inciso VI do art. 5º:

a) possuir autorização para funcionamento há pelo menos dois anos; e

b) possuir e manter número mínimo de quinhentos associados, ou número mínimo de associados equivalentes a oitenta por cento do total de servidores da categoria, carreira, quadro de pessoal ou base territorial ou geográfica que representam.

III - das entidades referidas nos incisos IX e X do art. 5º:

a) possuir autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil; e

b) atender as outras exigências previstas na Legislação Federal aplicável à espécie;

IV - das entidades a que se refere o inciso XI do art. 5º:

a) possuir autorização de funcionamento expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e

b) atender as outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie.

Art. 12º. As entidades beneficiárias das consignações de que trata o art. 5º, exceto o consignatário daquela constante no inciso V, deverão comprovar, periodicamente, na forma e prazos estabelecidos em portaria a ser expedida pela Diretoria Geral deste Tribunal, a manutenção do atendimento das condições exigidas neste regulamento, por intermédio do recadastramento anual, bem como apresentar quadro demonstrativo de bens e serviços oferecidos aos consignados para divulgação.

#### CAPÍTULO VII DAS TAXAS DE JUROS

Art. 13º. As consignações de que tratam os incisos IX e X e XI do art. 5º deverão, até o último dia de cada mês, lançar para divulgação em sítio próprio nos termos definidos em portaria a ser expedida pela Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, informação quanto às taxas máximas de juros e todos os demais encargos inerentes à operação que serão praticados na concessão de empréstimo pessoal no mês subsequente.

§1º As taxas de juros praticadas obedecerão aos parâmetros de limites máximos utilizados pelo Poder Executivo da União, instituídas em ato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§2º O não cumprimento da obrigação prevista no caput implicará desativação temporária do consignatário até a regularização da situação infracional.

§3º A reincidência no descumprimento do disposto no caput em período de doze meses implicará o descredenciamento do consignatário.

§4º Este Tribunal não será responsável pelos dados informados pelo consignatário, competindo-lhe, sempre que provocada na forma do art. 14, a adoção de providências nos casos em que as taxas e encargos praticados divirjam daquelas informadas.

#### CAPÍTULO VIII DO DESCONTO INDEVIDO

Art. 14º. No caso de desconto indevido, o consignado deverá formalizar termo de ocorrência junto à Diretoria de Pessoal do Tribunal, no qual constará a sua identificação funcional e exposição sucinta dos fatos.

§1º Na hipótese de formalização do termo de ocorrência de que trata o caput, a respectiva unidade de recursos humanos deverá notificar o consignatário em até cinco dias para comprovar a regularidade do desconto, no prazo de três dias.

§2º Não ocorrendo a comprovação da autorização do desconto, serão suspensas as consignações irregulares e instaurado o processo administrativo para apuração dos fatos.

§3º Ocorrendo a comprovação do desconto de que trata o § 2º quando já instaurado o processo administrativo, o consignatário terá cinco dias para apresentação da defesa.



§4º No curso do processo administrativo, a consignação poderá ser suspensa ou cancelada, exigindo-se quanto a esta o trânsito em julgado do processo, desde que comprovada a irregularidade da autorização.

Art. 15º. Por delegação do(a) Presidente do Tribunal, a competência para suspender ou cancelar a consignação no curso do processo administrativo caberá ao Diretor-Geral, assegurando-se a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 16º. Os valores referentes aos descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado, no prazo máximo de trinta dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput implica desativação temporária do consignatário, nos termos do inciso IV do art. 20.

#### CAPÍTULO IX DA RESPONSABILIDADE

Art. 17º. A consignação em folha de pagamento não implica a corresponsabilidade deste Regional por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.

#### CAPÍTULO X DA SUSPENSÃO E EXCLUSÃO

Art. 18º. As consignações em folha previstas no art. 5º poderão, por decisão motivada, a qualquer tempo ser:

I - suspensas, no todo ou em parte, por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação à entidade consignatária, resguardados os efeitos jurídicos produzidos por atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignado, mediante solicitação expressa; e

II - excluídas por interesse da administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação ao consignatário, resguardados os efeitos jurídicos produzidos em atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignado, mediante solicitação expressa.

§ 1º As consignações referidas nos incisos IX, X e XI do art. 5º somente poderão ser excluídas a pedido do consignado mediante prévia aquiescência do consignatário e decisão motivada do consignante.

Art. 19º. Ocorrerá, ainda, a exclusão da consignação nas seguintes hipóteses:

I - quando restar comprovada a irregularidade da operação, que implique vício insanável; e

II - pela não utilização da rubrica pela entidade durante o período de seis meses ininterruptos.

Art. 20º. Além da hipótese prevista no § 2º do art. 13, ocorrerá a desativação temporária do consignatário:

I - quando constatada irregularidade no cadastramento, recadastramento, ou em processamento de consignação;

II - que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela administração;

III - que deixar de apresentar o comprovante de recolhimento dos custos de que trata o art. 6º; e

IV - que deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado nos termos previstos no art. 16.

Parágrafo único. A desativação temporária permanecerá até a regularização da situação infracional do consignatário, observada a hipótese prevista no inciso V do art. 21.

#### CAPÍTULO XI DO DESCREDECIMENTO

Art. 21º. Ocorrerá o descredenciamento do consignatário quando:

I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;

II - permitir que terceiros procedam a consignações no Sistema de Folha de Pagamento do consignante;

III - utilizar rubricas para descontos não previstas no art. 5º;

IV - reincidir em práticas que impliquem sua desativação temporária; e

V - não regularizar em seis meses a situação que ensejou sua desativação temporária.

#### CAPÍTULO XII DA INABILITAÇÃO

Art. 22º. Ocorrerá a inabilitação permanente do consignatário nas hipóteses de:

I - reincidência em práticas que impliquem seu descredenciamento;

II - comprovada prática de ato lesivo ao consignado ou à Administração, mediante fraude, simulação, ou dolo; e

III - prática de taxas de juros e encargos diversos dos informados pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em atendimento à exigência do art. 13, na concessão de empréstimo pessoal.

#### CAPÍTULO XIII DO IMPEDIMENTO

Art. 23º. O consignado ficará impedido, pelo período de até sessenta meses, de incluir novas consignações em seu contracheque quando constatado, em processo administrativo, prática de irregularidade, fraude, simulação ou dolo relativo ao sistema de consignações.

Art. 24º. As consignações relativas à amortização de empréstimos e financiamentos firmados na vigência do Decreto no 4.961, de 20 de janeiro de 2004, poderão permanecer no sistema até o termo final de sua vigência, vedada nesta hipótese a promoção de alterações de qualquer natureza quanto às operações mantidas.

Parágrafo único. As entidades interessadas somente poderão operar novas consignações no Sistema de Folha de Pagamento do consignante quando cadastradas e habilitadas na forma do art. 7º e mediante celebração de convênio com este Tribunal.

Art. 25º. A partir da data de publicação deste regulamento não serão firmados contratos ou convênios, ou admitidas novas consignações, que não atendam às exigências nele previstas.

Art. 26º. O disposto neste Ato aplica-se a quaisquer magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas e a servidores cedidos por outros órgãos, incluídos na folha de pagamento.

Art. 27º. Fica revogado o Ato Regulamentar n.º 6, de 31 de agosto de 2009.

Art. 28º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado, no Diário Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 1º de fevereiro de 2016.

#### ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Desembargadora do TRT 16ª Região no exercício da Presidência

#### PORTARIAS

**PORTARIA GP Nº 101/2016 - SÃO LUÍS, 29 DE JANEIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, ao servidor GEORGE DE SOUZA RODRIGUES ANDRADE, com efeitos a partir de 12/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 106/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, à servidora FLAVIANE REIS FREITAS SANTOS, com efeitos a partir de 26/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 107/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, ao servidor ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR, com efeitos a contar de 18/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 108/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, com efeitos a partir de 7/11/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 109/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, ao servidor ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA, com efeitos a contar de 7/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 110/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, ao servidor SUED OLIVEIRA GOMES, com efeitos a partir de 12/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 111/2016 - SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6881/2015,

CONSIDERANDO o requerimento que inaugura o Protocolo Administrativo nº 6881/2015, oriundo da Eletrobrás, o qual solicita a prorrogação da cessão da servidora Cynthia Costa Matias da Paz Santana.

**RESOLVE:**

Prorrogar a cessão da servidora CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para a Eletrobrás Eletronuclear, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a contar de 1º/01/2016, com ônus para o órgão cessionário, na forma de reembolso, nos termos do §1º, do art.93, da Lei nº 8112/90 c/c §1º, do art.4º, do Decreto nº 4050/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 117/2016 - SÃO LUÍS, 2 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 550/2016,

**RESOLVE:**

1) Dispensar ELLEN VIRGÍNIA BRANCO QUINTELA CAVALCANTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-4, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161745, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia e designar RAPHAELLA CAROLINA MENDES SÁ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161871, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/2/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 119/2016-SÃO LUÍS, 02 DE JANEIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PA-315/2016,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria GP nº 082 de 25/01/2016, para acrescentar "com efeitos a contar de 1º/2/2016", mantidos os demais termos da referida Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 120/2016 - SÃO LUÍS, 2 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria GP nº 102 de 2/2/2016, que concedeu Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa ao servidor EVERTON ALEXANDRE VIEIRA, somente no tocante aos efeitos, que passará a contar de 29/1/2016, mantidos os demais termos do referido documento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 123/2016-SÃO LUÍS, 2 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-582/2016,

**RESOLVE:**

Designar SHEYLA MONIQUE FONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, ora cedida para este Tribunal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos, com efeitos a contar de 04/02/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 124/2016 - SÃO LUÍS, 2 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Dispensar JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1477 da função comissionada

FC-01 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pedreiras e designar ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciária, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1560 para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/2/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 125/2016 - SÃO LUÍS, 2 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

1) Dispensar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.937 da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e removê-lo da Vice-Presidência para ter exercício na Secretaria de Administração.

2) Dispensar GILVAN PESSOA COSTA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, ora removido para este Tribunal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT 15ª Região, matrícula nº 308.16.1931, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Bacabal e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 121/2016 - SÃO LUÍS, 2 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-533/2016,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria GP nº 112, de 1º de fevereiro de 2016, para que passe a assim constar:

"Designar CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161869, para exercer a função comissionada FC-04 - Chefe do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar da presente data."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 128/2016 - SÃO LUÍS, JANEIRO DE 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no PA-608/2016,

**RESOLVE:**

1) Dispensar VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-7, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161504, da função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete

te, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva e designar ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161839, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
Presidente do TRT da 16ª Região

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto na Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que instituiu a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição devida aos membros da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015 (com publicação em 28 de outubro de 2015), que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e revogou a Resolução nº 149/2015 do CSJT;

Considerando a autonomia dos Tribunais Regionais do Trabalho para elaborar seus regimentos internos, dispor sobre o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e organizar os serviços dos juízes que lhes forem vinculados, na forma do art. 96 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 21, VI, VII, XI, XII e XIII do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui funções jurisdicionais extraordinárias ao Presidente do Tribunal e a possibilidade de sua delegação a outros magistrados;

Considerando o disposto no artigo 250 do Regimento Interno deste Tribunal, que define o Juízo Auxiliar de Conciliação de Processos Judiciais das Varas do Trabalho de São Luís como órgão integrante da estrutura do Fórum "Astolfo Serra";

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 258, de 13 de outubro de 2014, que instituiu o Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 89, de 19 de junho de 2006, que criou o Juízo Auxiliar de Precatório no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região;

Considerando a necessidade de criar método objetivo de rodízio entre magistrados, de modo que a notória sobrecarga de trabalho seja dividida.

#### RESOLVE:

Baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

#### INTRODUÇÃO

"Art. 1º Esta Resolução regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º O exercício cumulativo de jurisdição no âmbito de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região consiste na acumulação de juízos e/ou de acervos processuais.

Art. 3º Para os fins desta regulamentação entende-se por:

I - Juízo: menor unidade de atuação funcional individual no âmbito da Magistratura do Trabalho de primeiro grau, com sede na respectiva Vara do Trabalho ou posto avançado da Justiça do Trabalho;

II - Vara do Trabalho: unidade de atuação funcional da Justiça do Trabalho, podendo ser composta por mais de um Juízo;

III - Órgãos Jurisdicionais da Justiça do Trabalho da 16ª Região: o Tribunal Pleno, as Turmas, as Varas do Trabalho, os postos avançados, o Juízo Auxiliar de Conciliação de Processos Judiciais das Varas do Trabalho de São Luís, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial e o Juízo Auxiliar de Precatório, sem prejuízo de outros órgãos que venham a ser criados com funções jurisdicionais, nos termos do Regimento Interno;

IV - acumulação de Juízo: o exercício simultâneo da jurisdição em mais de um Juízo ou órgão jurisdicional da Justiça do Trabalho, nos termos desta Resolução;

V - acervo processual: o total de processos distribuídos e vinculados ao magistrado;

VI - acumulação de acervo processual: atuação em acervo diverso daquele distribuído ou vinculado ao magistrado simultaneamente com a atuação em seu órgão jurisdicional.

Art. 4º Nas Varas do Trabalho que recebam acima de 1.500 (um mil e quinhentos) processos novos por ano civil, considerada para 2015 a média de processos novos do último triênio e, a partir de 2016, a média do exercício imediatamente anterior, os processos em tramitação serão divididos, de forma equitativa, em 2 (dois) acervos processuais, que serão vinculados aos magistrados com lotação fixa na unidade.

§1º O magistrado que acumular mais de um acervo processual, na mesma unidade ou em unidades diversas, por período superior a três dias úteis, fará jus à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ;

§2º A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição não inclui sábados, domingos e feriados, salvo se a substituição for por período igual ou superior a 30 (trinta) dias;

§3º Os acervos processuais serão identificados por letras (acervo A e acervo B), organizados por gabinete, e divididos de forma automática e proporcional pelo sistema eletrônico ou, em se tratando de processos físicos, preferencialmente por terminação par e ímpar;

§4º Em caso de declaração de impedimento ou suspeição do magistrado vinculado permanentemente ao acervo processual, o processo passará a integrar outro acervo processual da mesma unidade, com a devida compensação na distribuição seguinte;

§5º A prolação da sentença caberá ao magistrado designado para responder pelo acervo a que vinculado o processo na data do encerramento da instrução;

§6º Os juízes responsáveis pelos diferentes acervos processuais da mesma Vara do Trabalho poderão estabelecer, de comum acordo, compensações de serviços, especialmente no que se refere à realização de audiências, respeitados os princípios da economia e celeridade processuais e de modo a prevalecer, necessariamente, o interesse do jurisdicionado.

§7º Não constituem processos novos para efeito de cômputo do acervo processual vinculado ao magistrado os decorrentes de cumprimento de cartas e sentenças, tampouco execução de sentença, excepcionadas as execuções de título extrajudicial, de termo de ajuste de conduta, de termo de conciliação prévia firmado perante a Comissão de Conciliação Prévia, de certidão de crédito judicial e de execução fiscal de multa administrativa.

Art. 5º O valor da gratificação corresponderá a 1/3 (um terço) do subsídio do magistrado designado para cada 30 (trinta) dias de exercício de designação cumulativa e será paga pro rata tempore.

§1º Para efeito do pagamento da gratificação, a apuração do período superior a três dias úteis, ainda que ocorra de forma descontínua, será considerada dentro do mês do calendário.

Art. 6º O magistrado só acumulará mais de um Juízo se não houver outro juiz apto à substituição.

Art. 7º No âmbito do segundo grau, somente é devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no caso de acumulação, permanente ou temporária, pelo Desembargador ou Juiz Convocado, do exercício normal da jurisdição nos órgãos fracionários do Tribunal com a atuação no Órgão Especial ou em Seção Especializada única, composta apenas por parte dos integrantes da Corte.

§1º Não é devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no caso de atuação simultânea do magistrado em Turma e Seção Especializada, se todos os integrantes da Corte compõem alguma das Seções Especializadas;

§2º Será devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ ao Desembargador ocupante de cargo diretivo de Tribunal Regional do Trabalho que concorrer à distribuição de processos do Pleno, cumulando-a com função jurisdicional extraordinária:

I - em juízo de admissibilidade de Recursos de Revista ou Ordinários para o Tribunal Superior do Trabalho - TST e similares; ou

II - nas funções de conciliação e mediação em Dissídios Coletivos, Recursos de Revista, precatórios e similares.

Art. 8º No âmbito do primeiro grau será dada preferência de designação cumulativa a magistrados lotados na mesma Vara do Trabalho ou, sucessivamente, em outra Vara na mesma localidade.

Parágrafo único. Será admitida a acumulação de acervos ou Juízos em localidades distintas, na modalidade remota, quando se mostrar, por qualquer motivo, inadequada ou desvantajosa a designação na forma do caput, ou o deslocamento que importe pagamento de diárias.

Art. 9º Caberá à Corregedoria Regional fazer as designações provisórias para exercício cumulativo de jurisdição nas unidades de primeiro grau, observados o interesse da Justiça, a conveniência do serviço e o princípio da economicidade.

§1º Cada magistrado estará sujeito ao exercício cumulativo de jurisdição por período máximo mensal de 15 (quinze) dias, corridos ou não, salvo situação excepcional que não permita a designação de outro juiz;

§2º O ato de designação deve indicar de forma expressa o período e o acervo processual pelo qual o magistrado responderá, explicitando, se for o caso, a acumulação de Juízo ou de acervo processual;

§3º Considerando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, alternância das designações e interesse público, a Corregedoria divulgará, preferencialmente até o dia 15 de cada mês, o quadro consolidado das designações a serem realizadas para vigência no mês seguinte, com indicação de todos os magistrados em efetivo exercício, de maneira a não restar dúvidas quanto aos acervos processuais pelos quais cada magistrado responderá;

§4º O quadro consolidado das designações somente será alterado:

I - a pedido do magistrado, em petição fundamentada dirigida à Corregedoria?

II - de ofício, por ato motivado da Corregedoria?

III - por permuta entre magistrados, desde que seja apresentado requerimento conjunto pelos interessados.

§6º A desistência do magistrado da designação para o exercício cumulativo de jurisdição não operará efeitos enquanto não houver apreciação e manifestação da corregedoria;

§7º Somente serão admitidos para o exercício cumulativo de jurisdição em unidades distintas os magistrados que não tiverem processos em atraso em sua unidade de lotação ou nas unidades nas quais tenha atuado.

Art. 10. Não será devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ nas seguintes hipóteses:

I - substituição em feitos determinados, assim consideradas as hipóteses legais de impedimento e suspeição;

II - atuação conjunta de magistrados;

III - atuação em regime de plantão;

IV - recebimento posterior de processo a que o magistrado estiver vinculado para julgamento, mesmo após ter deixado a unidade jurisdicional em que essa vinculação foi constituída;

V - afastamentos legais, por férias ou licenças; e

VI - atraso reiterado na prolação de sentenças, apurado pela Corregedoria Regional.

Art. 11. Não será devido o pagamento de mais de uma gratificação, ainda que o magistrado acumule, a um só tempo, mais de dois Juízos, órgãos jurisdicionais ou acervos processuais.

Art. 12. O pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ dar-se-á em rubrica própria, distinta dos subsídios normais do magistrado e da eventual diferença de subsídios decorrente do art. 124, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Parágrafo único. O demonstrativo de pagamento da GECJ deverá indicar, além do valor total desta, eventual importância excedente do teto de remuneração do funcionalismo público.

Art. 13. À Administração caberá manter a documentação referente às designações para o exercício cumulativo de jurisdição e aos pagamentos correspondentes, para fins de prestação de contas e exame pelas unidades de controle interno.

Art. 14. A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ tem natureza remuneratória e seu valor será somado ao do subsídio para fins da incidência do teto remuneratório constitucional, correspondente ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

§1º A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ:

I - não será computada para o cálculo da remuneração de férias;

II - será computada proporcionalmente para o cálculo da gratificação natalina, considerando-se os meses em que percebida por fração igual ou superior a 15 (quinze) dias;

III - integra a base de cálculo do imposto de renda.

§2º Mediante opção do magistrado, a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ poderá integrar a base de cálculo para a contribuição destinada:

a) ao Plano de Seguridade Social, conforme disposto no art. 4º, §2º, da Lei nº 10.887/2004, e

b) à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD.

#### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15. O pagamento da gratificação devida em razão do exercício cumulativo de jurisdição, a partir da data da publicação da Resolução CSJT 155, de 23 de outubro de 2015 (com publicação em 28 de outubro de 2015), observará os critérios de definição de juízos e de divisão de acervos processuais previstos na referida norma do CSJT e nesta Resolução.

Art. 16. Até o dia 20 de janeiro de cada ano, a Corregedoria publicará tabela redefinindo, pelos critérios do artigo 4º desta Resolução, a divisão de acervo das Varas do Trabalho da 16ª Região, conforme movimentação processual consolidada do ano anterior.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

Art. 18. Revoga-se a Resolução Administrativa nº 144/2015.

Art. 19. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**

**Regina Lúcia de Almeida Rocha**  
Procuradora-Geral de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**DO MARANHÃO**

**Maria Albano de Almeida**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO**

**Des<sup>a</sup>. Ilka Esdra Silva Araújo**  
Presidente do TRT

**CASA CIVIL**

**UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL**

**Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho**  
Diretora-Geral do Diário Oficial

**Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624**  
**CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA**

**Diário do Poder Judiciário agora na internet:**  
**[www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) – e-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)**

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Justiça, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

**Informações pelo Telefone (98) 3222-5624**

## **TABELA DE PREÇOS**

<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>VALOR DO EXEMPLAR</b>
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros .....	R\$ 7,00
Executivo .....	R\$ 7,00
Judiciário .....	R\$ 7,00
Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ .....	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido .....	R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CX Nº 027 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

#### Procuradoria Geral de Justiça

Atos ..... 01  
Edital e Portarias ..... 02

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Adesão, Ato e Portaria ..... 06

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Aditivo e Portaria ..... 06

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

#### ATOS

#### ATO Nº 0037/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DIÓGENES PORTELA SABÓIA SOARES TORRES, matrícula nº 1071765, do cargo de Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII, de entrância inicial, devendo ser assim considerado a partir de 2 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 986AD/2016.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### ATO Nº 038/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso I, §1º, do art. 22 da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004 - Plano de Carreira e Cargos de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público,

#### RESOLVE:

Aprovar a Progressão Funcional do servidor **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, Analista Ministerial, Área: Administrativa, do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Estadual, matrícula nº 1070416, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, de **03 (três)** padrões na carreira, pelo Curso de Graduação em **Direito**, passando da Classe "B", Padrão "08" para a **Classe "C" Padrão "11"**, devendo ser assim considerado a partir de **29 de janeiro de 2016**, tendo em vista o que consta do Processo nº 1032AD/2016.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### ATO Nº 0039/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Exonerar a servidora **REJANE CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1071005, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, com atuação na 5ª Promotoria de Substituição Plena da Comarca de São Luís, de indicação do Promotor de Justiça Cláudio José Sodré, devendo ser assim considerado a partir de 2 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 904AD/2016.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### ATO Nº 040/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA**, matrícula nº 1071001, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, com atuação na Promotoria de Justiça de Timbiras, de indicação do Promotor de Justiça Ricardo Misko Campineiro, devendo ser assim considerado a partir de 30 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 881AD/2016.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### ATO Nº 0041/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004 - Plano de Carreira e Cargos de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Funcional do servidor ABRAHÃO JEFFERSON BATISTA SILVA, ANALISTA MINISTERIAL - PROCESSUAL/DIREITO, matrícula 1069152, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, Símbolo CC-08 do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico - Administrativo deste Ministério Público, passando da Classe B, Padrão "10" para a Classe C, Padrão "11", devendo ser assim considerado a partir de 02 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 800AD/2016.

São Luís, 03 de fevereiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**

Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 0042/2016 - GPGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e 9º, parágrafo único da Lei nº 8.077/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, por indicação do Promotor de Justiça CLAUDIO JOSE SODRÉ, titular da 5ª Promotoria de Substituição Plena da Comarca de São Luis, a Bacharela em Direito **THEMIS ADRIANA COSTA ARAÚJO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, vago em decorrência da exoneração da servidora Rejane Cristina Moreira dos Santos, tendo em vista o que consta do Processo nº 904AD/2016.

São Luís, 03 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**

Procuradora-Geral de Justiça

**EDITAL****EDITAL Nº 03/2016 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2014, PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO EM SÃO LUÍS-MA**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não-obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca em vigésima quarta** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 08/2014, publicado no Diário Oficial da Justiça em 10 de junho de 2014, a comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Rua Oswaldo Cruz, 1396, 2º andar, Centro, **no período de 11 à 19 de fevereiro de 2016**, das 8:30 às 13:30, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade RG;
- Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- 2 Fotos 3X4;
- Declaração de Bens;

h) Comprovante de votação da última eleição;

i) Comprovante de Residência;

j) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;

k) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;

l) Declaração de ser estagiário exclusivo na modalidade não-obrigatório, podendo ser estagiário na modalidade obrigatório em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horários;

m) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 08:00 às 13:30h.

São Luís, 5 de fevereiro de 2016.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**

Procuradora-Geral de Justiça

**ANEXO I (EDITAL Nº 03/2016)****RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO COM LOTAÇÃO EM SÃO LUÍS - MA****DIREITO - SÃO LUÍS**

Ordem	Nome	Curso	Documento	Classificação
1	CASSIA SOUSA COSTA	Direito - São Luís	196279220027	162
2	JOSÉ GUIMARÃES MENDES NETO	Direito - São Luís	273664520048	163
3	RICHARLISON SERRA AMORIM	Direito - São Luís	285679520040	164
4	FERNANDO DA COSTA NEVES	Direito - São Luís	101070698	166

São Luís, 5 de fevereiro de 2016.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIAS****Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral - MA****PORTARIA Nº 28/2015 - INQUÉRITO CIVIL**

Assunto: **Conversão da Notícia de Fato nº 17/2014- PJC em Inquérito Civil - Notícia de irregularidade na distribuição de carteiras de sócios da Colônia de Pescadores de Cedral/MA Polo ativo: Oseas Jeremias de Souza Polo passivo: Silvana Silva Trindade**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do Promotor de Justiça Ariano Tércio Silva de Aguiar, titular da Promotoria de Justiça de Cedral/MA, usando das disposições constantes no Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP, que dispõe em seu art. 4º, § 1º, inc. I, que escoado o prazo de 120 (cento e vinte dias), a notícia de fato deverá convolar-se em Procedimento Preparatório, **Inquérito Civil**, Procedimento Administrativo ou Procedimento Investigatório Criminal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de outras diligências e maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da presente notícia de fato;



**CONSIDERANDO** a necessidade de conversão da presente Notícia de Fato em Inquérito Civil;

**RESOLVE DETERMINAR:**

a) Converter a Notícia de Fato nº 17/2014-PJC, que versa sobre Notícia de irregularidade na distribuição de carteiras dos sócios da Colônia de Pescadores de Cedral/MA, tendo como parte integrante do polo ativo o Sr. Oseas Jeremias de Souza e como parte integrante do polo passivo a Sra. Silvana Silva Trindade, em Inquérito Civil, com número de ordem e registro em livro próprio e demais providências de praxe, conforme art. 12 do Ato Regulamentar Conjunto de nº 05/2014 c/c as Resoluções nº 13/2006 e 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resoluções nº 02/2004, nº 09/2004 e nº 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão, adotando-se as providências legais necessárias, bem como, adotar o rito previsto nas referidas resoluções para o inquérito civil;

b) Notifique-se o interessado para que informe se o problema de distribuição de carteiras de sócios sem o conhecimento da colônia de pescadores, ainda, persiste.

Para auxiliá-lo na investigação, nomeio como Secretários Marcelo José Mendonça Jansen de Mello e Mirian Ribeiro Costa, técnicos ministeriais lotados nesta Promotoria de Justiça, compromissando-os e encarregando-os de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Assim sendo, procedam os Secretários com a atuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

Cedral, 14 de dezembro de 2015.

**ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR**

Promotor de Justiça de Cedral

**PORTARIA Nº 01/2016 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Assunto: Acompanhar as políticas públicas do Meio Ambiente e a atuação da Secretaria do Meio Ambiente de Cedral

**O MINISTÉRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do Promotor de Justiça Ariano Tércio Silva de Aguiar, titular da Promotoria de Justiça de Cedral/MA, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988; do art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal constitui função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, consoante teor do art. 225, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Instaurar o vertente Procedimento Administrativo objetivando o acompanhamento das políticas públicas do Meio Ambiente e atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cedral/MA;

Assim sendo, procedam os Secretários com a atuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

Após, voltem conclusos.

Para auxiliá-lo na investigação, nomeio como Secretários Marcelo José Mendonça Jansen de Mello e Mirian Ribeiro Costa, técnicos ministeriais lotados nesta Promotoria de Justiça, compromissando-os e encarregando-os de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Cedral, 13 de janeiro de 2016.

**ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR**

Promotor de Justiça de Cedral

**PORTARIA Nº 02/2016 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Assunto: Acompanhar as políticas públicas do Meio Ambiente e a atuação da Secretaria do Meio Ambiente de Porto Rico do Maranhão

**O MINISTÉRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do Promotor de Justiça Ariano Tércio Silva de Aguiar, titular da Promotoria de Justiça de Cedral/MA, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988; do art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal constitui função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, consoante teor do art. 225, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Instaurar o vertente Procedimento Administrativo objetivando o acompanhamento das políticas públicas do Meio Ambiente e atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Rico do Maranhão;

Assim sendo, procedam os Secretários com a atuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

Após, voltem conclusos.

Para auxiliá-lo na investigação, nomeio como Secretários Marcelo José Mendonça Jansen de Mello e Mirian Ribeiro Costa, técnicos ministeriais lotados nesta Promotoria de Justiça, compromissando-os e encarregando-os de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Cedral, 13 de janeiro de 2016.

**ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR**

Promotor de Justiça de Cedral

**PORTARIA Nº 003/2016 - INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2016**

Assunto: **Conversão da Notícia de Fato nº 50/2014- PJC em Inquérito Civil - Falta de comprovação de prestação de contas anuais do executivo de Cedral, exercícios financeiros 2007 e 2008. Polo ativo: Fernando Gabriel Amorim Cuba Polo passivo: Gabriel Amorim Cuba**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do Promotor de Justiça Ariano Tércio Silva de Aguiar, titular da Promotoria de Justiça de Cedral/MA, usando das disposições constantes



no Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP, que dispõe em seu art. 4º, § 1º, inc. I, que escoado o prazo de 120 (cento e vinte dias), a notícia de fato deverá convolar-se em Procedimento Preparatório, **Inquérito Civil**, Procedimento Administrativo ou Procedimento Investigatório Criminal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de outras diligências e maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da presente notícia de fato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conversão da presente Notícia de Fato em Inquérito Civil;

**RESOLVE DETERMINAR:**

a) Converter a Notícia de Fato nº 50/2014-PJC, que versa sobre falta de comprovação de prestação de contas anuais do executivo de Cedral, exercícios financeiros 2007 e 2008, tendo como parte integrante do polo ativo o Sr. Fernando Gabriel Amorim Cuba e como parte integrante do polo passivo Gabriel Amorim Cuba, em Inquérito Civil, com número de ordem e registro em livro próprio e demais providências de praxe, conforme art. 12 do Ato Regulamentar Conjunto de nº 05/2014 c/c as Resoluções nº 13/2006 e 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resoluções nº 02/2004, nº 09/2004 e nº 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão, adotando-se as providências legais necessárias, bem como, adotar o rito previsto nas referidas resoluções para o inquérito civil;

b) Aguarde-se a resposta dos Ofícios encaminhados, após voltem conclusos.

Para auxiliá-lo na investigação, nomeio como Secretários Marcelo José Mendonça Jansen de Mello e Mirian Ribeiro Costa, técnicos ministeriais lotados nesta Promotoria de Justiça, compromissando-os e encarregando-os de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Assim sendo, procedam os Secretários com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

Cedral, 21 de janeiro de 2016.

**ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR**

Promotor de Justiça de Cedral

**PORTARIA Nº 04/2016 - INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2016**

Assunto: Ausência de prestação de contas do Convênio nº 056/2007, celebrado com o Estado do Maranhão

**O MINISTÉRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do Promotor de Justiça Ariano Tércio Silva de Aguiar, titular da Promotoria de Justiça de Cedral/MA, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988; do art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal constitui função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça representação formulada pelo atual gestor do Município de Cedral/MA, noticiando a ausência de prestação de contas do Convênio nº 056/2007, celebrado com o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação, no valor de 65.773,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais);

**RESOLVE:**

Instaurar o vertente Inquérito Civil objetivando a fiscalização acerca da prestação de contas do aludido Convênio.

Assim sendo, procedam os Secretários com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

Após, voltem conclusos.

Para auxiliá-lo na investigação, nomeio como Secretários Marcelo José Mendonça Jansen de Mello, Mirian Ribeiro Costa e Natália Roberta Assunção dos Santos, servidores lotados nesta Promotoria de Justiça, compromissando-os e encarregando-os de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Cedral, 27 de janeiro de 2016.

**ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR**

Promotor de Justiça de Cedral

**PORTARIA Nº 05/2016 - INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2016**

Assunto: Ausência de prestação de contas do Convênio nº 063/2007, celebrado com o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Cultura

**O MINISTÉRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do Promotor de Justiça Ariano Tércio Silva de Aguiar, titular da Promotoria de Justiça de Cedral/MA, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988; do art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal constitui função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça representação formulada pelo atual gestor do Município de Cedral/MA, noticiando a ausência de prestação de contas do Convênio nº 063/2007, celebrado com o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Cultura, no valor de 10.000,00 (dez mil reais);

**RESOLVE:**

Instaurar o vertente Inquérito Civil objetivando a fiscalização acerca da prestação de contas do aludido Convênio.

Assim sendo, procedam os Secretários com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

Após, voltem conclusos.

Para auxiliá-lo na investigação, nomeio como Secretários Marcelo José Mendonça Jansen de Mello, Mirian Ribeiro Costa e Natália Roberta Assunção dos Santos, servidores lotados nesta Promotoria de Justiça, compromissando-os e encarregando-os de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Cedral, 27 de janeiro de 2016.

**ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR**

Promotor de Justiça de Cedral

**PORTARIA Nº 06/2016 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016**

Assunto: Fiscalização sobre o cumprimento da Resolução nº 134/2011, que dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação

**O MINISTÉRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do Promotor de Justiça Ariano Tércio Silva de Aguiar, titular da Promotoria de Justiça de Cedral/MA, usando das atribuições que lhe confere o art. 129,



II e III, da Constituição Federal de 1988; do art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8625/93) e do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 134, de 21 de junho de 2011, que dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação.

**RESOLVE:**

Instaurar o vertente Procedimento Administrativo objetivando o fiscalizar o cumprimento da aludida Resolução, que dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação.

Oficie-se ao Poder Judiciário da Comarca de Cedral, solicitando informações acerca do cumprimento da referida Resolução.

Assim sendo, procedam os Secretários com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

Após, voltem conclusos.

Para auxiliá-lo na investigação, nomeio como Secretários Marcelo José Mendonça Jansen de Mello, Mirian Ribeiro Costa e Natália Roberta Assunção dos Santos, servidores lotados nesta Promotoria de Justiça, compromissando-os e encarregando-os de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Cedral, 27 de janeiro de 2016.

**ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR**

Promotor de Justiça de Cedral

**Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA**

**PORTARIA Nº 01/2016 - MPMA - PJ/SDA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988; no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85; no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 - que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público - e no artigo 26, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Maranhão (Lei Complementar nº 13/91);

**CONSIDERANDO** que o acesso às informações sob a guarda das entidades e órgãos públicos é direito fundamental do cidadão e dever da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o advento da Lei Complementar nº 131/2009, estabeleceu deveres de transparência na gestão pública financeira-orçamentária e utilizou o termo "meio eletrônico", que normalmente denomina-se "portal da transparência";

**CONSIDERANDO** que o prazo legal estabelecido nos incisos do art. 73-B da LRF já transcorreu para todos os municípios, podendo o não cumprimento de tais obrigações ensejar na proibição do município inadimplente de receber transferências voluntárias da União e do Estado;

**CONSIDERANDO** o teor da Nota Técnica nº 15/2016/CGU-Regional/MA/GAB, que trata da divulgação dos resultados das avaliações dos portais da transparência e dos serviços de informações ao cidadão (SIC's) das 217 cidades do Maranhão, inserindo os municípios de São Domingos do Azeitão e de Benedito Leite dentre aqueles que não possuem portal de transparência e lei de acesso a informação;

**CONSIDERANDO** que tal situação pode configurar, em tese, violação aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, em especial, os princípios da legalidade, publicidade e moralidade, dentre outros desdobramentos a serem apurados;

**CONSIDERANDO**, outrossim, que o retardamento da prática de ato de ofício poderá configurar ato de improbidade administrativa (art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992), bem como, no caso de Prefeito Municipal, crime de responsabilidade, nos termos do art. 1º, VII e XXII, do Decreto-Lei nº 201/1967, este último de competência do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 129 da CR/1988, que estabelece, entre as funções do Ministério Público, a de "(...) promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos".

**RESOLVE:**

Instaurar o presente Inquérito Civil, autuado sob o nº 001.2016 com o objetivo de apurar os fatos e verificação dos pressupostos e condições, formais e materiais, que legitimem o Ministério Público a, se for o caso, adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Nomear para funcionar como secretário no presente procedimento o servidor do Ministério Público Estadual, James William de Souza Guedes, matrícula nº 1071388, que servirá sob o compromisso do seu cargo, e a quem determino, como providência preliminar, o seguinte:

- a) registrar e atuar;
- b) juntar aos autos cópia da Recomendação Administrativa nº 02/2015, bem como dos documentos correlatos;
- c) juntar cópia da Recomendação nº 01/2016-GPGJ, da Nota Técnica nº 15/2016/CGU-Regional/MA/GAB e dos demais documentos relacionados com o Projeto Interinstitucional "MINISTÉRIO PÚBLICO DA DEFESA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - MUNICÍPIO TRANSPARENTE - GARANTIA DE ACESSO A INFORMAÇÃO";
- d) afixar uma via no local de costume deste órgão ministerial, a fim de conferir publicidade ao ato;
- e) enviar cópia à Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça, para fins de publicação no Diário Oficial;
- f) anotar as informações abaixo na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

PORTARIA Nº

FATO(S) SOB INVESTIGAÇÃO:

AUTOR(ES) DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):

DATA DE INSTAURAÇÃO:

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

DATA DAS DECISÕES FUNDAMENTADAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: (DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO PARA SEREM PREENCHIDOS NO DECORRER DO PROCEDIMENTO)

Como diligências iniciais, DETERMINO:

a) certificar se, no prazo de 20 (vinte) dias, concedido pela Recomendação Administrativa nº 02/2015, os Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios de São Domingos do Azeitão/MA e de Benedito Leite/MA apresentaram ou não cronograma de atendimento da referida recomendação.

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Azeitão/MA, 14 de janeiro de 2016.

**LAÉCIO RAMOS DO VALE**

Promotor de Justiça



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## ADESÃO

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP.** Processo 1987/2015-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão a Ata de Registro de Preços nº 73/2015-TJ/MA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2015-TJ/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de passagens aéreas nacional destinada a utilização de membros, servidores e colaboradores eventuais. Contratada: CARAVELAS TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 06280986/0001-87. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo. Suporte legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e ainda pelo Decreto Federal nº 7892/2013. Autorização e Aprovação: Mariana Albano de Almeida - Defensora Pública-Geral do Estado, em 4/2/2016. ANUNCIAÇÃO DE M. COSTA BARBOSA - Presidente CPL/DPE.

## ATO

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

## RESOLVE:

**Exonerar a pedido** Themis Adriana Costa Araujo, matrícula nº 2496933, do cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de fevereiro de 2016**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE FEVEREIRO DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 091 - DPGE, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no §5º do art. 122 e no inciso III do Art. 126 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

**Considerando** que o Conselho Superior da Defensoria Pública, em sua 89ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2016, deferiu o afastamento integral e exclusivo para cursar mestrado acadêmico, sem necessidade de compatibilização de horários e sem prejuízo de remuneração para a Defensora **Isabella Miranda da Silva** até a apresentação do trabalho de conclusão de curso, com data limite em 8 de dezembro de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Afastar, **Isabella Miranda da Silva** Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2246643, titular do Núcleo Regional de Impe-ratriz, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para cursar Mestrado Acadêmico na Faculdade UNDB, sem prejuízo da remuneração, sem necessidade de compatibilização de horários e com exclusividade para a atividade, até apresentação do trabalho de conclusão do curso de Mestrado Acadêmico na Faculdade UNDB, a contar de **7 de março de 2016 até a data limite de 8 de dezembro de 2017**.

**Parágrafo único:** O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 4 de fevereiro de 2016.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

## ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.** PROCESSO: 676/2007. CONVENIENTE: TRT da 16ª Região. CONVENIADA: Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA. OBJETO: Consignação em folha de pagamento da mensalidade devida pelos servidores associados. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/10/2015 à 14/10/2016. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2015. ASSINAM: Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias, (P/Convênente) e o Sr. Antonio Carlos Parente Macedo de Andrade (P/Convênente).

## PORTARIA

## PORTARIA GP Nº 149/2016 - SÃO LUÍS, 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

Designar MARIA GORETH MUNIZ CORREA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816339, para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Apoio da Vice-Presidência, vinculada ao Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

Regina Lúcia de Almeida Rocha  
Procuradora-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Maria Albano de Almeida  
Defensora Pública-Geral do Estado

Des. Ilka Esdra Silva Araújo  
Presidente do TRT

## CASA CIVIL

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho  
Diretora Geral do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624  
CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Diário da Justiça agora na internet: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CX Nº 029 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

#### Procuradoria Geral de Justiça

Atos .....	01
Portarias .....	02

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato .....	14
Edital e Resolução .....	15

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Aditivo e Atos .....	18
Convênio e Portaria .....	24

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

#### Procuradoria Geral de Justiça

## ATOS

#### ATO Nº 0043/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Exonerar o servidor **BENEDITO MARTINS RIOS NETO**, matrícula nº 1070517, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor de Procurador de Justiça, Símbolo CC-08, da Procuradoria-Geral de Justiça, com atuação no Gabinete da Procuradora de Justiça Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, devendo ser assim considerado a partir de 15 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 1323AD/2016.

São Luís, 4 de fevereiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### ATO Nº 0044/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Exonerar a servidora **MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1070187, ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRATIVO, do cargo, em comissão, de Assessor Chefe do Controle Interno da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 1048AD/2016.

São Luís, 5 de fevereiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### ATO Nº 0045/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Nomear o servidor **JADIEL FERNANDES FRANÇA**, Analista Ministerial - Área Contábil, do Quadro de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público do Estado, mat: nº 1064179, ao cargo, em comissão, de Assessor Chefe do Controle Interno da Procuradoria-Geral de Justiça, Símbolo CC-08, vago em decorrência da exoneração da servidora Maria Emília Martins Silva de Oliveira, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 1048AD/2016.

São Luís, 5 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### ATO Nº 0046/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANNE CAROLINE FERNANDES DUARTE**, matrícula nº 1071761, do cargo de Promotor Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande, de entrância Inicial, devendo ser assim considerado a partir de 25 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 1279AD/2016.

São Luís, 5 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### ATO Nº 0047/2016 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal e art. 94, § 2º da Constituição Estadual, com fulcro no artigo 228, III, da Lei Estadual nº 6.107/1994,

#### RESOLVE:

Aplicar ao servidor **AUGUSTO CESAR COSTA AGUIAR**, matrícula nº 1070350, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Técnico Ministerial - Execução de Mandados, Classe "A", Padrão "01", do Quadro de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público do Estado do



Maranhão, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Monção, devendo ser considerado a partir de 4 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 12391AD/2014, - Portaria nº 7481/2014 - GPGJ e Processo Administrativo nº 12352AD/2015.

São Luís, 11 de fevereiro de 2016

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIAS

### Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII - MA

#### PORTARIA Nº 001/2016 - PJPIOXII

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**, Promotor de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que é função institucional primordial do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto no artigo 129, inciso III da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** que o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, é procedimento investigatório e será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, nos termos da legislação aplicável, servindo para o exercício das atribuições inerentes às funções institucionais do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o que foi apurado na **Notícia de Fato nº 042/2014-PJPIOXII**, tendo em vista que o Processo nº 919-40.2013.8.10.0111 ainda não transitou em julgado, bem como o transcurso do prazo limite para encerramento das investigações da referida Notícia de Fato; e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Resolução nº 23 e 63 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), da Resolução nº 22/2014 do CPMP e do Ato Regulamentar Conjunto nº 005/2014 - GPGJ/CGMP,

#### RESOLVE:

**CONVERTER** a **NOTÍCIA DE FATO Nº 042/2014 - PJPIOXII** em **INQUÉRITO CIVIL** em face de **Pedro Lopes de Oliveira Filho** visando à apuração dos fatos para posterior ajuizamento de ação civil pública, celebração de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliar nas investigações nomeia, como secretário, o servidor **Alexandre Brito Araújo**, Técnico Ministerial - Execução de Mandados, o qual deverá adotar as providências de praxe.

Autue-se e registre-se em livro próprio, procedendo em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 - CNMP.

Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Pio XII/MA, 4 de janeiro de 2016.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**  
Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 002/2016 - PJPIOXII

**Objeto:** Converter em Inquérito Civil a na Notícia de Fato nº 005/2015 - PJPIOXII.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**, Promotor de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que é função institucional primordial do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto no artigo 129, inciso III da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** que o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, é procedimento investigatório e será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, nos termos da legislação aplicável, servindo para o exercício das atribuições inerentes às funções institucionais do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o que foi apurado na **Notícia de Fato nº 005/2015-PJPIOXII**, tendo em vista que o atraso no pagamento das contas de energia elétrica à cargo do Município de Pio XII acarreta evidente prejuízo ao erário, bem como o transcurso do prazo limite para encerramento das investigações da referida Notícia de Fato; e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Resolução nº 23 e 63 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), da Resolução nº 22/2014 do CPMP e do Ato Regulamentar Conjunto nº 005/2014-GPGJ/CGMP,

#### RESOLVE:

**CONVERTER** a **NOTÍCIA DE FATO nº 005/2015 - PJPIOXII** em **INQUÉRITO CIVIL** em face de **Paulo Roberto Sousa Veloso** visando à apuração dos fatos para posterior ajuizamento de ação civil pública, celebração de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliar nas investigações nomeia, como secretário, o servidor **Alexandre Brito Araújo**, Técnico Ministerial - Execução de Mandados, o qual deverá adotar as providências de praxe.

Autue-se e registre-se em livro próprio, procedendo em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 - CNMP.

Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Pio XII/MA, 11 de janeiro de 2016.

**DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES**  
Promotor de Justiça

#### 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia - MA

#### PORTARIA Nº 02/2016

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Lúcio Leonardo F. Gomes, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia/MA, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público:

**CONSIDERANDO** que o art. 129, III da Constituição Federal que atribui ao Ministério Público a promoção de inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** a Notícia de Fato registrada e autuada no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia/MA, onde consta denúncia de fato praticado pela Empresa Pelicano (terceirizada da Companhia Vale do Rio Doce), de que "são retirados milhões de litros de água todos os dias do Rio Pindaré. Devido a isso, o rio está baixando consideravelmente o nível de água.", no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

**CONSIDERANDO** a disciplina legal atinente a outorga de uso da água prevista na Lei Federal nº 9.433/2007 (art. 11 e seguintes);

**RESOLVE**, por tais razões, converter a Notícia de Fato nº 001418-256-2015 em Inquérito Civil com o objetivo de apurar o fato relatado de que a Empresa Pelicano faz a retirada de "milhões de litros de água todos os dias do Rio Pindaré. Devido a isso, o rio está baixando consideravelmente o nível de água.", promovendo diligências para posterior realização de termo de compromisso de ajustamento de conduta, instauração de ação civil pública ou outras medidas judiciais nos termos da lei, determinando, de logo, as seguintes diligências iniciais:

1. Determino ao Técnico Ministerial Executor de Mandados que realize uma pesquisa nos sistemas informatizados para averiguar a existência de concessão de outorga de uso de água em favor da Empresa Pelicano para realização de extração de água no município de Alto Alegre do Pindaré/MA;

2. Delibero pela remessa de requisição à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Maranhão (SEMA), com o fim de dar ciência do caso e que preste informações sobre a concessão de eventual outorga de uso de água, bem como, a forma de fiscalização das tais atividades.

3. Encaminhe-se a Portaria de instauração do inquérito civil para o setor da biblioteca da PGJ para fins de publicação no Diário Oficial.

4. Nomeio o Técnico Ministerial Rafael Sobrinho para assessorar os trabalhos.

Santa Luzia/MA, 14 de janeiro de 2016.

**LÚCIO LEONARDO F. GOMES**  
Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 03/2016

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Lúcio Leonardo F. Gomes, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia/MA, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993:

Considerando o teor da denúncia do disque 100 onde há relato de que as crianças G., G. e G. "são agredidos física e psicologicamente e negligenciados pela mãe, Jessivânia. A mãe agride as crianças com qualquer objeto que estiver em mãos.";

**RESOLVE** converter a Notícia de Fato nº 001074-256-2015 em Procedimento Administrativo:

1) Como providência preliminar:

a) delibero pela expedição de requisição ao Conselho Tutelar de Santa Luzia/MA para fins de elaboração de relatório atualizado sobre a situação descrita na denúncia de fl.02, bem como, apresentar informações sobre notificação, advertência e acompanhamento da genitora das crianças, conforme deliberado no relatório apresentado às fls. 13/15;

2) Registre-se, autue-se, publique-se;

3) Nomeio o técnico ministerial Wanderson Pontes para assessorar os trabalhos;

4) Encaminhe-se a Portaria de instauração do Procedimento para o setor da biblioteca da PGJ para fins de publicação no Diário Oficial.

Santa Luzia/MA, 13 de janeiro de 2016.

**LÚCIO LEONARDO F. GOMES**  
Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 04/2016

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Lúcio Leonardo F. Gomes, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia/MA, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993:

Considerando o teor do relatório do Conselho Tutelar de Alto Alegre do Pindaré/MA com relato de que a criança F. "estava com os pés infectados de bichos (MIIASES) vermes adquiridos de fezes de animais cujas imagens dos pés e das mãos do garoto feitas pelos conselheiros tutelares seguem em anexo a este documento"

#### RESOLVE:

1) Instaurar Procedimento Administrativo;

2) Como providência preliminar:

a) delibero pela expedição de requisição ao Conselho Tutelar de Alto Alegre do Pindaré/MA para fins de realização de visita no domicílio para verificar a atual situação das crianças, mormente, o estado geral de saúde e a regular matrícula em escola, aplicando as medidas administrativas pertinentes ao caso.

3) Registre-se, autue-se, publique-se;

4) Nomeio o técnico ministerial Wanderson Pontes para assessorar os trabalhos;

5) Comunique-se à Excelentíssima Procuradora Geral de Justiça e Presidente do egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, a instauração deste procedimento administrativo;

6) Encaminhe-se a Portaria de instauração do Procedimento para o setor da biblioteca da PGJ para fins de publicação no Diário Oficial.

Santa Luzia/MA, 13 de janeiro de 2016.

**LÚCIO LEONARDO F. GOMES**  
Promotor de Justiça

#### Promotoria de Justiça da Comarca de Sucupira do Norte-MA

#### PORTARIA Nº 01/2016 - MPMA-PJSN

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SUCUPIRA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988; no artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 7.347/85; no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 - que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público - e no artigo 26, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Maranhão (Lei Complementar nº 13/91);

**CONSIDERANDO** ter chegado ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através de pesquisa na internet, a notícia de inexistência de portal da transparência da Câmara Municipal de Sucupira do Norte;

**CONSIDERANDO** que o acesso às informações sob a guarda das entidades e órgãos públicos é direito fundamental do cidadão e dever da Administração Pública;



**CONSIDERANDO** que tal situação pode configurar, em tese, violação aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, em especial, os princípios da legalidade, publicidade e moralidade, dentre outros desdobramentos a serem apurados;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 129 da CR/1988, que estabelece, entre as funções do Ministério Público, a de "(...) promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

**RESOLVE:**

Instaurar o presente Inquérito Civil, autuado sob o nº 001.2016 com o objetivo de apurar os fatos e verificação dos pressupostos e condições, formais e materiais, que legitimem o Ministério Público a, se for o caso, adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Nomear para funcionar como secretário no presente procedimento o servidor do Ministério Público Estadual, Elielson Lima Barbosa, matrícula nº 1071446, que servirá sob o compromisso do seu cargo, e a quem determino, como providência preliminar, o seguinte:

- a) registrar e autuar;
- b) Dê-se publicidade ao presente ato publicando-o em quadro próprio deste órgão ministerial;
- c) enviar cópia à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;
- d) Registrar as informações na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014.

Como diligências iniciais, DETERMINO:

- a) Expedir recomendação ao Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Norte para criar o Portal da Transparência da Câmara Municipal, divulgando informações pormenorizadas de todas as despesas e receitas efetuadas, nos moldes do previsto na Lei Complementar nº 101/2000, com as alterações da Lei Complementar nº 131/2009, bem como na Lei nº 12.527/2011.

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sucupira do Norte, 11 de janeiro de 2016.

**THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 05/2016 - MPMA-PJSN**  
**INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2016**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, por intermédio do Promotor de Justiça da comarca de Sucupira do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988; no artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 7.347/85; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93 - que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público - e no artigo 26, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Maranhão (Lei Complementar nº 13/91);

**CONSIDERANDO** ter chegado ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através da Notícia de Fato nº 032567-500/2015-01, a notícia de eventuais irregularidades ocorridas na tomada de contas anual de gestão da Administração Direta de Sucupira do Norte, exercício financeiro de 2010;

**CONSIDERANDO** que tal situação pode configurar, em tese, improbidade administrativa, dentre outros desdobramentos a serem apurados;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 129 da CR/1988, que estabelece, entre as funções do Ministério Público, a de "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

**RESOLVE:**

Instaurar o presente Inquérito Civil, autuado sob o nº 04.2016 com o objetivo de apurar os fatos e verificação dos pressupostos e condições, formais e materiais, que legitimem o Ministério Público a, se for o caso, adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Nomear para funcionar como secretário no presente procedimento o servidor do Ministério Público Estadual, Elielson Lima Barbosa, matrícula nº 1071446, que servirá sob o compromisso do seu cargo, e a quem determino, como providência preliminar, o seguinte:

- a) registrar e autuar;
- b) Dê-se publicidade ao presente ato publicando-o em quadro próprio deste órgão ministerial;
- c) enviar cópia à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;
- d) Registrar as informações na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014 - CPMP.

Como diligência inicial, DETERMINO:

Oficiar ao Prefeito de Sucupira do Norte para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas justificativas acerca da deliberação irregular com aplicação de débito, conforme Acórdão nº PL-TCE nº 116/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, que circulou em 24/06/2015, com trânsito em julgado em 10/07/2015 na Corte de Contas do Estado do Maranhão.

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sucupira do Norte, 18 de janeiro de 2016.

**THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 06/2016**

Converte a Notícia de Fato nº 16/2015 - PJSN em Inquérito Civil.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, por intermédio do Promotor de Justiça da comarca de Sucupira do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988; no artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 7.347/85; no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 - que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público - e no artigo 26, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Maranhão (Lei Complementar nº 13/91);

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público instaurar inquérito civil para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos da legislação acima apontada;

**CONSIDERANDO** que, em 30 de novembro de 2015, instaurou-se e autou-se nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato nº 16/2015 para apurar supostas irregularidades no pagamento dos funcionários da Prefeitura de Sucupira do Norte;

**CONSIDERANDO** que já se esgotou o prazo para conclusão da Notícia de Fato 16/2015, previsto no artigo 4º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - CPGJ/CGMP;



CONSIDERANDO a necessidade de realização de outras diligências para maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da investigação, nos moldes dos §§3º e 4º, do artigo 4º, do citado Ato Regulamentar;

**RESOLVE:**

Converter a presente Notícia de Fato nº 16/2015 em Inquérito Civil, autuado sob o número 05.2016, objetivando verificar a existência, ou não, de irregularidades no pagamento de funcionários da Prefeitura de Sucupira do Norte.

Nomear para funcionar como secretário no presente procedimento o servidor do Ministério Público Estadual, Elielson Lima Barbosa, matrícula nº 1071446, que servirá sob o compromisso do seu cargo, e a quem determino, como providência preliminar, o seguinte:

- a) registrar e autuar;
- b) Dê-se publicidade ao presente ato publicando-o em quadro próprio deste órgão ministerial;
- c) enviar cópia à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;
- d) Registrar as informações na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014.

Como diligência inicial, DETERMINO a reiteração, mais uma vez, do Ofício nº 75/2015/PJSN-MA, ressaltando que a falta de resposta a uma requisição do Ministério Público sujeita o agente público às implicações legais de ordem pessoal, configurando ato de improbidade administrativa (art. 11 da Lei nº 8.429/92) e infração penal (art. 10 da Lei nº 7.347/85).

Sucupira do Norte, 22 de janeiro de 2016.

**THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 07/2016**

Converte a Notícia de Fato nº 17/2015 - PJSN em Procedimento Administrativo (stricto sensu).

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO**, por intermédio do Promotor de Justiça de Sucupira do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988; no artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 7.347/85; no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 - que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público - e no artigo 26, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Maranhão (Lei Complementar nº 13/91);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é a instituição que tem a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que, de acordo com art. 4º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

CONSIDERANDO que, em 30 de novembro de 2015, instaurou-se e autuou-se nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato nº 17/2015 para apurar a poluição sonora causada pelos sons de veículos automotores em Sucupira do Norte, tanto na publicidade de estabelecimentos comerciais, como na divulgação de qualquer tipo de informação;

CONSIDERANDO, ainda, que foi celebrado termo de ajustamento por meio do qual os COMPROMISSÁRIOS obrigaram-se a não utilizar caixas de som, instrumentos musicais ou equipamentos sonoros de qualquer natureza em veículos em geral, em níveis sonoros fora do permitido;

CONSIDERANDO a necessidade de se acompanhar o cumprimento das cláusulas desse termo de ajustamento de conduta, nos moldes do art. 5º, inciso I e 4º, do artigo 4º, do citado Ato Regulamentar;

**RESOLVE:**

Converter a presente Notícia de Fato nº 17/2015 em Procedimento Administrativo (stricto sensu), autuado sob o nº 02.2016, objetivando acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta.

Nomear para funcionar como secretário no presente procedimento o servidor do Ministério Público Estadual, Elielson Lima Barbosa, matrícula nº 1071446, que servirá sob o compromisso do seu cargo, e a quem determino, como providência preliminar, o seguinte:

- a) registrar e autuar;
- b) Dê-se publicidade ao presente ato publicando-o em quadro próprio deste órgão ministerial;
- c) enviar cópia à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial;
- d) Registrar as informações na capa dos autos, conforme RESOLUÇÃO Nº 22/2014.

Após as providências acima, voltem-me conclusos os autos para demais deliberações.

Sucupira do Norte, 22 de janeiro de 2016.

**THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES**  
Promotor de Justiça

**Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão****PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 01/2016 - PJSJLGM/MA**

**CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal; o art. 26, inciso I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como no artigo 3º, II do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ e CGMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

Considerando os documentos contidos na Notícia de Fato nº 35/2015, instaurada em 4/8/2015, quais sejam, termo de declarações e anexos que notificam a ausência de vagas em pré-escolas e creches no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, resolve **INSTAURAR**, sob sua presidência, o presente **INQUÉRITO CIVIL**, visando a apuração dos fatos supracitados, devendo para tanto serem procedidas as diligências necessárias para posterior ajuizamento de Ação Civil Pública, Ação de Improbidade Administrativa ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

Como primeiras providências, **DETERMINA**:

- 1) Autuação, registro no livro próprio e publicação desta Portaria no átrio da Promotoria de Justiça;
- 2) Designação do servidor **Adailton de Sousa Mesquita** para exercer a função de Secretário no presente Inquérito Civil, mediante termo de compromisso nos autos;



3) Expeça-se ofício à Procuradoria da República no Município de Bacabal, solicitando informações acerca do atual andamento do procedimento extrajudicial que versa sobre a conclusão das obras da Creche Municipal, desta cidade, que foi anteriormente declinado para aquele órgão ministerial.

4) Seja oficiado o Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público, remetendo-lhe cópia desta Portaria e solicitando a sua publicação oficial, nos termos da Resolução nº 010/2009 - CPMP;

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 13 de janeiro de 2016.

**CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 02/2016 - PJSLG

**CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal; o art. 26, inciso I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como no artigo 3º, II do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ e CGMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

Considerando os documentos contidos na Notícia de Fato nº 32/2015, instaurada em 7/7/2015 para apurar a existência de animais de pequeno, médio e grande porte soltos nas vias públicas de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, resolve **INSTAURAR**, sob sua presidência, o presente **INQUÉRITO CIVIL**, visando a apuração dos fatos supracitados, devendo para tanto serem procedidas as diligências necessárias para posterior ajuizamento de Ação Civil Pública, Ação de Improbidade Administrativa ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

Como primeiras providências, **DETERMINA**:

1) Autuação, registro no livro próprio e publicação desta Portaria no átrio da Promotoria de Justiça;

2) Designação do servidor **Adailton de Sousa Mesquita** para exercer a função de Secretário no presente Inquérito Civil, mediante termo de compromisso nos autos;

3) Determino ao Executor de Mandados desta Promotoria de Justiça a confecção de relatório, que deverá ser instruindo com fotografias, com a finalidade de constatar a existência de animais soltos nas ruas da cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

4) Seja oficiado o Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público, remetendo-lhe cópia desta Portaria e solicitando a sua publicação oficial, nos termos da Resolução nº 010/2009 - CPMP;

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2016.

**CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI**  
Promotora de Justiça

**Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA**

#### PORTARIA Nº 25/2016 - GPJ/SAL.

OBJETO: Instaurar o Procedimento Administrativo (stricto sensu) nº 15/2016, por conversão da Notícia de Fato nº 021/

2014, que apura a execução do Convênio nº 143/2014/SECMA. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 021/2014 desta Promotoria de Justiça, autuada em 25 de setembro de 2014, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 143/2014/SECMA, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, V, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (stricto sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

**RESOLVE: INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

DESIGNO, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRASE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 28 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 26/2016 - GPJ/SAL.

OBJETO: Instaurar o Procedimento Administrativo (stricto sensu) nº16/2016, por conversão da Notícia de Fato nº 018/2014, que apura a execução do Convênio nº 072/2014/SECMA. O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça Santo Antônio dos Lopes- MA, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, com base no que preceitua o art. 129, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é a instituição que possui a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com art. 4º, § 1º, I, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

**CONSIDERANDO** que a Notícia de Fato nº 018/2014 desta Promotoria de Justiça, autuada em 25 de setembro de 2014, já teve seu prazo expirado, porém, não resta comprovado a completa execução do Convênio nº 072/2014/SECMA, com a devida prestação de contas, para posterior ingresso da ação judicial ou arquivamento;

**CONSIDERANDO** os art. 3º, V, e 5º, II e IV, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, que estabelece o Procedimento Administrativo (strictu sensu) como a modalidade de procedimento investigatório destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e ao embasamento de outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

**RESOLVE: INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ADOTANDO-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

a) Autue-se o presente expediente que vai encabeçado por esta Portaria e se registre em livro próprio, numerando e rubricando todas as suas folhas;

b) Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora-Geral de Justiça, comunicando-lhe a instauração deste Procedimento Administrativo;

c) A fim de ser observado o art. 8º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos -, mediante certidão após o seu transcurso;

d) Publique-se esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Expeça-se ofício à Secretária responsável pelo Convênio para apresentar informações acerca da execução e prestação de contas do convênio ora sob análise;

f) A seguir, voltem-me para posteriores deliberações.

DESIGNO, para secretariar os trabalhos, o Servidor Fábio Eduardo Lopes Monteiro, lotado nesta Promotoria de Justiça.

CUMPRASE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 28 de janeiro de 2016.

**HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**  
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis - MA

PORTARIA Nº 001/2016 - PJESP.

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar o cumprimento do Convênio 051-CV/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o Município de São Roberto.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio nº 051-CV/2014, entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e a Prefeitura Municipal de São Roberto, objetivando a implantação do projeto de recuperação de estrada vicinal.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade do cumprimento dos termos do convênio celebrado entre os órgãos públicos acima mencionados, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Expeça-se ofício à Secretaria de Infraestrutura do Município de São Roberto requisitando, no prazo de 10 (dez) dias, informações sobre a conclusão da obra objeto do Contrato nº 001.024/2014 - PP.

4) Expeça-se ofício ao Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Roberto para que encaminhe, no prazo de 10 (dez) dias, comprovação da publicação do Aviso de Licitação em jornal de grande circulação;

5) Expeça-se ofício à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES para que informe, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do cumprimento do Convênio nº 051 - CV/2014.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 13 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 002/2016 - PJESP.

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar a irregularidade na prestação de contas dos Convênios de nº 141/06, 030/05 e 136/06, firmados entre a Secretaria de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano e os municípios de São Raimundo do Doca Bezerra, Esperantinópolis e São Roberto, respectivamente.



O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a celebração dos Convênios de nº 141/06, 030/05 e 136/06, firmados entre a Secretaria de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano e os municípios de São Raimundo do Doca Bezerra, Esperantinópolis e São Roberto, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que há notícias de que não foram tomadas as providências cabíveis face a não apresentação da prestação de contas por parte dos órgãos cconvenentes.

#### RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade na prestação de contas dos Convênios de nº 141/06, 030/05 e 136/06, firmados entre a Secretaria de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano e os municípios de São Raimundo do Doca Bezerra, Esperantinópolis e São Roberto, respectivamente, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Certifique-se se tramita nesta Promotoria de Justiça procedimento que trate da regularidade do cumprimento dos Convênios de nº 141/06, 030/05 e 136/06, firmados entre a Secretaria de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano e os municípios de São Raimundo do Doca Bezerra, Esperantinópolis e São Roberto, respectivamente.

4) Em caso negativo, expeça-se ofício ao Fórum da Comarca de Esperantinópolis, solicitando certidão acerca da existência de ações judiciais que tenham por objeto os referidos convênios.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 13 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 003/2016 - PJESP.

Objeto: Instaurar Procedimento Preparatório para apurar a responsabilidade de Filadelfo Mendes Neto, ex-Secretário de Cidades e Desenvolvimento Urbano do Estado do Maranhão, que teria praticado irregularidades em sua gestão, especificamente com relação à execução do Contrato nº 00141/09

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** que, no exercício de suas atribuições, cabe ao Ministério Público receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover as apurações cabíveis que lhes sejam próprias e dar-lhes as soluções adequadas (art. 26, §1º da Lei Complementar nº 13/91);

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 37, caput, da Constituição Federal, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que tais fatos podem, em tese, resultar em prejuízo ao erário e em violação aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, ficando o agente público responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429/1992;

**CONSIDERANDO** ser atribuição do Ministério Público a defesa da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade no âmbito da Administração Pública do Estado ou de Município, de suas administrações diretas, indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem na forma do art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93, bem como a defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos, como dispõe o art. 129, III, da CF/88;

**CONSIDERANDO** ser atribuição do Ministério Público instaurar Inquéritos Civis Públicos e Procedimentos Administrativos correlatos (art. 25, IV, "a", e art. 26, "c" ambos da Lei nº 8.625/93, art. 8º, X, "d", e art. 26, V, da Lei Complementar nº 13/91 e art. 129, III da CF/88).

**CONSIDERANDO** a notícia de que o Sr. Filadelfo Mendes Neto, ex-Secretário de Cidades e Desenvolvimento Urbano do Estado do Maranhão, que teria praticado irregularidades em sua gestão, especificamente com relação à execução do Contrato nº 00141/09, tendo como objeto a prestação de serviços de horas máquinas/equipamentos para reparação de ruas, estradas, recuperação de açudes e barragens nos municípios afetados por ocasião de enchentes generalizadas ocorridas no Estado do Maranhão, caracterizadas essas irregularidades por inexistência de critério para estabelecer o valor de cada obra em cada município, conforme os ditames do art. 26, parágrafo único e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Preparatório, visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior conversão em Inquérito Civil e, instauração da Ação Civil de Improbidade Administrativa em face de Filadelfo Mendes Neto, ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se à Biblioteca para publicação no Diário Oficial;

3) Certifique-se acerca da existência de procedimento em trâmite nesta Promotoria de Justiça para apurar a responsabilidade de Filadelfo Mendes Neto pela prática das irregularidades narradas acima;

4) Em caso negativo, expeça-se ofício ao Fórum da Comarca de Esperantinópolis, solicitando certidão acerca da existência de ações judiciais ajuizadas em favor de Filadelfo Mendes Neto;

5) Reitere-se o ofício encaminhado à Secretaria de Estado das Cidades. Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 13 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 004/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar o cumprimento dos Convênios de nº 139/2013, 143/2013 e 144/2014, firmados entre a Secretaria de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano e os municípios de São Raimundo do Doca Bezerra e Esperantinópolis.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio nº 139/2013, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e o município de São Raimundo do Doca Bezerra, bem como dos Convênios de nº 143/2013 e 144/2014, celebrados entre aquela Secretaria de Estado e o município de Esperantinópolis.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade do Convênio nº 139/2013, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e o município de São Raimundo do Doca Bezerra, bem como dos Convênios de nº 143/2013 e 144/2014, celebrados entre aquela Secretaria de Estado e o município de Esperantinópolis, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Certifique-se se tramita nesta Promotoria de Justiça procedimento que trate da regularidade do cumprimento do Convênio nº 139/2013, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e o município de São Raimundo do Doca Bezerra, bem como dos Convênios de nº 143/2013 e 144/2014, celebrados entre aquela Secretaria de Estado e o município de Esperantinópolis

4) Em caso negativo, expeça-se ofício ao Fórum da Comarca de Esperantinópolis, solicitando certidão acerca da existência de ações judiciais que tenham por objeto os referidos convênios.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 13 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 005/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar o cumprimento do Convênio nº 462-CV/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o Município de São Roberto.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio nº 462/2013, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o município de São Roberto.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade do Convênio nº 462/2013, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o município de São Roberto, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Expeça-se ofício à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES para que encaminhe a esta Promotoria de Justiça parecer conclusivo quanto à execução física e alcance dos objetos acordados por meio do Convênio nº 462/2013, bem como quanto à correta e regular aplicação dos recursos do convênio.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 14 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 006/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar o cumprimento do Convênio 463-CV/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o Município de São Roberto.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio nº 463/2013, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o município de São Roberto.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade do Convênio nº 463/2013, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o município de São Roberto, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:



1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Expeça-se ofício à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES para que encaminhe a esta Promotoria de Justiça parecer conclusivo quanto à execução física e alcance dos objetos acordados por meio do Convênio nº 463/2013, bem como quanto à correta e regular aplicação dos recursos do convênio.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 14 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 007/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 007/2016.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a expedição da Recomendação nº 007/2016, direcionada à Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 007/2016, direcionada à Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, no sentido de criar e alimentar devidamente o Portal da Transparência, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Notifique-se.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 008/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 006/2016.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a expedição da Recomendação nº 006/2016, direcionada à Prefeitura Municipal de São Roberto.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 006/2016, direcionada à Prefeitura Municipal de São Roberto, no sentido de criar e alimentar devidamente o Portal da Transparência, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Notifique-se.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 009/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 005/2016.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a expedição da Recomendação nº 005/2016, direcionada à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 005/2016, direcionada à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, no sentido de criar e alimentar devidamente o Portal da Transparência, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Notifique-se.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 010/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 002/2016.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a expedição da Recomendação nº 002/2016, direcionada à Câmara Municipal de Esperantinópolis.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 002/2016, direcionada à Câmara Municipal de Esperantinópolis, no sentido de criar e alimentar devidamente o Portal da Transparência, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Notifique-se.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 011/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 003/2016.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a expedição da Recomendação nº 003/2016, direcionada à Câmara Municipal de São Roberto.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 003/2016, direcionada à Câmara Municipal de São Roberto, no sentido de criar e alimentar devidamente o Portal da Transparência, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Notifique-se.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 012/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 004/2016.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a expedição da Recomendação nº 004/2016, direcionada à Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 004/2016, direcionada à Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, no sentido de criar e alimentar devidamente o Portal da Transparência, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Notifique-se.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 013/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar o cumprimento do Convênio nº 118-CV/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o Município de São Roberto.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,



**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio nº 118/2013, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o município de São Roberto.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade do Convênio nº 118/2013, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o município de São Roberto, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Expeça-se ofício à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES para que encaminhe a esta Promotoria de Justiça parecer conclusivo quanto à execução física e alcance dos objetos acordados por meio do Convênio nº 118/2013, bem como quanto à correta e regular aplicação dos recursos do convênio.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 22 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 014/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar o cumprimento do Convênio nº 009-CV/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o Município de São Raimundo do Doca Bezerra.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio nº 009/2013, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o município de São Raimundo do Doca Bezerra.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade do Convênio nº 009/2013, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o município de São Raimundo do Doca Bezerra, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Expeça-se ofício à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES para que encaminhe a esta Promotoria de Justiça parecer conclusivo quanto à execução física e alcance dos objetos acordados por meio do Convênio nº 003/2013, bem como quanto à correta e regular aplicação dos recursos do convênio.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 22 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 015/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar o cumprimento do Convênio nº 007-CV/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e o Município de São Raimundo do Doca Bezerra.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio nº 007/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e o município de São Raimundo do Doca Bezerra.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade do Convênio nº 007/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e o município de São Raimundo do Doca Bezerra, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Expeça-se ofício à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC solicitando informações sobre o convênio em referência, nos termos do art. 26, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.625/93. Fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis para o envio das informações requisitadas, conforme o art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 22 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 016/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar o cumprimento do Convênio 035-CV/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o Município de São Roberto.



O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio nº 035/2013, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o município de São Roberto.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade do Convênio nº 035/2013, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e o município de São Roberto, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Expeça-se ofício à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES solicitando informações sobre o convênio em referência, nos termos do art. 26, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.625/93. Fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis para o envio das informações requisitadas, conforme o art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 22 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 017/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar o cumprimento do Convênio nº 088/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECMA e o Município de São Roberto.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio nº 088/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECMA e o município de São Roberto.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade do Convênio nº 088/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECMA e o município de São Roberto, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Expeça-se ofício à Secretaria de Estado da Cultura - SECMA solicitando informações sobre o convênio em referência, nos termos do art. 26, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.625/93. Fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis para o envio das informações requisitadas, conforme o art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 22 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 018/2016 - PJESP.**

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar o cumprimento do Convênio nº 143/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e o Município de Esperantinópolis.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio nº 143/2013, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e o Município de Esperantinópolis.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade do Convênio nº 143/2013, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e o Município de Esperantinópolis, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Expeça-se ofício à Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID solicitando informações sobre o convênio em referência, nos termos do art. 26, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.625/93. Fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis para o envio das informações requisitadas, conforme o art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 22 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça



## PORTARIA Nº 019/2016 - PJESP.

Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (Stricto Senso) para apurar o cumprimento do Convênio nº 144/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e o Município de Esperantinópolis.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio nº 144/2013, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e o Município de Esperantinópolis.

**RESOLVE:**

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Administrativo (Stricto Senso), visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências no sentido de averiguar a regularidade do Convênio nº 144/2013, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e o Município de Esperantinópolis, para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se cópia à Biblioteca para publicação do Diário Oficial;

3) Expeça-se ofício à Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID solicitando informações sobre o convênio em referência, nos termos do art. 26, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.625/93. Fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis para o envio das informações requisitadas, conforme o art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 22 de janeiro de 2016.

**XILON DE SOUZA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça

**Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba - MA****INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2016 - PJAP**  
**PORTARIA Nº 03/2016 - PJAP**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Promotoria de Justiça de Alto Parnaíba/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, especialmente com base no art. 129, III, da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 7.347/85 e nº 8.625/93, na Lei Complementar Estadual nº 13/91 e nas Resoluções nº 02/2004 e 10/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** que, em 30 de novembro de 2015, foi instaurada a Notícia de Fato nº 09/2015 - PJAP para apurar a suposta ausência ou insuficiência na prestação de alimentos aos presos da aludida cadeia pública de Alto Parnaíba/MA, o que se confirmou no bojo do referido procedimento,

**RESOLVE:** Instaurar o presente Inquérito Civil para apurar eventual omissão do Estado do Maranhão no que se refere à ausência e insuficiência de fornecimento de alimentação aos presos que lá se encontram, bem como de eventuais empresas responsáveis pelo fornecimento da alimentação.

**Representante:** MP - instaurado de ofício

**Representado:** Estado do Maranhão

Para secretariar os trabalhos, designo os servidores em exercício perante esta Promotoria de Justiça, a quem determino a adoção das seguintes providências:

- 1) registrem em livro próprio a instauração deste Inquérito Civil;
- 2) autuem o procedimento conforme o anexo V da Resolução nº 22/2014 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Maranhão;
- 3) remetam ao Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca cópia da peça original assinada, além de seu inteiro teor a ser encaminhado aos e-mails biblioteca@mpma.mp.br e biblio.pgj.ma@gmail.com;
- 4) afixem esta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias;
- 5) anexem aos autos cópias de todas as peças da aludida Notícia de Fato e os documentos possam vir a instruí-lo, sempre mantendo as folhas devidamente numeradas e rubricadas;

Como diligências iniciais, determino:

1) com base no art. 26, I, "b", da Lei Federal nº 8.625/93, que se requisite ao Secretário de Segurança Pública do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias:

1.1) informações a respeito das providências adotadas ou a serem adotadas para a solucionar a falta de alimentos aos presos na cadeia pública de Alto Parnaíba/MA;

1.2) o encaminhamento de cópia do instrumento de contrato firmado com a empresa responsável por fornecer alimentos aos presos na cadeia pública de Alto Parnaíba/MA;

2) com base no art. 26, I, "b", da Lei Federal nº 8.625/93, que se requisite à empresa "Masan", no prazo de até 10 (dez) dias, informações a respeito das providências adotadas ou a serem adotadas para a solucionar a falta de alimentos aos presos na cadeia pública de Alto Parnaíba/MA.

3) com as requisições, junte-se cópia da presente Portaria.

Decorrido o prazo das requisições, faça-se conclusão dos autos, certificando-se eventual não atendimento às requisições.

Sem prejuízo, comunique-se a instauração deste Inquérito Civil ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, à Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, à Advocacia do Cidadão de Alto Parnaíba/MA e à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento.

Derradeiramente, encaminhe-se cópia desta Portaria à mencionada Notícia de Fato nº 09/2015-PJAP, que em razão da instauração deste Inquérito Civil será arquivada independentemente de despacho, comunicando-se tal arquivamento e seus motivos à representante daquele procedimento, pelo meio mais célere.

Alto Parnaíba/MA, 15 de janeiro de 2016.

**TIAGO QUINTANILHA NOGUEIRA**  
Promotor de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****ATO**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **Sidney Sousa Nazareth Junior**, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **15 de fevereiro de 2016**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE FEVEREIRO DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**EDITAL****Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - CSDPEMA****EDITAL Nº 004 - PCSDPE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Informa sobre o(a) Defensor(a) Público(a) promovido(a) na 147ª sessão extraordinária do Conselho Superior, ocorrida em 29 de janeiro de 2016, conforme Edital nº 008 - PCSDPE, de 1º de dezembro 2015.

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 36 da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e conforme deliberação do Conselho Superior em sua 147ª sessão extraordinária do Conselho Superior, de 29 de janeiro de 2016, e em cumprimento aos itens L do Edital nº 008 - PCSDPE, de 01 de dezembro de 2015:

**FAÇO SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, em cumprimento no disposto no item L do Edital nº 008 - PCSDPE, de 1º de dezembro de 2015, que na 147ª sessão extraordinária do Conselho Superior, ocorrida em 29 de janeiro de 2016, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado realizou processo de elaboração de lista tríplice para o preenchimento de 01 vaga na 2ª Classe, pelo de merecimento, sendo promovida por merecimento a Defensora Pública **Isabella Miranda da Silva**.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição. Dado e passado no Gabinete da Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em São Luís, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_ (Alicianeide Nunes), Assessora Jurídica da Defensoria Pública-Geral do Estado, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria  
Pública do Estado do Maranhão

**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 003 - CSDPEMA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

Baixa o Regulamento das Eleições para os Cargos de Defensor-Geral e Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na forma do art. 186, §1º, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão,

**Considerando** a aprovação, pelo Conselho Superior, em sua 148ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, do Regulamento das Eleições para os Cargos de Defensor-Geral e Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

**Considerando** que em sua 114ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2014, o Conselho Superior decidiu afastar a aplicação da regra prevista no art. 196 do Regimento Interno da Defensoria do Maranhão, que estabelece que a apuração dos votos nas seções eleitorais será feita pela própria mesa receptora;

**Considerando** a necessidade de publicação da presente Resolução, para que adquira existência jurídica e a observância a seu comando possa ser por todos exigida;

**RESOLVE:****CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** O presente Regulamento aplica-se às eleições que permitirão as composições, pelo Conselho Superior, das respectivas listas tríplices de candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral e de Corregedor-Geral, ambos da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, cuja escolha dar-se-á na forma da lei.

**§1º** As eleições para os cargos diretivos reger-se-ão pela Lei Complementar Estadual nº 19/94, pela Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal nº 132/09, pela Constituição Estadual, e, também, pelas disposições do Regimento Interno da Defensoria Pública.

**§ 2º** Os eleitos cumprirão mandato de dois anos, com termo inicial a contar da data da posse.

**Art. 2º** São eleitores ao cargo de Defensor Público-Geral qualquer Defensor Público, ativo ou inativo, licenciado ou afastado para fins de aposentadoria.

**Art. 3º** São eleitores ao cargo de Corregedor-Geral os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, nos termos do art. 104 da Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09, e do art. 193, II do Regimento Interno da Defensoria Pública.

**Art. 4º** Somente poderão candidatar-se ao cargo de Defensor Público-Geral os integrantes da Carreira maiores de 30 (trinta) anos, nos termos do art. 110 da Constituição do Estado, que tenham registrado sua candidatura no prazo regulamentar.

**Art. 5º** Somente poderão candidatar-se ao cargo de Corregedor-Geral os integrantes da classe mais elevada da Carreira, nos termos do art. 104 da Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09.

**Art. 6º** As eleições ocorrerão:

**I** - no dia **15 de abril de 2016**, sexta-feira, em escrutínio único, para a composição da lista tríplice que possibilitará a nomeação do Defensor Público-Geral do Estado;

**II** - no dia **25 de abril de 2016**, segunda-feira, em até 03 (três) escrutínios, em sessão extraordinária do Conselho Superior, para a composição da lista tríplice que possibilitará a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado.

**Parágrafo único.** A convocação dos eleitores far-se-á por meio de editais, que serão baixados pela Comissão Eleitoral, na hipótese do inciso I, e pela Presidência do Conselho, no caso do inciso II, os quais serão afixados nos lugares de costume, no prédio-sede da Instituição, na sala da Defensoria do Fórum Desembargador Sarney Costa e nas demais sedes regionais da Defensoria Pública, além de serem publicados na imprensa oficial até 29 de fevereiro de 2016.

**CAPÍTULO II  
DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 7º** Os trabalhos de preparação das eleições para o cargo de Defensor-Geral, como também os de escrutínio, recepção e apuração de votos caberão à Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) Defensores Públicos, titulares e 02 (dois) suplentes designados pelo Conselho Superior, em sessão extraordinária, que escolherá também o presidente, preferencialmente dentre seus membros.

§ 1º A sessão extraordinária para a composição da Comissão Eleitoral ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2016**, e a convocação dos comissários dar-se-á mediante edital, que será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede, e na sala da Defensoria do Fórum Desembargador Sarney Costa, encaminhado cópia a cada um deles, mediante expediente próprio, até o dia **29 de fevereiro de 2016**.

§ 2º A critério da Comissão Eleitoral poderá ser solicitado ao Defensor Público-Geral servidor(es) para auxiliá-la nos trabalhos.

§ 3º A Comissão Eleitoral solicitará ao Defensor Público-Geral uma sala para realizações dos trabalhos ao seu encargo.

§ 4º Todas as comunicações e demais documentos referentes à eleição serão de atribuição exclusiva da Comissão Eleitoral e deverão seguir uma catalogação própria, devendo ser desconsiderado qualquer documento que trate especificamente da eleição e não tenha sido emitido pela Comissão Eleitoral.

§ 5º Para o cumprimento do disposto nesta resolução, será utilizado o e-mail institucional "comissaoeleitoral@dpe.ma.gov.br".

**Art. 8º** No decurso dos trabalhos eleitorais, o presidente da Comissão será substituído, se assim for necessário, pelo comissário mais antigo na Carreira da Defensoria Pública.

§ 1º O suplente assumirá as funções do titular somente nas ocasiões em que este último de fato não puder exercer seu ofício.

§ 2º Em caso de impedimento ou impossibilidade de atuação do titular, assumirá o suplente.

**Art. 9º** Os membros da Comissão Eleitoral deverão guardar absoluta imparcialidade na condução dos trabalhos e na resolução dos casos que se apresentarem durante o transcurso do processo eleitoral.

### CAPÍTULO III DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

**Art. 10.** O Defensor Público, que atender aos requisitos do art. 3º, requererá o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral, ou ao Presidente do Conselho, conforme a hipótese, no período de **1º a 4 de março de 2016 (das 08:00 às 17:00h)**, em formulário próprio, apresentado junto ao Protocolo da Defensoria Pública ou através de e-mail institucional.

**Art. 11.** É vedado o requerimento de registro de candidatura, pelo mesmo Defensor Público, para mais de um cargo diretivo, reputando-se válido, no caso de violação a esta regra, apenas o último requerimento protocolizado.

**Art. 12.** O registro das candidaturas dar-se-á:

§ 1º Para o cargo de Defensor-Geral, no dia **7 de março de 2016**, quando a Comissão Eleitoral inserirá os nomes dos candidatos em folha própria.

§ 2º Para o cargo de Corregedor-Geral, em sessão extraordinária designada para o dia **9 de março de 2016**, quando o Conselho Superior fará consignar os nomes dos candidatos na respectiva ata da reunião, a partir dos requerimentos que nessa ocasião serão apresentados pelo Presidente do órgão.

**Art. 13.** Os editais com os nomes dos candidatos serão publicados na imprensa oficial e afixados nos lugares de costume, no prédio-sede da Instituição, sala da Defensoria do fórum Desembargador Sarney Costa e sede dos núcleos regionais, até o dia **11 de março de 2016**.

### CAPÍTULO IV DA IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO

**Art. 14.** Qualquer Defensor Público poderá impugnar, em até dois dias da publicação do edital no diário oficial, o registro da candidatura de qualquer candidato, devendo a impugnação ser levada ao Protocolo da Defensoria Pública, no horário de expediente, ou via e-mail institucional da Comissão Eleitoral.

**Parágrafo único.** A impugnação do registro de candidaturas poderá ser feita nos dias **14 e 15 de março de 2016**, junto ao Protocolo da Instituição, no horário de expediente.

**Art. 15.** A impugnação será julgada:

**I** - Pela Comissão Eleitoral, se o registro contestado for de candidatura para o cargo de Defensor-Geral, no dia **17 de março de 2016**;

**II** - Pelo Conselho Superior, se o registro contestado for de candidatura para o cargo de Corregedor-Geral, em sessão extraordinária designada para o dia **0 de abril de 2016**.

§ 1º A decisão a que se refere o inciso I constará de edital, e será publicada, na íntegra, e afixada nos lugares de costume, no prédio-sede da Instituição, sala da Defensoria do fórum Desembargador Sarney Costa e sede dos núcleos regionais, até o dia **23 de março de 2016**.

§ 2º A decisão a que se refere o inciso II é irrecurável.

**Art. 16.** O candidato que for sucumbente no julgamento da impugnação pela Comissão Eleitoral poderá recorrer dessa decisão para o Conselho Superior nos dias **29 e 30 de março de 2016**, devendo o inconformismo ser julgado em sessão extraordinária, que se realizará em **6 de abril de 2016**.

**Art. 17.** Durante a sessão extraordinária de que cuidam os arts. 13, II e 14 deste Regulamento, observar-se-ão as seguintes prescrições:

**I** - Admitir-se-á a sustentação oral em todos os feitos, pela parte ou procurador regularmente habilitado, na forma do art. 48 do Regimento Interno do Conselho;

**II** - Não poderá manifestar opinião, quando da apreciação e julgamento do feito correspondente, o Conselheiro candidato ao mesmo cargo do impugnado no deslinde da questão, incidindo, na hipótese, a regra do art. 13 do Regimento Interno do Conselho;

**III** - Após o Relator, proferirão voto os demais Conselheiros, na ordem decrescente de antiguidade na carreira, concluindo-se a votação pelo Presidente;

**IV** - Serão apreciados primeiramente os recursos e, em seguida, as impugnações.

### CAPÍTULO V DA RENÚNCIA À CANDIDATURA

**Art. 18.** Em até dois dias antes da data marcada para o início da votação, o Defensor Público poderá renunciar à sua candidatura, mediante documento escrito, apresentado ao Protocolo da Instituição e dirigido à Comissão Eleitoral, ou ao Presidente do Conselho, conforme o caso.

**Parágrafo único.** O renunciante receberá uma via recibada com a hora da apresentação do documento.

**Art. 19.** A renúncia à candidatura será amplamente publicada pela comissão eleitoral ou pelo Conselho Superior, conforme o caso.

### CAPÍTULO VI DA CÉDULA ELEITORAL

**Art. 20.** A cédula eleitoral será lançada em papel de formato A4 e impressa sob a orientação "retrato", dela devendo constar, obrigatoriamente, os nomes dos candidatos, em ordem alfabética, inseridos em tabela que trará, na lateral direita, uma coluna com retângulos contíguos aos nomes dos candidatos, na qual poderá o eleitor assinalar o indicado de sua preferência.

§ 1º Também constarão da cédula eleitoral:

**I** - A logomarca da Defensoria Pública do Estado, que figurará no cabeçalho, centralizada e impressa em cores;

**II** - Espaços identificados, no final do impresso, para as rubricas de 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral, ou do Conselho Superior, conforme o caso.

§2º As cédulas eleitorais ficarão condicionadas em envelope de cor branca, de tamanho padrão, em que constará a identificação oficial da Defensoria, na forma prevista no inciso I do parágrafo anterior, devendo ser lançadas no lado do lacre as rubricas de dois membros da Comissão Eleitoral.

## CAPÍTULO VII DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

**Art. 21.** A Comissão Eleitoral enviará kit para os núcleos contendo: cédulas, lista de frequência, cabine de votação e urna fechada por um cadeado, devendo a chave ficar sob a guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão.

**Art. 22.** No dia das eleições, a Comissão Eleitoral instalará seus trabalhos, iniciando a recepção de votos às **nove horas** e encerrando-a às **dezesete horas**.

**Parágrafo único.** À hora de encerramento da votação, existindo eleitores aguardando a sua vez para o exercício do voto, ser-lhes-á entregue senha para oportuna chamada, não sendo admitido o recebimento de votos de eleitores retardatários.

**Art. 23.** Ao comparecer junto à mesa receptora para votar, o eleitor lançará sua assinatura na relação de eleitores, após o que receberá uma cédula eleitoral, dirigindo-se à urna respectiva para o exercício do sufrágio propriamente dito.

**Art. 24.** O eleitor exercerá o voto assinalando na cédula o nome de até 03 (três) candidatos de sua preferência, após o que a dobrará conforme nela indicado, depositando-o na urna existente na cabina de votação.

Parágrafo único. É vedado o voto por procuração.

## CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE APURAÇÃO

**Art. 25.** Encerrada a recepção dos votos, caberá à mesa receptora efetuar o lacre e envio da urna à comissão eleitoral em São Luís para fins de apuração.

§ 1º A apuração somente será iniciada pela comissão eleitoral após a reunião de todas as urnas no local de apuração, observado o procedimento padrão.

**Art. 26.** Após, serão as cédulas contadas, bem assim verificadas as assinaturas lançadas na relação dos votantes, a fim de atestar a conferência entre umas e outras.

**Parágrafo único.** Findo o procedimento definido no caput, as cédulas serão misturadas pela Comissão eleitoral, a fim de preservar o sigilo da votação.

**Art. 27.** Serão desprezados os votos que:

- I** - Estiverem lançados em cédulas de desenho diferente das oficiais;
- II** - Forem assinalados em cédulas de modelo oficial, mas que não se encontrarem rubricadas na forma do art. 20, §1º, II;
- III** - Contiverem escritos ou sinais que permitam a quebra do sigilo do voto, pela identificação do eleitor;

**Parágrafo único.** O presidente de mesa registrará todas as ocorrências relevantes verificadas nos processos de votação, em ata própria que será encaminhada à Comissão Eleitoral, para as providências cabíveis.

## CAPÍTULO IX DAS SEÇÕES ELEITORAIS E DAS MESAS RECEPTORAS

**Art. 28.** Serão instaladas seções eleitorais em São Luís e nas demais sedes regionais da Defensoria Pública.

**Parágrafo único.** Em cada seção eleitoral haverá um presidente de mesa, escolhido pela Comissão Eleitoral dentre membros ou servidores da Instituição, até 15 (quinze) dias antes da eleição.

**Art. 29.** As seções eleitorais serão organizadas até 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição.

§ 1º A Comissão Eleitoral poderá, excepcionalmente, autorizar o funcionamento de seções eleitorais fora dos locais previstos no artigo anterior.

§ 2º É facultado aos eleitores votarem em mesa receptora diversa ao Núcleo Regional da Defensoria Pública a que pertençam.

**Art. 30.** A apuração dos votos das seções eleitorais será feita pela comissão eleitoral em São Luís.

§1º Os candidatos poderão nomear até 02 (dois) fiscais junto a cada mesa receptora.

§2º A conferência das credenciais dos fiscais será feita pelo presidente da mesa receptora do local onde funcionar a seção eleitoral.

**Art. 31.** As urnas das seções eleitorais dos Núcleos regionais e as respectivas folhas de votação deverão ser lacradas pelo presidente da mesa e entregues aos servidores designados pela Comissão Eleitoral responsável pelo traslado a São Luís.

## CAPÍTULO X DA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**Art. 32.** A homologação do resultado do pleito e a composição da lista tríplice que dará ensejo à nomeação do Defensor Público-Geral do Estado ocorrerão na sessão extraordinária do Conselho Superior, em **25 de abril de 2016**, em momento imediatamente anterior aos procedimentos relativos à composição da lista tríplice que possibilitará a escolha do Corregedor-Geral.

**Art. 33.** A lista será composta pelos 03 (três) candidatos mais votados, em ordem decrescente de votos, cujo número será indicado ao lado de cada nome.

§1º Havendo empate nas 02 (duas) primeiras colocações, para efeito de ordenação da lista, observar-se-á a ordem alfabética dos nomes dos indicados.

§2º Em caso de empate na terceira colocação da lista, entrará, na lista, dentre os votados, o Defensor Público mais antigo na classe, ou o mais antigo na Carreira, ou, finalmente, o mais idoso.

**Art. 34.** A lista será remetida ao chefe do Executivo pela Presidência do Conselho para que, dentre os indicados, escolha o Defensor Público-Geral do Estado.

§1º A lista poderá conter menos de 03 (três) nomes, se o número de candidatos for inferior a 03 (três) ou se forem menos de 03 (três) os votados, o que nela será mencionado.

§2º Caso o Chefe do Poder Executivo não efetive a nomeação do Defensor Público-Geral nos 15 (quinze) dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o Defensor Público mais votado para exercício do mandato.

## CAPÍTULO XI DA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA CORREGEDOR-GERAL

**Art. 35.** Na sessão extraordinária convocada para a composição da lista tríplice que permitirá a escolha do Corregedor-Geral, presente no mínimo 2/3 dos membros do Conselho Superior, observar-se-ão as seguintes ocorrências, nesta ordem:

**I** - Votação nos candidatos, aplicando-se as disposições dos arts. 21 a 24 deste Regulamento;

**II** - Apuração dos votos, conforme arts. 25 à 27 deste Regulamento;

III - Homologação do resultado;

IV - Formação da lista, composta pelos 03 (três) candidatos mais votados, em ordem decrescente de votos, cujo número será indicado ao lado de cada nome.

**Parágrafo único § 2º.** O quorum para homologação do resultado e formação da lista será o de maioria simples.

**Art. 36.** Os 03 (três) nomes mais votados ingressarão na lista, ainda que um deles obtenha um único voto.

**Art. 37.** Em caso de empate na terceira colocação da lista, entrará, na lista, dentre os votados, o Defensor Público mais antigo na classe, ou o mais antigo na Carreira, ou, finalmente, o mais idoso.

§1º A lista poderá conter menos de 03 (três) nomes, se os candidatos forem em menor número ou se forem menos de 03 (três) os votados, o que nela será mencionado.

§2º Cada Conselheiro poderá votar em até 03 (três) candidatos.

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 38.** As questões suscitadas perante a Comissão Eleitoral, ou o Conselho Superior, de acordo com o caso, relativas ao processo eleitoral, ou à homologação dos resultados e composições das listas, serão decididas na ocasião, por maioria simples.

**Parágrafo único.** Qualquer impugnação à votação, recepção ou apuração de voto, homologação ou formação de lista deverá ser formulada imediatamente, para apreciação pelo órgão colegiado pertinente, sob pena de preclusão.

**Art. 39.** Cabe à Defensoria Pública-Geral, em se tratando da eleição para o cargo de Defensor-Geral, ou à Presidência do Conselho Superior, na hipótese da eleição para o cargo de Corregedor-Geral, a incumbência de:

**I** - Providenciar a confecção e impressão das cédulas eleitorais, segundo o padrão discriminado no art. 18 deste Regulamento, em quantidade suficiente à realização dos pleitos;

**II** - Obter uma urna de votação e uma cabina eleitoral, para uso nos dias das eleições;

**III** - Elaborar listas com os nomes dos candidatos e dos votantes, para possibilitar o controle do processo de votação pelo colegiado pertinente;

**IV** - Garantir o transporte das urnas até o local de apuração.

**Art. 40.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ou pelo Conselho Superior, dependendo do caso, com fundamento na analogia e nos princípios gerais do direito.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Presidente

**THIAGO JOSINO CARRILHO DE A. MACEDO**  
Secretário

**ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL**  
Membro Nato

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Membro Eleito

**DAVI RAFAEL SILVA VERAS**  
Membro Eleito

**JEAN CARLOS NUNES PEREIRA**  
Membro Eleito

**LUÍS OTÁVIO RODRIGUES DE MORAES FILHO**  
Membro Eleito

**MARCOS VINÍCIUS CAMPOS FRÓES**  
Representante da Associação dos Defensores Públicos

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

### ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.** PROCESSO: 676/2007. CONVENIENTE: TRT da 16ª Região. CONVENIADA: Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA. OBJETO: Consignação em folha de pagamento da mensalidade devida pelos servidores associados. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/10/2015 à 14/10/2016. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2015. ASSINAM: Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias, (P/Convênio) e o Sr. Antonio Carlos Parente Macedo de Andrade (P/Convênio).

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

Diretora-Geral - TRT 16ª Região

### ATOS

#### ATO REGULAMENTAR G. P. Nº 1/2016

Disciplina o uso do módulo "Cadastro de Liquidação e Execução (CLE)", existente no Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), para fins de digitalização e migração de processos físicos que se encontrem tramitando nessas fases junto ao SAPTI.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que se faz necessária a padronização dos procedimentos de digitalização e migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT no âmbito deste Regional, a fim de serem minimizados possíveis erros no curso dessas atividades,

CONSIDERANDO, ainda, que o cadastramento de processos físicos no Sistema PJe-JT acarretará sensível economia de papel e de tinta para impressão, bem como facilitará e agilizará tanto os trabalhos desenvolvidos por usuários internos, como por usuário externos, conferindo, assim, maior eficiência à própria prestação jurisdicional,

CONSIDERANDO, por fim, que o módulo CLE se encontra operante, tendo, inclusive, já sido empregado por 03 (três) Varas Trabalhistas deste Regional, sob fiscalização desta Presidência, não havendo registro de problemas,

### RESOLVE:

Regulamentar os procedimentos destinados à digitalização e migração de processos físicos, via módulo CLE, para o Sistema PJe-JT, na forma a seguir:

**Art. 1º** Os processos físicos aptos à digitalização e migração para o Sistema PJe-JT serão, a princípio, todos aqueles que se encontrarem na fase de liquidação ou na fase de execução junto ao Sistema e-Gestão, exceto os seguintes:

**I** - Com determinação para primeira penhora on line ou com juízo integralmente garantido por bloqueio de valores ou por depósito recursal;

**II** - Contra devedores nitidamente solventes;

**III** - Conciliados, com parcelas de acordo pagas regularmente, inclusive de Municípios;

**IV** - Em execução provisória;

**V** - Com mais de 05 (cinco) volumes.

**Art. 2º** Para a migração de processos físicos ao Sistema PJe-JT, via módulo CLE, deverão ser digitalizados, sempre que possível, todos os documentos existentes no feito, com exceção dos que se apresentarem inviáveis, como, por exemplo, arquivos de mídia (CD, DVD etc.), fotografias com grampos, entre outros.

Parágrafo único. Serão necessariamente digitalizadas as seguintes peças:

I - Título executivo judicial ou extrajudicial, ainda que contenham apenas obrigações de fazer ou não fazer;

II - Cálculos homologados, se houver; e

III - Instrumentos procuratórios.

**Art. 3º** A realização dos procedimentos de digitalização e migração de processos será precedida:

I - Da elaboração prévia de planilha pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações que conterá a relação dos processos aptos à digitalização/migração para o Sistema PJe-JT, observados, a princípio, os parâmetros fixados no art. 1º, caput, incisos I, parte inicial, II e IV, deste Ato Regulamentar;

II - De publicação de editais de intimações ou da intimação pessoal das partes e de seus procuradores pela Vara Trabalhista correspondente, para que, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se manifestem sobre o interesse de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais presentes nos autos físicos, nos termos do art. 12, § 5º, da Lei nº 11.419/2006;

III - Da concessão simultânea, do prazo de 30 (trinta) dias, pela Vara Trabalhista para que a parte que se encontre assistida por advogado adote as providências necessárias à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o seu prévio credenciamento no Sistema PJe-JT, caso ainda não haja ocorrido, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito (art. 53, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 136/2014);

IV - Da disponibilização de scanners profissionais, marca Kodak, pela Coordenadoria de Material e Logística, a serem instalados na Vara correspondente por 01 (um) técnico de informática, a ser indicado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

V - Da instalação remota e prévia do programa de pré-cadastramento automatizado de processos físicos via módulo CLE, a ser realizada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

§1º A digitalização/migração de processo que não conste na lista mencionada no inciso I deste artigo em razão dos parâmetros fixados pelo art. 1º, incisos I, II, III e V deste Ato Regulamentar, apenas poderá ser realizada a pedido do Magistrado da Vara correspondente.

§2º No caso de processo que não conste na lista mencionada no inciso I deste artigo em razão da ausência indevida de movimento que o inclua na fase de liquidação ou execução, ou ainda, em razão de movimento que o retire indevidamente do Sistema e-Gestão, a digitalização/migração deste, nos termos do §1º supra, somente poderá ser efetivada após a realização prévia de ajuste em sua ficha processual, a ser promovido pelo Diretor de Secretaria, sob orientação da equipe de digitalização/migração.

§3º Aplica-se o disposto no §2º deste artigo aos feitos reunidos a um processo piloto, bem como aos apensados, restando assim a digitalização/migração daqueles condicionada ao saneamento de suas fichas processuais, a ser promovida pelo Diretor de Secretaria na forma acima descrita.

§4º Não poderão ser digitalizados sob hipótese alguma processos em execução provisória (art. 1º, inciso V) e processos que não se encontrem efetivamente na fase de liquidação ou de execução junto ao Sistema e-Gestão, podendo-se, entretanto, observar, nesse último caso, o disposto no §2º supra.

**Art. 4º** Os procedimentos de digitalização e migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT serão realizados em todas as Varas Trabalhistas deste Regional, de acordo com cronograma a ser fixado por esta Presidência, e se estenderão, via de regra, ao longo de 04 (quatro) semanas, as quais compreenderão, a princípio, as seguintes fases:

I - Separação, seleção, higienização e análise junto ao Sistema e-Gestão dos processos físicos que se encontram aptos à migração para o Sistema PJe-JT (1ª semana/fase);

II - Digitalização (2ª semana/fase);

III - Cadastro, via módulo CLE, com movimentação de todos os feitos migrados, junto a tarefa "Iniciar Liquidação" e/ou "Iniciar Execução" (3ª semana/fase);

IV - Finalização de eventuais pendências remanescentes e/ou início da movimentação dos feitos migrados, junto a tarefa "Análise da Liquidação" e/ou "Análise da Execução" (4ª semana/fase).

§1º No curso da 2ª e 3ª fases supracitadas não haverá atendimento regular ao público na Vara Trabalhista correspondente, ficando suspensos todos os prazos processuais e, à critério desta Presidência, a realização de audiências, cabendo, porém, aos Magistrados realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

§2º Excluem-se da suspensão acima os prazos para pagamentos e depósitos referentes a acordos ou execução dos processos em tramitação na Vara Trabalhista correspondente, bem como a realização de praças já agendadas.

**Art. 5º** Em se tratando de Varas Trabalhistas que possuam mais de 1.000 (mil) processos aptos à digitalização/migração para o Sistema PJe-JT, poderão ser destinadas, à critério desta Presidência, mais de 02 (duas) semanas para a realização dos procedimentos transcritos no art. 4º, incisos II e III, deste Ato Regulamentar, ou, alternativamente, a designação de data oportuna para a finalização dos procedimentos em referência nos processos remanescentes, podendo haver novo deslocamento de equipe indicada por esta Presidência quando verificada a existência de número considerável de processos ainda pendente desse tarefa.

Parágrafo único. Se a Vara Trabalhista, porém, apresentar menos de 300 (trezentos) processos aptos à digitalização/migração para o Sistema PJe-JT, poderá ser destinada, à critério desta Presidência, apenas 01 (uma) semana para a realização dos procedimentos transcritos no art. 4º, incisos II e III, deste Ato Regulamentar.

**Art. 6º** A fim de garantir a execução dos trabalhos de digitalização/migração de processos, a Vara Trabalhista correspondente deverá assegurar que, no mínimo, 70% (setenta) por cento dos seus servidores e 70% (setenta) por cento dos seus estagiários participem das 04 (quatro) semanas em que serão realizados os procedimentos mencionados no art. 4º deste Ato Regulamentar, devendo-se evitar a designação de férias no período.

**Art. 7º** Com o fim de padronizar os procedimentos envolvidos e auxiliar nos trabalhos respectivos, a Presidência designará equipe de digitalização/migração, composta por, no mínimo, 04 (quatro) servidores, os quais comparecerão à Vara do Trabalho correspondente para instrução e prestação de suporte nos termos do art. 4º, incisos II e III, deste Ato Regulamentar.

§1º A equipe citada no caput deste artigo será composta, preferencialmente, por 01 (um) servidor lotado nesta Presidência, 01 (um) servidor lotado no Setor de Apoio ao Sistema PJe-JT, 01 (um) servidor lotado na próxima unidade que se submeterá aos procedimentos de digitalização/migração e 01 (um) servidor que já possua experiência no trabalho em comento.

§2º Os servidores designados para integrar equipe de digitalização/migração somente poderão realizar as atividades dispostas no art. 4º, incisos II e III, deste Ato Regulamentar, não podendo, assim, sob hipótese alguma, serem designados para realização de outras tarefas.

§3º Fica vedada a migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT por Vara Trabalhista deste Regional que não tenha contado, ao menos, com instrução prévia de equipe de digitalização/migração designada por esta Presidência.

**Art. 8º** A carga horária de todos os servidores que participarão dos procedimentos de digitalização e migração dispostos no art. 4º, incisos II e III, deste Ato Regulamentar, será, em regra, de 08 (oito) horas, estando as horas extras respectivas sujeitas a compensação, via banco de horas, no curso do mês trabalhado.

Parágrafo único. Em se tratando de servidores designados pela Presidência para integrar equipe de digitalização/migração, as horas extras por estes trabalhadas, em razão da inviabilidade do batimento de ponto, deverão ser certificadas pelo Diretor de Secretaria e registradas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas junto ao Sistema de Ponto Eletrônico, a fim de se garantir a compensação prevista no parágrafo anterior.

**Art. 9º** A fase de separação, seleção, higienização e análise junto ao Sistema e-Gestão dos processos físicos compreenderá as seguintes atividades:

I - Separação e seleção dos processos físicos que se encontram aptos à digitalização/migração para o Sistema PJe-JT, à vista da planilha mencionada no art. 3º, inciso I, deste Ato Regulamentar, bem como do disposto no art. 1º, incisos I, parte final, III e V, desse mesmo diploma normativo;

II - Higienização dos processos físicos selecionados, com remoção de grampos, cliques, ajuste de folhas amassadas e outras providências necessárias a regular digitalização de suas folhas;

III - Verificação das pendências eventualmente existentes junto ao Sistema e-Gestão em relação aos processos selecionados, com ajuste das fichas processuais correspondentes quando não correspondam à realidade;

IV - Alocação dos processos selecionados em lotes para facilitar os procedimentos de digitalização.

Parágrafo único. A realização dos procedimentos acima citados competirá, exclusivamente, aos servidores e estagiários lotados na Vara Trabalhista correspondente.

**Art. 10º** A fase de digitalização de processos compreenderá as seguintes atividades:

I - Digitalização integral do processo, em arquivo único, tipo .pdf, a ser salvo em pasta específica, a ser informada pela equipe de digitalização;

II - Particionamento e otimização dos arquivos únicos criados, devendo se observar o tamanho máximo de 1,5 MB;

III - Renomeação dos arquivos, de acordo com padrão a ser fornecido pela equipe de digitalização.

Parágrafo único. Os procedimentos acima mencionados serão realizados pela equipe de digitalização, a ser designada por esta Presidência, em conjunto com servidores e estagiários lotados na Vara Trabalhista.

**Art. 11** A fase de cadastro junto ao módulo CLE compreenderá as seguintes atividades:

I - Realização do pré-cadastramento junto ao módulo CLE, preferencialmente por meio de programa a ser instalado previamente na forma do art. 3º, inciso V, deste Ato Regulamentar, ou via manual, quando de impossibilidade sistêmica;

II - Conferência preliminar dos dados processuais pré-cadastrados automaticamente, quando for o caso, com retificação ou inserção de novas informações, se necessário;

III - Assinatura do Termo de Abertura;

IV - Assinatura dos documentos anexados na aba "Processos", com finalização do cadastro;

V - Movimentação de todos os feitos cadastrados, junto a tarefa "Iniciar Liquidação" e/ou "Iniciar Execução".

§1º Os procedimentos acima mencionados serão realizados pela equipe de digitalização/migração, a ser designada por esta Presidência, em conjunto com servidores lotados na Vara Trabalhista.

§2º Quando da realização de pré-cadastrado automatizado, a fim de agilizar os procedimentos de conferência, os servidores responsáveis necessitarão verificar preliminarmente apenas os seguintes dados:

I - Dados iniciais:

- a) Número do processo
- b) Valor original da causa
- c) Data do trânsito
- d) Fase da tramitação do processo (liquidação ou execução)
- e) Natureza da liquidação ou da execução
- f) Data do início da liquidação ou da execução

II - Assuntos Associados

III - Partes

- a) Polo ativo (nome da parte e do procurador)
- b) Polo passivo (nome da parte e do procurador)

IV - Termo de Abertura

- a) Quantidade de anexos

V - Informações da Justiça do Trabalho

- a) UF
- b) Município
- c) Atividade econômica

VI - Processo

- a) Quantidade de documentos anexados ao processo

§3º Quando da realização de pré-cadastro pela via manual, os servidores responsáveis deverão preencher todos os campos obrigatórios do módulo CLE, à vista das informações constantes no processo físico correspondente.

**Art. 12** A fase de finalização de pendências e início da movimentação dos feitos migrados, junto a tarefa "Análise da Liquidação" e/ou "Análise da Execução", compreenderá as seguintes atividades:

I - Cadastro dos processos remanescentes, elegíveis na forma do art. 3º, inciso I, deste Ato Regulamentar, que não puderam ser finalizados tempestivamente, a ser realizado em conformidade com o disposto neste diploma normativo e com as diretrizes repassadas pela equipe de digitalização/migração;

II - Início da conferência definitiva de todas as informações cadastradas nos processos migrados (partes, procuradores, endereços, dentre outros dados), bem como da integridade e correção de seus anexos, e movimentação dos feitos migrados, junto a tarefa "Análise da Liquidação" e/ou "Análise da Execução", seguido do devido impulso.

III - Encaminhamento dos autos físicos migrados ao arquivo definitivo, a serem alocados em caixas devidamente identificadas com seus respectivos lotes.

§1º A realização dos procedimentos acima citados competirá, exclusivamente, aos servidores e estagiários lotados na Vara Trabalhista correspondente.

§2º Caso verificada a necessidade de serem efetuadas correções ou inserção de informações no cadastro dos processos examinados nesta fase, estas deverão ser realizadas de imediato pelo servidor responsável, exceto quando necessária a conclusão dos autos ao Magistrado.



§3º A conferência definitiva de todas as informações cadastradas nos processos migrados e sua movimentação junto a tarefa "Análise da Liquidação" e/ou "Análise da Execução" para impulso deverão ser finalizada pela Unidade, preferencialmente, no prazo de 30 (trinta) dias.

§4º Se o número de processos citado pelo inciso I deste artigo ultrapassar o montante de 150 (cento e cinquenta) feitos, esta Presidência poderá analisar, à vista do caso concreto, a necessidade de retorno da equipe de digitalização/migração à Unidade correspondente para suporte, a se efetivar em data oportuna.

§5º Para os fins do disposto no inciso III deste artigo, não será necessário o lançamento do movimento "136 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE", devendo a Vara Trabalhista, em verdade, abster-se de realizar tal medida.

**Art. 13** Após a inserção dos processos via módulo CLE, caberá ao Diretor de Secretaria correspondente remeter, no prazo de 05 (cinco) dias, a esta Presidência relatório sucinto de atividades, o qual, necessariamente, deverá apontar o número total de processos migrados.

Parágrafo único. Finalizados os trabalhos, caberá à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações lançar em todos os processos migrados o movimento "100 - CONVERTIDA A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO", realizando os demais procedimentos que se fizerem necessários à devida baixa dos feitos migrados em relação aos itens de legado do Sistema e-Gestão.

**Art. 14** Os processos não migrados no curso dos procedimentos aqui tratados poderão ser digitalizados posteriormente pela Vara Trabalhista correspondente, desde que observados os termos deste diploma normativo e cientificada esta Presidência, com envio da lista completa dos processos que serão submetidos à digitalização/migração, em planilha .xls, a qual deverá indicar a sua numeração única.

**Art. 15** Os casos omissos serão resolvidos por esta Presidência.

**Art. 16** Resta revogada a Portaria Conjunta GP.GVP nº 01/2015.

**Art. 17** Esta Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, janeiro de 2016.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

Desembargador Presidente do TRT - 16ª Região

#### ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 2/2016 (\*)

Revoga o Ato Regulamentar GP nº 8, de 22 de agosto de 2011 e institui nova regulamentação acerca das consignações em folha de pagamento.

A DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, no exercício eventual da Presidência do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações da Lei nº 13.172/2015;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 6.386/2008, que regulamenta a aplicação do art. 45 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, é aplicável ao Poder Executivo da União, conforme expresso em sua ementa;

CONSIDERANDO a regulamentação da matéria no âmbito do TST, por intermédio do ATO Nº 363/ASLP.SEGPES.GDGSET.GP, de 3 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, finalmente, a relevância do tema para os servidores e magistrados deste Regional, bem como a necessidade de aperfeiçoar suas atividades administrativas e financeiras e ainda, o constante no PA nº 4869/2015

**RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º As consignações compulsórias e facultativas lançadas em folha de pagamento dos magistrados e dos servidores, ativos e inativos, e pensionistas deste Regional, obedecerão ao disposto neste Ato.

Art. 2º Considera-se, para fins deste Ato:

I - consignatário: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;

II - consignante: este Tribunal, que procede aos descontos relativos às consignações, compulsória e facultativa, aplicáveis sobre a remuneração de magistrados, servidores, ativos e inativos e pensionistas em favor do consignatário;

III - consignado: o magistrado ou servidor, ativo e inativo e o pensionista, integrante de folha de pagamento mensal, que por contrato tenham estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto, ou que tenha desconto incidente decorrente de lei ou mandado judicial;

IV - consignação compulsória: o desconto incidente sobre a remuneração, o subsídio, o provento ou o benefício de pensão do consignado, efetuado por força da lei ou mandado judicial;

V - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, o subsídio, o provento ou o benefício de pensão do consignado, mediante autorização prévia e formal do interessado na forma deste ato;

VI - suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até doze meses de uma consignação individual efetuada na folha de pagamento de um consignado;

VII - exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VIII - desativação temporária do consignatário: inabilitação do consignatário pelo período de até doze meses, vedada inclusão de novas consignações em folha de pagamento do consignante e alterações das já efetuadas;

IX - descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com o consignante, bem como a desativação de sua rubrica e perda da condição de cadastro no sistema de folha de pagamento, ficando vedada qualquer operação de consignação pelo período de sessenta meses;

X - inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com este Tribunal para as operações de consignação; e

XI - margem consignável: a parcela do subsídio, da remuneração, do provento ou o benefício de pensão passível de consignação compulsória ou facultativa.

#### **CAPÍTULO II DAS CONSIGNAÇÕES COMPULSÓRIAS**

Art. 3º São consignações compulsórias:

I - contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;

II - contribuição para Previdência Social;

III - pensão alimentícia judicial;

IV - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

V - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

VI - reposição e indenização ao erário;

VII - custeio parcial de benefícios e auxílios concedidos pela administração pública federal direta e indireta, cuja folha de pagamento seja processada pelo Serviço de Folha de Pagamento do consignante;

VIII - contribuição em favor de sindicato ou associação de caráter sindical ao qual o servidor seja filiado ou associado, na forma do art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e do art. 240, alínea "c", da Lei nº 8112, de 1990;

IX - contribuição para entidade fechada de previdência complementar a que se refere o art. 40 § 15, da Constituição Federal de 1988, durante o período pelo qual perdurar a adesão do servidor ao respectivo regime;

X - taxa de ocupação de imóvel funcional em favor de órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

XI - outras obrigações decorrentes de imposição legal.

Art. 4º As consignações compulsórias decorrentes de cumprimento de decisão judicial, de que tratam os incisos III e IV do artigo anterior, serão incluídas na folha de pagamento do mês em que este Tribunal for formalmente notificado, salvo se encerrados os procedimentos necessários à sua liquidação.

Parágrafo único. Só haverá efeitos retroativos se houver disposição expressa na respectiva decisão judicial.

### **CAPÍTULO III DAS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS**

Art. 5º São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:

I - contribuição para serviço de saúde prestado diretamente pelo Tribunal, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com o consignante, por operadora ou entidade aberta ou fechada;

II - co-participação para plano de saúde de entidade aberta ou fechada ou de autogestão patrocinada;

III - contribuição para entidades que operem com planos de pecúlio, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem assim por entidade administradora de plano de saúde;

IV - prêmio de seguro de vida, coberto por entidade fechada ou aberta de previdência privada, bem assim por seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;

V - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado no assentamento funcional do servidor;

VI - contribuição em favor de fundação instituída com a finalidade de prestação de serviços a servidores públicos ou em favor de associação constituída exclusivamente por servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e que tenha por objeto social a representação ou prestação de serviços a seus membros;

VII - contribuição ou integralização de quota-parte em favor de cooperativas constituídas por servidores públicos, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços a seus cooperados;

VIII - contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar, excetuado o caso previsto no inciso IX do art. 3º;

IX - prestação referente a empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados;

X - prestação referente a empréstimos ou financiamentos concedidos por entidades bancárias, caixas econômicas ou entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação; e

XI - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade aberta ou fechada de previdência privada.

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso VI do caput, considerar-se-á associação constituída exclusivamente por servidores públicos as que também mantenham, em seus quadros, membros que sejam dependentes de servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e as que possuam sócios a título honorífico, ainda que sem vínculo com o serviço público.

### **CAPÍTULO IV DO PROCESSAMENTO**

Art. 6º O processamento das consignações facultativas de que trata o art. 5º dependerá do ressarcimento dos custos administrativos de cadastramento, manutenção e utilização do sistema de pactuação contratual entre consignatários e consignados.

Parágrafo único. Caberá ao Tribunal disciplinar a forma de cobrança e recolhimento, os prazos e os valores dos custos de que trata o caput e definir os casos de eventuais isenções em razão da natureza das consignações.

Art. 7º A habilitação para o processamento de consignações dependerá de prévio cadastramento e recadastramento dos consignatários, a ser realizado anualmente de acordo com cronograma a ser estabelecido pelo Serviço de Folha de Pagamento do Tribunal.

§1º À exceção dos órgãos da Administração Pública e do beneficiário de pensão alimentícia, o cadastramento de que trata o caput deverá requerido pelo candidato a consignatário, mediante requerimento formal dirigido ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal.

§2º Caso aprovado o requerimento de que trata o § 1º, o Tribunal firmará convênio com o consignatário, que disporá sobre os direitos e obrigações das partes e providenciará a criação de rubrica para aquelas modalidades de consignação ainda não cadastradas no sistema de folha de pagamento.

### **CAPÍTULO V DOS LIMITES DA MARGEM CONSIGNÁVEL**

Art. 8º A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a trinta e cinco por cento, devendo 5% ficarem reservados para atender as situações previstas no §2º, I e II do art. 45 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei nº 13.172/2015, da respectiva remuneração, excluído do cálculo o valor pago a título de contribuição para serviços de saúde patrocinados por órgãos ou entidades públicas, na forma prevista nos incisos I e II do art. 5º § 1º Para efeitos do disposto neste ato, considera-se a remuneração a que se refere o caput a soma dos vencimentos com adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 62-A da Lei nº 8112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III - indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;

IV - salário-família;

V - gratificação natalina;

VI - auxílio-natalidade;

VII - auxílio-funeral;

VIII - adicional de férias;

IX - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

X - adicional noturno;

XI - adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;

XII - abono de permanência;

XIII - Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ - instituída pela Lei nº 13.095/2015);

§ 2º Deverá compor, ainda, a base de cálculo para desconto em margem consignável o auxílio moradia de que trata a Resolução nº 199/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º As consignações compulsórias prevalecem sobre as facultativas.

§1º Não será permitido o desconto de consignações facultativas, quando a sua soma com as compulsórias exceder a setenta por cento da remuneração, do subsídio, do provento ou do benefício de pensão do consignado.

§2º Na hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exceder o limite definido no § 1º, serão suspensas, as consignações facultativas até a adequação ao limite, observando-se para tanto, a ordem de prioridade definida no art. 5º deste Ato.

§ 3º Somente será admitida a operação de consignações facultativas até o limite da margem consignável estabelecida no § 1º deste artigo, que será previamente informada pelo Serviço de Folha de Pagamento.

§4º Não será incluída ou processada a consignação facultativa que implique excesso do limite da margem consignável estabelecida no § 1º, independentemente da ordem de prioridade estabelecida no art. 5º

§5º Ressalvado o financiamento de imóvel residencial, os empréstimos ou financiamentos realizados pelas entidades a que se referem os incisos IX, X e XI do art. 5º deverão ser amortizáveis até o limite de 120 (cento e vinte) meses.

§6º A emissão de informação do limite de margem consignável a ser expedida pelo Serviço de Folha de Pagamento do consignante de que trata o § 2º, deverá ser requerida pelo consignado no período compreendido entre os dias 10 e 30 do mês.

#### CAPÍTULO VI DO CADASTRAMENTO

Art. 10. Compete ao Serviço de Folha de Pagamento do Tribunal efetuar o cadastramento dos consignatários de que trata este regulamento.

Art.11. São requisitos exigidos para fins de cadastramento e recadastramento:

I - de todas as entidades:

- a) estar regularmente constituída;
- b) possuir escriturações e registros contábeis conforme legislação específica; e
- c) possuir regularidade fiscal comprovada;

II - das entidades referidas no inciso VI do art. 5º:

- a) possuir autorização para funcionamento há pelo menos dois anos; e
- b) possuir e manter número mínimo de quinhentos associados, ou número mínimo de associados equivalentes a oitenta por cento do total de servidores da categoria, carreira, quadro de pessoal ou base territorial ou geográfica que representam.

III - das entidades referidas nos incisos IX e X do art. 5º:

- a) possuir autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil; e
- b) atender as outras exigências previstas na Legislação Federal aplicável à espécie;

IV - das entidades a que se refere o inciso XI do art. 5º:

- a) possuir autorização de funcionamento expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e
- b) atender as outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie.

Art. 12. As entidades beneficiárias das consignações de que trata o art. 5º, exceto o consignatário daquela constante no inciso V, deverão comprovar, periodicamente, na forma e prazos estabelecidos em Portaria a ser expedida pela Diretoria Geral deste Tribunal, a manutenção do atendimento das condições exigidas neste regulamento, por intermédio do recadastramento anual, bem como apresentar quadro demonstrativo de bens e serviços oferecidos aos consignados para divulgação.

#### CAPÍTULO VII DAS TAXAS DE JUROS

Art. 13. As consignações de que tratam os incisos IX e X e XI do art. 5º deverão, até o último dia de cada mês, lançar para divulgação em sítio próprio nos termos definidos em Portaria a ser expedida pela

Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, informação quanto às taxas máximas de juros e todos os demais encargos inerentes à operação que serão praticados na concessão de empréstimo pessoal no mês subsequente.

§1º As taxas de juros praticadas obedecerão aos parâmetros de limites máximos utilizados pelo Poder Executivo da União, instituídas em ato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§2º O não cumprimento da obrigação prevista no caput implicará desativação temporária do consignatário até a regularização da situação infracional.

§3º A reincidência no descumprimento do disposto no caput em período de doze meses implicará o descumprimento do consignatário.

§4º Este Tribunal não será responsável pelos dados informados pelo consignatário, competindo-lhe, sempre que provocada na forma do art. 14, a adoção de providências nos casos em que as taxas e encargos praticados divirjam daquelas informadas.

#### CAPÍTULO VIII DO DESCONTO INDEVIDO

Art. 14. No caso de desconto indevido, o consignado deverá formalizar termo de ocorrência junto à Diretoria de Pessoal do Tribunal, no qual constará a sua identificação funcional e exposição sucinta dos fatos.

§1º Na hipótese de formalização do termo de ocorrência de que trata o caput, a respectiva unidade de recursos humanos deverá notificar o consignatário em até cinco dias para comprovar a regularidade do desconto, no prazo de três dias.

§2º Não ocorrendo a comprovação da autorização do desconto, serão suspensas as consignações irregulares e instaurado o processo administrativo para apuração dos fatos.

§3º Ocorrendo a comprovação do desconto de que trata o § 2º quando já instaurado o processo administrativo, o consignatário terá cinco dias para apresentação da defesa.

§4º No curso do processo administrativo, a consignação poderá ser suspensa ou cancelada, exigindo-se quanto a esta o trânsito em julgado do processo, desde que comprovada a irregularidade da autorização.

Art. 15. Por delegação do (a) Presidente do Tribunal, a competência para suspender ou cancelar a consignação no curso do processo administrativo caberá ao Diretor-Geral, assegurando-se a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 16. Os valores referentes aos descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado, no prazo máximo de trinta dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput implica desativação temporária do consignatário, nos termos do inciso IV do art. 20.

#### CAPÍTULO IX DA RESPONSABILIDADE

Art. 17. A consignação em folha de pagamento não implica a co-responsabilidade deste Regional por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.

#### CAPÍTULO X DA SUSPENSÃO E EXCLUSÃO

Art. 18. As consignações em folha previstas no art. 5º poderão, por decisão motivada, a qualquer tempo ser:

I - suspensas, no todo ou em parte, por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação à entidade consignatária, resguardados os efeitos jurídicos produzidos por atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignado, mediante solicitação expressa; e

II - excluídas por interesse da administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação ao consignatário, resguardados os efeitos jurídicos produzidos em atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignado, mediante solicitação expressa.



§ 1º As consignações referidas nos incisos IX, X e XI do art. 5º somente poderão ser excluídas a pedido do consignado mediante prévia aquiescência do consignatário e decisão motivada do consignante.

Art. 19. Ocorrerá, ainda, a exclusão da consignação nas seguintes hipóteses:

I - quando restar comprovada a irregularidade da operação, que implique vício insanável; e

II - pela não utilização da rubrica pela entidade durante o período de seis meses ininterruptos.

Art. 20. Além da hipótese prevista no § 2º do art. 13, ocorrerá a desativação temporária do consignatário:

I - quando constatada irregularidade no cadastramento, recadastramento, ou em processamento de consignação;

II - que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela administração;

III - que deixar de apresentar o comprovante de recolhimento dos custos de que trata o art. 6º; e

IV - que deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado nos termos previstos no art. 16.

Parágrafo único. A desativação temporária permanecerá até a regularização da situação infracional do consignatário, observada a hipótese prevista no inciso V do art. 21.

#### CAPÍTULO XI DO DESCREDECIMENTO

Art. 21. Ocorrerá o descredenciamento do consignatário quando:

I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;

II - permitir que terceiros procedam a consignações no Sistema de Folha de Pagamento do consignante;

III - utilizar rubricas para descontos não previstas no art. 5º;

IV - reincidir em práticas que impliquem sua desativação temporária; e

V - não regularizar em seis meses a situação que ensejou sua desativação temporária.

#### CAPÍTULO XII DA INABILITAÇÃO

Art. 22. Ocorrerá a inabilitação permanente do consignatário nas hipóteses de:

I - reincidência em práticas que impliquem seu descredenciamento;

II - comprovada prática de ato lesivo ao consignado ou à Administração, mediante fraude, simulação, ou dolo; e

III - prática de taxas de juros e encargos diversos dos informados pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em atendimento à exigência do art. 13, na concessão de empréstimo pessoal.

#### CAPÍTULO XIII DO IMPEDIMENTO

Art. 23. O consignado ficará impedido, pelo período de até sessenta meses, de incluir novas consignações em seu contracheque quando constatado, em processo administrativo, prática de irregularidade, fraude, simulação ou dolo relativo ao sistema de consignações.

Art. 24. As consignações relativas à amortização de empréstimos e financiamentos firmados na vigência do Decreto no 4.961, de 20 de janeiro de 2004, poderão permanecer no sistema até o termo final de sua vigência, vedada nesta hipótese a promoção de alterações de qualquer natureza quanto às operações mantidas.

Parágrafo único. As entidades interessadas somente poderão operar novas consignações no Sistema de Folha de Pagamento do consignante quando cadastradas e habilitadas na forma do art. 7º e mediante celebração de convênio com este Tribunal.

Art. 25. A partir da data de publicação deste regulamento não serão firmados contratos ou convênios, ou admitidas novas consignações, que não atendam às exigências nele previstas.

Art. 26. O disposto neste Ato aplica-se a quaisquer magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas e a servidores cedidos por outros órgãos, incluídos na folha de pagamento.

Art. 27. Fica revogado o Ato Regulamentar nº 6, de 31 de agosto de 2009.

Art. 28. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado, no Diário Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 1º de fevereiro de 2016.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

Desembargadora do TRT 16ª Região no exercício  
da Presidência

(\* Republicado por Incorreção.

#### CONVÊNIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO.** PROCESSO: 3430/2015. ESPÉCIE: Convênio nº 05/2015. CONVENIENTE: TRT da 16ª Região. CONVENIADA: Procuradoria Federal no Estado do Maranhão. OBJETO: manter o procedimento de notificação, intimação e remessa dos autos, nos processos em que sejam partes as Autarquias e Fundações Públicas Federais, bem como nos de competência da União nas execuções de contribuições previdenciárias e de imposto de renda. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, iniciando-se a partir de sua formalização. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Junior (P/Conveniente) e o Procurador Chefe, Daniel Farah de Santana (P/Conveniada).

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

Diretora-Geral  
TRT 16ª Região

#### PORTARIA

**PORTARIA GP Nº 149/2016 - SÃO LUÍS, 5 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar MARIA GORETH MUNIZ CORREA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816339, para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Apoio da Vice-Presidência, vinculada ao Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

### ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

Regina Lúcia de Almeida Rocha  
Procuradora-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Maria Albano de Almeida  
Defensora Pública-Geral do Estado

Des. Ilka Esdra Silva Araújo  
Presidente do TRT

#### CASA CIVIL

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO  
Diretora Geral do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624  
CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Diário da Justiça agora na internet: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVII Nº 21

Brasília - DF, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016



SEÇÃO

2

## Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	7
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação.....	15
Ministério da Fazenda.....	47
Ministério da Integração Nacional .....	54
Ministério da Justiça.....	54
Ministério da Saúde.....	57
Ministério das Comunicações.....	64
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.....	65
Ministério das Relações Exteriores.....	65
Ministério de Minas e Energia.....	66
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	66
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	67
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	67
Ministério do Esporte.....	68
Ministério do Meio Ambiente.....	68
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	71
Ministério do Trabalho e Previdência Social .....	77
Ministério do Turismo.....	82
Ministério dos Transportes .....	82
Conselho Nacional do Ministério Público.....	83
Ministério Público da União.....	84
Tribunal de Contas da União .....	87
Defensoria Pública da União.....	87
Poder Legislativo.....	87
Poder Judiciário.....	88
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	100
Editais e Avisos.....	101

## Atos do Poder Executivo

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve

## DESIGNAR

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA, para substituir, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2016, o Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União Interino.

Brasília, 29 de janeiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Carlos Higno Ribeiro de Alencar

TABELA DE PREÇOS DE JORNALS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

-Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

## Presidência da República

## DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Exposição de Motivos

Nº 1, de 8 de janeiro de 2016. Férias do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, interino, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2016. Autorizo. Em 29 de janeiro de 2016.

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## Exposição de Motivos

Nº 4, de 26 de janeiro de 2016. Férias da Ministra de Estado do Meio Ambiente, no período de 10 a 29 de fevereiro de 2016. Autorizo. Em 29 de janeiro de 2016.

## CASA CIVIL

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 119 - EXONERAR, a pedido,

ANDERSON BRAGA DORNELES do cargo de Assessor Especial do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidência da República, código DAS 102.5, a partir de 1ª de fevereiro de 2016.

Nº 120 - NOMEAR

BRUNO GOMES MONTEIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidência da República, código DAS 102.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

JAQUES WAGNER

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 32 - EXONERAR, a pedido,

ADRIANA SEGABINAZZI DE FREITAS DO AMARAL CARVALHO do cargo de Assessora da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.4, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Nº 33 - DESIGNAR

GEFSON LUIZ RAZEIRA, Subten Ex, para a função de Especialista, código GR-II, na Diretoria de Gestão Interna do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidência da República.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 117, de 31 de dezembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, resolve

Nº 51 - DISPENSAR

DIEGO ALLAN SOUSA DE FREITAS da função de Auxiliar, código GR-I, da Coordenação de Patrimônio e Suprimentos da Coordenação-Geral de Administração Geral da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração desta Secretaria de Governo, a partir de 22 de janeiro de 2016.

Nº 52 - DISPENSAR

PATRICIA FABIA DA SILVA CUNHA da função de Supervisor, código GR-V, da Coordenação-Geral de Gestão de Informações Funcionais da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 117, de 31 de dezembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, considerando o disposto nos arts. 1º e 3º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 53 - DISPENSAR

SIMONE LOPES DOS SANTOS da função de Assistente, código GR-IV, da Secretaria Nacional de Juventude desta Secretaria de Governo.

Nº 54 - NOMEAR

HENRIQUE RESENDE SABINO para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Relações Institucionais da Secretaria Nacional de Juventude desta Secretaria de Governo, código DAS 101.4.

LUIZ AZEVEDO

## AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

## PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 37/GSIPR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, alterado pela Portaria nº 07/GSIPR/CH/ABIN, de 03 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01 de fevereiro de 2016, o 2º Sgt. do Comando do Exército matrícula nº 910418 da função de Auxiliar - GR I, por retorno à Força.

WILSON ROBERTO TREZZA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2016

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, nos termos do inciso I do artigo 1º, da Portaria nº 67/ABIN/GSIPR, de 26 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 6 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula Abin nº 013958, detentor do cargo de Servente, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012, e no artigo 15 da Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 00091.001934/2015-81)

Art. 2º Declarar extinto o referido cargo.

Nº 7 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula Abin nº 002069, detentor do cargo de Oficial de Inteligência, Nível Superior, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pela Lei nº 12.277/2010. (Processo nº 00091.001973/2015-89)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 8 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula Abin nº 037296, detentor do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012, e no artigo 15 da Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 00091.002008/2015-23)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

JAQUES WAGNER  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

Nº 9 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora matrícula Abin nº 037261, detentora do cargo de Auxiliar de Documentalista, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012, e no artigo 15 da Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 00091.002077/2015-37)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 10 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula SIAPE nº 665658, detentor do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe "R", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.907/2009. (Processo nº 00091.001975/2015-78)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 11 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora matrícula Abin nº 018992, detentora do cargo de Auxiliar de Creche, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012. (Processo nº 00091.001855/2015-71)

Art. 2º Declarar extinto o referido cargo.

Nº 12 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula Abin nº 014040, detentor do cargo de Oficial de Inteligência, Nível Superior, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pela Lei nº 12.277/2010. (Processo nº 00091.001976/2015-12)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 13 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula Abin nº 908890, detentor do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012. (Processo nº 00091.002039/2015-84)

Art. 2º Declarar extinto o referido cargo.

Nº 14 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula Abin nº 016795, detentor do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012. (Processo nº 00091.002030/2015-73)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 15 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora matrícula Abin nº 019972, detentora do cargo de Auxiliar de Creche, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012. (Processo nº 00091.001997/2015-38)

Art. 2º Declarar extinto o referido cargo.

Nº 16 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula Abin nº 908948, detentor do cargo de Adjunto Administrativo, Nível Superior, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012. (Processo nº 00091.002075/2015-48)

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 17 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor matrícula Abin nº 038276, detentor do cargo de Desenhista, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008, alterada pelas Leis nºs 12.277/2010 e 12.702/2012. (Processo nº 00091.002074/2015-01)

Art. 2º Declarar extinto o referido cargo.

Publicadas de acordo com o Art. 9º, da Lei 9.883/99.

ANA MARIA JUNQUEIRA DANTAS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000491/2015-00, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria/AGU nº 201, de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2015, Seção 2, página 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 232, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO**, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, Portaria nº 1.506, de 10 de julho de 2014, Decreto de 18 de dezembro de 2015, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR

KARINE MENDONÇA RUSCHEL, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1583757, do encargo de Substituta do Corregedor Setorial da Área de Justiça, código DAS 101.4, da Corregedoria-Adjunta da Área Social da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO**, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, Portaria nº 1.506, de 10 de julho de 2014, Decreto de 18 de dezembro de 2015, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

ELIANE BARCARO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1325391, para substituir o Corregedor Setorial da Área de Justiça, código DAS 101.4, da Corregedoria-Adjunta da Área Social da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 239, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar a seguinte cessão:

Servidor: MARCOS DE SOUZA FONSECA GUIMARÃES  
Cargo: Analista de Finanças e Controle  
Matrícula SIAPE: 1217119  
Da: Controladoria-Geral da União  
Para: Secretaria de Governo da Presidência da República  
Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código DAS 102.3  
Amparo legal: Art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995  
Responsabilidade do ónus: Órgão Cedente  
Processo nº: 00190.100232/2016-42

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 241, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2003, e pelo Decreto de 18 de dezembro de 2015, resolve:

NOMEAR

PAULA RENATA FERREIRA SANTANA DE SOUZA, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1688073, para exercer o cargo de Assessora do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, código DAS 102.4.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR



## PORTARIA Nº 246, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2003, e pelo Decreto de 18 de dezembro de 2015, resolve:

## EXONERAR

CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286, do cargo de Corregedor Setorial da Área de Fazenda, código DAS 101.4, da Corregedoria-Adjunta da Área Econômica da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 247, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2003, e pelo Decreto de 18 de dezembro de 2015, resolve:

## NOMEAR

CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286, para exercer o cargo de Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins, código DAS 101.2.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 248, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2003, e pelo Decreto de 18 de dezembro de 2015, resolve:

## NOMEAR

GABRIEL ARAGÃO WRIGHT, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1464250, para exercer o cargo de Chefe da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, código DAS 101.2.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 249, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2003, e pelo Decreto de 18 de dezembro de 2015, resolve:

## NOMEAR

FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1352710, para exercer o cargo de Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, código DAS 101.2, exonerando-o do que atualmente ocupa.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

## PORTARIA Nº 250, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, Portaria nº 1.506, de 10 de julho de 2014, Decreto de 18 de dezembro de 2015, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

## DISPENSAR

FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1352710, do encargo de Substituto do Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, código DAS 101.2.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

## DESPACHO DO MINISTRO

Em 29 de janeiro de 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA, Secretário Federal de Controle Interno Adjunto, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, no período de 05 a 10 de março de 2016, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Reunião do Board of Governors da International Anti-Corruption Academy - IACA, que se realizará nos dias 7 e 8/03/16, em Viena/Áustria (Processo nº 00190.100237/2016-75).

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

## RETIFICAÇÃO

Nas publicações no DOU de 29/01/2016, Seção 2, página 4, onde se lê: DECISÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2015, **leia-se:** DECISÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2016 e onde se lê: Processo nº 00206.000693/201012, **leia-se:** Processo nº 00206.000693/2010-12.

p/Coejo

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3.069, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.520, de 11 de julho de 2014, publicada no D.O.U. nº 132, Seção 2, p. 4, de 14 de julho de 2014, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.779, de 30 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 3, de 1º de novembro de 2015, referente aos Processos nº 00190.012919/2014-60 e nº 00190.001742/2012-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA Nº 3.061, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U. subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.024686/2015-29, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ DÁRIO MARTINS, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 101700, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

## PORTARIA Nº 3.062, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U. subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.026941/2015-78, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora CLAUDETE MÁRCIA DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 93293, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

## PORTARIA Nº 3.063, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U. subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.026772/2015-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ALICE MARIA BUENANO CORREIA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 93496, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

## PORTARIA Nº 3.064, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U. subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00223.000588/2015-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LAURA LETSCH SOARES, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 130341, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

## PORTARIA Nº 3.065, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U. subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.024599/2015-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ DEMONTIER DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 92586, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

## PORTARIA Nº 3.066, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U. subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.000167/2016-56, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora KELMA DE ALENCAR FEIJÓ, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 118008, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

## CASA MILITAR

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

## Nº 35 - DISPENSAR

o 2º Ten EB EDVALDO TADEU DO NASCIMENTO de exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR na Coordenação de Assuntos Funcionais do Departamento de Gestão do Gabinete da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do grupo "E" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

**Nº 36 - DESIGNAR**

o 2º Ten EB GILSON MENDES DA SILVA para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR na Coordenação de Assuntos Funcionais do Departamento de Gestão do Gabinete da Casa Militar da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "E" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO****PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 59 - CH/CM/PR, de 16 de dezembro de 2015, resolve

**Nº 28 - DISPENSAR**

o S Ten EB SANDRO JOSÉ ZARIA MARQUES de exercer a função de SUPERVISOR, código GR V, na Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2016.

**Nº 29 - DISPENSAR**

o S Ten EB ALEXANDRE MINDAS VIEIRA de exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2016.

**Nº 30 - DISPENSAR**

o S Ten PMERI HERNANDO BARBOSA DA SILVA de exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2016.

**Nº 31 - DISPENSAR**

a APCDF NÚBIA ALVES RODRIGUES de exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2016.

**Nº 32 - DISPENSAR**

o 2S FAB FRANCISCO SÉRGIO RIBEIRO CAMPELO de exercer a função de SECRETÁRIO, código GR III, na Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2016.

**Nº 33 - DISPENSAR**

o 2º Sgt EB ANTONIO MESQUITA ARAÚJO de exercer a função de ESPECIALISTA, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2016.

**Nº 34 - DISPENSAR**

o SO MB CLÁUDIO LUIS MINDAS VIEIRA de exercer a função de SUPERVISOR, código GR V, na Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2016.

**Nº 35 - DISPENSAR**

o SO MB JOSELIO SARDINHA SOARES de exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 25 de janeiro de 2016.

**Nº 36 - DESIGNAR**

o SO MB RICARDO DE SOUZA GAÚNA para exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar da Casa Militar da Presidência da República.

**Nº 37 - DESIGNAR**

o 1º Sgt EB EDILSON WAGNER SILVA ROCHA para exercer a função de SUPERVISOR, código GR V, no Departamento de Gestão do Gabinete da Casa Militar da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

**Nº 38 - DISPENSAR**

o S Ten EB ADÃO ADILSON CARVALHO DA JORNADA de exercer a função de SUPERVISOR, código GR V, na Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2016.

**Nº 39 - DISPENSAR**

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2016:

- 1º Sgt EB ALEXANDER MOZEIKA;
- 1º Sgt EB JOÃO RIBEIRO DE FARIA NETO; e
- 1º Sgt EB MARCELO DE OLIVEIRA GARBERO.

**Nº 40 - DISPENSAR**

o S Ten EB DANIEL RODRIGUES LANES de exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, na Assessoria Especial da Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2016.

ESTARCK PEREIRA MOTTA

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL  
SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 299/SAC-PR, de 3 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2014, resolve:

**Nº 10 - DESIGNAR**

MARCELO RYUDI KOMENO, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Planejamento na Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Interna, da Secretaria-Executiva da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, código DAS 101.3.

**Nº 11 - DISPENSAR**

SILVANA RODRIGUES DOMINGUES DINIZ do encargo de substituto eventual do Coordenador de Planejamento na Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Interna da Secretaria-Executiva da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, código DAS 101.3.

**Nº 12 - EXONERAR**, a pedido,

RAFAELA FERREIRA ERMOGES do cargo de Assistente Técnico na Assessoria Jurídica da Secretaria-Executiva da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, código DAS 102.1, a partir de 19 de janeiro de 2016.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 1º da Portaria nº 299/SAC-PR, de 3 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, resolve autorizar até 31 de dezembro de 2016 a seguinte prorrogação de cessão:

**Nº 13 - Empregado: MAURÍCIUS MUNHOZ MEDEIROS;**

Cargo: Profissional de Engenharia e Manutenção;  
Matrícula: 14289-23;  
Da: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero;  
Para: Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul;  
Cargo a ser ocupado: Gerente de Projetos;  
Amparo legal: Artigo 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;  
Responsabilidade do ônus: órgão cessionário; e  
Processo nº 00055.000978/2014-40.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 1º da Portaria nº 299/SAC-PR, de 3 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, resolve autorizar a seguinte cessão pelo prazo de 1 (um) ano, na forma a seguir indicada:

**Nº 14 - Empregado: CARLOS FREDERICO VALENTE FROSSARD;**  
Cargo: AS II - Administrador;  
Matrícula: 11729-36;  
Da: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero;  
Para: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília/LTDA - TCB;  
Cargo a ser ocupado: Gerente Administrativo e Financeiro - Símbolo EC-01;  
Amparo legal: art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;  
Responsabilidade do ônus: órgão cessionário; e  
Processo nº 00055.000154/2016-31.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUILHERME WALDER MORA RAMALHO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Em 29 de janeiro de 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 25 de janeiro de 2016, resolve tornar insubsistente o despacho publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 29 de dezembro 2015, Seção 2, página 2, referente à autorização para o afastamento do País de MARCOS ANTONIO GOMEZ RAMA, matrícula SIAPE nº 1349074, Tecnologista na Superintendência de Aeronavegabilidade da ANAC. Processo nº 00066.053674/2015-37.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 25 de janeiro de 2016, resolve alterar o despacho de afastamento do País de JOSE AUGUSTO BRESCIANI DE MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 0194531, Tecnologista Sênior na Superintendência de Aeronavegabilidade da ANAC, publicado no Diário Oficial da União nº 6, de 11 de janeiro de 2016, Seção 2, página 2, processo nº 00066.054053/2015-71; para retificar, onde se lê: "ocupante do cargo comissionado código CCT-IV", leia-se: "Tecnologista", mantidas as demais informações.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 25 de janeiro de 2016, resolve autorizar o afastamento do País de JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1765794, ocupante do cargo comissionado código CGE III, MÁRIO JOSÉ DIAS, matrícula SIAPE nº 1771619, ocupante do cargo comissionado código CCT III, ambos lotados na Superintendência de Padrões Operacionais da ANAC, e de NEVERTON ALVES DE NOVAIS, matrícula SIAPE nº 1763332, ocupante do cargo comissionado código CCT IV na Superintendência de Planejamento Institucional da ANAC, a fim de participarem da "Reunião do Safety Management Panel (SMP) da International Civil Aviation Organization (ICAO)", em Montreal - Canadá, no período de 13 a 21 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00058.001525/2016-72.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 25 de janeiro de 2016, resolve autorizar o afastamento do País de LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1605160, Especialista em Regulação de Aviação Civil na Superintendência de Padrões Operacionais da ANAC, a fim de realizar "Inspeção de Vigilância de Programa de Treinamento em CTAC, referente à empresa Abelha Táxi Aéreo LTDA., no simulador do equipamento Cessna 560XL, na Flight Safety International", em Orlando, Flórida - EUA, no período de 9 a 21 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00058.002413/2016-39.





**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 25 de janeiro de 2016, resolve autorizar o afastamento do País de MARCELO GUERRANTE GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1648652, ocupante do cargo comissionado código CCT III na Superintendência de Padrões Operacionais da ANAC, a fim de realizar "Exame de Proficiência de Pilotos vinculados à empresa Morro Vermelho Táxi Aéreo Ltda.", em *Marseille* - França, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00065.004541/2016-28.

GUILHERME WALDER MORA RAMALHO

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, bem como as disposições do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, e tendo em vista as disposições dos arts. 4º, 7º e 9º da Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2015, resolve:

Nº 21 - Dispensar CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1891270, do encargo de substituto do Secretário, código DAS 101.6, da Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura, do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nº 22 - Dispensar ANDRÉ MELONI NASSAR, matrícula SIAPE nº 2214976, do encargo de substituto do Secretário, código DAS 101.6, da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura, do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nº 23 - Dispensar TÂNIA MARA GARIB, matrícula SIAPE nº 432820, do encargo de substituta do Secretário, código DAS 101.6, da Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca, do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nº 24 - Designar MARLON CARVALHO CAMBRAIA para exercer os encargos de substituto dos Secretários de Planejamento e Ordenamento da Pesca, de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura, e de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura, todos do Ministério da Pesca e Aquicultura, códigos DAS 101.6, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

KÁTIA ABREU

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 150, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região
Ônus	Ônus cedente (8 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.000075/2009 - 51
Nome	NEUSA MARIA JOVIANO DA SILVA
Matrícula SIAPE	1270820
Emprego	Auxiliar - Auxiliar Administrativo
Nome	SANDRA FRANCISCA DOS SANTOS
Matrícula SIAPE	1273469
Emprego	Auxiliar - Auxiliar Administrativo

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação das empregadas ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência das empregadas, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 42, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, resolve:

Nº 148 - Dispensar CAMILA MENEGON TEIXEIRA DETANICO, Matrícula SIAPE nº 1727435, da Função Gratificada de Assistente Intermediário, símbolo FG-1, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária.

Nº 149 - Designar PAULO FERNANDO BARROS MARTINS, matrícula SIAPE nº 2169854, para exercer a Função Gratificada de Assistente Intermediário, símbolo FG-1, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária.

MARIA EMILIA JABER

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 45, DE 27 DE JANEIRO DE 2016 (\*)

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 141, § 6º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.000643/2016-07, resolve:

Art. 1º Declarar vago, o cargo efetivo de Agente Administrativo, classe A, padrão IV, código da vaga nº 8192, ocupado pelo servidor RAFAELL DIAS LEITE FELIX, matrícula SIAPE nº 1937551, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, de Analista em Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contar de 18 de janeiro de 2016, com amparo legal no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA DRUMMOND DE ÁVILA LEMOS

(\*) Republicada por ter saído, no DOU de 28-01-2016, Seção 2, pág. 5, com incorreção no original.

#### DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 29 de janeiro de 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário WANDERSON CLAY PORCINO SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar do Treinamento para um Melhor Alimento - Curso de teste em Alimento e Microbiologia, em Bruxelas, Reino da Bélgica, no período de 13 a 27.2.2016, com ônus limitado. (Processo nº 21000.000003/2016-99)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário FERNANDO ANTUNES LOPES, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PR, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar de evento externo - Pós-Graduação Mestrado em Ciências (Ciência dos Alimentos), em Auckland, Nova Zelândia, no período de 11.7.2016 a 20.7.2018, com ônus limitado. (Processo nº 21034.004780/2015-34)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário KARINA FONTES COELHO LEANDRO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, tenha o seu prazo de permanência no exterior alterado de 24 a 30.1.2016 para 23 a 30.1.2016, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de antecipar o período de afastamento do país, para participar da Missão Técnica para verificação dos Sistemas de Controle de Frutas e Hortalças em natura, em Frankfurt e Birmingham, República Federal da Alemanha e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com ônus para o(a) PI:INSPCLASS. (Processo nº 21000.008589/2015-59)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário UÉLLEN LISOS-KI DUARTE COLATTO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/SC, tenha o seu prazo de permanência no exterior alterado de 24 a 30.1.2016 para 23 a 30.1.2016, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de antecipar o período de afastamento do país, para participar da Missão Técnica para verificação dos Sistemas de Controle de Frutas e Hortalças em natura, em Frankfurt e Birmingham, República Federal da Alemanha e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com ônus para o(a) PI:INSPCLASS. (Processo nº 21000.008586/2015-15)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário FERNANDO AUGUSTO PEREIRA MENDES, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PR, tenha o seu prazo de permanência no exterior alterado de 24 a 30.1.2016 para 22 a 30.1.2016, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de antecipar o período de afastamento do país, para participar da Missão Técnica para verificação dos Sistemas de Controle de Frutas e Hortalças em natura, em Frankfurt e Birmingham, República Federal da Alemanha e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com ônus para o(a) PI:INSPCLASS. (Processo nº 21000.008583/2015-81)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário CESAR SIMAS TELES, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/RJ, tenha o seu prazo de permanência no exterior alterado de 24 a 30.1.2016 para 22 a 30.1.2016, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de antecipar o período de afastamento do país, para participar da Missão Técnica para verificação dos Sistemas de Controle de Frutas e Hortalças em natura, em Frankfurt e Birmingham, República Federal da Alemanha e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com ônus para o(a) PI:INSPCLASS. (Processo nº 21000.008588/2015-12)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LUCIANA PIMENTA AMBROZEVICILUS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MG/ULTRA/Viçosa, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de realizar revisão do Guia de Avaliação de Risco de Organismos Vivo Modificados - OVM (Road-Map), elaborado pelo Grupo Técnico de Especialistas Ad Hoc (AH-TEG) do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) da Organização das Nações Unidas (ONU), em Washington, Estados Unidos da América, no período de 31 a 4.2.2016, com ônus limitado. (Processo nº 21000.000263/2016-64)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ESTER AGUIAR, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar da 48ª Reunião do Grupo de Ação Intergovernamental Especial do Codex, em Xianyang, República da China, no período de 8 a 20.3.2016, com ônus para o(a) PI:VIFIP. (Processo nº 21000.000684/2016-95)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo MÂRCIO ELIAS FERREIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de participar de reuniões de avaliação de projetos de pesquisa submetidos ao Newton Fund, através da chamada conjunta de projeto EMBRAPA e BBSRC, em Londres, Reino Unido da Grã - Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 31.1 a 4.2.2016, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001067/2016-15)

Autoriza o(a) Médico Veterinário FLÁBIO RIBEIRO DE ARAÚJO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Gado de Corte, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de participar e palestrar no FAO International Symposium on Agricultural Biotechnologies, em Roma, República Italiana, no período de 14 a 19.2.2016, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001065/2016-18)

Autoriza o(a) Zootecnista RODRIGO DA COSTA GOMES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) CNPQC, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de realizar visita técnica ao SRUC, para encontro com pesquisadores visando a troca de conhecimento e prospecção de projetos de pesquisa em comum, sobre o tema gases de efeito estufa em sistemas agropecuários, em Edimburgo, Reino Unido da Grã - Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 12 a 22.2.2016, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001059/2016-61)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ALEKSANDER WESTPHAL MUNIZ, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Amazônia Ocidental, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de participar da apresentação dos resultados sobre Terra Preta de Índio na Universidade Justus von Liebig, Gießen e conhecer o programa FACE2FAC e planejar pesquisa em conjunto em temas relacionados a solos antrópicos, mudanças climáticas e biochar, em Frankfurt, República Federal da Alemanha, no período de 12 a 27.2.2016, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001045/2016-47)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma FLÁVIA FRANÇA TEIXEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Milho e Sorgo, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de participar na 1ª Reunião do Comitê Internacional Orientador sobre Recursos Genéticos de Milho na qualidade de membro deste comitê, em Texcoco, Estados Unidos Mexicanos, no período de 14 a 20.2.2016, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001072/2016-10)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo HENOQUE RIBEIRO DA SILVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de participar da VI Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-México, na Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, no período de 16 a 20.2.2016, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001070/2016-21)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo GERALDO BUENO MARTHA JUNIOR, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de participar na Missão à União Europeia do projeto "Implantação do Observatório de inovação em Biotecnologia no Brasil e sua Integração com o Observatório de Bioeconomia da União Europeia", em Milão e Sevilha, República Italiana e Reino da Espanha, no período de 13 a 20.2.2016, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001053/2016-93)



Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ANTONIO FLÁVIO DIAS AVILA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) SGI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de participar do "ASTI - workshop de revisão técnica e sensibilização para a América Latina e o Caribe", em Cali, República da Colômbia, no período de 2 a 6.2.2016, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001062/2016-84)

Autoriza o(a) Servidor KELVEN STELLA LOPES, Assessor da SEPOF, Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar da Feira Internacional de Pesca com Mosca para promoção e divulgação do Brasil como destino de pesca esportiva internacional, na Cidade de Somerset, Estados Unidos da América, no período de 28.1 a 1.2.2016, com ônus limitado. (Processo MPA nº 00360.000132/2016-37)

Alterar o período de afastamento do país do Jornalista JEAN CARLOS PORTO VILAS BOAS SOUZA, Analista da EMBRAPA/Suínos e Aves, de 4.1.2016 a 3.1.2020, para 2.2.2016 a 1.2.2020, publicado no D.O.U. de 17.11.2015. (Processo nº 21000.007634/2015-58)

Alterar o período de afastamento do país do Engenheiro Agrônomo PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA MACHADO, Pesquisador da EMBRAPA/Arroz e Feijão, de 1.12.2015 a 30.11.2017, para 20.1.2016 a 19.1.2018, publicado no D.O.U. de 5.11.2015. (Processo nº 21000.007292/2015-76)

MARIA EMILIA JABER

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SE nº 30 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, seção 2, página 6, referente a cessão de JOAQUIM DE CARVALHO GOMIDE, onde se lê: Cargo comissionado de Assessor Especial F, referência V, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, leia-se: Cargo comissionado de Assessor Especial F, referência V, na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária. (Processo 21000.000213/2016-87).

### COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

#### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve:

Nº 153 - Conceder aposentadoria ao servidor ALOISIO CRISPIM DOS SANTOS, mat. 0031988, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código 482076, nível A, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21084.001610/2015-11)

Nº 154 - Conceder aposentadoria ao servidor JOÃO MACHADO SANTANA, mat. 0030798, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código 482038, nível A, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21084.000031/2016-23)

Nº 155 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ CARLOS MACHALHES DE MENDONÇA, mat. 0030703, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código 482076, nível A, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21084.000035/2016-10)

Nº 156 - Aposentar, com proventos proporcionais, o servidor JOSÉ ELIAS DE SOUZA, mat. 0031686, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código 482076, nível A, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 40, parágrafos 1º, item I da Constituição Federal e no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. (Processo 21084.001609/2015-88)

Nº 157 - Conceder aposentadoria com proventos integrais ao servidor JOSÉ HENRIQUE GONSALVES DA CRUZ, mat. 0029111, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 438002, nível I, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 21084.000032/2016-78)

Nº 158 - Conceder aposentadoria com proventos integrais ao servidor MARIVALDO NUNES DO NASCIMENTO, mat. 0030520, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 438002, nível I, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 21084.001611/2015-57)

Nº 159 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor SALVADOR ARAUJO CARNEIRO, mat. 0030481, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 438002, nível I, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. (Processo nº 21084.001612/2015-00)

Nº 160 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, a servidora SHEILA CARIBÉ COSTA, mat. 301960, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 481004, nível I, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21084.001606/2015-44).

Nº 161 - Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado desta CEPLAC, JORGE RAYMUNDO CASTRO VIEIRA, Matrícula 28324, ocorrido em 26/12/2015, pensão a INAH FONTES VIEIRA, na qualidade de esposa, com fundamento no artigo 217, item I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

SÉRGIO MURILO CORREIA MENEZES

### INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

#### PORTARIA Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I, da Portaria nº 238, de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor JOELINO FERNANDES DOS ANJOS, a partir de 01.02.2016, SIAPE 0023640, ocupante do cargo de Auxiliar de Meteorologia, NI, Classe S, Padrão III, deste Órgão, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21170.000155/2015-59).

ANTÔNIO DIVINO MOURA

#### PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I, da Portaria nº 238, de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, RESOLVE:

Aposentar, por invalidez, com os proventos integrais, o servidor Francisco Geraldo Perreira Granjeiro, sIAPE nº 0024242, Auxiliar de Meteorologia, deste Órgão, NI Classe S padrão III, com fundamento no artigo 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal e no artigo 6-A, da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90. (Processo nº 21162.000439/2015-44).

ANTÔNIO DIVINO MOURA

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ

#### PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe é subdelegada pelo, inciso XXII, do art. 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - Restabelecer, o pagamento das pensionistas EDVALDA SIQUEIRA, CPF nº 174.865.212-53, processo nº 21008.000036/2016-69, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amapá, suspenso por falta de recadastramento.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 11, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

Artigo 1º - Designar a partir de 29 de janeiro de 2016, a servidora RAIMUNDA COSTA CUNHA, ocupante do cargo de Técnica de Contabilidade, SIAPE nº 1114422, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o encargo de Substituto do Chefe do Pólo de Apoio Administrativo - SAD/SFA/AM - código DAS. 101.1, no período de 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE MELO PESSOA  
Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

#### PORTARIA Nº 60, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo decreto nº. 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº. 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF nº. 01 de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a suspensão do pagamento do benefício das pensionistas BRIGIDA MARIA DE ALMEIDA, CPF 652.256.191-34, TEOTINA MARIA CAMPOS CURVO, CPF 138.726.131-20, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.

Art. 2º - O restabelecimento do benefício fica condicionado ao recadastramento mediante ao comparecimento pessoal do interessado na Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso, Serviço de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Aníbal Molina, s/n.º Av. da FEB, bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-901, Várzea Grande - MT, portando a documentação estabelecida nos Arts 5º e 6º da ON SEGEF nº. 01, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 4º - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita pelo telefone (65) 3688-6750, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria Ministerial nº 1.361, de 24 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor HEITOR WALTER DE LIMA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 7548, Nível NS, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo 21026.000052/2016-33).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON DE SOUZA MARTINS

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, resolve:

Nº 13 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor DOMINGOS FÉLIX DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, código NI-438001, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da EC. 47/2005. (Processo: 21028.004867/2015-91).

Nº 14 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor GERALDO NEVES DOS REIS, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, código NS-409001, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da EC. 47/2005. (Processo: 21028.000046/2016-66).

Nº 15 - Conceder, aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor ISMAEL FERNANDO PRADO COIMBRA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, código NS-409001, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da EC. 47/2005. (Processo: 21028.005767/2015-81).

RUBENS SOALHEIRO DE OLIVEIRA MATOS



### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA Nº 35, DE DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.322, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2015 e tendo em vista o disposto no item XVIII, do art. 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora SILVANA MOTA LEAL, matrícula SIAPE nº 15656, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, item I a III da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005. (Processo nº 21036.000156/2016-29).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PORTARIA Nº 61, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido a servidora LÚCIA DE FÁTIMA BESSA MEDEIROS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1714, do cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional e Divulgação - SAOD, Código FG-1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WODEN COUTINHO MADRUGA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 62, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LINDALVA PEREIRA XAVIER, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0709631, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional e Divulgação - SAOD, Código FG-1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte.

WODEN COUTINHO MADRUGA JUNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 44 do Regimento Interno das SFAS, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

Nº 64 - Conceder, pensão de natureza vitalícia à FE FRANCO MACHADO DA SILVA, na qualidade de companheira, com fundamento no artigo 215, c/c o artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, Item III e artigo 40, parágrafo 7º. Inciso 1º da Constituição Federal, a partir do óbito do ex-servidor RICARDO ALVARO BONACCORSI falecido na inatividade em 17/09/2015, na cota parte de 1/1 (100%), observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 40 da CRFB/88, alterado respectivamente pela Emenda Constitucional nº 20/1998. (Processo nº 21044.004118/2015-65)

Nº 65 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora CRISTINA MARIA WERNECK FARANI DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 43740, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 481004, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, acrescido de 10% (dez por cento) relativos à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/90, mais Gratificação instituída pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008. (Processo nº 21044.0047759/2015-10)

Nº 66 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CASEMIRO KLEBER SA DA ROSA, matrícula SIAPE nº 18177, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produção de Origem Animal, Código 438001, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, acrescido de 16% (dezesseis por cento) relativos à Gratificação Adicional por Tempo de Ser-

viço, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/90, mais Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária instituída pela Lei nº 10.484/2002. (Processo nº 21044.000129/2016-57)

Nº 67 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ITAMAR CERQUEIRA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 18199, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produção de Origem Animal, Código 438001, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, acrescido de 15% (quinze por cento) relativos à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/90, mais Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária instituída pela Lei nº 10.484/2002. (Processo nº 21044.004685/2015-11)

Nº 68 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO BATALHA LIMA, matrícula SIAPE nº 139743, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código 481175, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, acrescido de 15% (quinze por cento) relativos à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/90, mais Gratificação instituída pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008. (Processo nº 21044.000093/2016-10)

Nº 69 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DAVI DE FREITAS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 18024, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Código 409001, Nível Superior, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 21044.000090/2016-78)

ANTONIO CARLOS MARQUES MEDEIROS

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Capítulo IV, artigo 44, inciso XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor LUIZ ANTONIO DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 17842, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, itens I e II (Processo: 21052.000507/2016-01)

FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 93, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º e no seu parágrafo único da Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Científico da Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas - Rede CLIMA:

I - MOACYR CUNHA DE ARAÚJO FILHO - Coordenador Científico da Rede CLIMA;

II - JEAN PIERRE OMETTO - Vice Coordenador Científico da Rede CLIMA;

III - ALISSON FLÁVIO BARBIERI - Coordenador de Sub-Rede da Rede CLIMA;

IV - EDUARDO DELGADO ASSAD - Coordenador de Sub-Rede da Rede CLIMA;

V - TERCIO AMBRIZZI - Cientista indicado pelo MCTI; e

VI - EMÍLIO LÈBRE LA ROVERE - Cientista indicado pelo MCTI.

Art. 2º Os membros a que se refere o art. 1º desta Portaria terão mandato de 3 (três) anos, renovável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 94 - Dispensar o servidor LEONARDO BURLE GRIPP COTTA, CPF 997.799.191-04, dos encargos de substituto nos impedimentos ou afastamentos regulares, do Coordenador de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC deste Ministério.

Nº 95 - Designar o servidor EDER ANGELO SANCHES, CPF 185.198.568-96, para substituir, nos impedimentos ou afastamentos regulares, o Coordenador de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC deste Ministério.

CELSO PANSERA

### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 29 de janeiro de 2016

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ANDRÉ JOÃO RYPL, Chefe da Assessoria de Cooperação Internacional do AEB, representar a AEB, a convite de Agência Espacial Italiana (ASI), na Conferência Espacial a ser realizado no Centro Italiano de Pesquisa Aeroespacial (CIRA) e integrar na qualidade de representante oficial da AEB, a Delegação Brasileira à 53ª Sessão do Subcomitê Técnico-Científico (STC) do Comitê das Nações Unidas para os Usos Pacíficos do Espaço Exterior (COPUOS), em Nápoles/Itália, Viena/Austria, no período de 08.02 a 28.02.2016, com ônus para o AEB. Art. 1º, inciso V.

JEAN PIERRE HENRY BALBAUD OMETTO, Pesquisador Titular do INPE, participar a convite da Agência Espacial Europeia (ESA) e do Projeto GlobBiomass do "1st GlobBiomass User Workshop", em Laxenburg/Austria, no período de 31.01 a 04.02.2016, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

MARIA HELENA DA HORA MARÉCHAL, Tecnologista Sênior III da CNEN, participar como convidada pela Agência Internacional de Energia Atômica para participar numa missão para fazer uma revisão no processo regulatório e avaliar a infraestrutura nuclear da Guatemala comparada aos padrões internacionais de boas práticas da AIEA, em Cidade da Guatemala/Guatemala, no período de 05.02 a 18.02.2016, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA E CRUZ DE ARAGÃO, Pesquisador do INPE, participar da reunião do projeto ECOFOR: Biodiversity and ecosystem functioning in degraded and recovering Amazonian and Atlantic Forests, em Oxford/Inglaterra, no período de 02.02 a 07.02.2016, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

CELSO PANSERA

### PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO 914BRZ2018, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, art. 6º, parágrafo único, inciso III, a Portaria MRE nº 717, de 9 de dezembro de 2006, art.17, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.1º da Portaria MCT nº 114, de 26 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS FERNANDES STEFANINI para a função de Coordenador Nacional do Projeto, com a finalidade de coordenar o desenvolvimento e a execução das atividades técnicas relacionadas com o PRODOC UNESCO/MCTI - Projeto 914BRZ2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO NEVES BITTENCOURT DE SÁ

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 12.823 de 5 de julho de 2013, e demais informações que constam do processo nº 01200.000189/2015-31-78 resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, do servidor ROBERTO DANTAS DE PINHO, matrícula 1232065, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para exercício junto ao Governo da Bahia.



Art. 2º O ônus para pela remuneração ou salário é do Órgão Cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término prorrogação da cessão, observando o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURTI

### CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, resolve:

Nº 14 - Dispensar a servidora ROZILENE SOUSA, matrícula SIAPE nº 671880, CPF nº 216.111.143-49, da Função Gratificada, código FG-2.

Nº 15 - Designar o servidor ROZILENE SOUSA, matrícula SIAPE nº 671880, CPF nº 216.111.143-49, da Função Gratificada, código FG-1.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CNEN/PR nº 34, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 9 de abril de 2015, página 4, Seção 1, resolve:

Nº 20 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor EBENÉZER MORENO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0667780, CPF nº 040.683.004-53, ocupante do cargo de TECNOLÓGISTA, Classe H, padrão III, nível superior, código da vaga nº 417957, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado. (Processo CNEN nº 01351.000204/2015-18)

Nº 24 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ABEL NUNES DE FIGUEIREDO NETO, CPF nº 261.330.677-72, matrícula SIAPE nº 0667217, ocupante do cargo permanente de Tecnologista Sênior, Classe H, padrão III, nível superior, vaga nº 0417566, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo nº 01341.002829/2015-33).

Nº 25 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ARNALDO DE POLI, CPF nº 299.628.707-04, matrícula SIAPE nº 0667226, ocupante do cargo permanente de Analista em C&T Sênior, Classe H, padrão III, nível superior, vaga nº 0417572, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo nº 01341.002793/2015-98).

Nº 26 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor GIUSEPE BRUNO, CPF nº 833.474.888-49, matrícula SIAPE nº 0667803, ocupante do cargo permanente de Assistente em C&T, Classe R, padrão III, nível intermediário, vaga nº 0417970, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo nº 01346.000059/2015-44).

Nº 27 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor IVAN PEDRO SALATI DE ALMEIDA, CPF nº 464.723.128-34, matrícula SIAPE nº 0670396, ocupante do cargo permanente de Tecnologista Sênior, Classe H, padrão III, nível superior, vaga nº 0420193, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo nº 01341.002761/2015-92).

Nº 28 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOÃO VIRGÍLIO DE BASTOS MELLO E BRANDÃO, CPF nº 667.886.507-30, matrícula SIAPE nº 0667135, ocupante do cargo permanente de Assistente em C&T, Classe R, padrão III, nível intermediário, vaga nº 0417513, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo nº 01341.002755/2015-35).

Nº 29 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO CONTI, CPF nº 409.511.897-00, matrícula SIAPE nº 0670508, ocupante do cargo permanente de Tecnologista Sênior, Classe H, padrão III, nível superior, vaga nº 0420263, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo nº 01341.002102/2015-56).

Nº 30 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DIAS, CPF nº 117.319.583-15, matrícula SIAPE nº 0667707, ocupante do cargo permanente de Assistente em C&T, Classe R, padrão III, nível intermediário, vaga nº 0417904, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo nº 01341.002789/2015-20).

Nº 31 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO LIMA, CPF nº 171.715.716-53, matrícula SIAPE nº 0667700, ocupante do cargo permanente de Técnico em C&T, Classe M, padrão III, nível intermediário, vaga nº 0417899, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo nº 01346.000219/2015-55).

Nº 32 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora TEODORA MARLY GAMA DAS NEVES, CPF nº 185.166.537-49, matrícula SIAPE nº 0877448, ocupante do cargo permanente de Analista em C&T Sênior, Classe H, padrão III, nível superior, vaga nº 0417916, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN nº 01341.002760/2015-48).

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

### INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

#### PORTARIA Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, unidade conveniada à COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN/SP-IPEN, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada do D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e a Portaria CNEN nº 31, de 12.03.2013, publicada no D.O.U. nº 50, página 6, Seção 2, em 14.03.2013, ambas, respectivamente, do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ROBERTO FILANDIA, RG nº 11.813.078, CPF nº 006.954.468-94, matrícula SIAPE nº 0670276, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, classe R, padrão III, nível intermediário, vaga nº 420118, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado - Processo CNEN/IPEN nº 01342000022/2016-37.

JOSÉ CARLOS BRESSIANI

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### PORTARIA Nº 313, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 671903, ocupante do cargo de Analista em C&T Sênior III, do Quadro permanente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido da vantagem do artigo 62 da Lei 8.112/90. (processo nº 002163/2015-2)

LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDÃO  
HORTA BARBOSA  
Substituto

#### PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a JOSÉ FLORENCIO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 671275, ocupante do cargo de Analista em C&T Sênior III, do Quadro permanente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.(processo nº 002229/2015-3)

HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK

### INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor RICARDO CRISAFULLI RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0045719, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, padrão III, deste Instituto, com fundamento legal na forma do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 18, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988 (Redação atual dada pela Emenda Constitucional 41/03). (Processo nº. 01210.001881/2015-68).

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI nº 365, de 22.04.2013, publicada no D.O.U. de 24.04.2013, ambas assinadas pelo Exmº Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Sandra Helena Messeder dos Santos Duarte, matrícula SIAPE nº 056722, ocupante do cargo efetivo de Assistente em C & T, Classe "R", padrão III, do Quadro Permanente do MCTI, na forma do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a nova redação do § 18, do Artigo 40, da Constituição Federal de 1988.

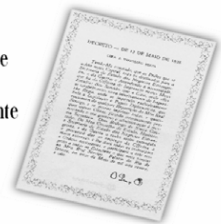
Art. 2º - Declarar vaga o cargo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Imprensa Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



República do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIC, Quadra 6, Lote 500,  
Brasília - DF  
CEP 70610-450



www.in.gov.br  
ouvidoria@in.gov.br



## Ministério da Cultura

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 52, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, resolve:

NOMEAR ELÍSIO LUIS SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA, para exercer o cargo de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado do Pernambuco.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DO CASTRO

#### PORTARIA Nº 56, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

EXONERAR GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA JUNIOR, do cargo de Coordenador-Geral de Ações Estruturantes, da Diretoria de Desenvolvimento e Monitoramento, da Secretaria de Economia Criativa deste Ministério, código DAS 101.4, a contar de 1º de fevereiro de 2016

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DO CASTRO

#### PORTARIA Nº 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

NOMEAR ISMAEL DE ALMEIDA CARDOSO, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Ações Estruturantes, da Diretoria de Desenvolvimento e Monitoramento, da Secretaria de Economia Criativa deste Ministério, código DAS 101.4, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DO CASTRO

#### PORTARIA Nº 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

NOMEAR LUCIANA DE LOIOLA MALENHA, para exercer o cargo de Coordenador de Territórios Criativos, da Coordenação-Geral de Ações Estruturantes, da Diretoria de Desenvolvimento e Monitoramento, da Secretaria de Economia Criativa, código DAS 101.3, deste Ministério.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DO CASTRO

#### PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

DESIGNAR JOANA D'ARC GURGEL PEREIRA, para exercer o cargo de substituta eventual de Coordenador-Geral de Convênios e Editais de Seleção Pública, da Consultoria Jurídica deste Ministério, código DAS 101.4, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2016.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DO CASTRO

#### PORTARIA Nº 60, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso IV do art. 30 da Estrutura Regimental do Ministério da Cultura, aprovada pelo Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, e o inciso IV do art. 1º da Portaria MinC nº 334, de 12 de junho de 2002, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA ELIZABETH SILVA DE MENEZES, CPF 152.709.201-15, para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira dos recursos classificados no agregado de outros custos e capital, das Unidades Gestoras 420009 - CGLOG/SPOA/SE/MinC e 340050 - CGLOG/FNC/MinC, como ordenadora de despesas substituta, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DO CASTRO

#### PORTARIA Nº 65, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

DESIGNAR JOSEMEIRE DOS SANTOS ALVARES, para exercer o cargo de substituta eventual de Coordenador-Geral de Planejamento Setorial, da subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.4, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2016.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DO CASTRO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 136, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Tornar sem efeito o Despacho datado de 7 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 5, de 8 de janeiro de 2016, Seção 2, página 6, referente ao afastamento do país da servidora CYNTHIA BICALHO UCHOA, haja vista o cancelamento da viagem.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 136, de 17 de outubro de 2012, resolve autorizar o afastamento do país de EDUARDO NOVELLI VALENTE, Assessor Internacional, da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), para assessorar o Diretor-Presidente da ANCINE no 66º Festival Internacional de Cinema de Berlim, em Berlim, Alemanha, no período de 10 a 18 de fevereiro de 2016, incluindo trânsito, com ônus/ANCINE.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DO CASTRO

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 32, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 29 - DESIGNAR João Carlos Campello Esteves, Assistente Administrativo III, matrícula SIAPE nº 222895, para exercer o cargo de substituto eventual do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Unidade Museológica I, no Museu Nacional de Belas Artes, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares. Processo nº 01415.000464/2016-82.

Nº 30 - DESIGNAR Fernanda Araujo de Melo, Analista I, matrícula SIAPE nº 1816432, para exercer o cargo de substituta eventual do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira, código DAS 101.2, na Coordenação de Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, do Departamento de Planejamento e Gestão Interna, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares. Processo nº 01415.009183/2014-23.

Nº 31 - DESIGNAR Tania de Castro Bernardes Barbosa Caldeira, matrícula SIAPE nº 1830797, para exercer o cargo de substituta eventual do Cargo Comissionado de Diretor, código DAS 101.4, do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, no período de 19 a 27 de janeiro de 2016, convalidando-se os atos praticados. Processo nº 01415.008802/2013-81.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto no Art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 e no inciso VIII, do Art. 33, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 32 - Declarar a vacância, a contar de 25 de janeiro de 2016, do cargo efetivo de Analista I, Classe "A", Padrão "V", lotação Brasília, do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupado por João Carlos Lemgruber Junior, matrícula SIAPE nº 1816152, por posse em outro cargo inacumulável. Processo nº. 01415.008618/2013-31.

CARLOS ROBERTO F. BRANDÃO

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Nº 26 - Nomear ALINE CRISTINA PINHEIRO BARROSO, CPF nº 030.954.341-03, para o cargo em comissão de Chefe do Escritório Técnico de Pirenópolis, código DAS 101.1, da Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás. (Processo nº. 01516.002212/2015-79)

Nº 27 - Nomear MARTA RAQUEL DA SILVA ALVES, CPF. nº. 958.701.643-20, para o cargo em comissão de Chefe do Escritório Técnico do Litoral Sul, código DAS 101.1, da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro. (Processo nº. 01450.011324/2015-22)

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, com base na NOTA DECOR/CGU/AGU Nº 108/2008, e Parecer AGU JT - 03 de 27 de maio de 2009, considerando os termos do art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em conformidade com a Súmula Administrativa AGU nº 16, publicada no DOU de 25 de junho de 2002, e em face do que consta no Processo nº 01450.001559/2016-97, resolve:

Nº 29 - Art. 1º - Reconduzir ao cargo Técnico I, Classe "A", Padrão V, código da vaga nº. 0094473, a servidora CARLA RABELO COSTA, CPF nº. 909.523.831-87, em razão de desistência do estágio probatório, junto ao Ministério das Cidades, onde ocupava o cargo de Arquiteta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO

## Ministério da Defesa

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 20/GAP/MD, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e no inciso III do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e considerando o que consta no Processo nº 60531.000014/2015-41, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO, Secretário de Organização Institucional do Ministério da Defesa, para, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), exercer, no âmbito do Ministério da Defesa, as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da LAI;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto na LAI e na sua regulamentação, bem como apresentar ao dirigente da Pasta relatórios anuais sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral da União;

III - recomendar medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI;

IV - orientar os órgãos do Ministério da Defesa no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI e seus regulamentos; e

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo único. Os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, o Comandante da Escola Superior de Guerra e o Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas deverão designar, em ato próprio, as autoridades do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Art. 2º No exercício das atribuições de que trata esta Portaria, o Secretário de Organização Institucional do Ministério da Defesa articular-se-á com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para o fim de propiciar a implementação da Lei de Acesso à Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 726/MD, de 26 de março de 2015.

ALDO REBELO



**COMANDO DA MARINHA  
GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTARIA Nº 36/MB, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Colocar o Contra-Almirante (EN) ÁLVARO LUÍS DE SOUZA ALVES PINTO à disposição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de servir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 37/MB, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com os arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar o Contra-Almirante (EN) ÁLVARO LUÍS DE SOUZA ALVES PINTO, nos termos do inciso I do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 38/MB, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com os arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Reverter o Contra-Almirante (EN) IVAN TAVEIRA MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 39/MB, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e em observância ao contido no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e na Portaria Normativa nº 545/2014, do Ministro de Estado da Defesa, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2014, Seção 1, página 7, alterada pela Portaria Normativa nº 775/2014, do Ministro de Estado da Defesa, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, Seção 1, página 14, resolve:

Art. 1º Designar o Capitão de Corveta (IM) OSMAR DA SILVA JÚNIOR para a seguinte missão no exterior:

Missão - Acompanhar a equipe do Projeto "Soundtrack", durante a OPERANTAR XXXIV.

Locais - Punta Arenas (Chile) e Antártica.  
Período - de 29 de janeiro a 9 de fevereiro de 2016, incluindo o trânsito, cumprindo o seguinte roteiro: em 29 de janeiro, partirá de Brasília para a cidade do Rio de Janeiro, em voo comercial; em 30 de janeiro, realizará traslado do Rio de Janeiro para a cidade de Pelotas/RS e, em 31 de janeiro, de Pelotas/RS para Punta Arenas, a bordo de aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB), no 5º Voo de Apoio Logístico à OPERANTAR XXXIV; em 1º de fevereiro, realizará a travessia até a Base Chilena "Presidente Eduardo Frei Montalva" (Antártica), em aeronave da FAB, onde embarcará no NApOcarongel com destino à EAComteFerraz; no período de 1º a 3 de fevereiro permanecerá na EAComteFerraz; em 4 de fevereiro, embarcará no NApOcarongel e realizará a travessia até a cidade de Punta Arenas; e em 8 de fevereiro, iniciará o regresso para o Brasil, em voo comercial.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com a alínea b do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º, e inciso III do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 19/GCM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do Anexo I da Portaria nº 93/MB, de 18 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Colocar o 3ºSG-AR 00.0160.04 CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA à disposição da Casa Militar da Presidência da República, a fim de servir no Palácio da Alvorada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CELSO LUIZ NAZARETH

**PORTARIA Nº 20/GCM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do Anexo I da Portaria nº 93/MB, de 18 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Colocar o SO-AR 86.0973.00 CARLOS AUGUSTO DE BARROS ABREU à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de servir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CELSO LUIZ NAZARETH

**COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS  
1º DISTRITO NAVAL**

**PORTARIA Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, art. 48 do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e de acordo com o disposto na alínea a, § 3º e § 4º, inciso II, art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, "ex-offício", por conclusão de Estágio de Adaptação e Serviço, e Instrução e Serviço, os Oficiais Médicos, Cirurgiões-Dentistas e Farmacêuticos da Reserva de 2ª Classe da Marinha, abaixo mencionados, nas datas acima de seus nomes:

I - 4ª prorrogação - A partir de 01FEV2016:

1ºTen (RM2-CD) CAMILA COSTA BEBER SOARES.

II - 3ª prorrogação - A partir de 06FEV2016:

1ºTen (RM2-Md) JORGE SILVIO SILVA DE VASCON-

CELLOS; e

1ºTen (RM2-Md) LEANDRO MARCHETTI BRUNO.

III - Conclusão do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS):

a) A partir de 01FEV2016:

2ºTen (RM2-Md) ADMARDO DE ALMEIDA ROCHA JU-

NIOR;

2ºTen (RM2-Md) ADRIANO VELLOSO MEIRELLES;

2ºTen (RM2-Md) ALCEU PAULINO REZENDE NETO;

2ºTen (RM2-Md) ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS PE-

REIRA;

2ºTen (RM2-Md) ANDRÉ BATISTA MILLET NEVES;

2ºTen (RM2-Md) ANDRÉ CHALOUB MARTINS

2ºTen (RM2-Md) ANDRÉ NICOLAS BIANCHINI;

2ºTen (RM2-Md) BERNARD GIANCRISTOFORO CAM-

POS;

2ºTen (RM2-Md) BERNARDO DE QUEIROZ VILLELA

TEIXEIRA;

2ºTen (RM2-Md) BERNARDO RAMALHO ABU KA-

MEL;

2ºTen (RM2-Md) BRUNO CUSMA CÉZAR CROZERA;

2ºTen (RM2-Md) BRUNO JORGE MAIA MARINHO AL-

VES;

2ºTen (RM2-Md) BRUNO RODRIGUES GUTÉRRES VAL-

LE;

2ºTen (RM2-Md) BRUNO SEGANTINE FERNANDES;

2ºTen (RM2-Md) CAIO MONTEIRO PIMENTEL;

2ºTen (RM2-Md) CAIO SANT'ANNA MARINHO;

2ºTen (RM2-Md) CAIO SENSE DROLSHAGEN;

2ºTen (RM2-Md) CALOS EDUARDO CIMATTI PAULI-

NO;

2ºTen (RM2-Md) CRISTIANO PATUSSI FERREIRA;

2ºTen (RM2-Md) DANIEL FERNANDES MACHADO;

2ºTen (RM2-Md) DANILO VERLIM CHAMARELLI

MARQUES;

2ºTen (RM2-Md) DÁRIO MACIEL SILVEIRA JUNIOR;

2ºTen (RM2-Md) DEYVERSON DA SILVA FERREIRA;

2ºTen (RM2-Md) DIEGO D'LUCA DAMACENA VIEIRA;

2ºTen (RM2-Md) DIEGO REZENDE MARTINS;

2ºTen (RM2-Md) DIOGO AMARAL E SILVA;

2ºTen (RM2-Md) DIVALDO DE OLIVEIRA SILVA FI-

LHO

2ºTen (RM2-Md) EDER NOGUEIRA TAVARES;

2ºTen (RM2-Md) EDUARDO CESAR RESENDE DA COS-

TA BARROS;

2ºTen (RM2-Md) EDUARDO FLORIM TERRA;

2ºTen (RM2-Md) EDUARDO MONTANARI MAJE-

ROWICZ;

2ºTen (RM2-Md) EDUARDO SONCIN DA SILVA;

2ºTen (RM2-Md) ELDER EVARISTO PAIXÃO DA SIL-

VA;

2ºTen (RM2-Md) ETTORI AUGUSTO ZACHARIA DE

ALMEIDA;

2ºTen (RM2-Md) FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS

GLAITTHARDT;

2ºTen (RM2-Md) FÁBIO GOMES OLIVEIRA;

2ºTen (RM2-Md) FELIPE FERREIRA LOPES;

2ºTen (RM2-Md) FELIPE LINS LYRIO REZENDE;

2ºTen (RM2-Md) FELIPE PORTO MEIRELES CARDO-

SO;

2ºTen (RM2-Md) FELIPE SARAIVA CABRAL;

2ºTen (RM2-Md) FELIPE FIGUEIREDO TORRES RIBEL-

RO;

2ºTen (RM2-Md) FERNANDO LIESS KREBS RODRI-

GUES;

2ºTen (RM2-Md) FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA;  
2ºTen (RM2-Md) FILLIPE MATHIAS BORGES;  
2ºTen (RM2-Md) FRANKLIN VIEIRA DE ALMEIDA;  
2ºTen (RM2-Md) GABRIEL PIRES GASTIM;  
2ºTen (RM2-Md) GABRIEL DE SÁ MANTUANO;  
2ºTen (RM2-Md) GERALDO DA SILVA PEIXOTO NE-

TO;

2ºTen (RM2-Md) GILBERTO GOMES DE SOUZA JÚ-

NIOR;

2ºTen (RM2-Md) GUILHERME BARBOSA FREIRE;

2ºTen (RM2-Md) GUILHERME CARVALHO VIDAUR-

RE;

2ºTen (RM2-Md) HAMILTON NERE MORAES JÚNIOR;

2ºTen (RM2-Md) HELDER EMMANUEL LEITE ALVES;

2ºTen (RM2-Md) HENRIQUE SALAZAR FRIZZERA

BORGES;

2ºTen (RM2-Md) HUGO ASSED ESTEFAN GOMES;

2ºTen (RM2-Md) HUGO RODRIGUES CABRAL;

2ºTen (RM2-Md) IGOR FECURY LIMA;

2ºTen (RM2-Md) IVAN LUIZ NOGUEIRA BONFIM;

2ºTen (RM2-Md) JEAN PIERRE CUNHA KIRALY;

2ºTen (RM2-Md) JOÃO AUGUSTO SALVIANO SANT'

ANA;

2ºTen (RM2-Md) JOÃO LUIZ DE ANDRADE AFFONSO

PINTO;

2ºTen (RM2-Md) JOÃO PEDRO VILLAÇA GIRON;

2ºTen (RM2-Md) JOÃO VICTOR DE CAMPOS GOMES

RONDON;

2ºTen (RM2-Md) JONATHA CARLOS FRAZÃO DA SIL-

VA;

2ºTen (RM2-Md) JORGE LUIZ DURANTE FERREIRA

BRAGA;

2ºTen (RM2-Md) JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA BARRO-

SO JÚNIOR;

2ºTen (RM2-Md) JOSÉ FELIPE PINTO DE SALES;

2ºTen (RM2-Md) LARRY ALALUNA BARRADAS;

2ºTen (RM2-Md) LAUBERTO PEREIRA ROCHA FILHO;

2ºTen (RM2-Md) LEONARDO CARVALHO BALTAR

FERNANDES;

2ºTen (RM2-Md) LEONARDO PEREIRA TAVARES;

2ºTen (RM2-Md) LUCAS DE BELLI ANTONY;

2ºTen (RM2-Md) LUCAS GARRETTO BOTELHO;

2ºTen (RM2-Md) LUCAS RIBEIRO ALVES CUNHA;

2ºTen (RM2-Md) LUIZ EDUARDO MICHELINI CÔRDO-

VA;

2ºTen (RM2-Md) LUIZ FELIPE DE AZEVEDO BASTOS

LEÃO VIEIRA;

2ºTen (RM2-Md) LUIZ GUSTAVO RIBEIRO CHAVES

DOS SANTOS;

2ºTen (RM2-Md) LUIZ GUSTAVO VENTURINI;

2ºTen (RM2-Md) MARCEL ENNE CORRÊA DA SILVA;

2ºTen (RM2-Md) MARCELO PAIVA BRUM CASTRO;

2ºTen (RM2-Md) MARCIO ANTÔNIO COBRA DE MO-

RAES JÚNIOR;

2ºTen (RM2-Md) MARCO BRUNNO ABREU MARQUES

FERREIRA;

2ºTen (RM2-Md) MARCO FELIPE FRANCO ROSA;

2ºTen (RM2-Md) MARCOS VINICIUS MASTELARO;

2ºTen (RM2-Md) MURILO BRUNETTI;

2ºTen (RM2-Md) MURILO GIANORDOLI SOARES;

2ºTen (RM2-Md) MURILO MATOS DAFOLON MOURA;

2ºTen (RM2-Md) NÉLIO NELSON GONÇALVES DE MO-

RAIS;

2ºTen (RM2-Md) PABLO VALENÇA BORGES DOS SAN-

TOS;

2ºTen (RM2-Md) PAULO CÉSAR FIGUEIREDO;

2ºTen (RM2-Md) PAULO RICARDO CASTELLUCCI

BRESSAN;

2ºTen (RM2-Md) PEDRO ALEXANDRE GABRIEL DE

MEDEIROS ARCOVERDE;

2ºTen (RM2-Md) PEDRO AVELANO DE OLIVEIRA FER-

NANDES;

2ºTen (RM2-Md) PEDRO FELISBERTO DOS SANTOS

NETO;

2ºTen (RM2-Md) PEDRO HENRIQUE ARARIPE DE PAU-

LA FONSECA;

2ºTen (RM2-Md) PEDRO HENRIQUE CALEGARI MO-

RAES;

2ºTen (RM2-Md) PEDRO HENRIQUE VIDAL RODRI-

GUES;

2ºTen (RM2-Md) PLÍNIO GABRIEL FERREIRA LOPES;

2ºTen (RM2-Md) RAFAEL ADE NOGUEIRA;

2ºTen (RM2-Md) RAFAEL PEÇANHA MAGLIANO;

2ºTen (RM2-Md) RAMON LUIZ CANTHÊ VIDINHAS

VALIM;

2ºTen (RM2-Md) RENAN DE GOMES DUARTE;

2ºTen (RM2-Md) RENATO DE SIERVI FERREIRA AL-

VARES;

2ºTen (RM2-Md) RICARDO BERRIEL MENDES;

2ºTen (RM2-Md) RICARDO KALE PIMENTEL FILHO;

2ºTen (RM2-Md) RICARDO SAKAE MAKI;

2ºTen (RM2-Md) RICARDO DE SIERVI FERREIRA AL-

VARES;



2ºTen (RM2-Md) RODOLFO COSTA BRANDÃO;  
 DAURRE: 2ºTen (RM2-Md) RODRIGO DE LA QUINTANA VI-  
 VEIRA: 2ºTen (RM2-Md) RODRIGO MONTEIRO CAMISÃO;  
 2ºTen (RM2-Md) SAULO MARQUES QUINTAL;  
 2ºTen (RM2-Md) TARCISIO GUIMARÃES SILVA OLI-  
 VEIRA: 2ºTen (RM2-Md) TARCISIO OLIVEIRA MARTINS;  
 2ºTen (RM2-Md) THIAGO VIDAL BRITO;  
 2ºTen (RM2-Md) THIAGO SANTOS MAIA;  
 2ºTen (RM2-Md) VICTOR ROCHA RIBEIRO DE SOU-  
 ZA: 2ºTen (RM2-Md) VITOR EMMANUEL NOGUEIRA;  
 2ºTen (RM2-Md) WALTER JOSÉ SOBREIRA CAVALIE-  
 RI: 2ºTen (RM2-Md) WILLIAN BRAULIO LOPES; e  
 2ºTen (RM2-Md) WILLIAM COLLETTI HAGEMANN.  
 b) A partir de 02FEV2016;  
 2ºTen (RM2-Md) FERNANDO MAREGA IMAMURA;  
 2ºTen (RM2-Md) JOSÉ GABRIEL GUERREIRO;  
 2ºTen (RM2-Md) RAFAEL MENDONÇA MARCUCCI; e  
 2ºTen (RM2-Md) VITOR ALFENA GAMARO DE MOU-  
 RA. c) A partir de 03FEV2016;  
 2ºTen (RM2-Md) DANIEL LANI LOUZADA; e  
 2ºTen (RM2-Md) MAURO MARINS DE OLIVEIRA.  
 d) A partir de 05FEV2016;  
 2ºTen (RM2-Md) LUIZ EDUARDO NOVIS DE FARIAS.  
 Art. 2º Manter os Oficiais abaixo adidos às suas respectivas  
 OM, a partir da data acima de seus nomes, apenas para fim de  
 conclusão de Inspeção de Saúde, por um período de até cento e  
 oitenta dias, sem direito à percepção de remuneração e à concessão de  
 benefícios a eventuais dependentes e sem necessidade de cumprimen-  
 to de expediente:  
 I - 4ª prorrogação - A partir de 01FEV2016;  
 1ºTen (RM2-CD) CAMILA COSTA BEBER SOARES.  
 II - 3ª prorrogação - A partir de 06FEV2016;  
 1ºTen (RM2-Md) JORGE SILVIO SILVA DE VASCON-  
 CELLOS; e  
 1ºTen (RM2-Md) LEANDRO MARCHETTI BRUNO.  
 III- Conclusão do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS):  
 a) A partir de 01FEV2016;  
 2ºTen (RM2-Md) ADMARDO DE ALMEIDA ROCHA JU-  
 NIOR: 2ºTen (RM2-Md) ADRIANO VELLOSO MEIRELLES;  
 2ºTen (RM2-Md) ALCEU PAULINO REZENDE NETO;  
 2ºTen (RM2-Md) ANDRÉ BATISTA MILLET NEVES;  
 2ºTen (RM2-Md) BERNARD GIANCRISTOFORO CAM-  
 POS: 2ºTen (RM2-Md) BERNARDO DE QUEIROZ VILLELA  
 TEIXEIRA: 2ºTen (RM2-Md) BERNARDO RAMALHO ABU KA-  
 MEL; 2ºTen (RM2-Md) BRUNO CUSMA CÉZAR CROZERA;  
 2ºTen (RM2-Md) BRUNO JORGE MAIA MARINHO AL-  
 VES; 2ºTen (RM2-Md) BRUNO RODRIGUES GUTERRES VAL-  
 LE; 2ºTen (RM2-Md) BRUNO SEGANTINE FERNANDES;  
 2ºTen (RM2-Md) CAIO MONTEIRO PIMENTEL;  
 2ºTen (RM2-Md) CAIO SANT'ANNA MARINHO;  
 2ºTen (RM2-Md) CARLOS EDUARDO CIMATTI PAULI-  
 NO: 2ºTen (RM2-Md) CRISTIANO PATUSSI FERREIRA;  
 2ºTen (RM2-Md) DANIEL FERNANDES MACHADO;  
 2ºTen (RM2-Md) DANILLO VERLIM CHAMARELLI  
 MARQUES: 2ºTen (RM2-Md) DÁRIO MACIEL SILVEIRA JUNIOR;  
 2ºTen (RM2-Md) DEYVERSON DA SILVA FERREIRA;  
 2ºTen (RM2-Md) DIEGO D'LUCA DAMACENA VIEIRA;  
 2ºTen (RM2-Md) DIEGO REZENDE MARTINS;  
 2ºTen (RM2-Md) DIOGO AMARAL E SILVA;  
 2ºTen (RM2-Md) DIVALDO DE OLIVEIRA SILVA FI-  
 LHO: 2ºTen (RM2-Md) EDER NOGUEIRA TAVARES;  
 2ºTen (RM2-Md) EDUARDO CESAR REZENDE DA COS-  
 TA BARROS; 2ºTen (RM2-Md) EDUARDO MONTANARI MAJE-  
 ROWICZ; 2ºTen (RM2-Md) EDUARDO SINCIN DA SILVA;  
 2ºTen (RM2-Md) ELDER EVARISTO PAIXÃO DA SIL-  
 VA; 2ºTen (RM2-Md) ETTORI AUGUSTO ZACHARIA DE  
 ALMEIDA; 2ºTen (RM2-Md) FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS  
 GLATTHARDT; 2ºTen (RM2-Md) FÁBIO GOMES OLIVEIRA;  
 2ºTen (RM2-Md) FELIPE FERREIRA LOPES;  
 2ºTen (RM2-Md) FELIPE LINS LYRIO REZENDE;  
 2ºTen (RM2-Md) FELIPE PORTO MEIRELES CARDO-  
 SO: 2ºTen (RM2-Md) FERNANDO LIESS KREBS RODRI-  
 GUES; 2ºTen (RM2-Md) FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA;  
 2ºTen (RM2-Md) FILLIPE MATHIAS BORGES;

2ºTen (RM2-Md) GABRIEL PIRES GASTIM;  
 2ºTen (RM2-Md) GABRIEL DE SÁ MANTUANO;  
 2ºTen (RM2-Md) GILBERTO GOMES DE SOUZA JÚ-  
 NIOR: 2ºTen (RM2-Md) GUILHERME BARBOSA FREIRE;  
 RE: 2ºTen (RM2-Md) GUILHERME CARVALHO VIDAUR-  
 RE: 2ºTen (RM2-Md) HAMILTON NERE MORAES JÚNIOR;  
 2ºTen (RM2-Md) HUGO ASSED ESTEFAN GOMES;  
 2ºTen (RM2-Md) HUGO RODRIGUES CABRAL;  
 2ºTen (RM2-Md) JOÃO AUGUSTO SALVIANO SANT'  
 ANA: 2ºTen (RM2-Md) JOÃO LUIZ DE ANDRADE AFFONSO  
 PINTO: 2ºTen (RM2-Md) JOÃO PEDRO VILLAÇA GIRON;  
 2ºTen (RM2-Md) JOÃO VICTOR DE CAMPOS GOMES  
 RONDON; 2ºTen (RM2-Md) JONATHA CARLOS FRAZÃO DA SIL-  
 VA; 2ºTen (RM2-Md) JORGE LUIZ DURANTE FERREIRA  
 BRAGA; 2ºTen (RM2-Md) JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA BARRO-  
 SO JÚNIOR; 2ºTen (RM2-Md) JOSÉ FELIPE PINTO DE SALES;  
 2ºTen (RM2-Md) LARRY ALALUNA BARRADAS;  
 2ºTen (RM2-Md) LAUBERTO PEREIRA ROCHA FILHO;  
 2ºTen (RM2-Md) LUCAS RANGEL DE SOUZA AZEVE-  
 DO: 2ºTen (RM2-Md) LUCAS RIBEIRO ALVES CUNHA;  
 2ºTen (RM2-Md) LUIZ FELIPE DE AZEVEDO BASTOS  
 LEÃO VIEIRA; 2ºTen (RM2-Md) LUIZ GUSTAVO RIBEIRO CHAVES  
 DOS SANTOS; 2ºTen (RM2-Md) MARCEL ENNE CORRÊA DA SILVA;  
 2ºTen (RM2-Md) MARCIO ANTONIO COBRA DE MO-  
 RAES JÚNIOR; 2ºTen (RM2-Md) MARCO BRUNNO ABREU MARQUES  
 FERREIRA; 2ºTen (RM2-Md) MARCO FELIPE FRANCO ROSA;  
 2ºTen (RM2-Md) MARCOS VINICIUS MASTELARAO;  
 2ºTen (RM2-Md) MURILO GIANORDOLI SOARES;  
 2ºTen (RM2-Md) NELIO NELSON GONÇALVES DE MO-  
 RAIS; 2ºTen (RM2-Md) PABLO VALENÇA BORGES DOS SAN-  
 TOS; 2ºTen (RM2-Md) PAULO CÉSAR FIGUEIREDO;  
 2ºTen (RM2-Md) PAULO RICARDO CASTELLUCCI  
 BRESSAN; 2ºTen (RM2-Md) PEDRO ALEXANDRE GABRIEL DE  
 MEDEIROS ARCOVERDE; 2ºTen (RM2-Md) PEDRO AVELANO DE OLIVEIRA FER-  
 NANDES; 2ºTen (RM2-Md) PEDRO FELISBERTO DOS SANTOS  
 NETO; 2ºTen (RM2-Md) PEDRO HENRIQUE ARARIPE DE PAU-  
 LA FONSECA; 2ºTen (RM2-Md) PEDRO HENRIQUE CALEGARI MO-  
 RAES; 2ºTen (RM2-Md) PEDRO HENRIQUE VIDAL RODRI-  
 GUES; 2ºTen (RM2-Md) PLÍNIO GABRIEL FERREIRA LOPES;  
 2ºTen (RM2-Md) RAFAEL PEÇANHA MAGLIANO;  
 2ºTen (RM2-Md) RAMON LUIZ CANTHÊ VIDINHAS  
 VALIM; 2ºTen (RM2-Md) RENAN DE GOMES DUARTE;  
 2ºTen (RM2-Md) RENATO DE SIQUI FERREIRA AL-  
 VARES; 2ºTen (RM2-Md) RICARDO BERRIEL MENDES;  
 2ºTen (RM2-Md) RICARDO KALE PIMENTEL FILHO;  
 2ºTen (RM2-Md) RICARDO SAKAE MAKI;  
 2ºTen (RM2-Md) RODOLFO COSTA BRANDÃO;  
 2ºTen (RM2-Md) RODRIGO DE LA QUINTANA VI-  
 DAURRE: 2ºTen (RM2-Md) RODRIGO MONTEIRO CAMISÃO;  
 2ºTen (RM2-Md) SAULO MARQUES QUINTAL;  
 2ºTen (RM2-Md) TARCISIO GUIMARÃES SILVA OLI-  
 VEIRA: 2ºTen (RM2-Md) TARCISIO OLIVEIRA MARTINS;  
 2ºTen (RM2-Md) THIAGO VIDAL BRITO;  
 2ºTen (RM2-Md) THIAGO SANTOS MAIA;  
 2ºTen (RM2-Md) VICTOR ROCHA RIBEIRO DE SOU-  
 ZA: 2ºTen (RM2-Md) VITOR EMMANUEL NOGUEIRA;  
 2ºTen (RM2-Md) WALTER JOSÉ SOBREIRA CAVALIE-  
 RI: 2ºTen (RM2-Md) WILLIAN BRAULIO LOPES;  
 b) A partir de 02FEV2016;  
 2ºTen (RM2-Md) FERNANDO MAREGA IMAMURA;  
 2ºTen (RM2-Md) RAFAEL MENDONÇA MARCUCCI; e  
 2ºTen (RM2-Md) VITOR ALFENA GAMARO DE MOU-  
 RA. c) A partir de 03FEV2016;  
 2ºTen (RM2-Md) DANIEL LANI LOUZADA; e  
 2ºTen (RM2-Md) MAURO MARINS DE OLIVEIRA.  
 d) A partir de 05FEV2016;  
 2ºTen (RM2-Md) LUIZ EDUARDO NOVIS DE FARIAS.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante LEONARDO PUNTEL

## 7º DISTRITO NAVAL

## PORTARIA Nº 57/COM7ºDN, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso da  
 atribuição que lhe confere o art. 48, § 1º do Decreto nº 4.780, de 15  
 de julho de 2003, e de acordo com o disposto no art. 121, inciso II,  
 § 3º, alínea a e § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980,  
 resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, por  
 conclusão de Estágio ao término da 4ª prorrogação, o 1ºTen (RM2-T)  
 11.0298.62 RAMÓN LUIZ PEREIRA e incluir na Reserva Não Remu-  
 neração, a partir de 1º de fevereiro de 2016. O mesmo foi con-  
 siderado apto em Inspeção de Saúde, de acordo com a Mensagem R-  
 221747Z/JAN/2016, do Hospital Naval de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante MARCOS SILVA RODRIGUES

## PORTARIA Nº 22/COM7ºDN, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso da  
 atribuição que lhe é conferida pelo disposto no art. 37 do Decreto nº  
 4.780/2003 - Regulamento da Reserva da Marinha, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o Tempo de Ser-  
 viço do 1ºTen (RM2-T) FRANCISCO DANIEL LIMA DA COSTA,  
 por dez meses e quinze dias, a contar de 1º de fevereiro de 2016, a  
 fim de atingir o limite máximo de oito anos de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante MARCOS SILVA RODRIGUES

Capitão-Tenente FELIPE PICCO PAES LEME  
Ajudante de OrdensDIRETORIA-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR

## PORTARIA Nº 86/DPMM, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no  
 uso da subdelegação de competência que lhe confere o conteúdo na  
 alínea x, do inciso V, do Art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de  
 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de  
 dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e  
 de acordo com o disposto nos Arts. 94, inciso II; 104, inciso II; 106,  
 inciso II; 108, inciso IV, § 1º e 109, da Lei nº 6.880, de 9 de  
 dezembro de 1980, e Termo de Inspeção de Saúde nº 015.000.34872,  
 de 8 de maio de 2015, da Junta Regular de Saúde da Escola Naval,  
 homologado em 28 de maio de 2015, pela Junta Superior Distrital,  
 resolve:

Reformar o 1ºTen (RM2-T) 03.5531.24 MARCOS PAULO  
 DE CARVALHO PINTO, a partir de 28 de maio de 2015.

Os direitos pecuniários a que faz jus, inerentes à situação de  
 militar reformado, observado o previsto no art. 10, incisos I, II, III e  
 § 1º, inciso I da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de  
 2001 são devidos desde a data do desligamento da organização militar  
 a que estiver vinculado.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA  
JUNIOR

## PORTARIA Nº 141/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no  
 uso da subdelegação de competência que lhe confere o conteúdo na  
 alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de  
 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de  
 dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e  
 de acordo com o disposto nos arts. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso  
 I, e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela  
 Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e com-  
 binado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº  
 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os mi-  
 litares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus,  
 observado o conteúdo nos art. 10, incisos I, II, III, IV; 30 e 33 da  
 referida Medida Provisória:

SO-QJ 85.9876.46 SELMIR JOSÉ DE FREITAS;  
 SO-PL 86.0895.01 ROBSON SILVEIRA FERREIRA;  
 SO-ES 86.0904.45 OSVALDO BRASILINO DOS SANTOS;

e SO-MA 86.0949.63 MARCOS MOREIRA MATTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA  
JUNIOR

## PORTARIA Nº 142/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no  
 uso da subdelegação de competência que lhe confere o conteúdo na  
 alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de  
 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de  
 dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e  
 de acordo com o disposto nos arts. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso  
 I, e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela  
 Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e com-  
 binado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº  
 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:



Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV, VI; 30 e 33 da referida Medida Provisória:

SO-OS 81.1130.30 LUIZ ANTONIO DE MORAIS;  
SO-ES 82.1146.33 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; e  
SO-MR 83.3425.75 JOCINEI PEREIRA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 143/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; e 30 da referida Medida Provisória:

SO-CP 85.7285.60 GILBERTO FERREIRA;  
SO-MO 85.7536.29 FIRMINO PEREIRA DA COSTA FILLHO;

SO-AR 85.8501.28 NELIO DO NASCIMENTO;  
SO-MS 85.8566.81 HARRISON DE SOUZA SILVA;  
SO-CN 85.8568.86 ALEXANDRE SANTOS DA ROCHA;

SO-MO 85.8704.04 SAMUEL NELSON MIGUEL.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 144/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; e 30 da referida Medida Provisória:

SO-HN 85.8899.97 HUGO MARIA DE MORAES JUNIOR;

SO-MR 85.8907.74 MARCELO PEREIRA DA SILVA;  
SO-MA 86.0896.92 ENEGILDO DAMASCENO DA SILVA

AMARAL;  
SO-CO 86.1089.81 ANTONIO RICARDINO FERREIRA DE CASTRO; e

SO-CO 86.2263.47 ARTUR GOMES DA SILVA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 145/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; e 30 da referida Medida Provisória:

1ºSG-CP 85.7324.86 MARCOS ANTONIO DE LIMA PRAEDO;

2ºSG-MO 85.1858.33 MARCOS LANCASTER DOS SANTOS OLIVEIRA;

2ºSG-CP 85.3331.23 VITÓRIO PAULINO ROCHA DA SILVA;

2ºSG-MO 85.3333.52 CARLOS ALEXANDRE DE JESUS SEVERIANO; e

2ºSG-ES 85.7397.66 JANDER TAVARES DE BRITO.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 153/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV, V; e 30 da referida Medida Provisória:

SO-AV-VN 85.3398.22 MÁRCIO DA SILVA SANTOS; e  
SO-AM 85.7350.78 JULIO FRANÇA FERREIRA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 154/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) o 2ºSG-AR 85.8493.08 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV, V; e 30 da referida Medida Provisória.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 155/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV, VI; e 30 da referida Medida Provisória:

SO-MR 81.3455.34 JOSEFÁ SILVA LOPES; e  
SO-MR 82.3586.30 MARCELO CÂNDIDO NOGUEIRA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 156/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; e 30 da referida Medida Provisória:

2ºSG-DT 85.8895.39 ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA;  
2ºSG-PL 86.0853.87 WANDERSON TEIXEIRA SIMÕES;

2ºSG-ES 86.1029.40 JOÃO JOSÉ NUNES SALUSTIANO.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 157/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV, V, VI; e 30 da referida Medida Provisória:

SO-ML 85.0355.30 PAULO CESAR RODRIGUES DA ROCHA; e

SO-ET 85.2098.30 ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 167/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) o SO-MO 86.4991.49 JOSÉ ANTONIO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; 30 e 33 da referida Medida Provisória.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 168/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) o 2ºSG-ET 85.2146.04 CARLOS MARTINS DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV, VI; e 30 da referida Medida Provisória.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 169/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) o SO-CN 85.7340.39 JANAÍK DE OLIVEIRA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; 30 e 36 da referida Medida Provisória.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 129/DPMM, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145/DGPM, de 19 de novembro de 2009, alterada pelas Portarias nº 157, de 22 de dezembro de 2009 e 101, de 31 de agosto de 2012, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:





Art. 1º Conceder Transferência para a Reserva Remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 50, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 10, incisos I, II, III e IV; e 30 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, ao Capitão-Tenente (AA) 85.7261.84 SIDNEY COUTINHO PIMENTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

**PORTARIA Nº 163/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145/DGPM, de 19 de novembro de 2009, alterada pelas Portarias nº 157, de 22 de dezembro de 2009 e 101, de 31 de agosto de 2012, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Incluir no art. 1º da Portaria nº 2715, de 18 de dezembro de 2015, do Diretor do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 7, edição de 21 de dezembro de 2015, atinente à Capitão-de-Fragata (T) 86.6500.92 LEILA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, o inciso V, do art. 10, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

**PORTARIA Nº 164/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso V, do art. 1º do Anexo B, da Portaria nº 145/DGPM, de 19 de novembro de 2009, alterada pelas Portarias nº 157, de 22 de dezembro de 2009 e 101, de 31 de agosto de 2012, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 115, inciso I e 116, § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder demissão do Serviço Ativo da Marinha ao Capitão-Tenente 99.1927.05 RAPHAEL GUESSADA DE JESUS SILVA e incluí-lo na Reserva Não Remunerada da Marinha.

Art. 2º Caso sejam constatadas dívidas com a Fazenda Nacional, os procedimentos administrativos referentes à ação de cobrança deverão ser desencadeados pela OM do militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

**PORTARIA Nº 165/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145/DGPM, de 19 de novembro de 2009, alterada pelas Portarias nº 157, de 22 de dezembro de 2009 e 101, de 31 de agosto de 2012, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Transferência para a Reserva Remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 50, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 10, incisos I, II, III e IV; 30 e 33 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra 85.9883.24 ALAN DALTON ZEIDAN DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

**PORTARIA Nº 166/DPMM, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145/DGPM, de 19 de novembro de 2009, alterada pelas Portarias nº 157, de 22 de dezembro de 2009 e 101, de 31 de agosto de 2012, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Transferência para a Reserva Remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 50, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 10, incisos I, II, III e IV; 30 e 33 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra 85.9883.91 MARCELO PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR

**COMANDO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTARIA Nº 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Cap Inf CESAR MONTENEGRO JUSTO.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÓAS

**COMANDO MILITAR DO LESTE  
1ª REGIÃO MILITAR**

**PORTARIA Nº 1-SSIM/SAP/I-NIT/SSIP/1ª RM,  
DE 8 DE JANEIRO DE 2016**

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, pela atribuição conferida conforme o disposto no Inciso III do Art. 7º das Instruções Gerais para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB10-IG-02.002), aprovadas pela Portaria nº 1.023, do Comandante do Exército, de 10 de outubro de 2013, no uso da competência que lhe foi subdelegada de acordo com o inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, em consonância com o parágrafo único do Art 107 e Inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONSIDERAR que o Tenente-Coronel Reformado (Idt 014575400-8) LAURO MAGALHÃES CASTRO AMORIM, falecido em 1º de maio de 2014, fez jus ao benefício previsto no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, no período de 30 de janeiro a 30 de abril de 2014, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido", conforme Sessão nº 102, de 28 de agosto de 2014, do MPGU I/Resende (AMAN), e de acordo com o item nº 3, do Parecer Técnico nº 700/2015, de 16 de julho de 2015, do Escalão de Saúde do Comando da 1ª Região Militar, que considerou o prolatado na Sessão nº 11, de 30 de janeiro de 2014, do MPGU I/Resende (AMAN).

GEN DIV WALTER SOUZA BRAGA NETTO

**PORTARIA Nº 2-SSIM-5/SAP/I-RIO/SIPRG/1,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2016**

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VI e VIII, do art. 7º, da Portaria nº 1.023, do Comandante do Exército, de 10 OUT 13, com base no processo nº 2015.51.01.100250-6, em curso na 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposto pelo 2º Sargento Reformado GILBERTO PEDRO DOS SANTOS, Prec/CP 96/0548123, Idt 024.932.010-2 MD/EB, CPF 109.326.078-53, e com base no Despacho nº 772-53.4 / Asses Ap As Jurd/ Cmdo 1ª RM, de 8 DEZ 15, proferiu o seguinte despacho:

RESTABELECEER, a contar de 02 DEZ 15, o Auxílio Invalidez, de acordo com o inciso XV, do art. 3º, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o art. 55, da Lei nº 12.702, de 7 AGO 12, e com base na Sentença de 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro, encaminhada através do Ofício nº 20012/PRU/RJ/S1, DE 04 DEZ 15.

Gen Div WALTER SOUZA BRAGA NETTO

**PORTARIA Nº 3-SSIM-5/SAP/I-RIO/SIPRG/1,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2016**

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, do art. 7º, da Portaria nº 1.023, do Comandante do Exército, de 10 OUT 13, com base no processo nº 2012.51.01.006263-4, em curso na 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposto pelo 2º Sargento Reformado CHARLES MICHAEL SAID SILVA, Prec/CP 96/1551688, Idt 019602613-2 MD/EB, CPF 453.315.373-91, e com base no Despacho nº 784-S3.4/ Asses Ap As Jurd/ Cmdo 1ª RM, de 14 DEZ 15, proferiu o seguinte despacho:

SUSPENDER, a contar de 02 DEZ 15, o Auxílio Invalidez, conforme Sentença da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, encaminhada através do ofício nº 20109/50/PRU/RJ de 1º DEZ 15.

Gen Div WALTER SOUZA BRAGA NETTO

**PORTARIA Nº 4-SSIM-5/SAP/I-RIO/SIPRG/1,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VI e VIII, do art. 7º, da Portaria nº 1.023, do Comandante do Exército, de 10 OUT 13, com base no processo nº 014030103.2015.4.02.5101, em curso na 04ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposto pelo Soldado Reformado CRISTIAN JEFERSON FERREIRA, Prec/CP 96/1541895, Idt 10340325-9 MD/EB, CPF 038.714.167-70, e com base no Despacho nº 699-S3.21 / Asses Ap As Jurd/ Cmdo 1ª RM, de 28 DEZ 15, proferiu o seguinte despacho:

RESTABELECEER, a contar de 08 DEZ 15, o Auxílio Invalidez, de acordo com o inciso XV, do art. 3º, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o art. 55, da Lei nº 12.702, de 7 AGO 12, e com base na Sentença da 04ª Vara Federal do Rio de Janeiro, encaminhada através do Ofício nº 20231/50/2015/PRU/RJ, DE 08 DEZ 15.

Gen Div WALTER SOUZA BRAGA NETTO

**COMANDO MILITAR DO SUL  
3ª REGIÃO MILITAR**

**PORTARIA Nº 82-SS3.14/SSIP/3ª RM,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O COMANDANTE DA 3ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército no artigo 5º inciso VI da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 82, de 23 de abril de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 2 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o inciso I, alínea "a" do artigo 217 e alínea "b" do Art 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no percentual de 100% (cem por cento), a JOANA SCHAURICH DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 560.597.360-68, viúva, do ex-servidor civil inativo JOÃO ANTONIO PALMA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0.065.084, falecido em 10 de Outubro de 2015, tendo como referência atual o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (481/138) - Classe "B" Padrão II /NI (Proporcional 24/35), com vigência financeira da pensão a partir de 10 de Outubro de 2015, data do óbito do referido ex-servidor, ficando vinculado ao Cmdo 3ª RM/3ª DE. (RETIFICO a data da PORTARIA Nº 082-SS3.14/SSIP/3ª RM, DE 11 DE JANEIRO DE 2016, publicada na fl. 11, do D.O.U. nº 20, de 29 de janeiro de 2016, para PORTARIA Nº 082-SS3.14/SSIP/3ª RM, DE 25 DE JANEIRO DE 2016).

Gen Div VALÉRIO STUMPF TRINDADE

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 36-S/1 DIVPC, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, por meio da Portaria nº 192-DGP, de 1 de outubro de 2015, e de acordo com o inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e § 2º, inciso II do artigo 2º do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, resolve:

Reverter à atividade, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Comando do Exército, com lotação na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, a Servidora MARIA AUGUSTA DE BRITO, aposentada conforme Portaria nº 49-DCIPAS/SDIR PC, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOU nº 33, de 19 de fevereiro de 2015, devendo ocupar a vaga de nº 0022586, decorrente da aposentadoria de Francisco Sales de Araújo Câmara.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA

**PORTARIAS DCIPAS/REFM-33.1, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 58 REFORMAR o Soldado (CPF 007.232.600-01) ROGÉRIO BISCAGLIA RIGHI, com os proventos amparados pelos art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz C. Não é inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, VI do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 66 - REFORMAR o Primeiro-Sargento (Idt 013007864-5) GILDNEY MOURA BARBOSA, com os proventos amparados pelo inciso I do art. 111, da Lei nº 6.880/80 e os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido".



## PORTARIAS DCIPAS/REFM-33.2, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 56 -

1 - REFORMAR, o Coronel (Idt 026805732-0) JEFFERSON LAGES DOS SANTOS, com os proventos amparados pelos art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

2 - CONCEDER ao Coronel reformado (Idt 026805732-0) JEFFERSON LAGES DOS SANTOS, o benefício previsto no §1º do art. 110 da Lei nº 6.880/80, a contar de 1º de março de 2016, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 60 - REFORMAR o Terceiro-Sargento (Idt 076057623-1) JOSÉ DA PAZ IMPERIANO PEREIRA, com os proventos amparados pelos art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 62 -

1 - REFORMAR o Segundo-Sargento (Idt 043514784-8) RAFAEL FLÓRES FERNANDES, com os proventos amparados pelos art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

2 - CONCEDER ao Segundo-Sargento reformado (Idt 043514784-8) RAFAEL FLÓRES FERNANDES, o benefício previsto no §1º e alínea b. do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, a contar de 1º de março de 2016, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 64 -

1 - REFORMAR o Primeiro-Sargento (Idt 043460024-3) RICARDO PEDRON, com os proventos amparados pelos art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

2 - CONCEDER ao Primeiro-Sargento reformado (Idt 043460024-3) RICARDO PEDRON, os benefícios previstos no §1º e alínea b. do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880/80, a contar de 1º de março de 2016 e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, observado os art. 78 e 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, no período compreendido entre 1º de março de 2016 e 28 de fevereiro de 2021, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de internação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem".

## PORTARIA Nº 55 DCIPAS/REFM-33.4, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 5053721-47.2012.4.04.7100, junto ao Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, resolve:

REFORMAR a contar de 16 de julho 2008, o Soldado (CPF 823.632.770-15) RUDGERO ALVIM GRODERES ROQUE, na mesma graduação, com proventos integrais de Soldado-Recruta, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, V do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 59-DCIPAS/31.1, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cel Inf	(Idt 056402123-6)	ANDERSON ANTONIO FONTANA CARARA;
Cel Inf	(Idt 101947992-0)	GETULIO SENA DO REGO FILHO;
Cel Art	(Idt 023122503-8)	JORGE MARQUES MACHADO FILHO;
Cel Inf	(Idt 076001963-8)	WALLACE DE SOUZA FERREIRA; e
Cel Dent	(Idt 016645482-7)	WANDERSON MIGUEL MAIA CHESA.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 60 - DCIPAS/31.1, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cel Art	(Idt 011475063-1)	CARLOS ROBERTO CARVALHO DARÓZ;
Cel Int	(Idt 023122093-0)	FABIO FACCHINETTI FREIRE;
Ten Cel QCO	(Idt 047764693-9)	LUIZ CLAUDIO SELOMITH LESSA;
Ten Cel QCO	(Idt 062333024-8)	MARIA NAZARETH VALENTE GOUVEIA; e
Ten Cel Med	(Idt 018770473-9)	MARCELO OLIVEIRA SOUSA.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 61-DCIPAS/31.3, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com a letra b), inciso I, do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada, a partir do dia 12 de fevereiro de 2016, o 1º Ten QAO Mus, (Idt 019001772-3) LUCAS PACIFICO, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

## PORTARIA Nº 329-EME, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, e dentro da cota estabelecida, conforme prevista na Portaria Departamento- Geral do Pessoal nº 224, de 02 de dezembro de 2015, resolve:

## TEX: NOMEAR: O Coronel da Reserva Remunerada HUGO TAMEYASSU ARAKAKI, Idt 025766961-4, PREC CP 96 1475201, no Estado-Maior do Exército (EME), Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, conforme o Art 10, da Port DGP nº 1.008, de 29 AGO 14, para exercer a função de Apoio Técnico na Elaboração da Concepção de Doutrina Militar Terrestre, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em horário integral, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016.

Gen Ex JOSE CAIXETA RIBEIRO

## PORTARIA Nº 15-EME, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, e dentro da cota estabelecida, conforme prevista na Portaria Departamento- Geral do Pessoal nº 224, de 02 de dezembro de 2015, resolve:

NOMEAR: O Coronel da Reserva Remunerada RAWLINSO GOMES DE SOUZA, Idt 124709522-5, PREC CP 96 1609480, no Estado-Maior do Exército (EME), Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, conforme o Art 10, da Port DGP nº 1.008, de 29 AGO 14, para exercer a função de Assessor do Projeto Guarani, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em horário integral, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016.

Gen Ex JOSE CAIXETA RIBEIRO

## PORTARIA Nº 16-EME, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve:

## 1. EXONERAR:

O Major da Reserva Remunerada (Idt 062333624-5) MARCO ANTONIO DE ABREU MACHADO, PREC CP 96 1596154, do Estado-Maior do Exército (EME), Brasília-DF, a partir de 31 JAN 16, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, de acordo com A ALÍNEA "a", inciso II, art.8, da Port Cmt Ex nº 1.008, de 29 AGO 14.

Gen Div JOSE CAIXETA RIBEIRO

## PORTARIA Nº 17-EME, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, e dentro da cota estabelecida, conforme prevista na Portaria Departamento- Geral do Pessoal nº 224, de 02 de dezembro de 2015, resolve:

NOMEAR: O Major da Reserva Remunerada MARCO ANTONIO DE ABREU MACHADO, Idt 062333624-5, PREC CP 96 1596154, no Estado-Maior do Exército (EME), Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, conforme o Art 10, da Port DGP nº 1.008, de 29 AGO 14, para exercer a função de Assessor de Acompanhamento, Coordenação e Integração, do EPEX, do EME, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em horário integral, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016.

Gen Ex JOSE CAIXETA RIBEIRO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 324-EME, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 18 de dezembro de 2015, Seção 2, página 11, referente a nomeação do Coronel Reformado (Idt 028818141-5) ANTONIO AUGUSTO BRISOLLA DE MOURA, PREC CP 96 1562123, no Estado-Maior do Exército, Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Analista do Núcleo de Estudos Estratégicos do Comando Militar do Sul: ONDE SE LÊ: "Coronel da Reserva Remunerada", LEIA-SE: "Coronel Reformado" e ONDE SE LÊ: "1º de dezembro de 2015", LEIA-SE: "1º de janeiro de 2016"

## ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

## PORTARIAS EMCFA/MD DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Nº 23 - EXONERAR o Cel Art MARCOS PEÇANHA DA CRUZ do cargo de Coordenador, código 0002 (B), da Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 12 de janeiro de 2016.



O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Nº 24 - EXONERAR o Ten Cel Art RAFAELLE DE CARVALHO DE NARDI do cargo de Assistente Militar, código 0002 (B), do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 14 de janeiro de 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Nº 25 - o Ten Cel Art ERASMO RODRIGUES DE AFONSECA FILHO do cargo de Coordenador, código 0002 (B), da Subchefia de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 12 de janeiro de 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Nº 26 - EXONERAR o Maj Inf ANDERSON FREIRE BARBOZA do cargo de Coordenador, código 0002 (B), da Subchefia de Inteligência Estratégica da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 25 de janeiro de 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Nº 27 - EXONERAR o Cap QAO SÉRGIO LOBO DO NASCIMENTO do cargo de Assistente Técnico Militar, código 0005 (E), da Subchefia de Política e Estratégia da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 2 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SOBRINHO  
Almirante-de-Esquadra

#### PORTARIA Nº 38/EMCFA - MD, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

EXONERAR o Cel Inf ANDERSON CLAYTON FRANCISCO do cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), da Subchefia de Logística Operacional da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 4 de janeiro de 2016.

ADEMIR SOBRINHO  
Almirante-de-Esquadra

### SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 12/SEOR/SG - MD, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o contido no Ofício-Circular nº 01-SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, resolve:

DESIGNAR JORGE ANTONIO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1323763, para exercer o encargo de substituto do Gerente de Infraestrutura e Serviços do Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

#### PORTARIA Nº 13/SEOR/SG - MD, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o contido no Ofício-Circular nº 01-SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, resolve:

DISPENSAR MARCELO ORRICO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 221308291, do encargo de substituto do Gerente de Infraestrutura e Serviços do Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria, código DAS 101.4.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

### SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

#### PORTARIA Nº 3/SEPESD/SG-MD, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

NOMEAR o Ten Cel Esp Arm EDMILSON ROSA para o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto da Secretaria-Geral deste Ministério.

RICARDO MACHADO VIEIRA

## Ministério da Educação

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 60, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica sem efeito a Portaria nº 124, de 3 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2015, seção 2, página 19, que efetivou o exercício provisório da servidora CRISTIANE TOMAZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 1893627, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Ceará para a Academia da Força Aérea na cidade de Pirassununga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

#### PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 57/2015, de 14/12/2015, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, resolve:

Nº 127 - Art. 1º - Dispensar o servidor DIRCEU ATANÁZIO PORTES JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 391351, da função de Coordenador da Coordenadoria de Física do Ensino Superior, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 128 - Art. 1º - Designar o servidor HILÁRIO ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1172359, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Física do Ensino Superior, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Estas portarias entram em vigor a partir da data de suas publicações.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

## COLÉGIO PEDRO II

### PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Nº 4.242 - Dispensar MARIA DE FÁTIMA PROA DE MELO, matrícula Siape nº 265797, da função de Chefe das Bibliotecas do Campus Centro, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 4.243 - Designar MARIA DE FÁTIMA PROA DE MELO, matrícula Siape nº 265797, para a função de Chefe das Bibliotecas do Campus Centro, FG-6, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 4.236 - Dispensar MARTA REGINA DE JESUS, matrícula Siape nº 649653, da função de Chefe da Biblioteca do Campus Engenho Novo II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 4.237 - Designar MARTA REGINA DE JESUS, matrícula Siape nº 649653, para a função de Chefe da Biblioteca do Campus Engenho Novo II, FG-6, a partir de 04 de janeiro de 2016.

OSCAR HALAC

### PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Nº 116 - Dispensar ELAINE SILVA PERMAGUANE VALINHA, matrícula Siape nº 1372375, da função de Chefe da Biblioteca do Campus São Cristóvão II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 117 - Designar ELAINE SILVA PERMAGUANE VALINHA, matrícula Siape nº 1372375, para a função de Chefe da Biblioteca do Campus São Cristóvão II, FG-6, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 128 - Dispensar SIMONE ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 1673941, da função de Chefe da Biblioteca da PROPGPEC, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 129 - Designar SIMONE ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 1673941, para a função de Chefe da Biblioteca da PROPGPEC, FG-6, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 136 - Dispensar ALINE CRISTINA OLIVEIRA DO CARMO, matrícula Siape nº 1026771, da função de Coordenadora Pedagógica de Filosofia do Campus Tijuca II, sem ônus para a Instituição, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 137 - Designar ALINE CRISTINA OLIVEIRA DO CARMO, matrícula Siape nº 1026771, para a função de Coordenadora Pedagógica de Filosofia do Campus Tijuca II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 138 - Dispensar ARLY AUGUSTA PETER PIRES DE SOUZA, matrícula Siape nº 265186, da função de Coordenadora Pedagógica de Educação Física do Campus Humaitá II, sem ônus para a Instituição, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 139 - Designar ARLY AUGUSTA PETER PIRES DE SOUZA, matrícula Siape nº 265186, para a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Física do Campus Humaitá II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 148 - Dispensar HELENA PRUDENTE BARTHOLO DE JESUS, matrícula Siape nº 1582147, da função de Coordenadora Pedagógica de Ciência da Computação do Campus Centro, sem ônus para a Instituição, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 149 - Designar HELENA PRUDENTE BARTHOLO DE JESUS, matrícula Siape nº 1582147, para a função de Coordenadora Pedagógica de Ciência da Computação do Campus Centro, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 170 - Dispensar SONIA CORREA, matrícula Siape nº 262201, da função de Chefe do Setor de Supervisão e Orientação Pedagógica do Campus Niterói, FG-2, a partir de 04 de janeiro de 2016. (Memorando nº 157/2015/Campus Niterói-DG)

Nº 171 - Designar VERÔNICA DE SOUZA SILVA, matrícula Siape nº 1643686, para a função de Chefe do Setor de Supervisão e Orientação Pedagógica do Campus Niterói, FG-2, a partir de 04 de janeiro de 2016. (Memorando nº 157/2015/Campus Niterói-DG)

Nº 177 - Dispensar ANA PAULA DE BARROS JORGE, matrícula Siape nº 265256, lotada no Campus São Cristóvão I, da função de Adjunta da Chefe de Departamento de Primeiro Segmento do Ensino Fundamental, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 178 - Designar ANA PAULA DE BARROS JORGE, matrícula Siape nº 265256, lotada no Campus São Cristóvão I, para a função de Adjunta da Chefe de Departamento de Primeiro Segmento do Ensino Fundamental, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.



Nº 176 - Dispensar ALEX DE SANTANA RODRIGUES, matrícula Siape nº 2583337, lotado no Campus Realengo II, da função de Adjunto do Chefe de Departamento de Ciência da Computação, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 177 - Designar ALEX DE SANTANA RODRIGUES, matrícula Siape nº 2583337, lotado no Campus Realengo II, para a função de Adjunto do Chefe de Departamento de Ciência da Computação, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 189 - Dispensar BEATRIZ DUTRA DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 1174363, lotada no Campus Humaitá II, da função de Adjunta da Chefe de Departamento de Desenho e Artes Visuais, FG-4, a partir desta data.

Nº 190 - Designar BEATRIZ DUTRA DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 1174363, lotada no Campus Humaitá II, para a função de Adjunta da Chefe de Departamento de Desenho e Artes Visuais, FUC-01, a partir desta data.

Nº 203 - Dispensar ISABELA MARIA DE ABREU, matrícula Siape nº 1174193, lotada no Campus Centro, da função de Adjunta da Chefe de Departamento de Espanhol, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 204 - Designar ISABELA MARIA DE ABREU, matrícula Siape nº 1174193, lotada no Campus Centro, para a função de Adjunta da Chefe de Departamento de Espanhol, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 207 - Dispensar MANOEL DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula Siape nº 3046139, lotado no Campus Centro, da função de Adjunto da Chefe de Departamento de Português e Literaturas em Língua Portuguesa, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 208 - Designar MANOEL DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula Siape nº 3046139, lotado no Campus Centro, para a função de Adjunto da Chefe de Departamento de Português e Literaturas em Língua Portuguesa, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 217 - Dispensar MARIA DE LOURDES SANMARTIN CARBALLLO, matrícula Siape nº 265965, lotada no Campus Engenho Novo II, da função de Adjunta da Chefe de Departamento de Filosofia, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 218 - Designar MARIA DE LOURDES SANMARTIN CARBALLLO, matrícula Siape nº 265965, lotada no Campus Engenho Novo II, para a função de Adjunta da Chefe de Departamento de Filosofia, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 223 - Dispensar MONICA REPSOLD, matrícula Siape nº 265098, lotada no Campus Humaitá II, da função de Adjunta do Chefe de Departamento de Educação Musical, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 224 - Designar MONICA REPSOLD, matrícula Siape nº 265098, lotada no Campus Humaitá II, para a função de Adjunta do Chefe de Departamento de Educação Musical, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 172 - Dispensar ADÉRITO PICAMILHO PIMENTA, matrícula Siape nº 1222946, da função de Coordenador Pedagógico de Geografia do Campus São Cristóvão II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 174 - Designar ADÉRITO PICAMILHO PIMENTA, matrícula Siape nº 1222946, lotado no Campus São Cristóvão II, para a função de Adjunto do Chefe de Departamento de Geografia, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 108 - Dispensar BEATRIZ BOCLIN MARQUES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 265188, da função de Coordenadora do NUDOM do Campus Centro, FG-2, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 141 - Designar BRAULINO DE MATTOS REIS NETO, matrícula Siape nº 1613549, para a função de Coordenador Pedagógico de Matemática do Campus Duque de Caxias, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 143 - Designar CLEISE FERNANDES DA SILVA PADRÃO SOARES, matrícula Siape nº 1177036, para a função de Coordenadora Pedagógica de Química do Campus Centro, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 191 - Dispensar CRISTINA MAGELA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1417961, da função de Coordenadora Pedagógica de Biologia e Ciências do Campus Engenho Novo II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 193 - Designar CRISTINA MAGELA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1417961, lotada no Campus Engenho Novo II, para a função de Adjunta da Chefe de Departamento de Biologia e Ciências, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 195 - Dispensar DAYSE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS TAVEIRA, matrícula Siape nº 1490671, da função de Coordenadora Pedagógica de Línguas Anglo-Germânicas do Campus Engenho Novo II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 197 - Designar DAYSE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS TAVEIRA, matrícula Siape nº 1490671, lotada no Campus Engenho Novo II, para a função de Adjunta da Chefe de Departamento de Línguas Anglo-Germânicas, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 145 - Designar DAYSI DA CONCEIÇÃO ELISIO, matrícula Siape nº 1177036, para a função de Coordenadora Pedagógica de Francês do Campus Centro, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 199 - Dispensar EDUARDO FOLCO CAPOSSOLI, matrícula Siape nº 1508871, da função de Coordenador Pedagógico de Física do Campus São Cristóvão III, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 201 - Designar EDUARDO FOLCO CAPOSSOLI, matrícula Siape nº 1508871, lotado no Campus São Cristóvão III, para a função de Adjunto do Chefe de Departamento de Física, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 118 - Dispensar ELISABETH MONTEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 266015, da função de Assistente do Núcleo de Documentação e Memória do Campus Centro, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 147 - Designar GUACIRA MACEDO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1218290, para a função de Coordenadora Pedagógica de Desenho do Campus São Cristóvão III, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 206 - Designar IVONE OUYERNEY SANTOS DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 1220123, lotada no Campus São Cristóvão I, para a função de Adjunta do Chefe de Departamento de Educação Física e Esportes, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 151 - Designar JOÃO RICARDO QUINTAL, matrícula Siape nº 1442291, para a função de Coordenador Pedagógico de Física do Campus Engenho Novo II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 153 - Designar KATHARINA JEANNE KELECOM, matrícula Siape nº 2379304, para a função de Coordenadora Pedagógica de Francês do Campus Tijuca II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 155 - Designar LEANDRO LONGO VENDRAMIN, matrícula Siape nº 1673778, para a função de Coordenador Pedagógico de Sociologia do Campus Tijuca II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 157 - Designar LUIZ FERNANDO CUNHA LIMIA, matrícula Siape nº 1220898, para a função de Coordenador Pedagógico de História do Campus Tijuca II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 209 - Dispensar MANUEL AURINO CRUZ, matrícula Siape nº 1212856, da função de Coordenador Pedagógico de Química do Campus São Cristóvão III, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 211 - Designar MANUEL AURINO CRUZ, matrícula Siape nº 1212856, lotado no Campus São Cristóvão III, para a função de Adjunto do Chefe de Departamento de Química, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 213 - Dispensar MARCIA CRISTINA BANDEIRA DE MELLO, matrícula Siape nº 3046209, da função de Coordenadora Pedagógica de História do Campus São Cristóvão III, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 215 - Designar MARCIA CRISTINA BANDEIRA DE MELLO, matrícula Siape nº 3046209, lotada no Campus São Cristóvão III, para a função de Adjunta da Chefe de Departamento de História, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 159 - Designar MARCIA VIVIANI SCHIAVO FORAIN, matrícula Siape nº 1809011, para a função de Coordenadora Pedagógica de Artes Visuais do Campus Engenho Novo II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 161 - Designar MARCIO NOGUEIRA DE SA, matrícula Siape nº 265934, para a função de Coordenador Pedagógico de Educação Física do Campus Engenho Novo II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 219 - Dispensar MARIA HELENA MONTEIRO MENDES BACCAR, matrícula Siape nº 3049727, da função de Coordenadora Pedagógica de Matemática do Campus São Cristóvão III, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 221 - Designar MARIA HELENA MONTEIRO MENDES BACCAR, matrícula Siape nº 3049727, lotada no Campus São Cristóvão III, para a função de Adjunta da Chefe de Departamento de Matemática, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 163 - Designar NATASHA CONCEIÇÃO GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 25054954, para a função de Coordenadora Pedagógica de Biologia e Ciências do Campus Duque de Caxias, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 165 - Designar RAQUEL SIMAS, matrícula Siape nº 2953804, para a função de Coordenadora Pedagógica de Sociologia do Campus São Cristóvão III, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 167 - Designar TIAGO FAUSTO FRANÇA DA COSTA E SÁ, matrícula Siape nº 2954159, para a função de Coordenador Pedagógico de Física do Campus Duque de Caxias, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 169 - Designar WALMIR AMOEDO DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2350275, para a função de Coordenador Pedagógico de Ciência da Computação do Campus Engenho Novo II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 227 - Dispensar SELMO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula Siape nº 1488353, da função de Coordenador Pedagógico de Sociologia do Campus Engenho Novo II, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 229 - Designar SELMO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula Siape nº 1488353, lotado no Campus Engenho Novo II, para a função de Adjunto do Chefe de Departamento de Sociologia, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 244 - Designar CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SORDILLO, matrícula Siape nº 1610183, para a função de Coordenadora Pedagógica de Biologia e Ciências do Campus Niterói, FG-4, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 180 - Designar FERNANDA LISBOA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1642519, Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças do Campus São Cristóvão I, FG-1, a partir de 04 de janeiro de 2016. (Memorando nº 01/2016/CSCI/DG)

Nº 110 - Designar RONALDO FREITAS FIGUEIREDO, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1460940, Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças do Campus Humaitá I, FG-1, a partir de 04 de janeiro de 2016. (Memorando nº 03/2016/DGCH)

Nº 226 - Designar PATRICIA ALVES CARVALHO CORREA, matrícula Siape nº 1684144, lotada no Campus São Cristóvão III, para a função de Adjunta da Chefe de Departamento de Francês, FUC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Nº 112 - Dispensar VIRGINIA FERREIRA DA CRUZ, matrícula Siape nº 1668924, da função de Chefe da Secretaria do Campus Niterói, FG-2, a partir de 18 de janeiro de 2016. (Memorando nº 007/216/Campus Niterói-DG)

Nº 113 - Designar AUGUSTA MARIA DE AZEVEDO LONGO, matrícula Siape nº 265724, da função de Chefe da Secretaria do Campus Niterói, FG-2, a partir de 18 de janeiro de 2016. (Memorando nº 007/216/Campus Niterói-DG)

OSCAR HALAC

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2016**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições regimentais, e, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Restabelecer o pagamento dos aposentados e/ou pensionistas, abaixo citados, que cumpriram os termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão:

NOME	MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO
MARIA EMILIA DA SILVA SIQUEIRA	265066	81739648749	APOSENTADA
MARGARIDA MARIA FERNANDES DA SILVA VALENCIA	03223701	02942780797	PENSIONISTA
ADELINO AUGUSTO POLYCARPO FILHO	263537	03354199768	APOSENTADO
YVONE PEREIRA MOUTS	2146312	96441518791	PENSIONISTA
NELSON SALLES	263716	1110880715	APOSENTADO



NORMA MARIA TORRES MARQUES	3630269	03533474771	PENSIONISTA
SONIA MARIA RICETTE COSTA	265090	19828616734	APOSENTADA
VICENTE LORENA CARDOSO	264915	05303168700	APOSENTADO
ANTONIO EVERARDO CERQUEIRA RAMALHO	266668	10903330725	APOSENTADO
EZEQUEIL VIEIRA DE SA	78348	04578090787	APOSENTADO
NEUZA APPARECIDA PEREIRA ROQUE FILHO	1343246	08249037731	PENSIONISTA
ANGELA FERREIRA CARNEIRO	2196409	03342931701	PENSIONISTA
FERNANDO DE CARVALHO GUEDES	5027152	00721069720	PENSIONISTA
MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA	586337	13233002793	PENSIONISTA
MARCOS BRITO FERANDES	5551820	14634049724	PENSIONISTA
ZULENE REIS	2051842	02885107715	APOSENTADA

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 121, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsersh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 128, de 31/08/2015-BS, nº115, resolve:

Art 1º - Aplicar penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA ao empregado VALDIR SOARES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2026074, em razão do cometimento de infração disciplinar configurada como abandono de emprego, conforme o art. 482, "I" da Consolidação das Leis do Trabalho, considerando a comprovação dos requisitos objetivo e subjetivo, necessários para a configuração de abandono de emprego nos autos do processo administrativo nº 23477.005184/2014-15;

Art. 2º - Encaminhar os autos à Divisão de Gestão de Pessoas do HUPI/EBSERH, para que tome as providências necessárias para o cumprimento desta decisão, com posterior encaminhamento ao Setor Jurídico do HUPI/EBSERH para adotar as medidas judiciais cabíveis para a cobrança dos valores devidos pelo empregado.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 28 de janeiro de 2016.

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PORTARIA Nº 9, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da

União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23101001165/2015-51, resolve:

1. Dispensar TARCÍSIO DOS SANTOS QUINAMO, matrícula SIAPE nº 0435370, do encargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Estudos Ambientais e da Amazônia, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação, a partir de 1º de janeiro de 2016;

2. Designar LÍGIA ALBUQUERQUE DE MELO, matrícula SIAPE nº 0435335, para o encargo de substituta do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Estudos Ambientais e da Amazônia, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação.

PAULO RUBEM SANTIAGO FERREIRA

**PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo FUNDJ nº 23101000077/2016-12, resolve:

Exonerar, a pedido, PEDRO LOUREIRO SEVERIEN, matrícula SIAPE nº 2105945, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Nordeste (CANNE), da Coordenação do Cinema da Fundação, da Coordenação-Geral do Espaço Cultural Mauro Mota, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PAULO RUBEM SANTIAGO FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014:

Nº 3.467 - C O N C E D E R à servidora CHANG YEN YIN, matrícula SIAPE n.º 400724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 23/07/2013 à 23/07/2015, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2015.

Nº 3.465 - R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 3.338, de 16/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo	Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina - FM	Ginecologia/Obstretícia	Auxiliar, Nível 1	40h	Lana de Lourdes Aguiar Lima	1º
				Cintia Cardoso Pinheiro	2º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo	Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina - FM	Ginecologia/Obstretícia	Auxiliar, Nível 1	20h	Lana de Lourdes Aguiar Lima	1º
				Cintia Cardoso Pinheiro	2º

Nº 3.473 - I - R E T I F I C A R os termos da Portaria nº. 2865/2015-GR, datada de 04/11/2012, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora - 61ª Edição n.º de 19/11/2015, página 38, a qual CONCEDE a Progressão Funcional, por avaliação de desempenho, ao servidor WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARÃES, para o Nível 2, da Classe C de Professor Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva - DE:

Onde se lê "..., a partir de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.",

Leia-se CORRETAMENTE: "..., a partir de 20 horas semanais."

Nº 3.474 - R E T I F I C A R os termos da Portaria nº. 2985/2015-GR, datada de 16/11/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 228 em 30/11/2015, seção 2, página 12, a qual NOMEOU a servidora ANA FLAVIA DE MORAES MORAES como substituta do cargo comissionado CD - 02, de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a partir de 03/11/2015, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

Onde se lê "..., ocupante do cargo de Administrador.",

Leia-se CORRETAMENTE: "..., ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior."

HEDINALDO NARCISO LIMA

**PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014:

Nº 3.463 - R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 3.186, de 04/12/2015, publicada no DOU de 14/12/2015, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, conforme segue:

Onde se lê:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACAO	CLASSE/ PADRAO/ CARGA HORARIA	CODIGO DA VAGA
Moises Santos de Souza	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA	Auxiliar, Nível 1, Dedicção Exclusiva	1000935, oriundo da Portaria GR. 280 de 06/01/2015, publicado no DOU de 08/01/2015.



Leia-se corretamente:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACAO	CLASSE/ PADRAO/ CARGA HORARIA	CODIGO DA VAGA
Moíses Santos de Souza	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	1000935, oriundo da Portaria GR. 280 de 06/01/2015, publicado no DOU de 08/01/2015.

Nº 3.462 - R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 2.966/2015, de 13/11/2015, publicada no DOU de 30/11/2015, que trata da Homologação da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo	Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente- IEAA	Matemática	Auxiliar, Nível 1	Dedicção Exclusiva	Não Houve Candidatos Classificados	
	Estatística	Auxiliar, Nível 1	Dedicção Exclusiva	Não Houve Candidatos Classificados	
	Ciências Agrárias	Auxiliar, Nível 1	Dedicção Exclusiva	Moíses Santos de Souza	1º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo	Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente- IEAA	Matemática	Auxiliar, Nível 1	Dedicção Exclusiva	Não Houve Candidatos Classificados	
	Estatística	Auxiliar, Nível 1	Dedicção Exclusiva	Não Houve Candidatos Classificados	
	Ciências Agrárias	Assistente A, Nível 1	Dedicção Exclusiva	Moíses Santos de Souza	1º

HEDINALDO NARCISO LIMA

#### PORTARIA Nº 3.412, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014:

I - D I S P E N S A R, o servidor RENATO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0399776, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Função Gratificada FG - 05, de Chefe de Serviço, do Serviço de Aquisição de Material - DEMAT, a partir de 03/12/2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

##### RETIFICAÇÃO

No despacho do Reitor publicado no DOU nº 3, de 6 de janeiro de 2016, seção 2, página 7, que concedeu Afastamento do País a DENISE DE SOUSA FLEITH, processo n. 23106.018175/2015-85, onde se lê: "...no período de 29/02/2016 a 08/03/2016...", leia-se: "...no período de 29/02/2016 a 08/03/2016...".

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

##### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 42 - Dispensar a servidora ELAINE KONNO ROCHA, SIAPE 1680272, da função gratificada de Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC, código FG-1, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Nº 43 - Designar a servidora LUCIENI GOMES DA SILVA MARTINELLI, SIAPE 1549715, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC, código FG-1, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

##### PORTARIA Nº 63, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, resolve:

Designar o servidor DANIEL TRAINA GAMA, Matrícula/SIAPE nº 2226719, Professor Adjunto-A, para substituir Coordenadora interina de Formação e Integração Comunitária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PROAE (CD-4), Gheysa Mossini Balbino dos Santos, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

MARCIO EDUARDO DE BARROS

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

##### PORTARIA Nº 72, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o a Portaria nº 888, de 14.10.2014, publicada no DOU nº 199, de 15.10.2014, Seção 1, página 11, considerando os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e em face ao que consta do processo nº 23115.000546/2016-44, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD nº 158, de 26.05.2014, publicada no DOU nº 101, de 29.05.2014, Seção 1, páginas 09 a 11, KERLANE ALVES FERNANDES, para ocupar o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, com Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais, junto ao Campus de São Bernardo, desta Universidade sob o código de vaga 0966041.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

##### PORTARIA Nº 93, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face do contido no processo nº 23115.000544/2016-55, resolve:

Cancelar a publicação da PORTARIA Nº 72/2016-GR, de 25 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 20, Seção 2, página 19, de 29.01.2016, de ELTON MARTINS RAMOS, por força da duplicidade de publicação do ato de nomeação.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

##### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23104.007182/2015-71, resolve:

50 - Conceder aposentadoria voluntária a José Pereira, matrícula SIAPE nº 0433402, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, nos termos do artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais e dezessete por cento de anuênio.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23104.007180/2015-82, resolve:

51 - Conceder aposentadoria voluntária a Joana Moreira de Jesus, matrícula SIAPE nº 1145011, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação 2, Padrão 13, nos termos do artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e quatro por cento de anuênio.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

##### PORTARIA Nº 78, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990, e da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro 1991, CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPEL nº 018, de 15 de janeiro de 2016 e da Portaria UFPel nº 1.522, de 18 de outubro de 2015, resolve:

DISPENSAR a servidora FABIANE BERGMANN XAVIER, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a contar de 16 de dezembro de 2015.



2. DESIGNAR a servidora GILBERTO LUIS DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Secretário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, percebendo FG-02.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

DENISE PETRUCCI GIGANTE

**PORTARIA Nº 82, DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990, e da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro 1991, CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UPPEL nº 020, de 15 de janeiro de 2016, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor GILBERTO LUIS DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. DESIGNAR a servidora ELEONORA CAMPOS DA MOTTA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, percebendo FG-01.

DENISE PETRUCCI GIGANTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****ATO Nº 152, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

No Ato da Reitoria nº. 050/16, de 07.01.2016, publicado no D.O.U de 12.01.2016, referente à designação de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, onde se lê: RÔMULO JOSÉ FERREIRA FONTENELE; leia-se: RÔMULO JOSÉ FONTENELE OLIVEIRA. (considerando o Processo nº. 23111.006400/2016-42).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

**ATOS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nº 155 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº. 8.112/90, de 11.12.90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10.12.97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04.06.98, CÍNTHYA NICOLÉIA MARISTÊNIA FÉLIX DA CUNHA, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E - Padrão 1 - Nível I, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, na cidade de Teresina/PI, Código de Vaga nº. 0332440. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União (considerando o Ofício Nº. 027/2016 - REITORIA/IFPI; os Decretos 6.944, de 21.08.2009, D.O.U. de 24.08.2009; 7.232 de 19.07.2010, D.O.U. de 20.07.2010 e Portaria Ministerial 1620/2011, de 18.11.2011, publicada no D.O.U. de 21.11.2011, seção 1, página 68; Edital nº. 21/2014, de 12/03/2014, publicado no DOU de 13/03/2014, Seção 3, páginas 58 a 67; Homologação pelo Edital 52/2014, de 30/06/2014, publicado no DOU de 02/07/2014, Seção 3, páginas 135 a 140; o Processo Nº. 23172.001696/2015-18).

Nº 168 - Designar KHELYANE MESQUITA DE CARVALHO, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem, do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

169 - Designar JOSÉ LUIZ DA SILVA, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

Nº 170 - Designar ANA LÚCIA BARBOSA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Coordenador Administrativo e Financeiro, do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

Nº 171 - Designar JOSÉ PEREIRA FALCÃO, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Chefe do Serviço de Atividades Agropecuárias, do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

Nº 172 - Designar MANOEL ZOROASTE SANTOS PEREIRA, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Residência Estudantil, do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

Nº 173 - Designar JOSÉ ARAÚJO ELVAS, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretário Administrativo, do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

Nº 174 - Designar ISAÍAS FERREIRA DA SILVA, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

Nº 175 - Designar EDMILSON COELHO ROSAL JÚNIOR, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Secretário Escolar, do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

Nº 176 - Designar ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Unidade de Apoio Pedagógico, do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

Nº 177 - Designar OLDÊNIA FONSECA GUERRA, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assistente de Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

Nº 178 - Designar MARIA ELISA MARTINS LOPES, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Ensino Médio, do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

Nº 179 - Designar MAURÍCIO RIBEIRO DA SILVA, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Curso Técnico em Informática, do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 04.01.2016. (considerando o Processo nº. 23111.004012/2016-27).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE****PORTARIA Nº 157, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regulamento da Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar de 01/02/2016, conforme o contido no processo nº 23116.008706/2015-11, a MARLI DOS SANTOS SALVADOR, matricula no SIAPE nº 1097698, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-ÁREA - nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, código de vaga 319266, do quadro de pessoal desta UFES, com fundamento no(a) Art. 6º E.C. 41/03.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

**DESPACHO DA REITORA**

Em 29 de janeiro de 2016

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 03/01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 04/01/2013, resolve autorizar o afastamento do país de:

Eduardo R. Secchi, Professor da Carreira do Magistério Superior, afastamento para XXXIV Operação Antártica, em Antártica via Punta Arenas/Chile no período de 01/02/2016 a 02/03/2016, com ônus CNPq para diárias, processo nº 23116.008044/2015-71.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 93, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 141/2015/DCRM/UNIR, de 06/01/2015, resolve:

Art.1º - DESIGNAR o servidor ANDERSON FERREIRA DA COSTA, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 2123842, para a função de Coordenador de Patrimônio/Campus Rolim de Moura, Função Gratificada FG-5, a partir de 05/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERENICE ALHO DA COSTA  
TOURINHO**PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 141/2015/DCRM/UNIR, de 06/01/2015, resolve:

Art.1º - DESIGNAR o servidor JAMES SANTOS TEIXEIRA, Administrador, SIAPE nº 2158138, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças/Campus Rolim de Moura, Função Gratificada FG-4, a partir de 05/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERENICE ALHO DA COSTA  
TOURINHO**PORTARIA Nº 97, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004024/2015-19, resolve:

Art.1º - DESIGNAR a servidora docente ELIETE ZANELATO, SIAPE nº 1803949, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes - DECED, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 18/02/2016 a 17/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERENICE ALHO DA COSTA  
TOURINHO**PORTARIA Nº 96, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004024/2015-19, resolve:

Art.1º - DISPENSAR a servidora docente MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA, SIAPE nº 1810414, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes - DECED, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 17/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERENICE ALHO DA COSTA  
TOURINHO**DESPACHOS DA REITORA**

Em 28 de janeiro de 2016

Nº 1 - A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003699/2015-32, resolve:

AUTORIZAR, em razão da concessão de Licença para Capacitação, o afastamento do País à servidora KATIA REGINA PENA SCHESQUINI RORIZ, SIAPE nº 1524810, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 29/02/2016 a 28/05/2016 (incluindo trânsito), para realização do Curso "Intensive Day - Curso de Nivelamento em Língua Inglesa", na Universidade de Alberta, no Canadá. Com ônus limitado.

Nº 2 - A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003886/2015-16, resolve:

AUTORIZAR, em razão da concessão de Licença para Capacitação, o afastamento do País ao servidor RENATO RORIZ DA SILVA, SIAPE nº 1505764, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 29/02/2016 a 28/05/2016 (incluindo trânsito), para realização do Curso "Intensive Day - Curso de Nivelamento em Língua Inglesa", na Universidade de Alberta, no Canadá. Com ônus limitado.

MARIA BERENICE ALHO DA COSTA  
TOURINHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DESPACHO DO REITOR**  
Em 29 de janeiro de 2016

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do País do servidor RICARDO CERRI, ocupante do cargo de professor Adjunto, lotado no Departamento de Computação/CCET desta UFES, no período de 14/03/2016 a 24/03/2016, para realizar Projeto de Pesquisa com Katholieke Universiteit Leuven, em Leuven, Bélgica, com ónus Katholieke Universiteit Leuven e ProPq/UFSCar (Processo nº 23112.000165/2016-95).

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR nº 861, de 25/08/14, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2014, Seção 1, página 17, resolve:

Nº 59 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora LOURDES BERTOLOTE TAGLIADELO, matrícula SIAPE nº 423897, código da vaga nº 333123, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", pertencente ao quadro de pessoal da Secretária Executiva da Biblioteca Comunitária, com fundamento na EC nº 047/05, art. 3º, com proventos integrais, vantagem do Incentivo a Qualificação do Decreto nº 5824/06 e Adicional por Tempo de Serviço de 21% (vinte e um por cento) - anuênios, nos termos do artigo 244 da Lei nº 8.112/90, Incorporação de Função - Vantagem Pessoal/Décimos, conforme legislação vigente e art. 15 da Lei nº 9527/97: 2/10 (dois décimos) de "FG-6" (Secretária Executiva da Biblioteca Comunitária) (Processo nº 23112.003618/2015-54).

Nº 60 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ ANTONIO NIGRO FALCOSKI, matrícula SIAPE nº 424681, código da vaga nº 333818, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe "Titular", Dedicção Exclusiva, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, com fundamento na EC nº 047/05, art. 3º, com proventos integrais e com as vantagens: Retribuição por Titulação - RT, Lei 11784/08, e Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) - anuênios, nos termos do artigo 244 da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23112.003510/2015-61).

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA  
DE OLIVEIRA**ATO Nº 78, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR nº 861/14, de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2014, Seção 1, página 17, tendo em vista o que consta do processo nº 23112.003638/2015-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELISABETH MARIA LAZARINI CANTARINO, matrícula SIAPE nº 1142749, Código da Vaga nº 710088, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, Classe "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "13", pertencente ao quadro de pessoal da Unidade de Atendimento à Criança da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05, com proventos integrais, vantagem do Incentivo à Qualificação do Decreto nº 5824/06 e Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei 8112/90.

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA  
DE OLIVEIRA**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI****PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 55 Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 434745, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Nível 416, em Regime de 40h, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, incisos I e II, parágrafo único, de 05.07.2005, DOU de 06.07.2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Auxiliar de Laboratório, código de vaga 0342679, referido no artigo 1º da presente Portaria. (Processo nº 23122.000233/2016-05)

Nº 56 -Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1050309, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Doutora, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0343005, referido no artigo 1º da presente Portaria. (Processo nº 23122000316/2016-96)

Nº 57- Art. 1º Autorizar a cessão do professor SILVINO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1742807, para colaboração técnica junto ao Departamento de Agricultura, da Universidade Federal de Lavras, a partir de 25 de janeiro de 2016, por um período de 2 (dois) anos, com base no inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23122.013173/2015-74)

Nº 58 -Art.1º Nomear em caráter efetivo, MICHEL LONGATTI RESENDE, aprovado em 58º lugar no concurso público para a carreira de Técnicos Administrativos em Educação, Edital 02/2014, homologado no DOU de 10.06.2014, para o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, código de vaga 0342746, em vaga oriunda da aposentadoria de Paulo Afonso Palumbo, publicada no DOU de 03.11.2015.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria. (Processo nº 23122101004/2014-37)

Nº 59 -Art.1º Nomear em caráter efetivo, RENATA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS, aprovada em 59º lugar no concurso público para a carreira de Técnicos Administrativos em Educação, Edital 02/2014, homologado no DOU de 10.06.2014, para o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, código de vaga 0342587, em vaga oriunda da aposentadoria de Antônio Amado de Carvalho, publicada no DOU de 16.10.2015.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria. (Processo nº 23122101004/2014-37)

Nº 60- Art.1º Nomear em caráter efetivo, RODRIGO MELO DE ANDRADE, aprovado em 4º lugar no concurso público para a carreira de Técnicos Administrativos em Educação, Edital 02/2014, homologado no DOU de 10.06.2014, para o cargo de Assistente em Administração - vaga para portadores de deficiência, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, código de vaga 0220070, em vaga oriunda da vacância de Fabrício Neves Mendonça, publicada no DOU de 18.01.2016.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria. (Processo nº 23122101004/2014-37)

Estas Portarias entram em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA  
CERQUEIRA**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****PORTARIA Nº 92, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.000771/2015-10, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para cursar pós-doutorado, pelo período de 15/02/2016 a 14/02/2017, na Technische Universität Berlin, na cidade de Berlim, Alemanha, com ónus limitado para UFS e ónus para o CNPq.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 93, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003. Considerando o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no D.O.U. de 30/03/2012 e, Considerando o que consta do Processo nº 0023113.00000774/2016-48/UFES, resolve:

Art. 1º - Aposentar a servidora RITA DE CASSIA SANTOS SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1105269, ocupante do cargo de enfermeira-área, classe E, nível/padrão 112, lotada na Clínica Médica I - Hospital Universitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, observado o disposto no artigo 186, I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 99, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 222/15/INFRAUFS, de 09/12/2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/12/2015, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Orçamentos - DIOR/DO-FIS/INFRAUFS, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, JOSÉ GENTIL DE MELO, matrícula SIAPE nº 1039655, lotado no Gabinete do Reitor - GR/UFES, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 100, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 222/15/INFRAUFS, de 09/12/2015, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/12/2015, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, JOSÉ GENTIL DE MELO, matrícula SIAPE nº 1039655, lotado no Gabinete do Reitor - GR/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 101, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/16/CAMPUSITA, de 13/01/2016, resolve:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Secretaria Acadêmico-Pedagógica do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, LAILA ANDRADE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1241579, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 102, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/16/INFRAUFS, de 18/01/2016, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/12/2015, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, FRANCISCO PETRONIO SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais - DIVIG/DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS/UFES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA



**PORTARIA Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/16/DAP, de 19/01/2016, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 20/01/2016, da Função Gratificada FG-2, de Coordenador Acadêmico da Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIAC/CAMPUSLAG, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, ROBERTO DOS SANTOS LACERDA, matrícula SIAPE nº 1922531, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIAC/DAP/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 104, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/16/DAP, de 19/01/2016, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/01/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, FABRÍCIO DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2864991, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador Acadêmico da Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIAC/DAP/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 105, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 221/15/INFRAUFS, de 09/12/2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/09/2015, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Superintendência da Infraestrutura - INFRAUFS, o Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO****PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

FINALIZAR, a pedido, a partir de 05.02.2016, o afastamento autorizado pela Portaria nº. 412, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU nº 133, de 15 de julho de 2015, seção 2, página 21, do servidor WAYNER TRISTÃO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 1719380, Professor da Carreira de Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Belas Artes junto à Hungarian University of Fine Arts, sediada na cidade de Budapeste, na Hungria.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 02/2016-STI, resolve:

Nº 79 - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor ANDREY TAVARES DA SILVA, Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Redes, matrícula SIAPE nº. 1673236, no exercício do cargo de Secretário de Tecnologia da Informação, nos períodos de 04 a 18.01.2016 e 19 a 21.01.2016, em virtude de férias e afastamento do titular do referido cargo, código CD-03.

Nº 80 - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES, Diretor do Departamento de Sistemas de Informações, matrícula SIAPE nº. 1653451, no exercício do cargo de Secretário de Tecnologia da Informação, no período de 18 a 24.10.2015, em virtude de afastamento do titular do referido cargo, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o que consta do Processo 000652/2016, resolve

Nº 45 - 1. exonerar, a pedido, a servidora GILMARA ALVES ZANIRATE, matrículas 11041-8/UFV e 1653427-4/SIAPE, da função gratificada de Chefe da Divisão de Alimentação, FG-1, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários; 2. designar a Professora ANGELA MARIA SOARES FERREIRA, matrículas 6534-X/UFV e 0429936-4/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior.

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o que dispõe o inc. II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12/12/1990, e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; e o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 111, publicada no DOU de 03/04/2014, resolve

Nº 47 - nomear, em caráter efetivo, MARCELO MAGESTE RODRIGUES, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 27/01/2016, para o cargo de MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 20 horas semanais, código de vaga 225014. (Processo 012446/2015)

Nº 48 - nomear, em caráter efetivo, RICARDO AMORIM DE MOURA, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 27/01/2016, para o cargo de MÉDICO/MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 20 horas semanais, código de vaga 191611. (Processo 012446/2015)

Nº 49 - nomear, em caráter efetivo, GERSOM ABDO LACERDA MATEDI, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 27/01/2016, para o cargo de MÉDICO/MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 20 horas semanais, código de vaga 222933. (Processo 012446/2015)

Nº 50 - 1. tornar sem efeito a Portaria nº 1.325/2015, de 28/12/2015, publicada no DOU de 29/12/2015; 2. nomear, em caráter efetivo, JOÃO PAULO GUILHERMINO DE LUCCA, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 23/12/2015, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 746669. (Processo 006980/2015)

Nº 51 - nomear, em caráter efetivo, HEITOR SAMPAIO GUIMARÃES, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 28/07/2015, para o cargo de TÉCNICO EM ELETRICIDADE, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 332996. (Processo 006976/2015)

Nº 52 - nomear, em caráter efetivo, SHIRLEY AP. DA SILVEIRA, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 28/07/2015, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 981608. (Processo 006965/2015)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**PORTARIA Nº 53, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o que consta do Processo 017610/2015, resolve

1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ODETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrículas 6211-1/UFV e 0429683-7/SIAPE, ocupante da vaga nº 338111 do cargo de Porteiro, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º, incs. I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005; 2. declarar extinto o referido cargo.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, nomeado por meio da Portaria 219, de 02 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Art. 15, Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, e tendo em vista o que consta no processo nº 23034.001994/2016-65, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor FERNANDO DE ÁVILA CHRISTIAN, matrícula SIAPE nº 438973, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe D, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, com fundamento no Artigo 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, art. 62-A, Lei nº 8112/90.

II - Declarar, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 2.903, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.008021/2015-87, de 12/05/2015, resolve:

Alterar a Portaria nº 282/DG, de 06/09/2001, republicada no D.O.U. nº 77, de 23/04/2002, seção 2, folha 7, referente à aposentadoria de VERA LÚCIA SALES DE MELO SOARES, para incluir ao fundamento legal a aplicação do artigo 190 da Lei nº 8.112/90, ou seja, integralizar os proventos da servidora aposentada acometida por doença especificada em lei, com efeito financeiro a partir de 01/03/2015.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

**PORTARIA Nº 159, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.000216/2016-60, de 06/01/2016, resolve:

Declarar vago, a partir de 30 de dezembro de 2015, o cargo de Assistente em Administração, do Campus Viçosa, Classe D, Nível 101, código de vaga nº 15213, anteriormente ocupado por PAULO ALAN DE OLIVEIRA VILELA, matrícula SIAPE nº 2139972, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, conforme dispõe o VIII, do art. 33 da Lei 8.112/1990.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 136, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015:CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas, resolve:



I. DESIGNAR, a partir de 1º.02.2016, a servidora DEBORAH BARBOSA AZEDO - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241289, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Benefícios e Qualidade de Vida - CGBQV/DGP, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MADNI DARWICH

CAMPUS COARI

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I - DESIGNAR, a partir de 18/01/2016 o servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA - Matrícula SIAPE Nº. 1564782, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, para função de Coordenador das Disciplinas Básicas do Ensino Médio Integrado, Subsequencial e Projeja do IFAM Campus Coari, Código: FCC.

ANDRÉA BAIMA DOS SANTOS MOTA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

PORTARIA Nº 184, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do processo nº 23291.000776/2015-67, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, desde 26/10/2015, a servidora MAÍUSA FERRAZ PEREIRA SANTOS, inscrita sob a matrícula SIAPE 1603331, da função de Coordenadora técnica pedagógica da Diretoria de Ensino do Campus Eunápolis, FG-01, cuja designação se deu pela Portaria nº 630, de 12/04/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do processo nº 23291.000776/2015-67, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CRISTIANE QUEIROZ DE ALMEIDA, inscrita sob a matrícula SIAPE 2190897, Técnico em assuntos educacionais, para exercer a função de Coordenadora pedagógica da Diretoria Geral do Campus de Eunápolis, FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, resolve:

Nº 88 - Exonerar, a pedido, o servidor Leandro Santos Peixouto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759358, do cargo de Coordenador de Ensino, Código CD-4, Campus Guanambi.

Nº 89 - Exonerar, a pedido, o servidor Sinézio Cotrim Guimarães Júnior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Coordenador de Assuntos Estudantis, Matrícula SIAPE nº 4562595, Código CD-4, Campus Guanambi.

Nº 90 - Exonerar, a pedido, a servidora Rosimira dos Santos Amaral, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1783268, do cargo de Diretor Acadêmico, Código CD-3, Campus Guanambi.

Nº 91 - Exonerar, a pedido, a servidora Rosimira dos Santos Amaral, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1783268, da substituição eventual do titular do cargo de Diretor Geral, Código CD-2, Campus Guanambi.

Nº 92 - Dispensar, a pedido, o servidor Alessandro dos Santos Brito, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1821919, da função de Coordenador de Pesquisa, Código FG-2, Campus Guanambi.

Nº 93 - Dispensar o servidor Evanilton Moura Alves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785982, da função de Coordenador do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente, Código FCC, Campus Guanambi.

Nº 94 - Nomear o servidor Nivaldo Moreira Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2458891, para exercer o cargo de Diretor Acadêmico, Código CD-3, Campus Guanambi.

Nº 95 - Nomear o servidor Evanilton Moura Alves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785982, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino, Código CD-4, Campus Guanambi.

Nº 96 - Nomear a servidora Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1654318, para exercer o cargo de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código CD-4, Campus Guanambi.

Nº 97 - Nomear o servidor Nivaldo Moreira Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2458891, para substituir o titular do cargo de Diretor Geral, em seus afastamentos e impedimentos legais, Código CD-2, Campus Guanambi.

Nº 98 - Nomear o servidor Evanilton Moura Alves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785982, para substituir o titular do cargo de Diretor Acadêmico, seus afastamentos e impedimentos legais Código CD-3, Campus Guanambi.

Nº 99 - Designar Leandro dos Santos Peixouto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759358, para exercer a Função de Coordenador de Pesquisa, Código FG-2, Campus Guanambi.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no Diário Oficial de 30.12.2008, e demais atos legais que regem a espécie, resolve:

I - Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de classificação em Concurso Público para cargos integrantes da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, conforme Edital de Abertura nº 45, de 19/05/2015, publicado no DOU de 20/05/2014 e suas alterações e do Edital de Homologação nº 60, de 03/07/2014, publicado no DOU de 04/07/2014, prorrogado através do Edital nº 48 de 18/06/2015, publicado no DOU de 19/06/2015, a candidata abaixo:

Ord	Nome	Cargo	Classe	Nível	Padrão	Campus	Vaga	Processo
1	TAMILIS MOTA CERQUEIRA	PROGRAMADOR VISUAL	E	I	1	REITORIA	0984114	23327.000156/2016-89

II - O prazo para posse será de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

PORTARIA Nº 215, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 003/2016 - COOPAD/REITORIA/IFC de 07/01/2016, resolve:

Art. 1º - DESTITUIR, a comissão designada pela portaria nº 876/2014 de 25/04/2014, publicada no D.O.U nº 79, de 28/04/2014, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores estáveis RODENEL BELLO PEDROSO, matrícula SIAPE nº 0382017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Coordenador Geral da COOPAD - Reitoria IFC, MANUIL SCHONS, matrícula SIAPE 1786724, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Reitoria IFC, e JOSE DECIO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1786519, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Ibirama e em exercício na Reitoria IFC, para, sob a Presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar dar continuidade à instrução do Processo 23348.000410/2014-39.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, caput, da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Em exercício

PORTARIA Nº 310, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000023/2016-07, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) NEIVA DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1901680, no período de 02/02/2016 a 10/03/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar do Simpósio Internacional "Dialogue tra Culture" na Instituição Fondazione Romualdo Del Bianco Istituto Internazionale Life Beyond Tourism Firenze, que acontecerá na cidade de Firenze, e realizar o encerramento do estágio doutoral e apresentação de tese na Università Sapienza di Roma, na cidade de Roma - Itália.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

PORTARIA Nº 321, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000267/2016-47, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) JOSE DECIO DE ALENCAR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1786519, da Função Gratificada de OUVIDOR, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

PORTARIA Nº 322, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000232/2016-16, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, Administrador, Matrícula SIAPE 1786359, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

PORTARIA Nº 323, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000262/2016-14, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) CRISTIANE VARESSA TAGLIARI CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1351550, como SUBSTITUTA do Cargo Comissionado de PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



## PORTARIA Nº 324, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000268/2016-91, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) CRISTIANE VARESSA TAGLIARI CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1351550, da Função Gratificada de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

## PORTARIA Nº 325, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000266/2016-01, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, para a Função Gratificada de COORDENADOR PÓS-GRADUAÇÃO, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

## PORTARIA Nº 326, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 11, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000233/2016-52, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) GISELE VIAN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1821341, como SUBSTITUTA do Cargo Comissionado de PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

## PORTARIA Nº 327, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 14, § 2º da Lei nº 11.892/2008 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000265/2016-58, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) SAMUEL HENRIQUE WERLICH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1901123, para o Cargo Comissionado Diretor-Geral pro tempore, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

## PORTARIA Nº 328, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000141/2016-72, resolve:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c, § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98. Não computando períodos de licença-prêmio em dobro, ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS BRANCHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1109191, Classe D IV, Nível 03, código de vaga 350658, lotado no Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

## CAMPUS ARAQUARI

## PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, resolve:

Nº 21 - Art. 1º - EXONERAR o servidor CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n 1836822, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 22 - Art. 1º - EXONERAR a servidora JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVIERA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n 1677525, do Cargo Comissionado de Diretora de Desenvolvimento de Ensino, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 23 - Art. 1º - NOMEAR o servidor CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n 1836822, para o Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento do Ensino, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 24 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora ERICA PEREZ MARSON BAKO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n 2550598, da Função Gratificada de Pesquisador Institucional, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 25 - Art. 1º - NOMEAR a servidora ERICA PEREZ MARSON BAKO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n 2550598, para o Cargo Comissionado de Coordenadora-Geral do Ensino Técnico, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 26 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor FERNANDO JOSE BRAZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n 1901309, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 27 - Art. 1º - NOMEAR o servidor FERNANDO JOSE BRAZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901309, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Ensino de Graduação, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 30 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula n 1757364, para a Função Gratificada de Pesquisador Institucional e Chefe de Secretaria, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 31 - Art. 1º - EXONERAR o servidor OTAVIO PATRICIO NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n 2779323, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Assistência Estudantil, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 32 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor OTAVIO PATRICIO NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n 2779323, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Assistência Estudantil, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 33 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor ROGERIO COGO, ocupante do cargo de técnico Agrícola, Matrícula n 258746, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 34 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula n 1160159, da Função Gratificada de Coordenador de Mecanização e Transporte, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 35 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROGERIO COGO, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Matrícula n 258746, para a Função Gratificada de Coordenador de Mecanização e Transporte, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 37 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIANA CARDOSO STEIL, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formacao Gestao de Recursos Humanos, Matrícula n 2155718, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 38 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor JOAO JOSE AMARAL VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula n 1160162, da Função Gratificada de Assessor de Produção, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 39 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOAO JOSE AMARAL VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº1160162, para a Função Gratificada de Assessor de Produção, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 40 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n 1332112, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino Distância - EDA, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 41 - Art. 1º - EXONERAR a servidora ERICA PEREZ MARSON BAKO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n 2550598, de SUBSTITUTA do Cargo Comissionado de Direcao-Geral, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 42 - Art. 1º - NOMEAR o servidor CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n 1836822, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Direcao-Geral, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 43 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor MARIO SERGIO DA SILVA, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula n 1160146, da Função Gratificada de Chefe de Assistência Estudantil, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Nº 45 - Art. 1º DISPENSAR o servidor VAGNER ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n 1756303, da Função Gratificada de Chefe de Prática Profissionais, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense Campus Araquari.

Art. 2º - Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

## PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KATIA HARDT SIEWERT, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n 2755788, para a Função Gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense Campus Araquari.

Art. 2º - Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

## CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 286, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, resolve:

Nº 80/2016 - Art. 1º - EXONERAR o servidor ANDERSON SARTORI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814418, do Cargo Comissionado de Diretor do Campus Avançado Sombrio, Código CD-3, do Instituto Federal Catarinense, Campus Avançado Sombrio.

Nº 81/2016 - Art. 1º - EXONERAR a servidora ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1260459, de substituta, do Cargo Comissionado de Diretora do Campus Avançado Sombrio, Código CD-3, do Instituto Federal Catarinense, Campus Avançado Sombrio.

Nº 82/2016 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor ANTONIO MARCOS MARANGONI, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786339, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, Código FG-1, do Instituto Federal Catarinense, Campus Avançado Sombrio.

Nº 83/2016 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora MARGARETE FARIAS MEDEIROS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1987861, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense, Campus Avançado Sombrio.

Nº 84/2016 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor EDDY ERVIN ELTERMANN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1024793, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FCC, do Instituto Federal Catarinense, Campus Avançado Sombrio.

Nº 85/2016 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1260459, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, código FCC, do Instituto Federal Catarinense, Campus Avançado Sombrio.



Nº 86/2016 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor JÉFERSON MENDONÇA DE LIMAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3523600, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, código FCC, do Instituto Federal Catarinense, Campus Avançado Sombrio.

Nº 87/2016 - Art. 1º - NOMEAR a servidora ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1260459, para o Cargo Comissionado de Diretora do Campus Avançado Sombrio, Código CD-3, do Instituto Federal Catarinense, Campus Avançado Sombrio.

Nº 88/2016 - Art. 1º - NOMEAR o servidor JÉFERSON MENDONÇA DE LIMAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3523600, como substituto, para o Cargo Comissionado de Diretor do Campus Avançado Sombrio, Código CD-3, do Instituto Federal Catarinense, Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 78, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Tomar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação do candidato abaixo relacionado, ocorrida mediante a Portaria nº 866, de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, Seção 2, Páginas 23:

CARGO	CAMPUS	NOME
TÉCNICO EM ARQUIVO	REITORIA	MATHEUS BATISTA DO NASCIMENTO

IVAM HOLANDA DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 82, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.000466/2016-84, de 07/01/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a MOACIR DA SILVA CALDAS, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 04, Matrícula nº 0269569, código da vaga nº 207740, regime de trabalho de dedicação exclusiva, título de Especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 19 (dezenove) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC II) Art. 18 da Lei nº 12.772/12;

Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

#### PORTARIA Nº 88, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23255.038468.2015-75, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE ARAÚJO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1279341, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada como titular da Coordenação de Prospecção do Polo de Inovação de Fortaleza, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

#### PORTARIA Nº 95, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.001890/2016-46, de 15/01/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a DOROTEU AFONSO COELHO PEQUENO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 04, Matrícula nº 269549, código da vaga nº 207729, com Dedicação Exclusiva, título de mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 20 (vinte) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC III) Art. 18 da Lei nº 12.772/12;

- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90.  
Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA Nº 181, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23148.000765/2015-65, resolve:

Tomar sem efeito o ato de retificação da portaria nº 1.579, referente à concessão de aposentadoria integral a CARLOS ROBERTO GONÇALVES FONTES, publicado no DOU nº 228, seção 2, pag. 18, em 30.11.2015.

DENIO REBELLO ARANTES

#### PORTARIA Nº 195, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23148.000765/2015-65, resolve:

Declarar vago, a partir de 13.03.2013, o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro de Pessoal do Ifes, do Campus Cariacica, ocupado por EDSON DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1816692, em virtude de falecimento do servidor.

DENIO REBELLO ARANTES

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.579, publicada no DOU nº 104, seção 2, pag. 27, em 03.06.2015, referente à concessão de aposentadoria integral a CARLOS ROBERTO GONÇALVES FONTES, onde se lê "fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 43/2003", leia-se "fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003", mantendo-se os demais termos da referida portaria.

#### PORTARIA Nº 215, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23317.003950.2015-12, resolve:

Autorizar o afastamento de FABELSON FURTADO DA SILVA, matrícula SIAPE 2004586, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Venda Nova do Imigrante, para prestar Colaboração Técnica ao Instituto Federal Fluminense - Campus Itaperuna, pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade com o disposto no artigo 30, inciso II, da Lei 12.772/2012.

DENIO REBELLO ARANTES

#### PORTARIA Nº 204, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetivar a Cessão de ROBERTO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1369592, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do campus Vila Velha deste Ifes, para ocupar o cargo de Assessor Técnico para a Promoção de Inovação no Ensino Profissional e Tecnológico do Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI) - código CD-03.

DENIO REBELLO ARANTES

#### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 208 - Proc. nº 23185.000722/2016-15 - Dispensar VIVIANE ZANDONADE, matrícula SIAPE 2015800, da Função Gratificada, código FG-1, de Coordenadora da Coordenadoria Geral de Ensino, da Estrutura Administrativa do Campus Piúma do Ifes, para a qual foi designada pela Portaria nº 2.195, de 24.07.2015, publicada no DOU em 29.07.2015.

Nº 209 - Proc. nº 23185.000066/2016-15 - Exonerar, a pedido do servidor, MARCOS ANTONIO DE JESUS, matrícula SIAPE 2020375, do Cargo de Direção, código CD-4, de Diretor de Ensino, da Estrutura Administrativa do Campus Piúma do Ifes, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 664, de 02.04.2014, publicada no DOU em 03.04.2014.

Nº 210 - Proc. nº 23185.000067/2016-02 - Nomear VIVIANE ZANDONADE, matrícula SIAPE 2015800, para exercer o Cargo de Direção, código CD-4, de Diretora de Ensino, da Estrutura Administrativa do Campus Piúma do Ifes.

Nº 214 - Proc. nº 23184.000874/2015-46 - Designar IVANETE TOLENO DA SILVA, matrícula SIAPE 1858669, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, de Coordenadora da Coordenadoria Geral de Extensão da Estrutura Administrativa do Campus Ibatiba do Ifes.

DENIO REBELLO ARANTES

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

#### PORTARIA Nº 66, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº 4 de 06/01/2009, publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e o Decreto de 04 de abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de abril de 2012, resolve:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no D.O.U. de 06/07/05, a partir de 01 de fevereiro de 2016, ao servidor CREMILSON SALES CAMPINHO, matrícula SIAPE 268916, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no regime de trabalho de 40 horas semanais código de vaga nº 207044, do Quadro Permanente deste Instituto, assegurando-se as seguintes incorporações: 16% (dezenove por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, tendo em vista o que consta no Processo nº 23317.003298.2015-26.

II - Declarar vago o respectivo cargo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA

#### PORTARIA Nº 67, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº 4 de 06/01/2009, publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e o Decreto de 04 de abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de abril de 2012, resolve:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a partir de 01 de fevereiro de 2016, à servidora LILLIANE TEREZINHA GOMES PETRUCCI, matrícula SIAPE 269204, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no regime de trabalho de 40 horas semanais código de vaga nº 207266, do Quadro Permanente deste Instituto, assegurando-se as seguintes incorporações: 19% (dezenove por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, Vencimento Básico Complementar, conforme Art. 15 da Lei 11.091/05 e a Decisão Judicial Transitada e Julgada, correspondente a 70,28 % (setenta vírgula vinte e oito por cento), tendo em vista o que consta no Processo nº 23317.003594.2015-27.

II - Declarar vago o respectivo cargo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA

#### PORTARIA Nº 68, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº 4 de 06/01/2009, publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e o Decreto de 04 de abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de abril de 2012, resolve:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a partir de 01 de fevereiro de 2016, à servidora ROGERIA CORREA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE 269409, ocupante do cargo de Técnico em Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, no regime de trabalho de 40 horas semanais código de vaga nº 207378, do Quadro Permanente deste Instituto, assegurando-se as seguintes incorporações: 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, a VPNI do art. 62-A da Lei 8.112/90 correspondente a 4/10 de FG-6 e o Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o previsto na Lei 11.091 de 12/01/2005,



com a alteração dada pela Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012, tendo em vista o que consta no Processo nº 23318.003959.2015-13.

II - Declarar vago o respectivo cargo.  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA

#### PORTARIA Nº 69, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº. 4 de 06/01/2009, publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e o Decreto de 04 de abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de abril de 2012.

##### CONSIDERANDO:

- Os Memorandos nº 15 e 16/IFFCG/GAB/2016 de 20/01/2016 da Direção Geral do campus Campos Guarus; resolve:

I - DISPENSAR a servidora EDILAMAR VIANA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1814083, do quadro permanente deste Instituto, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do campus Campos Guarus, código FG-2.

II - DESIGNAR o servidor PEDRO SANTOS MOTA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1555839, do quadro permanente deste Instituto, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do campus Campos Guarus, código FG-2.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA

#### PORTARIA Nº 70, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº. 4 de 06/01/2009, publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e o Decreto de 04 de abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de abril de 2012.

##### CONSIDERANDO:

- Os Memorandos nº 18 e 21/IFFCG/GAB/2016 de 20/01/2016 e 21/01/2016, respectivamente, da Direção Geral do campus Campos Guarus; resolve:

I - DISPENSAR o servidor ERLON MÁRCIO COUTO ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1646681, do quadro permanente deste Instituto, da função de Coordenador de Recursos Didáticos do campus Campos Guarus, código FG-2.

II - DESIGNAR o servidor JORGE HENRIQUE FERREIRA, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 268889, do quadro permanente deste Instituto, da função de Coordenador de Recursos Didáticos do campus Campos Guarus, código FG-2.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

#### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 130 - I - Considerando o Memorando nº 015/PROEN/IFG/2016, dispensar o servidor EIDER LÚCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1220391, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-475.

II - Designar o servidor VINÍCIUS CARVALHAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1847516, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-475.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 133 - I - Considerando o Memorando nº 017/PROEN/IFG/2016, dispensar o servidor EDIO CARDOSO DE PAIVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 271224, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FCC, UORG-473.

II - Designar o servidor SAMIR YOUSSEF WEHBI ARABI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 270896, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-473.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 149 - Tornar sem efeito a Portaria nº 44, de 12 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 13.01.2016, Seção 2, página 19, que designou os servidores DANIELLY MACIEL BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2648490, DANILA FERNANDES MENDONÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2770495 e OLINTO BRANDÃO SOBRINHO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1572231, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar Acadêmico destinado a promover a apuração dos fatos descritos no Processo nº 23375.000294/2015-10.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

#### PORTARIA Nº 393, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e, considerando a solicitação constante no Processo nº 23249.004527/2016-71, resolve:

Dispensar a servidora Fabíola da Conceição Lima Monteiro, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Reitora, da função de Chefe da Secretaria dos Colegiados (Código FG-01), a partir da data da publicação desta Portaria no DOU.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

#### PORTARIA Nº 394, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e, considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.004527/2016-71, resolve:

Nomear a servidora Fabíola da Conceição Lima Monteiro, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Reitora, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino (Código CD-04) da Diretoria de Educação à Distância, a partir da data da publicação desta Portaria no DOU.

Francisco Roberto Brandão Ferreira

#### PORTARIA Nº 396, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e, considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.004527/2016-71, resolve:

Nomear o servidor Samuel Saraiva Gomes Barroso, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração (Código CD-04) da Diretoria de Educação à Distância, a partir da data da publicação desta Portaria no DOU.

Francisco Roberto Brandão Ferreira

#### PORTARIA Nº 374, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e, considerando o disposto no Art. 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, e a solicitação constante Processo nº 23249.004258/2016-43, resolve:

a) Conceder vacância ao cargo de Assistente em Administração do Campus São Luís - Centro Histórico, ocupado pelo servidor André do Carmo Lucas, Matrícula SIAPE nº 1640364, a partir de 01.02.2016, por posse em outro cargo inacumulável; e,  
b) Declarar vago o referido cargo.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ

#### PORTARIA Nº 265, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013, publicada no D.O.U. de 19.04.2013, e considerando o Memorando nº 0145/DAE/2015, resolve:

I - Dispensar o servidor JOÃO ANTÔNIO LIRA, matrícula SIAPE nº 2212208, do exercício da Função de Coordenador do Curso Técnico de Telecomunicações, nas modalidades Integrado e Subsequente, Código FG-04, deste Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

II - Dispensar o servidor EDELSON SILVA DUARTE, matrícula SIAPE nº 2114154, do exercício da Função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica, nas modalidades Integrado e Subsequente, Código FG-04, deste Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

III - Designar o servidor JOÃO ANTÔNIO LIRA, matrícula SIAPE nº 2212208, ao exercício da Função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica, nas modalidades Integrado e Subsequente, Código FG-04, deste Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

IV - Designar o servidor EDELSON SILVA DUARTE, matrícula SIAPE nº 2114154, ao exercício da Função de Coordenador do Curso Técnico de Telecomunicações, nas modalidades Integrado e Subsequente, Código FG-04, deste Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

V - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

NELSON YOSHIO ITO SUZUKI

#### PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013, publicada no D.O.U. de 19.04.2013, e considerando o Memorando nº 017/2016 DAP, resolve:

I - Dispensar o servidor IGOR CÉSAR PEREIRA DA SILVA matrícula SIAPE nº 1961259, do exercício da Função de Assistente de Patrimônio, Código FG-02, deste Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

II - Designar a servidora LIDIANE FERREIRA matrícula SIAPE nº 2085082, para o exercício da Função de Assistente de Patrimônio, Código FG-02, deste Campus, deste Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NELSON YOSHIO ITO SUZUKI

#### CAMPUS PONTES E LACERDA

#### PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014; Considerando a Portaria nº 1.298, de 27 de setembro de 2012, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregoeiros; resolve:

I - DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Pregão do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso a ser constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados:

II - Comissão Permanente de Licitação:

- José Ângelo Giacomini Rubinho, SIAPE nº. 2239611 - Presidente;

- Schampierri Miranda, SIAPE nº.: 2107488;

- Cristiane Santana Honório, SIAPE nº.: 2086496.

III - Comissão Permanente de Pregão:

Pregoeiros:

- José Ângelo Giacomini Rubinho, SIAPE nº.: 2239611;

- Schampierri Miranda, SIAPE nº.: 2107488.

Equipe de Apoio:

- Cristiane Santana Honório, SIAPE nº.: 2086496;

- Schampierri Miranda, SIAPE nº.: 2107488;

- José Ângelo Giacomini Rubinho, SIAPE nº.: 2239611.

IV - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo validade até o dia 31/12/2016.

ALEX SANDRO SIQUEIRA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014; Considerando o Decreto nº 5.992 de 19.12.2006, o Decreto nº 7.689 de 02.03.2012 e o Artigo nº 18 da Portaria nº 403 de 23.04.2009, do Ministério da Educação; resolve:

I - Dispensar, a servidora Rosicléia Moreira Santos (SIAPE 1837058), ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador-geral de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, código FG-01;



II - Designar a servidora Adriana Alves da Rocha (SIAPE 2206600), ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Pessoas, para a função de Coordenador-geral de Gestão do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, código FG-01;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

ALEX SANDRO SIQUEIRA DA SILVA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ

#### PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria nº 72 de 28/09/15, publicada no DOU de 01/10/15, Seção 2, pág.19 e considerando a Portaria IFMG Nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 41 - Art. 1º DISPENSAR a servidora CÁSSIA MARIA NORONHA, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1550806, do cargo Coordenadora de Extensão no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir de 25/01/2016.

Nº 42 - Art. 1º DESIGNAR a servidora CÁSSIA MARIA NORONHA, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1550806, para o cargo Coordenadora de Extensão no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 25/01/2016.

Nº 43 - Art. 1º DISPENSAR o servidor MUSSOLINO PAULINELLI FILHO, ocupante do cargo efetivo Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE 1099336, do cargo Chefe do Setor de Materiais e Bens Móveis e Imóveis no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 25/01/2016.

Nº 44 - Art. 1º DESIGNAR o servidor MUSSOLINO PAULINELLI FILHO, ocupante do cargo efetivo Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE 1099336, para o cargo de Chefe do Setor de Materiais e Bens Móveis e Imóveis no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-04, com vigência a partir de 25/01/2016.

Nº 45 - Art. 1º DISPENSAR o servidor ORLANDO DONIZETTI SILVA, ocupante do cargo efetivo Eletricista, matrícula SIAPE 0047830, do cargo de Chefe de Manutenção Elétrica no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-04, com vigência a partir de 25/01/2016.

Nº 46 - Art. 1º DESIGNAR o servidor ORLANDO DONIZETTI SILVA, ocupante do cargo efetivo Eletricista, matrícula SIAPE 0047830, para o cargo de Chefe de Manutenção Elétrica no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 25/01/2016.

Nº 47 - Art. 1º DISPENSAR o servidor PEDRO RENATO PEREIRA BARROS, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1424799, da função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio no âmbito do IFMG Campus Bambuí, código do cargo - FCC, com vigência a partir de 25/01/2016.

Nº 48 - Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON SHIGUEAKI SASAKI, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2143776, para função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IFMG Campus Bambuí, código do cargo - FCC, com vigência a partir de 25/01/2016.

Nº 49 - Art. 1º DISPENSAR o servidor GERALDO MAJELA CHAVES, ocupante do cargo Vigilante, matrícula SIAPE 54068, da função de Gerente de Vigilância Ambiental e Recursos Hídricos, no âmbito do IFMG Campus Bambuí Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 25/01/2016.

Art. 2º. Determinar que estas portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LUIZ VIANA ALVARENGA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, considerando o constante dos Processos nº 25381.000185/20152-31 e 23414.000105/2016-78, resolve:

Nº 67 - I - Designar, CRISTINA LIMA CARRARA CARVALHO, Analista de Gestão em Saúde, Matrícula SIAPE nº 1897735, cedida do Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Inovação Tecnológica, código FG-05, da Reitoria, de conformidade com o § 3º do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, com redação dada pelo artigo 48 da Lei nº 12.772/2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, considerando o constante do Processo nº 23414.000104/2016-23 e o Ofício nº 52/2016 do Campus Araçuaí, resolve:

Nº 68 - I - Exonerar, a pedido, SINARA LEITE SÁ, Assistente em Administração, do encargo de substituta do(a) Diretor(a) da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04, do Campus Araçuaí.

Nº 69 - I - Nomear, BRUNO PELLIZZARO DIAS AFONSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04, do Campus Araçuaí, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II - Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000128/2016-49, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 2120177, ocupante do cargo de Estatístico, como Pesquisador Institucional substituto deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares da titular, código CD-04.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

#### PORTARIA Nº 86, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.0002756/2016-69, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VANESSA SOUZA ALVARES DE MELLO, matrícula SIAPE 1543508, ocupante do cargo de Professor EBTB para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares da titular, código CD-02.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 117/2015-CONSUP de 25 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. de 28/09/2015, seção 2, página 17, onde se lê "Art.1º - Programa de Pós-Graduação em Turismo"; leia-se "Art.1º - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação".

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 99, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no DOU de 17/06/2015, seção 2, página 22, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 03/02/2016, Aposentadoria Voluntária pela média das remunerações com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea a), da Constituição Federal e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 a servidora LUCIA REGINA DE ALBUQUERQUE PERICO, matrícula SIAPE nº 1801848, cargo de Pedagoga, lotação Campus Jacarezinho, classe E, nível IV, padrão de vencimento 04, regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, de acordo com o processo nº 23407.000567/2015-01. Art. 2º Declarar vago o cargo referido da presente Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIEL WESTPHAL

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no DOU de 17/06/2015, seção 2, página 22, resolve:

Nº 100 - Autorizar o afastamento do país ao servidor CARLOS MARCELO ARCHANGELO, SIAPE nº 2782286, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Londrina, para participar do congresso "The 151st Midwinter Meeting Chicago", a ser realizado no Chicago Dental Society, Illinois, Estados Unidos, no período de 23/02/2015 a 29/02/2015, trânsito incluso, com ônus limitado.

Nº 101 - Exonerar, a pedido, RONALDO MENDES EVARISTO, SIAPE nº 1801623, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD-04, Campus Telêmaco Borba, a partir de 01/02/2016.

Nº 102 - Dispensar, a pedido, DANIELI DE CASSIA BARRETO GOESSLER, SIAPE nº 2802451, Psicóloga-Area, da função de Chefe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, FG-02, Campus Telêmaco Borba, a partir da sua publicação no DOU.

Nº 103 - I. Nomear, DANIELI DE CASSIA BARRETO GOESSLER, SIAPE nº 2802451, Psicóloga-Area, para exercer o cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD-04, do Campus Telêmaco Borba, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 1286 de 23/10/2012, publicada no DOU de 24/10/2012, seção 1, página 28. II. A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91. III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 104 - I. Designar, LARISSA DINIZ RIBEIRO KLOSTER, SIAPE nº 2108378, Pedagoga-Area, para exercer a função de Chefe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, FG-02, do Campus Telêmaco Borba, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19/02/2010, publicada no DOU de 22/02/2010, seção 1, página 17. II. A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91. III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

EZEQUIEL WESTPHAL

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 380, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, de 12 de janeiro de 2016, em conformidade com as Leis 8.745/93, 9.849/99 e 12.425/11, resolve:

Contratar LINCOLN NILO PEREIRA, como Professor Substituto, conforme código do titular nº 836564, com salário correspondente à Classe DL, nível 1, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição por Titulação pelo título de Especialização em Teleinformática e Redes de Computadores conforme art. 114, inciso III da Lei 11.784/08 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Área: Ciência da Computação, para prestar serviço junto ao Campus Paranaguá, por 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato.

AURÉLIO FERREIRA DA SILVA


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23421.001521.2016-02, de 14 de janeiro de 2016; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20160111.2863, de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Nº 122 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA, Matrícula SIAPE nº. 1110378, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em exercício na Reitoria, durante o período de 27 de fevereiro a 3 de março de 2016, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar de visita técnica na Universidade do Minho, cidade de Braga/Portugal, com o objetivo de tratar de questões relacionadas ao Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.002956.2016-66, de 26 de janeiro de 2016, R E S O L V E:

Nº 123 - I - CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2016, à servidora LARISSA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2142355, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, lotada no Campus Santa Cruz, Código do Cargo nº 701058, Código da Vaga nº 0983814, sem direito à recondução, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Nota Técnica nº 758/2010/COGEM/DENOP/SRH/MP.

II - DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23421.001491.2016-26, de 14 de janeiro de 2016; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20160111.2863, de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Nº 130 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Mossoró, durante o período de 11 de fevereiro a 11 de abril de 2016, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar do programa de Doutorado, na Universidade do Minho, na cidade de Guimarães/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PROGRAMA
1723835	Giovane Montine Moreira Gurgel	Engenharia Industrial e Sistemas

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23421.001489.2016-57, de 14 de janeiro de 2016; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20160111.2863, de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Nº 131 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Educação a Distância, durante o período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar do programa de Doutorado, na Universidade do Minho, cidade de Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PROGRAMA
277116	Erivaldo Cabral da Silva	Tecnologia Educativa

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23421.002202.2016-14, de 20 de janeiro de 2016; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20160111.2863, de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Nº 132 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, durante o período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar do programa de Doutorado, na Universidade do Minho, cidade de Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016020100027

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PROGRAMA
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Desenvolvimento Curricular

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23421.001890.2016-97, de 18 de janeiro de 2016; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20160111.2863, de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Nº 133 - AUTORIZAR o afastamento do país à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, durante o período de 13 de fevereiro a 2 de abril de 2016, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar do programa de Doutorado, na Universidade do Minho, cidade de Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PROGRAMA
1577447	Suely Gleide Pereira de Souza	Sociologia da Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23421.003299.2016-74, de 27 de janeiro de 2016; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20160111.2863, de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Nº 134 - AUTORIZAR o afastamento do país à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, durante o período de 13 de fevereiro a 1º de março de 2016, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar do programa de Doutorado, na Universidade do Minho, cidade de Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PROGRAMA
1584284	Romana Fonseca Alves de Andrade Xavier	Ciências da Comunicação

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA

CAMPUS APODI

**PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº 831, de 9 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2013; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Deliberação nº08/2013-CODIR, de 14 de outubro de 2013; e CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 23136.003038.2016-70, de 26 de janeiro de 2016, resolve:

Nº 22 - DISPENSAR, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2016, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Apodi, conforme especificado a seguir, para o qual foi designado através da Portaria nº 353/2015-DG/AP, de 10 de novembro de 2015.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	NOME	CODIGO	FUNCAO COMISSONADA	
				DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1346409	Faviano Ricelli da Costa e Moreira	FUC-001	Coordenador dos Cursos de Agropecuária	Diretoria Acadêmica	

Nº 23 - DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Apodi, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	NOME	CODIGO	FUNCAO COMISSONADA	
				DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1812165	Thaiza Mabelle de Vasconcelos Batista	FUC-001	Coordenador dos Cursos de Agropecuária	Diretoria Acadêmica	

FRANCISCO DAMIAO FREIRE RODRIGUES

**PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº 831, de 9 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2013; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Deliberação nº08/2013-CODIR, de 14 de outubro de 2013; e CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 23136.003259.2016-48, de 27 de janeiro de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº 24 - DISPENSAR, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2016, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Apodi, conforme especificado a seguir, para o qual foi designado através da Portaria nº 332/2013-DG/AP, de 17 de outubro de 2013.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
349907	João Maria Bezerra	FUC-001	Coordenador dos Cursos de Biocombustíveis	Diretoria Acadêmica

Nº 25 - DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Apodi, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
2900090	Francisco Alexis Dantas Maia	FUC-001	Coordenador dos Cursos de Biocombustíveis	Diretoria Acadêmica

FRANCISCO DAMIAO FREIRE RODRIGUES

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA Nº 141, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.567 de 06 de Novembro de 2015, e considerando o teor dos Decretos nº 7.341 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, resolve:

CONCEDER pensão civil com natureza vitalícia a DENISE SALETE DO NASCIMENTO, companheira de Gomerindo Conte, inativo no cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação - Câmpus Bento Gonçalves, falecido em 09 de janeiro de 2016, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Inciso III e 222, inciso VII, alínea b, item "6", da Lei nº 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988. (Processo nº 23419.000076.2016-02).

OSVALDO CASARES PINTO

### PORTARIA Nº 149, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.567 de 06/11/2015, resolve:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento do país da servidora FERNANDA ALVES DE PAIVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sertão do IFRS, Matrícula SIAPE nº. 1646722, pelo período de 02/02/2016 a 01/08/2016, com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), e bolsa de estudos no exterior, Modalidade Pós-Doutorado no Exterior (PDE) do Programa Ciências sem Fronteiras para participação em programa de Pós-Doutorado, na University of Florida, na cidade de Gainesville, nos Estados Unidos, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo Administrativo nº. 23371.000417.2015-44.

OSVALDO CASARES PINTO

### CAMPUS BENTO GONÇALVES

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.033/2015, resolve:

Nº 19 - DISPENSAR a servidora SHANA PAULA SEGALA MIOTTO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Matrícula SIAPE nº 1829241, da Função de Coordenadora da Coordenadoria dos Laboratórios, código FG-0002.

Nº 20 - DESIGNAR o servidor JONAS HECK, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula SIAPE nº 2077373, para a Função de Coordenador da Coordenadoria de Laboratórios, código FG-0002.

LUCIANO MANFROI

### PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.033/2015, resolve: DESIGNAR o servidor RUBILAR SIMÕES JUNIOR, PROFESSOR(A) DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1051802, para exercer a função de COORDENADOR do Curso de Licenciatura em Pedagogia, código FG-004.

LUCIANO MANFROI

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.001203/2014-42, resolve:

1. Conceder aposentadoria ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº2278339, ocupante do cargo de Médico, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe "E", Nível 104, regime de trabalho de vinte horas semanais, com fundamento no artigo 40º § 1º inciso I Constituição da República. 2. Declarar vago o referido cargo. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

### PORTARIA Nº 91, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e considerando a Memorando nº 012/2016/CGAB/IFRO-CAMPUS VILHENA, de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/02/2016, o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA, Mat. SIAPE 1884692, para exercer o Cargo comissionado de Diretor de Ensino do Campus Vilhena/IFRO, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 011/2016/CGAB/IFRO-CAMPUS VILHENA de 21/01/2016 e o Memorando nº 012/2016/CGAB/IFRO-CAMPUS VILHENA, de 27/01/2016, resolve:

Nº 92 - DISPENSAR, a pedido e a partir de 24/01/2016, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JAQUELINE AINDA FERRETE, Mat. SIAPE 1783728, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Vilhena/IFRO, código FG-01.

## CAMPUS CEARÁ-MIRIM

### PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2014, CONSIDERANDO o que consta no Processo 23516.002737.2016-28, de 25 de janeiro de 2016, resolve:

I - DISPENSAR, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Ceará-Mirim, para a qual foi designada através da Portaria nº. 127/2015-DG/CM/IFRN, de 26 de junho de 2015.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA			
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA OUÇA	HIERARQUIA
1495425	Margarete Trigueiro de Lima	FG.1	Coordenador de Extensão		Direção-Geral

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO MEIRA MOURA DE AMORIM

Nº 93- DESIGNAR a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES FERRARI, Mat. SIAPE 1107567, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Vilhena/IFRO, código FG-01.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 011/2016/CGAB/IFRO-Campus Vilhena, de 21/01/2016 e o Memorando nº 012/2016/CGAB/IFRO-Campus Vilhena, de 27/01/2016, resolve:

Nº 94- DISPENSAR, a pedido e a partir de 25/01/2016, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, VERA LÚCIA RIBEIRO DE AZEVEDO, Mat. SIAPE 2106595, da Função Gratificada de Coordenadora de Apoio ao Ensino do Campus Vilhena/IFRO, código FG-01.

Nº 95- DESIGNAR a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, TELMA FERREIRA DA SILVA, Mat. SIAPE 1914653, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Apoio ao Ensino do Campus Vilhena/IFRO, código FG-01.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 17/2016/CGAB - Campus Ji-Paraná, de 26/01/2016, RESOLVE:

Nº 99- EXONERAR, a partir de 05/02/2016, a Pedagoga/Supervisão, ANA QUIOVETTI DO NASCIMENTO, Mat. SIAPE 1814763, do cargo comissionado de Diretora de Ensino do Campus Ji-Paraná/IFRO, Código CD-3.

Nº 100- NOMEAR, a partir de 05/02/2016, o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LUIS RIBEIRO MEDEIROS, Mat. SIAPE 2157442, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Ensino do Campus Ji-Paraná/IFRO, Código CD-3.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 021/2016/CGAB - Campus Ji-Paraná, de 26/01/2016, RESOLVE:

Nº 101 -DISPENSAR, a pedido e a partir de 05/02/2016, a Assistente em Administração, ROSIMEIRE FERNANDES FERREIRA, Mat. SIAPE 1797944, da Função Gratificada de Coordenadora de Integração Escola Empresa Comunidade do Campus Ji-Paraná/IFRO, código FG-02.





Nº 102 - DESIGNAR, a partir de 05/02/2016, a Pedagoga/Supervisão, ANA QUIOVETTI DO NASCIMENTO, Mat. SIAPE 1814763, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Integração Escola Empresa Comunidade do Campus Ji-Paraná/IFRO, código FG-02.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

### CAMPUS COLORADO DO OESTE

#### PORTARIA Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SALETE BORINO, Mat. SIAPE nº 1195168, Diretora Substituta da Direção de Ensino, código CD-03, deste Campus.

ART. 2º - Os efeitos funcionais desta portaria entram em vigor a partir do dia 04/02/2016.

ROSÂNIA ARAÚJO SILVA CANCIAN

### CAMPUS VILHENA

#### PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, o contador, Aparecido Portela da Silva, matrícula SIAPE n. 1453722, para exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Vilhena, código CD-02, a partir de 01/02/2016.

AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

#### PORTARIA Nº 116, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 em conformidade com o Acórdão n.º 10662/2015 TCU 2ª Câmara, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 67, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U n.º 33, de 19 de fevereiro de 2010, Seção 02, página 20, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA AROLIZA FURTADO COSTA, Mat. SIAPE 0713620.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 402 - Dispensar o servidor JEAN MONTEIRO DE PINHO, Matrícula SIAPE 2046783, da função de Coordenador dos Cursos Técnico em Mecânica e Fabricação Mecânica do Câmpus Xanxerê, código FCC.

Nº 403 - Designar o servidor FLAVIO AUGUSTO PENNA SOARES, Matrícula SIAPE 1074545, para a função de Coordenador de Mestrado Profissional em Proteção Radiológica do Câmpus Florianópolis, código FCC.

Nº 404 - Designar a servidora ARIELA PORTO, Matrícula SIAPE 1869791, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Produção e Design de Moda do Câmpus Jaraguá do Sul, código FCC.

Nº 405 - Designar a servidora VIVIAN ANDREAITA LOS, Matrícula SIAPE 2563287, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Produção e Design de Moda do Câmpus Jaraguá do Sul, código FCC.

Nº 406 - Dispensar o servidor CLODOALDO MACHADO, Matrícula SIAPE 1814692, da função de Coordenador do Ensino Médio - Técnico em Química, modalidade Integrado do Câmpus Jaraguá do Sul, código FCC.

Nº 407 - Designar a servidora ANNE CRISTINE RUTSATZ BARTZ, Matrícula SIAPE 1653459, para a função de Coordenadora do Ensino Médio - Técnico em Química, modalidade Integrado do Câmpus Jaraguá do Sul, código FCC.

Nº 408 - Designar o servidor VANDRE STEIN, Matrícula SIAPE 1646058, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Malharia do Câmpus Jaraguá do Sul, código FCC.

Nº 409 - Dispensar a servidora JUSSETE ROSANE TRAPP WITTKOWSKI, Matrícula SIAPE 1896031, da função de Assessora da Direção Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau, código FG1.

Nº 410 - Designar o servidor EDILSON BORIES TARACHUCKY, Matrícula SIAPE 2194040, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Beneficiamento Têxtil do Câmpus Jaraguá do Sul, código FCC.

Nº 411 - Dispensar o servidor PAULO RODRIGO DIDONI DE MITTO, Matrícula SIAPE 1586502, da função de Coordenador do Curso Técnico de Malharia e Vestuário do Câmpus Jaraguá do Sul, código FCC.

Nº 412 - Designar o servidor EDERSON STIEGELMAIER, Matrícula SIAPE 2444956, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Malharia e Vestuário do Câmpus Jaraguá do Sul, código FCC.

Nº 413 - Dispensar o servidor JAISON VIEIRA DA MAIA, Matrícula SIAPE 1815837, da função de Coordenador de Licenciatura em Ciências da Natureza - habilitação em Física, do Câmpus Jaraguá do Sul, código FCC.

Nº 414 - Designar o servidor ALEXANDRE WERNER ARINS, Matrícula SIAPE 2191893, para a função de Coordenador de Licenciatura em Ciências da Natureza - habilitação em Física, do Câmpus Jaraguá do Sul, código FCC.

Nº 415 - Dispensar a servidora ANGELA REGINA POLETO, Matrícula SIAPE 1211849, da função de Assessora de Relações Externas do Câmpus Florianópolis, código FG1.

Nº 416 - Dispensar o servidor BERNARDO BRASIL BIELSCHOWSKY, Matrícula SIAPE 1813429, da função de Coordenador de Engenharia do Câmpus Florianópolis, código FG2.

Nº 417 - Dispensar a servidora ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS, Matrícula SIAPE 1663825, da função de Assessora da Direção do Câmpus Joinville, código FG1.

Nº 418 - Dispensar a servidora KARIN FETTER, Matrícula SIAPE 1882518, da função de Coordenadora de Extensão e Relações Externas do Câmpus Joinville, código FG1.

Nº 419 - Dispensar o servidor MAICK DA SILVEIRA VIANA, Matrícula SIAPE 2079706, da função de Coordenador da Área de Cultura Geral do Câmpus Joinville, código FG2.

Nº 420 - Exonerar a servidora ELISABETE FURTADO MAIA, Matrícula SIAPE 1189707, do cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville, código CD4.

Nº 421 - Designar a servidora KARIN FETTER, Matrícula SIAPE 1882518, para a função de Assessora da Direção do Câmpus Joinville, código FG1.

Nº 422 - Designar o servidor HEVERTON LUIS PEDRI, Matrícula SIAPE 2043691, para a função de Coordenador de Extensão e Relações Externas do Câmpus Joinville, código FG1.

Nº 423 - Designar o servidor SERGIO CERUTTI, Matrícula SIAPE 2045247, para a função de Coordenador da Área de Cultura Geral do Câmpus Joinville, código FG2.

Nº 425 - Nomear a servidora LUCIANA MACIEL DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1556062, para o cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville, código CD4.

Nº 426 - Dispensar a servidora LAURA PIOLI KREMER, Matrícula SIAPE nº 1838712, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Ciências Marinhas Aplicadas ao Ensino do Câmpus Itajaí, código FG2.

Nº 427 - Designar a servidora LAURA PIOLI KREMER, Matrícula SIAPE nº 1838712, para a função de Coordenadora de Especialização do Câmpus Itajaí, código FG2.

Nº 428 - Dispensar o servidor RODRIGO OTÁVIO DE MACEDO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1341202, da função de Coordenador do Curso Técnico em Pesca do Câmpus Itajaí, código FCC.

Nº 429 - Designar o servidor RODRIGO OTÁVIO DE MACEDO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1341202, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do Câmpus Itajaí, código FCC.

Nº 430 - Dispensar a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE, Matrícula SIAPE nº 1901847, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Câmpus Itajaí, código FG1.

Nº 431 - Designar o servidor MÁRIO ANTÔNIO BENTO DO AMARAL, Matrícula SIAPE nº 1827766, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Câmpus Itajaí, FG1.

Nº 432 - Dispensar a servidora CHRISTIANE APARECIDA BORINELLI, Matrícula SIAPE nº 1824517, da função de Coordenadora de Biblioteca do Câmpus Itajaí, código FG2.

Nº 433 - Designar o servidor PAULO ALFONSO PEIKER, Matrícula SIAPE nº 2066683, para a função de Coordenador de Biblioteca do Câmpus Itajaí do IFSC, código FG2.

Nº 434 - Dispensar o servidor THIAGO PEREIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1811378, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus Itajaí, código FG2.

Nº 435 - Designar o servidor EDUARDO MAYER, Matrícula SIAPE nº 1827736, para a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus Itajaí, código FG2.

Nº 436 - Dispensar a servidora FERNANDA ISABEL MARQUES ARGOU, Matrícula SIAPE nº 1515329, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Câmpus Itajaí, código FCC.

Nº 437 - Designa o servidor ALFEN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1057577, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Câmpus Itajaí, código FCC.

Nº 438 - Dispensar a servidora NEUSA MARIA MULLER SIMÕES DA LUZ, Matrícula SIAPE nº 1617565, da função de Coordenadora de Registro Acadêmico do Câmpus Chapecó, código FG1.

Nº 439 - Dispensar o servidor ALISSON LUIZ AGUSTI, Matrícula SIAPE nº 2044166, da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica do Câmpus Lages, código FCC.

Nº 440 - Dispensar a servidora ALINE BRAGAGNOLO, Matrícula SIAPE nº 1896539, da função de Assessora da Direção do Câmpus Lages, código FG1.

Nº 441 - Dispensar a servidora ELISANDRA DA SILVA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1879512, da função de Assessora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages, código FG2.

Nº 442 - Designar o servidor CLAUDIO MARQUES SCHAEFFER, Matrícula SIAPE nº 1209475, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica do Câmpus Lages, código FCC.

Nº 443 - Designar a servidora ELISANDRA DA SILVA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1879512, para a função de Assessora da Direção do Câmpus Lages, código FG1.

Nº 444 - Dispensar o servidor LUIS EDUARDO LYRA, Matrícula SIAPE nº 1825633, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças do Câmpus Florianópolis-Continente, código FG2.

Nº 445 - Dispensar a servidora SANDRA FATIMA LORENZI, Matrícula SIAPE nº 0277873, da função de Assessora da Direção Geral do Câmpus Florianópolis Continente, código FG1.

Nº 446 - Designar a servidora CRISTIANE CORREA PAULICK, Matrícula SIAPE nº 1638176, para a função de Assessora da Direção Geral do Câmpus Florianópolis Continente, código FG1.

Nº 447 - Exonerar o servidor ALEXANDRE MOTTA, Matrícula SIAPE nº 1056829, do cargo de Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração, código CD4.

Nº 448 - Nomear o servidor DANIEL ELIAS BECKER, Matrícula SIAPE nº 2077871, para o cargo de Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração, código CD4.

Nº 449 - Dispensar a servidora GLAUCIA MARIAN TENFEN, Matrícula SIAPE nº 1845225, da função Coordenadora Acadêmica do Câmpus Gaspar, código FG2.

Nº 450 - Dispensar a servidora LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, Matrícula SIAPE nº 1823852, da função de Coordenadora Pedagógica do Câmpus Caçador, código FG2.

Nº 451 - Dispensar a servidora CARMEM CRISTINA BECK, Matrícula SIAPE nº 1570277, da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus Palhoça Bilingue, código FG2.

Nº 452 - Dispensar o servidor JACSON RODRIGO DREHER, Matrícula SIAPE nº 1556416, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Chapecó, código FCC.

Nº 453 - Dispensar o servidor EDUARDO EVANGELISTA, Matrícula SIAPE nº 1359998, da função de Coordenador Acadêmico da Área Eletrotécnica do Câmpus Jaraguá do Sul Rau, código FCC.



Nº 454 - Dispensar o servidor MATEUS MEDEIROS TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1860109, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus Araranguá, código FG2.

Nº 455 - Dispensar a servidora LOIRACI RIBEIRO CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2029251, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Câmpus Jaraguá do Sul Rau, código FGI.

Nº 456 - Dispensar a servidora EUDES TEREZINHA NADAL MULINARI, Matrícula SIAPE nº 1863036, da função de Coordenadora de Estágios do Câmpus Chapecó, código FG2.

Nº 457 - Dispensar o servidor GEOVIO KROTH, Matrícula SIAPE nº 1905598, para a função de Coordenador do Curso de Eletrotécnica do Câmpus Criciúma, código FCC.

Nº 458 - Designar o servidor LUCAS MONDARDO CUNICO, Matrícula SIAPE nº 2192089, para a função de Coordenador do Curso de Eletrotécnica do Câmpus Criciúma, código FCC

Nº 459 - Dispensar a servidora TAHIS REGINA BAU, Matrícula SIAPE nº 1558870, da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste, código FG2.

Nº 460 - Dispensar a servidora MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1813431, da função de Coordenadora de Relações Externas do Câmpus Criciúma, código FG2.

Nº 461 - Designar o servidor DANIEL COMIN DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2945416, para a função de Coordenador de Relações Externas do Câmpus Criciúma, código FG2.

Nº 462 - Dispensar a servidora SABRINA MORO VILLELA PACHECO, Matrícula SIAPE nº 2556403, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Biotecnologia do Câmpus Garopaba, código FCC.

Nº 463 - Dispensar o servidor ANDRÉ LUIZ SILVA DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 2047533, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do Câmpus Garopaba, código FG2.

Nº 464 - Designar o servidor RAFAEL TURNES SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2194817, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do Câmpus Garopaba, código FG2.

Nº 465 - Dispensar a servidora FERNANDA PIMENTEL PACHECO, Matrícula SIAPE nº 2033783, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Câmpus Garopaba, código FGI.

Nº 466 - Designar o servidor CLAUDINEI TURRA, Matrícula SIAPE nº 2033815, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Câmpus Garopaba, código FGI.

Nº 467 - Dispensar a servidora FABIANA DE AGAPITO KANGERSKI, Matrícula SIAPE nº 1845258, da função de Assessora da Direção do Câmpus Garopaba, código FG2.

Nº 468 - Designar a servidora SANDRA BEATRIZ KOELLING, Matrícula SIAPE nº 2047535, para a função de Assessora da Direção do Câmpus Garopaba, código FG2.

Nº 469 - Exonerar os servidores abaixo:

I - MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, SIAPE 1813449, do cargo de Diretora Geral do Câmpus Araranguá, código CD2;

II - MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI, SIAPE 1450243, do cargo de Diretora Geral do Câmpus Canoinhas, código CD2;

III - EDUARDO NASCIMENTO PIRES, SIAPE 1814690, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Caçador, código CD2;

IV - MAURO CERETTA MOREIRA, SIAPE 1561372, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Chapecó, código CD2;

V - CEDENIR BUZANELO SPILLERE, SIAPE 1788681, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Criciúma, código CD2;

VI - MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR, SIAPE 0277933, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Florianópolis, código CD2;

VII - MARCELO MARTINS, SIAPE 0278009, do cargo de Vice-Diretor do Câmpus Florianópolis, código CD3;

VIII - RAQUEL MATYS CARDENUTO, SIAPE 1458658, do cargo de Diretora Geral do Câmpus Lages, código CD2;

IX - NELDA PLENTZ DE OLIVEIRA, SIAPE 6393944, do cargo de Diretora Geral do Câmpus Florianópolis-Continente, código CD2;

X - SÉRGIO SEITIS UDA, SIAPE 0277891, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Gaspar, código CD2;

XI - TELMA PIRES PACHECO, SIAPE 2218662, do cargo de Diretora Geral do Câmpus Garopaba, código CD2;

XII - MARLON VITO FONTANIVE, SIAPE 1653083, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau, código CD2;

XIII - CARLOS ALBERTO SOUZA, SIAPE 1191244, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Itajaí, código CD2;

XIV - ERCI SCHOENFELDER, SIAPE 2178685, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Jaraguá do Sul, código CD2;

XV - MAURÍCIO MARTINS TAQUES, SIAPE 1046605, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Joinville, código CD2;

XVI - VILMAR SILVA, SIAPE 0278054, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Palhoça Bilingue, código CD2;

XVII - DIEGO ALBINO MARTINS, SIAPE 1822803, do cargo de Diretor Geral do Câmpus São Miguel do Oeste, código CD2;

XVIII - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHER, SIAPE 1823820, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Urupema, código CD2;

XIX - ROSÂNGELA GONÇALVES PADILHA COELHO DA CRUZ, SIAPE 1827137, do cargo de Diretora Geral do Câmpus Xanxerê, código CD2;

XX - MARCÍLIO LOURENÇO DA CUNHA, SIAPE 0278212, do cargo de Diretor Geral do São José, código CD2.

Nº 470 - Exonerar os servidores abaixo:

I - ADRIANO ANTUNES RODRIGUES, SIAPE 1757138, do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá, código CD3;

II - ORLANDO ROGÉRIO CAMPANINI, SIAPE 1845517, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas, código CD4;

III - RODRIGO ACACIO PAGGI, SIAPE 1814166, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador, código CD4;

IV - JUARÊS DE MELO VIEIRA, SIAPE 1556369, do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó, código CD3;

V - EDILENE DOS SANTOS COPETTI, SIAPE 1912630, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma, código CD4;

VI - JOAO GERALDO FIDELIS, SIAPE 0277622, do cargo de Diretor de Ensino do Câmpus Florianópolis, código CD3;

VII - JOSÉ DE PINHO ALVES NETO, SIAPE 1315452, do cargo de Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis, código CD3;

VIII - THIAGO MENEGHEL RODRIGUES, SIAPE 1823635, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages, código CD4;

IX - LUIZ OTÁVIO CABRAL, SIAPE 1788453, do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis Continente, código CD3;

X - ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA, SIAPE 1815552, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar, código CD4;

XI - CRISTINE FERREIRA COSTA, SIAPE 1320116, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba, código CD4;

XII - ALDO ZANELLA JÚNIOR, SIAPE 1791475, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau, código CD4;

XIII - CÁSSIO AURÉLIO SUSKI, SIAPE 1815765, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí, código CD4;

XIV - NELI DE LEMOS, SIAPE 1575042, do cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul, código CD3;

XV - VALTER VANDER DE OLIVEIRA, SIAPE 1684932, do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, código CD3;

XVI - PAULO CÉSAR MACHADO, SIAPE 0278037, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça Bilingue, código CD4;

XVII - NOELI MOREIRA, SIAPE 1866746, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste, código CD4;

XVIII - WILSON CASTELLO BRANCO NETO, SIAPE 1825406, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema, código CD4;

XIX - ELIANE MARIA ZANDONAI MICHELIN, SIAPE 1815614, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê, código CD4;

XX - MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, SIAPE 0053447, do cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do São José, código CD3;

XXI - DANIEL DE LIMA CICHELLA, SIAPE 1497371, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Araranguá, código CD4;

XXII - WILLIAM SADOA HASEGAWA, SIAPE 1893679, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas, código CD4;

XXIII - PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSONI, SIAPE 1823632, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Caçador, código CD4;

XXIV - SANDRA FÁTIMA SETTE, SIAPE 1526098, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Chapecó, código CD4;

XXV - THIAGO TEIXEIRA, SIAPE 1845369, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma, código CD4;

XXVI - ALOÍSIO SILVA JÚNIOR, SIAPE 0278195, do cargo de Diretor de Administração do Câmpus Florianópolis, código CD3;

XXVII - GEANCARLO VIEIRA WERNER, SIAPE 1865904, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Lages, código CD4;

XXVIII - ROSANA KIMMEL RODRIGUES, SIAPE 0277867, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Florianópolis Continente, código CD4;

XXIX - NILSON DE SOUZA LEAL, SIAPE 1826793, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar, código CD4;

XXX - CLAUDINEI TURRA, SIAPE 2033815, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba, código CD4;

XXXI - EDUARDO CONCEIÇÃO, SIAPE 1895695, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí, código CD4;

XXXII - CARLOS EDUARDO RAULINO, SIAPE 1556054, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul, código CD4;

XXXIII - DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS, SIAPE 1093041, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Joinville, código CD4;

XXXIV - ELANIR DA ROSA, SIAPE 1789537, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça Bilingue, código CD4;

XXXV - JOSÉ MARCIO COELHO, SIAPE 0277641, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus São José, código CD4;

XXXVI - CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN, SIAPE 1863855, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste, código CD4;

XXXVII - JULIO RAFAEL BUENO, SIAPE 1893666, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Urupema, código CD4;

XXXVIII - CAMILA DE ROCCO, SIAPE 1960963, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê, código CD4.

Nº 471 - Nomear os servidores abaixo:

I - MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, SIAPE 1813449, para o cargo de Diretora Geral do Câmpus Araranguá, código CD2;

II - MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI, SIAPE 1450243, para o cargo de Diretora Geral do Câmpus Canoinhas, código CD2;

III - EDUARDO NASCIMENTO PIRES, SIAPE 1814690, para o cargo de Diretor Geral do Câmpus Caçador, código CD2;

IV - ILCA MARIA FERRARI GHIGGI, SIAPE 1669186, para o cargo de Diretora Geral do Câmpus Chapecó, código CD2;

V - LUCAS DOMINGUINI, SIAPE 1816875, para o cargo de Diretor Geral do Câmpus Criciúma, código CD2;

VI - ANDRÉA MARTINS ANDUJAR, SIAPE 2275396, para o cargo de Diretora Geral do Câmpus Florianópolis, código CD2;

VII - MARCOS AURÉLIO NEVES, SIAPE 6277692, para o cargo de Vice-Diretor do Câmpus Florianópolis, código CD3;

VIII - THIAGO MENEGHEL RODRIGUES, SIAPE 1823635, para o cargo de Diretor Geral do Câmpus Lages, código CD2;

IX - CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI, SIAPE 1561501, para o cargo de Diretor Geral do Câmpus Florianópolis Continente, código CD2;

X - ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA, SIAPE 1815552, para o cargo de Diretora Geral do Câmpus Gaspar, código CD2;

XI - SABRINA MORO VILLELA PACHECO, SIAPE 2556403, para o cargo de Diretora Geral do Câmpus Garopaba, código CD2;

XII - EDUARDO EVANGELISTA, SIAPE 1359998, para o cargo de Diretor Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau, código CD2;

XIII - CARLOS ALBERTO SOUZA, SIAPE 1191244, para o cargo de Diretor Geral do Câmpus Itajaí, código CD2;

XIV - JAISON VIEIRA DA MAIA, SIAPE 1815837, para o cargo de Diretor Geral do Câmpus Jaraguá do Sul, código CD2;

XV - VALTER VANDER DE OLIVEIRA, SIAPE 1684932, para o cargo de Diretor Geral do Câmpus Joinville, código CD2;

XVI - CARMEM CRISTINA BECK, SIAPE 1570277, para o cargo de Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue, código CD2;

XVII - DIEGO ALBINO MARTINS, SIAPE 1822803, para o cargo de Diretor Geral do Câmpus São Miguel do Oeste, código CD2;

XVIII - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHER, SIAPE 1823820, para o cargo de Diretor Geral do Câmpus Urupema, código CD2;

XIX - ROSÂNGELA GONÇALVES PADILHA COELHO DA CRUZ, SIAPE 1827137, para o cargo de Diretora Geral do Câmpus Xanxerê, código CD2;

XX - SAUL SILVA CAETANO, SIAPE 1031559, para o cargo de Diretor Geral do São José, código CD2.

Nº 472 - Nomear os servidores abaixo:

I - ADRIANO ANTUNES RODRIGUES, SIAPE 1757138, para o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá, código CD3;

II - JULIETE ALVES DOS SANTOS LINKOWSKI, SIAPE 1908132, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas, código CD4;

III - LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, SIAPE 1823852, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador, código CD4;



IV - JACSON RODRIGO DREHER, SIAPE 1556416, para o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó, código CD3;

V - GEÓVIO KROTH, SIAPE 1905598, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma, código CD4;

VI - GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA, SIAPE 2491741, para o cargo de Diretor de Ensino do Câmpus Florianópolis, código CD3;

VII - CLÓVIS ANTÔNIO PETRY, SIAPE 1512328, para o cargo de Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis, código CD3;

VIII - ALISSON LUIZ AGUSTI, SIAPE 2044166, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages, código CD4;

IX - JANE PARISENTI, SIAPE 2770684, para o cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis Continente, código CD3;

X - GLAÚCIA MARIAN TENFEN, SIAPE 1845225, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar, código CD4;

XI - ANDRÉ LUIZ SILVA DE MORAES, SIAPE 2047533, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba, código CD4;

XII - DELCÍO LUIZ DEMARCHI, SIAPE 1867356, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul, código CD4;

XIII - CÁSSIO AURÉLIO SUSHKI, SIAPE 1815765, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí, código CD4;

XIV - CATIA REGINA BARP MACHADO, SIAPE 1891380, para o cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul, código CD3;

XV - MAICK DA SILVEIRA VIANA, SIAPE 2079706, para o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, código CD3;

XVI - PAULO CÉSAR MACHADO, SIAPE 0278037, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça Bilingue, código CD4;

XVII - TAHIS REGINA BAU, SIAPE 1558870, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste, código CD4;

XVIII - WILSON CASTELLO BRANCO NETO, SIAPE 1825406, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema, código CD4;

XIX - ELIANE MARIA ZANDONAI MICHELIN, SIAPE 1815614, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê, código CD4;

XX - ANTONIO GALDINO DA COSTA, SIAPE 0278307, para o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do São José, código CD3;

XXI - DANIEL DE LIMA CICHELLA, SIAPE 1497371, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Araranguá, código CD4;

XXII - WILLIAM SADAQ HASEGAWA, SIAPE 1893679, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas, código CD4;

XXIII - PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSO, SIAPE 1823632, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Caçador, código CD4;

XXIV - DANILO TADACHI NISHIDA, SIAPE 2128511, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Chapecó, código CD4;

XXV - BRUNO PEREIRA FARACO, SIAPE 2681300, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma, código CD4;

XXVI - ALOÍSIO SILVA JÚNIOR, SIAPE 0278195, para o cargo de Diretor de Administração do Câmpus Florianópolis, código CD3;

XXVII - GEANCARLO VIEIRA WERNER, SIAPE 1865904, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Lages, código CD4;

XXVIII - LUIS EDUARDO LYRA, SIAPE 1825633, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Florianópolis Continente, código CD4;

XXIX - NILSON DE SOUZA LEAL, SIAPE 1826793, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar, código CD4;

XXX - FERNANDA PIMENTEL PACHECO, SIAPE 2033783, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba, código CD4;

XXXI - LOIRACI RIBEIRO, SIAPE 2029251, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul, código CD4;

XXXII - PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE, SIAPE 1901847, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí, código CD4;

XXXIII - REJANE MARIA SILVA GRACIOSA, SIAPE 1457201, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul, código CD4;

XXXIV - DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS, SIAPE 1093041, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Joinville, código CD4;

XXXV - ELANIR DA ROSA, SIAPE 1789537, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça Bilingue, código CD4;

XXXVI - MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA, SIAPE 2033832, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus São José, código CD4;

XXXVII - CLEONE FÁTIMA ZOHLE THIESEN, SIAPE 1863855, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste, código CD4;

XXXVIII - JÚLIO RAFAEL BÜENO, SIAPE 1893666, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Urupema, código CD4;

XXXIX - CAMILA DE ROCCO, SIAPE 1960963, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê, código CD4;

Nº 473 - Conceder aposentadoria voluntária, conforme Processo nº 23292.000600/2016-19, ao servidor ERICI SCHOENFELDER, matrícula SIAPE nº 2178685, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais.

Nº 474 - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.000411/2016-38, ao servidor VILMAR SILVA, matrícula SIAPE nº 0278054, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe titular, nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Palhoça Bilingue, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais.

Nº 475 - Conceder pensão vitalícia a MARLI CATANEO DE CASTRO, viúva do ex-servidor aposentado José Carlos Becker, falecido em 31 de dezembro de 2015, matrícula SIAPE 0277897, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível 304, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os artigos 215, 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40 § 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 (Processo nº 23292.013856/2015-05).

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 245, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23315.000026.2016-85, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de janeiro de 2016, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 404, código de vaga nº 349420, ocupado pelo(a) servidor(a) RODRIGO HENRIQUE RAMOS matrícula SIAPE nº 1861306 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO ANTONIO MODENA

#### PORTARIA Nº 246, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000623.2016-29, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de janeiro de 2016, o cargo de Auxiliar Bibliotecária, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 101 código de vaga nº 961462, ocupado pelo(a) servidor(a) POLIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2168747, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

EDUARDO ANTONIO MODENA

#### PORTARIA Nº 247, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do Processo nº 23307.000047/2016-08, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigo 217, inciso I, da Lei 8.112/90, a ROSEMARY DOS SANTOS MOREIRA (cônjuge), beneficiária do servidor inativo ANTONIO CARLOS ROCHA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0278487, correspondente aos proventos referente ao cargo de Professor de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 004, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data do óbito do servidor inativo, em 25/11/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

#### PORTARIA Nº 309, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo 23431.000226/2015-21, de 07/12/2015, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor FELIPE NUNES GAIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 1, Nível 01, no período de 03/02/2016 a 07/03/2016, para participar de pesquisa conjunta na Università degli Studi di Firenze - UNIFI, na cidade de Florença - Itália, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

#### PORTARIA Nº 302, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000907.2016-15, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de janeiro de 2016, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 403, código de vaga nº 202919, ocupado pelo(a) servidor(a) MIRIAM VIDAL DE NEGREIROS, matrícula SIAPE nº 1883065 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO ANTONIO MODENA

#### PORTARIA Nº 304, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.001720/2015-48, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a NELSON ROBERTO LONA, matrícula SIAPE nº 02790432. Código de Vaga nº 0215419, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-04, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com Adicional por Tempo de Serviço (ANUÊNIO - art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 06% (seis por cento), VPNI - Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada, instituída pelo art. 62-A, da Lei nº 8.112/90 (correspondente a 2/5 da Função Gratificada código FG-4), e a RT - Retribuição por Titulação RSC, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

#### PORTARIA Nº 261, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23312.500873/2015-94, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora BIANCA MARIA PEDROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, a partir de 31/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

#### PORTARIA Nº 262, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23427.000023/2016-84, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor WILLIAM GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Araraquara, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA



## PORTARIA Nº 263, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23427.000024/2016-29, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Araraquara, a partir de 01/02/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 264, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23428.000006/2016-37, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE FONSECA PRADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (FCC) do Câmpus Barretos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 265, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23428.000008/2016-26, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR EDSON MARQUES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (FCC) do Câmpus Barretos, a partir de 01/02/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 266, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23312.500974/2015-39, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCIANO BERNARDES DE PAULA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, a partir de 01/02/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 267, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.501018/2015-34, resolve:

DESIGNAR o servidor EDILSON JORGE CASARINI, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 268, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500967/2015-05, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RICARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Química (FCC) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 269, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500966/2015-52, resolve:

DESIGNAR o servidor OSMAIR VITAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Química (FCC) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 270, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500947/2015-26, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora IZABELA SALVADOR, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenação de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 271, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500948/2015-71, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO TEOTONIO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 272, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500950/2015-40, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora RENATA TREVIZANI SCARPELINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 273, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500949/2015-15, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA GISELE VENTURINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 274, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23437.000007/2016/72, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Suzano, a partir de 01/02/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000267/2016-33, resolve:

Nº 281 - DISPENSAR, a pedido, o servidor FULVIO BIANCO PREVOT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrotécnica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

Nº 282 - DESIGNAR o servidor FULVIO BIANCO PREVOT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000268/2016-88, resolve:

Nº 283 - DISPENSAR, a pedido, o servidor OSMIR ADAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

Nº 284 - DESIGNAR o servidor OSMIR ADAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Modular de Eletrotécnica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000273/2016-91, resolve:

Nº 285 - DISPENSAR, a pedido, o servidor JORGE ATHANASIOS PIMENIDIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Modular de Eletrotécnica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

Nº 286 - DESIGNAR o servidor JORGE ATHANASIOS PIMENIDIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrotécnica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

## PORTARIA Nº 287, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000309/2016-36, resolve:

RECONDUZIR o servidor AMAURI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrônica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 288, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000310/2016-61, resolve:

RECONDUZIR o servidor ALEXANDRE DE JESUS ARA-GAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 289, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000311/2016-13, resolve:

RECONDUZIR o servidor EDUARDO VITOR DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Modular de Telecomunicações (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 290, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000312/2016-50, resolve:

RECONDUZIR o servidor NELSON ROBERTO LONA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Tecnologia em Sistemas Eletrônicos (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 291, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000313/2016-02, resolve:

RECONDUZIR o servidor THOMAS EDSON FILGUE- RAS FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Engenharia Eletrônica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 292, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000314/2016-49, resolve:

RECONDUZIR o servidor WAGNER DE AGUIAR, ocu- pante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Engenharia de Controle e Automação (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 293, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000315/2016-93, resolve:

RECONDUZIR a servidora CLAUDETE DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Informática (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 349, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.000021/2016-26, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ALICE ANTONIA DONDONI NETA, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, per- tencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Boituva, a partir de 31/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 350, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23434.000015/2016-49, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora THAISA CRISTINA DINIZ, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Co- ordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Matão, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 351, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000038/2016-10, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELA ALESSAN- DRA LANDI MARTIMIANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente de Administração (CD-4) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 352, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000039/2016-64, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora KARINA MONTEIRO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, per- tencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Administração (FG-1) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 353, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000040/2016-99, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSE OTAVIO GENGO JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, per- tencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 354, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000041/2016-33, resolve:

Nomear a servidora KARINA MONTEIRO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Qua- dro Permanente deste IFSP, para o cargo de Gerente de Adminis- tração (CD-4) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 355, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, pu- blicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000042/2016-88, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE OTAVIO GENGO JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Co- ordenador de Administração (FG-1) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 356, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, pu- blicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000045/2016-11, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RODRIGO FAVORETO RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 357, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, pu- blicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000046/2016-66, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS AKIO HIRAKAWA, ocu- pante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Qua- dro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coorde- nador de Manutenção, Almoxxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 358, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, pu- blicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000047/2016-19, resolve:

DESIGNAR o servidor HEBER VICENTE BENSII, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Co- ordenadoria de Biblioteca (FG-2) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 359, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, pu- blicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23315.501015/2015-37, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora DANIELA AMORIM FONTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, per- tencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus São Carlos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 360, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, pu- blicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23315.501017/2015-26, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor EDUARDO LUCAS FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Con- tabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadoria de Administração (FG-1) do Câmpus São Carlos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 361, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23315.501018/2015-71, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO MACRUR MARICONDI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almozarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus São Carlos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 362, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23315.501019/2015-15, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON LUIS PETRONI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Administração (FG-1) do Câmpus São Carlos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 363, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23315.501020/2015-40, resolve:

DESIGNAR a servidora THALITA MAIUME CAMIKADO, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus São Carlos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 348, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RÉTIFICAR a Portaria nº 4.801, de 18 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2015, seção 2, página 15.

Onde se lê:  
"Código de Vaga nº 0648981"  
Leia-se:  
"Código de Vaga nº 0961652"

EDUARDO ANTONIO MODENA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS ARACAJU****PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

Nº 188 - 1. Exonerar o servidor Jaime José da Silveira Barros Neto, matrícula SIAPE 1733636, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Diretor de Ensino do Câmpus Aracaju, código CD-3.

Nº 189 - 1. Nomear o servidor Jaime José da Silveira Barros Neto, matrícula SIAPE 1733636, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Chefe do Departamento de Projetos Acadêmicos/PROPEX/IFS, Código CD-04.

Nº 190 - 1. Exonerar a servidora Elze Kelly Barbosa Vieira, matrícula SIAPE 1587543, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, do cargo de Coordenadora Geral da Bolsa-Formação do Programa PRONATEC.

Nº 191 - 1. Nomear a servidora Elze Kelly Barbosa Vieira, matrícula SIAPE 1587543, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Diretora de Ensino do Câmpus Aracaju, código CD-3.

Nº 192 - 1. Nomear o servidor Alysson Santos Barreto, matrícula SIAPE 1785513, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o cargo de Coordenador Geral da Bolsa-Formação do Programa PRONATEC.  
2. Estas Portarias entram em vigor nesta data.

Nº 193 - 1. Designar o servidor Roallison Rodrigues de Oliveira, matrícula SIAPE 1159527, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Licitações, Câmpus Glória, código FG-02.  
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/11/2015.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

Nº 196 - 1. Designar a servidora Janes Santos Silva, matrícula SIAPE 2155876, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenadora da Assessoria Pedagógica/ASPEP, Câmpus Itabaiana, código FG-04.  
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/01/2016.

Nº 205 - 1. Dispensar o servidor Vagnan Santos Silva, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2153780, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Controle Docente e Discente, Câmpus Lagarto, Código FG-2.  
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/01/2016.

Nº 208 - 1. Designar o servidor Pedro Augusto Silva de Jesus, matrícula SIAPE 2176454, ocupante do cargo de Contador, para a função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Câmpus Tobias Barreto, código FG-02.  
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 209 - 1. Atribuir o código FG-01 à Função da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa/PROPEX/Reitoria.  
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/01/2016.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

Nº 217 - 1. Designar a servidora Graziana Olinda da Silva Matos, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 2670587, para a função de Coordenadora de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Câmpus Glória, Código FG-02.  
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2016.

Nº 233 - 1. Designar a servidora Rosimere Gomes de Sá, matrícula SIAPE 2267583, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Chefe de Gabinete, Reitoria, código CD-04.  
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/01/2016.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

Nº 234 - 1. Exonerar, a pedido, a partir de 01/02/2016, o servidor José Nazareno Gonçalves Ferreira, matrícula SIAPE 1182302, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Gerente de Ensino, Câmpus Propriá, CD-4.

Nº 249 - 1. Exonerar, a partir de 01/02/2016, o servidor Celso Tavares dos Santos, matrícula SIAPE 279144, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função Pró-Reitor de Administração - PROAD/Reitoria, código CD-2.

Nº 250 - 1. Exonerar, a partir de 01/02/2016, o servidor José Franco de Azevedo, matrícula SIAPE 3279877, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, do cargo de Diretor Geral Pro-Tempore do Câmpus Tobias Barreto- código CD-2.

Nº 251 - 1. Nomear, a partir de 01/02/2016, o servidor Adriano Ventura Marques, matrícula SIAPE 2152774, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para exercer o cargo de Diretor Geral Pro-Tempore do Câmpus Tobias Barreto- código CD-2.

Nº 252 - 1. Nomear, a partir de 01/02/2016, o servidor José Franco de Azevedo, matrícula SIAPE 3279877, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Pró-Reitor de Administração - PROAD/Reitoria, código CD-2.

Nº 253 - 1. Exonerar, a partir de 01/02/2016, o servidor João Ricardo Almeida do Nascimento, matrícula SIAPE 1842887, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças - DIROF/PROAD/Reitoria, código CD-3.

Nº 254 - 1. Nomear, a partir de 01/02/2016, o servidor Celso Tavares dos Santos, matrícula SIAPE 279144, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Diretor de Orçamento e Finanças - DIROF/PROAD/Reitoria/IFS, Código CD-03.

Nº 255 - 1. Exonerar, a partir de 01/02/2016, o servidor Reinaldo Santos Oliveira Júnior, matrícula SIAPE 1842453, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Gerente de Administração, Câmpus Itabaiana, código CD-4.

Nº 256 - 1. Prorrogar o afastamento do país dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, para participar de missão à Alemanha e Portugal, no período de 08/01/2016 a 11/02/2016, com ônus limitado para a Administração, nos termos do § 1º, art. 1º, do Decreto N.º 1.387/1995:  
- Ruth Sales Gama de Andrade, matrícula SIAPE 1178269;  
- José Espinola da Silva Junior, matrícula SIAPE 1200715;  
- Chirlaine Cristine Gonçalves, matrícula SIAPE 1938149;  
- Ricardo Monteiro Rocha, matrícula SIAPE 1821517.

Nº 265 - 1. Designar a servidora Sílvia Letícia Abreu de Oliveira, matrícula SIAPE 1679827, para substituir, cumulativamente, de 29/01/2016 a 07/02/2016, o Reitor do Instituto Federal de Sergipe, servidor Ailton Ribeiro de Oliveira, ausente por motivo de viagem a serviço, código CD-01.  
2. Estas Portarias entram em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

**CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, e considerando as Cartas-Convites da empresa Medovent GmbH e da Faculdade Bingen, resolve:

1 - Autorizar Ad Referendum o afastamento do país do Reitor do Instituto Federal de Sergipe, Ailton Ribeiro de Oliveira, matrícula SIAPE 0279243, no período de 30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2016, para missão à Alemanha e Portugal, com ônus limitados para administração;  
2 - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE  
Em exercício**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 132, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar, a servidora MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2271593, como CHEFE DE GABINETE, Código FG 02, deste instituto, Poços de Caldas.

CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**
**PORTARIA Nº 75, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 545/2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, art. 4º da portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 24 de abril de 2009 e ainda o constante no processo nº. 23236.000165/2016-99, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com ônus, o afastamento do país a Max Portuguez Obeso, servidor do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1226922, para participar e apresentar artigos científicos no 10º Congresso Internacional de Educação Superior "Universidade 2016", em La Habana - Cuba, no período de 14 a 20 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**
**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 103 - I - Dispensar, a partir de 01/02/2016, o servidor WENDEL AURELIANO DE SOUSA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1997013, da função de Chefe do Setor de Gestão Contratos, Código FG-04, do IFTM - Campus Uberlândia.

Nº 108 - I - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, a servidora ELISA ANTONIA RIBEIRO - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1067172, do cargo de Diretora Geral, caráter Pró Tempore, Código CD-02, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 109 - I - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, o servidor EDSON ANGÓTI JUNIOR - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1150615, do cargo de Substituto da Diretora Geral, caráter Pró Tempore, Código CD-02, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

II - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, o servidor NATAL PIRES FERNANDES - Mecânico, matrícula SIAPE nº 48440, do cargo de Substituto do Coordenador Geral de Administração e Planejamento, Código CD-04, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

III - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, a servidora ELIANE DE SOUZA SILVA BUENO - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1579901, do cargo de Substituto do Coordenador Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 110 - I - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, o servidor EDSON ANGÓTI JUNIOR - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1150615, do cargo de Coordenador Geral de Administração e Planejamento, Código CD-04, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 111 - I - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, o servidor ALEX DIAS - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 2790940, do cargo de Coordenador Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 112 - I - Dispensar, a partir de 01/02/2016, o servidor BRUNO ROBERTO MARTINS ARANTES - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1803906, da função de Coordenador de Extensão, Código FG-02, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 113 - I - Nomear, a partir de 01/02/2016, o servidor GUSTAVO PRADO OLIVEIRA - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1757336, para exercer o cargo de Diretor Geral, em caráter Pró Tempore, Código CD-02, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 114 - I - Nomear, a partir de 01/02/2016, o servidor RICARDO SOARES BOAVENTURA - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1803909, para exercer o cargo de Substituto do Diretor Geral, em caráter Pró Tempore, Código CD-02, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 115 - I - Nomear, a partir de 01/02/2016, o servidor BRUNO ROBERTO MARTINS ARANTES - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1803906, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 116 - I - Nomear, a partir de 01/02/2016, a servidora LEILA MARCIA COSTA DIAS - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1538807, para exercer o cargo de Substituto do Coordenador Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

II - Nomear, a partir de 01/02/2016, o servidor VITOR BORGES TAVARES - Administrador, matrícula SIAPE nº 1822762, para exercer o cargo de Substituto do Coordenador Geral de Administração e Planejamento, Código CD-04, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 117 - I - Nomear, a partir de 01/02/2016, o servidor NATAL PIRES FERNANDES - Mecânico, matrícula SIAPE nº 48440, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Administração e Planejamento, Código CD-04, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 118 - I - Designar, a partir de 01/02/2016, a servidora SIRLEY CRISTINA OLIVEIRA - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1289112, para a função de Coordenadora de Extensão, Código FG-02, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 119 - I - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, a servidora CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1111796, do cargo de Coordenadora Geral do Centro Idiomas, Código CD-04, do IFTM - Reitoria.

Nº 120 - I - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, a servidora ANDRIZA EMILIA LEITE ASSUNÇÃO - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1790641, do cargo de Substituto da Coordenadora Geral do Centro Idiomas, Código CD-04, do IFTM - Reitoria.

II - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, a servidora GLAUCIA FARIA MENDES DE OLIVEIRA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1497996, do cargo de Substituto da Diretora de Gestão de Pessoas, Código CD-03, do IFTM - Reitoria.

III - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, a servidora LUCIANA BORGES DE ANDRADE - Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1614932, do cargo de Substituto da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-04, do IFTM - Reitoria.

Nº 121 - I - Dispensar a pedido, a partir de 01/02/2016, a servidora JULIANA VILELA ALVES PACHECO - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1941213, da função de Coordenadora de Relações Internacionais, Código FG-01, do IFTM - Reitoria.

Nº 123 - I - Nomear, a partir de 01/02/2016, a servidora JULIANA VILELA ALVES PACHECO - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1941213, para exercer o cargo de Coordenadora Geral do Centro Idiomas, Código CD-04, do IFTM - Reitoria.

Nº 124 - I - Nomear, a partir de 01/02/2016, a servidora CECÍLIA COELHO OLIVEIRA - Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2042336, para exercer o cargo de Substituto da Coordenadora Geral do Centro Idiomas, Código CD-04, do IFTM - Reitoria.

II - Nomear, a partir de 01/02/2016, a servidora PATRICIA LIRIO COSTA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1749346, para exercer o cargo de Substituto da Diretora de Gestão de Pessoas, Código CD-03, do IFTM - Reitoria.

III - Nomear, a partir de 01/02/2016, a servidora ELISA ANTONIA RIBEIRO - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1067172, para exercer o cargo de Substituto da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-04, do IFTM - Reitoria.

Nº 125 - I - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, o servidor CARLOS ANTONIO ALVARENGA GONÇALVES - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1221442, do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Código CD-02, do IFTM - Reitoria.

Nº 126 - I - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2016, o servidor MÁRCIO JOSÉ DE SANTANA - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1552800, do cargo de Diretor de Pesquisa, Código CD-03, do IFTM - Reitoria.

Nº 127 - I - Nomear, a partir de 01/02/2016, o servidor MÁRCIO JOSÉ DE SANTANA - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1552800, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Código CD-02, do IFTM - Reitoria.

Nº 128 - I - Nomear, a partir de 01/02/2016, o servidor CARLOS ANTONIO ALVARENGA GONÇALVES - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1221442, para exercer o cargo de Diretor de Pesquisa, Código CD-03, do IFTM - Reitoria.

Estas Portarias entram em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**
**PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 163 - Dispensar o servidor Lucas Cid Gigante, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804498, CPF nº 223.797.858-13, da função comissionada de Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Sociais Bacharelado - FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1.609/2011, alterada pelas Portarias nº 1.281/2012 e nº 155/2013 (Processo nº 23087.012224/2015-41).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 164 - Designar o servidor Antonio Carlos Andrade Ribeiro, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2192596, CPF nº 034.360.316-07, para exercer a função comissionada de Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Sociais Bacharelado - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.012224/2015-41).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Prof. PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

**PORTARIA Nº 173, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor Mário Danielli Neto, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1782993, CPF nº 150.021.028-59, da função gratificada de Coordenador da Coordenação de Programas e Projetos-FG.2, da Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2171/2014 e alterada pela Portaria nº 633/2015 (Processo nº 23087.000445/2016-58).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**
**PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 96 - Designar, MIRIAN MARIA DE ALENCAR, CPF nº 307.929.673-72, SIAPE nº 2203087, para exercer a função de Gerente, Código FG-2, da Divisão de Diplomas, da Coordenação de Controle Acadêmico, da Pró - Reitoria de Ensino desta Universidade, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe, código FG-1, do Núcleo de Gestão, da Reitoria desta Universidade.

Nº 97 - Exonerar, a pedido, IVÂNIO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR, CPF: 000.870.193-88, SIAPE: 1651301, do Cargo de Pró - Reitor, Código CD-2, da Pró - Reitoria de Cultura desta Universidade.

Nº 98 - Nomear, em caráter interino, o servidor RICARDO RIGAUD SALMITO, CPF nº 392.131.963-34, SIAPE nº 1772127, para exercer o Cargo de Pró-Reitor, código CD-2, da Pró-Reitoria de Cultura desta Universidade, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Coordenador, código CD-4, da Coordenação de Política Cultural da mesma Pró-Reitoria.

Nº 99 - Exonerar o servidor IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO, CPF nº 003.960.243-51, SIAPE nº 1053060, do cargo de direção de Diretor, código: CD-3, do Instituto de Estudos do Semiárido desta Universidade.

Nº 100 - Nomear o servidor JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA, CPF nº 013.668.493-96, SIAPE nº 1033526, para exercer o cargo de direção de Diretor, código: CD-3, do Instituto de Estudos do Semiárido desta Universidade, ficando, em consequência, exonerado do Cargo de Vice-Diretor, código CD-4, da mesma Diretoria.

Estas portarias entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

**RETIIFICAÇÃO**

Na Portaria de número 56 de 18/01/2016, publicada no DOU de 20/01/2016, Seção 2, página nº 16, onde se lê: Código de Vaga 701001, leia-se: Código de Vaga 974779.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**
**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 303 - Art. 1º Designar LIDIA EUGENIA CAVALCANTE, CPF nº 384.866.283-34, matrícula SIAPE nº 1166376, para exercer a função de Coordenador, código: FUC-01, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação do Centro de Humanidades desta Universidade, no período de 17 de dezembro de 2015 a 31 de julho de 2017.



Art. 2º Designar VIRGINIA BENTES PINTO, CPF nº 081.236.673-53, matrícula SIAPE nº 1166147, como Vice-Coordenador e substituto (a) do servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo (Ofício nº 737/2015/HA00).

Nº 304 - Dispensar, a pedido, LUIZ TADEU FEITOSA, CPF nº 210.260.333-49, matrícula SIAPE nº 1166221, da função/cargo de Chefe, código FG-01, do Departamento de Ciências da Informação do Centro de Humanidades desta Universidade, a partir de 22 de janeiro de 2016 (Ofício nº 124/2016/CH).

Nº 305 - Art. 1º Designar MARIA AUREA MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA, CPF nº 501.872.953-87, matrícula SIAPE nº 2514779, para exercer a função de Chefe, código: FG-01, do Departamento de Ciências da Informação do Centro de Humanidades desta Universidade, no período de 22 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar ODETE MAYRA MESQUITA SALES, CPF nº 644.650.713-53, matrícula SIAPE nº 1021208, como Subchefe e substituto (a) do servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo (Ofício nº 124/2016/CH).

Nº 306 - Designar CARLOS ALBERTO DE SOUZA, CPF nº 036.444.803-20, matrícula SIAPE nº 291983, para exercer a função de Chefe, código: FG-01, do Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Humanidades desta Universidade, no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2015 (Ofício nº 494/2015/HA00).

Nº 307 - Dispensar, a pedido, MAIRA GUIMARAES RIBEIRO, CPF nº 013.598.013-59, matrícula SIAPE nº 1656477, da função/cargo de Secretário, código FG-07, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações do Centro de Tecnologia desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 308 - Designar ARLEN ITALO DUARTE DE VASCONCELOS, CPF nº 042.920.763-83, matrícula SIAPE nº 1164106, para exercer a função/cargo de Secretário, código: FG-07, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 309 - Designar MAIRA GUIMARAES RIBEIRO, CPF nº 013.598.013-59, matrícula SIAPE nº 1656477, para exercer a função/cargo de Secretário, código: FG-07, do Curso de Engenharia de Energia e Meio Ambiente do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 310 - Dispensar, a pedido, WOLDISNEY DERAROVELE SEMEAO E SILVA, CPF nº 760.076.853-49, matrícula SIAPE nº 1955248, da função/cargo de Assistente Técnico, código FG-04, da Divisão de Redes de Computadores da Secretaria de Tecnologia da Informação desta Universidade (Ofício nº 15-2016/STI).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 311 - Designar WERLON MARQUES SOUZA, CPF nº 687.808.263-34, matrícula SIAPE nº 2131773, para exercer a função/cargo de Assistente Técnico, código: FG-04, da Divisão de Redes de Computadores da Secretaria de Tecnologia da Informação desta Universidade (Ofício nº 15-2016/STI).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 312 - Dispensar, a pedido, ARAGUACY PAIXAO ALMEIDA FILGUEIRAS, CPF nº 284.128.343-72, matrícula SIAPE nº 1166080, da função/cargo de Coordenador, código FUC-01, do Curso de Design de Moda do Instituto de Cultura e Arte desta Universidade, a partir de 01 de fevereiro de 2016 (Ofício nº 015/2016-SE/ICA/UFC).

Nº 313 - Art. 1º Designar TACIANA VICENTE VIANA, CPF nº 619.538.733-91, matrícula SIAPE nº 2457611, para exercer a função de Coordenador, código: FUC-01, do Curso de Design de Moda do Instituto de Cultura e Arte desta Universidade, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO, CPF nº 300.352.793-20, matrícula SIAPE nº 2359780, como Vice-Coordenador e substituto (a) do servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo (Ofício nº 015/2016-SE/ICA/UFC).

Nº 314 - Designar WELLINGTON FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 367.204.023-15, matrícula SIAPE nº 2212163, para exercer a função de Coordenador, código: FUC-01, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geologia do Departamento de Geologia do Centro de Ciências desta Universidade, para término do mandato, no período de 05 de dezembro de 2015 a 14 de julho de 2016 (Memorando nº 176/2015/DE-GEO/CC/UFC).

Nº 315 - Designar pro tempore LUIZA GARDENIA ALVES TOME FARIAS, CPF nº 873.142.233-00, matrícula SIAPE nº 1171651, para exercer a função de Coordenador, código: FUC-01, do Curso de Engenharia de Minas/Cratiús do Campus da UFC de Cratiús desta Universidade, até que haja nova eleição (Ofício nº 001/2016-CCRT).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA  
Em exercício

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 316, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, resolve:

Alterar a Portaria nº 2672, de 07.07.2015, publicada no DOU de 08.07.2015, que concedeu pensão a IVA DE QUEIROZ GALVÃO, na condição de viúva de Newton Brasileiro Freire da Silva, Mat. SIAPE - 0291932, para incluir o artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista conversão da Medida Provisória nº 664, de 30.12.2014, para Lei nº 13.135, de 17.06.2015, publicada no DOU de 18.06.2015 (Processo nº. 23067.010872/2015-00).

SERAFIM FIRMO DE SOUZA FERRAZ

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 242, de 22/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2016 - seção 2, página 17, onde se lê: de ônus limitado para a UFC, Leia-se: ônus limitado para a UFC e auxílio financeiro para FUNCAP.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 116 - Conceder aposentadoria voluntária a ALVARO JOSE CAVALCANTI XIMENES, SIAPE 297684, Médico-Área, E-IV, Padrão de Vencimento 16, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de adicional por tempo de serviço.

II - Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo. (Processo nº 23068.000115/2016-91).

Nº 117 - Conceder aposentadoria voluntária a JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 296711, Auxiliar de Agropecuária, B-IV, Padrão de Vencimento 16, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço.

II - Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo. (Processo nº 23068.016517/2015-26).

Nº 118 - Conceder aposentadoria voluntária a CARLA MARIA SERRANO DUARTE, SIAPE 297143, Assistente em Administração, D-IV, Padrão de Vencimento 16, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de adicional por tempo de serviço e da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 3/5 (três quintos) de FG-07 e 1/5 (um quinto) de FG-06 de acordo com a Lei 8.911/94.

II - Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo. (Processo nº 23068.000148/2016-31).

Nº 119 - Conceder aposentadoria voluntária a TANIA MAGALY POLATI ZAMBELLI, SIAPE 296831, Assistente em Administração, D-IV, Padrão de Vencimento 16, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço e da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 1/5 (um quinto) de FG-04 e 3/5 (três quintos) de FG-05 de acordo com a Lei 8.911/94.

II - Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo. (Processo nº 23068.000111/2016-11).

Nº 120 - Conceder aposentadoria voluntária a MARCELO CESAR DE OLIVEIRA, SIAPE 296087, Almoxarife, C-IV, Padrão de Vencimento 16, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço.

II - Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo. (Processo nº 23068.000140/2016-74).

Nº 121 - Conceder aposentadoria voluntária a MARGARETH BASTOS MARTINELLI, SIAPE 296351, Assistente em Administração, D-IV, Padrão de Vencimento 16, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço.

II - Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo. (Processo nº 23068.000209/2016-60).

Nº 122 - Conceder aposentadoria voluntária a ORIVALDO DE LIRA TAVARES, SIAPE 297834, Professor do Magistério Superior, com doutorado, DE, do Quadro Permanente da UFES, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, com proventos integrais acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço e da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 2/5 (dois quintos) de FG-02, de acordo com a lei nº 8.911/94.

II - Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo. (Processo nº 23068.000409/2016-12).

Nº 123 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIZA SOBREIRA DE MENDONÇA SESSA, SIAPE 296926, Economista Doméstica, E-III, Padrão de Vencimento 16, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de adicional por tempo de serviço.

II - Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo. (Processo nº 23068.00029/2016-88).

REINALDO CENTODUCATTE

### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 173 - Nomear JOSE CARLOS FUNDAO FARIAS, SIAPE 1903217, para substituir o Diretor do Instituto de Inovação Tecnológica/PRPPG, CD-04, no período de 10 a 24/02/2016, por motivo de férias do titular. (Processo nº 23068.000541/2016-24).

Nº 175 - Alterar em parte a Portaria nº 945/2014-R, publicada no DOU de 22/04/2014, que trata da aposentadoria por invalidez permanente de ACACIO DA SILVEIRA MARTINS, SIAPE 311259, na seguinte forma, onde se lê: "... com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos)..."; leia-se: "... com proventos integrais..."; ficando ratificados os demais termos. (Processo nº 23068.004491/2014-92)

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto pela Portaria MEC 404/2009, resolve:

Nº 174 - Art. 1º - Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, da Servidora VALERIA VALIM CRISTO, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFES, na forma abaixo indicada:

Cargo	Médico-Área
Matrícula SIAPE	3324602
Para	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EB-SERH
Cargo a ser ocupado	Chefe da Unidade do Sistema Neuromusculo Esquelético/Divisão de Gestão do Cuidado/Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes.
Amparo legal	Artigo 93, Inciso I da Lei nº 8.112/1990; Artigo 3º do Decreto nº 4050/2001 e Artigo 7º da Lei 12.550/11.
Responsabilidade do ônus	Órgão cedente
Processo	23068.000215/2016-17

Art. 2º - A presente autorização de cessão findará, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Nº 179 - Art. 1º - Autorizar a cessão, a partir de 01/02/2016, por prazo indeterminado, do Servidor CLEISON FAE, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFES, na forma abaixo indicada:

Cargo	Contador
Matrícula SIAPE	3460179
Para	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EB-SERH
Cargo a ser ocupado	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas/Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes.
Amparo legal	Artigo 93, Inciso I da Lei nº 8.112/1990; Artigo 3º do Decreto nº 4050/2001 e Artigo 7º da Lei 12.550/11.
Responsabilidade do ônus	Órgão cedente
Processo	23068.000392/2016-01

Art. 2º - A presente autorização de cessão findará, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

REINALDO CENTODUCATTE

### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 185 - Exonerar, a pedido, ALEXSANDRO RODRIGUES, SIAPE 1790121, do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, CD-02, a partir de 01/02/2016. (Processo nº 23068.000631/2016-15).

Nº 186 - Nomear GELSON SILVA JUNQUILHO, SIAPE 297938, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, CD-02, a partir de 01/02/2016. (Processo nº 23068.000631/2016-15).

Nº 188 - Conceder aposentadoria voluntária a ROSEMARY SCHWAB DE FREITAS, SIAPE 296788, Bibliotecário-Docimentalista, E-III, Padrão de Vencimento 09, na forma do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, acrescidos de 16% (dezesesse por cento) de adicional por tempo de serviço.

II - Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo. (Processo nº 23068.000275/2016-30).

REINALDO CENTODUCATTE





## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 191 - Nomear JOANA DE PAULA BOENO MORAES, SIAPE 2993997, para substituir o Assessor de Políticas de Gestão do Gabinete do Reitor e do Vice-Reitor, CD-04, no período de 11 a 20/02/2016, por motivo de férias do titular. (Processo nº 23068.021469/2015-98).

Nº 203 - Cessar os efeitos da Portaria nº 783/2015-R, publicada no DOU de 20/04/2015, referente à designação de CLEISON FAE, SIAPE 3460179, como SUBSTITUTO EVENTUAL do Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas/PROGEP/CD-04, a partir de 01/02/2016. (Processo nº 23068.000540/2016-80).

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL  
Em exercício

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 98, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000631/2016-15, resolve:

Dispensar GELSON SILVA JUNQUILHO, SIAPE 297938, da função de Coordenador do Colegiado do Curso de Administração/CCJE, FCC, a partir de 01/02/2016.

MARIA LUCIA CASATE

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 104 - Dispensar CLEISON FAE, SIAPE 3460179, da função de Diretor da Divisão de Registros e Pagamentos/DGP/PROGEP, FG-01, a partir de 01/02/2016. (Processo nº 23068.000540/2016-80).

Nº 105 - Dispensar RITA DE CASSIA DOMINGUES DE CARVALHO, SIAPE 1172733, da função de Chefe da Seção de Pagamentos e Descontos/DGP/PROGEP, FG-03, a partir de 01/02/2016. (Processo nº 23068.000694/2016-71).

Nº 106 - Designar RITA DE CASSIA DOMINGUES DE CARVALHO, SIAPE 1172733, para exercer a função de Diretor da Divisão de Registros e Pagamentos/DGP/PROGEP, FG-01, a partir de 01/02/2016. (Processo nº 23068.000694/2016-71).

Nº 107 - Designar KILDREN GUEDES DE OLIVEIRA, SIAPE 2254807, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamentos e Descontos/DGP/PROGEP, FG-03, a partir de 01/02/2016. (Processo nº 23068.000695/2016-16)

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES  
Em exercício

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## PORTARIA Nº 55.469, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo nº 23069.000899/2016-11 resolve:

Art.1º-Dispensar MANOEL MARTINS JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306214, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de Decano, da função de Chefe "pro tempore" do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito. FG-1.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## PORTARIA Nº 55.475, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o constante no processo nº 23069.000899/2016-47, resolve:

Art.1º-Dispensar JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310660, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de Decano, da função de Chefe "pro tempore" do Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito. FG-1.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## PORTARIA Nº 55.476, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regulamento Geral da Universidade; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito; e considerando o que consta do Processo nº 23069.000896/2016-11, resolve:

Art.1º-Designar EDUARDO MANUEL VAL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1360061, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito.

Art.2º-Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## PORTARIA Nº 55.478, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regulamento Geral da Universidade; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito; e considerando o que consta do Processo nº 23069.000899/2016-47, resolve:

Art.1º-Designar FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1580754, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito.

Art.2º-Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U. de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015, resolve:

Nº 55.527 - Nomear Clárista Canella Moraes do Carmo, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 245/2013, publicado no D.O.U. de 23/12/2013, aditado pelos D.O.U. de 16/06/2014, de 26/11/2014 e de 27/03/2015, retificado pelos D.O.U. de 27/11/2014, de 01/12/2014, de 26/08/2015, de 25/09/2015 e de 01/10/2015 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível I, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Radiologia (MRD) da Faculdade de Medicina (CMM), Área de Conhecimento: Radiologia e Diagnóstico por Imagem, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 236080, decorrente da aposentadoria do Profº Antonio Sérgio Diniz, Portaria nº 51.233, publicada no D.O.U. de 18/03/2014. Processo nº 23069.008768/2015-27.

Nº 55.528 - Nomear Felipe Mussi Von Ranke, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 245/2013, publicado no D.O.U. de 23/12/2013, retificado pelos D.O.U. de 27/11/2014, de 01/12/2014, de 26/08/2015, de 25/09/2015 e de 01/10/2015 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 010/2016, publicado no D.O.U. de 18/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível I, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Radiologia (MRD) da Faculdade de Medicina (CMM), Área de Conhecimento: Radiologia e Diagnóstico por Imagem, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 233061, decorrente da aposentadoria do Profº Maria Emília Presta Rodrigues da Cunha, Portaria nº 52.558, publicada no D.O.U. de 31/10/2015. Processo nº 23069.009258/2015-77.

Nº 55.529 - Nomear Pedro Paulo Pires dos Santos, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 28/08/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível I, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psicologia de Rio das Ostras (RPS) do Instituto de Humanidades e Saúde (IHS), Área de Conhecimento: Processos Psicológicos e Psicometria, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233803, decorrente da aposentadoria do Profº Regina Lucia Ribeiro Reis, Portaria nº 52.215, publicada no D.O.U. de 09/09/2014. Processo nº 23069.009043/2015-56.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 111 de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, na Portaria do Ministério da Educação nº 321 de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014, resolve:

Nº 55.530 - Nomear Mariana Tavares Ferreira, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 205/2014, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 26/08/2015, de 11/09/2015, de 25/09/2015 e de 01/10/2015 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível I, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Humanas (PCH) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES), Área de Conhecimento: Psicologia da Educação, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de ajuste do banco de professores equivalentes, redistribuída pela Portaria MEC nº 321, publicada no D.O.U. de 10/04/2014, código de vaga nº 928558. Processo nº 23069.009502/2015-00.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 461 de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U. de 06/12/2013, resolve:

Nº 55.531 - Nomear Vinícius Figueiredo Chaves, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 205/2014, publicado no D.O.U. de 13/11/2014, retificado pelos D.O.U. de 26/08/2015, de 25/09/2015 e de 01/10/2015 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível I, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito de Volta Redonda (VD) da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (VCH), Área de Conhecimento: Direito Privado, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de ajuste do banco de professores equivalentes, redistribuída pela Portaria MEC nº 1.178, publicada no D.O.U. de 06/12/2013, código de vaga nº 927460. Processo nº 23069.009477/2015-56.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## PORTARIA Nº 55.532, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.004843/1991-33, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 16.351 de 30/09/91, publicada no DOU de 14/10/91, que concedeu aposentadoria ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0302425, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à fundamentação legal da aposentadoria, que passa a ser "conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, alínea b, da CRFB de 05/10/1988 e de acordo com o art. 186, inciso III, alínea c da Lei 8112/90".

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## PORTARIA Nº 55.533, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.012140/2014-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MAURI DE SOUZA LOPES, matrícula SIAPE nº 0311024, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701/079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238721, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## PORTARIA Nº 55.534, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.079768/2014-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a NALQUER SOLANGE PEREIRA SOUZA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 307077, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701/233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236318, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 55.535, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.078541/2015-49, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JORGETE RODRIGUES DE SIQUEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 01096613, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701/411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 0240538, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 55.536, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.077128/2015-67, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0310410, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, código de vaga 0238276, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**DESPACHO DO REITOR**

Em 29 de janeiro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO DO PAÍS de:

CARLOS HENRIQUE GUANZIROLI, Professor do Mag. Superior, para integrar missão de intercâmbio, em San Salvador, El Salvador, de 31/01 a 09/02/2016, com ônus limitado, Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.020304/2016-70).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****PORTARIA Nº 137, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014 e Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ADRIANA WAGNER, aprovada(a) em 1º lugar no Concurso Público para Provedor de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 846/UFFS/2015, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código SIAPE nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE DA MULHER, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para ter exercício no Campus Capaçó, no código de vaga nº 0896218.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 5.347 - Prorrogar, até 22/03/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Elias Pascoal, Matrícula nº 2622279/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Educação. (Processo nº 23070.000083/2014-12)

Nº 5.348 - Prorrogar, até 30/03/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Elisa Alves da Silva, Matrícula nº 2108732/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Educação. (Processo nº 23070.000077/2014-65)

Nº 5.349 - Prorrogar, até 12/07/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Graciana Sulino Assunção, Matrícula nº 2154245/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Educação. (Processo nº 23070.006920/2014-17)

Nº 5.350 - Prorrogar, até 30/04/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Ilma Socorro Gonçalves Vieira, Matrícula nº 2117469/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Educação. (Processo nº 23070.000081/2014-23)

Nº 5.352 - Prorrogar, até 08/03/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Luciana Barbosa De Freitas, Matrícula nº 2095789/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Educação. (Processo nº 23070.000082/2014-78)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

**PORTARIA Nº 224, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404 - publicada no D.O.U. de 24/04/2009, considerando o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Autorizar a cessão do servidor Marciano de Sousa Nobrega, Matrícula nº 1127547/SIAPE, Médico/Área, lotado no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.550/2011, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001 e Contrato nº 396/2014, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto, junto à Gerência de Atenção à Saúde da Eberh/Hospital das Clínicas/UFG, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. III - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês. (Processo nº 23070.000148/2016-91)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 332 - Rescindir, a pedido, o contrato de Marcos Marinho Martins de Queiroz, Matrícula nº 2222483/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação, tornando a medida efetiva a contar de 10/12/2015. (Processo nº 23070.013453/2015-62)

Nº 336 - Rescindir, a pedido, o contrato de Rafaela Pereira de Lima, Matrícula nº 2872018/SIAPE, Professor Substituto, lotada na UAE/Biotecnologia da Regional Catalão, tornando a medida efetiva a contar de 06/01/2016. (Processo nº 23070.000538/2016-61)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 352 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Camila Arantes de Melo, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Artes Visuais, Área/Disciplina: Desenho Técnico, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.012336/2015-81)

Nº 353 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Maria Izabel Amaral Souza, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Escola de Veterinária e Zootecnia, Área/Disciplina: Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.011303/2015-14)

Nº 354 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Kamila Vieira Lima Ferreira, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, Área/Disciplina: Comunicação/Informática, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.011853/2015-33)

Nº 355 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Jules Rimet Borges, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de Especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, Área/Disciplina: Dermatologia, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.011304/2015-69)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 357 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Vitor Hugo Marques, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de Especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na UAE de Ciências da Saúde, Área/Disciplina: Enfermagem Geral, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.011301/2015-25)

Nº 358 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Rogério Marcelino Batista, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na UAE Engenharia da Regional Catalão, Área/Disciplina: Engenharia Civil/Desenho Técnico e Hidráulica, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.011291/2015-28)

Nº 359 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Lady Daiane Martins Ribeiro, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na UAE Biotecnologia da Regional Catalão, Área/Disciplina: Psicologia, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.011292/2015-72)

Nº 360 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Jose Wilson Borges e Soares, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Artes Visuais, Área/Disciplina: Desenho Técnico, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.012336/2015-81)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 417 - Autorizar o afastamento do País a Paulo Roberto Viana Gentil, Matrícula nº 1414095/SIAPE, Professor Auxiliar, lotado na Faculdade de Educação Física e Dança, para participar de Palestras, com apresentação de trabalho, nas cidades de Lisboa/Portugal e Pádua/Itália, no período de 27/01 a 05/02/2016, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.000497/2016-11)

Nº 418 - Autorizar o afastamento do País a Marta Rovery de Souza, Matrícula nº 1353769/SIAPE, Professor Associado, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, para participar do "Workshop Internacional Participação Social, Estratégia de Formação e Avaliação em Primary Health Care", com apresentação de trabalho, na cidade de Bolonha/Itália, no período de 06 a 20/02/2016, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.000499/2016-01)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 57 /2016 - DPE, de 26/01/2016, resolve:

I-EXONERAR, a partir de 01/02/2016, o servidor LEANDRO LOPES TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1672504, do cargo de Prefeito do Campus de Itajubá. Código: CD-03.

II-NOMEAR, a partir de 01/02/2016, o servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2114894, para exercer o cargo de Prefeito do Campus de Itajubá. Código: CD-03.

PROF. PAULO SIZUO WAKI

## PORTARIA Nº 115, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 57 /2016 - DPE, de 26/01/2016, resolve:

EXONERAR, a partir de 01/02/2016, a servidora LÍDIA LOPES OZÓRIO, matrícula SIAPE nº 1676933, do cargo de Diretora de Assistência Estudantil. Código: CD-04.

PROF. PAULO SIZUO WAKI

## PORTARIA Nº 116, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 495 /2015 - PROEX, de 22/12/2015, resolve:

I-EXONERAR, a partir de 01/02/2016, a servidora FLÁVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 2115469, do cargo de Diretora de Cultura e Extensão Social da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-04.

II-NOMEAR, a partir de 01/02/2016, a servidora FLÁVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 2115469, para exercer o cargo de Diretora de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-04.

III-NOMEAR, a partir de 01/02/2016, o servidor ANTÔNIO SERGIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1721719, para exercer o cargo de Diretor de Extensão Social da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-04.

PROF. PAULO SIZUO WAKI

## DIRETORIA DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 110, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 699, de 15/05/2015, publicada no DOU de 20/05/2015, e tendo em vista o que consta no Processo 23499.000055/2016-36, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 01/02/2016, o cargo de Professor do Magistério Superior (Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 1), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora UENDE APARECIDA FIGUEIREDO GOMES, matrícula SIAPE nº 2078599, com fulcro no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90. Código da Vaga: 852975.

ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA

## PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 699, de 15/05/2015, publicada no DOU de 20/05/2015, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 57/2016 - DPE, de 26/01/2016, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2016, o servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2114894, da função de Chefe da Divisão de Administração da Prefeitura do Campus de Itajubá. Código: FG-01.

ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA Nº 87, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor técnico administrativo em educação (técnico em enfermagem) DELMAR TEIXEIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº. 1148816, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado Sanduíche na Université Laval em Quebec/Canadá, no período de 01/04/2016 a 30/06/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.011862/2013-85.

MARCOS VINÍCIO CHEIN FERES

## PORTARIA Nº 89, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor docente DELMAR TEIXEIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº. 4148816, lotado na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado Sanduíche na Université Laval em Quebec/Canadá, no período de 01/04/2016 a 30/06/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.012560/2014-82.

MARCOS VINÍCIO CHEIN FERES

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO, ANÁLISE E  
PLANEJAMENTO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.000526/2016-27 resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à Nancy Lovisi Barros de Moraes, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento do servidor Joaquim Barros de Moraes, matrícula SIAPE nº 1146993, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, ocorrido em 24 de dezembro de 2015, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

ELAINE DE CARVALHO GAUDERETO SENA

## PORTARIA Nº 55, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.000417/2016-18 e 23071.000419/2016-07 resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à Jerézinha Addum Araujo, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento do servidor Hélio Fádel Araujo Silva, matrículas SIAPE nº 1146913, aposentado no cargo de Arquiteto e Urbanista, Classe E, Padrão I-13, e nº 2146913, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, ocorrido em 29 de dezembro de 2015, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

ELAINE DE CARVALHO GAUDERETO SENA

## PORTARIA Nº 56, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.000710/2016-77 resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à Kátia Maria Ralha do Nascimento, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento do servidor Antônio de Souza, matrícula SIAPE nº 1147852, aposentado no cargo de Contínuo, Classe C, Padrão I-15, ocorrido em 18 de dezembro de 2015, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

ELAINE DE CARVALHO GAUDERETO SENA

## PORTARIA Nº 57, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.000710/2016-77 resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à Marly Gomes Cotta Peralva, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento do servidor José Márcio Cyrino Peralva, matrícula SIAPE nº 1147045, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, ocorrido em 18 de dezembro de 2015, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

ELAINE DE CARVALHO GAUDERETO SENA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## PORTARIA Nº 49, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 4/2016, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, consoante o permissivo constante no caput do art. 47 do Regimento Geral da UFLA, resolve:

Renovar o afastamento integral da servidora Alessandra Angélica de Pádua Bueno, Professora Adjunta do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Biologia, matrícula nº 01444733, para cursar pós-doutorado na The George Washington University/Washington/USA, curso de Ciências Biológicas, área de concentração em "Biologia Molecular", no período de 9/2/2016 a 8/8/2016.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

## PORTARIA Nº 73, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Alcides Moino Junior, matrícula nº 140690, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado no Departamento de Entomologia, para realizar visita técnica à Universidade de Lleida (UDL) onde serão discutidos assuntos referentes à implementação de programa de dupla titulação entre a UFLA e UDL, a ser realizada em Lleida (Espanha), no período de 31/1/2016 a 6/2/2016, com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.001587/2016-83.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

## PORTARIA Nº 74, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Allan Alves Fernandes como Professor Substituto, na área de Matemática, no Departamento de Ciências Exatas, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.667/2003, Lei nº 12.425/11 e pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de mestrado, com início em 25/01/2016 até 31/7/2016, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes. Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição ao Professor Ricardo Edem Ferreira, afastado para estudo.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 598, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar MARCOS ANTÔNIO DE RESENDE, inscrição UFGM nº 102997, matrícula SIAPE nº 0322760, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 704, lotado na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com proventos integrais, por ter provado contar 36 (trinta e seis) anos de contribuição.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

## PORTARIA Nº 697, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei 8.112/1990, as Portarias Interministeriais nº. 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e nº. 461, de 20/11/2013, publicada no DOU de 21/11/2013, a Nota Técnica nº. 01/2007/DEDES/SESU/MEC de 03/08/2007, e a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, resolve:

Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 518, de 01/10/2015, publicado no DOU de 02/10/2015, retificado pelo Edital nº 807, de 21/12/2015, publicado no DOU de 22/12/2015, para a Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para exercer suas funções junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, área de conhecimento: Matemática, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vagas abaixo especificadas:



Classificação	Candidato	Nº Vaga	Decorrencia
1	Marco Boggi	0243656	Aposentadoria de Helenice Gobbi
3	Dmitry Shcheglov	0247458	Aposentadoria de Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto
4	Hassan Najafi Alishah	0640461	Aposentadoria de Antônio Eduardo Clark Peres
7	Lucas Henrique Calixto	0247075	Exoneração de Edgar Vladimiro Mantilla Carrasco
8	Gustavo Barbagallo de Oliveira	0848747	Exoneração de José Oyama Moura Leite

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PORTARIA Nº 770, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei 8.112/1990, as Portarias Interministeriais nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e nº 461, de 20/11/2013, publicada no DOU de 21/11/2013, a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC de 03/08/2007, e a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, resolve:

Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, Rodolpho César dos Reis Tinini, aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 516, de 01/10/2015, publicado no DOU de 02/10/2015, para a Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, conforme código de vaga SIAPE nº. 0917398, gerado pela criação de cargos - Lei, vaga redistribuída para a UFMG pela Portaria nº. 1886, para exercer suas funções junto ao Instituto de Ciências Agrárias, área de conhecimento: Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas e Engenharia Agrícola, em regime de Dedicção Exclusiva.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PORTARIA Nº 788, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria nº 188, de 14/01/2010, publicada no DOU de 15/01/2010, Seção 2, página 20, que retificou, em parte, a Portaria nº 1959, de 04/09/1992, publicada no DOU de 22/09/1992, Seção 2, página 5955, que aposentou o servidor BOLIVAR MENDES, inscrição UFMG nº 01823-6, matrícula SIAPE nº 0316320.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PORTARIA Nº 793, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar RODOLFO DE BRAGA ALMEIDA, inscrição UFMG nº 089680, matrícula SIAPE nº 0321957, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 604, lotado na Faculdade de Medicina, com proventos integrais, por ter provado contar 37 (trinta e sete) anos de contribuição.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1959, de 04/09/1992, publicada no DOU de 22/09/1992, Seção 2, pág. 5955, que concedeu aposentadoria ao servidor BOLIVAR MENDES, inscrição UFMG nº 018236, matrícula SIAPE nº 0316320, onde se lê: "(...) nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 192, item I da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90 (...);" leia-se: "(...) nos termos do artigo 40, inciso III, "c", da Constituição Federal de 1988 (...)." e onde se lê: "(...) por ter provado contar com 35 (trinta e cinco) anos de serviço (...);" leia-se: "(...) com proventos na proporção de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) de sua remuneração (...)."

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 794, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Subdelegação de Competências nº 004, de 16/06/2015, da Pró-Reitora de Recursos Humanos, resolve:

Conceder pensão a ELMO BARRETO DO AMARAL, CPF nº 002.246.771-87, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA BEATRIZ RIBEIRO DO AMARAL, inscrição UFMG nº 053546, matrícula SIAPE nº 0319164, que foi ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 40º, §§ 2º, 7º e 18, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, e art. 217º, I, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 30/12/2015, data do óbito do instituidor, de modo vitalício.

ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 295, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, BRUNA CRISTINE MARTINS DE SOUSA para exercer o cargo de Técnico Laboratório Área Biologia, Classe "D", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº0965608, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014 e prorrogado por igual período pelo Edital nº 1/2015, publicado no DOU nº 22, seção 3 em 2 de fevereiro de 2015.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 260, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2016, página 23, onde se lê: "PAULO ROBERTO NERES,"; leia-se: "PAULO ROBERTO NERES"

Na Portaria nº 265, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2016, página 24, onde se lê: "THALITA CELESTINO GIRARD"; leia-se: "THALITA CELESTINO GIRARD"

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 281 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a NELSON ARANTES JUNIOR, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/90.

Nº 282 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a RAIMUNDA DE NAZARE PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005.

Nº 283 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a ANA ROSA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/90.

Nº 284 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a MARIA ISAUARA DE ALBUQUERQUE CHAVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV § único da EC nº 41/03 e do § 5º do Art. 40 da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/90.

Nº 285 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com Denominação de Professor Associado, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005.

Nº 286 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a ALZIRA ROSA FARIAS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Bibliotecário/Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003, publicada no D.O.U. de 06/07/2005.

**PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 297 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a CARLOS DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005.

Nº 298 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a DEUSINETE DEUSINA FROIS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/90.

Nº 301 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE LIMA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/90.

Nº 304 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a ORLANDO PINHO DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com Denominação de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005.

Nº 305 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a VERA HELENA FADUL LIMA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/90.

Nº 306 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a VILMA COSTA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/90.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 334 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a LIA BRAGA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, em regime de Tempo Integral, com Doutorado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV § único da EC nº 41/03 e do § 5º do Art. 40 da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31/12/2003.

Nº 336 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a ADELINO DE OLIVEIRA NETTO JUNIOR, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/90.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**PORTARIA Nº 356, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor ALVARO SORIANO MONTEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**PORTARIA Nº 375, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a ROSA MARIA DOS SANTOS MADEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Nº 403 - Exonerar do Cargo de Direção de Assessora da Pró-Reitoria de Planejamento, código CD-3, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FERREIRA, matrícula SIAPE-0327063, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Nº 404 - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Coordenador de Informações Gerenciais, FG-1, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em Regime de Tempo Integral, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Nº 405 - Exonerar do Cargo de Direção de Coordenadora de Administração de Pagamento, CD-4, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, a servidora WALZENE CARDOSO COSTA, matrícula SIAPE nº 2531034, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Nº 406 - Designar a servidora WALZENE CARDOSO COSTA, matrícula SIAPE nº 2531034, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenador de Administração de Pagamento, FG-1, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em Regime de Tempo Integral, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Nº 408 - Dispensar da função de Coordenadora de Registro e Controle de Aposentadorias e Pensões, FG-01, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, a servidora MARIA BERNADETH FREITAS PAIXÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Nº 409 - Nomear a servidora MARIA BERNADETH FREITAS PAIXÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para ocupar o Cargo de Direção de Coordenadora de Registro e Controle de Aposentadorias e Pensões, CD-4, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Nº 416 - Designar o servidor FABIO ROOSEVELT DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Assistente da Coordenadora de Registro e Controle de Aposentadorias e Pensões, FG-2, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em Regime de Tempo Integral, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Nº 454 - Considerar dispensado da função de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, FG-6, do Instituto de Tecnologia, o servidor ALOISIO RIBEIRO CAMINHA NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, desde 5 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução No 4.169/CONSEPE, de 23.08.2011,

Nº 410 - Considerar autorizado o afastamento do país do servidor JOÃO DE JESUS VIANA PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, no período de 26 de fevereiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2017, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral, na University College London, na Inglaterra, com ônus para o CNPQ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Nº 414 - Dispensar da função Secretária Executiva, FG-4, da Escola de Aplicação, a servidora JEUSADETE VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 445 - Nomear, SUELEN TAVARES GODIM DE ASSIS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10º da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 32 de 18/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2016, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Escola de Aplicação, código de vaga nº 696903.

Nº 446 - Nomear, DEUSA PRISCILA RESQUE CARDOSO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10º da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 32 de 18/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2016, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Escola de Aplicação, código de vaga nº 696908.

Nº 447 - Nomear, DENISE SOARES DA SILVA ALVES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10º da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 32 de 18/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2016, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Escola de Aplicação, código de vaga nº 696916.

Nº 448 - Nomear, DANIELY MEIRELES DO ROSARIO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10º da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 35 de 18/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2016, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Escola de Aplicação, código de vaga nº 696902.

Nº 449 - Nomear, LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10º da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 38 de 18/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2016, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Escola de Aplicação, código de vaga nº 696900.

Nº 450 - Nomear, TATIANA DA SILVA CASTRO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10º da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 33 de 18/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2016, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Escola de Aplicação, código de vaga nº 696824.

Nº 451 - Nomear, ADAMILSON GUIMARAES DE ABREU, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10º da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 30 de 18/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2016, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Escola de Aplicação, código de vaga nº 696803.

Nº 452 - Nomear, LUCIANA ROCHA MAGALHAES PAIVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10º da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 36 de 18/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2016, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de 40 horas semanais, com lotação no Escola de Aplicação, código de vaga nº 696543.

Nº 453 - Nomear, ELANE CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10º da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 36 de 18/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2016, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de 40 horas semanais, com lotação no Escola de Aplicação, código de vaga nº 696687.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 458 - Tornar sem efeito a portaria Nº 4.548/2015, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, seção 02, página 24, que concedeu Pensão Vitalícia a HELIANE PEREIRA DA SILVA, companheira do ex-servidor JOSÉ RIBAMAR GARCEZ, falecido em 03.10.2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 464 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a ROSE MARY MARTINS BARBOSA, ocupante do cargo de Costureiro, Nível de Classificação B, Nível Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31/12/2003.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARÁIBA****PORTARIA Nº 15, DE 6 DE JANEIRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato do Professor Substituto GUSTAVO CORREIA XAVIER, com lotação no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, a partir de 06.01.2016. (Processo nº. 23074.000409/2016-97).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 2.268, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear o servidor RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO - 204509, ocupante do cargo de Professor, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão da Informação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso, autorizada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26.06.2012 e Portaria/MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

ROGÉRIO ANDRADE MULINARI

**PORTARIA Nº 2.271, DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2016, o servidor DARIO CORREA DURCE - 201701, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o cargo de Assessor, CD-04, do Gabinete do Reitor, autorizado pela Medida Provisória nº 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96 - MEC/MARÉ.

ROGÉRIO ANDRADE MULINARI

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 15.266 - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2016, o servidor FELIPE SANCHES BUENO - 200608, da função gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, FG-03, do Centro de Computação Eletrônica da Pró-Reitoria de Administração.



Nº 15.267 - I. Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2015, a servidora MARTA CRISTINE ANTUNES RIBEIRO - 107093, da função gratificada de Secretária Administrativa do Centro de Computação Eletrônica, FG-04, da Pró-Reitoria de Administração. II. Nomear, a partir da data de publicação em DOU desta Portaria, a servidora MARTA CRISTINE ANTUNES RIBEIRO - 107093, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, FG-03, do Centro de Computação Eletrônica da Pró-Reitoria de Administração, autorizada pela Medida Provisória nº 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE.

LARYSSA MARTINS BORN

## PORTARIA Nº 15.330, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Autorizar, a partir de 29 de fevereiro de 2016 até 30 de junho de 2016, a prorrogação do contrato de MURILO CARLOS SIQUEIRA - 204217, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe D, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para a Coordenação da Câmara do Curso de Gestão e Empreendedorismo do Setor Litoral.

LARYSSA MARTINS BORN

## PORTARIA Nº 15.351, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

I. Exonerar, por força de cassação de liminar e decisão do Mandado de Segurança nº 5028476-38.2015.4.04.7000/PR - Parecer de Força Executória nº 02/2016-ACU/PGF/PF-PR/DIMAF, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, do Quadro Permanente desta Universidade, o servidor HÉRI DE ARAÚJO RIECHE - 204786, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Setor Litoral. II. Declarar aberta a vaga.

LARYSSA MARTINS BORN

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea "g", do Estatuto da Universidade e nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 22, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, estruturado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, resolve:

Nº 484 - Nomear os candidatos no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, conforme quadro em anexo - Recife.

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Classe/Nível: D I / 1

Código do Cargo: 707001

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Departamento / Centro	Área / Subárea	Classificação / Nome do Candidato	Processo	Cód. Vaga	Homologação	DOU
Colégio de Aplicação / CE	Ciências Exatas e da Natureza / Ciência e Biologia	1º Danilo de Carvalho Leandro	060460/2014-12	703027	7/1/2015	21.10.2015
	Ciências Exatas e da Natureza / Física	1º Diógenes Soares Moura	060458/2014-43	703800	7/1/2015	21.10.2015
	Ciências Exatas e da Natureza / Matemática	1º Tarcísio Rocha dos Santos	060457/2014-07	747930	7/1/2015	21.10.2015
	Estudos Sociais / História	1º Pablo Francisco de Andrade Porfírio 2º Marcelo Ananias Ferreira Vilela	060459/2014-98	699785 700140	7/1/2015	21.10.2015

Nº 485 - Nomear BENOIT FRANCIS PATRICE LOEUILLE, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos para o Departamento de Botânica, cuja homologação ocorreu em 16.07.2015, para o Quadro Permanente desta Universidade, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, Referência I, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga 703851. (Processo nº 23076.032102/2014-10).

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 486 - Declarar a vacância, a partir de 29 de janeiro de 2016, do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível I, Padrão 01, ocupado por ADRIANA BAGGIO GARLIPP, Matrícula SIAPE 2265550, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Código da vaga nº 903804. (Processo nº 23076.003486/2016-25)

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS

## DESPACHOS DA VICE-REITORA

Em 29 de janeiro de 2016

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

ALEXANDRE CARLOS ARAÚJO DA COSTA, SIAPE nº 1964070, lotado no Departamento de Energia Nuclear/CTG, no período de 01/02/2016 a 05/02/2016, trânsito incluído, para participar de "reunião do Projeto HCPC4E amparado pela RNP/MCTI e Comissão Europeia", em Barcelona-Espanha, ônus limitado. (Processo nº 23076.002887/2016-68)

CLÁUDIO UBIRATAN GONÇALVES, SIAPE nº 1541856, lotado no Departamento de Ciências Geográficas/CFCH, no período de 01/02/2016 a 04/03/2016, trânsito incluído, para realizar "curso de Espanhol no Laboratório de Idiomas da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidad de Buenos Aires", em Buenos Aires-Argentina, ônus limitado. (Processo nº 23076.003130/2016-91)

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

## PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 462 - Dispensar, a partir de 13/01/2016, VALDEREZ PINTO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1132557, Professor de Magistério Superior, Nível I, Classe E, denominada Titular, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia, da função de Coordenador de Iniciação Científica, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1278/2012, de 29/03/2012. (Processo nº 23076.002920/2016-50)

Nº 463 - Designar, a partir de 13/01/2016, MARIA TEREZA DOS SANTOS CORREIA, Matrícula SIAPE nº 1134040, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Bioquímica, para exercer a função de Coordenador de Iniciação Científica, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código FG-01. (Processo nº 23076.002920/2016-50)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

## PORTARIA Nº 60, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, o art. 8º da Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 7.485/2011, bem como o Edital nº 04/2015, de 20/04/2015, publicado no DOU de 22/04/2015, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, IVANÓÉ JOÃO RODOWANSKI, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado(a) através da Portaria nº 38/2016, publicada no DOU de 19/01/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, matéria Engenharia Mecânica/Projetos de Máquinas, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, face ao que consta no processo nº 23007.021902/2015-18, na vaga de código nº 0928346.

A posse do nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme determina o § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

## PORTARIA Nº 69, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. 38 da Lei 8.112/90, resolve:

Designar o servidor ANDRE LUIS BOTELHO DOREA, SIAPE nº 1138765, para exercer em substituição o cargo de Coordenador de Contratos da PROAD, CD-0004, no período de 23/11 a 30/11/2015, por motivo de férias do titular, RODRIGO DE SOUZA.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

## PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso II do art. 35; e inciso II do art. 9º da Lei 8.112/90, resolve:

Nº 75 - Dispensar a pedido, a partir de 01/02/2016, o docente Jorge Fernando Silva de Menezes, SIAPE nº 1720118, do cargo de Coordenador de Criação e Inovação da PPGCI, CD-0004.

Nº 76 - Nomear a partir de 01/02/2016, o servidor Edilson de Araujo Pires, SIAPE nº 1731794, para exercer o cargo de Coordenador de Criação e Inovação da PPGCI, CD-0004, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

## DESPACHO DO REITOR

Em 28 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº 404/MEC, de 23/04/2009, e de acordo com as determinações do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, AUTORIZA o afastamento do País do docente DANILLO SILVA BARATA, SIAPE nº 1583959, lotado no CECULT, no período de 20/02/2016 a 05/03/2016, para participação na Mostra Internacional de Cinema de Palência - Mostra SET - Rede Audiovisual Cinematográfica, em Castilla y Leon-Espanha.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 90, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17/07/2015 e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Designar ANA MARIA FREITAS TEIXEIRA, Prof. Magistério Superior, SIAPE nº 1452920, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Estudos Interdisciplinares e Formação Geral do NUDEM/CECULT, FG-0001.

Art. 2º - Convalidar os atos da servidora no exercício da função desde 14/10/2015 até a data de publicação desta portaria.

WAGNER TAVARES DA SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº 180, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país de VANESSA SPINOSA, matrícula nº 2527334, Professora Assistente do Departamento de História - CCHLA, para realizar defesa de Doutorado na "Universidade de Salamanca", na cidade de Salamanca, Espanha, no período de 06.02.2016 a 19.02.2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.002579/2016-22.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

## PORTARIA Nº 186, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.066456/2015-39, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 21 de janeiro de 2016, ALDA MARIA DUARTE ARAUJO CASTRO, matrícula nº 2346663, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, da Função Comissionada de Coordenação de Curso, FCC, do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Educação.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, resolve:

Nº 53 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a MARIA DE SOUSA PAIVA MORAIS, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 350010, lotado(a) no(a) DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL, mantido o valor de 14% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001. (Processo nº 23077.061870/2015).

Nº 54 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a MARGARETH DE ARAUJO BEZERRA AMORIM, TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 300608, lotado(a) no(a) MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO, mantido o valor de 19% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001. (Processo nº 23077.001847/2016).

Nº 56 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a FRANCISCO SEIXAS DAS NEVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe C - Adjunto, Nível 04 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 346600, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, mantido o valor de 22% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001. (Processo nº 23077.034251/2015).

Nº 57 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a NOEMIA DE LIMA SERIDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 1149441, lotado(a) no(a) HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA, mantido o valor de 5% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001. (Processo nº 23077.046157/2015).

Nº 58 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a IRIA MARIA CAVALCANTI DE MACEDO OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 350391, lotado(a) no(a) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, mantido o valor de 16% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001. (Processo nº 23077.066917/2015).

Nº 60 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a GILSON ALBANO DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 348166, lotado(a) no(a) HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES, mantido o valor de 19% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001. (Processo nº 23077.02101/2016).

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço nº 059, de 10/11/1995, resolve:

Nº 55 - Conceder pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento), a ELEIKA BEZERRA GUERREIRO (cônjuge), de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003 e artigo 2º, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, calculada com base no valor integral dos proventos a que fazia jus o(a) ex-servidor(a) FERNANDO ROMANO GUERREIRO, matrícula SIAPE nº 0345340, falecido(a) em 18 de janeiro de 2016. (Processo nº 23077.003969/2016).

Nº 59 - Conceder pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento), a FRASSINETE DA SILVA (cônjuge), de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003 e artigo 2º, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, calculada com base no valor integral dos proventos a que fazia jus o(a) ex-servidor(a) JOSE ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0348308, falecido(a) em 22 de janeiro de 2016. (Processo nº 23077.004264/2016).

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 678, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 404, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País de DANIELA MARZOLA FIALHO, Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Arquitetura e com exercício no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Faculdade de Arquitetura, com a finalidade de realizar estudos em nível de Pesquisa junto à 'Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales - EHESS, em Paris - França, no período compreendido entre 01 de fevereiro e 01 de março de 2016, com ônus limitado. Processo nº 23078.029107/2015-26.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 692 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, a ANA LUIZA CARVALHO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0351088, no cargo de Antropólogo, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão 16, do Quadro desta Universidade, no regime de quarenta

horas semanais de trabalho, com exercício no Núcleo Financeiro de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com proventos integrais. Processo 23078.200012/2016-18.

Nº 693 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, a HELOISA HELENA CHAVES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0357194, no cargo de Nutricionista-habilitação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão 16, do Quadro desta Universidade, no regime de quarenta horas semanais de trabalho, com exercício no Setor Acadêmico da Gerência Administrativa do ICTA, com proventos integrais. Processo 23078.200149/2016-64.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5469, de 04 de outubro de 2012, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 687 - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 34 "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLAUDIO MAROSTICA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, código 701224, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão 05, do Quadro de Pessoal, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Processo nº 23078.030643/2015-74.

Nº 688 - Declarar vago, a partir de 08 de janeiro de 2016, o cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Quadro de Pessoal, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, de JULIANA HOMRICH, com lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. Processo nº 23078.000066/2016-77.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 783, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.054429/2015-01, resolve:

Autorizar a Cessão de servidor ESTHER DWECK, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1573140, para exercer o cargo de Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais no(a) Presidência da República, enquanto durar a Função Gratificada, com ônus para o órgão cedente, conforme disposto no Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17/12/1991 e no Artigo 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001. Fica revogada a Portaria 9509 de 11-12-15, publicada no DOU 238 de 14-12-15 e no BUF RJ 51 de 17-12-15.

ROBERTO LEHER

## SUB-REITORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 663, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de nº 138 de 22 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 23079.021004/2014-27, referente ao servidor EDSON ALVES DE SOUZA FILHO, resolve:

Retificar a publicação da Portaria nº 6788 de 01/10/2015, publicada no DOU de nº 191 de 06/10/2015. Onde se lê: Professor Associado, nível-704, leia-se: Professor Titular, nível 801.

Permanecendo ratificados os demais termos.

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS

## PORTARIA Nº 665, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de nº 138 de 22 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 23079.008307/2015-35, referente à servidora SONIA FERREIRA DA PAIXÃO, resolve:

Retificar a publicação da Portaria nº 8724 de 19/11/2015, publicada no DOU nº 226 de 26/11/2015. Onde se lê: Padrão 12, leia-se: Padrão 13.

Permanecendo ratificados os demais termos.

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS

**PORTARIA Nº 677, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015, resolve:

Declarar aposentada voluntariamente MARCIA LIMA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº.6364521, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 2, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.017256/2015-32.

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS

**PORTARIA Nº 679, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015, resolve:

Declarar aposentada voluntariamente MARLI PERNES DA SILVA LOUREIRO, matrícula SIAPE nº.1154122, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.04419/2015-71.

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 07/07/2015, resolve:

Nº 732 - Dispensar, JORGE AMIM JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1529547, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Química/Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FUC-1, processo nº 23079.000223/16-34.

Nº 733 - Designar ROBSON MENDES MATOS, Matrícula SIAPE nº 1143485, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Química/Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FUC-1, processo nº 23079.000223/16-34.

Nº 734 - Designar NIDIA REGINA LIMEIRA DE SA, Matrícula SIAPE nº 0401587, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Letras Portugues-Libras, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.000206/16-05.

Nº 735 - Dispensar, MARCIO MAGINI, Matrícula SIAPE nº 1767520, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Engenharia Básico - Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FUC-1, processo nº 23079.000223/16-34.

Nº 736 - Designar MARCIO JOSE DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1997777, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Engenharia Básico - Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FUC-1, processo nº 23079.000223/16-34.

Nº 739 - Dispensar, DIEGO CUNHA MALAGUETA, Matrícula SIAPE nº 2074469, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Ciclo Profissional Engenharia Mecânica - Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FUC-1, processo nº 23079.000223/16-34.

Nº 740 - Designar MAURICIO AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1811399, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Ciclo Profissional Engenharia Mecânica - Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FUC-1, processo nº 23079.000223/16-34.

Nº 743 - Dispensar, VALERIA NUNES BELMONTE, Matrícula SIAPE nº 1898143, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Ciclo Básico Engenharia -Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FUC-1, processo nº 23079.000223/16-34.

Nº 744 - Designar JEFFERSON RIBEIRO NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1813748, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ciclo Básico Engenharia - Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FUC-1, processo nº 23079.000223/16-34.

Nº 751 - Dispensar, a pedido, VICTOR HUGO MAIA OSORIO, Matrícula SIAPE nº 1959176, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras ICB, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas, FG-5, processo nº 23079.000209/16-31.

Nº 752 - Dispensar, ESTEVAO FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1731497, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Engenharia Química/Noturno, do(a) Escola de Química, FUC-1, processo nº 23079.000186/16-64.

Nº 753 - Designar ROSSANA ODETTE MATTOS FOLLY, Matrícula SIAPE nº 1227831, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Engenharia Química/Noturno, do(a) Escola de Química, FUC-1, processo nº 23079.000186/16-64.

Nº 754 - Dispensar, a pedido, MARIA HELOISA MONTEIRO DE RESENDE, Matrícula SIAPE nº 0374970, Enfermeiro/área, da Função Gratificada de Chefe da Enfermagem Ambulatório I DEN/HU, do(a) Divisão de Enfermagem/HU, FG-6, a partir de 05/11/2015, processo nº 23079.000229/16-10.

Nº 755 - Dispensar, a pedido, CARLOS JOSE BORGES DELGADO, Matrícula SIAPE nº 0361998, Desenhista Projetista, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação IF/CCMN, do(a) Instituto de Física, FG-5, processo nº 23079.000188/16-53.

Nº 756 - Designar PEDRO MENEZES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1677043, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação IF/CCMN, do(a) Instituto de Física, FG-5, processo nº 23079.000188/16-53.

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 07/07/2015, resolve:

Nº 749 - Dispensar, a pedido, CARLA ALDRIN DE MELLO CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1099382, Desenhista Industrial, da Função Gratificada de Diretor da Divisão Gráfica, do(a) Superintendência de Gestão, FG-1, processo nº 23079.000219/16-76.

Nº 750 - Designar CAROLINE MAIA DO CARMO VIANNA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1968730, Técnico em Artes Gráficas, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão Gráfica, do(a) Superintendência de Gestão, FG-1, processo nº 23079.000219/16-76.

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA****PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 1º/08/2013, Edição Extra, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.000198/2016-10 de 13/01/2016, resolve:

Nº 414 - Art. 1º. Conceder Pensão Vitalícia a Sra. ANA LUCIA CASTRO DOS SANTOS ALVES, na qualidade de viúva, em virtude do falecimento do servidor desta Instituição, Sr. Guilherme Pereira Alves, com fundamento no artigo 215, combinado com o item "a", inciso I, do art. 217 e 218, da Lei 8.112/90 e de acordo com o § 7º, inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC/41/2003 e regulamentada pelo inciso II, artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, com o valor da pensão correspondente a cota de 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, com vigência a contar de 20/12/2015, data do óbito.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 1º/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.000904/2016-23 de 18/01/2016, resolve:

Nº 418 - Art. 1º. CONCEDER: Aposentadoria voluntária integral por Tempo de Contribuição, ao servidor Sr. SERGIO PAULO DE CARVALHO BARBAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0388734, Nível "NI", Classe "D", Padrão "216" do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento legal no art. 3º, da EMC nº 47/2005.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUEO NUMAZAWA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: CONCEDER Pensão Vitalícia em favor de MARIA DOS PRAZERES BARROS CHAGAS, ex-companheira da pensão por morte deixada pelo servidor desta Universidade JOSE FERREIRA DE BRITO, matrícula SIAPE nº. 0384355, falecido em 29/03/2012. De acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C. nº. 41/03, c/c os arts. 215, caput, 217, III, 218 e 222 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com nova redação dada pelo art. 3º da Lei nº. 13.135, de 17.06.2015, DOU de 18.06.2015, e o art. 54, I, da ON nº. 3/04-SPS-MPS, a partir de 27/11/2015, na proporção de 50% (cinquenta por cento), em cumprimento a Decisão Judicial prolatada através do processo nº. 0805460-94.2014.4.05.83005. (Processo UFRPE Nº. 23082.023430/2014-46).

MARIA JOSÉ DE SENA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 52, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

I - Conceder pensão à SOLANGE TEREZA DOS SANTOS BARBOZA, companheira do ex servidor JOÃO DOS REIS QUINTAES, matrícula SIAPE nº 0385762, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 19.12.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II - O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Processo: 23083.000179/2016-01

ANA MARIA DANTAS SOARES

**DESPACHO DO VICE-REITOR**

Em 28 de janeiro de 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no Exercício da Reitoria, através da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 515/2013, AUTORIZA, o afastamento do país do servidor:

MARCELO DE FREITAS LIMA, Professor do Magistério Federal, matrícula SIAPE nº. 2728636, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para dar continuidade ao Curso de Pós-Doutorado em Bioinformática no Instituto de Pesquisa de Ciências da Vida Vlaams Instituut voor Biotechnologie, Bélgica, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, com ônus limitado para a UFRJ.

Processo: 23083.007270/2014-88

EDUARDO MENDES CALLADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO****PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, considerando o que consta no processo nº 23091.000733/2016-43, considerando o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Nº 61 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao Servidor Raimundo Jerônimo de Moraes, matrícula SIAPE nº 0396007, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 15 (quinze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico. Declarar vago o respectivo cargo. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, considerando o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Nº 62 - Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/GAB nº 055/2015, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, seção 2, página 30 do servidor técnico administrativo José Francismar de Medeiros. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA****PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 157 - Art. 1º Designar ALESSANDRA SGRECCIA REZENDE, MASIS nº 607848, SIAPE nº 1143614, para exercer a função de coordenadora jurídica da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.





Nº 158 - Art. 1º Designar, a partir de 20 de dezembro de 2015, JOSÉ CLÁUDIO SIQUEIRA CASTANHEIRA, professor do magistério superior, classe C, nível I, MASIS nº 176677, SIAPE nº 1076828, para exercer a função de coordenador do Curso de Graduação em Cinema do Centro de Comunicação e Expressão, para um mandato de dois anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.(Ref. correspondência I/SEC/CE/2016).

LÚCIA HELENA MARTINS PACHECO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 47, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora, em exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar DIVO DA CRUZ, matrícula SIAPE 1158848, código de vaga nº 690549, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, incorporando 13 % (treze por cento) de adicional por tempo de serviço e a incorporação de 02/10 (dois décimos) de FG-04, transformados em vantagem pessoal nominalmente identificada que se trata o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001.  
(Processo nº 23080.058841 / 2015 - 53)

MARIA ODETE HEFFEL

**PORTARIA Nº 49, DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora, em exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar DAVID LEMOS, matrícula SIAPE 1157521, código de vaga nº 689297, ocupante do cargo de Professor, Grupo NS, Classe Adjunto 4, com Mestrado, em regime de trabalho Dedicado Exclusiva, da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, incorporando 18 % (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço e a incorporação de 06/10 (seis décimos) de FG-01, transformados em vantagem pessoal nominalmente identificada que se trata o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001.  
(Processo nº 23080.062229 / 2015 - 85)

MARIA ODETE HEFFEL

**PORTARIA Nº 59, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora, em exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar DAVID ROBERTO GONZAGA SÁLDIAS PALACIOS, matrícula SIAPE 1158129, código de vaga nº 689864, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, incorporando 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço.  
(Processo nº 23080.068877/2015-45)

MARIA ODETE HEFFEL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, ANDRÉ FELIPE KNOP, classificado(a) em 3º lugar no concurso público, da lista de classificação geral, instituído pelo Edital nº 252/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1 de outubro de 2013, homologado pelo Edital nº 077/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2014, prorrogado pelo Edital nº 310/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 1 de dezembro de 2014, no cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis, em vaga decorrente da posse em outro cargo incumulável de Renata da Silva Heying, código de vaga 281702, pela Portaria nº 757/DAP/2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2015.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

**PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, VANESSA RAFAELLA FOLETTI DA SILVA, classificado(a) em 3º lugar no concurso público, da lista de classificação geral, instituído pelo Edital nº 252/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1 de outubro de 2013, homologado pelo Edital nº 077/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2014, prorrogado pelo Edital nº 310/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 1 de dezembro de 2014, no cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis, em vaga redistribuída, código de vaga 987173, pela Portaria nº 806/MEC/2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2015.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

**PORTARIA Nº 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, KARLA OTÍLIA STOPASSOLI, classificado(a) em 1º lugar no concurso público, da lista de classificação geral, instituído pelo Edital nº 252/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1 de outubro de 2013, homologado pelo Edital nº 077/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2014, prorrogado pelo Edital nº 310/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 1 de dezembro de 2014, no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis, em vaga decorrente da aposentadoria de Eliane de Souza Oro, código de vaga 690512, pela Portaria nº 991/DAP/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2016.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

**PORTARIA Nº 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, FELIPE GUSTAVO TRENNEPOHL, classificado(a) em 3º lugar no concurso público, da lista de classificação geral, instituído pelo Edital nº 172/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2014, homologado pelo Edital nº 295/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2014, prorrogado pelo Edital nº 123/DDP/2015, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2015, retificado pelo Edital 125/DDP/2015, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2015, no cargo de Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Spernau Junior, código de vaga 255637, pela portaria nº 886/DAP/2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2014.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

**PORTARIA Nº 104, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, VANESSA DUTRA SILVA, classificado(a) em 6º lugar no concurso público, da lista de classificação geral, instituído pelo Edital nº 252/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1 de outubro de 2013, homologado pelo Edital nº 077/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2014, prorrogado pelo Edital nº 310/DDP/2014, publicado

no Diário Oficial da União de 1 de dezembro de 2014, no cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis, em vaga decorrente da aposentadoria de Ernani Ros Da Luz, código de vaga 690574, pela Portaria nº 32/DAP/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2016.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeado pela Portaria n. 68.983-UFSM de 08 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Professora SILVANI VARGAS VIEIRA, Matrícula SIAPE 2110947, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional, Código FG-4.080, até 23 de dezembro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

RENATO BORGES FAGUNDES.

Em exercício

**PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria n. 77.415, de 18 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

DESIGNAR NATTAN ROBERTO CAETANO, Matrícula SIAPE 2244130, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Engenharia Aeroespacial, Código FCC.141.

II - DISPENSAR Mario Eduardo Santos Martins, Matrícula SIAPE 1747335, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Engenharia Aeroespacial, Código FCC.141.

DEIVIDI DA SILVA PEREIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4349/14, publicada no D.O.U. de 04/12/14, resolve:

Nº 205 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA CANDIDA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1135776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais (Processo nº 23089.046220/2015-47).

Nº 206 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1138713, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais (Processo nº 23089.046013/2015-92).

Nº 207 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora SANDRA MARIA FARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1136246, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais (Processo nº 23089.046284/2015-48).

Nº 208 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora SUELI MALDIAN VAROTO, Matrícula SIAPE nº 1139274, ocupante do cargo de Biomedico, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais (Processo nº 23089.045002/2016-76).

MURCHED OMAR TAHA



## PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.349/14, publicada no D.O.U. de 04/12/14, resolve:

Nº 235 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO JORGE CHIADE MERJAN, Matrícula SIAPE nº 1135741, ocupante do cargo de Biomédico, Nível E, Classe II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais. (Processo nº 23089.001558/2015-70).

Nº 236 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DIONISIO JESUS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1136055, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível B, Classe III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais. (Processo nº 23089.001560/2015-49).

Nº 237 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora ELENIR MONTEIRO DE SANTANA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1135959, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais. (Processo nº 23089.001193/2015-83).

Nº 238 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE JAIR FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 1139809, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais. (Processo nº 23089.001565/2015-71).

Nº 239 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora ROSELI BARRETO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 6308944, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais. (Processo nº 23089.001521/2015-41).

Nº 240 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VALDEMAR DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1139834, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível B, Classe III, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais. (Processo nº 23089.001466/2015-90).

Nº 241 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA HELENA SEDENHO CEZARI, Matrícula SIAPE nº 1139491, ocupante do cargo de Químico, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais. (Processo nº 23089.001275/2015-28).

Nº 243 - Declarar vacância, a partir de 25/01/2016, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 4, ocupado pelo servidor DENIS CRISPIM DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1762865 (Processo nº 23089.015020/2016-23).

MURCHED OMAR TAHA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

## PORTARIA Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU do dia 13 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Processo nº 23085.002132/15-73, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora NEUSA MARIA DE JESUS, SIAPE 1424450, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe/Padrão C-407, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 772582, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Em consequência, declarar vago o referido cargo.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

## PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 830, do dia 29 de agosto de 2014, considerando o Processo nº 23085.000035/16-27, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor NILSON DE CAMARGOS ROSO, SIAPE 0389212, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/Padrão 6-604, regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga nº 301140, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Em consequência, declarar vago o referido cargo.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, resolve:

Nº 167 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Ailton José Ferreira, matrícula SIAPE nº 0413181, código de vaga nº 322933, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000042/2016-12)

Nº 168 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Alisson Rocha Machado, matrícula SIAPE nº 0412371, código de vaga nº 322152, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e vantagem do art. 62, alterado pela Lei 9.527/97. (processo nº 23117.000018/2016-75)

Nº 169 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Beatriz Ribeiro Machado, matrícula SIAPE nº 0409656, código de vaga nº 319625, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000025/2016-77)

Nº 170 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Carlos Gomes Ferreira, matrícula SIAPE nº 0412366, código de vaga nº 322148, ocupante do cargo de Professor Associado 03 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000217/2016-83)

Nº 171 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Carlos Manoel Lopes Nogueira, matrícula SIAPE nº 0413626, código de vaga nº 323349, ocupante do cargo de Técnico em Telefonia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03. (processo nº 23117.000004/2016-51)

Nº 172 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Cirlene Maria das Graças de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0410443, código de vaga nº 320380, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000068/2016-52)

Nº 173 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Durval Perin, matrícula SIAPE nº 0409858, código de vaga nº 319819, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000097/2016-14)

Nº 174 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a Eurípedes Jerônimo da Silva, matrícula SIAPE nº 0411932, código de vaga nº 321732, ocupante do cargo de Armador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000055/2016-83)

Nº 175 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Geraldo Gualberto Brandão, matrícula SIAPE nº 0411162, código de vaga nº 321066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e vantagem do art. 62, alterado pela Lei 9.527/97. (processo nº 23117.000061/2016-31)

Nº 176 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a José Eustáquio Vieira, matrícula SIAPE nº 0411380, código de vaga nº 321260, ocupante do cargo de Almojarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000216/2016-39)

Nº 177 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a José dos Santos Cândido de Macedo, matrícula SIAPE nº 0410831, código de vaga nº 320759, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e vantagem do art. 62, alterado pela Lei 9.527/97. (processo nº 23117.000220/2016-05)

Nº 178 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Lúcia Aparecida Rezende, matrícula SIAPE nº 0413575, código de vaga nº 323302, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03. (processo nº 23117.000040/2016-15)

Nº 179 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Lúcia Helena da Silva, matrícula SIAPE nº 0413082, código de vaga nº 322835, ocupante do cargo de Lancheiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000003/2016-15)

Nº 180 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Maria Neire Teixeira Bernardes, matrícula SIAPE nº 0411236, código de vaga nº 321129, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.002206/2004-02)

Nº 181 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Marineida Manzan da Silva, matrícula SIAPE nº 0413244, código de vaga nº 322996, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000059/2016-61)

Nº 182 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Mônica Chaves Abdala, matrícula SIAPE nº 0412320, código de vaga nº 322103, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000060/2016-96)

Nº 183 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Orlando Antônio Rosa, matrícula SIAPE nº 0410637, código de vaga nº 320566, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000084/2016-45)

Nº 184 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Paulo César Primo Agostinho, matrícula SIAPE nº 0412735, código de vaga nº 322500, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000039/2016-91)

Nº 185 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Paulo Lourenço da Silva, matrícula SIAPE nº 0411776, código de vaga nº 321600, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e vantagem do art. 62, alterado pela Lei 9.527/97. (processo nº 23117.000041/2016-60)

Nº 186 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Rita de Cássia Barbosa, matrícula SIAPE nº 1035273, código de vaga nº 323677, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03 e vantagem do art. 62, alterado pela Lei 9.527/97. (processo nº 23117.000017/2016-21)

Nº 187 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Rita de Cássia Roger Mariano, matrícula SIAPE nº 0413518, código de vaga nº 323258, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Tecn. Tecnológico - D - 403 - RSC-II - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § 5º da Emenda Constitucional 41/03. (processo nº 23117.001166/2014-45)



Nº 188 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais 30/30 avos a Sandra Leila de Paula, matrícula SIAPE nº 1350040, código de vaga nº 321521, ocupante do cargo de Professor Associado 03 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC41/03 incluído pela EC 70/2012. (processo nº 23117.000246/2016-45)

Nº 189 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Sebastião Barbosa, matrícula SIAPE nº 0409563, código de vaga nº 319539, ocupante do cargo de Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. (processo nº 23117.000026/2016-11)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 190 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a Tereza Evangelista Pinheiro, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; artigo 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004, e artigos 215, 217, inciso I, letra "a", 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135 de 2015, viúva de José Honorato Pinheiro, falecido em 24 de dezembro de 2015, aposentado no cargo de Motorista - C - 109. (processo nº 23117.000073/2016-65)

Art. 2º - Determinar que o pagamento da referida pensão retroaja a 24 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 191 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a Maria de Lourdes Souza, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/05, e artigos 215, 217, inciso I, letra "a", 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135 de 2015, viúva de Antônio Luiz de Souza, falecido em 24/12/2015, aposentado no cargo de Pedreiro - B - 316. (processo nº 23117.000044/2016-01)

Art. 2º - Determinar que o pagamento da referida pensão retroaja a 24 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 192 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a Heloisa Maria Salgado Carvalho, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/05, e artigos 215, 217, inciso I, letra "a", 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135 de 2015, viúva de Daniel Resende Carvalho, falecido em 18 de janeiro de 2016, aposentado no cargo de Professor Adjunto 04 - Mestrado - Dedicção Exclusiva. (processo nº 23117.000550/2016-92)

Art. 2º - Determinar que o pagamento da referida pensão retroaja a 18 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 202 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais a Sônia Aparecida Batista Jorge, matrícula SIAPE nº 0412486, código de vaga nº 322263, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012. (processo nº 23117.000561/2016-72)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 203 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais 18/30 avos a Eneida de Mattos Faleiros, matrícula SIAPE nº 7409466, código de vaga nº 323007, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Tecn. Tecnológico - Mestrado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41/03 incluído pela EC 70/2012. (processo nº 23117.008883/2015-89)

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 2611 de 21/12/2015, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 206, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 1224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. em 11 de janeiro de 2016, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de MARIA CLÁUDIA DE FREITAS SALOMÃO, no cargo de professora do Magistério Superior, efetivada por meio da Portaria nº 2669, de 23 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. em 29/12/2015, Seção 2, página 15, em virtude do não comparecimento para posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei 8.112/90.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria R nº 1.225, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2016, seção 2, página 27, onde se lê: "Considerando a necessidade de designar substituto para a Pró-reitora de Recursos Humanos" leia-se: "Considerando a necessidade de designar substituto para a Pró-reitora de Gestão de Pessoas".

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Nº 148 - Dispensar EDUARDO LOURENCO PINTO, Professor Auxiliar, da Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador(A) do Curso de Engenharia Civil do(a) Instituto de Ciencia, Engenharia e Tecnologia/UFVJM, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Nº 149 - Designar EDUARDO LOURENCO PINTO Professor Auxiliar, para exercer a Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Civil do(a) Instituto de Ciencia, Engenharia e Tecnologia/UFVJM a partir de 18 de janeiro de 2016.

Nº 151 - Dispensar JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE Professor Adjunto, da Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador(A) do Curso de Engenharia Hidrica do(a) Instituto de Ciencia, Engenharia e Tecnologia/UFVJM, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Nº 152 - Designar JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE Professor Adjunto, para exercer a Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Hidrica do(a) Instituto de Ciencia, Engenharia e Tecnologia/UFVJM a partir de 18 de janeiro de 2016.

Nº 154 - Dispensar ANTONIO DE PADUA MAGALHAES Professor Adjunto, da Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador(A) do Curso de Engenharia de Producao do(a) Instituto de Ciencia, Engenharia e Tecnologia/UFVJM, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Nº 155 - Designar ANTONIO DE PADUA MAGALHAES Professor Adjunto, para exercer a Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia de Producao do(a) Instituto de Ciencia, Engenharia e Tecnologia/UFVJM a partir de 18 de janeiro de 2016.

CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 242 - Tornar sem efeito a Portaria n 241, de 28 de janeiro de 2016, publicada no DOU do dia 29 de janeiro de 2016, secão 2, pagina 33.

Nº 243 - Autorizar o afastamento do país, de ERIC BASTOS GORGENS, Professor Do Magisterio Superior, no periodo de 2 de fevereiro de 2016 a 5 de fevereiro de 2016, para participacao e apresentacao de trabalho no workshop T-A-S-LiDAR, na Universidade de Cambridge, na Inglaterra, com onus limitado.

Nº 244 - Contratar ANA CAROLINA DA SILVA CARDOSO ARAUJO, como PROFESSOR 3 GRAU SUBSTITUTO para a Area de Inventario Florestal; Manejo Florestal; Prestacao de servicos; Elaboracao e Analise de Projetos Florestais do(a) Universidade Federal Dos Vales Do Jequitinhonha/UFVjm, no periodo de 2 de fevereiro de 2016 a 1 de agosto de 2016, com salario correspondente a Classe de Professor 3 Grau, Substituto em regime de trabalho de 40 Horas Semanas.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

#### PORTARIA Nº 245, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n 8112/90, a partir de 01 de fevereiro de 2016, o cargo de Professor do Magisterio Superior, ocupado pela Servidora VALDENI DA SILVA REIS, matricula SIAPE n. 1896914, em virtude de posse em outro cargo inacumulavel.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 109 - Designar a servidora KÁSSIA EVANGELISTA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Secretária Executiva, FG-02, da Procuradoria Federal junto à Unifesspa, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a contar de 28 de janeiro de 2016.

Nº 112 - Tornar sem efeito a Portaria nº 030/2016, publicada no DOU nº 14, de 21 de janeiro de 2016, seção 02, pg. 24, que nomeou o Professor do Magistério Superior JOSÉ ELISANDRO DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor de Pesquisas, CD-04, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica, desta Universidade a contar de 1º de janeiro de 2016.

Nº 113 - Exonerar do cargo de Diretor de Pesquisas, CD 04, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica, desta universidade, a servidora SIMONE YASUE SIMOTE SILVA, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Nº 114 - Nomear o Professor do Magistério Superior JOSÉ ELISANDRO DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor de Pesquisas, CD 04, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARCEL FERREIRA MIRANDA  
Em exercício

### RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 049/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 02, página 24. Onde se lê: "Dispensar da função de COORDENADOR ACADEMICO, FG-01, DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, a servidora LUCIANA LEAL LOPES BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. "; Leia-se: "Dispensar da função de COORDENADOR ACADEMICO, FG-01, DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, a servidora LUCIANA LEAL LOPES BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar de 12 de janeiro de 2016."

Na Portaria nº 049/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 02, página 24. Onde se lê: "Dispensar da função de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, FG-01, DA VICE-REITORIA desta Universidade, o servidor JOSÉ ELISANDRO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 1º de janeiro de 2016. " Leia-se "Dispensar da função de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, FG-01, DA VICE-REITORIA desta Universidade, o servidor JOSÉ ELISANDRO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 1º de fevereiro de 2016. "

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO SORIANO DE ALENCAR, Procurador da Fazenda Nacional, e CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO, Procurador da Fazenda Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para, nesta ordem, substituírem o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Portaria/MF nº 14, de 20 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2016, seção 2, página 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO



## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000008/2016-04, resolve:

Nº 30 - Dispensar CARLOS ALBERTO MEES STRINGARI, matrícula SIAPE nº 1257835, do encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 31 - Designar EDUARDO TADEU FARAH, matrícula SIAPE nº 1228953, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 32 - Designar DANIELE SOUTO RODRIGUES AMADIO, CPF nº 105.737.687-65, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

## PORTARIA Nº 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 2º e no caput do art. 7º do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS nº 133/97, de 12 de dezembro de 1977, resolve:

Art. 1º Designar DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, para, na sua ausência, representar o Governo Federal e presidir as reuniões do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GMF nº 188, de 8 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2015.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 29 de janeiro de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do Coordenador-Geral de Auditoria Interna, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil APARECIDO XAVIER DE FRANÇA, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2016, com ônus, incluído trânsito, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar da Reunião Anual do Comitê de Auditoria da Organização Mundial das Aduanas - OMA, a ser realizada na cidade de Bruxelas, Bélgica. (Processo nº 12440.000009/2016-96)

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de BERNARDO ANTONIO MACHADO MOTA, Chefe de Gabinete e Assuntos Internacionais do COAF, no período de 13 a 20 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de Participar da 2ª Reunião Plenária do mandato XXVII do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF) e reuniões de seus Grupos de Trabalho, que se realizará em Paris, França. (Processo nº 11893.000005/2016-17).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de Marcos Vinicius Ferreira Mazoni, Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no período de 21 a 26 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar do "Mobile World Congress", que se realizará em Barcelona, Espanha. (Processo nº 19863.000005/2016-86)

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

## PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, resolve.

Nº 106- Exonerar ROBERTO HENRIQUES DA MATA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2237219, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, deste Gabinete.

Nº 107- Nomear ACÁCIA FLAVIANE MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1752518, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, neste Gabinete.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

## PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 108- Exonerar TAÍS ALMEIDA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1752030, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, deste Gabinete.

Nº 109 - Nomear DULCE BANDEIRA DAVID, CPF: 116.789.171-68, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, neste Gabinete.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 110- Nomear MICHAEL WALLACE CORREIA DE ARAÚJO, CPF 018.194.141-40, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, neste Gabinete.

Nº 111 - Exonerar, a pedido, GIUSEPPE JONUZZI NUNES LABANCA, Matrícula SIAPE nº 2323538, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, deste Gabinete, a partir de 18 de janeiro de 2016.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

## PORTARIA Nº 112, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.000190/2016-91, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do empregado CLAITON JOSÉ MELLO pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco do Brasil S/A, para exercer atividades na Secretaria de Governo, junto à Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

## PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, e considerando os termos do inciso I do art. 1º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.000402/2015-50, resolve:

Art. 1º Prorrogar, no período de 24.02.2016 a 23.02.2017, a requisição do empregado CÁSSIO DE PAULA CUNHA pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco do Brasil S/A, para continuar exercendo suas atividades junto à Defensoria Pública da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

## PORTARIA Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10168.002056/2012-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar, no período de 23.01.2016 a 31.12.2016, a cessão do empregado FÁBIO MATERA BARBOSA pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para continuar exercendo o cargo de Gerente de Projeto, junto ao Ministério das Cidades.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

## PORTARIA Nº 115, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEPPMP, e demais informações que constam do Processo nº 10168.001498/2013-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31.12.2016, a cessão do empregado PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer o cargo de Supervisor, código CSU, junto à Autoridade Pública Olímpica.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

## PORTARIA Nº 116, DE 29 DE JANEIRO 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, e considerando os termos da Portaria nº 1.328, de 02 de agosto de 2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e tendo em vista o que consta no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e ainda no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, resolve

alterar o exercício do empregado SÉRGIO LEBEIS PIRES, do Quadro de Pessoal da extinta DATAMEC - Sistema e Processamento de Dados (Proc. nº 15604.000662/2015-42), para ter exercício na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro - SAMF/RJ, mediante ressarcimento.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 41 Nomear TAÍS ALMEIDA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1752030, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico desta Secretaria Executiva, código DAS 102.1.

Nº 42 Exonerar ODRAÇY SEYPE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 93809, do cargo em comissão de Assistente Técnico desta Secretaria Executiva, código DAS 102.1.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Dispensar ACÁCIA FLAVIANE MENEZES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1752518, da Função Gratificada, código FG-1, do Gabinete desta Secretaria Executiva.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA



## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 44 - Designar IVANETE CARDOSO SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1987486 do encargo de substituta eventual da Chefe de Divisão do Gabinete desta Secretaria Executiva, Mônica Maria de Queiroz Soares, código DAS 101.2.

Nº 45 - Designar TAÍS ALMEIDA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1752030, para o encargo de substituta eventual da Chefe de Divisão do Gabinete desta Secretaria Executiva, Mônica Maria de Queiroz Soares, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais e eventuais ou na vacância do cargo.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso V, do art. 1º, da Portaria MF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 24 - Dispensar ANA LÚCIA PASSOS BARRETTO MOLINA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0099347, da Função Gráfica, código FG-1, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo.

Nº 25 - Designar EDNA APARECIDA GOMES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0099372, para exercer a Função Gráfica, código FG-1, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo.

NERYLSON LIMA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAZONAS-SUBSTITUTA, 144168no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, inciso XIII da Portaria Ministerial nº. 81 de 27 de março de 2012, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 30 de março de 2012, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor Anilson Jaime Rodrigues, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal, Classe "S", Padrão IV, matrículas SIAPE nº. 0144168 e SIAPECAD nº. 4129 do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda no Amazonas, com fundamento legal no art. 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pelo art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme consta no processo nº. 10283.00006/2016-87.

VILANI RIBEIRO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/Nº 81, de 27/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, resolve:

Nº 36 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CIRO CESAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6093302, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 10167.003502/2015-38.

Nº 37 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1097246, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003. Processo nº 10167.000003/2016-70.

Nº 38 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora JOANITE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 131152, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90. Processo nº 10167.003674/2012-69.

Nº 39 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LAURINDO AUGUSTO SILVA TEIXEIRENSE, matrícula SIAPE nº 6059890, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 10167.003798/2015-97.

Nº 40 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA GLORIA RIOS DIAS, matrícula SIAPE nº 131560, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90. Processo nº 10167.003945/2015-29.

Nº 41 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA ILZA TOMAZ MADELA, matrícula SIAPE nº 131422, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90. Processo nº 10167.003912/2015-89.

Nº 42 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora NAZARÉ ELENA FELIX CLAUDINO, matrícula SIAPE nº 91686, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Proc. nº 10167.003657/2015-74.

Nº 43 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSEMARY APARECIDA ABRANTES, matrícula SIAPE nº 131137, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90. Processo nº 10167.003766/2015-91.

Nº 44 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora SILVANA TAVARES DOS REIS MENKE, matrícula SIAPE nº 6095263, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 10167.003770/2015-50.

Nº 45 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora TELMA MARIA DA SILVA PALMEIRA, matrícula SIAPE nº 93369, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 10167.003651/2015-05.

Nº 46 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora TERESINHA NESSI RODRIGUES LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 74827, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 15169.000259/2015-08.

Nº 47 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora WALKYRIA SATYRO TRINDADE, matrícula SIAPE nº 92309, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 10167.003756/2015-56.

FABRICIO MOURA MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 88, Inciso X, da Portaria GM/MF Nº. 81, de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de março de 2012, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Zenilda Dal'col Benevides, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda/DRF/VIT/ES, SIAPE Nº 121742 e SIAPECAD Nº 17545, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005 (Processo nº 11897.000026/2015-11).

JACINTA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM GOIÁS

## PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS E TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos Artigos 66 e 88, incisos XII e X, da Portaria 81, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 10120.000061/2015-59, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO CARREIRO VARÃO, CPF nº 213.167.081-87, Matrícula SIAPE 6100677, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "IV", lotado e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia/GO, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS

## PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS E TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos Artigos 66 e 88, incisos XII e X, da Portaria 81, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 10120.000064/2015-92, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 168.182.881-20, Matrícula SIAPE 0100705, no cargo de Telefonista, Classe "S", Padrão "III", lotada e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia/GO, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS

## PORTARIA Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS E TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos Artigos 66 e 88, incisos XII e X, da Portaria 81, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 10120.000001/2016-17, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora ROSANA MARIA SILVA BARRETO, CPF nº 180.435.181-49, Matrícula SIAPE 006997, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "III", lotada e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia/GO, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS

## PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS E TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos Artigos 66 e 88, incisos XII e X, da Portaria 81, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 10120.000067/2015-26, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WAGSON LINDOLFO JOSÉ, CPF nº 193.736.511-53, Matrícula SIAPE 100620, no cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "IV", lotado e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia/GO, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS

## PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS E TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos Artigos 66 e 88, incisos XII e X, da Portaria 81, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 10120.000063/2015-48, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JORAM DE AMORIM CARNEIRO, CPF nº 125.220.231-87, Matrícula SIAPE 100643, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "IV", lotado e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia/GO, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS



**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso XII, da Portaria nº 81, de 27/03/2012, publicado no DOU de 30/03/2012, do Ministro de Estado da Fazenda, o artigo 1º da Portaria nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, do Secretário da Receita Federal e o artigo 1º, inciso II da Portaria SE/SPOA nº 34, de 30/01/2015, publicada no DOU de 02/02/2015, tendo em vista o constante do processo (10183.000015/2016-04) resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a João Fernandes Martins da Rocha, matrículas SIAPE nº 1093926 e SIAPEcad nº 00024188, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código NI 489217, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c §§ 3º, 17 e 18 da CF/88 com redação determinada pelo art. 1º da EC nº 41/2003.

ROBERTO SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA

**PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XII, da Portaria nº 81, de 27/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, do Ministro de Estado da Fazenda, o artigo 1º da Portaria nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, do Secretário da Receita Federal e o artigo 1º, inciso II da Portaria SE/SPOA nº 34, de 30/01/2015, publicada no DOU de 02/02/2015, tendo em vista o constante do processo (10183.000016/2016-41), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a Carmemita Capelasso, matrículas SIAPE nº 1335659 e SIAPEcad nº 00090590, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Código NS 237003, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003.

ROBERTO SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA

**PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso XII, da Portaria nº 81, de 27 de março de 2012, publicado no DOU de 30 de março de 2012 do Ministro de Estado da Fazenda, tendo em vista o constante do processo nº 10183.006366/2010-25 resolve:

Alterar na Portaria de aposentadoria nº 128 de 29 de outubro de 2010, publicada no DOU de 01/11/2010, seção 02, página 20, referente a aposentadoria por invalidez de Virginia Auxiliadora Costa Monteiro, matrículas SIAPE nº 0119780 e SIAPEcad nº 00010938, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código NI 489202, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no artigo 40, parágrafos 1º, inciso I e 3º da Constituição Federal/88, c/c o art. 188, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, para o novo fundamento legal do artigo 40 parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal/88, com a redação dada pela EC 41/03 e artigo 6º-A da EC 41/03 acrescentado pela EC nº 70 de 29 de março de 2012 publicada no DOU de 30/03/2012 com efeitos financeiros a partir de 30/03/12 data da promulgação da EC 70/12).

MAURO DE BRITO SOUSA

**PORTARIA Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XII, da Portaria nº 81, de 27/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, do Ministro de Estado da Fazenda, o artigo 1º da Portaria nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, do Secretário da Receita Federal e o artigo 1º, inciso II da Portaria SE/SPOA nº 34, de 30/01/2015, publicada no DOU de 02/02/2015, tendo em vista o constante do processo (10183.000017/2016-95), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a Hulda Campelo da Silva, matrículas SIAPE nº 0121248 e SIAPEcad nº 00007824, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código NI 489217, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c §§ 3º, 17 e 18 da CF/88 com redação determinada pelo art. 1º da EC nº 41/2003.

ROBERTO SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SRF nº 1671 de 16.06.05, DOU de 20.06.05, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 15165.000005/2016-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a NEWTON BARRIOLA JUNIOR, matrícula SIAPECAD nº 63126, matrícula SIAPE nº 901886, ocupante do cargo de Economista - NS - 476002, Classe S, Padrão III, lotado na Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba, com fundamento no Art. 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagem do Art. 62-A da Lei 8.112/90.

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO

**PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.66, inciso XII da Portaria nº 81 de 27 de março de 2012, DOU de 30.03.12, do Ministro do Estado da Fazenda, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10980.720103/2016-22, resolve:

Aposentar com proventos proporcionais, o servidor AURELIO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPECAD nº 65641, matrícula SIAPE nº 1258669, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS - 236002, Classe S, Padrão IV, lotado na Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012.

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO RIO DE JANEIRO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída, por subdelegação pela Portaria GRA/RJ nº 1.085, 02.10.2008, Diário Oficial da União de 17.10.2008, face os termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicado no Diário Oficial da União de 20.06.2005, resolve:

Nº 17 - Aposentar voluntariamente o servidor HAROLDO FREITAS NIGRI, matrícula SIAPE nº 107485 SIAPECAD nº 13625, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005. (Processo 12142.000004/2016-28).

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída, por subdelegação, pela Portaria/GRA/RJ nº 1.085, 02.10.2008, Diário Oficial da União de 17.10.2008, resolve:

Nº 18 - Aposentar voluntariamente o servidor JORGE LUIZ RAMOS, matrícula SIAPE nº 6094505 SIAPECAD nº 16422, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005. (Processo 12142.000196/2015-91).

KATIA DE CAMARGO NUNES

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 336, publicada no DOU nº 213 do dia 09.11.2015, onde se lê: com efeitos financeiros a partir de 19/08/2015, leia-se: com efeitos financeiros a partir de 11.03.2014.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 88, item X da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e Art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10865.000273/2015-22, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, Sr. ANTONIO DE PAIVA FERREIRA, Matrículas SIAPE: 0891652, SIAPECAD: 00828125, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 7º da Lei 9.527/97, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA.

**PORTARIA Nº 46, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 88, item X da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e Art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 19515.000001/2016-58, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, Sr. HENRIQUE SERGIO CAPPELLARO, Matrículas SIAPE: 00935880, SIAPECAD: 00865579, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

**PORTARIA Nº 47, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 88, item X da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e Art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 15771.000008/2016-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, Sr. ADALBERTO SOARES DE MEDEIROS, Matrículas SIAPE: 0099517, SIAPECAD: 0009487, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA.

**PORTARIA Nº 48, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 88, item X da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e Art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 12725.000052/2015-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, Sr. DORIVALDO SALLES DE OLIVEIRA, Matrículas SIAPE: 6149609, SIAPECAD: 00011023, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

**PORTARIA Nº 49, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 88, item X da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e Art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 19515.000002/2016-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, Sr. MARTINHO TAKAHASHI, Matrículas SIAPE: 0097097, SIAPECAD: 00017025, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

**PORTARIA Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 88, item X da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e Art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 13830.000001/2016-07, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, Sr. OSVALDO APARECIDO SILVEIRA, Matrículas SIAPE: 1032400, SIAPECAD: 00020464, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA.

**PORTARIA Nº 56, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XIII da Portaria MF nº 81 de 27/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16115.000032/2016-23, resolve:



Conceder pensão, na forma dos artigos 215 e 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135, publicada no DOU de 18/06/2015 c/c artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 e Art. 6-A da E.C. nº 41/2003, incluído pela E.C. 70/2012 ao Sr. OTAVIO BRESSAN, o qual mediante documentação comprobatória apresentada, é viúvo da ex-servidora inativa Sra. MARIA CRISTINA ROMANO BRESSAN, matrícula Siapecad 877455. Siape 0954389, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "IV" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecida em 13/12/2015.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

**PORTARIA Nº 57, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XIII da Portaria MF nº 81 de 27.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16115.000028/2016-65 resolve:

Conceder pensão, na forma dos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990 com a redação dada pela Lei nº 13.135 - DOU 18/06/2015 c/c a Emenda Constitucional Nº 41 de 31.12.2003 e artigo 2º, incisos "I" e "II" da Lei Nº 10.887 de 18.06.2004 a Sr KASHUKO TSUBOI, a qual, mediante documentação comprobatória apresentada, é viúva do ex-servidor inativo Sr. ARMANDO MAKOTO TSUBOI, matrícula Siapecad 56951, Siape 1179937, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "IV" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 26.12.2015.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

**PORTARIA Nº 94, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MF nº 381, de 7 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 10 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar ALEXANDRA MARIA CARVALHO CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1516056, MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1656799, ROGÉRIO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1436754, LEONARDO DE ANDRADE REZENDE ALVIM, matrícula SIAPE nº 1425460, ANDALESSIA LANA BORGES, matrícula SIAPE nº 1657997, e IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS, matrícula SIAPE nº 1511278, todos procuradores da Fazenda Nacional, para, nesta ordem, substituírem o Procurador-Geral Adjunto, Código DAS-101.5, da Adjuntoria de Consultoria e Contencioso Tributário desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos afastamentos e impedimentos deste.

Art. 2º - Revogar a Portaria PGFN nº 482, de 17 de julho de 2013, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2013, seção 2, páginas 28 e 29.

FABRÍCIO DA SOLLER

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009, publicadas no D.O.U. de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 95 - Exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO, procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1194294, do cargo em comissão de coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação de Atuação Judicial perante o Supremo Tribunal Federal da Adjuntoria de Consultoria e Contencioso Tributário desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Nº 96 - Nomear ALEXANDRA MARIA CARVALHO CARNEIRO, procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1516056, para exercer o cargo em comissão de coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação de Atuação Judicial perante o Supremo Tribunal Federal da Adjuntoria de Consultoria e Contencioso Tributário desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ficando, em consequência, exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 97 - Exonerar, a pedido, ANDREA MUSSNICH BARRETO, procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1657999, do cargo em comissão de chefe de divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional da Adjuntoria de Consultoria e Contencioso Tributário desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

FABRÍCIO DA SOLLER

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º das Portarias GMF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, publicadas no D.O.U. de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 98 - Dispensar, a pedido, VINICIUS CAMPOS SILVA, procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1553497, do cargo em substituição eventual do coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação de Atuação Judicial perante o Supremo Tribunal Federal da Adjuntoria de Consultoria e Contencioso Tributário desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Nº 99 - Exonerar, a pedido, VINICIUS CAMPOS SILVA, procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1553497, do cargo em comissão de assistente, Código DAS-102.2, da Coordenação de Atuação Judicial perante o Supremo Tribunal Federal da Adjuntoria de Consultoria e Contencioso Tributário desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Nº 100 - Designar ANDALESSIA LANA BORGES, procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1657997, para responder pelo expediente da coordenação, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional da Adjuntoria de Consultoria e Contencioso Tributário desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Nº 101 - Art. 1º - Designar ADRIANA MACEDO MARQUES, procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1553206, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o coordenador-geral da Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º - SUSPENDER OS ATOS da Portaria PGFN nº 605, de 7 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. de 8 de agosto de 2014, seção 2, página 41.

Nº 102 - Dispensar JOE PEREIRA TELES, procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1325003, do cargo de substituto simultâneo do procurador-seccional, Código DAS-101.2, da Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e de seu substituto eventual.

FABRÍCIO DA SOLLER

**PORTARIA Nº 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009, publicadas no D.O.U. de 16 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria PGFN nº 771, de 20 de outubro de 2015, publicada no BP nº 43, de 23 de outubro de 2015, resolve:

Nomear IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS, procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1511278, para exercer o cargo em comissão de chefe de divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional da Adjuntoria de Consultoria e Contencioso Tributário desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ficando, em consequência, exonerado do cargo que atualmente ocupa.

FABRÍCIO DA SOLLER

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 8º da Portaria PGFN nº 1.178, de 28 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. de 1º de novembro de 2010, resolve:

Nº 104 - Designar ANGELICA ALVES CAVALCANTI SILVA, assistente técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 2195412, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o chefe de serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, Código DAS-101.1, da Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 105 - Exonerar, a pedido, ROSANGELA DE OLIVEIRA PAIVA FEIJÓ, assistente social, matrícula SIAPE nº 6754623, do cargo em comissão de chefe de serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, Código DAS-101.1, da Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 106 - Nomear GILBERTO RIBEIRO RODRIGUES, agente de portaria, matrícula SIAPE nº 0107169, para exercer o cargo em comissão de chefe de serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, Código DAS-101.1, da Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro.

IÉDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

**PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria PGFN nº 771, de 20 de outubro de 2015, publicada no BP nº 43, de 23 de outubro de 2015, resolve:

Nomear ANDALESSIA LANA BORGES, procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1657997, para exercer o cargo em comissão de coordenador, Código DAS-101.3 da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional da Adjuntoria de Consultoria e Contencioso Tributário desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

FABRÍCIO DA SOLLER

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 28 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

CRISTIANO DE OLIVEIRA LOPES COZER, a fim de participar do Legal Experts Meeting 2016, promovido pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 2 a 6 de fevereiro de 2016, com ônus;

ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA, a fim de participar como palestrante do Seminário Legal Aspects of Agríbussness: Brazil, the United States & China, promovido pelo Instituto Justiça e Cidadania e pela Washington College Law - American University, em Washington, EUA, no período de 8 a 13 de fevereiro de 2016, com ônus.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**

**PORTARIA Nº 88.254, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO STELMACKI, matrícula nº 6.771.338-6, a partir de 29.1.2016, da função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL I, sigla FST-1, no(a) Gerência Regional Segurança em Belém (DESEG/GSBEL).

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO DA LUZ E SOUZA, matrícula nº 8.711.207-8, a partir de 1.2.2016, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL I, sigla FST-1, no(a) Gerência Regional de Segurança em Belém (DESEG/GSBEL).

GONTRON MAGALHÃES JUNIOR

**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA**

**PORTARIA Nº 88.262, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art.1º Designar o servidor VALDEMIR FORTES DE SOUSA, matrícula 9.421.766-1, para exercer a função comissionada de Assessor Sênior, sigla FCA-3, no Departamento de Supervisão Bancária (Desup), e dispensar, em consequência, da função comissionada que atualmente exerce, a partir do exercício da nova função.

Art.2º Designar o servidor ENZO PETRARCA, matrícula 2.946.880-9, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Gerência Técnica em São Paulo 1 (Desup/Gtsp1/Co-sup-03).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS JOSE BRAZ GOMES DE LEMOS

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA  
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS  
E DE SISTEMA DE PAGAMENTOS**

**PORTARIA Nº 88.268, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS E DE SISTEMA DE PAGAMENTOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (Deban), no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor FELIPE ANTÔNIO ROCHA E SILVA, matrícula 3.186.795-2, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Divisão de Gestão e Monitoramento do STR (Deban/Gemon/Sumon-01).

Art. 2º Fica designado o servidor DANIEL EIKI UEHARA TAKARA, matrícula 2.256.358-X, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Divisão de Gestão e Monitoramento, do STR (Deban/Gemon/Sumon-01).

FLÁVIO TÚLIO VILELA

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS****PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso X, da Portaria MF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e com base no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nomear CARLOS CESAR VALENTIM ALVES, CPF nº 450.492.977-53, ocupante do cargo efetivo de Analista, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação (CSG), da Superintendência de Informática (SSI), com lotação na sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro.

ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES

**SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS****PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Exonerar, MAURO MORGADO DA COSTA GADELHA, matrícula SIAPE nº 1460898, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro da Secretaria de Assuntos Internacionais, código DAS 101.1.

GUILHERME LAUX

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 109 Exonerar, a partir de 10/12/2015, a Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARIA FLAVIA PEREIRA DE LIMA PONTES MAGALHÃES, matrícula SIAPECAD nº 881277, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Assessoria Especial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-102.1, em virtude de sua designação como colaboradora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 110 Exonerar, a partir de 25/01/2016, a Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil ADRIANA ALVES REIS, matrícula SIAPECAD nº 1214059, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-102.1, em razão de posse outro cargo incumulável.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 111 Designar o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUZA, matrícula SIAPECAD nº 10036, de Função Gratificada da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código FG-1, em razão de vacância do cargo efetivo.

Nº 112 Designar o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUZA, matrícula SIAPECAD nº 10036, para exercer o cargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 113 Dispensar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil ANA LUIZA RIBEIRO, matrícula SIAPECAD nº 64851, da Função Gratificada da Equipe de Fiscalização - EFl/7 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador (BA), Código FG-1.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, o disposto no § 4º do art. 2º da Portaria MF nº 341, de 12 de julho de 2011, e no inciso XXII do art. 280 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, resolve:

Nº 114 Dispensar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARIA DO SOCORRO CAMPELO, matrícula SIAPECAD nº 832823, do cargo de Substituto Eventual do Presidente da Quinta Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), Código DAS-101.2.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições, conforme competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria MF nº 361, de 16 de outubro de 2000, e de acordo com o disposto no art. 5º do Regulamento anexo à Exposição de Motivos Interministerial nº 486/MF/MRE, de 24 de julho de 2000, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 10 de agosto de 2000, resolve:

Nº 117 - PRORROGAR: Por dois anos, contados a partir de 29 de maio de 2016, a missão do tipo permanente e de natureza diplomática do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, DARIO DA SILVA BRAYNER FILHO, matrícula SIAPE nº 2179383, Adido Tributário e Aduaneiro junto à embaixada do Brasil em Montevideu, Uruguai, de que trata a Portaria RFB nº 849, de 27 de março de 2014.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 123 Exonerar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOSÉ HONORATO DE SOUZA, matrícula SIAPECAD nº 14696, do cargo em comissão de Delegado da Receita Federal do Brasil em João Pessoa (PB), Código DAS-101.2.

Nº 124 Nomear o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPECAD nº 13946, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Receita Federal do Brasil em João Pessoa (PB), Código DAS-101.2.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, o disposto no § 4º do art. 2º da Portaria MF nº 341, de 12 de julho de 2011, e no inciso XXII do art. 280 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, resolve:

Nº 125 - Exonerar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil OCENIR SANCHES, matrícula SIAPECAD nº 872459, do cargo em comissão de Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), Código DAS-101.3.

Nº 126 - Nomear o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil EDUARDO BRUNO DA COSTA VAUGHAN, matrícula SIAPECAD nº 76081, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), Código DAS-101.3.

Nº 127 - Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil LIZANDRO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula SIAPECAD nº 76092, do encargo de Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), Código DAS-101.3.

Nº 128 - Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil NELSON KLAUTAU GUERREIRO DA SILVA, matrícula SIAPECAD nº 11888, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), Código DAS-101.3.

Nº 129 - Exonerar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil EDUARDO BRUNO DA COSTA VAUGHAN, matrícula SIAPECAD nº 76081, do cargo em comissão de Presidente da Primeira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), Código DAS-101.2.

Nº 130 - Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil EDUARDO BRUNO DA COSTA VAUGHAN, matrícula SIAPECAD nº 76081, para exercer o encargo de Presidente da Primeira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA).

Nº 131 - Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil OCENIR SANCHES, matrícula SIAPECAD nº 872459, do encargo de Presidente da Quarta Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA).

Nº 132 - Dispensar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil SUELY NAZARE MAIA DA ROCHA, matrícula SIAPECAD nº 832819, do encargo de Substituto Eventual do Presidente da Quarta Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA).

Nº 133 - Designar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil SUELY NAZARE MAIA DA ROCHA, matrícula SIAPECAD nº 832819, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Presidente da Quarta Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), Código DAS-101.2.

Nº 134 - Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil OCENIR SANCHES, matrícula SIAPECAD nº 872459, para exercer mandato de Julgador na Décima Segunda Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto (SP), localizada em Campinas (SP), até 31/12/2017.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 28 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na pelo art. 10 da Portaria MF no 530, de 11 de novembro de 2009, com fulcro no art. 87, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto no 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria RFB no 448, de 22 de março de 2010, autoriza o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, ALFREDO MELO TAGLIETTI, Matrícula SIAPECAD nº 65974, lotado e com exercício na Delegacia da Receita Federal em João Pessoa/PB, o afastamento do país em virtude de licença capacitação no período de 02/05/2016 a 24/06/2016 (54 dias), sem trânsito e com ônus limitado, com objetivo de participar do Curso de língua e cultura italiana per stranieri, promovido pela Scuola di Italiano Dante Alighieri, a ser realizado na Itália. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor que deverá comprovar a sua participação ou frequência, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da conclusão do evento (Processo no 11925.720032/2015-12).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na pelo art. 10 da Portaria MF no 530, de 11 de novembro de 2009, com fulcro no art. 87, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto no 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria RFB no 448, de 22 de março de 2010, autoriza Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ALVARO DE SOUSA E ALMEIDA, Matrícula SIAPECAD nº 880572, lotado e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador/BA, o afastamento do país em virtude de licença capacitação no período de 07/03/2016 a 05/04/2016 (30 dias), com trânsito (06/04/2016), com ônus limitado, com objetivo de participar do Curso de Espanhol, promovido pela Escuela de Español Newen, a ser realizado no Chile. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor que deverá comprovar a sua participação ou frequência, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da conclusão do evento (Processo no 18050.720584/2015-06).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na pelo art. 10 da Portaria MF no 530, de 11 de novembro de 2009, com fulcro no art. 87, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto no 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria RFB no 448, de 22 de março de 2010, autoriza o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil MARCELO LEPSCH RAMIRO, Matrícula SIAPECAD nº 1306620, lotado e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, o afastamento do país em virtude de licença capacitação no período de 10/03/2016 a 08/04/2016 (30 dias), com trânsito (09/03/2016), com ônus limitado, com objetivo de participar do Curso de Espanhol, promovido pela Coined, a ser realizado na Colômbia. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor que deverá comprovar a sua participação ou frequência, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da conclusão do evento (Processo no 18470.729875/2015-19).

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 51, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria RFB nº 2.323, de 23 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº 10073.720023/2016-18 e, de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo incumulável, o cargo ocupado pelo Assistente Técnico-Administrativo ANDERSON LUIZ BATISTA, Matrículas SIAPECAD nº 1911355 e SIAPE nº 2113113, Classe A, padrão I, lotado nas Unidades Centrais-UC/RFB e em exercício na Coordenação-Geral de Programação e Logística - COPOL/UC/RFB, a partir de 29 de janeiro de 2016.

MONICA HELLEN MESQUITA DE SOUSA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 1ª REGIÃO FISCAL****PORTARIA Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4.071, de 02 de maio de 2007, resolve:

Dispensar EMANOEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, Engenheiro, matrícula SIAPECAD nº 01904420, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Obras e Serviços de Engenharia - SAENG da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, código FG-1.

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 4ª REGIÃO FISCAL**

**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O Superintendente-Substituto da Receita Federal DO BRASIL Na 4ª Região Fiscal, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 2º da Portaria RFB nº 4.338, de 9.9.2005, publicada no DOU de 12.9.2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4.071, de 02.05.2007, publicada na edição extra do DOU de 02.05.2007, resolve:

Nº 27 - Dispensar JOÃO FELIPE FILHO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 10908, do encargo de Substituto Eventual do Inspetor-Chefe da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Natal (RN), jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal (RN), Código DAS 101.1.

Nº 28 - Designar JAIRSON SANTIAGO DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 3134592, para exercer o encargo de substituto eventual do Inspetor-Chefe da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Natal (RN), jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal (RN), Código DAS 101.1.

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 2º da Portaria RFB nº 4.338, de 9.9.2005, publicada no DOU de 12.09.2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4071, de 02.05.2007, publicada na edição extra do DOU de 02.05.2007, resolve:

Nº 29 - Dispensar, a pedido, RUBENS BENTO DE MORAIS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 8044, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort da Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa/PB, código FG-1.

MAURICIO MACIEL VALENÇA FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 7ª REGIÃO FISCAL**

**PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 7ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º, Inciso II da Portaria RFB nº 4.338, de 09 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria RFB nº 4071 de 02 de maio de 2007, publicada na Edição Extra do DOU de 02 de maio de 2007, resolve:

Nº 75 - Dispensar DILSON SA E BENEVIDES, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 65983, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Repressão Aduaneira - ERA/2, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal. Código FG-1.

Nº 76 - Designar ROBERTO LUIS GONÇALVES DE MATOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 65388 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Repressão Aduaneira - ERA/2, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal. Código FG-1.

DENISE ESTEVES FERNANDEZ

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO-  
ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

**PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O INSPECTOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - RJ, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09 de setembro de 2005 e tendo em vista a Portaria RFB nº 4071, de 02/05/2007, publicada no DOU, Edição Extra, de 02/05/2007, resolve:

Dispensar, a pedido, MARIA CRISTINA BARBOSA DIAS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 17111, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Programação e Logística - SAPOL, da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Galeão-RJ, Código FG-1

CLAUDIO RODRIGUES RIBEIRO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 8ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM OSASCO**

**PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 9 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria RFB nº 4.071, de 2 de maio de 2007, publicada no DOU de 2 de maio de 2007, Edição Extra, resolve:

Designar RAFAEL NAGAMATI PEREIRA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, SIAPECAD nº 1488577, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Atendimento ao Contribuinte da Agência da Receita Federal do Brasil em Cotia (SP), jurisdicionada a esta Delegacia, código FG-2.

GUILHERME BIBIANI NETO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO - SP, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 302 e 314, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FERNANDO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO, AFRFB, matrícula SIAPE nº 144265 SIAPECAD nº 18845, para praticar os atos previstos no artigo 246 do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14 de maio de 2015, e demais atribuições ao Chefe do Serviço de Fiscalização-Sefis, no período de 01 a 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o afastamento do titular e inexistência do substituto eventual.

Art. 2º Em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, deverão ser mencionados o número e a data desta Portaria.

GLAUCO PETER ALVAREZ GUIMARÃES

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM SANTOS**

**PORTARIA Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 302, 307 e 314 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO ANTONIO CAMARGO, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrículas SIAPECAD 17709, SIAPE 97208 para, no período de 01 a 04 de fevereiro de 2016, na ausência concomitante do Delegado e do Delegado Substituto da Receita Federal do Brasil em Santos, praticar os atos de que tratam os artigos 302, 307 e 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, sem prejuízo das demais delegações concedidas por meio da Portaria nº. 16 de 01/03/2012, publicada no BS nº. 09 de 02/03/2012 e Portaria nº. 02 de 14/01/2013, publicada no DOU de 17/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CESAR LEITE

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 9ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM FOZ DO IGUAÇU**

**PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 9 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, de 2 de maio de 2007, publicada no DOU de 2 de maio de 2007 (Edição Extra), e tendo em vista a decisão proferida em sede de antecipação de tutela nos autos do processo nº 5000353-87.2016.4.04.7002, que tramita perante a Segunda Vara Federal de Foz do Iguaçu, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, RAFAEL GARDOLINSKI VENSON, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 01220589, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança 6 - EAC/6, desta Delegacia, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAIR LUIS HOFFMANN

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 10ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM NOVO HAMBURGO**

**PORTARIA Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/2005, publicada no DOU de 12/09/2005, e convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, de 02/05/2007, publicada na edição extra do DOU de 02/05/2007, e em cumprimento à decisão exarada no processo judicial nº 5001061-13.2016.4.04.7108/RS, movido junto à 6ª Vara Federal de Novo Hamburgo, resolve:

Dispensar, a partir de 26/01/2016, INGRID RUSCHEL COIMBRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 065591, da Função Gratificada de Chefe da Equipe Aduaneira 2 - EAD/2, da Delegacia da Receita Federal em Novo Hamburgo (RS), Código FG-2.

LILIAN LUIZA TRAPP

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM URUGUAIANA**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA-RS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/2005, publicada no DOU de 12/09/2005, e convalidada pela Portaria RFB nº 4.071 de 12/05/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, Edição Extra, RESOLVE:

Nº 15 - Dispensar GILSON LUIZ CORRASSA, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº 012671, da função gratificada de Chefe da Equipe de Logística - ELG/2, desta Delegacia, código FG-2.

Nº 18 - Designar MARCIA INES GURSKI DE LIMA, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº 57825, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Logística - ELG/2, desta Delegacia, código FG-2.

CLAUDIO AFONSO JAUREGUY MONTANO

**SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS**

**PORTARIA Nº 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada no Art. 2º da Portaria STN nº 473, de 21 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, resolve:

Designar FÁBIO DE BARROS CORRÊIA GOMES FILHO, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 02099547, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Gerente de Projeto da Gerência de Créditos Vinculados a Estados e Municípios II, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código DAS 101.1, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO

**PORTARIA Nº 60, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada no Art. 2º da Portaria STN nº 473, de 21 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, resolve:

Nomear DIEGO RODRIGUES BOENTE, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 01579848, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Normas e Procedimentos Contábeis, da Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, da Subsecretaria de Contabilidade Pública, Código DAS 101.2, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**PORTARIA Nº 6.451, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 333, de 9 de dezembro de 2015, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 26 de janeiro de 2016, a servidora INA TERUMI INAGAKI YAMADA, matrícula SIAPE nº 1294222, CPF nº 077.021.218-23, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização Direta de Conduta - CFIS1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 6.425, de 21 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2016, seção 2, página 33/34.

Art. 2º DESIGNAR o servidor PERCIVAL MIRANDA LEITE, matrícula SIAPE nº 1349885, CPF nº 003.823.088-75, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização Direta de Conduta - CFIS1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º DISPENSAR, a partir de 25 de janeiro de 2016, o servidor MARCOS GONÇALVES VISGUEIRO, matrícula SIAPE nº 1349956, CPF nº 076.961.197-45, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização Direta Contábil - CFIS2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.426, de 23 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2016, seção 2, página 34.

Art. 4º DESIGNAR o servidor ANTONIO SEIZI MORISUE, matrícula SIAPE nº 1795124, CPF nº 044.331.958-80, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização Direta Contábil - CFIS2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º DISPENSAR, a partir de 25 de janeiro de 2016, o servidor LEONARDO GUERCHON, matrícula SIAPE nº 1091598, CPF nº 639.018.707-68, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização Direta de Controles Internos e Resseguros - CFIS3, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.424, de 21 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2016, seção 2, página 33.

Art. 6º DESIGNAR a servidora JULIANA CARVALHEDA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1818380, CPF nº 101.793.207-77, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização Direta de Controles Internos e Resseguros - CFIS3, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 7º DISPENSAR, a partir de 25 de janeiro de 2016, o servidor CARLOS HENRIQUE DE PAULA PRATA, matrícula SIAPE nº 1206179, CPF nº 715.517.517-04, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Planejamento e Assessoria Técnica - Copat, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.427, de 23 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2016, seção 2, página 34.

Art. 8º DESIGNAR a servidora SAMIRA BRANCO, matrícula SIAPE nº 1569579, CPF nº 099.797.367-63, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Planejamento e Assessoria Técnica - Copat, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

## Ministério da Integração Nacional

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 2º, inciso I, da Portaria MI nº 195, de 14 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no art. 1º, inciso I e art. 3º, ambos da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

EXONERAR, a pedido, GEORGE ROBERTO PINHEIRO COSTA do cargo de Assistente da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva, código DAS 102.2, deste Ministério, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

#### PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 18, Inciso VIII, do Anexo I, do Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria nº 23/DG/CRH, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 19, de 28 seguinte, que exonou o servidor JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA RAMOS, SIAPE 0666029, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Elaboração e Avaliação de Custos, código DAS-101.1.

WALTER GOMES DE SOUSA

### COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59402.000069/2016-29, resolve:

Art. 1º Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor MANOEL RAU-LINO NETO, matrícula SIAPE nº 0732169, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Mecânica, Código 481060, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Estado do Ceará.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo - código de vaga nº 473558.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE

### COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

#### PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR ESTADUAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA PARAÍBA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59412.000008/2016-42 - Apenso: 43204-000077/91, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a Iraci Gomes Pequeno, cônjuge do ex-servidor Rivaldo de Sousa Pequeno, aposentado no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código 481057, Classe B, Padrão NI-VI, SIAPE 737313, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2016, data do falecimento do ex-servidor.

AVANIR PONCE BRAGA

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 59402.000332/2015-80, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por força de Decisão Judicial contida no Processo nº 0507266-49.2014.4.05.8201, 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a Cláudio Cavalcante Truta, companheiro da ex-servidora Celina Alves de Medeiros, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE 732821, falecida em 13 de julho de 2014, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual da Paraíba, com fundamento no artigo 217, inciso I, Alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da publicação desta Portaria.

FRANCISCO EVALDO BRAZ DE AZEVEDO

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria 401/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, resolve:

Nº 15 - Art. 1º Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora MIRVANA MOURA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 0728269, ocupante do cargo de Datilógrafa, Código 481175, Classe S, Padrão NI-III, pertencente a esta Administração Central.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo - código de vaga nº 472902.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 59400.000251/2016-08)

Nº 16 - Art. 1º Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor BENÍCIO ELIAS DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 0731989, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Código 481262, Classe S, Padrão NI-III, pertencente a esta Administração Central.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo - código de vaga nº 473387.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 59400.000289/2016-72)

FRANCISCO EVALDO BRAZ DE AZEVEDO

### SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto na Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DE-NOP/SEGE/MP e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 28 - Dispensar Carlos Henrique de Araújo Filho, matrícula SIAPE nº 2068729, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais da Diretoria de Planejamento e Avaliação desta Superintendência, designado pela Portaria Nº 23, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2016.

Nº 29 - Designar Sérgio Magno Carvalho de Souza, matrícula SIAPE nº 2066865, para exercer o encargo de substituto do cargo vago de Coordenador-Geral - DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais da Diretoria de Planejamento e Avaliação desta Superintendência, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 1º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

CLEBER ÁVILA

### SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

#### PORTARIA Nº 42, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, e Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA MARCIANA CONCEIÇÃO BATISTA, matrícula SIAPE 2423266, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças, da Diretoria de Administração, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, e Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELO ANDRÉ MENEZES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças, da Diretoria de Administração, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, de acordo com art. 5º, inciso IV, alínea g, do Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006, resolve:

DESIGNAR, CASSIUS VALENTIN BALDELLI para integrar o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, como representante do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, na condição de Conselheiro Titular, em substituição a MAURÍCIO LEITE VALEIXO; e ALEXANDRE CUSTODIO NETO para integrar o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, como representante do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, na condição de Conselheiro Suplente, em substituição a CASSIUS VALENTIN BALDELLI.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### PORTARIA Nº 110, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no art. 8º, inciso III, do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

PRORROGAR, O prazo da missão, por um prazo de 7 meses, até 14 de novembro de 2016, da Delegada de Polícia Federal, PAULA DORA AOSTRI MORALES, Oficial de Ligação nos Grupos de Apoio a Grandes Eventos da Interpol - Interpol Major Events Support Teams - IMEST, em Lyon/França, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração, e indicar o seu substituto, após o término da missão, o Delegado de Polícia Federal, Renato Casarini Muzy, Classe Especial, matrícula 8274.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, bem como no art. 16, inciso I, da Portaria MRE/GM nº 717 de 09 de dezembro de 2006, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, objeto do Processo nº 08129.018274/2015-13, para realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional denominado Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano - Projeto BRA/15/009, resolve:



Art. 1º Designar o Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas para exercer o encargo de Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional denominado Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Além das competências definidas no Decreto nº 5.151, de 22 de julho 2004, e na Portaria MRE/GM nº 717, de 9 de dezembro de 2006, caberá ao Diretor Nacional baixar os atos necessários à implementação e à operacionalização do Projeto a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 29 de janeiro de 2016

Nº 25 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país a Delegada de Polícia Federal LAURELIA CAVALCANTE MONTEIRO, lotada na Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, para participar de curso de capacitação, consoante o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Montreal/Quebec, Canadá, no período de 5 de março a 3 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08270.031802/2015-88).

Nº 26 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal JOSÉ HERBERT DE LAVOR ROLIM, lotado na Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, para participar de curso de capacitação, consoante o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Montreal/Quebec, Canadá, no período de 5 de março a 3 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08270.031803/2015-22).

Nº 27 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país da servidora VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Polícia Federal (DPF), para participar de curso de capacitação, consoante o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Vancouver, Canadá, no período de 21 de março a 18 de junho de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08205.002755/2015-49).

Nº 28 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país os Delegados de Polícia Federal CASSIUS VALENTIN BALDELLI, Coordenador-Geral de Polícia de Repressão a Drogas, e ALEXANDRE CUSTÓDIO NETO, Chefe da Divisão de Operações de Repressão a Drogas da Coordenação-Geral de Polícia de Repressão a Drogas da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal (DPF), para participarem do "South American Working Group (SAWG)", em Assunção, Paraguai, no período de 2 a 5 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado e com ônus, respectivamente. (Processo nº 08200.030370/2015-11).

Nº 29 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Agente de Polícia Federal WELTON PEDROSA MONTEIRO, lotado no Departamento de Polícia Federal (DPF), com o objetivo de desempenhar atividades de inteligência junto ao Oficialato de Ligação da Polícia Federal em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08200.030372/2015-19).

Nº 30 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país a servidora MARA FRIGAPANI BARRETO, Coordenador-Geral de Reintegração Social e Ensino da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, para participar do "Seminário Técnico de Discussão e Validação em el marco del Programa Regional (Continental) de Apoyo a la Seguridad Ciudadana y al Estado de Derecho en América Latina", na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 1º a 4 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08016.000977/2016-35).

Nº 31 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país o Perito Criminal Federal LUIZ OTÁVIO GOUVEIA, Chefe da Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Administração da Diretoria de Administração e Logística Policial, o Papiloscopista Policial DANIEL DA SILVA CARVALHO e o Analista em Tecnologia da Informação ALTAMIR ARAÚJO GUMARÃES JÚNIOR, lotados no Departamento de Polícia Federal (DPF), para realizarem visitas técnicas aos órgãos governamentais dos Estados Unidos, no âmbito do Projeto de Modernização do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais (AFIS), na cidade de Rancho Cordova/Califórnia, Estados Unidos da América, no período 31 de janeiro a 6 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08211.000397/2016-31).

Nº 32 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal RODRIGO MORAIS FERNANDES, para, na qualidade de observador, acompanhar as ações de segurança do evento esportivo "Super Bowl 50", em Santa Clara/Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 3 a 9 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08131.004470/2015-53).

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 15, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, Interino, de 20 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 15, de 22 de janeiro de 2016, Seção 2, página 39, na linha em que se lê: "... (Processo nº 08295.08295/2015-97).", leia-se: "... (Processo nº 08295.022997/2015-97)."

#### PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O VICE-DIRETOR NACIONAL DO PRODOC BRA/08/021, no uso de atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 18 de setembro de 2015, Seção 2, que alterou a Portaria nº 01 de 10 de março de 2009, publicada no dia 11 de março de 2009, Seção 2, e com fundamento no art. 17, III da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006 combinado com o art. 6º, III, do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004. Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, objeto do Processo nº MJ08802.023291/2008-46, para realização do "BRA/08/021 - Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil" e, considerando, ainda, o previsto no Art. 1º, IX, dessa Portaria, resolve:

Art. 1º. Designar Alexandre de Albuquerque Mourão no cargo de Supervisor de Consultoria, da seguinte consultoria:

a) Museologia 2015 CEV/RJ, Contrato nº 2016/000037, a ser prestada por Andréa Rizzotto Falção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGINIUS JOSÉ LIANZA DA FRANCA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXIX, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 54 - Dispensar ELAINE FABIANO TOCANTINS LIMA da Função Comissionada Técnica, código FCT 1.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 55 - Exonerar LORENA TAMANINI ROCHA TAVARES do cargo de Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.4, a partir de 29 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e na Portaria STN nº 276, de 17 de maio de 2013, resolve:

Nº 56 - Art. 1º Excluir a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração Financeira Federal, da servidora abaixo relacionada, em exercício na Coordenação-Geral de Planejamento Setorial da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça:

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	MACROPROCESSO
Juliana Pittaluga Silva	1811725	Analista Técnico de Políticas Sociais	Nível Superior	Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 58 - Exonerar JONNY BATISTA DA SILVA do cargo de Assistente Técnico da Coordenação-Geral do Plano de Implantação e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção da Violência do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código DAS 102.1.

Nº 59 - Nomear JULIANA PITTALUGA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico da Coordenação-Geral do Plano de Implantação e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção da Violência do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código DAS 102.1.

Nº 60 - Nomear DANIELE CORREA CARDOSO para exercer o cargo de Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.4, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXIX, do art. 1º, e inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 61 - Nomear CRISTIANO MENDES RODRIGUES para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação-Geral de Consumo e Cidadania da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.3, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 62 - Exonerar, a pedido, CAMILLA BARRETO PINHO do cargo de Coordenador de Análise e Orientação Técnica em Defesa do Consumidor da Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.3, a partir de 19 de janeiro de 2016.

Nº 63 - Nomear DIM MICHELLE FERREIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Coordenador de Análise e Orientação Técnica em Defesa do Consumidor da Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.3.

Nº 64 - Exonerar ANA CÂNDIDA MUNIZ CIPRIANO do cargo de Coordenador-Geral de Consumo e Cidadania da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.4.

Nº 65 - Nomear PAULO ALEXANDRE BATISTA DE CASTRO para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Consumo e Cidadania da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.4.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXIX, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 66 - Dispensar ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES da Função Comissionada Técnica, código FCT 12.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 67 - Exonerar LUIZ ALEXANDRE DOMINGUEZ DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador-Geral de Gestão, Acompanhamento e Avaliação Técnica do Plano Nacional de Segurança Pública do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código DAS 101.4.

Nº 68 - Nomear ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Gestão, Acompanhamento e Avaliação Técnica do Plano Nacional de Segurança Pública do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código DAS 101.4.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

##### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, regulamentada pelo Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, de acordo com o quantitativo disponibilizado por meio das Portarias MP nºs 85, de 17 de abril de 2009, 207, de 27 de abril de 2010, e 551, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Nº 69 - Art. 1º Excluir a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, da servidora ocupante de cargo efetivo, lotada na Setorial do Ministério da Justiça, a seguir relacionada:

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
Nicoletta Stefania Araújo	1843598	Analista Técnico Administrativo	Nível Superior	Sistema de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Nº 70 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, à servidora ocupante de cargo efetivo, lotada na Setorial do Ministério da Justiça, a seguir relacionada:

NOME	SLAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
Roberta de Oliveira Gomes	1963994	Analista Técnico Administrativo	Nível Superior	Sistema de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e na Portaria STN nº 276, de 17 de maio de 2013, resolve:

Nº 71 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração Financeira Federal, à servidora abaixo relacionada, em exercício na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça:

NOME	SLAPE	CARGO	NÍVEL	MACROPROCESSO
Nicoletta Stefania Araújo	1843598	Analista Técnico Administrativo	Nível Superior	Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SPOA nº 2, de 20 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 16, de 25 de janeiro de 2016, Seção 2, página 33, na linha em que se lê: "...da função de Auxiliar de Gabinete da Tabela de Representação de Gabinete da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva", leia-se: "da função de Auxiliar de Gabinete da Tabela de Representação de Gabinete da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, a partir de 4 de janeiro de 2016."

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso X do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 4 de junho de 2014, tendo em vista o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, a vantagem de que trata o artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em atenção ao processo nº 08007.006129/2015-68, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ao servidor CEZAR PINTO RIBEIRO, matrícula Slape nº 0160447, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

#### ARQUIVO NACIONAL

##### PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTA no uso da competência atribuída pela Portaria nº 502, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula nº SLAPE 1341160, do cargo de Assistente Técnico da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, código DAS 102.1, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA

##### PORTARIA Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTA no uso da competência atribuída pela Portaria nº 502, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora VERA LÚCIA PEREIRA DUARTE, matrícula SLAPE nº 1341173, do cargo de Assistente Técnico da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, código DAS 102.1, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA

##### PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTA no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 22, inciso XIX, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Justiça e no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 e, tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior, concedida à servidora MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula SLAPE nº 1341160, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, Ref./Padrão PQ5, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA

##### PORTARIA Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTA no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 22, inciso XIX, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Justiça e no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 e, tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior, concedida à servidora VERA LÚCIA PEREIRA DUARTE, matrícula SLAPE nº 1341173, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, Ref./Padrão PQ3, a partir de 1º de fevereiro de 2016. Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, código DAS 102.1, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27, de 26 de janeiro, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2016, Seção 2, Página 34, artigo 1º, onde se lê: "matrícula SLAPE nº 2107573", leia-se: "matrícula SLAPE nº 6162161".

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MJ nº 1.526 de 09 de abril de 2013, resolve:

Nº 26 - Exonerar, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2016, ISABELA MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF 851.443.472-15, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Nº 27 - Nomear DANDARA PERASSA COÊLHO, CPF 036.028.091-96, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

#### DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

##### PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, caput, inciso XII, da Portaria nº 374, de 07 de outubro de 2014, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 7 de janeiro de 2016, o cargo de Agente Penitenciário Federal, ocupado por BRUNO EDUARDO GOMES MARINHO, matrícula SLAPE nº 2134578, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

RODRIGO AUGUSTO ROMEIRO

#### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

##### PORTARIA Nº 2.552, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877/11-MJ, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, considerando decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0802894-68.2015.4.05.8000 - 3ª VF e o que consta no protocolo nº 08064.000254/2016-61, resolve:

Nomear, provisoriamente, MAXSUWELL DE OLIVEIRA ALVES para exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, Terceira Classe, da Carreira Policial Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251/1985, reorganizada pela Lei nº 9.266/1996, e alterada pela Lei nº 11.095/2005, em virtude de concurso público instituído pelo Edital nº 55/2014-DGP/DPF mediante conclusão do LV Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, de acordo com o art. 9º, I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90. O presente ato deverá ser revogado em caso de provimento judicial favorável à União.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

##### PORTARIA Nº 2.554, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877/11-MJ, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, considerando o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Processo nº 0235368-50.2008.4.01.3400 e o que consta nos protocolos nº 08064.008806/2015-06, 08063.000681/2015-78 e 08063.000008/2016-19, resolve:

Nomear MARCELO JOSE BERNARDES PEREIRA para exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia Federal, Terceira Classe, da Carreira Policial Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251/1985, reorganizada pela Lei nº 9.266/1996, e alterada pela Lei nº 11.095/2005; no código de vaga nº 74651; em virtude de concurso público instituído pelo Edital nº 25/2004-DGP/DPF-REGIONAL, mediante conclusão do XXXIV Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, de acordo com o art. 9º, I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90.

Nomear MARCÍLIO JOSE BERNARDES PEREIRA para exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia Federal, Terceira Classe, da Carreira Policial Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251/1985, reorganizada pela Lei nº 9.266/1996, e alterada pela Lei nº 11.095/2005; no código de vaga nº 76489; em virtude de concurso público instituído pelo Edital nº 25/2004-DGP/DPF-REGIONAL, mediante conclusão do XXXIV Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, de acordo com o art. 9º, I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

##### PORTARIA Nº 2.556, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877/11-MJ, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, considerando decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0043059-33.2015.4.01.3400 - 3ª VF e o que consta no protocolo nº 08063.000889/2015-10, resolve:

Nomear, provisoriamente, MAICOLN RICHARD DE SOUSA para exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, Terceira Classe, da Carreira Policial Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251/1985, reorganizada pela Lei nº 9.266/1996, e alterada pela Lei nº 11.095/2005, em virtude de concurso público instituído pelo Edital nº 55/2014-DGP/DPF mediante conclusão do LV Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, de acordo com o art. 9º, I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90. O presente ato deverá ser revogado em caso de provimento judicial favorável à União.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

##### PORTARIA Nº 2.558, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877/11-MJ, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, considerando decisão judicial proferida no do Mandado de Segurança nº 1000162-36.2016.4.01.3400 3ª VF/DF e o que consta no protocolo nº 08063.000072/2016-08, resolve:

Nomear, provisoriamente, RAFAEL BARBOSA LEAL para exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, Terceira Classe, da Carreira Policial Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251/1985, reorganizada pela Lei nº 9.266/1996, e alterada pela Lei nº 11.095/2005, em virtude de concurso público instituído pelo Edital nº 55/2014-DGP/DPF mediante conclusão do LV Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, de acordo com o art. 9º, I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90. O presente ato deverá ser revogado em caso de provimento judicial favorável à União.

LUIZ PONTEL DE SOUZA



**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA  
FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS**

**PORTARIA Nº 34, DE 7 DE JANEIRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, a partir do óbito, pensão civil vitalícia a CIRLENE PEREIRA PEQUENO MEIRELLES, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, incisos I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, vídua do ex-servidor DANILO GONÇALVES MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 1162180, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, vinculado à 5ª SRPRF/RJ, em razão de seu falecimento, ocorrido na inatividade, em 22/11/2015, tendo em vista as informações constantes no processo nº 08.660.022.761/2015-45.

ANTONIO PAIM DE ABREU JUNIOR

**PORTARIA Nº 151, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a CIRLENE AZEVEDO ARDELINO ex-esposa com percepção de pensão alimentícia, e pensão civil temporária a SARA KELLY AZEVEDO RODRIGUES ARDELINO, JOÃO PEDRO CARVALHO RODRIGUES, LAIS CARVALHO RODRIGUES, LARISSA CARVALHO RODRIGUES, filhos, com fundamento no artigo 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, inciso I, II e IV, alínea "a" e 222, inciso VII, alínea "b", item 3 e 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, em razão do falecimento, na inatividade, ocorrido no dia 13/12/2015, do Policial Rodoviário Federal MARCELINO RODRIGUES ARDELINO, matrícula SIAPE nº 1201496, cargo NS - 911001, Classe "S", Padrão "III", do quadro permanente deste Departamento, pertencente à 5ª SRPRF/RJ, a partir da data do óbito, à vista das informações constantes no Processos nº 08.657.037016/2015-50, 08.657.037018/2015-49, 08.657.037017/2015-02, 08.657.036460/2015-58, 08.657.036497/2015-86.

ANTONIO PAIM DE ABREU JUNIOR

**PORTARIA Nº 273, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-SUBSTITUTO, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora LAURENTINA BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 694885, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, lotada na 21ª SRPRF/RO-AC, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando o disposto no Processo nº 08.671.005.061/2015-67.

CLAUDIO ARAUJO FREITAS

**PORTARIA Nº 277, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a ALTAMIRO TELES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1070972, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado no 2º SRPRF/TO, considerando o disposto no Processo nº 08.674.001.381/2015-18.

CLAUDIO ARAUJO FREITAS

**PORTARIA Nº 294, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 217, de 20 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 17 de 26 de janeiro de 2016, que concedeu aposentadoria a WALDEMAR AUGUSTO MOTTA COUTO, onde se lê: "...WALDEMAR AUGUSTO MOTTA COUTO, matrícula SIAPE nº 1075373...", leia-se: "...WALDEMAR AUGUSTO MOTTA COUTO, matrícula SIAPE nº 1075361...", tendo em vista o disposto no Processo nº 08.656.025.630/2015-89.

CLAUDIO ARAUJO FREITAS

**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - SUBSTITUTO, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

Nº 298 - Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora RITA DE CASSIA SAPALA, matrícula SIAPE nº 0568783, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, lotada na 7ª SRPRF/PR, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando o disposto no Processo nº 08.659.032.003/2015-74.

Nº 302 - Conceder, aposentadoria voluntária ao servidor WILSON DEDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 167438, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, lotado a 20ª SRPRF/SE, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando o disposto no Processo nº 08.672.003.488/2015-11.

CLAUDIO ARAUJO FREITAS

**PORTARIA Nº 305, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUBSTITUTO, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, a partir do óbito, pensão civil vitalícia a MARIA DO CARMO PERÔNIO, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, incisos I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, vídua do ex-servidor JOÃO ROBERTO PERÔNIO, matrícula SIAPE nº 0163956, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, vinculado à 4ª SRPRF/MG, em razão de seu falecimento, ocorrido na inatividade, em 08/01/2016, tendo em vista as informações constantes no processo nº 08.656.003.024/2016-93.

CLAUDIO ARAUJO FREITAS

**PORTARIAS Nº 317, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - SUBSTITUTO, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a EVANDERLEI LUCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1221764, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na 3ª SRPRF/MS, considerando o disposto no Processo nº 08.669.006.087/2015-71.

CLAUDIO ARAUJO FREITAS

**Ministério da Saúde**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve: Nomear LUIZ CARLOS COSTA DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, código DAS 101.3, nº 30.0249, do Hospital Federal de Bonsucesso, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde.

MARCELO CASTRO

**PORTARIA Nº 123, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve: Nomear AILSE RODRIGUES BITTENCOURT, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.3, nº 30.0276, do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, da Secretaria de Atenção à Saúde.

MARCELO CASTRO

**PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve: Exonerar JOSÉ LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA do cargo de Diretor do Instituto Nacional de Cardiologia, código DAS 101.4, nº 30.0405, da Secretaria de Atenção à Saúde.

MARCELO CASTRO

**PORTARIA Nº 122, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve: Nomear ANDREY JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO, para exercer o cargo de Diretor do Instituto Nacional de Cardiologia, código DAS 101.4, nº 30.0405, da Secretaria de Atenção à Saúde.

MARCELO CASTRO

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 40, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DIOGO HENRIQUE TOMAZ AFONSO ALVES, Técnico Especializado (CTU), da Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde (AISA), com a finalidade de participar de Reunião Formal do Grupo de Trabalho sobre os Artigos 9 e 10 da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o Controle do Tabaco, em Antália - Turquia, no período de 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.007702/2016-11).

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 98 Conceder pensão vitalícia a GERARDA FARIAS TAVARES, com fundamento legal nos artigos 215, 217, inciso III e o artigo 222 inciso VII alínea "b" item 6 da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e a EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no Processo nº 25000.201548/2015-91 como companheira do servidor CARLOS ALBERTO MACIEL, matrícula SIAPE nº 225637 do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde falecido em 03/12/2015, no valor correspondente ao do respectivo provento, decorrente do Cargo de Odontólogo, Código 422076, Classe "S", Padrão NS-III, acrescido das parcelas de 33% Anuênio Art. 244, da Lei nº 8.112/1990 do artigo 62-A, da Opção de Função DAS-101-2 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST), até o limite máximo estabelecido para os beneficiários de



regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 99 Conceder pensão a IRENHIRATI METUKTIRE, com fundamento legal nos artigos 215, 217, inciso III, artigo 222 inciso VII alínea "b" item 5, da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e a EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no Processo nº 25052.000245/2015-47 como companheira do servidor BEPTOIT METUKTIRE, matrícula SIAPE nº 0446802 do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde (DISEI-KAIAPO/MT) falecido em 09/11/2015, no valor correspondente ao da respectiva remuneração, decorrente do Cargo de Agente de Saúde Pública, Código 422218, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 12% Anuênio Art. 244 da Lei nº 8.112/1990, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST) e da Gratificação Especial de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GECEN), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 99 Conceder pensão a IRENHIRATI METUKTIRE, com fundamento legal nos artigos 215, 217, inciso III, artigo 222 inciso VII alínea "b" item 5, da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e a EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no Processo nº 25052.000245/2015-47 como companheira do servidor BEPTOIT METUKTIRE, matrícula SIAPE nº 0446802 do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde (DISEI-KAIAPO/MT) falecido em 09/11/2015, no valor correspondente ao da respectiva remuneração, decorrente do Cargo de Agente de Saúde Pública, Código 422218, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 12% Anuênio Art. 244 da Lei nº 8.112/1990, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST) e da Gratificação Especial de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GECEN), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 101 Conceder pensão vitalícia a ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA SILVA, com fundamento legal nos artigos 215, 217, inciso I e o artigo 222 inciso VII alínea "b" item 6, da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no Processo nº 25043.001911/2015-73 como viúva do servidor DEUDEDITE VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0485700 do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde (DISEI/Bahia) falecido em 10/11/2015, no valor correspondente ao da respectiva remuneração, decorrente do Cargo de Agente de Saúde Pública, Código 422218, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 23% Anuênio Art. 244 da Lei nº 8.112/1990, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

#### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 102 Conceder pensão vitalícia a DALVIO FRANÇA GONTIJO, com fundamento legal nos artigos 215, 217, inciso I e o artigo 222 inciso VII alínea "b" item 6, da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e a EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no Processo nº 25000.002830/2016-78 como viúva da servidora OLGA SEBBA GONTIJO, matrícula SIAPE nº 0525026 do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde falecida em 25/12/2015, no valor correspondente ao do respectivo provento, decorrente do Cargo de Agente Administrativo, Código 422203, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 38% Anuênio Art. 244 da Lei nº 8.112/1990, do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/1952 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 103 Conceder pensão mensal vitalícia a LUZALVA PRESTES DA SILVA, com fundamento legal nos artigos 215, 217, inciso II e o artigo 222 inciso VII alínea "b" item 6 da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e a EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no Processo nº 25000.002775/2016-16 como cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia do servidor IDELVONE JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 656260 do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde falecido em 01/01/2016, no valor correspondente a 1/8 ao da respectiva remuneração, decorrente do Cargo de Motorista Oficial, Código 422335, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 29% Anuênio Art. 244, da Lei nº 8.112/1990, da VPNI artigo 62-A e

da Gratificação de Desempenho da Carreira, da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 104 Conceder pensão mensal a MARIA LUIZA FEITOSA DA SILVA, ANA CAROLINA FEITOSA DA SILVA e MARIA EDUARDA FEITOSA DA SILVA, com fundamento legal nos artigos, 215 217 inciso IV da Lei nº 8.112/90 e o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e a EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificadas respectivamente no Processo nº 25000.006662/2016-90 como filhas do servidor IDELVONE JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 656260 do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde falecido em 01/01/2016, no valor correspondente a 1/8 ao da respectiva remuneração, decorrente do Cargo de Motorista Oficial, Código 422335, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 29% Anuênio Art. 244, da Lei nº 8.112/1990, da VPNI artigo 62-A e da Gratificação de Desempenho da Carreira, da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

#### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 105 Conceder pensão mensal a vitalícia MARIA DE FATIMA DE PAIVA MEIRA, com fundamento legal nos artigos 215, 217 inciso I e o artigo 222 inciso VII alínea "b" item 6 da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e a EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no Processo nº 25000.208965/2015-64 como viúva do servidor ANTONIO RODRIGUES MEIRA, matrícula SIAPE nº 0225665 do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde falecido em 16/12/2015, no valor correspondente a 1/2 da respectiva remuneração, decorrente do Cargo de Motorista Oficial, Código 422335, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 14% Anuênio Art. 244, do Art. 62-A da Lei nº 8.112/1990 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 106 Conceder pensão mensal a VINICIUS DE PAIVA MEIRA, com fundamento legal nos artigos 215 217 inciso IV da Lei nº 8.112/90 e o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e a EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no Processo nº 25000.208965/2015-64 como filho menor do servidor ANTONIO RODRIGUES MEIRA, matrícula SIAPE nº 0225665 do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde falecido em 16/12/2015, no valor correspondente a 1/2 da respectiva remuneração, decorrente do Cargo de Motorista Oficial, Código 422335, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 14% Anuênio Art. 244, do Art. 62-A da Lei nº 8.112/1990 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

#### PORTARIA Nº 131, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a contar de 19/01/2016, o cargo de Arquivista, ocupado por ANA CLARA COUTINHO DA SILVA - matrícula SIAPE nº 1797421, do Quadro de Pessoal deste Ministério, em decorrência de posse em outro cargo inacusável.

Art. 2º - Considerando as NOTAS TÉCNICAS Nºs 236/2009 e 565/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, a presente vacância gera direito a recondução ao cargo. (Processo nº 25000.009735/2016-03).

PABLO MARCOS GOMES LEITE

#### PORTARIA Nº 132, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a contar de 18/01/2016, o cargo de Contador, ocupado por CAROLINA ARAUJO LIMA - matrícula SIAPE nº 1544568, do Quadro de Pessoal deste Ministério, em decorrência de posse em outro cargo inacusável. Art. 2º - Considerando as NOTAS TÉCNICAS Nºs 236/2009 e 565/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, a presente vacância gera direito a recondução ao cargo. (Processo nº 25000.009732/2016-61).

PABLO MARCOS GOMES LEITE

#### PORTARIA Nº 133, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a contar de 18/01/2016, o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, ocupado por KAROLINE SIMOES MORAES, matrícula SIAPE nº 2047439, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, em decorrência de posse em outro cargo inacusável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei. (Processo SIPAR nº 25000.009741/2016-52).

PABLO MARCOS GOMES LEITE

#### PORTARIA Nº 135, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a contar de 15/01/2016, o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, ocupado por PETER RICHARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2040737, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, em decorrência de posse em outro cargo inacusável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei. (Processo SIPAR nº 25000.008200/2016-15).

PABLO MARCOS GOMES LEITE

#### PORTARIA Nº 136, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 15/01/2016, o(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO CORREIA PEIXOTO - matrícula SIAPE nº 1574824, ocupante do cargo de Médico - do Quadro de Pessoal deste Ministério, admitido(a) em 12/07/2010.

(Processo nº 25000.008393/2016-04).

PABLO MARCOS GOMES LEITE

#### PORTARIA Nº 137, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso III da PT/GM/MS nº 3.965 de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 15 de dezembro de 2010, seção 1, página 90, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no concurso público para o Cargo do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na Carreira de Desenvolvimento Tecnológico para o Ministério da Saúde, com localidade da vaga em Brasília-DF, na forma do Edital nº 4 - SE/MS, de 13/10/2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente e retificações subsequentes; de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, homologado pelo Edital nº 11 - MS, de 26/03/15, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente. A Portaria de nomeação destina-se ao provimento das vagas autorizadas, conforme quantitativo relacionado na Portaria GM/MP nº 270, de 10/07/15, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente.

Art. 2º O candidato nomeado deverá agendar - a partir da publicação desta portaria, por meio do telefone (61) 3315-3110 - a inspeção médica oficial de que trata a lei 8112/90 (avaliação clínica) e apresentar os exames laboratoriais solicitados.

Art. 3º O candidato considerado apto quando da inspeção médica oficial (avaliação clínica), deverá comparecer à Coordenação de Atendimento de Pessoal - CAP, Bloco "G", Edifício Anexo, Térreo, Sala "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munido dos documentos (originais e cópias), observando o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. A lista de documentos para posse está disponível no endereço eletrônico [www.saude.gov.br/cegp](http://www.saude.gov.br/cegp).



Art. 4º Nomeação do candidato na seguinte ordem: cargo, classe padrão, código área de atuação, classificação, inscrição e nome.  
I - CARGO: TECNOLÓGISTA PLENO - classe "K", Padrão "I"

Cód.	Área de Atuação	Classif.	Inscrição	Nome
M04	Tecnologia da informação com foco em sistemas de informação	5	7644221	MARINA ATSUMI OIKAWA

Art. 5º A nomeação decorre de vacância, nos termos do Art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, na seguinte ordem: código área de atuação, último ocupante, motivo e data da ocorrência.

Cód. Área de Atuação	Último ocupante	Motivo	Data da Ocorrência
M04	FABIO DOS SANTOS GASPARONI	Posse em outro cargo	07/01/2016

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PONTES DE MENDONÇA

### NÚCLEO ESTADUAL NO AMAZONAS SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1804 de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 3 de outubro de 2013, resolve:

Conceder aposentadoria integral por tempo de contribuição, fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Júlia Costa Alcantarin, matrícula SIAPE nº 531199, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão III, cedida ao SUS Estadual do Amazonas, passando à inatividade com proventos integrais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, acrescidos das vantagens de 14% (quatorze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e 50% (cinquenta por cento) da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, conforme legislação específica, declarando-se vago o referido cargo (Processo nº 25009.000125/2016-56).

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

#### PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1804 de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 3 de outubro de 2013, resolve:

Conceder aposentadoria integral por tempo de contribuição, fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Maria de Nazaré da Silva Ramos, matrícula SIAPE nº 531258, cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, cedida ao SUS Estadual do Amazonas, passando à inatividade com proventos integrais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, acrescidos das vantagens de 14% (quatorze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e 50% (cinquenta por cento) da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, conforme legislação específica, declarando-se vago o referido cargo (Processo nº 25009.000151/2016-84).

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

### NÚCLEO ESTADUAL EM GOIÁS SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pela PT N.º 1891/GM/MS de 16.10.2013, publicada no DOU-202 de 17.10.2013 e PT N.º 1.804/SAA/SE/MS, de 01.10.2013, publicada no D.O.U. Nº 192 de 03.10.2013, resolve:

Nº 104 - Conceder aposentadoria voluntária por idade a MOISÉS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0495327, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III do Nível Intermediário, na forma do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da lei nº 10887/04. Anular a Portaria n.º 160, de 13.01.2011, publicada no DOU - 13, de 19.01.2011, que aposentou o referido servidor, em atendimento ao Acórdão 7596/2015 - TCU - Primeira Câmara, (Processo Nº. 25005.004382/2010-10).

Nº 105 - Anular a Portaria n.º 1049, de 22.10.2010, publicada no DOU - 204, de 25.10.2010, que aposentou o servidor VALENTIM CANDIDO DE CAMARGO - matrícula 0548211, Auxiliar de Enfermagem, em atendimento ao Acórdão 7596/2015 - TCU - Primeira Câmara, (Processo Nº. 25005.004687/2010-13).

LUCIANA ALVES VIEIRA

### NÚCLEO ESTADUAL EM MATO GROSSO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 135, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013 e competências subdelegadas pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ABILIO MARQUES DA SILVA Matrícula 552654, Cargo Médico Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na EC/ 41 artigo 6º, acrescidos de 13% (treze) de adicional por tempo de serviço, GDM-PST.

II - Declaro vago o cargo referido no item I.  
(Processo 25007.002441/2015-00)

ODAIR BERNARDO CUSTODIO

#### PORTARIA Nº 136, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013 e competências subdelegadas pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA FONSECA Matrícula 552575, Cargo Médico Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na EC/ 41 artigo 6º, acrescidos de 14% (quatorze) de adicional por tempo de serviço, GDM-PST.

II - Declaro vago o cargo referido no item I.  
(Processo 25007.002558/2015-85)

ODAIR BERNARDO CUSTODIO

### NÚCLEO ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela PORTARIA/SE/SAA nº 1804 de 1º/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 3/10/2013, resolve:

Nº 3 - Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora ANA ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 543229, Agente Administrativo, NI-422/203, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os proventos calculados com base no Art. 1º da Lei n.º 10.887/2004.  
Processo nº 25006.000206/2016-86

Nº 4 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ANTONIO CORREA DA SILVA, matrícula SIAPE 507147, Agente de Saúde Pública, NI-422/218, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus.  
Processo nº 25006.000117/2016-30

Nº 5 - Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora NILZA GOMES DE SANT ANA BEZERRA, matrícula SIAPE 543455, Agente Administrativo, NI-422/203, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os proventos calculados com base no Art. 1º da Lei n.º 10.887/2004.  
Processo nº 25006.000190/2016-10

Nº 8 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor EULER SIMÕES CORREA JORGE, matrícula SIAPE 1032619, Médico, NI-422/069, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus.  
Processo nº 25006.000345/2016-18

Declarar vago os cargos acima referidos.

JOSEFINA ROZANA CAIMAR

### NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 2 - I - Conceder aposentadoria voluntária com o provento integral ao servidor ELCIO FERREIRA PASSOS, matrícula SIAPE nº 556697, Médico, NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.  
(Processo nº 25003.004462/2015-91)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 8 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 482002, Agente de Saúde Pública, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.  
(Processo nº 25003.002491/2015-19)

KÊNIA CRISTINA ROSA E SILVA

#### PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 18 - I - Conceder aposentadoria por invalidez proporcional à servidora SIMONE GREGÓRIO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 237346, Agente Administrativa, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pelo Artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 30/03/2012, com o provento proporcional a 23/30 avos.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.  
(Processo nº 25003.011412/2015-61)

CARLOS ROBERTO ARVELLOS

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 19 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor DIVANOR EVANGELISTA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 6556087, Médico, NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.  
(Processo nº 25003.010946/2015-70)

CARLOS ROBERTO ARVELLOS

#### PORTARIA Nº 78, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:



I - Conceder aposentadoria voluntária com o provento integral ao servidor SERGIO DIAS DUTRA, matrícula SIAPE nº 557228, Médico, NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.  
(Processo nº 25003.008683/2015-39)

CARLOS ROBERTO ARVELLOS

**NÚCLEO ESTADUAL NA PARAÍBA  
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2.222/GM/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 191 de 02/10/2013, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U. nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA DO SOCORRO BORGES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0.566.208, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe S, do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 14% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPOST), instituída pela Lei nº 11.784/2008 e demais vantagens inerentes ao Cargo. (Processo nº 25018.005504/2015-42).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

NEIDJA TORRES DE ARAÚJO

**NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ  
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria, SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, Seção 1 e Portaria GM/MS nº 2.225 de 01/10/2013, publicada no DOU 191 de 02/10/2013, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº 8.065, de 07/08/2013, publicado no DOU 152, Seção 1, de 08/08/2013 e Portaria nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, Seção 1, de 02/09/2013, resolve:

Restabelecer com fulcro no art. 12 da ON-SEGE nº 1, publicada no D.O.U. nº 8 e 9, de 11 e 14/01/2013, Seção 1, o pagamento dos interessados abaixo relacionados, pelo motivo do recadastramento anual, mediante atualização cadastral dos mesmos no Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Paraná, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON supracitada.

matrícula	nome	situação
568164	Francisco Reis Vidal	Aposentado
569053	Jose Soares da Silveira	Aposentado
658766	Vanessa Maria Brandalise	Pensionista

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

**NÚCLEO ESTADUAL EM PERNAMBUCO  
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/GM/MS nº 1.804/2013, publicada no D.O.U. nº 192, de 01/10/2013, resolve:

Nº 12 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ABEL PEDRO DOS SANTOS, SIAPE 583781, ocupante do cargo de MOTORISTA OFICIAL, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04. (25019.006951/2015-17).

Nº 13 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO ALEXANDRINO DA CRUZ NETO, SIAPE 468790, ocupante do cargo de LABORATORISTA, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04. (25019.009863/2015-69)

Nº 14 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora EDLENE DOS PRAZERES DA SILVA COSTA, SIAPE 587565, ocupante do cargo de AUX. OPERAC. SERVIÇOS, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04. (25019.009553/2015-44).

Nº 15 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor GONCALO ALVES TIMOTEO, SIAPE 584639, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível S, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04. (25019.009716/16-99).

Nº 16 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora JURACI VIEIRA DOS SANTOS, SIAPE 583549, ocupante do cargo de OPERAC. SERVIÇOS DIVERSOS, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04. (25019.007165/2015-29).

Nº 17 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA JOSE DA SILVA NUNES, SIAPE 587228, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 2º. Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04. (25019.008069/2015-06).

Nº 18 - Conceder aposentadoria especial voluntária com proventos integrais à servidora MARIA JOSE QUIRINO DOS SANTOS, SIAPE 587038, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 57 da Lei 8.213/91, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, conforme Orientação Normativa SRH/MP Nº 06, de 21/06/2010. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04. (Processo 25019.007218/2015-10).

Nº 19 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora REGINA CELI DANTAS SEAL, SIAPE 0514217 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04. (25019.008570/2015-64).

Nº 20 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ROSSANA DE ALMEIDA COUTINHO, SIAPE 583523, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04. (25019.009209/2015-55).

MARIA DE FÁTIMA HELENE ALVES

**NÚCLEO ESTADUAL NO PIAUÍ  
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1.917, de 25/11/2015, publicada no DOU-226, de 26/11/2015, resolve:

Nº 12 - Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora HELENA RODRIGUES BARBOSA PASSOS, matrícula SIAPE 0571699, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25015.000086/2016-16)

Nº 13 - Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora MARIA NAZARE XAVIER DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0571074, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25015.000085/2016-63)

Nº 14 - Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula SIAPE 0571783, ocupante do cargo de Médica Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25015.000108/2016-30)

ANNIELE CAVALLEIRO DE CALDAS BELFORT

**NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA  
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/13, publicada no DOU nº 192 de 03/10/13, resolve:

Nº 11 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ARTUR DE SOUTO GOU-LART, matrícula SIAPE 057603-7, no cargo de Médico, Classe S, Padrão NS-III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com proventos, correspondentes ao valor do cargo acima citado, acrescidos de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e demais vantagens do cargo. (Processo nº 25024.004612/2015-19).

Nº 12 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ATOMOS BENIGNO GALASTRI, matrícula SIAPE 057476-3, no cargo de Médico, Classe S, Padrão NS-III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com proventos, correspondentes ao valor do cargo acima citado, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e demais vantagens do cargo. (Processo nº 25024.004509/2015-79).

Nº 13 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor CLERCIO ODIR TREML, matrícula SIAPE 057610-8, no cargo de Médico, Classe S, Padrão NS-III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 25024.000056/2016-92).

Nº 14 - Conceder Aposentadoria por Invalidez, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c o artigo 6º, A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, ao servidor DARCI AUTHAUS, matrícula SIAPE 048554-6, no cargo de Guarda de Endemias, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com proventos proporcionais a 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco) anos, correspondentes ao valor do cargo acima citado, acrescidos de 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da GACEN-MP 431/2008 e demais vantagens do cargo. (Processo nº 25024.004713/2015-90).

Nº 15 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor DAVID MELO, matrícula SIAPE 057472-7, no cargo de Médico, Classe S, Padrão NS-III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com proventos, correspondentes ao valor do cargo acima citado, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e demais vantagens do cargo. (Processo nº 25024.004697/2015-35).

Nº 16 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor LUIS CARLOS SUZZENA, matrícula SIAPE 057660-1, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com proventos, correspondentes ao valor do cargo acima citado, acrescidos de 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e demais vantagens do cargo. (Processo nº 25024.000007/2016-50).

Nº 17 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora NINA REIKO TOBOUTI, matrícula SIAPE 057649-7, no cargo de Técnico de Laboratório, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com proventos, correspondentes ao valor do cargo acima citado, acrescidos de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e demais vantagens do cargo. (Processo nº 25024.003869/2015-53).





Nº 18 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor VITÓRIO KUHN, matrícula SIAPE 049154-7, no cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com proventos, correspondentes ao valor do cargo acima citado, acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da GACEN - MP 431/2008 e demais vantagens do cargo. (Processo n.º 25024.000010/2016-73).

BEATRIZ MINATTO

**NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO  
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, - SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS n.º 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ROBERTO SANTOS VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 603293, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/05. (Processo n.º 25004.001976/2015-85).

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora LI-ZETE IUMI TERADA FORTES, matrícula SIAPE n.º 605014, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/05. (Processo n.º 25004.005514/2015-37).

RONALDO RAYMUNDO

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, - SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS n.º 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora NUBIA MARIA NOSCHESI GARGIULO, matrícula SIAPE n.º 594241, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/05. (Processo n.º 25004.007690/2015-11)

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora MARIA LUCIA RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 596626, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10887/04. (Processo n.º 25004.007598/2015-43).

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

**PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, - SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS n.º 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora CLARICE MATIAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 656208, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/05. (Processo n.º 25004.000110/2016-38).

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora TANIA MARA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 604580, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/05. (Processo n.º 25004.007733/2015-51).

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSA MARIA SANNUTI, matrícula SIAPE n.º 602280, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10887/04. (Processo n.º 25004.007493/2015-94).

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

**PORTARIA Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, - SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS n.º 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora SOLANGE CRUZ, matrícula SIAPE n.º 596310, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/05. (Processo n.º 25004.000028/2016-11).

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

**PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, - SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS n.º 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor FABIO GUIMARAES HOURNEAUX DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 597105, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10887/04. (Processo n.º 25004.007297/2015-10).

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LIVIA REGINA MACEDO MAGNOLER, matrícula SIAPE n.º 593538, ocupante do cargo de Assistente Social, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10887/04. (Processo n.º 25004.000212/2016-53).

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora ROSALINA DA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE n.º 602329, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/05. (Processo n.º 25004.000353/2016-76).

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE  
SUPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 7.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Antonio Evandro Azevedo, CPF n.º 037.299.585-34, para exercer a função de liquidante extrajudicial da operadora Unimed de Jequié Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS n.º 32.103-6, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.246.905/0001-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

**PORTARIA Nº 7.818, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Fabiano Fabri Bayarri, CPF n.º 267.086.898-39, para exercer a função de liquidante extrajudicial da operadora Unimed Paulista Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS n.º 30.133-7, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.202.472/0001-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

**PORTARIA Nº 7.822, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Exonerar o servidor GILBERTO DA SILVA PESSOA, Matrícula SIAPE n.º 1516326, CPF n.º 404.995.537-72, do Cargo Comissionado de Coordenador, CCT IV, da Coordenadoria de Acompanhamento de Operadoras - COAOP, da Gerência de Acompanhamento das Operadoras - GEOAP, da Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras e Mercado - GGAME, da Diretoria-Adjunta - DIRAD, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE.

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

**PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 7.823- Nomear a servidora MARIA MARTHA CARVALHO HUBACK MANHAES, Matrícula SIAPE n.º 2073999, CPF n.º 091.215.547-73, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, CCT IV, na Assessoria de Sistemas - ASSIS, na Diretoria-Adjunta, DIRAD, da Diretoria de Fiscalização - DIFIS, ficando exonerada do Cargo Comissionado Técnico, CCT III, da Assessoria de Sistemas - ASSIS, que atualmente ocupa.

Nº 7.824- Nomear o servidor CARLOS JORGE DA COSTA BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1066261, CPF n.º 818.953.137-91, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, CCT III, na Assessoria de Sistemas - ASSIS, na Diretoria-Adjunta, DIRAD, da Diretoria de Fiscalização - DIFIS, ficando exonerado do Cargo Comissionado Técnico, CCT IV, da Assessoria de Sistemas - ASSIS, que atualmente ocupa.

Nº 7.825- Nomear a servidora LUCIANA MASSAD FONSECA, Matrícula SIAPE n.º 1512620, CPF n.º 08695355799, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, CCT III, na Assessoria de Análise Fiscalizatória - COAFI, na Gerência-Geral de Articulação Interinstitucional - GGART, na Diretoria-Adjunta - DIRAD, da Diretoria de Fiscalização - DIFIS.

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA  
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A Gerente-Geral de Gestão de Pessoas-Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 783, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2006, resolve:

Nº 28- Conceder aposentadoria ao servidor DECIO DE QUEIROZ JUNIOR, Matrícula SIAPE N. 0544437, ocupante do cargo de Médico, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotado na CVPAF/ES, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão e demais vantagens que fizer jus. (Processo n. 25748.710373/2015-99)

Nº 29 -Conceder aposentadoria à servidora HILDA CHINISKI, Matrícula SIAPE N.º 7551452, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotada na CVPAF/RS, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão, acrescidos da VPNI do Art. 62-A da Lei 8.112/90 e demais vantagens que fizer jus. (Processo n.º 25751.660010/2015-01).

Nº 30- Conceder aposentadoria à servidora JOSE PASCHOALINI, Matrícula SIAPE n.º 0225653, ocupante do cargo de Médico, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotada na CVPAF/MG, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão, acrescidos da VPNI do Art. 62-A da Lei 8.112/90 e demais vantagens que fizer jus. (Processo n.º 25761.000017/2015-10).



Nº 31- Conceder aposentadoria à servidora MARIA DOS REMEDIOS MOURA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 0461617, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotada na GEPEs, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão, acrescidos da VPNI do Art. 62-A da Lei 8.112/90 e demais vantagens que fizer jus. (Processo nº 25351.798553/2016-03).

Nº 32 -Conceder aposentadoria à servidora MARIA FLAVIA GADONI COSTA, Matrícula SIAPE nº 2032206, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotada na CEVEC, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão, acrescidos da VPNI do Art. 62-A da Lei 8.112/90 e demais vantagens que fizer jus. (Processo nº 25351.658166/2015-57).

Nº 33- Conceder aposentadoria ao servidor RENAN DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula SIAPE N. 8506743, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotado na CVPAP/RS, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão e demais vantagens que fizer jus. (Processo n. 25751.726659/2015-97).

Nº 34- Conceder aposentadoria ao servidor ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS, Matrícula SIAPE N. 0543520, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotado na CVPAP/PB, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão e demais vantagens que fizer jus. (Processo n. 25755.736642/2014-01).

Nº 35- Conceder aposentadoria à servidora SILVANIA VAZ DE MELO MATTOS, Matrícula SIAPE N. 2367792, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Classe B/Padrão V, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Sede/Brasília, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão e demais vantagens que fizer jus. (Processo n. 25351.769783/2015-31).

ALINE FERNANDES DAS CHAGAS

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20.10.2010 e o art. 103, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MS nº 270, de 27.02.2014, publicada no DOU de 5.03.2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25100.000.299/2016-71, RESOLVE: Art. 1º - Declarar, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, a vacância do cargo, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, por motivo de posse em outro cargo público inamovível, a contar de 12.01.2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1744978	ALBERT QUEIROZ SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 35 de 22.01.2016, publicada no D.O.U. nº 16, de 25.01.2016, Seção 2, página 37, onde se lê: "...no período de 18 a 29.01.2016...", leia-se: "...no período de 18.01 a 05.02.2016..."

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS

#### PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 13º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20/10/2010 e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da portaria nº 379 de 28 de julho de 2011, publicada no DOU nº 145, seção 2 de 29 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº. 25160.000.071/2016-76, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARLENE BISPO BESERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0467496, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/SUEST-GO, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "A" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, com as vantagens do artigo 3º da Lei 8.911/94, com proventos calculados pelo artigo 1º da Lei 10.887/04.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no artigo 1º.

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

#### PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeado pela Portaria nº. 270 de 11.03.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2008, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, aprovado pelo Decreto nº. 7.335, publicado no DOU. De 20 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da FUNASA/SUEST/MA, no período 03.02.2016 a 02.02.2017:

Presidente: Arnaldo Reis - SIAPE nº. 0496842

Membro: Flávia da Silva Lima Vilarinho - SIAPE nº. 1750901

Membro: Rosilanda Furtado Araújo - SIAPE nº. 0471396

Vogal: Raimundo Nonato Coelho Lisboa - SIAPE nº. 0471644

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CHAVES

#### PORTARIA Nº 18 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeado pela Portaria nº. 270 de 11.03.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2008, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, aprovado pelo Decreto nº. 7.335, publicado no DOU. De 20 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar de acordo com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores abaixo relacionados para realização dos procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão, exercício 2016/2017-FUNASA/SUEST/MA:

Rosilanda Furtado Araújo - SIAPE 0471680 - Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Arnaldo Reis - SIAPE 0496842

Flávia da Silva Lima Vilarinho - SIAPE 1750901

Art. 2º. A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente Estadual da FUNASA/SUEST/MA.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CHAVES

#### PORTARIA Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeado pela Portaria nº. 270 de 11.03.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2008, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, aprovado pelo Decreto nº. 7.335, publicado no DOU. De 20 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar de acordo com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores abaixo relacionados para realização dos procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão, exercício 2016/2017-FUNASA/SUEST/MA:

Flávia da Silva Lima Vilarinho - SIAPE 1750901 - Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Arnaldo Reis - SIAPE 0496842

Rosilanda Furtado Araújo - SIAPE 0471680

Art. 2º. A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente Estadual da FUNASA/SUEST/MA.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CHAVES

#### PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeado pela Portaria nº. 270 de 11.03.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2008, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, aprovado pelo Decreto nº. 7.335, publicado no DOU. De 20 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar de acordo com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores abaixo relacionados para realização dos procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão, exercício 2016/2017-FUNASA/SUEST/MA:

Arnaldo Reis - SIAPE 0496842 - Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Rosilanda Furtado Araújo - SIAPE 0471680

Flávia da Silva Lima Vilarinho - SIAPE 1750901

Art. 2º. A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente Estadual da FUNASA/SUEST/MA.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CHAVES

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 41, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS/ SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria nº. 559, de 21 de setembro de 2011, publicada no DOU de 22 de setembro de 2011 e no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.335, publicada no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 25190.000.388/2016-55, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a SUSPENSÃO do pagamento de pensão dos beneficiários abaixo relacionados, por falta de recadastramento anual, que após transcorridos todos os prazos previstos, não compareceram para atualização cadastral nos Bancos Oficiais e/ou na sede da Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Minas Gerais.

MATRÍCULA SIAPE	CPF	NOME	ANIVERSÁRIO
0442989	921.526.786-72	LUCIENE MARCIA DA SILVA	13/10/1969
00747033	964.204.306-82	MARCIA APARECIDA SANTOS	08/10/1972
05154502	494.097.276-34	MARIA LUCIA GOMES RUBETO	03/10/1960

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIBÂNIO COUTINHO

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARÁ SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe confere o artigo 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335/2010, de 19/10/2010, publicada no DOU de 20/10/2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25200.007.223/2015-67, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, com proventos integrais, o servidor SILVIO DE OLIVEIRA PALHETA, matrícula SIAPE nº 1014629, Classe "S", Padrão "III", ocupante do Cargo de Agente de Portaria, de acordo com o Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no item 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ AUGUSTO MARANHÃO NEGRÃO

### FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS nº 938, de 22.07.99, resolve:

Nº 119 - Dispensar ELO DE OLIVEIRA RODRIGUES do encargo de substituto eventual de Chefe do Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental, código DAS 101.2, nº 45.0549, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 120 - Designar VINICIUS SANTOS SOARES para o encargo de substituto eventual de Chefe do Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental, código DAS 101.2, nº 45.0549, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 121 - Designar VINICIUS SANTOS SOARES para exercer a Função Gratificada, código FG 3, nº 45.0553, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz.



Nº 122 - Exonerar, a pedido, com efeitos retroativos a 22 de janeiro corrente, PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração, código DAS 101.2, n.º 45.0716, do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 123 - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 22 de janeiro corrente PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO do encargo de substituto eventual de Chefe Departamento do Programa da Qualidade, código DAS 101.2, n.º 45.0700, do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 124 - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 22 de janeiro corrente PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO do encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço Financeiro, código DAS 101.1, n.º 45.0719, do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 125 - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 22 de janeiro corrente PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO do encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Informática, código DAS 101.1, n.º 45.0707, do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 126 - Declarar vago, por motivo de falecimento, a contar de 22 de janeiro corrente, SONIA MARIA BATISTA DO VALLE da Função Gratificada, código FG 2, n.º 45.0541, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz.

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 127 - Autorizar afastamento do país de FLÁVIA MARINHO SANT'ANNA, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 1279679, com a finalidade de participar da Conferência Internacional sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas - CROI 2016, em Boston, Estados Unidos, no período de 19/02/2016 a 27/02/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000407/2015-34).

Nº 128 - Autorizar afastamento do país de MARIA ISABEL FRAGOSO DA SILVEIRA GOUVÊA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 01055828, com a finalidade de participar da Conferência Internacional sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas - CROI 2016, em Boston, Estados Unidos, no período de 20/02/2016 a 27/02/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000028/2016-25).

Nº 129 - Autorizar afastamento do país de MARIA DE LOURDES BENAMOR TEIXEIRA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 11896427, com a finalidade de participar da Conferência Internacional sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas - CROI 2016, em Boston, Estados Unidos, no período de 20/02/2016 a 27/02/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000029/2016-70).

Nº 130 - Autorizar afastamento do país de ANA CRISTINA GARCIA FERREIRA, Tecnologista em Saúde Pública Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 199884, com a finalidade de participar da Conferência Internacional sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas - CROI 2016, assim como do "AIDS Clinical Trials Group Scientific Retreat", em Boston, Estados Unidos, no período de 20/02/2016 a 29/02/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000023/2016-01).

Nº 131 - Autorizar afastamento do país de BEATRIZ GILDA JERGERHORN GRINSZTEJN, Médica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 03756752, com a finalidade de participar da Conferência Internacional sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas - CROI 2016, assim como do "AIDS Clinical Trials Group Scientific Retreat", em Boston, Estados Unidos, no período de 20/02/2016 a 29/02/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000018/2016-90).

Nº 132 - Autorizar afastamento do país de VALDILÉA GONÇALVES VELOSO DOS SANTOS, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 0375416, com a finalidade de participar da Conferência Internacional sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas - CROI 2016, assim como do "AIDS Clinical Trials Group Scientific Retreat", em Boston, Estados Unidos, no período de 20/02/2016 a 29/02/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000019/2016-34).

Nº 133 - Autorizar afastamento do país de SANDRA WAGNER CARDOSO, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 2178104, com a finalidade de participar da Conferência Internacional sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas - CROI 2016, assim como do "AIDS Clinical Trials Group Scientific Retreat", em Boston, Estados Unidos, no período de 20/02/2016 a 29/02/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000020/2016-69).

Nº 134 - Autorizar afastamento do país de BRENDA REGINA DE SIQUEIRA HOAGLAND, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 2008422, com a finalidade de participar da Conferência Internacional sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas - CROI 2016, assim como do "AIDS Clinical Trials Group Scientific Retreat", em Boston, Estados Unidos, no período de 20/02/2016 a 29/02/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000024/2016-47).

Nº 135 - Autorizar afastamento do país de HUGO PERAZZO PEDROSO BARBOSA, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 2237426, com a finalidade de participar da Conferência Internacional sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas - CROI 2016, assim como do "AIDS Clinical Trials Group Scientific Retreat", em Boston, Estados Unidos, no período de 20/02/2016 a 01/03/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000001/2016-32).

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A Direção de Recursos Humanos da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 0371/1992-PR, de 1.º de junho de 1992, resolve:

Nº 170 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora MARIA ALICE CORTEZ BRUNNER mat. SIAPE 0464435, ocupante do cargo de Médico NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3.º da E.C. n.º 47/2005, com base de cálculo na última remuneração (Proc.: 25384.000526/2015-48).

Nº 171 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora ANA MARIA PIMENTEL DO COU TO mat. SIAPE 0462708, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública NI-3-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3.º da E.C. n.º 47/2005, com base de cálculo na última remuneração (Proc.: 25384.000545/2015-74).

Nº 172 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora BRANI ROZEMBERG mat.: SIAPE 0463676, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública NS-U-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3.º da E.C. n.º 47/2005, com base de cálculo na última remuneração (Proc.: 25388.000438/2015-14).

Nº 173 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora LUCIANA FALCÃO CORREIA LIMA mat. SIAPE 0462803, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3.º da E.C. n.º 47/2005, com base de cálculo na última remuneração (Proc.: 25067.000270/2015-61).

Nº 174 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora LEILA DOS SANTOS MACEDO mat. SIAPE 0233594, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública NS-U-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3.º da E.C. n.º 47/2005, com base de cálculo na última remuneração (Proc.: 25388.000087/2014-52).

Nº 175 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor PAULO CESAR ROSITO BARATA mat.: SIAPE 0465017, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública NS-U-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3.º da E.C. n.º 47/2005, com base de cálculo na última remuneração (Proc.: 25388.000440/2015-85).

Nº 176 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora WANDA LUIZA PEREGRINO DO ESPÍRITO SANTO mat. SIAPE 0238685, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3.º da E.C. n.º 47/2005, com base de cálculo na última remuneração (Proc.: 25388.000011/2016-99).

Nº 177 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS CORREIA HURIGIL mat. SIAPE 0463078, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3.º da E.C. n.º 47/2005, com base de cálculo na última remuneração (Proc.: 25384.000165/2015-30).

Nº 178 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora ELIDE APARECIDA GOMES VANAZZI mat. SIAPE 0463097, ocupante do cargo de Médico NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3.º da E.C. n.º 47/2005, com base de cálculo na última remuneração (Proc.: 25384.000563/2015-56).

Nº 179 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor VALDIVINO DE AVILA mat.: SIAPE 0464679, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde NI-3-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3.º da E.C. n.º 47/2005, com base de cálculo na última remuneração (Proc.: 25381.000312/2015-00).

Nº 201 - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à servidora ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS, Mat.: SIAPE 1440022, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-2-II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 40, § 1.º, Inciso I, da C.F./1988, com redação dada pelo Art. 1.º da E.C.41/2003, calculados na forma do Art. 1.º da Lei 10.887/2004 (Proc.: 25001.018717/2015-13).

Nº 202 - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao servidor JOSE ADOLFO SARAIVA UCHOA, Mat.: SIAPE 0748777, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 40, § 1.º, Inciso I, da C.F./1988, com redação dada pelo Art. 1.º da E.C.41/2003, combinado com o Art. 6-A da E.C. 41/2003, incluído pela E.C. 70/2012 (Proc.: 25001.002353/2015-50).

Nº 203 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora VALDECIRA ALENCAR DE SOUZA mat. SIAPE 0463160, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública NI-3-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3.º da E.C. n.º 47/2005, com base de cálculo na última remuneração (Proc.: 25384.000583/2015-27).

JULIANO DE CARVALHO LIMA

## SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

### PORTARIA Nº 447, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora SHINOBO KOGA SHINODA, matrícula SIAPE nº 062.538-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, código NS 309044, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e as demais vantagens a que fizer jus. (Processo INTO/MS nº 2500573085/2015).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOÃO ANTONIO MATEUS GUIMARÃES  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ALZIRA DE FATIMA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 065.182-5, ocupante do cargo de Telefonista, código NI 262048, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e as demais vantagens a que fizer jus. (Processo INTO/MS nº 250057245/2016).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOÃO ANTONIO MATEUS GUIMARÃES  
Diretor Geral

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

### PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa do Núcleo Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/GM nº 1.041 de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União de 03/11/2009. Resolve:



Nº 8 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao Servidor FLAVIO MARCIO SOARES RIBEIRO PINTO, Matrícula 0.638.741 ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Federal da Lagoa, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 c/c a EC 41/2003, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei 10.887/2004. (Processo nº 33408.0001117/2016-35)

Nº 9 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à Servidora KATHIA MARIA PEREIRA DE ALVARENGA, Matrícula 0.748.254 ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal da Lagoa, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 c/c a EC 41/2003, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei 10.887/2004. (Processo nº 33408.000158/2016-21)

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO

**PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa do Núcleo Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/GM nº 1.041 de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União de 03/11/2009. Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à Servidora FERNANDA FERNANDES VALEJO DA SILVA, Matrícula 0.654.808 ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal da Lagoa, com fundamento no artigo 3º da EC 47/2005, com provento correspondente ao vencimento do cargo efetivo, acrescido de 12% (Doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 50% (Cinquenta por cento) da maior pontuação da Gratificação de Desempenho da Atividade Médica da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme MP 568/2012. (Processo nº 33408.005978/2015-29)

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO  
Diretor

**HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO**

**PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2016**

O Diretor-Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 718, de 10 de junho de 2015, publicada no DOU nº 109 de 11 de junho de 2015 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ROZILDA SOARES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1186033, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do quadro de servidores deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Bonsucesso, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, incorporando-se 3% (três por cento) de anuidade e as demais vantagens do cargo a que faz jus. Registro no SISAC nº 10708065-04-2016-000002. (Processo nº 33374.015631/2015-29)

FRANCISCO XAVIER DOURADO FIALHO DE OLIVEIRA

**HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ**

**PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 6 - Conceder Aposentadoria voluntária integral ao servidor ENIO EDUARDO LIMA LOPES, matrícula SIAPE 0311219, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal do Andaraí, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho GDM-PST-conforme Lei nº 11.784/2012 (Processo nº 33367.000241/2016-24). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 7 - Conceder Aposentadoria voluntária integral ao servidor LEONARDO MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE 0624786, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal do Andaraí, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei nº 11.784/2008. (Processo nº 33367.000256/2016-92). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTA DE MORAES NETO

**PORTARIA Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral ao servidor PAULO ROBERTO DE AVILA, matrícula SIAPE 0639519, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal do Andaraí, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei nº 11.784/2008. (Processo nº 33367.000605/2016-76). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTA DE MORAES NETO

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JANEIRO 2016**

O Diretor Substituto do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegada pela Portaria CGRH/SA/MS nº 1.041 de 30-10-2009, publicada no DOU nº 209, de 03-11-2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a ROSANE MARIA MADEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 241319, ocupante do cargo de Assistente em C&T, NI, Classe R, Padrão III do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Art.40, Inciso III, Alínea "a" da CF/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25410.003293/2015).

Declarar vago o cargo acima.

LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**

**PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A SECRETÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA - SUBSTITUTA no uso da competência subdelegada pela Portaria GM/MS nº 2.285, de 31 de dezembro de 2015, resolve:

Designar MARCELE SANTANA DE FREITAS para exercer a Função Gratificada FG-01, código 39.0156, Seção de Apoio Administrativo, do Distrito Sanitário Especial Indígena da BAHIA, nesta Secretaria.

MARIA DO CARMO ANDRADE FILHA

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -  
TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Coordenador Substituto Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins, subordinada à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde - SE-SAI/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.002, publicada no DOU n.º 215, de 05/11/2015, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores: Ivañezilia Ferreira Noleto, matrícula SIAPE nº 467612; Manoel Bandeira Moraes, matrícula SIAPE nº 6495650; Gilberto Barros dos Santos, matrícula SIAPE nº 495753 e Edileusa Pimentel Lopes, matrícula SIAPE nº 1041134, como membros da Comissão de Recebimento de Obras de Edificação e Saneamento, oriundas de contratações feitas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins - DSEI/TO, Unidade Gestora 257054.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria nº 39 de 1º de dezembro de 2015.

MANOEL BANDEIRA MORAIS

**Ministério das Comunicações**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 428, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 53900.060496/2015-88, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cessão, pelo prazo de um ano, a contar de 02 de janeiro de 2016, do empregado JOSÉ CARLOS BULLE, ocupante do cargo de Técnico de Correios Pleno-Operacional, matrícula nº 8.683.360-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para continuar em exercício junto à Prefeitura Municipal de Lajeado-RS, exercendo a função de Secretário Municipal da Fazenda no Município de Lajeado-RS.

Art. 2º O ônus pelo salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 406, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2013, na Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição, pelo prazo de um ano, a partir de 04 de fevereiro de 2016, da servidora MARGARETE CANHINI LISBOA, matrícula SIAPE nº 809893, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para continuar em exercício junto ao Tribunal Superior Eleitoral, exercendo a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto nos arts 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04 de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015 e republicada no DOU de 13 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA  
Em 28 de janeiro de 2016**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no uso da competência subdelegada pelo Artigo 4º da Portaria MC nº 272, de 12 de setembro de 2013, publicada no DOU 178 de 13 de setembro de 2013, autoriza a prorrogação do afastamento do país até 21 de fevereiro de 2016, do empregado ALBERTO DE MELLO MATTOS, Chefe do Departamento Internacional, cujo afastamento inicial foi publicado no Diário Oficial da União nº16, de 25 de janeiro de 2016.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ



## Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIA Nº 51, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS JUNIOR, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-4 da Secretaria de Direitos Humanos, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Nomear JOSÉ CARLOS PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente da Coordenação-Geral da Comissão de Avaliação da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos, código DAS 102.2, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILMA LINO GOMES

#### PORTARIA Nº 52, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar EDUARDO MIRANDA LOPES, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos, código DAS 101.4.

Art. 2º Designar ADRIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILMA LINO GOMES

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, inciso II do art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e o inciso VI do art. 9º do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, resolve:

Nº 54 - Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para realizar as licitações na modalidade Pregão da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

I - Pregoeiros:

CARLOS ROBERTO DE BASTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 1590996.

WASHINGTON LUIS ALVES SOUSA, matrícula SIAPE nº 0451860.

II - Equipe de Apoio:

CARLOS ROBERTO DE BASTOS LIMA - Matrícula SIAPE nº 1590996.

CARLOS SELVANDO SCHNEIDER - Matrícula SIAPE nº 1323289-4

DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1652628

ILCA JANNUZZI - Matrícula SIAPE nº 2347550

WASHINGTON LUIS ALVES SOUSA - Matrícula SIAPE nº 0451860.

LUIS HENRIQUE DONADIO BAPTISTA - Matrícula SIAPE nº 6130037

MARCELO DE VARGAS KILCA - Matrícula SIAPE nº 018638221

MARIA DA APARECIDA DA MATA - Matrícula SIAPE nº 0957810

OTTO CAVALCANTE MEDINA - Matrícula SIAPE nº 1771770

RAFAEL DEUSDARÁ - Matrícula SIAPE nº 018591744  
SOLANGE MARIA DE CARVALHO FORTES - Matrícula SIAPE nº 014136791

VINÍCIUS PAWLOWSKI QUEIROZ - Matrícula SIAPE 1283905

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria será da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no §1º do art. 3º do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, resolve:

Nº 55 - Art. 1º - Alterar o Art.1º da Portaria n.º 75, de 1º de dezembro de 2014, que designa os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, eleitos para compor o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR no biênio 2014/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art 1º ...

Organização Geral do Movimento Negro

3 - União de Negros pela Igualdade - UNEGRO

Representante: Alexandre Francisco Braga - TITULAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Nº 56 - Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para constituir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

CARLOS ROBERTO DE BASTOS LI MA, Matrícula SIAPE nº 1590996

CARLOS SELVANDO SCHNEIDER - Matrícula SIAPE nº 1323289-4

DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1652628

ILCA JANNUZZI - Matrícula SIAPE nº 2347550

WASHINGTON LUIS ALVES SOUSA - Matrícula SIAPE nº 0451860.

LUIS HENRIQUE DONADIO BAPTISTA - Matrícula SIAPE nº 6130037

MARCELO DE VARGAS KILCA - Matrícula SIAPE nº 018638221

MARIA DA APARECIDA DA MATA - Matrícula SIAPE nº 0957810

OTTO CAVALCANTE MEDINA - Matrícula SIAPE nº 1771770

RAFAEL DEUSDARÁ - Matrícula SIAPE nº 018591744

SOLANGE MARIA DE CARVALHO FORTES - Matrícula SIAPE nº 014136791

VINÍCIUS PAWLOWSKI QUEIROZ - Matrícula SIAPE 1283905

Art. 2º Delegar à Diretoria do Departamento de Administração Interna a indicação de no mínimo três servidores, dentre os acima nomeados, para a condução de cada processo licitatório a ser realizado no âmbito da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILMA LINO GOMES

#### DESPACHOS DA MINISTRA

Em 29 de janeiro de 2016

Processo nº 00005.200767/2016-62

Afastamento do servidor ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA, Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, código DAS 101.6, para participar da Conferência Anual "The Zero Project", na cidade de Viena/Austria, no período de 08/02/2016 a 14/02/2016, incluindo trânsito, com ônus.

Processo nº 00005.201019/2016-05

Afastamento do servidor ANDREI SUÁREZ DILLON SOARES, matrícula SIAPE 017354064, para participar da Conferência Anual "The Zero Project", na cidade de Viena/Austria, no período de 08/02/2016 a 14/02/2016, incluindo trânsito, com ônus.

NILMA LINO GOMES

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARCUS CAMACHO DE VINCENZI, matrícula SIAPE nº 172624, matrícula SIAPECAD nº 672008, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata, do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

SÉRGIO FRANÇA DANESE

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e no de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 78 - Exonerar PEDRO MURILO ORTEGA TERRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 6460734, do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Ásia Meridional (DIAM), código DAS-101.4, a contar de 14 de janeiro de 2016.

Nº 79 - Nomear SÉRGIO AGUIAR VIANA DE CARVALHO, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1338043, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Departamento Econômico (DEC), código DAS-101.3, exonerando-o do cargo que ora ocupa.

Nº 80 - Exonerar DARIO ANDRÉ SENSI, Primeiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1459467, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento Econômico (DEC), código DAS-101.3.

Nº 81 - Exonerar LILIAN CRISTINA NASCIMENTO PINHO, Primeira-Secretária da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1545133, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Temas Educacionais (DCE), código DAS-102.2.

Nº 82 - Exonerar FELIPE GARCIA GOMES, Segundo-Secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1717782, do cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral da União de Nações Sul-Americanas e do Grupo do Rio (CG-SUL), código DAS-102.2, a contar de 27 de janeiro de 2016.

Nº 83 - Exonerar MARCELO KOITI HASUNUMA, Segundo-Secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1717768, do cargo em comissão de Assistente da Divisão da América Meridional III (DAM-III), código DAS-102.2, a contar de 26 de janeiro de 2016.

Nº 84 - Exonerar BIANCA SOTELINO DINATALE, Terceira-Secretária da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1717834, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Cerimonial (C), código DAS-102.3.

Nº 85 - Nomear EDUARDO FIGUEIREDO SIEBRA, Terceiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1798683, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Temas Educacionais (DCE), código DAS-102.2.

Nº 86 - Nomear EVANDRO FARID ZAGO, Terceiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1798187, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral da União de Nações Sul-Americanas e do Grupo do Rio (CGSUL), código DAS-102.2.



Nº 87 - Nomear GUILHERME GONDIN PAULO, Terceiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1717855, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Cerimonial (C), código DAS-102.3, exonerando-o do cargo que ora ocupa.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, de acordo com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996, resolve:

Remover, a pedido, STELLA DE SOUZA PEREIRA LEMOS, Oficial de Chancelaria, classe A, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Buenos Aires para a Secretaria de Estado.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, em conformidade com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 88 - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANA LUIZA LACERDA AMARAL, SIAPE nº 1656291, do cargo efetivo de Assistente de Chancelaria, classe A, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, a contar de 15 de janeiro de 2016.

MARIA-THERESA LAZARO

#### PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho, resolve:

Aposentar, por invalidez, OSVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 457136, matrícula SIAPECAD nº 672160, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da mesma EC nº 41/03.

MARIA-THERESA LAZARO

#### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO TELES DE CAMPOS FILHO, matrícula SIAPE nº 457759, matrícula SIAPECAD nº 672663, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

MARIA-THERESA LAZARO

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998 e Portaria nº 69, de 06 de abril de 2011, e considerando a Resolução de Diretoria nº 1066, de 16 de dezembro de 2015, resolve:

Nomear RAPHAEL RUI RABELO DE CASTRO, CPF nº \*\*\*.460.487-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado de Assistência, código CAS - II, de Assistente de Superintendência, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro. (Processo nº 48610.012712/2015-12).

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRARD

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

#### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, em conformidade com o artigo 17 do Decreto nº 7.092, de 02 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 21- Dispensar, a pedido, ADRIANA MENDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1535954, do encargo de Chefe do Setor de Protocolo, código FG-2, da Superintendência do DNPM no Estado do Paraná, a partir de 11 de dezembro de 2015.

Nº 22- Dispensar JONI DE LIMA PIRES, matrícula SIAPE nº 0456023, da Função de Chefe da Divisão de Fiscalização da Atividade Minerária, código FCDNPM-2, da Superintendência do DNPM no Estado de Santa Catarina.

Nº 23- Designar JORGE PLA CID, matrícula SIAPE nº 1531052, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Fiscalização da Atividade Minerária, código FCDNPM-2, da Superintendência do DNPM no Estado de Santa Catarina.

TELTON ELBER CORRÊA

## Ministério do Desenvolvimento Agrário

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSÉ SÉRGIO DA CUNHA FILHO, CPF nº 275.517.761-68, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Manutenção da Sede, da Divisão de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais, da Diretoria de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Nomear ROBERTO DOS SANTOS MARTINS FERREIRA, CPF nº 214.080.921-15, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Manutenção da Sede, da Divisão de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais, da Diretoria de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

#### PORTARIA Nº 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 1550369, para exercer os encargos de Substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

#### PORTARIA Nº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2016, KELEN GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1550130, CPF nº 801.930.561-00, do cargo em comissão de Assistente Técnico (Desenvolvimento Humano), código DAS-102.1, da Divisão de Administração, da Superintendência Regional de Tocantins - SR-26, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Nomear WANDER LIMA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1663970, CPF nº 877.185.701-00, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico (Desenvolvimento Humano), código DAS-102.1, da Divisão de Administração, da Superintendência Regional de Tocantins - SR-26, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

#### PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Art. 1º Exonerar SIDNEY FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0724788, CPF nº 321.070.641-72, do cargo em comissão de Assistente Técnico (Ouvidoria Agrária), código DAS-102.1, da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR-16, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Nomear ARGEEMIRO HERNANDES ALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula SIAPE nº 0724735, CPF nº 004.979.108-70, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico (Ouvidoria Agrária), código DAS-102.1, da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR-16, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 3º Nomear DOUGLAS ADRIANO SILVESTRE, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1171105, CPF nº 341.082.892-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, código DAS-101.1, da Unidade Avançada Dourados, da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR-16, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 4º Nomear LÍDIA NOEMI PAREDES PERALTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0724752, CPF nº 220.285.361-87, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Administração, da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR-16, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

#### PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Art. 1º Dispensar SIDNEY FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0724788, dos encargos de substituto do Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR-16, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

#### PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2016, JANE MARA DE ALMEIDA GUILHEN, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 1097583, CPF nº 063.515.638-52, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Desenvolvimento, da Superintendência Regional de São Paulo - SR-08, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

#### DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MDA/Nº 20/2009, de 08 de abril de 2009, e

Considerando o disposto no artigo 7º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no artigo 10 do Decreto nº 5.450, 31 de maio de 2005 e no artigo 3º da Lei nº 10.520, 17 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiro, o servidor ROSIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE: 1227056;



Art. 2º Designar para compor a equipe de apoio o servidor: CARLOS EDUARDO COSTA DOS SANTOS, Assistente de Administração, matrícula SIAPE: 0717991;  
Art. 3º Esta portaria terá vigência de doze meses a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEIDE ANTONIA DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-IN-CRA, NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Conceder pensão a Maria das Dores Marques da Frota Paes, cônjuge do ex-servidor JOAO NICOLETE FERREIRA PAES, matrícula SIAPE nº 1085554, ex-ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto em virtude de seu falecimento, ocorrido em 18 de janeiro de 2016, com fulcro no artigo 215, 217, I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei 13.135 de 17 de junho de 2015, a partir da data do óbito, a ser calculada nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à vista das informações constantes do Processo/ INCRA-SR-17/Nº 54300.000032/2016-25.

LUIZ FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO

## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 120, de 12 de junho de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria MPOG nº 85, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1572389, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível intermediário, Sistema SIGS, na forma do Decreto nº 6.712 de 24 de dezembro de 2008, e da Portaria MDS nº 27, de 4 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CARDONA ROCHA

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIAS 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria/GM/MDIC nº18, de 15 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 40 - Dispensar, a partir de 19 de janeiro de 2016, SAULO DANIEL DE SA EIRADO do cargo de substituto do cargo de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério.

Nº 41 - Designar JOÃO PAULO DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de substituto do cargo de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, em seus impedimentos legais e eventuais.

FERNANDO M. FURLAN

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 29 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das suas atribuições que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, IV da Portaria nº 81/GM/MDIC, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2012, AUTORIZA o(s) afastamento(s) do País, na forma do disposto no art. 2º do Decreto n.

1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 6º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e no artigo 7º, IV e §4º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, de:

BRUNO CAETANO CASSIANO, Analista de Comércio Exterior/GM, para participar de estágio no âmbito do Programa de Formação Complementar e Pesquisa em Comércio Internacional promovido pela Delegação do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio - OMC e a outras Organizações Econômicas, em Genebra, Suíça, no período de 30/01 a 23/04/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo 52006.000646/2016-14).

CIBELE LEMOS OLDEMBURGO, publicado no D.O.U. de 05 de janeiro de 2016, Seção 2, página nº 23, onde se lê "...no período de 08 a 14/01/2016, inclusive trânsito...", leia-se "...no período de 09 a 15/01/2016, inclusive trânsito..." (CTD 14/15).

THALIS RAFAEL FIGUEIREDO SILVA, publicado no D.O.U. de 05 de janeiro de 2016, Seção 2, página nº 23, onde se lê "...no período de 08 a 14/01/2016, inclusive trânsito...", leia-se "...no período de 09 a 15/01/2016, inclusive trânsito..." (CTD 15/15).

FERNANDO M. FURLAN

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 28 de janeiro de 2016

Afastamento(s) do País autorizado(s) pelo Presidente em exercício do BNDES em 28/01/2016, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nos 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 80, de 12 de março de 2012, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

LUCIANA MOORE SURLUGA, Economista, a fim de participar do(a) Treinamento "Smart Cities Innovation Summit", em Cingapura/Cingapura, no período de 28/02/2016 a 04/03/2016, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 029/2016).

HENRIQUE DE AZEVEDO AVILA, Chefe de Departamento, a fim de participar do(a) "TX Africa Export, Agency & Project Finance 2016" e encontros de negócio, em Addis Abeba/Etiópia, no período de 22/02/2016 a 28/02/2016, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 030/2016).

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 48, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e no inciso I do artigo 18, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com redação alterada pelo Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do item IV da Portaria Inmetro nº 095, de 07 de abril de 2000, publicada no DOU, em 12 de abril de 2000, seção 2, pág. 15, que passa a ser:

"IV - Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças (Diraf) para:

- lotar servidores, respeitado o quantitativo de pessoal das unidades organizacionais;
- remover servidores entre UP diferentes, respeitado o quantitativo de pessoal das unidades organizacionais, submetendo os respectivos atos, previamente, à anuência do Presidente da Autarquia;
- dar posse aos servidores efetivos da Autarquia e às pessoas nomeadas ou designadas para cargos em comissão e funções de confiança;
- autorizar averbações, nos assentamentos funcionais dos servidores, de seu tempo de serviço;
- autorizar consignações na folha de pagamento do pessoal;
- conceder aposentadorias voluntárias e declarar os servidores aposentados compulsoriamente ou por invalidez permanente;
- autorizar o empenhamento e o pagamento dos dispêndios pertinentes à folha de pagamento do pessoal, encargos sociais, diárias e vale-transporte; e
- conceder licenças e afastamentos dentro do país aos servidores interessados, após análise da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Cogep), submetendo os respectivos atos à anuência do Presidente do Inmetro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria Inmetro nº 154, de 16 de março de 2015, publicada no D.O.U., em 19 de março de 2015, seção 01, página 53.

LUIZ FERNANDO PANELLI CESAR

## PORTARIA Nº 50, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelo decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº 52600.051646/2015-84, resolve:

Art. 1º - Conceder exoneração, a pedido, de conformidade com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ALEXANDRE MAGNUS GOMES CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1654221, ocupante do cargo de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, Classe "C", Padrão "V", a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo, nos termos do art. 33, inciso I, da citada Lei.

Art. 3º - Publicar esta portaria no Diário Oficial da União para fins de direito.

LUIZ FERNANDO PANELLI CESAR

## PORTARIA Nº 51, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelo decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Designar RICARDO SIGAUD, CPF nº 188.916.409-72, para exercer o encargo de substituto da Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação (Cinfi), da Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional do Inmetro, Código DAS-101.4, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO PANELLI CESAR

## SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

## PORTARIA Nº 47, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 20, Anexo I, do Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, publicado no DOU de 30 seguinte, e considerando o que consta do Processo nº 52710.000251/2016-57, resolve:

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia a LUCIMAR DE QUEIROZ BILAC, cônjuge do ex-servidor ANTONIO OLAVO DE MENEZES BILAC, Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0677836 e SIAPEcad nº 90649, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o § 7º, inciso II, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda nº 41, de 19/12/2003, combinado com o inciso II, do art. 2º da Lei nº 10.887, de 18/6/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a data de 18 de janeiro de 2016, data do falecimento do instituidor.

REBECCA MARTINS GARCIA

## PORTARIA Nº 50, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20, Anexo I, do Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, publicado no DOU de 30 seguinte, e considerando os termos constantes do requerimento do servidor, datado de 25/01/2016, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 25/01/2016, um cargo de Analista Técnico-Administrativo - Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente desta Autarquia, ocupado pelo servidor EDVAN RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 002.364.902-06, Matrícula SIAPE nº 2130689 e SIAPEcad nº 1910987, código da vaga 998647, lotado na Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMOL, da Superintendência Adjunta de Administração - SAD, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, em virtude de nomeação para outro cargo público inacumulável.

REBECCA MARTINS GARCIA

## PORTARIA Nº 51, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 148 - MDIC, de 28/6/1999, publicada no DOU de 29 seguinte, e o inciso IV do art. 20, Anexo I, do Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, publicado no DOU de 30 seguinte, e, considerando o pedido de aposentadoria, objeto do Processo nº 52710.000041/2016-69, resolve:



Art. 1º EXONERAR MARIA IZAMAR MARTINS FRAZÃO, Matrícula SIAPE n.º 67788, SIAPEcad n.º 90691 e CPF n.º 042.913.872-53, do cargo em comissão de Coordenadora de Cadastro, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Controle de Mercadorias e Cadastro, da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REBECCA MARTINS GARCIA

#### PORTARIA Nº 52, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 20, Anexo I, do Decreto n.º 7.139, de 29 de março de 2010, publicado no DOU de 30 seguinte, e, considerando o que consta do Processo n.º 52710.000041/2016-69, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora MARIA IZAMAR MARTINS FRAZÃO, Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, Matrícula SIAPE n.º 67788 e SIAPEcad n.º 90691, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, assegurado pelo art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 seguinte, com percepção de proventos integrais.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REBECCA MARTINS GARCIA

### Ministério do Esporte

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria n. 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar KARLUANA DUARTE DA SILVA para exercer o encargo de substituta eventual do titular do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, código DAS 101.4, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 42, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U., de 05 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE HILTON DOS SANTOS CECÍLIO

### Ministério do Meio Ambiente

#### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIA Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 1.056, da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nomear LIVIA KARINA PASSOS MARTINS, CPF n. 677.101.585-87, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no Estado do Mato Grosso.

IZABELLA TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP n. 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve redistribuir:

Servidor: DARLAN ARAGÃO MESQUITA  
Cargo: Analista Ambiental, Classe "B" Padrão "I"  
Matrícula SIAPE: 1514878  
Código da vaga: 429450  
Do: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio/RESEX Riozinho do Anfrizinho/PA  
Para: Ministério do Meio Ambiente  
Contrapartida  
Servidor: IARA CARNEIRO  
Cargo: Analista Ambiental, Classe "S" Padrão "I"  
Matrícula SIAPE: 2481634  
Código da vaga: 426971

Do: Ministério do Meio Ambiente  
Para: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio/UAAFGO  
Processo n.º: 02000.001354/2015-91

IZABELLA TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 1.056, da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nomear LUCILA CLÁUDIA LAGO FRANCISCO, CPF n. 259.664.748-69, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no Estado de Santa Catarina.

IZABELLA TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 1.056, da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nomear DUALCEU CORTEZ D'AVIS, CPF n. 360.148.694-68, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Planejamento, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

IZABELLA TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 1.056, da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nomear ANSELMO GUEDES DE CASTILHO, CPF n. 619.266.044-15, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no Estado da Paraíba.

IZABELLA TEIXEIRA

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 37- Dispensar RAQUEL BREDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 5287213, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Secretário, código DAS 101.6, da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental.

Nº 38- Designar REGINA ELENA CRESPO GUALDA, matrícula SIAPE n.º 7685814, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Secretário, código DAS 101.6, da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

IZABELLA TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 39, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n. 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Declarar a vacância, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, do cargo de Agente Administrativo, classe "B", padrão "III", código de vaga n. 574509, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por VALÉRIA FERREIRA AGUIAR, matrícula SIAPE n. 1724530, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo n. 02000.000055/2016-11).

IZABELLA TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 40, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designa representantes da entidade empresarial do setor industrial para compor o Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei n.º 12.114, de 9 de dezembro de 2009, nos arts. 9º e 10 do Decreto n.º 7.343, de 26 de outubro de 2010 e na Portaria n.º 379 de 10 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima os representantes da entidade empresarial do setor industrial indicados pela Confederação Nacional da Indústria-CNI:

a) Titular: MARCOS VINICIUS CANTARINO; e  
b) Suplente: MARIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDO-  
SO.

Art. 2º Ficam dispensados de suas funções no Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, os representantes anteriormente nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

#### DESPACHOS DA MINISTRA

Em 29 de janeiro de 2016

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

ADRIANA BRITO DA SILVA, Analista Ambiental, da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ, deste Ministério, para participar do Fórum "Tecnologias para adaptação e mitigação da Mudança Climática", na Cidade do México, México, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

EDSON EYJI SANO, Coordenador do Centro de Sensoriamento Remoto, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar da 22ª Reunião Científica da Iniciativa Kyoto & Carbono, em Tóquio, Japão, no período de 13 a 20 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

JAQUELINE LEAL MADRUGA, Analista Ambiental, da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ, deste Ministério, para participar do Taller Experiencias exitosas frente al cambio climático em América Latina y seguimiento del programa peer to peer, na Cidade do México, México, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do Servidor:

KURIAKIN HUMBERTO TOSCAN, Analista Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar do Acompanhamento da Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF, na Antártica, de 30 de janeiro a 04 de março de 2016, inclusive trânsito, com ônus.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

ROSE LILIAN GASPARINI MORATO, Analista Ambiental, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, para participar da Capacitação Estágio no Laboratório de GIS do Centro de Ecologia e Conservação, em Front Royal, Estados Unidos da América, no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

UGO EICHLER VERCILLO, Diretor, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF, deste Ministério, para participar do Fórum de Liderança dos Estados Unidos, em Las Vegas, Estados Unidos da América, de 3 a 7 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus.

IZABELLA TEIXEIRA

#### RETIFICAÇÕES

Nos Despachos da Ministra de Estado, de 13 de novembro de 2015, publicados no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2015, seção 2, páginas 47 e 48, referentes aos afastamentos do País dos servidores JOÃO PAULO MORITA, ANIVALDO LIBERIO CHAVES, WILHAN ROCHA CÂNDIDO ASSUNÇÃO, ESTEVÃO JOSÉ MARCHESINI FONSECA, CHRISTIAN NIEL BERLINCK, MARCELO SOUZA MOTTA e BRUNO CONTURSI CAMBRAIA, onde se lê: "Tallahassee, EUA", leia-se "Orlando, EUA", e onde se lê: "de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2015", leia-se: "de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2015".

No Despacho da Ministra de Estado, de 02 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2015, seção 2, página 58, referente ao afastamento do País do servidor RICARDO JEROZOLIMSKI, onde se lê: "de 24 de outubro a 21 de novembro de 2015", leia-se "de 23 de outubro a 21 de novembro de 2015".

No Despacho da Ministra de Estado, de 13 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2015, seção 2, página 58, referente ao afastamento do País do servidor TERSIO ABEL PEZENTI, onde se lê: "Tallahassee, EUA", leia-se "Orlando, EUA".





## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, e a Portaria nº 282, de 20 de agosto de 2009, publicada no D.O.U de 21 seguinte, resolve:

Designar MARCELO RODRIGUES KINOUCI, matrícula SIAPE nº 1365112, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

CARLOS AUGUSTO KLINK

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

## PORTARIA Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 3/ANA/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2012, Seção 3, pág. 109, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - INEMA, e o que consta no processo nº 02501.000847/2012-11, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- Erika de Castro Hessen, titular; e
- Simone Vendruscolo, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 299, de 31 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2014, Seção 2, página 28.

VICENTE ANDREU

## PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR DIOGO CARNEIRO FERREIRA para substituir o Chefe da Divisão de Protocolo e Expedição - DPROE/CE-DOC/SGE, código CCT III, no período de 18 de janeiro a 4 de fevereiro de 2016, ficando convalidados os atos praticados.

VICENTE ANDREU

## PORTARIA Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 25/ANA/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2012, Seção 3, pág. 169, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, e o que consta no processo nº 02501.000700/2012-21, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- Diana Wahrendorff Engel, titular; e
- Alessandra Daibert Couri, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 237, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2013, Seção 2, página 48.

VICENTE ANDREU

## PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 9/ANA/2013, cujo extrato publicado no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2013, Seção 3, pág. 228, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e o que consta no processo nº 02501.001611/2013-82, resolve:

Art.1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- Ricardo Brasil Choueri, titular; e
- Marcos Airton de Souza Freitas, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 97, de 24 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2014, Seção 2, página 43.

VICENTE ANDREU

## PORTARIA Nº 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 1/ANA/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2013, Seção 3, pág. 152, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, e o que consta no processo nº 02501.001306/2012-18, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- Diana Wahrendorff Engel, titular; e
- Paulo Roberto Roballo Ungaretti, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 119, de 14 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2014, Seção 2, página 58.

VICENTE ANDREU

## PORTARIA Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 33/ANA/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2013, Seção 3, pág.110, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA/PR e do Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANA, e o que consta no processo nº 02501.001308/2012-07, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- Eurides de Oliveira, titular; e
- Simone Vendruscolo, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 169, de 2 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 2, página 70.

VICENTE ANDREU

## PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 36/ANA/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2013, Seção 3, pág.178, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, e o que consta no processo nº 02501.001289/2012-19, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- Carlos Eduardo Jeronimo, titular; e
- Luis Augusto Preto, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 179, de 16 de julho de 2014, publicada no DOU de 17 de julho de 2014, Seção 2, página 56.

VICENTE ANDREU

## PORTARIA Nº 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 34/ANA/2012, cujo extrato publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012, Seção 3, pág. 132, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e o que consta no processo nº 02501.001317/2012, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- Matheus Marinho de Faria, titular; e
- Antônio Cardoso Neto, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE ANDREU

## PORTARIA Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 14/ANA/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2012, Seção 3, pág. 113, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e o que consta no processo nº 02501.000606/2012-71, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- Erika de Castro Hessen, titular; e
- Othon Filho de Oliveira, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 118, de 14 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2014, Seção 2, página 58.

VICENTE ANDREU

## PORTARIA Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 16/ANA/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2012, Seção 3, pág. 133, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, e o que consta no processo nº 02501.000521/2012-93, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- Carlos Eduardo Jeronimo, titular; e
- Paulo Roberto Roballo Ungaretti, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 152, de 5 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2014, Seção 2, página 56.

VICENTE ANDREU

## PORTARIA Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 12/ANA/2011, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, Seção 3, pág. 98, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e o que consta no processo nº 02501.000349/2010-14, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- Luciana Roberta Sarmento da Silva, titular; e
- Antônio Cardoso Neto, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 93, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2014, Seção 2, página 54.

VICENTE ANDREU

## PORTARIA Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 6/ANA/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2012, Seção 3, pág. 118, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e o que consta no processo nº 02501.000126/2011-20, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- Eduardo Boghossian, titular; e
- Luis Augusto Preto, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 149, de 5 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2014, Seção 2, página 56.

VICENTE ANDREU

**PORTARIA Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 10/ANA/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2013, Seção 3, pág. 169, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, e o que consta no processo nº 02501.001310/2012-78, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- I - Augusto Franco Malo da Silva Bragança, titular; e
- II - Ohnon Fialho de Oliveira, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 121, de 14 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2014, Seção 2, página 58.

VICENTE ANDREU

**PORTARIA Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 24/ANA/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2012, Seção 3, pág. 201, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e o que consta no processo nº 02501.001305/2012-65, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- I - Luciana Roberta Sarmiento da Silva, titular; e
- II - Maria Leonor Baptista Esteves, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 66, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 49; nº 187, de 22 de agosto de 2013, publicada no Diário

Oficial da União de 23 de agosto de 2013, Seção 2, página

VICENTE ANDREU

**PORTARIA Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 6/ANA/2011, cujo extrato publicado no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2011, Seção 3, pág. 180, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, e o que consta no processo nº 02501.000869/2011-08, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- I - Carlos Eduardo Jeronymo, titular; e
- II - Antônio Cardoso Neto, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 320, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2012, Seção 2, página 61.

VICENTE ANDREU

**PORTARIA Nº 41, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 11/ANA/2011, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2012, Seção 3, pág. 171, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e o que consta no processo nº 02501.001307/2011-73, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- I - Matheus Marinho de Faria, titular; e
- II - Simone Vendruscolo, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 151, de 5 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2014, Seção 2, página 56.

VICENTE ANDREU

**PORTARIA Nº 42, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 2/ANA/2013, cujo extrato publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2013, Seção 3, pág. 159, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, e o que consta no processo nº 02501.001095/2012, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- I - Francisco Romeiro, titular; e
- II - Alessandra Daibert Couri, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 253, de 15 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2014, Seção 2, página 47.

VICENTE ANDREU

**PORTARIA Nº 43, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 35/ANA/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2013, Seção 3, pág. 139, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, e o que consta no processo nº 02501.001311/2012-12, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- I - Eduardo Boghossian, titular; e
- II - Luis Augusto Preto, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 188, de 22 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, Seção 2, página 54.

VICENTE ANDREU

**PORTARIA Nº 44, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 1/ANA/2014, cujo extrato publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2014, Seção 3, pág. 156, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA e a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, e o que consta no processo nº 02501.001156/2012-34, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- I - Francisco Romeiro, titular; e
- II - Paulo Roberto Roballo Ungaretti, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 254, de 15 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2014, Seção 2, página 47.

VICENTE ANDREU

**PORTARIA Nº 45, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 4/ANA/2014, cujo extrato publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2014, Seção 3, pág. 118, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Distrito Federal, por intermédio da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA, e o que consta no processo nº 02501.001313/2012-10, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- I - Eduardo Boghossian, titular; e
- II - Fernanda Abreu Oliveira de Souza, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE ANDREU

**PORTARIA Nº 46, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 32/ANA/2012, cujo extrato publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2012, Seção 3, pág. 135, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado de Tocantins, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, e o que consta no processo nº 02501.001312/2012-67, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- I - Eduardo Boghossian, titular; e
- II - Maria Leonor Baptista Esteves, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 165, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 2, página 70.

VICENTE ANDREU

**PORTARIA Nº 47, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 1/ANA/2012, cujo extrato publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 2012, Seção 3, pág. 57, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado da Paraíba, por intermédio da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, e o que consta no processo nº 02501.001341/2011-48, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- I - Lucas de Almeida Alves, titular; e
- II - Luis Augusto Preto, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 148, de 11 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, Seção 2, página 63; e nº 262, de 27 de setembro de 2012, publicada no DOU de 1º de outubro de 2012, Seção 2, página 75.

VICENTE ANDREU

**PORTARIA Nº 48, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XIII, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 13/ANA/2011, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2012, Seção 3, pág. 107, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado de Roraima, por intermédio da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima - FEMARH, e o que consta no processo nº 02501.001703/2011-09, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da ANA no ACT, os seguintes servidores:

- I - Dhalton Luiz Tosetto Ventura, titular; e
- II - Antonio Cardoso Neto, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 185, de 22 de agosto 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, Seção 2, página 53.

VICENTE ANDREU

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 05 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007 e art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 108-Exonerar a partir de 27/01/2016, o servidor ANTONIO CARLOS BELARMINO LAGO, matrícula siape nº 0685974, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, código DAS-101.2, com exercício na Assessoria de Comunicação Social deste Instituto.

Nº 109-Nomear o servidor LIBERO BADARÓ NOGUEIRA FERREIRA, matrícula siape nº 0684547, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, código DAS-101.2, com exercício na Assessoria de Comunicação Social, deste Instituto.

MARILENE RAMOS



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada pela Portaria nº 278-MMA, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 1 de agosto de 2014, e usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 49 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 341-MMA, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011 e pela Portaria nº 620-IBAMA, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 05/07/2010, resolve:

Nº 100-Conceder aposentadoria voluntária à servidora GLEICE MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 6678872, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Classe "S", Padrão III, código da vaga 426608, lotada no Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PREVFOGO/IBAMA/SEDE, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo 02001.006462/2015-41)

Nº 101-Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS CRUZ SARAIVA, matrícula SIAPE nº 249938, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Classe "S", Padrão III, código da vaga 426035, lotado na Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo 02007.001889/2015-01)

Nº 102-Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO TARCISO MACHADO, matrícula SIAPE nº 680125, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Classe "S", Padrão III, código da vaga 427615, lotado na Superintendência do IBAMA no Estado do Amazonas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo 02005.000945/2015-00)

Nº 103-Conceder aposentadoria voluntária à servidora LISIA VANACOR BARROSO, matrícula SIAPE nº 684351, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Classe "S", Padrão III, código da vaga 430183, lotada na Unidade Avançada do IBAMA em Cabo Frio no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo 02022.000132/2015-01)

Nº 104-Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CELSO FRANÇA MERELIM, matrícula SIAPE nº 686940, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Classe "S", Padrão III, código da vaga 431759, lotado na Unidade Avançada do IBAMA em Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo 02057.000138/2015-73)

Nº 105-Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO RENATO FERREIRA SCHÖLZ, matrícula SIAPE nº 684600, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Classe "S", Padrão III, código da vaga 430419, lotado na Base de Pesquisas do IBAMA em Loanda no Estado do Paraná, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo 02017.001687/2013-70)

Nº 106-Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JORGE FONTES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 030526, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Classe "S", Padrão III, código da vaga 10044, lotado na Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo 02006.001449/2015-55)

Nº 107-Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor EVANDRO LUIS HAGEMANN, Matrícula nº 1362680, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Classe "B", Padrão IV, código da vaga 763645, lotado na Superintendência do IBAMA no Estado de Alagoas, com fundamento no artigo 40, §1º inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, observado o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.887/04, declarando em decorrência, a vacância do cargo. (Processo nº 02003.000069/2015-23)

TÂNIA MARA DE LIMA MOURA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO  
DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, pela Portaria nº 899/Casa Civil, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2015, resolve:

Nomear LEONARDO TORTORIELLO MESSIAS, CPF 500.569.800-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.3, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

CLAUDIO CARRERA MARETTI

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, pela Portaria nº 899/Casa Civil, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2015, resolve:

Nº 41 - Exonerar, a pedido, BRUNO DELANO CHAVES DO NASCIMENTO, CPF 983.748.262-15, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação II, Código DAS-101.1, da Estação Ecológica Terra do Meio/PA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 42 - Nomear CAROLINA ESTEVAM DE PINHO ALMEIDA, CPF 797.137.185-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação II, Código DAS-101.1, da Estação Ecológica Terra do Meio/PA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

CLAUDIO CARRERA MARETTI

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 217/MMA, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2013, e Portaria nº 436/ICMBio, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012, e considerando o constante do Processo nº 02057.000010/2015-18, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOAO POMPEU DA SILVA, matrícula nº 0686558, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotado no Parque Nacional do Iguaçu/PR, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II - Declarar vacância da vaga nº 431466, do referido cargo.

ANDRÉA MARIA DE MARQUE

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 217/MMA, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2013, e Portaria nº 436/ICMBio, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012, e considerando o constante do Processo nº 02208.0000269/2014-61, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor NILTON ALVES SOTELI, matrícula nº 0697787, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotado na Reserva Biológica do Jarú/RO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II - Declarar vacância da vaga nº 431973, do referido cargo.

ANDRÉA MARIA DE MARQUE

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO  
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, designado pela Portaria MMA nº 361, de 25 de novembro de 2015, publicada no DOU de 26 de novembro de 2015, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008 e o disposto na Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01/02/2016, RODRIGO JOSÉ REQUIÃO LOPES, matrícula SIAPE 1811320, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Logísticos, código DAS 101.3, da Diretoria de Gestão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 2º Nomear LUCIA HELENA NASCIMENTO DE FREITAS RODRIGUES, CPF 021.612.797-18, para o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ELISÁRIO LIMA DE REZENDE

Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias GM nº 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 83 - Nomear MANOEL MESSIAS NUNES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1797697, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Secretaria de Gestão deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 84 - Exonerar, a pedido, GUILHERME ABRANTES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2534408, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional, da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério, a contar de 25 de janeiro de 2016.

Nº 85 - Nomear ALAN ROGÉRIO SOUSA SANTOS, CPF nº 056.140.251-54, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Secretaria de Gestão deste Ministério.

Nº 86 - Exonerar CARLA ROGÉRIA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1213420, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio à Gestão, código DAS 101.3, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Ministério.

Nº 87 - Nomear CARLOS EDUARDO PENANTE D'AVILA UCHOA, matrícula SIAPE nº 1696186, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio à Gestão, código DAS 101.3, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Ministério.

Nº 88 - Nomear SILAS FRANCO DE TOLEDO, matrícula SIAPE nº 1458911, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, no Departamento de Assuntos Macroeconômicos, da Assessoria Econômica deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 89 - Exonerar, a pedido, VALÉRIA BORGES DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1021848, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, no Departamento de Informações, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento deste Ministério, a contar de 22 de janeiro de 2016.

Nº 90 - Nomear, em caráter transitório, ROSEMEIRE ARAÚJO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0129654, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Comissão de Transição e Inventariação da Extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, nos termos do Art. 10 do Decreto nº 8.578 de 27 de novembro de 2015.



Nº 91 - Exonerar, a pedido, PRISCILLA MACEDO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2148343, do cargo em comissão de Coordenador de Receitas Patrimoniais, código DAS 101.3, da Superintendência do Patrimônio da União na Bahia, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, a contar de 16 de novembro de 2015.

Nº 92 - Exonerar, a pedido, JACQUELINE FREITAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1787251, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, código DAS 101.2, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria-Executiva deste Ministério, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Nº 93 - Nomear JOÃO LUIZ CAMBIAGHI GLASS, matrícula SIAPE nº 1917929, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, código DAS 101.2, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria-Executiva deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 94 - Nomear TARSILA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 779.129.425-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Atendimento ao Público, código DAS 101.1, da Superintendência do Patrimônio da União na Bahia, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.

Nº 95 - Exonerar, a pedido, CLÁUDIA MARIA DOS ANJOS MASCARENHA, matrícula SIAPE nº 1497008, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Coordenação-Geral de Sistemas, do Departamento de Informações, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento deste Ministério, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Nº 96 - Exonerar, a pedido, JÚLIA COVRE VILAS BOAS, matrícula SIAPE nº 1581085, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, na Coordenação-Geral de Financiamentos Externos, da Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

FRANCISCO GAETANI

DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM RONDÔNIA

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 136, de 02/03/2015 publicada no Diário Oficial da União em 03/03/2015, resolve:

Nº 44 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao Servidor: HESIO PONCE VERONESE, Cargo de Agente de Portaria do Ex-Território-RO, Nível: NI, Classe: "S", Padrão: III Matrícula SIAPE: 0698895, com fundamento na CF/88, Art. 3º da EC nº 047/2005, Processo nº 03125.200628/2015-80.

Nº 45 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora: MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA, Cargo de Agente Administrativo do Ex-Território-RO, Nível: NI, Classe: "S", Padrão: III Matrícula SIAPE: 0697611, com fundamento na CF/88, Art. 3º da EC nº 047/2005, Processo nº 03125.201673/2015-51.

Nº 46 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor: JOEDY OAKES, Cargo de Auxiliar de Artífice do Ex-Território-RO, Nível: NA, Classe "S", Padrão: III Matrícula SIAPE: 0702230, com fundamento na CF/88, Art. 3º da EC nº 047/2005, Processo nº 03125.004278/2015-22.

Nº 47 - Conceder Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Integrais ao servidor: ANTONIO MILTON CARNEIRO, Cargo de Datilógrafo do Ex-Território-RO, Nível: NI, Classe: "S", Padrão: III Matrícula SIAPE: 0699661, com fundamento na CF/88, Art. 3º da EC nº 047/2005, Processo nº 03125.000234/2016-12.

Nº 48 - Retificar a Portaria nº 846 de 10/12/2008, publicada no DOU do dia 11/12/2008 nº 241, seção 2, página 17. Onde se lê: Declarar aposentada compulsoriamente com vigência a partir de 06/09/2008, com fundamento na CF/88, Art. 40 § I, Inciso III, alínea "a", com redação dada pela EC nº 020/98 e 041/2003. Leia-se: Aposentadoria Voluntária Integral, com vigência a partir de 04/09/2008, com fundamento na CF/88, Art. 3º da EC nº 047/2005. Processo nº 10292.001849/2008-81.

Nº 49 - Reverter aposentadoria do servidor: RONALDO JUSTINIANO, concedida pela Portaria nº 46 de 29/01/2014, publicada no DOU dia 30/01/2015, seção 2, página nº 46, de acordo com o Laudo Pericial nº 0.203.938/2015 de 24/11/2015, Processo nº 10292.001905/2014-26.

NILSON JANUÁRIO DE SOUZA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO  
DE ESTATUTÁRIOS

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 141/DEPEX, de 16 de março de 2015, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0049413-26.2014.4.01.0000, e em face do que consta no Processo nº 00410.018271/2014-01, resolve:

Cancelar a pensão temporária concedida a YAN MEDEIROS FREIRE e YURI MEDEIROS FREIRE, através de Portaria nº 995, de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de setembro de 2014, menores que se encontravam sob a guarda da ex-servidora MARIA JURACY DE BARROS, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe "S" Padrão III, Matrícula SIAPE nº 676977, oriunda da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. (Processos nºs 05586.004509/2014-15 e 05586.004510/2014-40)

VALÉRIA CRISTINA SIQUEIRA RIOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 196, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 03110.215197/2015-15, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora BETANIA PAULA CASIMIRO BATISTA GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, Classe "S", Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0093899, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar extinta a vaga de nº 73625 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 197, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 03110.000925/2016-77, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA GORETTI CASQUEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, Classe "S", Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0129860, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar extinta a vaga de nº 73915 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 198, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 03110.215042/2015-89, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor FLAVIO LUCIO CORRÊA DE FARIA, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe "S", Padrão IV, matrícula SIAPE nº 01310589 do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga de nº 612536 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 199, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 04926.202589/2015-92, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora EUNICE FERREIRA CHAVES CAMPOS, ocupante do cargo Engenheiro, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1176949, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, publicada no DOU de 5 de setembro de 2001.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga de nº 572227 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 200, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 03110.215017/2015-03, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora DAMARES ALVES, ocupante do cargo de Administrador, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1164789, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, publicada no DOU de 5 de setembro de 2001.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga de nº 647956 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 201, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 04926.202674/2015-51, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora JOANA D'ARC COUTO SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe "B", Padrão IV, matrícula SIAPE nº 7122959, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga de nº 478503 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 202, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 03110.000015/2016-94, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor ADENILSON PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0046788 do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, publicada no DOU de 5 de setembro de 2001.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga de nº 61956 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 203, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 04982.000017/2016-87, resolve:



Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora MARIA IANÊ PIMENTEL, ocupante do cargo de Datilógrafa, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0135233 do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar extinta a vaga de nº 53547 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

**PORTARIA Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 03110.000203/2016-12, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora MARIA JOSE GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0745236, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar extinta a vaga de nº 476163 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

**PORTARIA Nº 205, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 03500.000003/2016-76, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora ANTONIA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, Classe "S", Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1162365 do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar extinta a vaga de nº 73887 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

**PORTARIA Nº 206, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 03110.000414/2016-55, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora MARIA DO CARMO PINTO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe "S", Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1162369, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga de nº 73583 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria COGEP/MP nº 145, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 16 Seção 2, página 43, de 25 de janeiro de 2016, do servidor ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR, ...onde se lê "...Excluir, contar de 14 de janeiro de 2016, ...", leia-se "...Excluir, a contar de 18 de janeiro de 2016, ..."

Na Portaria COGEP/MP nº 192, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 20 Seção 2, página 49, de 29 de janeiro de 2016, ...onde se lê "...da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Ministério, ...", leia-se "...da Coordenação-Geral de Administração Predial, da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério..."

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**

**PORTARIA Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria IPEA nº 315, publicada no DOU de 24 de outubro de 2012, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor WAGNER DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, AX-NI-S-IV do Quadro de Pessoal desta Fundação, matrícula SIAPE nº 777.137, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c os §§ 3º e 18 CF 88, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, declarando em decorrência a extinção do cargo (Processo nº 03012.000009/2016-45).

CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA

**PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do Art. 1º da Portaria nº 315, de 23 de outubro de 2012, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2012, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08-GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Restabelecer o pagamento de provento da aposentada LETICE LOPES DE VASCONCELOS, CPF nº 012.393.253-04, em face de sua atualização cadastral, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa nº 1/2013-SEGEP/MP.

CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 240, de 13 de agosto de 2009, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2009, Seção 2, Página 5, onde se lê: "... nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ..." leia-se: "... artigos 216, § 1, e 217, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ...".

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2014, publicada no no DOU de 20 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para ocupar Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, de nível superior, desta Fundação.

ANDERSON LUIZ BATISTA, CPF nº 079.569.317-62  
CARLOS RODRIGO COSTA, CPF nº 784.425.591-91  
CAROLINE LEÃO C. DE FARIAS DA SILVA, CPF nº 023.946.924-05

CLARA MELO CASOTTI BASTOS, CPF nº 104.849.217-62

DAVID RICARDO RIBEIRO DE SOUZA BARROS, CPF nº 023.832.071-52

HUDSON NOGUEIRA SANTOS, CPF nº 874.469.101-78

JEFFERSON AVELINO RIBEIRO JÚNIOR, CPF nº 573.204.381-00

JEFFERSON MARTINS DE CASTRO, CPF nº 020.565.491-66

KASSANDRA SOARES DA COSTA MELO, CPF nº 024.973.591-13

LUCAS MOURA VIEIRA, CPF nº 023.217.321-48

RENATA REGINA CERRI SCARPIM, CPF nº 246.920.338-43

TANIÉLI DE MORAES GUIMARÃES SILVA, CPF nº 021.787.081-37

THAÍS DE OLIVEIRA, CPF nº 023.734.481-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

**PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 39 - Dispensar, MARCIA DE SANTANA PINTO, CPF nº 072.312.427-23, da função de substituto do cargo de Gerente Nível III, do(a) Coordenação de Índices de Preços, do(a) Diretoria de Pesquisas, DAS - 101.1, desta Fundação.

Nº 40 - Declarar vago o cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão I, do Quadro Permanente desta Fundação, por motivo de falecimento do servidor JUDICALE CLEVELARIO JUNIOR, CPF nº 843.716.847-34, matrícula nº 1319484, na forma do disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, a partir de 14/06/2015.

Nº 41 - Designar PEDRO KISLANOV DA COSTA, CPF nº 053.052.367-11, para substituto do cargo de Gerente Nível III, do(a) Coordenação de Índices de Preços, do(a) Diretoria de Pesquisas, DAS - 101.1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

WASMALIA SOCORRO BARATA BIVAR

**DESPACHO DA PRESIDENTA**

Em 29 de janeiro de 2016

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MP nº 309, de 26 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando a necessidade da participação no evento, autoriza o afastamento do País de:

GIOVANNA ALTOMARE CATAO, Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do evento Digital Mapping Workshop - Digitalização e Homologação de Microdados e Mapas de Censos Históricos na América Latina e Caribe II, promovido por IPUMS, na cidade de Nova Lorque (Estados Unidos), no período de 02 a 10 de março de 2016, incluído o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 03605.000099/2016-02).

WASMALIA SOCORRO BARATA BIVAR

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 65 - Dispensar, REGISMARY RAMOS VIEIRA, CPF nº 680.823.552-04, da Função Gratificada de Supervisor III, do(a) Supervisão de Orçamento e Finanças, do(a) Unidade Estadual do IBGE em Rondônia, FG - 3, desta Fundação.

Nº 66 - Designar MACIEL RIBEIRO BATISTA, CPF nº 031.623.393-59, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Agência III, do(a) Agência do IBGE em São Raimundo Nonato, do(a) Unidade Estadual do IBGE no Piauí, FG - 3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 67 - Designar POLIANA FERNANDES MENDES FIGUEIREDO, CPF nº 817.369.675-68, para exercer a Função Gratificada de Supervisor I, do(a) Supervisão de Recursos Humanos, do(a) Unidade Estadual do IBGE em Sergipe, FG - 1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 68 -Conceder aposentadoria ao servidor ADEILSON DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 767280, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.003026/2015-13). Declarar vago o referido cargo.

Nº69 -Conceder aposentadoria ao servidor ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA, matrícula nº 770947, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03615.001154/2015-73). Declarar vago o referido cargo.

Nº70 -Conceder aposentadoria ao servidor ALTAIR MATIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 765308, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006536/2015-12). Declarar vago o referido cargo.



Nº71 -Conceder aposentadoria ao servidor ALTECLÍNIO MARTINS, matrícula nº 763573, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006224/2015-17). Declarar vago o referido cargo.

Nº 72 -Conceder aposentadoria à servidora ANA MARIA DE CASTRO VILLAS BOAS, matrícula nº 6769640, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03652.000070/2016-57). Declarar vago o referido cargo.

Nº73 -Conceder aposentadoria ao servidor ANDRE LUIZ BATISTA, matrícula nº 765128, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006676/2015-91). Declarar vago o referido cargo.

Nº74 -Conceder aposentadoria à servidora ANGELA MARIA QUARESMA ALVES, matrícula nº 762826, ocupante do cargo efetivo de Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006661/2015-22). Declarar vago o referido cargo.

Nº 75 -Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO CARLOS SENRA, matrícula nº 766745, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006500/2015-39). Declarar vago o referido cargo.

Nº76 -Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO DA SILVA FREIRE, matrícula nº 761383, ocupante do cargo efetivo de Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.000075/2016-55). Declarar vago o referido cargo.

Nº77 -Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO JOSE CRISANTO WERLANG, matrícula nº 773204, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03643.002245/2015-99). Declarar vago o referido cargo.

Nº78 -Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO SALES CORDEIRO ALBUQUERQUE, matrícula nº 774996, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03622.000792/2015-88). Declarar vago o referido cargo.

Nº79 -Conceder aposentadoria ao servidor ARIOWALDO BANHOS CABRAL, matrícula nº 767290, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03615.001439/2015-12). Declarar vago o referido cargo.

Nº80 -Conceder aposentadoria ao servidor ATANAIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 773113, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03643.002546/2015-12). Declarar vago o referido cargo.

Nº81 -Conceder aposentadoria ao servidor CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 774975, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03643.002546/2015-12). Declarar vago o referido cargo.

nalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03641.001986/2015-72). Declarar vago o referido cargo.

Nº 82 -Conceder aposentadoria ao servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA BARROS DE SOUZA, matrícula nº 770335, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03631.003461/2015-91). Declarar vago o referido cargo.

Nº83 -Conceder aposentadoria ao servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA MARTINS, matrícula nº 763518, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006449/2015-65). Declarar vago o referido cargo.

Nº84 -Conceder aposentadoria ao servidor CARLOS EDUARDO MANHAES MARTINS, matrícula nº 765130, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.005865/2015-46). Declarar vago o referido cargo.

Nº85 -Conceder aposentadoria à servidora CARMEN CECILIA ROSA MACHADO, matrícula nº 765017, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006205/2015-82). Declarar vago o referido cargo.

Nº 86 -Conceder aposentadoria à servidora CELIA MOTA BRANDAO, matrícula nº 767978, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03653.001279/2015-47). Declarar vago o referido cargo.

Nº87 -Conceder aposentadoria ao servidor CELSO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 767536, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03653.000031/2016-40). Declarar vago o referido cargo.

Nº88 -Conceder aposentadoria ao servidor CLAUDIO SANCHES ALVAREZ, matrícula nº 772445, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03633.000141/2016-40). Declarar vago o referido cargo.

Nº89 -Conceder aposentadoria à servidora CLELIA PONTES DA SILVA PINTO MARTINS, matrícula nº 767039, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006501/2015-83). Declarar vago o referido cargo.

Nº90 -Conceder aposentadoria ao servidor DARY COTRIM DE CARVALHO, matrícula nº 774951, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03652.001568/2015-56). Declarar vago o referido cargo.

Nº91 -Conceder aposentadoria à servidora DECINEI MARTINS MACHADO, matrícula nº 770964, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03615.001437/2015-15). Declarar vago o referido cargo.

Nº92 -Conceder aposentadoria à servidora DELMA SUELI VILLARDI, matrícula nº 762611, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006702/2015-81). Declarar vago o referido cargo.

Nº 93 -Conceder aposentadoria ao servidor EDINILCE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 772876, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe B, Padrão VI, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03653.001146/2015-71). Declarar vago o referido cargo.

Nº94 -Conceder aposentadoria ao servidor EDISON DOS SANTOS, matrícula nº 765064, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006671/2015-68). Declarar vago o referido cargo.

Nº95 -Conceder aposentadoria ao servidor ELI ALVES PENHA, matrícula nº 766822, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03635.004659/2015-51). Declarar vago o referido cargo.

Nº96 -Conceder aposentadoria ao servidor ERNANI RAIMUNDO ALVAREZ DA SILVA, matrícula nº 774848, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03615.001613/2015-19). Declarar vago o referido cargo.

Nº97 -Conceder aposentadoria ao servidor ERNANI SANTIAGO FILHO, matrícula nº 763830, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão I, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006660/2015-88). Declarar vago o referido cargo.

Nº 98 -Conceder aposentadoria ao servidor EULALIA DE OLIVEIRA SIMAS, matrícula nº 763638, ocupante do cargo efetivo de Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006649/2015-18). Declarar vago o referido cargo.

Nº 99 -Conceder aposentadoria ao servidor FRANCISCO CLAUDIO DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula nº 769002, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03623.002135/2015-65). Declarar vago o referido cargo.

Nº 100 -Conceder aposentadoria ao servidor GERALDO MARQUES, matrícula nº 6774583, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03635.005088/2015-72). Declarar vago o referido cargo.

Nº101 -Conceder aposentadoria à servidora GISELA AVILA BARBOSA SALVATICO, matrícula nº 766077, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 03604.006175/2015-12). Declarar vago o referido cargo.



Nº102 -Conceder aposentadoria ao servidor HELIO PINTO DE MIRANDA FILHO, matrícula nº 765041, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.005883/2015-28). Declarar vago o referido cargo.

Nº103 -Conceder aposentadoria ao servidor HERMES ARAUJO BARROS, matrícula nº 768689, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.003001/2015-10). Declarar vago o referido cargo.

Nº104 -Conceder aposentadoria ao servidor ILTON JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 764285, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.006634/2015-50). Declarar vago o referido cargo.

Nº 105 -Conceder aposentadoria ao servidor IVO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 770776, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03635.004968/2015-21). Declarar vago o referido cargo.

Nº106 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 768822, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03623.002165/2015-71). Declarar vago o referido cargo.

Nº 107 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE ALVES DE ARAUJO NETO, matrícula nº 170949, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03653.000023/2016-01). Declarar vago o referido cargo.

Nº 108 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 774277, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03635.004658/2015-15). Declarar vago o referido cargo.

Nº 109 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE ANTONIO LUTTERBACH SOARES, matrícula nº 763737, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.006018/2015-07). Declarar vago o referido cargo.

Nº110 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 767300, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.003007/2015-89). Declarar vago o referido cargo.

Nº111 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 769563, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03633.000144/2016-83). Declarar vago o referido cargo.

Nº 112 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 766317, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.005944/2015-57). Declarar vago o referido cargo.

Nº113 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE JORGE ALVES CERQUEIRA, matrícula nº 768475, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.003013/2015-36). Declarar vago o referido cargo.

Nº114 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE MARCOS, matrícula nº 768827, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03623.002133/2015-76). Declarar vago o referido cargo.

Nº115 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE MARIA MONTEIRO DE CASTRO FILHO, matrícula nº 770416, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03631.003427/2015-16). Declarar vago o referido cargo.

Nº 116 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 769499, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03653.000014/2016-11). Declarar vago o referido cargo.

Nº 117 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 767314, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.002692/2015-26). Declarar vago o referido cargo.

Nº118 -Conceder aposentadoria ao servidor JOSE TIAGO LEAL, matrícula nº 770773, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03635.004657/2015-62). Declarar vago o referido cargo.

Nº119 -Conceder aposentadoria ao servidor JUCEMAR ALVES FERREIRA, matrícula nº 764914, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.005942/2015-68). Declarar vago o referido cargo.

Nº120 -Conceder aposentadoria à servidora LILIANE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 764861, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03633.003630/2015-72). Declarar vago o referido cargo.

Nº121 -Conceder aposentadoria à servidora LUISA CELENE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 768833, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03623.001782/2014-79). Declarar vago o referido cargo.

Nº122 -Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ BATISTA ASSUNCAO, matrícula nº 767965, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03653.001188/2015-10). Declarar vago o referido cargo.

Nº123 -Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS DIAS LIMA, matrícula nº 764424, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03633.000157/2016-52). Declarar vago o referido cargo.

Nº124 -Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ COSTA XAVIER, matrícula nº 765151, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.006502/2015-28). Declarar vago o referido cargo.

Nº 125 -Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ ORLANDO DA SILVA NEVES, matrícula nº 768648, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.003028/2015-02). Declarar vago o referido cargo.

Nº126 -Conceder aposentadoria ao servidor MANOEL MARIA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 770941, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03615.001438/2015-60). Declarar vago o referido cargo.

Nº127 -Conceder aposentadoria ao servidor MANOEL PEREIRA NETO, matrícula nº 767522, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03631.003460/2015-46). Declarar vago o referido cargo.

Nº128 -Conceder aposentadoria à servidora MARCIA LUZIA COENCA MAIA, matrícula nº 774023, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.006081/2015-35). Declarar vago o referido cargo.

Nº129 -Conceder aposentadoria ao servidor MARCOS JOSE CATALDO MARMELEIRO, matrícula nº 764864, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03633.000143/2016-39). Declarar vago o referido cargo.

Nº130 -Conceder aposentadoria ao servidor MARCUS JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 762952, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.006638/2015-38). Declarar vago o referido cargo.

Nº131 -Conceder aposentadoria à servidora MARIA CRISTINA WEBSTER, matrícula nº 773280, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03643.002331/2015-00). Declarar vago o referido cargo.



Nº 132 - Conceder aposentadoria a servidora MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 770610, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03631.003459/2015-11). Declarar vago o referido cargo.

Nº 133 - Conceder aposentadoria ao servidor MARIA DAS GRACAS CAVALCANTI DE ANDRADE, matrícula nº 771499, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03626.000075/2016-05). Declarar vago o referido cargo.

Nº 134 - Conceder aposentadoria a servidora MARIA DE FATIMA ROCHA PRACIANO MATA, matrícula nº 769043, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03623.002932/2013-81). Declarar vago o referido cargo.

Nº 135 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA JOAQUINA BATISTA MARQUES PERALVA-SORROCHE, matrícula nº 768638 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.003029/2015-49). Declarar vago o referido cargo.

Nº 136 - Conceder aposentadoria à servidora MARILIA SILVA LA-GOIEIRO, matrícula nº 767702, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03633.000145/2016-28). Declarar vago o referido cargo.

Nº 137 - Conceder aposentadoria à servidora MARINELZA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 769205 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.003012/2015-91). Declarar vago o referido cargo.

Nº 138 - Conceder aposentadoria à servidora MARISA RODRIGUES MENEGAZ, matrícula nº 1361876 ocupante do cargo efetivo de Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe D, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pelo Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03631.003463/2015-80). Declarar vago o referido cargo.

Nº 139 - Conceder aposentadoria à servidora MARISE LIMA E SILVA, matrícula nº 773675 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03628.000741/2015-04). Declarar vago o referido cargo.

Nº 140 - Conceder aposentadoria à servidora MARISE RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº 764789, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.005941/2015-13). Declarar vago o referido cargo.

Nº 141 - Conceder aposentadoria ao servidor MARLUCE PEREIRA FARIAS, matrícula nº 771451, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03626.001748/2015-55). Declarar vago o referido cargo.

Nº 142 - Conceder aposentadoria ao servidor NACELIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 767976, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03653.001269/2015-10). Declarar vago o referido cargo.

Nº 143 - Conceder aposentadoria ao servidor NEVIL DOMINGUES, matrícula nº 770380, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03631.000095/2016-07). Declarar vago o referido cargo.

Nº 144 - Conceder aposentadoria ao servidor PAULO CESAR CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 767769, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.003008/2015-23). Declarar vago o referido cargo.

Nº 145 - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor PAULO CESAR CERQUEIRA MENDES, matrícula nº 770618, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), de acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, combinado com o Art. 186, Inciso I e 188 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03631.002369/2015-11). Declarar vago o referido cargo.

Nº 146 - Conceder aposentadoria ao servidor PAULO MAURICIO GUAPYASSU DE OLIVEIRA, matrícula nº 769922, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.006113/2015-01). Declarar vago o referido cargo.

Nº 147 - Conceder aposentadoria à servidora RAILDA SOUZA RIBEIRO MELO, matrícula nº 768591, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.002417/2015-11). Declarar vago o referido cargo.

Nº 148 - Conceder aposentadoria ao servidor RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, matrícula nº 774978, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03623.002136/2015-18). Declarar vago o referido cargo.

Nº 149 - Conceder aposentadoria a servidora RENILDA MARIA DE CERQUEIRA, matrícula nº 768594, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.003005/2015-90). Declarar vago o referido cargo.

Nº 150 - Conceder aposentadoria ao servidor ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 772610, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03633.000146/2016-72). Declarar vago o referido cargo.

Nº 151 - Conceder aposentadoria ao servidor ROBERTO CONCEIÇÃO SANTANA, matrícula nº 768720, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03629.003021/2015-82). Declarar vago o referido cargo.

Nº 152 - Conceder aposentadoria ao servidor ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 768984, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03623.002134/2015-11). Declarar vago o referido cargo.

Nº 153 - Conceder aposentadoria ao servidor RONALDO CONTAO BRAUER, matrícula nº 770353, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03631.002128/2015-64). Declarar vago o referido cargo.

Nº 154 - Conceder aposentadoria ao servidor RONALDO DOS SANTOS DEZINCOURT, matrícula nº 768127, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03613.000554/2015-81). Declarar vago o referido cargo.

Nº 155 - Conceder aposentadoria ao servidor RONILSON SOUTO LIMA, matrícula nº 762506, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.006636/2015-49). Declarar vago o referido cargo.

Nº 156 - Conceder aposentadoria ao servidor ROSANGELA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 769231, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03653.001273/2015-70). Declarar vago o referido cargo.

Nº 157 - Conceder aposentadoria ao servidor SALMITO DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 775576, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03623.001761/2015-34). Declarar vago o referido cargo.

Nº 158 - Conceder aposentadoria ao servidor SAMUEL ANTONIO DA ROSA, matrícula nº 767020, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.007599/2014-13). Declarar vago o referido cargo.

Nº 159 - Conceder aposentadoria ao servidor SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 770783, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03635.005124/2015-06). Declarar vago o referido cargo.

Nº 160 - Conceder aposentadoria ao servidor SERGIO DE CAMPOS CRUZ, matrícula nº 773933, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03635.004967/2015-87). Declarar vago o referido cargo.

Nº 161 - Conceder aposentadoria ao servidor SERGIO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 774693, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03635.004656/2015-18). Declarar vago o referido cargo.

Nº 162 - Conceder aposentadoria ao servidor SERGIO MAJEWSKI, matrícula nº 774181, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03635.005040/2015-64). Declarar vago o referido cargo.

Nº 163 - Conceder aposentadoria ao servidor SERGIO MONTEIRO MARQUES, matrícula nº 763414, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.006206/2015-27). Declarar vago o referido cargo.





Nº164 -Conceder aposentadoria ao servidor SEVERINO BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 772814, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03624.000794/2015-57). Declarar vago o referido cargo.

Nº165 -Conceder aposentadoria ao servidor STEFANO ELAGO NETO, matrícula nº 774087, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03635.004803/2015-50). Declarar vago o referido cargo.

Nº166 -Conceder aposentadoria ao servidor UBIRAJARA VICENTE DE ANDRADE, matrícula nº 765192, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão I, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.005864/2015-00). Declarar vago o referido cargo.

Nº167 -Conceder aposentadoria ao servidor VANDERLAN ALVES DE SOUZA, matrícula nº 773100, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03643.002367/2015-85). Declarar vago o referido cargo.

Nº 168 -Conceder aposentadoria ao servidor VANDERLEI NOGUEIRA GUEDES, matrícula nº 772284, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.006568/2015-18). Declarar vago o referido cargo.

Nº169 -Conceder aposentadoria à servidora VERA LUCIA DUARTE VASCONCELLOS, matrícula nº 763355, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.006179/2015-92). Declarar vago o referido cargo.

Nº170 -Conceder aposentadoria a servidora VERA REGINA MORAIS SILVEIRA CAPITANI, matrícula nº 773379, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03643.002525/2015-05). Declarar vago o referido cargo.

Nº171 -Conceder aposentadoria ao servidor VICENTE DE PAULO SANCHES ALVAREZ, matrícula nº 772404, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03633.000147/2016-17). Declarar vago o referido cargo.

Nº172 -Conceder aposentadoria à servidora VILMA VICENTE DE PAULA SOUZA, matrícula nº 1107517, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.005945/2015-00). Declarar vago o referido cargo.

Nº173 -Conceder aposentadoria ao servidor WAGNER DE SOUZA MERCON, matrícula nº 764278, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.006438/2015-85). Declarar vago o referido cargo.

Nº174- Alterar os termos da Portaria CRH nº 2633, de 27/11/1997, publicada no D.O.U. nº 232 de 01/12/1997, Seção 2, página 9132, que concedeu aposentadoria ao ex-servidor LUIZ MAURÍCIO DE RESENDE MANSUR, matrícula nº 765147, com percepção de proventos proporcionais a 30/35 (trinta e cinco avos), para incluir a vantagem do artigo 190 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24/02/2015. (Processo nº 03631.000979/2015-72).

BRUNO TARANTO MALHEIROS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria P. CRH nº 1.457, de 29/04/2014, publicada na página 75, Seção 2, do D.O.U. Nº 81, de 30/04/2014, que concedeu aposentadoria à servidora ADENAIR MARIA DE MOURA TAYAR, matrícula nº 762562, onde se lê: "ADENAIR MARIA DE MOURA TAYAR"; leia-se: "ADENAIR MARIA DE MOURA TAYAR".

## Ministério do Trabalho e Previdência Social

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 108- Dispensar LIGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 0897769, CPF nº \*\*\*.293.482-\*\*, da Função Comissionada de Gerente-Executivo Belém/PA, código FCINSS-3, do Instituto Nacional do Seguro Social.

Nº 109- Designar MÁRCIO LENO MAUÉS, CPF nº \*\*\*.794.612-\*\*, para exercer a Função Comissionada de Gerente-Executivo Belém/PA, código FCINSS-3, do Instituto Nacional do Seguro Social.

MIGUEL ROSSETTO

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nº 110 - Exonerar RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.813.962-\*\*, matrícula SIAPE nº 2103027, do cargo em comissão de Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará, código DAS 101.4, deste Ministério.

Nº 111 - Nomear ESMERINO NERI BATISTA FILHO, CPF nº \*\*\*.908.422-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará, código DAS 101.4, deste Ministério.

MIGUEL ROSSETTO

#### PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nº 106 - Exonerar MARIA TEREZA MARTINS DE AGUIÑO, CPF nº \*\*\*.159.911-\*\*, matrícula SIAPE nº 2142732, do cargo em comissão de Assistente, do Gabinete Ministro, código DAS 102.2, deste Ministério.

Nº 107 - Nomear MARCOS HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.624.101-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assistente, do Gabinete Ministro, código DAS 102.2, deste Ministério.

MIGUEL ROSSETTO

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nº 112 - Exonerar FLÁVIO PÉRCIO ZACHER, CPF nº \*\*\*.151.280-\*\*, matrícula SIAPE nº 3575989, do cargo em comissão de Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.4, deste Ministério.

Nº 113 - Nomear CLAUDIO FERNANDO BRAYER PEREIRA, CPF nº \*\*\*.879.050-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.4, deste Ministério.

MIGUEL ROSSETTO

## SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 79, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2013, republicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Restabelecer, a contar de 1º de dezembro de 2015, o pagamento da beneficiária de pensão TEREZINHA DE JESUS AZEVEDO BOMFIM, matrícula SIAPE nº 04768892, tendo em vista o seu comparecimento na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Amazonas - SRTE/AM, para regularização de seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

#### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2013, republicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013, resolve:

Nº 89 -Art. 1º Restabelecer, a contar de 1º de dezembro de 2015, o pagamento do (a) aposentado (a) JOSEFINA JORGE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 246786, tendo em vista o comparecimento da mesma à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba, para regularização de seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 90- Art. 1º Restabelecer, a contar de 1º de janeiro de 2016, o pagamento do aposentado RAIMUNDO DOMINGOS DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0253083, tendo em vista o seu comparecimento na Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Juiz de Fora - Minas Gerais, para regularização de seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 91- Art. 1º Restabelecer, a contar de 1º de janeiro de 2016, o pagamento do aposentado ANTÔNIO CASSIMIRO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0259240, tendo em vista o seu comparecimento na Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Ponte Nova - Minas Gerais, para regularização de seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 92- Art. 1º Restabelecer, a contar de 1º de janeiro de 2016, o pagamento da aposentada VILMA APARECIDA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 0257405, tendo em vista o seu comparecimento na Agência Regional do Trabalho e Emprego em Ituiutaba - Minas Gerais, para regularização de seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 93- Art. 1º Restabelecer, a contar de 1º de novembro de 2015, o pagamento da aposentada ERMELINDA CORDOVIL DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0253503, tendo em vista o seu comparecimento na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, para regularização de seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO



## PORTARIA Nº 95, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, da Portaria/GM/MTE nº 292, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2012, e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria/GM/MP nº 298, de 4 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear, no quadro permanente do Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do inciso I, art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em concurso público promovido por este Ministério e realizado pelo CESPE/UNB, mediante Edital nº 1 - SEMTE, de 06 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2014, com o resultado final homologado pelo Edital nº 10 SEMTE, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2014, para o provimento de cargos de nível superior e de nível médio, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que a posse dos candidatos nomeados ocorrerá na Sede das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, localizadas nas capitais das Unidades da Federação a que pertencem as localidades de exercício, relacionadas no Anexo II, mediante ato dos respectivos Superintendentes Regionais do Trabalho e Emprego.

Parágrafo único. A candidata nomeada para exercício em Brasília/Sede da Administração Central - DF deverá tomar posse na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, deste Ministério, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala B, Sala 326.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que os novos servidores se apresentarem na unidade de vaga para a qual tenham sido nomeados, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

## ANEXO I

UF: DF

Município/Unidade de vaga: Brasília/Sede Administração Central

Cargo: Agente Administrativo, Classe A, Padrão I

Classif.	Nome	Vaga	Motivo da vacância	Data da Vacância
10 9	Thaynara Bandeira Chagas	416443	Posse em outro cargo inacumulável requerida por Gláucia Rodrigues Stabile	07/01/2016

UF: RJ

Município/Unidade de vaga: Nova Iguaçu/GRTE/RJ

Cargo: Agente Administrativo, Classe A, Padrão I

Classif.	Nome	Vaga	Motivo da vacância	Data da Vacância
5	Naiara kavaliaus kaite Coelho	196282	Posse em outro cargo inacumulável requerida por Angelo da Silva Oliveira	10/12/2015

## ANEXO II

UF	Endereço
DF	Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala B, Sala 326.
RJ	Av. Presidente Antônio Carlos, nº 251 - Térreo, 12º, 13º e 14º andares - Rio de Janeiro

## PORTARIA Nº 96, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/GM/MTE nº 292, de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2012 e tendo em vista o que consta do processo nº 46148.000051/2016-33, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com fundamento no inciso IX do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 11 de abril de 2004, em virtude de falecimento, o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe "S", Padrão IV, código de vaga nº 199103, ocupado pelo servidor DELAIR PEREIRA MARQUES, matrícula SIAPE nº 256151, do quadro permanente deste Ministério, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina - SRTE-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

## PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e nos termos dos artigos 67 e 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o art. 67 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA PAES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2101488, CPF nº 027.052.949-70, lotada na Coordenação-Geral de Relações do Trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho, como fiscal físico titular e designar a servidora NATÁLIA CASSANELLI, Matrícula SIAPE nº 2156050, CPF nº 055.525.259-06, lotada na Assessoria do Gabinete da Secretaria de Relações do Trabalho, como fiscal físico substituta referente à Meta 5 - Análise do Perfil das Relações de Trabalho no Brasil, do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 003/2014, SICONV 811485/2014, celebrado em 20/10/2014 e publicado no Diário Oficial da União em 30/10/2014, entre o Ministério do Trabalho e Emprego (atual Ministério do Trabalho e Previdência Social), por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e o Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, tendo como intervenientes o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), a Secretaria Nacional de Economia Solidária e a Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social, objetivando o Desenvolvimento de Instrumentos e Atualização dos Indicadores de Apoio à Gestão de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.

Art. 2º As servidoras ora designadas terão como atribuição acompanhar e fiscalizar a Execução Física do referido convênio, podendo por tanto praticar os atos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 67 e no art. 68 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b, do inciso I, do art. 1º, da Portaria/SE/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do Processo nº 46208.01134/2015-15, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária a WELTON JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.204.676, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe "S", Padrão 04, da Carreira da Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, e proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta/trinta) avos.

Art. 2º - Declarar vacância da vaga nº 196.998 do referido cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVALDO BITES LEÃO LEITE

## PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b, do inciso I, do art. 1º, da Portaria/SE/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do Processo nº 46208.001483/2016-29, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez à IARA PEREZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 257.976, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinada com o art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012, e proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta/trinta) avos.

Art. 2º - Declarar vacância da vaga nº 199864 do referido cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVALDO BITES LEÃO LEITE

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi Subdelegada pela alínea "b" do Inciso I do artigo 1º, da Portaria SE/MTE/Nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de julho de 2008, e face o que consta no processo nº 46906.00003/2016-16, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, de acordo com o disposto nos artigos 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, em seu novo artigo 6º-A e Parágrafo único, incluídos pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 combinado com o 186, Inciso I da Lei nº 8.112/90 a servidora CRISTINA APARECIDA SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 256300, classe "S" padrão III, Nível Médio, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 422203, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do quadro permanente deste Ministério, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) declarando, em decorrência, a vacância da vaga nº 199191, do cargo acima mencionado.

VANIO DOS SANTOS

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 46219.009416/2015-23, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JESSE JAMES BRAGA, matrícula 0258955, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão IV-NS, da Carreira Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 200411 do referido cargo.

LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 191/MPS/GM, de 7 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 8 de abril de 2011, resolve:

Nº 114 - Dispensar YURI KEIJI MORIYA NIDAHARA, matrícula nº 1.551.456, CPF nº 040.564.229-66, para exercer a Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Londrina-Centro, código FCINSS-1, vinculada à Gerência-Executiva Londrina/PR, em virtude da Resolução nº 514/PRES/INSS, de 11 de dezembro de 2015.

Nº 115 - Designar YURI KEIJI MORIYA NIDAHARA, matrícula nº 1.551.456, CPF nº 040.564.229-66, para exercer a Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Londrina-Centro, código FCINSS-2, vinculada à Gerência-Executiva Londrina/PR.

Nº 116 - Dispensar, a pedido, VANESSA MONTES COSTA, matrícula nº 1.377.032, CPF nº 045.534.087-08, da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Rio de Janeiro - Del Castilho, código FCINSS-1, vinculada à Gerência-Executiva Rio de Janeiro - Centro/RJ.

Nº 117 - Designar TERESA CRISTINA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 0.913.790, CPF nº 894.807.247-15, para exercer a Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Rio de Janeiro - Del Castilho, código FCINSS-1, vinculada à Gerência-Executiva Rio de Janeiro - Centro/RJ.

Nº 118 - Dispensar, a pedido, LUIZ ALBERTO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 0.937.458, CPF nº 018.066.158-27, da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Santos, código FCINSS-2, vinculada à Gerência-Executiva Santos/SP.

Nº 119 - Designar GUILHERME AMARANTE ANTUNES, matrícula nº 1.557.659, CPF nº 309.968.048-62, para exercer a Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Santos, código FCINSS-2, vinculada à Gerência-Executiva Santos/SP.

Nº 120 - Nomear HAFRA VIVEIROS MACEDO, matrícula nº 1.638.723, CPF nº 002.577.113-25, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Movimentação de Pessoas, código DAS-101.1, da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Nº 121 - Exonerar RAIMUNDO MARTIN PEREIRA RUIZ, matrícula nº 1.557.659, CPF nº 525.609.611-72, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Modernização da Rede de Atendimento, código DAS-101.2, da Coordenação de Gerenciamento do Atendimento, da Coordenação-Geral de Controle e Avaliação da Rede de Atendimento, da Diretoria de Atendimento.



Nº 122 - Nomear WESLEY LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 1.450.333, CPF nº 859.033.371-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Modernização da Rede de Atendimento, código DAS-101.2, da Coordenação de Gerenciamento do Atendimento, da Coordenação-Geral de Controle e Avaliação da Rede de Atendimento, da Diretoria de Atendimento, ficando dispensado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 123 - Nomear VITOR POUBEL DA SILVA, matrícula nº 1.779.549, CPF nº 112.094.577-17, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Monitoramento da Infraestrutura da Rede de Atendimento, código DAS-101.2, da Coordenação de Gerenciamento de Serviços à Rede de Atendimento, da Coordenação-Geral de Suporte à Rede da Diretoria de Atendimento, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 124 - Dispensar DELANE PESSOA EVANGELISTA, matrícula nº 0.220.515, CPF nº 221.174.581-49, do encargo de substituta do Coordenador de Relacionamento com a Sociedade, código DAS-101.3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS.

Nº 125 - Designar HELIOMAR RESENDE PANIAGO, matrícula nº 0.879.739, CPF nº 154.329.801-00, para o encargo de substituta do Coordenador de Relacionamento com a Sociedade, código DAS-101.3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

ELISETE BERCHOL DA SILVA IWAÍ

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente Regional Nordeste do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, resolve:

Nº 49 - Dispensar LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1821529, CPF nº 052.756.124-00 do encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Afogados da Engazeira, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Garanhuns/PE.

Nº 50 - Designar VERÔNICA BARROS FAGUNDES DA SILVA LIMA, matrícula nº 1955426, CPF nº 057.653.574-58 para o encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Afogados da Engazeira, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Garanhuns/PE.

Nº 51 - Dispensar ERICK JOSÉ DA SILVA PASSOS, matrícula nº 1635621, CPF nº 008.795.284-00 do encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Garanhuns, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Garanhuns/PE.

Nº 52 - Designar DARLA MICHELLE DE MENESES MELO, matrícula nº 1996067, CPF nº 071.488.584-37 para o encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Garanhuns, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Garanhuns/PE.

Nº 53 - Dispensar JOSÉ VALMIR DA CRUZ, matrícula nº 1988947, CPF nº 938.352.133-34 do encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Palmeirina, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Garanhuns/PE.

Nº 54 - Designar ELMAR SANTIAGO LIMA, matrícula nº 2022819, CPF nº 024.285.654-35 para o encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Palmeirina, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Garanhuns/PE.

Nº 55 - Designar BIANCA VILELA BARBOSA, matrícula nº 1956189, CPF nº 051.603.714-51 para o encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Buíque, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Garanhuns/PE.

Nº 56 - Designar JAILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2033073, CPF nº 055.621.024-71 para o encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social São Bento do Una, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Garanhuns/PE.

Nº 57 - Dispensar a pedido, JOSÉ VALDEILSON DOS SANTOS, matrícula nº 1784165, CPF nº 028.413.054-06 do encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Pesqueira, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Garanhuns/PE.

Nº 58 - Dispensar MARGARETTE REGINA PEREIRA ANDRADE, matrícula nº 1738517, CPF nº 261.154.413-15 do encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Campo Maior, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Teresina/PI.

Nº 59 - Designar ANA LIDIA RODRIGUES DE ARAGÃO, matrícula nº 2037744, CPF nº 624.174.603-00 para o encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Campo Maior, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Teresina/PI.

JOSÉ MÁRCIO DUBARD DE MOURA ROCHA

### GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS - DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)-Fortaleza, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 171, III, "b" da Portaria nº 296/MPS, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora Sofia Helena de Vasconcelos Horta Granja, matrícula 946459, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão "IV" do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, observado o contido no processo nº 35043.001769/2015-18, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

MARIA LUCIMAR QUEIROZ DE SOUZA

### GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR-BA, no uso da delegação de competência conferida no Artigo 171, item III, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, resolve:

Nº 2 - Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora CÉLIA SANT'ANNA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 0249451, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais, com base na remuneração do cargo e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei, observado o contido no Processo nº 35013.003448/2015-13 e declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Nº 3 - Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora ÂNGELA MARIA SILVA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 0881758, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais, com base na remuneração do cargo e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei, observado o contido no Processo nº 35013.008470/2015-63 e declarando, em consequência, o referido cargo vago.

REIVAN SILVA FRANCA

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ITABUNA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Itabuna / Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela competência delegada através da Portaria MPS nº 296, de 09/11/2009, Artigo 171, publicada no DOU nº 214, de 10 de Novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno do INSS, tendo em vista o que consta no processo nº 35027.000040/2016-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO ADELINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 053.3433, ocupante do cargo de PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO, NS, Classe "S" Padrão "I", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com proventos integrais e demais vantagens a que faz jus e, consequentemente, declarar vago o referido cargo.

ANDRÉA LIRA DA SILVA

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACEIÓ SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/AL, em Maceió/AL, no uso das atribuições que lhe confere a PT/INSS/PRES nº 28 de 19 de janeiro de 2007, DOU nº 15 de 22 de janeiro de 2007 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35001.002028/2015-41, resolve:

Alterar a fundamentação da PT/DIRHUS Nº 136, de 05 de 13 de março de 1992 1998, publicada no DOU nº 53, de 18 de março de 1992, Pag. 1683, referente a aposentadoria da servidora IVANILDA MARIA DE MENDONÇA PEIXOTO, matrícula. SIAPE 0751612, ocupante do cargo de TÉCNICO EM EDUCACAO, Classe "S", Padrão "IV", para o art. 190, da Lei 8.112/90, beneficiando-se ainda da Isenção de Imposto de Renda, com base no art.6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88 e art. 1º da Lei 11.052/04.

LIBERINE LIANE CAVALCANTE MOREIRA  
Substitua

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM TERESINA

#### PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS em TERESINA/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/INSS/PRES Nº 800, de 6/9/2011, publicada no DOU nº 173 de 8/9/2011, resolve:

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS COSTA BACELAR FILHO, matr. 1.638.722, Técnico do Seguro Social do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a Função de Supervisor da APS/PARNALBA/PI; Código FG-3, vinculada a Gerência Executiva INSS/Teresina-PI.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA VIANA

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO- OESTE EM BRASÍLIA GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM

#### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A GERENTE EXECUTIVA DO INSS EM BELÉM/PA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 06 de setembro de 2011, resolve:

Nº 6 - Dispensar o servidor ALEXANDRE DE SOUZA COSTA, matrícula 1783705, CPF 722.779.552-72, da Função Gratificada de Chefe de Benefícios, código FG-2, na Agência da Previdência Social Abaetetuba, vinculada à Gerência Executiva Belém/PA.

Nº 7 - Dispensar o servidor ANTÔNIO LISBOA FORTALEZA FILHO, matrícula 2033437, CPF 030.669.733-52, da Função Gratificada de Chefe de Benefícios, código FG-2, na Agência da Previdência Social Belém - Pedreira, vinculada à Gerência Executiva Belém/PA.

Nº 8 - Designar o servidor ALEXANDRE DE SOUZA COSTA, matrícula 1783705, CPF 722.779.552-72, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Benefícios, código FG-2, na Agência da Previdência Social Belém - Pedreira, vinculada à Gerência Executiva Belém/PA, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 9 - Dispensar o servidor PEDRO JÚLIO CARNEIRO BUNA, matrícula 1636909, CPF 713.598.502-87, da Função Gratificada de Chefe de Benefícios, código FG-2, na Agência da Previdência Social Belém - Icoaraci, vinculada à Gerência Executiva Belém/PA.

Nº 10 - Dispensar a servidora IARA REGINA MENEZES CHENE DE MIRANDA, matrícula 0897900, CPF 168.137.742-04, do Cargo de Chefe de Serviço Substituto, código DAS-101.1, no Serviço de Administração de Informação ao Segurado, vinculado à Gerência Executiva Belém/PA.

Nº 11 - Designar a servidora IARA REGINA MENEZES CHENE DE MIRANDA, matrícula 0897900, CPF 168.137.742-04, para a Função Gratificada de Chefe de Benefícios, código FG-2, na Agência da Previdência Social Belém - Icoaraci, vinculada à Gerência Executiva Belém/PA, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 12 - Designar o servidor PEDRO JÚLIO CARNEIRO BUNA, matrícula 1636909, CPF 713.598.502-87, para o Cargo de Chefe de Serviço Substituto, código DAS-101.1, no Serviço de Administração de Informação ao Segurado, vinculado à Gerência Executiva Belém/PA, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

LÍGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPO GRANDE, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência fixada na alínea "b", inciso III, artigo 171, da Portaria MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009 e considerando o que consta no processo 35095.000581/2015-47, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELZA GARCIA, Matrícula SIAPE 0543290, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Código 0118093, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com as vantagens a que faz jus.

Em consequência, declarar vago o cargo acima citado.

ELOIZA DINIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM DOURADOS****PORTARIA Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O GERENTE EXECUTIVO (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM DOURADOS/MS, designado pela Portaria/MPS/GM nº 1.839, de 14.08.2006, publicada no DOU nº 156, de 15.08.2006, no uso de suas atribuições previstas no Art. 167, inciso XXII, da Portaria MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, Seção 01, de 10 de novembro de 2009, e ainda de acordo com o que consta no procedimento administrativo nº 35095.000599/2015-49, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUCÍLIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0886117, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com proventos integrais. Por conseguinte, declarar vago o cargo ocupado pelo referido servidor, com espeque no Art. 33, inciso VII, da Lei 8.112/90.

NOÉ COSTA DA SILVA

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GOIÂNIA  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas do INSS em Goiânia/GO, no uso da competência conferida pela PT/MPS/GM nº 296, de 09/11/2009, Art. 171, item III alínea "b", publicada no DOU-214, de 10/11/2009 e PT/INSS/DIRPRES-1.185/2005, publicada no DOU-91, de 13/05/2005, resolve:

Nº 5 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria de Lourdes Godoi Vieira Meireles, matrícula SIAPE nº 548513, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescida das demais vantagens a que faz jus. Processo 35069.000107/2016-13. Tornar vago o referido cargo.

Nº 6 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Antônia Oliveira Nazareno Soares, matrícula SIAPE nº 548103, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, Classe "D", Padrão "I", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº 35069.000102/2016-91. Tornar vago o referido cargo.

Nº 7 - Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora Maria Victória Caparelli de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1228041, ocupante do cargo de Supervisor Médico Pericial, Classe "D", Padrão "III", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo 35069.000039/2016-92. Tornar vago o referido cargo.

RONALDO CÉSAR GOMES PEREIRA DA SILVA

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A CHEFE DE SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CUIABÁ/MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 171, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, resolve:

Nº 4 - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora Maria Neuma Alves da Silva, Matrícula SIAPE nº 0890093, ocupante do cargo de Datilógrafo, posicionado na Classe S, Padrão IV, da Carreira do Seguro Social do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento no Artigo 3º da

Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e demais vantagens a que faz jus a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e declarar a vacância da vaga de código 516242 (Processo 35087.000344/2015-85).

Nº 5 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora ISNÁ GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0890189, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão IV, Carreira do Seguro Social, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais correspondentes ao citado Padrão e demais vantagens previstas na legislação vigente e declarar a vacância da vaga de código nº 516333 (Processo nº 35087.000009/2016-68).

CINTIA FERREIRA OIVANE CARON

**PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CUIABÁ/MT, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 171, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e, considerando o processo nº 35087.000014/2016-71, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a ORMANDIR SILVA BORGES, viúva do ex-servidor CID DE CAMPOS BORGES, matrícula 0947476, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal deste Instituto, com vigência a partir de 04/01/2016, data do óbito do ex-servidor, com fundamento legal nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b" item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, consubstanciada no artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, c/c artigo 15 da Lei nº 10.887/04.

CINTIA FERREIRA OIVANE CARON

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I  
EM SÃO PAULO****PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE-REGIONAL SUDESTE I DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, resolve:

Nº 21 - Dispensar ADRIANA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1.451.340, CPF 289.888.038-84, do encargo de substituto eventual do Gerente da Agência da Previdência Social São Paulo Vila Prudente, código FCINSS-1, subordinada a Gerência Executiva São Paulo Centro/SP.

Nº 22 - Designar VLADIMIR DOS SANTOS STEIN, matrícula 1.106.171, CPF 156.044.448-71, para o encargo de substituto eventual do Gerente da Agência da Previdência Social São Paulo Vila Prudente, código FCINSS-1, subordinada a Gerência Executiva São Paulo Centro/SP, nos impedimentos, afastamentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

IVETE ROCHA BITTENCOURT

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - GUARULHOS****PORTARIA Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A GERENTE-EXECUTIVA DO INSS EM GUARULHOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, combinando com o disposto no inciso I, art. 3º da Portaria nº 800/PRES/INSS, de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173, de 08/09/2011, resolve:

Designar o servidor ANTONIO DOS SANTOS TAVEIRA FILHO, matrícula 1.640.333, CPF 64218210659, para a Função Comissionada Técnica de Técnico em Reabilitação Profissional II, FCT-14, da Gerência-Executiva em Guarulhos/SP.

ROSA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUNDIÁ****PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em Jundiá/SP, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS/GM nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, combinando com a subdelegação de competência de que trata o inciso II do artigo 3º da PT/INSS/PRES nº 800, de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173 de 08/09/2011 resolve:

Designar a servidora MARIA DA PENHA ROCHA DE MORAES, Técnico do Seguro Social, matrícula 1.449.989, CPF 117.490.058-08, para o encargo de substituto do Gerente da APS Várzea Paulista vinculada à Gerência Executiva do INSS em Jundiá/SP, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 17 de novembro de 2015.

LEANDRO DOS CAMPOS ALVES

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - PIRACICABA****PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A GERENTE EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria / MPS nº. 296, publicada no DOU nº. 214 de 10/11/2009 e de acordo com as atribuições da Portaria PRES/INSS nº. 800 de 06 de setembro de 2011, publicada no DOU nº. 173 de 08/09/2011, resolve:

Nº 6 - DISPENSAR, a pedido a servidora MIRELLI DE CÁSSIA MELISCKI, matrícula 0933054, Técnico do Seguro Social, CPF 053.960.228-09, da Função Gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios FG-3, da Agência da Previdência Social em Araras/SP, vinculada à Gerência Executiva em Piracicaba/SP.

Nº 7 - DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA DELLA COLLETA, matrícula 1376791, Técnico do Seguro Social, CPF 175.553.038-25, para a Função Gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios FG-3, da Agência da Previdência Social em Araras/SP, vinculada à Gerência Executiva em Piracicaba/SP.

ELIANA SOARES BUENO

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SANTOS  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SANTOS/SP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 171 da Portaria/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 35432.000103/2016-40, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez integral à servidora SONIA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 0934319, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", do quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no § 1º, Inciso I, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/1988, c/c o Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 30/03/2012, com proventos integrais de acordo com o § 1º, Inciso I, do Artigo 186 da Lei nº 8.112/90, calculados na forma do Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

KELLY CRISTINA SILVA

**PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SANTOS/SP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 171 da Portaria/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 35432.000597/2015-81, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 16/05/2015, cuja cota parte equivale a 100% dos vencimentos da ex-servidora FLÓRIA MARIA DOS SANTOS SANSANOVICZ, matrícula SIAPE 0886001, aposentada no cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 16/05/2015, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e § 3º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 664/2014 e com valores calculados de acordo com artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, c/c § único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 30/03/2012, conforme discriminado abaixo:

Pensão Vitalícia: ALDO SILVA OLIVEIRA - Companheiro - cota-parte 100%.

KELLY CRISTINA SILVA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1 de 05/01/2016, Publicada no DOU nº 3 de 06/01/2016, Seção 2, pag. 37, onde se lê:  
PORTARIA Nº 1 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016, leia-se:  
PORTARIA Nº 1 DE 5 JANEIRO DE 2016.

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - TAUBATÉ  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS em Taubaté/SP, no uso das atribuições conferidas pela alínea "b", inciso III, artigo 171 do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria MPS nº 296 de 09.11.2009, publicada no DOU nº 214, de 10.11.2009, resolve:



Nº 10 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora Cecília Queico Shima, matrícula SIAPE 0.942.157, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais correspondentes aos citados padrão, classe e nível, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente, tendo em vista o que consta no processo nº 35386.003719/2015-94. Declarar, vago o referido cargo.

Nº 11 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora Marly Carvalho Coutinho Godoy, matrícula SIAPE 0.940.897, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais correspondentes aos citados padrão, classe e nível, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente, tendo em vista o que consta no processo nº 35386.003716/2015-51. Declarar, vago o referido cargo.

ANDRÉ LUÍS BORREGO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II  
EM BELO HORIZONTE**

**PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL SUDESTE II DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, resolve:

Nº 31 - Dispensar, a pedido, a servidora JORDANA NASCIMENTO BONFIM, matrícula 1524211, CPF 055.817.396-92, do encargo de substituta eventual do Gerente da Agência da Previdência Social Teófilo Otoni, código FCINSS- 2, da Gerência-Executiva Teófilo Otoni-MG.

Nº 32 - Designar o servidor HELTON FRANCISCO FERREIRA, matrícula 1991031, CPF 621.659.686-15, para o encargo de substituto eventual do Gerente da Agência da Previdência Social Teófilo Otoni, código FCINSS-2, da Gerência-Executiva Teófilo Otoni-MG.

PAULO EDUARDO CIRINO

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - VITÓRIA  
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) EM VITÓRIA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, III, "b" da Portaria nº 296/MPS, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprova o Regimento Interno do INSS. Resolve:

Nº 1 - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora ROSÂNGELA MOÇO DA SILVA BARREIRO, matrícula SIAPE nº 0887015, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, código 434.550, nível "NI", classe "S", padrão IV, do quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescido das demais vantagens a que faz jus. Declarar vago o referido cargo. Processo nº 35059.000879/2015-93.

Nº 2 - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora MARILZA MENEGUELLI, matrícula SIAPE nº 0544233, ocupante do cargo de Administrador, código 434.009, nível "NS", classe "S", padrão IV, do quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescido das demais vantagens a que faz jus. Declarar vago o referido cargo. Processo nº 35060.002964/2015-57.

Nº 3 - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JOSEMAR CARDOSO, matrícula SIAPE nº 7519214, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código 434.091, nível "NI", classe "S", padrão IV, do quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescido das demais vantagens a que faz jus. Declarar vago o referido cargo. Processo nº 35059.000908/2015-17.

Nº 4 - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor WALTER BASILIO ANTENOR, matrícula SIAPE nº 0886896, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, código 434.093, nível "NI", classe "S", padrão IV, do quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescido das demais vantagens a que faz jus. Declarar vago o referido cargo. Processo nº 35059.000894/2015-31

MARCOS LUQUES POLIDO DE OLIVEIRA

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CAMPOS  
DOS GOYTACAZES  
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 171 do Regimento Interno aprovado pela Portaria/MPS/GM/Nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora ANA CLARICE CESÁRIO BAPTISTA, matrícula 0360211, ocupante do cargo de Técnico do seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. Em consequência declarar vago o referido cargo. (Processo nº 35308.000368/2015-92).

ANTONIO CARLOS MUZZI

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUIZ DE FORA**

**PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUIZ DE FORA/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS e subdelegação de competência de que trata a Portaria Nº 800/ INSS/PRES, de 06/09/2011 publicada no D.O.U nº 173, de 08 de setembro de 2011, resolve:

Nº 2 - Dispensar a pedido, a contar de 01/02/2016, DEMÉTRIO JOSÉ CUNHA DE AZEVEDO, mat.0893.038, CPF 419.450.937-49, da função gratificada de supervisor operacional de benefícios - FG-3 da Agência da Previdência Social Carangola vinculada à Gerência Executiva em Juiz de Fora/MG.

Nº 3 - Designar LUIS GUSTAVO MOURA QUARESMA, Técnico do Seguro Social, mat. 2121666, CPF 120.679.358-95, para exercer a função gratificada de supervisor operacional de benefícios, código FG-3 na Agência da Previdência Social Carangola, vinculada à Gerência Executiva em Juiz de Fora/MG.

EDUARDO ALMEIDA CUR

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - NITERÓI  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, III, "b" da Portaria nº 296/MPS, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora IRENE DOS PRAZERES ANDRADE NUNES, matrícula nº 0913998, ocupante do cargo de Datilógrafo, código 434078, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observado o contido no Processo nº 35318.000538/2014-39, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

FERNANDA REGINA SANTOS MATEUS  
CAMPOS LEITE

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - PETRÓPOLIS  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA PETRÓPOLIS NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições delegadas através da PT/MPS/GM nº 296, DE 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009 e tendo em vista o que consta no processo nº 35323.000405/2015-74, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora SANDRA REGINA PRATA, matrícula SIAPE nº 0657154, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. e por consequência declarar vago o referido cargo.

CYRO EDUARDO PINHEIRO GORITO

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - TEÓFILO OTONI**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A GERENTE-EXECUTIVA DO INSS EM TEÓFILO OTONI/MG, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXII do artigo 167 do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria MPS/GM nº 296 de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, e considerando a subdelegação de competência estabelecida pelo Art. 3º da PT/INSS/PRES nº 800 de 6 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 173, de 8 de setembro de 2011, resolve:

Nº 5 - Dispensar o servidor ANTONIO BOSCO RIBEIRO, Matrícula SIAPE 0894557, Técnico do Seguro Social, CPF nº. 291211326-15, do encargo de substituto eventual da chefia do Serviço de Benefícios da Agência da Previdência Social de Teófilo Otoni, código DAS 101.1, da estrutura da Gerência Executiva Teófilo Otoni-MG.

Nº 6 - Dispensar o servidor HELTON FRANCISCO FERREIRA, Matrícula SIAPE 1991031, Técnico do Seguro Social, CPF nº.621.659.686-15, da Função Gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social Teófilo Otoni, código FGR-3, da estrutura da Gerência Executiva Teófilo Otoni-MG.

Nº 7 - Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE 1984988, Técnico do Seguro Social, CPF nº 06557802623, para exercer a Função Gratificada de Supervisora Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social Teófilo Otoni, código FGR-3, da estrutura da Gerência Executiva Teófilo Otoni-MG.

Nº 8 - Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE 1984988, Técnico do Seguro Social, CPF nº. 06557802623, para o encargo de substituta eventual da chefia do Serviço de Benefícios da Agência da Previdência Social de Teófilo Otoni, código DAS 101.1, da estrutura da Gerência Executiva Teófilo Otoni-MG.

Nº 9 - Dispensar, a pedido, o servidor Marco Aurélio Costa Perdigão, Matrícula SIAPE 1707544, Analista do Seguro Social com Formação em Serviço Social, CPF nº. 044.243.126-07, da Função Comissionada Técnica em Serviço Social, código FCT-14, da Seção de Saúde do Trabalhador, da estrutura da Gerência Executiva de Teófilo Otoni.

Nº 10 - Designar o servidor Kennedy Pereira de Aguiar, matrícula SIAPE 1711589, Analista do Seguro Social, com Formação em Serviço Social, CPF nº. 07783430651, para exercer a Função Comissionada Técnica em Serviço Social, código FCT-14, da Seção de Saúde do Trabalhador, da estrutura da Gerência Executiva de Teófilo Otoni-MG.

RAQUEL GONÇALVES DE SÁ

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL  
EM FLORIANÓPOLIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA**

**PORTARIA Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A GERENTE-EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) Curitiba, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, resolve:

Dispensar, a contar de 29/01/2016, PERICLES MOLETA, matrícula nº. 1375728, CPF nº 034.721.469-07, do encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço de Reconhecimento de Direitos, código DAS-101.1, da Gerência-Executiva-Curitiba/PR.

MARA REGINA SFIER

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM PORTO ALEGRE**

**PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O GERENTE-EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM PORTO ALEGRE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a PT/ INSS/PRES Nº 800, de 06 de setembro 2011, resolve:

Designar a servidora GRAZIELA GARIBALDI WINK, matrícula 1.947.627, Técnico do Seguro Social do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, CPF 002.648.660-10 para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Benefícios, FGR-002, da Agência da Previdência Social Alvorada, código 19.001.09.0.

HAIDSON PEDRO BRIZOLA DA SILVA



GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CANOAS  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CANOAS NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 171 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS Nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 35247.001386/2015-53, resolve:

1.º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIANE SCHERER DA COSTA, matrícula SIAPE 1107735, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional N.º 47/05, com proventos integrais, acrescidos das demais vantagens a que faz jus e gratificação de desempenho calculada na forma da lei.

2.º Declarar vago o referido cargo.

JOANA NELCI BOCH DA FONSECA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CASCAVEL  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSS EM CASCAVEL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o contido no art. 171, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e considerando os Processos n.ºs 35187.000252/2016-58 e n.º 35187.000253/2016-01, resolve,

Nº 1 - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor FERNANDO LUIZ BORGES, matrícula nº 0947742, ocupante do cargo efetivo de Perito Médico Previdenciário, NS-811001, Classe "D", Padrão "III", com jornada de 20 horas, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, declarando vago o referido cargo.

Nº 2 - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor FERNANDO LUIZ BORGES, matrícula nº 6947742, ocupante do cargo efetivo de Perito Médico Previdenciário, NS-811001, Classe "D", Padrão "III", com jornada de 20 horas, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, declarando vago o referido cargo.

ZILDA PELLÁ

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PASSO FUNDO

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM PASSO FUNDO/RS - no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, resolve:

Nº 7 - Dispensar ELVANIR SALETE DAL CORSO, matrícula nº 09268456, CPF nº 568.481.960-53, da Função Gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios, código FG-3, na Agência da Previdência Social de Passo Fundo, vinculada à Gerência Executiva em Passo Fundo/RS.

Nº 8 - Dispensar LUIZANA FALLEIRO DOZZA, matrícula nº 1376025, CPF nº 342.395.370-53, da Função Gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios, código FG-3, na Agência da Previdência Social de Passo Fundo, vinculada à Gerência Executiva em Passo Fundo/RS.

Nº 9 - Designar SIRLEI BRUM MENDONÇA, matrícula nº 6927993, CPF nº 469.813.650-49, para a Função Gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios, código FG-3, na Agência da Previdência Social de Passo Fundo, vinculada à Gerência Executiva em Passo Fundo/RS.

Nº 10 - Designar ADÃO FELIPE BULCHI, matrícula nº 1492854, CPF nº 814.305.150-15, para a Função Gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios, código FG-3, na Agência da Previdência Social de Passo Fundo, vinculada à Gerência Executiva em Passo Fundo/RS.

MARCELO DA SILVA MORAES

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no D.O.U. de 09 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Licitação para praticar os atos legais pertinentes ao cumprimento de procedimento licitatório relativo à Contratação de empresa especializada em serviços de marketing promocional;

Art. 2º - Designar os servidores MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2554152; CAIO MARTINS FRANCO, Matrícula SIAPE nº 2157499; MARIANA CAROLINA NOVAIS, Matrícula SIAPE 2138201; NEUZI DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula SIAPE nº 0219989; CÉLIA CHALEGRA CASSIANO, Matrícula SIAPE nº 1704963; FERNANDA LOMBARDI TORRES, Matrícula SIAPE nº 1642159 e MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, Matrícula SIAPE nº 1989630, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;

Art. 3º - Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá ser substituído por outro membro integrante da Comissão, obedecendo à ordem de designação.

Art. 4º - Para os fins previstos no § 4º do Art. 109 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, fica designada como autoridade imediatamente superior à referida Comissão o Senhor Diretor de Administração do Ministério do Turismo.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA DA SILVA SALGADO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA  
CORREGEDORIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 135, de 19/6/2015, publicada no DOU nº 116, de 22/6/2015, c/c a Portaria/GM-MT nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 212, de 19/11/2012, e a Portaria/GM-MT nº 90, de 9/7/2013, publicada no DOU nº 131, de 10/7/2013, e a CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/7/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13/7/2015, e, considerando o disposto nos art. 143 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 1, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U nº 14, de 21 de janeiro de 2015, seção 2, p. 50 e tendo como último ato a Portaria Conjunta nº 24, de 1º de dezembro de 2015, publicada no D.O.U nº 230, de 2 de dezembro de 2015, seção 2, p. 55 referente ao Processo nº 50600.089024/2012-51, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Corregedor do Ministério dos Transportes

MEIRE CRISTINA C. DE ARAÚJO SILVA  
Corregedora Substituta do DNIT

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art.1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 247 - Conceder Pensão temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "A" da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70 de 2012, à Wânia Cristina Borges Martins, filha inválida do ex-servidor Waldyr Martins, matrícula SIAPE nº. 0805566, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 16 de julho de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI), Classe "S", Padrão "III", com vigência e efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2014, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº 50607.001876/2014-26) - RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 248 - Retificar a portaria/CGRH-MT nº 683 de 24 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2006, Seção 2, página 33, referente à MAXSUEL RODRIGUES GOMES. Onde se lê "nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11/12/1990 a Maxuel Rodrigues da Costa filho do ex-servidor.", leia-se "nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº.8112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/20036, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004 a Maxuel Rodrigues Gomes filho menor de 21 anos do ex-servidor". (Processo n.º 50000.040165/2005-13)PE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 249-Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "C", da Lei nº. 8112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à Maria de Fátima Rodrigues, companheira do ex-servidor Antônio Gomes da Costa, matrícula SIAPE nº. 0850808, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 20 de agosto de 2005, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "B", Padrão IV, com vigência e efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 2014, data do requerimento(Habilitação Tardia). (Processo nº. 50000.028075/2014-37) PE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 251 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARIA INÊS FERNANDES DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0860475, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 29 de junho de 2015, cuja cota parte equivale a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "C", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.027217/2015-20) RN;

Nº 252 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARIA APARECIDA FERNANDES DO NASCIMENTO, filha menor de 21 anos do ex-servidor RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0860475, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 29 de junho de 2015, cuja cota parte equivale a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "C", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2015, data do falecimento do ex-servidor até 22 de outubro de 2017, data da maioridade. (Processo nº. 50000.027217/2015-20) RN;

Nº 253 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARINA RAQUEL FERNANDES NASCIMENTO, filha menor de 21 anos do ex-servidor RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0860475, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 29 de junho de 2015, cuja cota parte equivale a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "C", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2015, data do falecimento do ex-servidor até 25 de abril de 2020, data da maioridade. (Processo nº. 50000.027217/2015-20) RN;



O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 254 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC41/2003 com redação dada pela EC 70 de 2012, à ORNELINDA REIS BORGES, viúva do ex-servidor ISAU-RINO SILVA BORGES, matrícula SIAPE nº. 0852615, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 26 de julho de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NA) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.048759/2015-36) SP.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 255 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da CF, de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à ZENANDE VIEIRA ROCHA PASSOS, viúva do ex-servidor JOSE ROBERTO ROCHA PASSOS, matrícula SIAPE nº. 0789857, originário do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 15 de novembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Piloto (NS) Classe "B", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir de 15 de novembro de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50607.003858/2015-60) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, de acordo com Decisão Judicial, proferida pela 22ª Vara Federal do Ceará, nos autos da ação nº 0500406-95.2015.4.05.8104, resolve:

Nº 259 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112/90, e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70 de 2012, à ESMERALDINA PEDROSA MOREIRA, companheira do ex-servidor JOSE PIRES DE OLIVEIRA, falecido em 19 de abril de 2014, matrícula SIAPE nº 0849920, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NA) Classe S Padrão I, a partir de 22 de agosto de 2015, data da decisão judicial. (Processo nº. 50000.007028/2015-31) CE

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, de acordo com Decisão Judicial, proferida pela 5ª Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, nos autos da ação nº 0014220-29.2010.4.02.5151, resolve:

Nº 260 - Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70 de 2012, à MARINEA CORDEIRO DE MEDEIROS, filha maior inválida do ex-servidor NELSON CORDEIRO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 0804937, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 08 de outubro de 2005, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI), Classe "A", Padrão "II", com vigência e efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2013, data da decisão judicial. (Processo nº 50000.032898/2011-14) - RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, resolve:

Nº 146. - DESIGNAR a servidora ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3360-0, CPF nº 585.910.953-91, para exercer a função de Assessor Técnico, código FCDNIT-3, da Diretoria-Geral desta Autarquia.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, resolve:

Nº 147 - DISPENSAR o servidor CELIO HENRIQUE DOS REIS SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6, CPF nº 654.345.015-00, dos encargos de substituto eventual da função de Coordenador, código FCDNIT-3, ocupada pela servidora ANDREA SOARES BARNEZ, da Coordenação-Geral de Obras Aquavíviárias, da Diretoria de Infraestrutura Aquavíviária desta Autarquia.

Nº 148 - DESIGNAR o servidor LINDOMAR LUIZ DE ABREU JUNIOR, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4051-7, CPF nº 865.297.901-44, para substituir a função de Coordenador, código FCDNIT-3, ocupada pela servidora ANDREA SOARES BARNEZ, da Coordenação-Geral de Obras Aquavíviárias, da Diretoria de Infraestrutura Aquavíviária desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pelo artigo 1º, inciso VI da Portaria DAF nº 443 de 20 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 22 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 50600.014707/2015-05, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária à servidora MARIA AMÉLIA OLIVEIRA LOURINHO, matrículas DNIT nº 615 e SIAPE nº 0808385, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotada na Sede do DNIT em Brasília, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, com paridade e proventos integrais, acrescidos das parcelas de 8/10 (oito décimos) do código DAS-102.1 e 2/40 (dois décimos) do código FG-02, transformadas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, consoante art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

JANE SILVA DAMASCENO MOTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG nº 550, de 19 de maio de 2006, publicada no DOU de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 50613.000559/2015-94, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SALVIANO SANTOS FILHO, matrículas DNIT nº 313 e SIAPE nº 0859711, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe "Especial", Padrão III, Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado da Paraíba, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, com paridade e proventos integrais, acrescidos das parcelas de 4/10 (quatro décimos) do código DAS-101.1 e de 6/10 (seis décimos) do código DAS-101.3, transformadas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, consoante artigo 62-A da Lei nº 8.112 de 1990 e da vantagem da opção pelo vencimento do cargo comissionado de Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, código DAS-101.3, do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.911 de 1995, nos termos do art. 193 da Lei nº 8.112 de 1990, c/c o art. 2º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01 de 2014

NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº. 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº. 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº. 01 de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a suspensão do provento do aposentado JOSÉ FRANCISCO MACEDO, CPF 038.943.042-00 por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.

Art. 2º - O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais, Seção de Recursos Humanos, sito à Rua Martim de Carvalho, n.º 635, 2º andar, bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-090, Belo Horizonte - MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº. 01, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 4º - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita pelo telefone (31) 3057-1532, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO MARTINS CUNHA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

PORTARIA Nº 10 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 1º da Portaria nº 550/DG, de 19/05/2006, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 23/05/2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50623.000068/2016-13, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia, à RITA LOPES LUZ, viúva do ex-servidor MANOEL BATISTA LUZ, matrículas DNIT nº. 1199-1 e SIAPE nº. 859430, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-1013, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 215, da lei 8.112/90, com proventos calculados na forma prevista no artigo 2º, Inciso I, da lei nº 10.887/04, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2015, data do óbito do instituidor.

EDUARDO SUASSUNA NOBREGA

## Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições contidas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP), resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES, matrícula 22.529, Analista de Comunicação Social do Quadro Permanente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Governo do Distrito Federal, para exercício do cargo de natureza especial de Chefe da Assessoria de Comunicação, CNE-03, com ônus para o órgão cessionário, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 16 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 28 de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 9º, I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 202, de 3 de novembro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 16 de junho de 2015, bem como o contido no Processo Administrativo nº 0.00.002.000919/2015-78, resolve:

Art. 1º Nomear, na forma discriminada no Anexo, em caráter efetivo, a candidata habilitada no 1º Concurso Público para Provento dos Cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, homologado pelo Edital CNMP-PRESI nº 1, de 22 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 25 de maio de 2015.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL



## ANEXO

I - Cargo: Técnico Administrativo, Código TC 201.00, Classe A e Padrão 1

Classificação	Inscrição	Nome	Origem da Vaga
51	0033612j	VANESSA DE ANDRADE MUHA	VACANCIA - DANIELA MEIRELES BORBA, CPF: 031.985.871-58 - PT/SG-15, de 21/01/2016, DOU de 22/01/2016.

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria CNMP-SG nº 266, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de dezembro de 2015, p. 56, onde se lê:

Classificação	Inscrição	Nome	Origem da Vaga
3	0020005a	BÁRBARA GOMES ARAUJO	Vacância - RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES, CPF: 997.364.031-49 - PT/SG-262, de 10/12/2015, DOU de 14/12/2015.

Leia-se:

Classificação	Inscrição	Nome	Origem da Vaga
3	0020005a	BÁRBARA GOMES ARAUJO FERNANDES	Vacância - RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES, CPF: 997.364.031-49 - PT/SG-262, de 10/12/2015, DOU de 14/12/2015.

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

## PORTARIA Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Prorrogar a designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 109, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 52, de 25 de fevereiro de 2015, até que se ultime a designação decorrente do processo de opção aberto pelo Edital PGR/MPF nº 1, de 21 de janeiro de 2016, publicado no D.O.U., Seção 2, pág. 62, de 27 de janeiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

## PORTARIA Nº 48, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.001334/2016-11, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do procurador da República, PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO, no período de 6 a 12 de fevereiro de 2016, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, palestrar na Global Investigations Review Conference e no Council on Foreign Relations, a realizarem-se entre nos dias 8 e 10 de fevereiro de 2016, em Washington-DC, EUA.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

## PORTARIA Nº 44, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 9909/2015-FTLJ, de 18 de dezembro de 2015, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, resolve:

Designar os Procuradores da República ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA e PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO para atuarem na Ação de Improbidade Administrativa nº 5110-93.2012.4.01.4300, em trâmite na 5ª Vara Federal do Distrito Federal, bem como nos feitos dela decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

## PORTARIA Nº 50, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 31/2016 - PR-PR-FT (processo CSMPF nº 1.00.001.000047/2014-11), resolve:

Revogar, a partir de 1º de março de 2016, a exclusividade concedida ao Procurador Regional da República JANUARIO PALUDO, por meio da Portaria PGR/MPF nº 216, de 3 de abril de 2014, publicada no DOU, Seção 2, pág. 61, de 7 subsequente.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA Nº 61, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, inciso III, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar NAYARA TEIXEIRA MAGALHAES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 27917, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Ana Borges Coelho Santos, em vaga decorrente da dispensa de Vania Meireles de Oliveira, matrícula nº 25944, ocorrida em 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2015.

FLAVIO OLIVEIRA BARBOSA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 8 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar, a partir de 25 de janeiro de 2016, GUSTAVO ARAUJO SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 24202, do encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Administrativa da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

2. Designar SUEID FERNANDES MACEDO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3485, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Administrativa da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

LEONARDO PEIXOTO DE MELO

## PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.001072/2016-94, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 25 de janeiro de 2016, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe A, padrão 3, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor LUIZ FELIPE COSTA MATOS, matrícula nº 24589, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

VALDELUCHE DA COSTA AMARAL

## PORTARIA Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.001058/2016-91, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 25 de janeiro de 2016, o cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, classe C, padrão 9, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ANDERSON SILVA, matrícula nº 17468, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

VALDELUCHE DA COSTA AMARAL

## PORTARIA Nº 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.001048/2016-55, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 25 de janeiro de 2016, o cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, classe B, padrão 4, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor GUSTAVO ARAUJO SANTOS, matrícula nº 24202, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

VALDELUCHE DA COSTA AMARAL





**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 787, de 9 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARIA VIVEIROS PEIXOTO VOLKMER FELL, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 13556-9, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

NEWTON PENNA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, resolve:

Designar a servidora JANE VARGAS MARIANO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27.356-2, para a função comissionada de Secretário Nível II, FC-02, do Gabinete do Procurador Regional da República Claudio Dutra Fontella.

FÁBIO BENTO ALVES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 786, de 29 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/02/2016, o servidor Lucas Bezerra Falcão, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27365, da Função de Confiança de Assessor - Nível I, FC-2, junto ao Gabinete do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Arapiraca-Alagoas.

Art. 2º - Designar o servidor Wanderlei Ferreira dos Santos, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 22972, para exercer a Função de Confiança de Assessor - Nível I, FC-2, junto ao Gabinete do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Arapiraca-Alagoas.

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista a Portaria PR-AP nº 4, de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 07, Seção II de 12/01/2016, Página 41, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA NARJARA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 25790-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II (CC-2), da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

**PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista a Portaria PR/AP nº 224, de 7/14/09/2015, publicada no DOU nº 177 - SEÇÃO II de 16/09/2015, Página 55, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de janeiro de 2016, a servidora FABIANA NARJARA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 25790-7, da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão (FC-1), da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar o servidor JANIO FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula 25835, da função de confiança de Chefe, FC-2, da Seção de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República no Amazonas.

2. Designar o servidor JAIME RICARDO WANNER, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27193, para função de confiança de Chefe, FC-2, da Seção de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República no Amazonas.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de janeiro, a servidora REBECA SANTANA RÉGO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 23576, da função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, do GABPRM-001 da Procuradoria da República no Município de Irecê.

Art. 2º Dispensar, a partir de 29 de janeiro, a servidora PATRÍCIA FÉLIX CONDE FARANI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 24106, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Irecê.

Art. 3º Designar a servidora CONSUELO LIMA BASTOS RIGAUD, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 26714, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Irecê, em vaga decorrente da dispensa da servidora Patrícia Félix Conde Farani, matrícula nº 24106.

Art. 4º Designar a servidora PATRÍCIA FÉLIX CONDE FARANI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 24106, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, do GABPRM-001 da Procuradoria da República no Município de Irecê, em vaga decorrente da dispensa da servidora Rebeca Santana Régo, matrícula nº 23576.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 75, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

1. Dispensar ANA KARINA MACHADO FIUZA COELHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 9794, da função de confiança de Assessor - Nível II, FC-2, do GABPR7 - LCOJ, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

2. Designar ANA KARINA MACHADO FIUZA COELHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 9794, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe - Nível II, CC-2, da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

3. Designar MÁRIO FREIRE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 13180, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível II, FC-2, do GABPR7 - LCOJ, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 42, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar CAMILA MELO OLIVEIRA SILVA, matrícula 23846-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar ANDRÉIA MARIA SIQUEIRA DA COSTA, matrícula 21464-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares no Estado de Minas Gerais.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 81, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

1. Dispensar, a partir de 17/02/2016, RONALDO KIETZEL OLIVEIRA, matrícula 20887-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de Assistente - Nível II, FC-2, do Gabinete do Dr. Thales Fernando Lima, da Procuradoria da República no Município de Cascavel.

2. Designar EDERSON PELEGRINI DE ALMEIDA, matrícula 22183-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de Assistente - Nível II, FC-2, do Gabinete do Dr. Thales Fernando Lima, da Procuradoria da República no Município de Cascavel.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727/2011, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, UYARA FERREIRA MACHADO, bacharela em Direito, matrícula nº 27.299-0, do cargo em comissão de assessor - nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º - Nomear KILMA CAVALCANTI DE MELO, bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão de assessor - nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Pernambuco.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 125, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28/01/2016, RAPHAELLA MIRANDA ALVES MARQUES, matrícula 27613, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE RORAIMA**

**PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015, e pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria nº 737, de 26 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO os afastamentos oficiais dos Procuradores da República Fábio Brito Sanches e Érico Gomes de Souza previstos na Portaria nº 007, de 21 de janeiro de 2016, publicada no DMPP-e - ADMINISTRATIVO de 22/01/2016, Página 25, resolve:



Art. 1º Designar o Procurador da República MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, lotado nesta Procuradoria da República em Roraima, para, entre 01 a 12 de fevereiro de 2016, responder interinamente pela chefia administrativa, considerando o usufruto de férias do titular da Chefia da Unidade, FÁBIO BRITO SANCHES, e o usufruto de folga compensatória do Procurador-Chefe Substituto, ÉRICO GOMES DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PORTARIA Nº 70, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regulamento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Exonerar, a partir de 25 de janeiro de 2016, a servidora KENIA BERNARDES BORDERES, matrícula 20896, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do Cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador, da Procuradoria da República no Município de Mafra.

MARCELO DA MOTA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 79, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 59J, de 20 de novembro de 2008, resolve:

1. Dispensar o servidor MÁRIO RODRIGUES LAGO, Matrícula nº 19874-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

2. Designar a servidora ERICA AKEMI TANAKA, Matrícula nº 26863-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função supracitada.

THIAGO LACERDA NOBRE

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

#### PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR 382, de 5 de maio de 2015, pela Portaria PRTO nº 151, de 26 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Felipe Ferraz Brito Lins, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16378-3, da Função de Confiança Secretário Nível I, FC-1, do GABPRDC, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPENSAR o servidor André Felipe Gomes Guimarães, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 25023-6, da Função de Confiança Secretário Nível I, FC-1, da Chefia de Gabinete da PRTO, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 3º DESIGNAR o servidor André Felipe Gomes Guimarães, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 25023-6, para a Função de Confiança Secretário Nível I, FC-1, do GABPRDC, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 4º DESIGNAR o servidor Felipe Ferraz Brito Lins, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16378-3, para a Função de Confiança Assistente Nível II, FC-2, do GAPRI-JRTA, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º.2.2016, o servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA NUNES, matrícula 6007638-0, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do 43º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, código CC-2.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO

#### PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º.2.2016, JÉSSICA SEREJO LUGLIO DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor Jurídico do 43º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, código CC-2, em vaga criada pela Lei 12.321/2010.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO

#### PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, e o que consta no Processo MPT nº 2.09.000.010333/2015-03, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 15 de dezembro de 2015, a vacância do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, código TC010101, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora JAISE CRISTINA FERNANDES, matrícula nº 6006957-0, em virtude de posse em cargo inacumulável.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO

#### PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20/5/1993, e

CONSIDERANDO que a redistribuição de feitos vinculados a ofício somente se aplica a situações excepcionais, nos termos do art. 2º, §4º, da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, cabendo ao Procurador-Geral do Trabalho analisar cada caso individualmente, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PGT nº 15, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 27, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, substituta, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO RAPHAEL BARBOSA, matrícula 6004493-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, da função de Confiança de Responsável pela Secretaria Administrativa da Procuradoria do Trabalho no Município de Joinville, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC.

Art. 2º Designar o servidor TIAGO ROBERTO LOPES DAS NEVES, matrícula 6006240-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para a função de Responsável pela Secretaria Administrativa da Procuradoria do Trabalho no Município de Joinville, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC, em vaga criada pela Lei 12.321/2010.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

#### PORTARIA Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho-Substituta, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA DE SOUZA LOBATO MIGUEL, matrícula 6007407-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, da função de Confiança de Chefe da Secretaria do gabinete da Subprocuradora-Geral do Trabalho Heloisa Maria Moraes Rego Pires, código FC 02, na Procuradoria Geral do Trabalho.

Art. 2º Designar a servidora DANIELLE ARÁUJO DE OLIVEIRA, matrícula 6007751-4, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para a função de Confiança de Chefe da Secretaria do gabinete da Subprocuradora-Geral do Trabalho Heloisa Maria Moraes Rego Pires, código FC 02, na Procuradoria Geral do Trabalho.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 59, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 673, de 24 de outubro de 2014, e Portaria PRT-1 nº 85, de 17 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 38, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 17, com circulação em 26 de janeiro de 2016, Seção 2, p. 39.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 49, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 16, com circulação em 25 de janeiro de 2016, Seção 2, p. 49.

JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES

#### PORTARIA Nº 61, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 673, de 24 de outubro de 2014, e Portaria PRT-1 nº 85, de 17 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho Heloíse Ingersoll Sá para atuar, com acúmulo de atribuições, em substituição, no Ofício da Procuradora do Trabalho Samira Torres Shaat, na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo período de 01 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2016, em razão do gozo de licença por motivo de afastamento do cônjuge pela titular.

Art. 2º Designar a Procuradora do Trabalho Valdenice Amália Furtado para atuar, com acúmulo de atribuições, em substituição, no Ofício da Procuradora do Trabalho Samira Torres Shaat, na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo período de 18 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, em razão do gozo de licença por motivo de afastamento do cônjuge pela titular.

JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) designar os Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo nominados, para atuarem nas sessões de julgamento perante o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no período de 21/01 a 28/01/2016.

b) determinar, para os efeitos dos artigos 1º e 83, incisos II e VII, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, que os Senhores Procuradores, ora designados, atuem nas respectivas sessões de julgamento, acompanhando-as até o encerramento, ficando responsáveis também nas eventuais prorrogações, antecipações ou adiamento das mesmas.

DIA/MÊS	TURMA	PROCURADOR
21/01/2016	7ª Turma	Dr. Leandro Araújo
25/01/2016	SDC	Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz
27/01/2016	4ª Turma	Dr. Luiz Fernando Mathias Vilar
27/01/2016	6ª Turma	Dr. Victor Hugo Laitano
28/01/2016	7ª Turma	Dra. Ana Luíza Alves Gomes
28/01/2016	11ª Turma	Dr. Carlos Carneiro Esteves Neto

ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR DO TRABALHO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PPB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho nos horários e turmas abaixo relacionados:

MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA  
02/02, das 08:30 às 13:30 horas, 1ª Turma  
JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO  
02/02, das 08:30 às 13:30 horas, 2ª Turma  
03/02, das 08:30 às 13:30 horas, 2ª Turma

PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA

### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 290/PGJM, de 5/12/2013 c/c a Portaria nº 117/PGJM, de 22/7/2014, e considerando o contido no Processo n.º 08160.001259/2016-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSANIR APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 177-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC20100, Classe C, Padrão T MPU-C13, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e acréscimo do Adicional por Tempo de Serviço, no



percentual de 15%, nos termos da MP nº 2.225-45, de 04/09/2001, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 15, da Lei nº 9.527/1997, e da Vantagem Remuneratória Opção de Função, disciplinada pelo art. 2º da Lei nº 8.911/1994, com base no art. 7º, da Lei 9.624/98, e no Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União.

FRANCISCO LOPES NETO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

### PORTARIA Nº 85, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.006032/2016-04, resolve:

Designar o servidor ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA, matrícula 1342-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 1 a 5/2/2016, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Telecomunicações do Departamento de Apoio Administrativo, código CC-02 (62040012).

LEONARDO ROSCOE BESSA

### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 92 - Art. 1º Nomear a servidora SUELEN MENEZES DA SILVA, matrícula 3835-1, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020), exonorando, em consequência, a servidora ANA GLEICE DE QUEIROZ, matrícula 1024-3.

Art. 2º Designar a servidora FABIOLA LÚCIA DE ALMEIDA PINTO MORES, matrícula 4196-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Comunicação Externa da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004021), dispensando, em consequência, a servidora SUELEN MENEZES DA SILVA, matrícula 3835-1.

Art. 3º Designar a servidora ANA GLEICE DE QUEIROZ, matrícula 1024-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria de Comunicação, código FC-01 (50004025), dispensando, em consequência, a servidora FABIOLA LÚCIA DE ALMEIDA PINTO MORES, matrícula 4196-3.

Art. 4º Dispensar a servidora SUELEN MENEZES DA SILVA, matrícula 3835-1, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020). (Tabularium nº 08191.007332/2016-01, 08191.007397/2016-48 e 08191.007399/2016-37).

Nº 95 - Nomear, a contar de 1º/2/2016, o servidor JUAREZ VIEIRA DA SILVA, matrícula 833-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo I da Secretaria Executiva da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-03 (68001001), exonorando, em consequência, o servidor WOLNEY EDSON LIMA DE FREITAS, matrícula 1893-7. (Tabularium nº 08191.007214/2016-94).

Nº 96 - Designar LUCIANO COELHO ÁVILA, matrícula 10004-8, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança de Assessor da PGJ da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, código FC-01 (50040007). (Tabularium nº 08191.007617/2016-33).

Nº 97 - Designar ANA LUIZA LOBO LEAO OSÓRIO, matrícula 564-9, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (52000000), dispensando, em consequência, MOACYR REY FILHO, matrícula 10021 (Tabularium nº 08191.007695/2016-38).

Nº 98 - Designar RENATO AUGUSTO ERCOLINI, matrícula 10132-0, Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança de Assessor da PGJ do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-01 (50080013). (Tabularium nº 08191.007693/2016-49).

LEONARDO ROSCOE BESSA

## Tribunal de Contas da União

### PORTARIA Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.305/2015-6, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor RICARDO JOSÉ MACEDO DE VASCONCELOS DIAS, CPF nº 486.505.957-15, matrícula nº 2825-8, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.856/2015-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor GILMAR GOMES DE LIRA, CPF nº 115.711.871-20, matrícula nº 873-7, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 1, de 7 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar, de 31 de dezembro de 2016 para 31 de janeiro de 2016, o prazo final do trabalho de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, definido na Portaria-Segedam nº 37, de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, AUF, para exercer, na Diretoria da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

## DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, AUF, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria-DIPAG nº 15, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2016, Seção 2, página 46.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Substituta

### PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2016, ALOÍSIO DOURADO NETO, Matrícula 8814-5, AUF, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Provedimento de Dados de Inteligência de Negócio/DIAMB/SETIC/SEGPRES.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Substituta

### PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS DE SOUZA ROCHA, Matrícula 10094-3, AUF, para exercer, interinamente, no Serviço de Provedimento de Dados de Inteligência de Negócio/DIAMB/SETIC/SEGPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a partir de 1º de fevereiro de 2016 até a investidura de novo titular.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Substituta

## Defensoria Pública da União

### SECRETARIA-GERAL COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 67, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º da Resolução 52/2011/CSDPU e artigo 4º, §1º da Resolução nº 51/2011/CSDPU, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 29.1.2016, o Defensor Público Federal, Dr. VLADIMIR FERREIRA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 1677757, do encargo de Secretário de Assuntos Jurídicos - SAJ da Defensoria Pública-Geral da União, código DAS 101.3.

Art. 2º Fixar o prazo de 20 (vinte) dias de trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2016, para permitir o deslocamento do Defensor Público Federal Dr. VLADIMIR FERREIRA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 1677757, da Defensoria Pública da União em Brasília/DF para a Defensoria Pública da União em Salvador/BA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FERREIRA GUEDES

## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### ATOS DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO AUGUSTO MARTINS POMBEIRO, ponto n. 4.839, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, Área Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JORGE HENRIQUE PEREIRA CARTAXO DE ARRUDA, ponto n. 3.233, no cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDUARDO CUNHA



## ATOS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora REJANE SALETE MARQUES, ponto n. 1.931, no cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, REJANE SALETE MARQUES, ponto n. 1.931, no cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Diretor do Departamento de Comissões, FC-04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RUY DOS SANTOS SIQUEIRA, ponto n. 4.664, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Adjunto Parlamentar, Área Secretária, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RUY DOS SANTOS SIQUEIRA, ponto n. 4664, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Adjunto Parlamentar - Secretária, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-1, do Gabinete do Líder do Partido Socialismo e Liberdade, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

EDUARDO CUNHA

DIRETORIA-GERAL  
COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR

## PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor em exercício da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria n.º 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 198 - Declarar Vago, na forma do artigo 33, inciso IX da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP08, do gabinete do(a) Deputado(a) ARNALDO JORDY, exercido pelo servidor(a) ANESIA LOBATO TORRES NASCIMENTO, ponto n.º 239845, em virtude de seu falecimento ocorrido em 06 de janeiro de 2016.

Nº 199 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 28 de janeiro de 2016, RAPHAEL AUGUSTO RAMOS CARREIRA, ponto n.º 250459, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) VINICIUS GURGEL.

Nº 200 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 28 de janeiro de 2016, JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO, ponto n.º 251735, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) VINICIUS GURGEL.

Nº 201 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA SELMA DE SANTANA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) CAETANO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE AZEVEDO

## Poder Judiciário

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

## PORTARIA Nº 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º e no inciso II do artigo 35 Lei n.º 8.112/1990, resolve promover, por solicitação do Ministro Celso de Mello, as seguintes alterações em seu Gabinete:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JANAINA NICOLAU DELGADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, nível CJ-1.

Art. 2º Nomear WILLIAM VIEIRA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, nível CJ-1.

Min. CÁRMEN LÚCIA

## SECRETARIA

## PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei n.º 8.112/1990, resolve

promover, por solicitação do Ministro Celso de Mello, as seguintes alterações em seu Gabinete:

Art. 1º Dispensar HELOÍSA ROBERTA DE MÉLLO FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-06.

Art. 2º Designar KAREN PEREIRA COSTA VIDAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-06.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar CARLOS RONAN JACÓ, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituto do Assessor-Chefe da Assessoria do Plenário, nível CJ-3.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG n.º 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e do inciso I do artigo 35 da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar:  
I - MÔNICA VALÉRIA MACEDO FISCHER, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Gerência do Acervo;

II - VANDERLÚCIA TOSCANO DO MONTE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Processamento Bibliográfico.

Art. 2º Designar:  
I - MÔNICA VALÉRIA MACEDO FISCHER, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, na Seção de Processamento Bibliográfico;

II - PRISCILA ANGÉLICA DE SOUZA BRAGA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, na Seção de Gerência do Acervo.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG n.º 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei n.º 8.112/1990, resolve

promover, por solicitação do Ministro Celso de Mello, as seguintes alterações em seu Gabinete:

Art. 1º Dispensar:  
I - KAREN PEREIRA COSTA VIDAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03;

II - WILLIAM VIEIRA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03.

Art. 2º Designar HELOÍSA ROBERTA DE MÉLLO FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

## PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG n.º 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e do inciso I do artigo 35 da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ LUIZ DE MATTOS BORGES JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Recebimento e Distribuição de Recursos.

Art. 2º Designar KEICY CAVALCANTE MENESES, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Recebimento e Distribuição de Recursos.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

## PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG n.º 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e do inciso I do artigo 35 da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANA SALES MARQUES DA CRUZ OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Educação a Distância.

Art. 2º Designar MARIANA APARECIDA SERÊJO DE SOUZA LIMA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Pedagogia, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, na Seção de Educação a Distância.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

## PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG n.º 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e do inciso I do artigo 35 da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar PRISCILA ANGÉLICA DE SOUZA BRAGA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Biblioteca.

Art. 2º Designar TALITA DAEMOM JAMES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na Coordenadoria de Biblioteca.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

## PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 35 da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

por solicitação do Ministro Marco Aurélio, promover a seguinte alteração em seu Gabinete:

Dispensar, a pedido, RAFAEL VILLANI WITCZAK, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

## PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Art. 1º Dispensar VANDERLÚCIA TOSCANO DO MONTE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Gerência do Acervo, nível FC-06.

Art. 2º Designar PRISCILA ANGÉLICA DE SOUZA BRAGA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, como substituta do Chefe da Seção de Gerência do Acervo, nível FC-06.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## PORTARIA Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos incisos IV do § 1º e II, ambos do art. 6º da Resolução TSE n.º 23.430/2014, e no Procedimento Administrativo n.º 2016.00.000000372-0, resolve:

redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, criado pela Lei n.º 6.033/1974, ocupado pela servidora MARIA ELIZA GOULART BLUMENSCHNEIN, em reciprocidade com cargo idêntico do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado pelo servidor RODRIGO ARAÚJO DE MATOS.

Min. DIAS TOFFOLI

## SECRETARIA

## PORTARIA Nº 38, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria n.º 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar:  
I) ANA VIRGÍNIA DE ARAÚJO COSTA BATISTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete do Ministro Luiz Fux;

II) KALINE TAVARES SILVA DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete do Ministro Luiz Fux.



Art. 2º Designar:

I) ANA VIRGÍNIA DE ARAÚJO COSTA BATISTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete do Ministro Luiz Fux;  
 II) KALINE TAVARES SILVA DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete do Ministro Luiz Fux.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar:

I - CYBELE CALDEIRA MACEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Informação ao Cidadão, da Secretaria do Tribunal;

II - FABIANO DE ANDRADE LIMA do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal;

III - FLÁVIO RIBEIRO SANTANA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Articulação Parlamentar, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Nomear:

I - CYBELE CALDEIRA MACEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal;

II - FABIANO DE ANDRADE LIMA para exercer a cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal;

III - MÁRCIA LOBO PAIVA RODRIGUES para exercer a cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Ouvidoria, da Secretaria do Tribunal;

IV - RONALDO VILAR DE CASTRO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

V - FLÁVIO FEITOSA COSTA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal;

VI - LÍLIAN DE MESQUITA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal;

VII - FLÁVIO RIBEIRO SANTANA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, da Assessoria de Articulação Parlamentar, da Secretaria-Geral da Presidência;

VIII - RODRIGO DE MELO CORTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Articulação Parlamentar, da Secretaria-Geral da Presidência;

IX - JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Fiscalização e Execução de Contratos, da Secretaria de Administração.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - MÁRCIA LOBO PAIVA RODRIGUES da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal;

II - RONALDO VILAR DE CASTRO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III - FERNANDA TORELLI SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

IV - MARCELO PRATES GRANGEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

V - FERNANDA DE CASTRO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

VI - SUELENY DOS SANTOS BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

VII - LÍLIAN DE MESQUITA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal;

VIII - FLÁVIO FEITOSA COSTA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Designar:

I - FERNANDA TORELLI SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

IV - MARCELO PRATES GRANGEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada da Seção de Gerenciamentos de Custos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

V - FERNANDA DE CASTRO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

VI - SUELENY DOS SANTOS BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 48, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I) JANAINA DOS SANTOS E SILVA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria;

II) RAFAEL ROSA DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 2º Designar:

I) JANAINA DOS SANTOS E SILVA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria;

II) RAFAEL ROSA DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

LEDA BANDEIRA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regulamento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 358/2016, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Dayse Azevedo Ramos, matrícula S025032, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 15, III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

Min. FRANCISCO FALCÃO

#### PORTARIA Nº 36, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regulamento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 32326/2015, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Judite Amaral de Medeiros Vieira, matrícula S022742, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos dos arts. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 15, II, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

Min. FRANCISCO FALCÃO

#### PORTARIA Nº 42, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regulamento Interno e considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação da Desembargadora Convocada Diva Malerbi, nomeia em seu gabinete DEBORA ANTUNES DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Helio Seabra Monteiro de Barros Junior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

#### PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução STJ n. 3 de 21 de fevereiro de 2014 e na Portaria STJ/GP n. 335 de 4 de agosto de 2015, bem como a manifestação constante do Processo STJ 15.926/2015, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de seis meses, a partir de 9 de fevereiro de 2015, a convocação da Juíza Federal Renata Andrade Lotufo, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para continuar atuando como juíza instrutora no Gabinete do Ministro Felix Fischer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 51, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensa de função de confiança da Coordenadoria de Compras e Contratos, da Secretaria de Administração:

FRANCINALDO DE SOUSA MOREIRA, matrícula S060156, Chefe da Seção de Elaboração de Contratos, código FC-6;

DEBORA RODRIGUES COSTA LEITE, matrícula S067126, Assistente II, código FC-2.

Art. 2º Designa para função de confiança da Coordenadoria de Compras e Contratos, da Secretaria de Administração:

DEBORA RODRIGUES COSTA LEITE, matrícula S067126, Chefe da Seção de Elaboração de Contratos, código FC-6, na vaga decorrente da dispensa de Francinaldo de Sousa Moreira;

FRANCINALDO DE SOUSA MOREIRA, matrícula S060156, Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Débora Rodrigues Costa Leite.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

#### PORTARIA Nº 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensa ANTONIO ALVES MONTEIRO JÚNIOR, matrícula S052307, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designa IRACI GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula S060377, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas, na vaga decorrente da dispensa de Antonio Alves Monteiro Júnior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

#### PORTARIA Nº 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designa FRANCINALDO DE SOUSA MOREIRA, matrícula S060156, para substituir o Chefe da Seção de Elaboração de Contratos, código FC-6, da Coordenadoria de Compras e Contratos, da Secretaria de Administração, em suas afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revoga a designação de DEBORA RODRIGUES COSTA LEITE, matrícula S067126, objeto da Portaria STJ/GDG n. 684 de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

#### PORTARIA Nº 58, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I e II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação dos Senhores Ministros adiante nomeados, efetua as seguintes alterações em seus gabinetes:

I - Dispensa, a pedido, FABIANA DO PRADO BRUCK, matrícula S033965, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca;

II - Dispensa EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO, matrícula S054610, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Jorge Mussi;



III - Designa EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO, matrícula S054610, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, na vaga decorrente da dispensa de Fabiana do Prado Bruck.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

#### PORTARIA Nº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Sebastião Reis Júnior, designa em seu gabinete LAURA MARZULLO PEDREIRA, matrícula S066081, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Mábila Lorelayne Siqueira de Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

#### PORTARIA Nº 60, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I e II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, efetua as seguintes alterações em seu gabinete:

I - Dispensa, a pedido, FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA DO PLANALTO, matrícula S015460, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designa TIAGO ARAUJO SILVA VENSON, matrícula S054288, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Fátima Cristina dos Santos Silva do Planalto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

#### PORTARIA Nº 64, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Herman Benjamin, designa em seu gabinete FLÁVIA DE SOUSA COSTA, matrícula S042832, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Gildene Evangelista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

#### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

##### ATO Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar, a pedido, a servidora MARIANA DE ANDRADE CAVALCANTI SIMOES, código 42682, do cargo em comissão de Assessora do Ex.mo Sr. Ministro Vice-Presidente Ives Gandra da Silva Martins Filho, Nível CJ-3.

2 - Exonerar a servidora JULIA DO COUTO PEREZ SANTANA, código 48828, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete da Vice-Presidência.

3 - Nomear a servidora JULIA DO COUTO PEREZ SANTANA, código 48828, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Ex.mo Sr. Ministro Vice-Presidente Ives Gandra da Silva Martins Filho, Nível CJ-3.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN

##### ATO Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a servidora THEISA CRISTINA SCAREL DE MORAES, código 43966, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete da Vice-Presidência.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN

##### ATO Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.689/2015-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora DEJANIRA GREFF TEIXEIRA, código 13967, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN

##### ATO Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.968/2015-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ARIOWALDO JORGE PIRES SELVEIRA, código 5796, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN

##### ATO Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.634/2015-8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ANA LUCIA REGO QUEIROZ, código 5670, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN

##### ATO Nº 44, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar a servidora VIVIAN BORGES LOPES, código 49790, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

2 - Nomear a servidora VIVIAN BORGES LOPES, código 49790, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Nível CJ-3.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS  
FILHO

#### SECRETARIA

##### ATO Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 4, de 22/1/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, resolve:

Designar a servidora RENATA QUEIROZ DUTRA, código 43797, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Eduardo Fernandes de Aguiar.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

##### ATO Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 3, de 22/1/2016, da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica, resolve:

Designar o servidor RAFAEL SOARES MARRA MOLINA, código 57943, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Bancos de Dados, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

##### ATO Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 2, de 25/1/2016, da Coordenadoria de Recursos, resolve:

1 - Dispensar o servidor ROBSON PACHECO, código 26562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil, da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos Extraordinários, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos.

2 - Dispensar o servidor LINDOLFO EDUARDO DE ABREU, código 19110, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos.

3 - Designar o servidor LINDOLFO EDUARDO DE ABREU, código 19110, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos Extraordinários, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Robson Pacheco.

4 - Designar o servidor ROBSON PACHECO, código 26562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Lindolfo Eduardo de Abreu.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

##### ATO Nº 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos Processos TST nos 504.635/2015-1 e 505.137/2015-8, respectivamente, resolve:

1 - Dispensar a servidora PAULA RACHEL E SILVA DE BARROS, código 7413, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2016, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Dispensar o servidor JOSE DAVID MACHADO, código 2041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2016, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

##### ATO Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 2, de 25/1/2016, da Coordenadoria de Recursos, resolve:

1 - Dispensar o servidor LINDOLFO EDUARDO DE ABREU, código 19110, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do cargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos Extraordinários, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos.

2 - Designar o servidor ROBSON PACHECO, código 26562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil, para exercer o cargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos Extraordinários, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATO Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.308/2016-4, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 25/1/2016, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor HEITOR LUIZ FERREIRA ROSA, código 51500.

KATIA EDWIGES DE SOUZA ALMEIDA  
BERNARDES

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## ATO Nº 1.639, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 000078/16-01.03 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 1629, publicado no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º DISPENSAR a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, ANA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1046, da função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, que exerce junto à 3ª Auditoria da 1ª CJM.

Art. 3º DESIGNAR a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, ELISÂNGELA CRISTINA ALVES MARQUES PRALON, matrícula 1134, para exercer, em decorrência da dispensa de Ana Maria Pinheiro de Almeida, a função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, junto à citada Auditoria.

ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA

## ATO Nº 1.642, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 001131/16-00.11 do Sistema Eletrônico de Informações, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ESRÔM FARES OLIVEIRA NUNES, matrícula 767, para exercer, em decorrência da dispensa de João Gonçalves Ribeiro, a função comissionada de SUPERVISOR I, código STM-FC-04, junto ao Setor de Reparos e Conservação, da Seção de Engenharia, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Diretoria de Administração. Em consequência fica dispensado da função comissionada de AJUDANTE, código STM-FC-01, junto ao referido Setor.

Art 2º DESIGNAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, LEONARDO FERREIRA BOASKI, matrícula 9037, para exercer, em decorrência da dispensa de ESRÔM Fares Oliveira Nunes, a função comissionada de AJUDANTE, código STM-FC-01, junto ao Setor de Reparos e Conservação, da Seção de Engenharia, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Diretoria de Administração.

ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA

## ATO Nº 1.643, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 000290/16-00.04 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

DECLARAR a vacância, a contar de 7 de janeiro de 2016, do cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Economia, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, ocupado pela servidora LÍVIA MEDEIROS MENDES, matrícula 9297, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA

## ATO Nº 1.644, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 000285/16-00.10 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

DECLARAR a vacância, a contar de 7 de janeiro de 2016, do cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Economia, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, ocupado pelo servidor LUIZ GONZAGA MADRUGA COELHO FILHO, matrícula 8779, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PAe. 0025616-43.2015.4.01.8000-TRF, resolve:

REDISTRIBUIR nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, c/c a Resolução nº 146/2012-CNJ, um cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, ocupado pela servidora ADRIANA SANTOS DE MATOS, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

## ATO Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PAe. 0025620-80.2015.4.01.8000-TRF, resolve:

REDISTRIBUIR nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, c/c a Resolução nº 146/2012-CNJ, um cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 10, ocupado pelo servidor RONALD SALES MARTINS, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

## ATO Nº 81, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PAe. 0005840-27.2015.04.01.8010, resolve:

REDISTRIBUIR nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, c/c a Resolução nº 146/2012-CNJ, um cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "B", Padrão 6, ocupado pela servidora LORENA CARLA MARTINS PEREIRA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em reciprocidade com um cargo de mesma categoria funcional, ocupado pelo servidor ANTÔNIO ARAÚJO MOURA.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

## ATO Nº 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 16/12/2015, nos autos do PA nº 2288/2015, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, ocupado pelo servidor IVANILSON LAMENHA ALVINO, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora SABRINA LEITE VANZELLA;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à servidora SABRINA LEITE VANZELLA para a retomada de seu exercício na Seção Judiciária do Estado de Alagoas, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XVI e XLI do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, no § 6º do art. 99 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, e no Anexo V da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, até o montante das quantidades e limites orçamentários, conforme quadro abaixo:

Órgão: 14.102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO COMISIONADA	SALDO TOTAL
1	-	1	2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Des. ROBERTO BARROS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 3.045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010206-97.2015.6.07.8100, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo vago de Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150/15, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, provido por Ronald Sales Martins.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 003580/2015, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução CNJ nº 146/2012, no Acórdão TCU nº 3.447/2012 - Plenário e na Resolução TSE nº 23.430/2014, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado por RODRIGO ARAÚJO DE MATOS, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, ocupado pela servidora MARIA ELIZA GOULART BLUMENSCHEN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. WALTER CARLOS LEMES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, na Portaria TRE/MG nº 46, de 18 de março de 2015, e no Processo Administrativo Digital nº 1514736/2015, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa -, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pela servidora KÁTIA CRISTINA SILVA DE QUEIROZ, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pela servidora MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE GUIMARÃES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção de Divinópolis/MG.

Des. PAULO CÉZAR DIAS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ****PORTARIA Nº 15.729, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o número 43.936/2015, resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990 e nas Resoluções CNJ n.º 146/2012 e TSE n.º 23.430/2014, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pelo servidor ANTÔNIO ARAÚJO MOURA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Marabá, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pela servidora LORENA CARLA MARTINS PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

**PORTARIA Nº 15.730, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o número 49.510/2015, resolve:

Art. 1º. REMOVER, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei n.º 8.112, de 1990, c/c arts. 5º, III, a, e 15, ambos da Resolução TSE n.º 23.092, de 2009, e art. 9º, da Resolução TRE/PA n.º 4.825, de 2010, o servidor MARINALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, devendo o servidor informar anualmente a este Tribunal se persistem as condições ensejadoras desta decisão.

Art. 2º. CONCEDER ao servidor o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, consoante o art. 21, caput, da Resolução TRE/PA n.º 4.825, de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO HOLANDA REIS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****ATO Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 171.324/2015, resolve:

Art.1º Conceder PENSÃO CIVIL VITALÍCIA, no percentual de 100% (cem por cento), a FABIO BATALHA DE ALBUQUERQUE, cônjuge da servidora inativa falecida, WANDA BANDEIRA DE MELLO DE ALBUQUERQUE, matrícula 2374176, aposentada no cargo de Taquígrafo Judiciário, atual Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 215 c/c artigo 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União) - com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e nos moldes preceituados pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c o artigo 5º da referida Emenda, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.188, de 18/6/2004, a partir de 04/12/2015, data do óbito.

Art.2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 2.088, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/90, na Resolução CNJ 146/2012, e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como o conteúdo no PA 17.863/2014, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor GERSON DA ROSA SOUZA, matrícula 316.105, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, por cargo de igual denominação, proveniente do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor ALAN DA COSTA OLIVEIRA.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 79, DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P.A. 23.773/2015, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora ROSE MARY MUCCI MATTOS, matrícula 310.664, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/90 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 86, DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 52423/2016, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito JULIANA CANDIDA GONDIM DA SILVA, matrícula N. 312.849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada VANESSA CRISTINA NUNES RODRIGUES CORDEIRO, matrícula N.318.581, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 91, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como o conteúdo no PA 25.106/2015, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pela servidora Luciana Rodrigues da Cunha, matrícula 317.567, por um cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 93, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o conteúdo no PA Nº 1.217/2016, resolve:

Art. 1º Designar LIS MACEDO COELHO, matrícula N. 312.579, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, ficando dispensado PEDRO LUCAS BIZERRA COSTA, matrícula N. 318.595, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Designar VANESSA CRISTINA NUNES RODRIGUES CORDEIRO, matrícula N. 318.581, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, ficando dispensada TWANNY FERNANDES ESCOCIO, matrícula N. 318.706, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o conteúdo no PA N. 1.320/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA IUNG MIRANDA, matrícula N. 319.756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, ficando dispensada CRISTIANA ALVARES CRUZ, matrícula N. 318.259, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015, bem como no PA 1.129/2016, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 18 de janeiro de 2016, em vi ruide de seu ocupante RODRIGO LOPES DE AGUIAR, matrícula 316.409, haver tomado posse em outro cargo público acumulado.

CHARLESTON REIS COUTINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 2.052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o conteúdo no Processo Administrativo nº 0000751-20.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 131/2015-SEP, publicada no DOU, Seção II, de 2/2/2015, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA BAPTISTA BORGES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LUCIANA BAPTISTA BORGES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora MARIA AMÉLIA DE MELO SANTOS;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

**PORTARIA Nº 2.335, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o conteúdo no Processo Administrativo nº 0005681-81.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 131/2014-SGP, publicada no DOU, Seção II, de 11/2/2014, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAMILA PRIEBE DE OLIVEIRA POUZADA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "B", Padrão - 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILA PRIEBE DE OLIVEIRA POUZADA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

**PORTARIA Nº 80, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o conteúdo no Processo Administrativo nº 0006369-43.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1325/2013-SEP, publicada no DOU, Seção II, de 25/6/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, ANNE CAROLINE DE MEDEIROS TAKAHASHI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, por triangulação, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão - 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANNE CAROLINE DE MEDEIROS TAKAHASHI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em reciprocidade com os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, dos Quadros de Pessoal dos Tribunais da 9ª e da 15ª Região, ocupados, respectivamente, pelos servidores MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA e RAFAEL MATOS DE ALMEIDA;





III-Conceder licença trânsito de 30 (trinta) dias ao Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS  
PARANHOS

**PORTARIA Nº 83, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005676-93.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALAN DA COSTA OLIVEIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios/DF, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor GERSON DA ROSA SOUZA;

II-Conceder licença trânsito de 30 (trinta) dias ao servidor GERSON DA ROSA SOUZA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS  
PARANHOS

**PORTARIA Nº 114, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0001987-07.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe A, Padrão 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora NATÁLIA ARIANE DOS SANTOS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA para este Tribunal;

II-Conceder licença trânsito de 15 (quinze) dias ao Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS  
PARANHOS

**PORTARIA Nº 146, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0007153-20.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor AYANNA PEREIRA LIMA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora LETÍCIA BRESSAN VIEIRA;

II-Conceder licença trânsito de 15 (quinze) dias a servidora LETÍCIA BRESSAN VIEIRA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS  
PARANHOS

**PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000278-97.2016.5.01.1000 resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos dos artigos 7º, inciso III, "a" e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, "a" da Lei 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;

II-Conceder licença-trânsito de 30 (trinta) dias à servidora FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS  
PARANHOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 2ª REGIÃO**

**ATO L.114, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 457/2015, deste Tribunal, e no Ofício nº DGP/1264/2015, oriundo do TRT da 3ª Região, resolve:

Redistribuir, a partir de 01/02/2016, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor EUZER RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 144860, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

**ATO Nº 1.188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, par. único, inc. III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c com o artigo 8º, § 1º, da Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício CAF/SRFS nº 280/2015, deste Tribunal, resolve:

I- Cessar, a partir de 01/02/2016, os efeitos do Ato PR nº 127/14, publicado no DOU, Seção 2, p. 75, em 17/02/2014, referente à remoção, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, da servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; II- Remover, a pedido, a partir de 01/02/2016, para acompanhamento de cônjuge, a servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO, matrícula nº 131580, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o C. Tribunal Superior do Trabalho; III- Conceder 30 dias de trânsito à servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

**ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, resolve:

Nº 23 - Remover, a pedido, a partir de 01/02/2016, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 474/2015, deste Tribunal, e GP nº 470/2015, oriundo do TRT da 9ª Região, por permuta com Patrícia Oliveira Bigai Gomes, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora PAULA LUNELLI, matrícula nº 151564, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Nº 24 - I- Cessar, a partir de 01/02/2016, os efeitos do Ato PR nº 1231/12, publicado no DOU, Seção 2, p. 69, em 10/09/2012, referente à remoção, a pedido, por permuta, do servidor JOHNNY DE ALENCAR TAVARES; II- Redistribuir, a partir de 01/02/2016, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 483/2015, deste Tribunal, e Ofício nº 93/2015/CDPe/SGPe - TRT 23ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOHNNY DE ALENCAR TAVARES, matrícula nº 144517, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo ocupado pela servidora Cristiane Monção Gava.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

**ATO Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 19/2016, deste Tribunal, e SEP/CAPE/DANDD nº 96/2016, oriundo do TRT da 1ª Região, resolve:

I- Redistribuir, a partir de 01/02/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LETÍCIA BRESSAN VIEIRA, matrícula nº 130834, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo ocupado por Ayanna Pereira Lima; II- Conceder 15 dias de trânsito à servidora AYANNA PEREIRA LIMA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

**PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/90, e o contido nos Ofícios CAF/SRFS nº 191/2015, deste Tribunal, e Ofício nº 242/2015-CIFS/SFPEPI, oriundo do TRT da 15ª Região, resolve:

Nº 116 - Prorrogar por um ano, a partir de 01/02/2016, a cessão da servidora CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL LOPES, matrícula nº 91545, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Nº 119 - Prorrogar por um ano, a partir de 01/02/2016, a cessão da servidora LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA, matrícula nº 96415, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 3ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/PAD/29076/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Beatriz Neves da Rocha, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora Rosângela de Oliveira Dias Costa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 60, publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2007, que removeu a servidora Beatriz Neves da Rocha para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**PORTARIA Nº 46, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/PAD/28681/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Mariana Ferreira, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor Plínio Martins Sales Júnior, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 62, publicada no Diário Oficial da União em 7/1/2014, que removeu a servidora Mariana Ferreira para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**PORTARIA Nº 47, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/PAD/23695/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Juliane Oliveira Andrade Gonçalves, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora Raquel Machala Klein, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 14, publicada no Diário Oficial da União em 16/5/2013, que removeu a servidora Juliane Oliveira Andrade para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**PORTARIA Nº 48, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e



CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/17389/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da aposentadoria do servidor Carlos Alberto Miranda Lucas, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor Euzer Ribeiro de Carvalho daquela Corte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**PORTARIA Nº 50, DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/31350/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Paulo Roberto Bezerra de Souza, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**PORTARIA Nº 59, DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/30614/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Aline Lopes da Nóbrega Cavalcanti, em reciprocidade com um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 8, publicada no Diário Oficial da União em 30/5/2011, que removeu a servidora Aline Lopes da Nóbrega Cavalcanti para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 145, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0005535-49.2015.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a partir de 1º-02-2016, os efeitos da Portaria nº 485/2014, quanto à remoção, a pedido, da servidora CATERINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, POR PERMUTA com a servidora CAMILA PRIEBE DE OLIVEIRA POUZADA, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-02-2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CATERINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO, enquadrado na Classe A, Padrão 04, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, ocupado pela servidora CAMILA PRIEBE DE OLIVEIRA POUZADA, enquadrado na Classe B, Padrão 07.

JOÃO PEDRO SILVESTRIN

**PORTARIA Nº 328, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007290-11.2015.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a contar de 1º-02-2016, os efeitos da Portaria nº 8.760/2013, que removeu, a pedido, a contar de 18-11-2013, o servidor CARLOS HENRIQUE CABRAL RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, POR PERMUTA com o servidor SÉRGIO FELIPE MARQUES SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-02-2016, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor CARLOS HENRIQUE CABRAL RODRIGUES, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ocupado pela servidora ANTONIA FABIANA GOMES. 3. CONCEDER, à servidora ANTONIA FABIANA GOMES, o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 1º a 20-02-2016.

BEATRIZ RENCK

**PORTARIA Nº 336, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0004829-66.2015.5.04.0000, resolve:

1. DISPENSAR, a contar de 1º-02-2016, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, SABRINA LEITE VANZELLA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Gabinete da Presidência. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-02-2016, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora SABRINA LEITE VANZELLA, enquadrada na Classe A, Padrão 04, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado pelo servidor IVANILSON LAMENHA ALVINO, enquadrado na Classe B, Padrão 10. 4. CONCEDER, ao servidor IVANILSON LAMENHA ALVINO, o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 1º a 20-02-2016.

BEATRIZ RENCK

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 30, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 11278/2015, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 01/02/2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora MILENA RAMOS GALVAO FERREIRA SOUZA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora LUCIANE FARIAS DE MELO MAIA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

MÁRIA ADNA AGUIAR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

**ATO Nº 509, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido nos autos do Prot. TRT n.º 9048/2015, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor ANDRÉ FILIPE ALVES DA SILVA. Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

**ATO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 15 de dezembro de 2015 e o constante do Processo Administrativo nº TRT-MA-1000194-68.2015.5.06.0000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora ELIZABETE OFELIA DE LIMA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº12.774/12), e das parcelas das vantagens pessoais de 10% (dez por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº1.815 de 05/03/99 e suas redações); da VPI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 de FC-5/Assistente Secretário e 3/5 de CJ-3/Diretor de Secretaria, completados em 08/10/2000, a teor da Lei nº8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45 e Acórdão TCU - 2248/05; da VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº10.698/03, e da Vantagem Pecuniária Individual decorrente da Ação Judicial nº2007.34.00.041467-0 (percentual de 13,23 %), com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

**ATO Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido nos autos do Prot. TRT n.º 12617/2015, resolve:

FAZER CESSAR OS EFEITOS do ATO TRT6-GP n.º 299/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, número 140, em 26.07.2008, que concedeu licença para acompanhar cônjuge à servidora SÁVIA MENEZES ALVES DA LUZ BELO, Analista Judiciária, Área Judiciária, sem especialidade, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo desta Sexta Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

**ATO Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido nos autos do Prot. TRT n.º 12617/2015, resolve:

FAZER CESSAR OS EFEITOS do ATO TRT6-GP n.º 73/2013, publicado no Diário Oficial da União, número 24, página 71, em 04.02.2013, que removeu à servidora RENATA VASCONCELOS CABRAL, Analista Judiciária, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo desta Sexta Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, mediante permuta com o servidor CONSTÂNCIO MARANHÃO PIMENTEL FILHO, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo dessa Corte. Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

**ATO Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido nos autos do Prot. TRT n.º 12617/2015, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

1 - REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora SÁVIA MENEZES ALVES DA LUZ BELO, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em reciprocidade com o cargo ocupado pelo servidor CONSTÂNCIO MARANHÃO PIMENTEL FILHO. II - O servidor CONSTÂNCIO MARANHÃO PIMENTEL FILHO continuará lotado na 16ª Vara do Trabalho do Recife, no exercício de função comissionada FC-5 (código 2137) de Assistente de Juiz perante a citada unidade judiciária. Este Ato tem efeitos a partir da publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO



## ATO Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido nos autos do Prot. TRT n.º 13904/2015, resolve:

FAZER CESSAR OS EFEITOS do ATO TRT6-GP n.º 646/2013, publicado no Diário Oficial da União, número 9, página 55, em 14.01.2013, que removeu o servidor PAULO CESAR MAGALHÃES JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, mediante permuta com o servidor ABNER COSTA SANTOS, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo dessa Corte. Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

## ATO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido nos autos do Prot. TRT n.º 13904/2015, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pelo servidor PAULO CESAR MAGALHÃES JÚNIOR, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor ABNER COSTA SANTOS. II - O servidor ABNER COSTA SANTOS continuará lotado na Vara do Trabalho de Escada. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

## ATO Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido nos autos do Prot. TRT n.º 13814/2015, resolve:

FAZER CESSAR OS EFEITOS do ATO TRT6-GP n.º 599/2012, publicado no Diário Oficial da União, número 237, página 56, seção 2, em 10.12.2012, que removeu a servidora LUCIANE FARIAS DE MELO MAIA, Analista Judiciária, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo desta Sexta Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com a servidora MILENA RAMOS GALVÃO FERREIRA SOUZA, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo dessa Corte. Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

## ATO Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido nos autos do Prot. TRT n.º 13814/2015, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora LUCIANE FARIAS DE MELO MAIA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora MILENA RAMOS GALVÃO FERREIRA SOUZA. II - A servidora MILENA RAMOS GALVÃO FERREIRA SOUZA continuará lotada na 3ª Vara do Trabalho de Olinda, no exercício de função comissionada FC-2 (código 2511) de Assistente perante a citada unidade judiciária. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

## ATO Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido nos autos do Prot. TRT n.º 9048/2015, resolve:

FAZER CESSAR OS EFEITOS do ATO TRT6-GP n.º 200/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 17.05.2008, que removeu a servidora SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, sem Especialidade, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo desta Sexta Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, mediante permuta com o servidor ANDRÉ FILIPE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal efetivo dessa Corte. Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## ATO Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei n.º 8.112/90, artigo 20 da Lei n.º 11.416/2006, e na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7 n.º 388/2015, de 01 de dezembro de 2015 (Processo TRT n.º 4938/2015 e PROAD n.º 2752/2015), resolve:

I - REDISTRIBUIR, a contar de 01.02.2016, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal ocupado pela servidora ANTONIA FABIANA GOMES, enquadrada na Classe "B", Padrão 6, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor CARLOS HENRIQUE CABRAL RODRIGUES, concedendo ao servidor a ser recebido por este Tribunal, 10 (dez) dias de trânsito;

II - INCLUIR no Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, em virtude de redistribuição, o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ocupado pelo servidor CARLOS HENRIQUE CABRAL RODRIGUES, posicionado na Classe "B", Padrão "8", a contar de 01.02.2016.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

## ATO Nº 49, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei n.º 8.112/90, artigo 20 da Lei n.º 11.416/2006, e na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7 n.º 340/2015, de 20 de outubro de 2015 (Processo TRT n.º 2329/2015), resolve:

I - CESSAR, a contar de 01.02.2016, os efeitos da Portaria TRT7. Nº 297/2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2013, referente à remoção da servidora RAQUEL MACHALA KLEIN, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Regional em reciprocidade com a servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, JULIANNE OLIVEIRA ANDRADE GONÇALVES.

II - REDISTRIBUIR, a contar de 01.02.2016, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal ocupado pela servidora RAQUEL MACHALA KLEIN, enquadrada na Classe "A", Padrão 5, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora JULIANNE OLIVEIRA ANDRADE GONÇALVES.

III - INCLUIR no Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, em virtude de redistribuição, o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ocupado pela servidora JULIANNE OLIVEIRA ANDRADE GONÇALVES, posicionada na Classe "A", Padrão "5", a contar de 01.02.2016.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT n.º 135/2016, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor PAULO NAZARENO SILVA COSTA, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei n.º 11.416/2006, com a Redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, e Lei n.º 10.698/2003, acrescida do Adicional por Tempo de Serviço de 12% (doze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 8 (oito) décimos de Cargo em Comissão CJ-2 e 2 (dois) décimos de Função Comissionada FC-5, conforme art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, III da Lei n.º 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta n.º 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores e, ainda, com a Vantagem Pessoal Identificada de 13,23% sobre os vencimentos, a teor da Decisão Judicial exarada nos autos do processo número 2007.34.00.041467-0.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 323, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no processo de "Redistribuição CERIM 001/2015" e na Certidão SERAD n.º 204/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da data da publicação, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 11.979/2009, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pela servidora REGINA CLEYDE FERREIRA DE ALMEIDA GALVÃO, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor JONATHAN FELIPE FAUSTO AGNER SIQUEIRA. Art. 2º Lotar, em virtude do disposto no art. 1º, o servidor JONATHAN FELIPE FAUSTO AGNER SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na Divisão de Cerimonial da Presidência, mantendo-o no exercício da Função Comissionada de Assistente Especializado, código TRT9 FC-5 (c-7268). Art. 3º Revogar, a partir da data da publicação, o Ato n.º 40/2013.

.ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

## ATO Nº 330, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no processo de "Redistribuição Funcionário Fora de Sede 019/2015" e na Certidão SERAD n.º 210/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da data da publicação, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.770/2003, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor PLÍNIO MARTINS SALES JÚNIOR, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MARIANA FERREIRA. Art. 2º Lotar, em virtude do disposto no art. 1º, a servidora MARIANA FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no Gabinete TRT9 19, mantendo-a no exercício da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho, código TRT9 FC-5 (c-2723). Art. 3º Revogar, a partir da data da publicação, o Ato n.º 344/2013.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

## ATO Nº 340, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no Processo "Redistribuição Gabinete Trt9 13 001/2015" e na Certidão SERAD n.º 224/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da data de publicação, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei n.º 12.671/2012, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pela servidora CAMILA KOZIMA MURAYAMA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ZAN HUE LEE E SOUSA. Art. 2º Lotar, em virtude do disposto no art. 1º, a servidora ZAN HUE LEE E SOUSA, Analista Judiciária, Área Administrativa, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa. Art. 3º Revogar, a partir da data da publicação, o Ato 155/2010.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

## ATO Nº 370, DE 14 DE DESEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no Processo "Remoção Entre Regionais Por Permuta Gabinete TRT 9 31 001/2015" e na Certidão SERAD n.º 263/2015, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, mediante permuta, com fundamento no art. 20, da Lei 11.416/2006, e arts. 7º, II, e 13, da Resolução CSJT n.º 110/2012, PATRICIA DE OLIVEIRA BIGALI, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir da data da publicação. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Des. ARNOR LIMA NETO



## ATO Nº 375, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no Processo "Redistribuição DIST SJP 001/2015" e na Certidão SERAD nº 265/2015, CONSIDERANDO a manifestação de interesse deste Regional, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região na redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação, dos cargos de: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal desta Corte, ocupado pelo servidor MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, para o Quadro de Pessoal do TRT da 1ª Região, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do TRT da 1ª Região, ocupado pela servidora ANNE CAROLINE DE MEDEIROS TAKAHASHI, para o Quadro de Pessoal do TRT da 15ª Região, e Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do TRT da 15ª Região, ocupado pela servidora RAFAELE MATOS DE ALMEIDA, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, resolve:

Art 1º REDISTRIBUIR, a partir da data de publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei nº 7.517/1986, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Art. 2º Lotar, a partir da data de publicação, em virtude da redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, a servidora RAFAELE MATOS DE ALMEIDA, no Serviço de Distribuição de Feitos de 1º Grau de São José dos Pinhais. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Des. ARNOR LIMA NETO

## ATO Nº 377, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no Processo "Redistribuição 07ª Vara Do Trabalho De Curitiba 001/2015" e na Certidão SERAD nº 268/2015, resolve:

Art 1º Redistribuir, a partir da data de publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 12.617/2012, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor ANDRÉ LUIS MOREIRA DE DEUS, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora REGINA TORQUES. Art. 2º Lotar, em virtude do disposto no art. 1º, a servidora REGINA TORQUES, Analista Judiciária, Área Administrativa, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na 7ª Vara do Trabalho de Curitiba, para exercer a função comissionada FC-4 de Secretário de Audiências de Juiz Titular (c-6220). Art. 3º Revogar, a partir da data da publicação, o Ato 358/2012, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 28/01/2013.

Des. ARNOR LIMA NETO

## PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido nos documentos eletrônicos "Indicação para CJ 1/2016" e "Indicação para FC 1/2016", ambas da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, resolve:

I - designar CINTHIA EMMANUELLE LIMA SANT'ANA, Analista Judiciário(a), Área Judiciária, classe A, padrão 2, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Direção de Secretaria (c-5107), código TRT 9º CJ-1, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação. II - designar LUANA POLISKI VILACIO PINTO, Analista Judiciário(a), Área Judiciária, classe B, padrão 6, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente de Juiz Auxiliar (c-5334), código TRT 9º FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assistente de Direção de Secretaria (c-5107), código TRT 9º CJ-1, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da mesma data. III - designar MAURA DA PENHA DALCOMUNI, Técnico(a) Judiciário(a), Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5260), código TRT 9º FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz Auxiliar (c-5334), código TRT 9º FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da mesma data.

Des. ARNOR LIMA NETO

## PORTARIA Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno, e do contido no documento eletrônico "Indicação para CJ 1/2016" da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba e do Despacho SERAD 17/2016, resolve:

I - designar VENICIUS FERNANDO MOURA, Analista Judiciário(a), Área Administrativa, classe B, padrão 8, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5808), código TRT 9º CJ-3, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5814), código TRT 9º FC-5, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da mesma data. II - designar RULIE NAKA, Técnico(a) Judiciário(a), Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5814), código TRT 9º FC-5, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente 2 (c-7129), código TRT 9º FC-2, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da mesma data. III - designar TANIA REGINA HOFFMANN DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a), Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador (c-8837), código TRT 9º CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5808), código TRT 9º CJ-3, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da mesma data. IV - designar LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS, Analista Judiciário(a), Área Judiciária, classe B, padrão 6, para EXERCER a Função Comissionada de Chefe de Seção (c-8838), código TRT 9º FC-5, da Seção de Análise do Arquivo Provisório, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Coordenador (c-8837), código TRT 9º CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução, a partir da mesma data. V - dispensar GUSTAVO DALLARMI, Técnico(a) Judiciário(a), Área Administrativa, classe C, padrão 11, da Função Comissionada de Chefe de Seção (c-8838), código TRT 9º FC-5, da Seção de Análise do Arquivo Provisório, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução, a partir da data da publicação.

Des. MARLENE TERESINHA FUVERKI  
SUGUMATSU  
Em exercícioTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 10ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00000283-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão do servidor OSWALDO ZAI-DAN FILHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º/2/2016, com ônus parcial para este Regional.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

## PORTARIA Nº 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00000261-9, resolve:

Declarar a vacância do Cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado por CRESO TATIANO LIMA, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 15/1/2016.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

## PORTARIA Nº 44, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 16.0.00000602-9, resolve:

Declarar a vacância do Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado por GRASIELE RAMALHO LOPES, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 20/1/2016.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00000400-0, resolve:

Designar MANUELA BARATA LIMA FIGUEIREDO MEYER, servidora removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código FC-03, do Gabinete da Desembargadora Elke Doris Just.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

## PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00000604-5, resolve:

I - Designar o servidor DANIEL CESAR DO VALE, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Brasília, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que ocupa, com efeitos a partir de 1º/2/2016.

II - Designar o servidor HEVERARDO GUIMARÃES BARROSO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-02, da 4ª Vara do Trabalho de Brasília, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que ocupa, com efeitos a partir de 1º/2/2016.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

## PORTARIA Nº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.0000010817-8, resolve:

I - Designar a servidora ANDREA SILVA DE PAIVA FILGUEIRAS, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-02, da 8ª Vara do Trabalho de Brasília.

II - Designar a servidora JOSEDIRTE PACIFICO GALVÃO FERRAZ, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-02, da 8ª Vara do Trabalho de Brasília, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa.

III - Designar a servidora ROBERTA ANDREA VIEIRA LIMA LEÃO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-01, da 8ª Vara do Trabalho de Brasília.

IV - Designar o servidor JOSE ELIZONALDO PEREIRA ALENCAR, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-04, da 8ª Vara do Trabalho de Brasília, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que ocupa.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

## PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000006899-0, resolve:

Dispensar a servidora SORAYA ALVES BATISTA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 5, Área Administrativa, da função comissionada de Técnico Especializado, Código FC-03, da Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais, com efeitos a partir de 10/2/2016.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

## PORTARIA Nº 37, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00000761-0, resolve:

I - Dispensar o servidor ANDRÉ VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente, Código FC-01, da Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais, com efeitos a partir de 1º/2/2016.

II - Designar a servidora THAYS ACACIA DE MELO ARAES, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-01, da Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa, com efeitos a partir de 1º/2/2016.

III - Designar a servidora RENATA ZUCARELLI PELLICANO CARVALHO, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-03, da Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais, com efeitos a partir de 1º/2/2016.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaípal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; dos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes de Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1772015/SETIC, que justifica a necessidade de adequação da estrutura organizacional e de pessoal de TIC do Tribunal à padronização mínima instituída pela Resolução nº 90/2009 do CNJ e pela Resolução nº 63/2010 do CSJT;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Juíza Auxiliar da Presidência, Excelentíssima Senhora Márcia Nunes da Silva Bessa (Ofício nº 78/2015);

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 622/2015 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 1429/2015, resolve:

Art. 1.º Alterar a especialidade de seis cargos vagos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança para Técnico Judiciário, Área Administrativa, apoio Especializado - Tecnologia da Informação.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaípal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; dos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes de Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1615/2015/SGPES/SLP, Parecer Jurídico nº 9/2016 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-1924/2015, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor IVAN RODRIGUES aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão NI-C13, a contar da data da publicação do ato, observado o disposto na EC nº 70/2012 e na Orientação Normativa MPS/SPS nº 1/2012, assegurada a paridade prevista no artigo 7º da EC nº 41/2003, por força da redação art. 1º da EC nº 70/2012, sendo-lhe devidas, ainda, as vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do artigo 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 20% (vinte por cento), incidentes sobre o vencimento básico integral, e,

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003 de modo proporcional.

Art. 2º O servidor não fará jus à isenção do imposto de renda, em virtude de não ser portador de doença especificada em lei (IN SRF nº 15/2001), nem à isenção de contribuição previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido no art. 40, § 21, da CR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaípal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; dos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 14/2016/SGPES/SLP, Parecer Jurídico nº 13/2016 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-34/2016, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora EIKO HIRATA aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão NS-13, fundamentada no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurada a paridade, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os

respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, com fulcro no art.13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 3% (três por cento);

III - Vantagem Pecuniária Individual, prevista no art.1º e 3º da Lei nº 10.698/2003;

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) pelo exercício das seguintes funções comissionadas, sendo: 8/10 (oito décimos) da Função Comissionada FC-04, de Assistente Administrativo e 2/10 (dois décimos) da Função Comissionada FC-05, de Assistente Administrativo (Resolução Administrativa nº 145/2000), nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, e,

V - Adicional de Qualificação - AQ no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o vencimento básico, pela dicção do art.14, § 5º, combinado com o art.15, III, da Lei nº 11.416/2006, pela Especialização em Processamento de Dados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaípal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; dos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1595/2015/SGPES/SLP, Parecer Jurídico nº 655/2015 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-2521/2015, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LORENA EDWARDS DE SOUZA aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão NS-C13, na forma do art. 3º, incisos e parágrafo único, da EC nº 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas ainda as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do artigo 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 6% (seis por cento), incidentes sobre o vencimento básico;

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003;

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) pelo exercício das seguintes funções comissionadas, sendo: 2/10 (dois décimos) da Função Comissionada FC-05, de Assistente Administrativo e 8/10 (oito décimos) da Função Comissionada FC-04, de Assistente Administrativo, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, e,

V - Adicional de Qualificação - AQ no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), sobre o vencimento básico, nos termos do art.14, § 5º, c/c o art.15, III, da Lei nº 11.416/2006, pela Especialização em Direito do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaípal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; dos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 28/2016/SGPES/SLP, Parecer Jurídico nº 18/2016 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-2637/2015, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MIRZA AMAZONAS DOS SANTOS VALADARES aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão NS-C13, na forma do art. 3º, I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurada a paridade prevista em seu parágrafo único, sendo devidas ainda as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do artigo 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 6% (seis por cento), incidentes sobre o vencimento básico;

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, e,

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 4/10 (quatro décimos) pelo exercício da função comissionada FC-03, de Secretário de Audiência, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaípal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; dos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 24/2016/SGPES/SLP, Parecer Jurídico nº 21/2016 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-656/2015, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor WASHINGTON PONTES DA SILVA aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão NS-C13, nos termos do artigo 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, com as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do artigo 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 14% (catorze por cento), incidentes sobre o vencimento básico, e,

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaípal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; dos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 44/2016/SGPES/SLP, Parecer Jurídico nº 26/2016 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-25/2016, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO DRUMOND DA PAZ aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C13, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 17% (dezessete por cento), incidentes sobre o vencimento básico;

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, e,



IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) pelo exercício das seguintes funções comissionadas, sendo: 6/10 (seis décimos) da função comissionada de Secretário Especializado - FC-03 e 4/10 (quatro décimos) da função comissionada de Assistente de Diretor - FC-04, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabiela Bessa Salmto Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 89/2016/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 28/2016 e demais informações do Processo Eletrônico TRT nº 117/2016, resolve:

Art. 1.º Deferir pensão temporária aos menores JANINE IZABELA DA SILVA FERREIRA e JOÃO VITOR DA SILVA FERREIRA (representados legalmente por sua genitora Gilmara Tomé da Silva), filhos do servidor João Diogo Ferreira Filho, falecido em 10-1-2016, na proporção de 50% para cada, com efeitos retroativos a data do óbito e até que atinjam a idade limite de 21 anos ou ocorra qualquer outro evento que acarrete a perda da qualidade de beneficiário.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

#### PORTARIA Nº 74, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora Lucimeire Storti Gobi Nobre, informando a cessação dos motivos que ensejaram sua remoção ao TRT18;

CONSIDERANDO o despacho Presidencial datado de 27-1-2016 (MA nº 1405/2015);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 18 da Lei nº 8.112/90 e 29 e 30, § 1º, da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve

Art.1º Revogar a Portaria n. 947/SGP-R, de 1º de agosto de 2007, que removeu, a pedido, a servidora Lucimeire Storti Gobi Nobre para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Conceder à referida servidora trinta dias de trânsito, a partir de 26-2-2016, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento a este Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

##### ATO Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 151/2015 (Processo Administrativo: 0018500-10.2015.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor ANDRÉ FILIPE ALVES DA SILVA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

##### ATO Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 165/2015 (Processo Administrativo: 0019400-90.2015.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora ALINE LOPES DA NÓBREGA CAVALCANTI, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 01.02.2016. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

##### ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000583-52.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 12 - Redistribuir, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora RAFAELE MATOS DE ALMEIDA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com 01 (um) cargo idêntico ocupado pelo servidor MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, daquele Regional, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para esta Corte, ocupado pela servidora ANNE CAROLINE DE MEDEIROS TAKAHASHI.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000587-89.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 13 - Redistribuir, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora REGINA TORQUES CLARET, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor ANDRÉ LUÍS MOREIRA DE DEUS.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

##### ATOS DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 14 - Exonerar MARCIA BROCKHOF, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto nos artigos 21-F, alínea "k", e 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo nº 0000644-10.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 15 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ADRIANA CRISTINA DE CAMPOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Brockhof.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

##### ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000624-19.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 9 - Conceder aposentadoria à servidora ROSÂNGELA PONCE, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telefonia, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000557-54.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 10 - Conceder aposentadoria ao servidor RUBENS FRANCISCO CARLUCCI, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

##### ATO Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000629-41.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora LEILA MARIA VIRDIS PARDI FRANCHI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

##### PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 32 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCIA BROCKHOF, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando ADRIANA CRISTINA DE CAMPOS.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000583-52.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 39 - Cessar, a partir de 1º de fevereiro de 2016, os efeitos da Portaria CPV nº 657, de 25/06/13, publicada no DOU-Seção 02, em 10/07/2013, página 68, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, RAFAELE MATOS DE ALMEIDA, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ANNE CAROLINE DE MEDEIROS TAKAHASHI, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000587-89.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 40 - Cessar, a partir de 1º de fevereiro de 2016, os efeitos da Portaria CPV nº 63, de 22/01/2013, publicada no DOU-Seção 02, em 30/01/2013, página 53, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, REGINA TORQUES CLARET, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ANDRÉ LUÍS MOREIRA DE DEUS, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS



## ATO Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000538-48.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora VANDA RUIVO MEIRA FERRAREZ, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

## ATO Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000552-32.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Redistribuir, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA DIAS COSTA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele T. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora BEATRIZ NEVES DA ROCHA.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 48, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000552-32.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Cessar, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de acordo com o artigo 15 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007, de ROSÂNGELA DE OLIVEIRA DIAS COSTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, efetivada pela Portaria SPV nº 31, de 07/01/2008, publicada no DOE-PI, em 29/01/2008, página 03, e no DOU, em 29/02/2008, página 48.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 83, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 5930/2015, e CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012; resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pela servidora ZAN HUB LEE E SOUSA, ora removida, sem reciprocidade, para o TRT da 9ª Região, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado por CAMILA KOZIMA MURAYAMA, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016. Conceder à servidora CAMILA KOZIMA MURAYAMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, 20 (vinte) dias de trânsito, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6866/2015, resolve:

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RAFAEL NOLETO LIMA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 10/12/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Nº 9 - DISPENSAR Estêvão de Figueiredo Cellin, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Supervisor de Seção - FC-05, da Seção de Protocolo e Expedição de Correspondência de 1ª Instância.

Nº 16 - DESIGNAR Wilkis Campos da Penha, Técnico Judiciário, Área administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Supervisor de Seção - FC-05, da Seção de Protocolo e Expedição de Correspondência de 1ª Instância.

JOSÉ CARLOS RIZK

## PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Nº 10 - DISPENSAR Wilkis Campos da Penha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Seção de Protocolo e Expedição de Correspondência de 1ª Instância, a partir de 07/01/2016.

Nº 129 - Determinar que conste que Danuza Sena de Miranda Ferreira substituiu Otávio Machado Couto Filho, Diretor de Secretaria - CJ-3 do(a) Vara do Trabalho de São Mateus, no período de 18/11/2015 a 28/11/2015, em razão de Licença para tratamento de saúde, fazendo jus ao pagamento por 11 (onze ) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 138 - DISPENSAR Bruno Sergio Pavan Perim, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Removido(a) do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ, da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, e ao mesmo tempo designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, ambas do Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco.

Nº 139 - DESIGNAR Paulo Vitor Carrijo Moreira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco.

Nº 144 - Determinar que conste que Cleide Mara Reisen substituiu Doroteia Carlini Zorzal Coser, Secretário - CJ-3 do(a) Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 17/12/2015 e 18/12/2015, em razão de compensação de recesso da titular, fazendo jus ao pagamento por 2 (dois ) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 168 - Determinar que conste que Juliana Piassi Pedroti substituiu Cristiane de Carvalho Moraes, Assessor - CJ-3 do(a) Gabinete da Desembargadora Claudia Cardoso de Souza, no período de 07/01/2016 a 22/01/2016, em razão de férias da titular, fazendo jus ao pagamento por 16 (dezesesseis ) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 173 - Determinar que conste que Silvana Maria Gonçalves Jacobina substituiu Leonardo Thebaldi, Coordenador - CJ-2 do(a) Coordenadoria de Documentação (SEJUD), no período de 07/01/2016 a 16/01/2016, em razão de férias do titular, fazendo jus ao pagamento por 10 (dez ) dia(s) de efetiva substituição.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90, e resolve

Nº 130 - Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT.17.º PRESI. Nº 24/2013, publicada no DJE deste Tribunal de 15/01/2013, a partir de 01/02/2016;

Art. 2º Redistribuir um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Esp. Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 11.778/2008, ocupado pelo(a) servidor(a) Abner Costa Santos, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Esp. Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo(a) servidor(a) Paulo César Magalhães Junior, a partir de 01/02/2016;

Art. 3º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Esp. Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pelo(a) servidor(a) Paulo César Magalhães Junior, criado pela Lei nº 8.432/1992, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e redistribuído a partir de 01/02/2016;

JOSÉ CARLOS RIZK

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 579, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 25738/2015;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 estabelece que as admissões autorizadas em seu art. 99 ficam restritas aos saldos das autorizações constantes do Anexo V da Lei Orçamentária de 2015, devendo os Poderes da União publicarem no Diário Oficial da União, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2015, que poderão ser utilizadas no exercício de 2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, vago, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Luciana Rodrigues da Cunha, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Suspender a nomeação para um cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente de vacância por posse do titular em outro cargo inacumulável, até a publicação do demonstrativo do saldo das autorizações para provimento de cargos constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2015, que poderão ser utilizadas no exercício de 2016, nos termos do art. 99, §§ 6º e 12, inciso I, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

## PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 640/2016, resolve:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDSON CARLOS DE ANDRADE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2016, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## ATO Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112/1990, considerando o contido no Processo TRT 19ª nº 401, de 26.01.2016, resolve:

Art. 1º. Exonerar o Bel. Wesley Simplicio Melo, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, de nível CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Macaé/AL.

Art. 2º. Nomear o servidor para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, de nível CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Macaé/AL.

Art. 3º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

## ATO Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa de 09 de dezembro de 2015, referente ao contido no expediente PROAD nº 53.713/2015, resolve:

REDISTRIBUIR, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 4, ocupado pelo servidor CONSTÂNCIO MARANHÃO PIMENTEL FILHO, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora SAVIA MENEZES ALVES DA LUZ BELO, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

PEDRO INÁCIO DA SILVA



## ATO Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa de 09 de dezembro de 2015, referente ao contido no expediente PROAD nº 53.113/2015, resolve:

REDISTRIBUIR, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 4, ocupado pelo servidor DIEGO CALASANS SOUZA COSTA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor LUIZ JOSUÉ DA SILVA FILHO, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

## ATO Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor abaixo identificado para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em reciprocidade com o cargo efetivo ocupado pela servidora SÁVIA MENEZES ALVES DA LUZ BELO, tratada no expediente PROAD TRT 19ª Nº 53.713/2015, resolve:

CESSAR, a partir da publicação, os efeitos do ATO TRT19ª GP Nº 15/2013, de 01/02/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2013, Seção 2, página 72, que removeu, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o servidor Constando Maranhão Pimentel Filho, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, em reciprocidade com a servidora Renata Vasconcelos Cabral, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, daquele Tribunal.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

## PORTARIA Nº 88, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor abaixo identificado, tratada no expediente PROAD TRT 19ª Nº 53.113/2015, resolve:

CESSAR, a partir da publicação, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1620/2012, de 03/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2012, Seção 2, página 60, que removeu, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, o servidor Diego Calasans Souza Costa, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, em reciprocidade com o servidor Luiz Josué da Silva Filho, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, daquele Tribunal.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## ATO Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo TRT.PA.Nº 3824/2015, resolve:

1. Redistribuir, com efeitos a contar de 1º/2/2016, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUIZ JOSUÉ DA SILVA FILHO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor do TRT da 19ª Região DIEGO CALASANS SOUZA COSTA.

2. Fazer cessar, em consequência, a remoção do servidor LUIZ JOSUÉ DA SILVA FILHO para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, de que trata o ATO DG.PR Nº 237, de 30/11/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 234, Seção 2, página 60, de 5/12/2012.

CARLOS DE MENEZES FARO FILHO

## PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 46 - Dispensar a servidora MAITTE RODRIGUES DO PRADO FRANCO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-4) da 1ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 1º/2/2016.

Nº 47 - Designar o servidor ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-4) da 1ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 1º/2/2016.

CARLOS DE MENEZES FARO FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

## ATO Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo TRT nº 29.945/2015, resolve:

REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, o cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JONATHAN FELIPPE FAUSTO AGNER SIQUEIRA, matrícula TRT nº 308.21.1218, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de idêntico cargo do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal para o desta Corte, ocupado pela servidora REGINA CLEYDE FERREIRA DE ALMEIDA GALVÃO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, observando-se a regulamentação contida na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Des. JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

## ATO Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo TRT Nº 934/2016, resolve:

REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 01 (um) cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado no termo do art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vago conforme ATO TRT 21-GP Nº 581/2015, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal daquela Corte para este Regional, ocupado pelo servidor PAULO ROBERTO BEZERRA DE SOUZA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, observando-se a regulamentação contida na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Des. JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

## ATO Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 0151/2016, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais (35/35), o servidor MARCUS ANTONIUS PARAGUASSU MACEDO, matrícula 308.21.0658, Técnico Judiciário, Área Administrativa, nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 3º da EC Nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o Art. 13 da Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Nº 12.774/2012, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme Art. 67 da Lei 8.112/90; 3/5 (três quintos) de Função Comissionada sendo 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Coordenador, FC 05, e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente-Chefe, FC 04, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, de acordo com o § 2º do Art. 15 da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o Art. 2º da Lei Nº 9.624, de 02 de abril de 1998.

Des. JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## ATO Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 26, XX do Regimento Interno, combinados com os arts. 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal, com respaldo no artigo 37 da Lei n. 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei n. 9.527/97, e considerando o que consta do Processo TRT - 28.398/2015, resolve:

I - Redistribuir, a contar de 01/fevereiro/2016, o cargo ocupado pela servidora CRISTIANE MONÇÃO GAVA (C106-1), Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade, com o cargo ocupado pelo servidor JOHNNY DE ALENCAR TAVARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade.

II - Cessar, em consequência, os efeitos da Portaria TRT/DG/GP - 2354/2012.

Desª MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/06 de 11 de novembro de 1960; e, ainda considerando o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, Considerando os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública. Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo CRF/PI; Resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste órgão: Pregoeiro: Marcos Aurélio Alves de Santana, Vera Lúcia de Lima Silva e Alberto Pinheiro Soares. Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da CRFPI; Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade. Art. 3º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação; Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão. Art. 5º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventual da Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente. Art. 6º. Em hipótese da aplicação da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, Decreto Lei nº 5.450/2005 e demais legislação que se referem a espécie, fica designado a Pregoeiro Marcos Aurélio Alves de Santana, contratada excepcionalmente, para realizar Pregões Presenciais e Eletrônicos, conforme Portaria nº 03/2016. Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2016, revogando quaisquer disposições em contrário.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e considerando a homologação do Concurso Público Cremers nº 02/2014 e a classificação dos aprovados no referido certame,

DECLARA a revogação da Portaria nº 30/2015 com relação à nomeação de Márcio Couto Oenes, e Nomear o convocado abaixo relacionado: JULIANA PEREIRA CARDOSO - Assistente Pleno - Sede Porto Alegre - Convocada em 04/01/2016.

TÁBATA KOZERSKI - Assistente Pleno - Sede Porto Alegre - Convocada em 04/01/2016. As candidatas nomeadas pela presente Portaria deverão comparecer no Cremers para tomar posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da publicação desta portaria, munido dos documentos constantes nos itens 9 e 11, constantes no Edital de Abertura 02/2014, sob pena de revogação da presente Portaria, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público, nos termos do item 9.3 do Edital de Abertura 02/2014.

ROGÉRIO WOLF DE AGUIAR





### Editais e Avisos

#### MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR

##### EDITAL Nº 1-SSIPRG1 DE 18 DE JANEIRO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COMANDANTE da 1ª REGIÃO MILITAR, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE nº1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar público a relação dos pensionistas e/ou aposentados civis da União, que terão o pagamento do benefício e/ou provento suspenso, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário (referente ao mês de novembro/2015):

MATRICULA	NOME	CPF
5429609	CARMELINDA SOARES DA SILVA	542.743.707-04
5210615	DEBORA CRISTINA ROCHA	060.371.127-89
1287133	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	220.782.907-34
3313808	ROSENEA ALEXANDRE DA SILVA	702.218.207-87
0487228	SANDRA GUEDES BITENCOURT	255.387.807-91
5778603	SANTA RAYMUNDA DE FARIAS	176.285.957-23
3272079	SOLANGE FELIX DE ARAUJO	530.113.337-34
2879841	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	019.096.107-47
2057280	ZELIA DO NASCIMENTO	605.977.047-91
4270258	ZELY VIEIRA DE OLIVEIRA	072.459.107-90
62594	CÉSAR ANGELO DA CONCEIÇÃO FILHO	064.369.867-15
70593	DANIEL FONTES	255.891.997-00
69972	JOSE DA CUNHA FERREIRA	340.475.497-20
67759	JOVINA MAXIMIANO FERREIRA	219.729.317-68
61925	NEUZA GOMES DA SILVA	418.843.297-72
76811	PAULINA FORTUNATA DE OLIVEIRA SILVA	368.674.207-10
67852	REYNALDO FELIPPE	184.035.497-68
79789	YVETTE TAVARES MONTEIRO	438.924.857-04

2. O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão e/ou provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Palácio Duque de Caxias - Posto de Atendimento Civil (Unidade de Recursos Humanos), sito à Rua: Marcílio Dias, s/n, Centro - CEP: 20.221-280, portando documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE nº1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção dos pensionistas e/ou aposentados, deverá ser solicitada visita técnica na Unidade de Recursos Humanos, para comprovação de vida do titular do benefício e/ou provento, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita. (1ª RM- SSIPRG1-Rio).

Gen Div WALTER SOUZA BRAGA NETTO  
Comandante da 1ª Região Militar

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

##### EDITAL Nº 27 DE JANEIRO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 9º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Decreto nº. 7.862, de 08 de dezembro de 2012, a Portaria MP nº. 08, de 07 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEPE nº. 01, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação em ANEXO dos aposentados e/ou pensionistas cujos pagamentos do provento e/ou benefício de pensão foram suspensos em janeiro de 2016 por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE nº. 01, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (21) 2566-3185 e (21) 2565-7455, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento estabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ANEXO AO EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

MATRICULA	CPF	Nome	Situação
31502	150.686.517-88	ALLAN MANGABEIRA MACEDO	Beneficiário de Pensão
391059	060.269.017-01	ANDREA ISIS ANGELO DOS SANTOS	Beneficiário de Pensão
141962	758.657.007-82	BARBARA BOSCO LOURO	Beneficiário de Pensão
1673848	052.034.957-18	FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA	Beneficiário de Pensão
390683	444.613.307-10	FRANCISCA SILVA E SOUZA SILVA	Beneficiário de Pensão
390511	033.625.581-00	LUCIA HELENA DA COSTA MENEZES	Beneficiário de Pensão
390252	407.519.377-20	REGINA CELIA DE CASTRO LIMA	Beneficiário de Pensão

391112	717.415.507-34	SILVIA MACEDO DA SILVA	Beneficiário de Pensão
51182	238.306.627-34	ADEIR FERREIRA BARBOZA	Aposentado
1051274	595.461.077-00	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MILEANEZ	Aposentado
6390305	507.000.067-53	CELSO NARCIZO VOLOTAO	Aposentado
748460	442.309.157-72	FRANCISCO DE FREITAS NOGUEIRA	Aposentado
390256	012.309.997-87	HELIO DE SOUZA SANDE	Aposentado
390898	024.422.997-04	JULIETA VIEIRA DOS SANTOS	Aposentado
390525	033.625.581-00	LUCIA HELENA DA COSTA MENEZES	Aposentado
390221	255.166.047-53	MARCELE DAYE MALIKI	Aposentado
303523	036.225.337-49	MILTON EUGENIO FRANCISCO DA SILVA	Aposentado
51009	677.336.977-00	NELMA FERREIRA DE SOUZA MENDONÇA	Aposentado
390373	350.215.007-91	NILTON DA COSTA SILVA	Aposentado
51106	279.685.617-87	ROMIR ZAOUIEU	Aposentado
390744	674.081.767-72	SIMONE DE SA BASTOS	Aposentado
391138	350.142.107-91	VALERIA MACHADO CORREA	Aposentado
390755	598.930.017-49	IVANIA MARIA SOARES MORENO	Aposentado
6390755	598.930.017-49	IVANIA MARIA SOARES MORENO	Aposentado
390760	190.904.717-15	VILMA MEDEIROS DE ALMEIDA	Aposentado

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

##### EDITAL DE CITAÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pela Orientação Normativa SEGEPE nº 1, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, suspender o pagamento dos proventos/pensão de Alexandre Rocha Filgueiras, CPF nº 324.387.966-34, Amélia Viana de Paula, CPF nº 422.502.693-00, Ana Caruena Pinheiro Brilhante Lopes, CPF nº 214.162.303-00, Angela Maria Muntz Alexandre, CPF nº 266.176.843-20, Antônia Aureli Bezerra, CPF nº 081.581.423-20, Antônio Benedito Venâncio, CPF nº 054.111.733-53, Antônio José da Costa Sampaio, CPF nº 053.677.273-87, Antônio Olavo de Souza Magalhães, CPF nº 060.112.683-15, Aurea Castro Girão, CPF nº 046.971.113-20, Carisia Carvalho Gomes, CPF nº 102.037.963-49, Carlos Ernesto Correia, CPF nº 061.408.153-04, Carlos Pimentel de Sousa, CPF nº 061.538.603-20, Celso Brito da Silva Filho, CPF nº 096.822.523-34, Cezar Wagner de Lima Gois, CPF nº 084.644.301-59, Cleto Brasileiro Pontes, CPF nº 059.564.553-49, Donato Antônio Acelino Dantas, CPF nº 167.573.513-15, Elilson Oliveira Studart Fonseca, CPF nº 091.010.803-00, Eládio Pessoa de Andrade, CPF nº 401.350.208-91, Eliseuda Rosali Izaías de Jesus, CPF nº 034.639.583-68, Evaristo Fernandes de Oliveira, CPF nº 003.521.523-20, Everardo Lima Maia, CPF nº 036.403.883-72, Filomena Adelia Pereira Machado, CPF nº 228.651.793-20, Francisca Cristina Vasconcelos Cordeiro, CPF nº 081.663.903-53, Francisca Gomes Pereira, CPF nº 026.057.833-91, Francisca Zilma Gonçalves Pereira, CPF nº 074.289.013-91, Francisco Albano de Menezes, CPF nº 139.682.973-34, Francisco de Assis Lopes, CPF nº 016.585.063-91, Francisco Edson Pereira, CPF nº 042.781.943-15, Francisco Helio Rolo, CPF nº 001.659.993-49, Francisco Monteiro da Silva Filho, CPF nº 174.411.103-00, Francisco Placido de Sousa Basilio, CPF nº 013.935.293-72, Francisco Teixeira da Silva, CPF nº 061.231.633-53, Gilberto Marques do Vale, CPF nº 000.007.873-53, Glauce Capibaribe de Araujo Jatayu, CPF nº 208.550.283-00, Helena Maria de Sousa Ferreira, CPF nº 002.130.203-00, Ivete Maciel da Silva, CPF nº 073.797.573-34, Ivonete Ferreira de Oliveira, CPF nº 219.118.433-20, João Bosco Pitombeira, CPF nº 000.011.713-72, João Campos Ferreira, CPF nº 000.135.873-15, João Dantas Rodrigues, CPF nº 058.223.433-68, João Soares Lobo, CPF nº 001.147.663-04, José Agobar Peixoto de Oliveira, CPF nº 034.271.453-87, José Augusto Pereira de Souza, CPF nº 051.661.365-00, José Cruz de Souza, CPF nº 042.891.963-49, José Dario de Carvalho, CPF nº 026.007.813-15, José Edmar de Freitas Cordeiro, CPF nº 034.772.073-00, José Ferreira de Freitas, CPF nº 260.874.483-49, José Galba de Araujo Filho, CPF nº 086.692.791-34, José Inacio Parente, CPF nº 107.625.153-68, José Lourenço Mont Alverne, CPF nº 000.150.163-15, José Nogueira Paes Junior, CPF nº 000.990.583-91, José Soares Simões, CPF nº 314.631.697-87, Leila de Sousa Jacinto, CPF nº 051.580.443-68, Leda Maria Lopes Maciel, CPF nº 135.259.053-00, Leonildes Albuquerque da Costa, CPF nº 041.574.942-53, Lucia Ferreira Mendes, CPF nº 037.222.103-30, Lucia Holanda Gomes Façanha, CPF nº 157.134.583-34, Luiz Moreira, CPF nº 069.096.803-59, Manoel Rocha Matos, CPF nº 017.323.403-82, Marcos Augusto Esteves Arapeir, CPF nº 036.767.493-91, Maria Celina de Mesquita Silva, CPF nº 051.775.103-87, Maria da Graca de Andrade Teixeira, CPF nº 013.791.273-00, Maria da Solidade Martins de Moraes, CPF nº 107.396.613-53, Maria de Fatima Ponte Costa Caminha, CPF nº 143.324.183-87, Maria de Sousa Frota, CPF nº 037.292.733-53, Maria do Socorro Fonseca de Lucena, CPF nº 204.862.274-72, Maria Eunice Ximenes Lima, CPF nº 081.228.813-00, Maria Hilvandi Pereira Tavares, CPF nº 001.794.853-34, Maria Jose Bastos Lima, CPF nº 174.796.913-53, Maria Lucinda Araujo de Castro, CPF nº 033.827.453-72, Maria Marly Lopes Vieira Peixoto, CPF nº 036.425.693-15, Maria Suely Sousa Felix Cavalcante, CPF nº 231.529.313-87, Maria Tereza Ferreira da Silva, CPF nº 103.143.423-20, Maria Vilani Alencar Silva, CPF nº 025.926.493-87, Maria Zelia Alves Santiago, CPF nº 059.446.003-49, Marizeuda de Almeida Andrade Matos, CPF nº 228.961.123-91, Maurício Nobre Nunes, CPF nº 059.809.763-53, Mauro Ferreira Lima, CPF nº 193.132.339-91, Odete Assunção Pitombeira, CPF nº 053.249.633-72, Orlando Luis Caldas Cavalcante de Araújo, CPF nº 051.630.723-15, Paulo Sergio Brasil da Silva, CPF nº 091.457.963-00, Pedro Saraiwa de Moraes, CPF nº 061.276.063-49, Pedro Uchôa de Albuquerque, CPF nº 017.849.603-06, Raimunda Rodrigues Ferreira, CPF nº 013.911.003-87, Roberio Guimaraes Mota, CPF nº 005.047.343-34, Rui Martinho Rodrigues, CPF nº 037.333.603-97, Suerda Guiomar Fernandes Pereira, CPF nº 091.150.993-34, Tercia Correia Cavalcante, CPF nº 492.372.508-78, Teresinha Maria Cavalcanti Cochrane, CPF nº 002.418.813-15, Vania Maria Cardoso Bezerra, CPF nº 240.516.751-49, Vicente Vieira de Lima, CPF nº 054.116.453-87, Wanda Passos da Mota Gentil, CPF nº 141.390.653-20, Weliton Saldanha Nunes, CPF nº 059.688.603-91, Zulene Bezerra Carvalho, CPF nº 112.544.913-68, Antonilda Nunes Melo, CPF nº 272.766.513-04, Astania Maria Leite Magalhães, CPF nº 365.889.113-00, Cezarina de Almeida Tabosa, CPF nº 113.864.873-68, Cintia Maria da Silva, CPF nº 958.729.813-68, Daniela Pinto dos Santos, CPF nº 068.393.013-38, Edovigens Aires Barboza, CPF nº 930.755.023-91, Elisio Holanda Guedes Sobrinho, CPF nº 538.569.613-72, Francisca Pereira Matos, CPF nº 170.217.403-44, Francisca Rodrigues da Silva, CPF nº 748.707.933-34, Francisco Assis Dias, CPF nº 061.495.703-63, Geraldo Pimenta da Silva, CPF nº 017.332.223-91, Gláucia Maria Fontinele Lima, CPF nº 256.641.073-91, Iracema Bento Albuquerque, CPF nº 074.419.243-91, Irineia Maria de Bessa Noronha, CPF nº 081.835.203-59, Isabel Cristina Nunes Ferreira Gomes, CPF nº 081.734.348-24, Jose Ribamar Lima de Sousa, CPF nº 242.094.303-15, Luzenir Castro Sousa, CPF nº 662.365.333-34, Margarida Maria Alexandrino Sampaio Pimenta, CPF nº 162.450.403-53, Maria Alice Rocha da Silva, CPF nº 154.084.773-04, Maria Braga da Silva, CPF nº 061.515.073-04, Maria de Fatima Costa Silva, CPF nº 246.180.203-34, Maria de Lourdes Moraes, CPF nº 496.194.113-15, Maria de Nazare Ferreira Damasceno Benicio, CPF nº 91.162.803-91, Maria Elieluda Alves Cavalcante, CPF nº 053.173.633-49, Maria Irismar Filgueiras Nascimento Ferreira, CPF nº 619.134.803-72, Maria Jose Araujo do Nascimento, CPF nº 124.103.143-68, Maria Jose Duarte, CPF nº 221.557.833-53, Maria Nasario Batista, CPF nº 624.146.153-20, Maria Rosemy de Vale Meira, CPF nº 142.548.973-00, Maria Socorro Alencar de Oliveira, CPF nº 144.359.693-00, Maria Zenilde Pinheiro Ferreira, CPF nº 173.800.303-53, Maria Zilma Pinheiro Galvão, CPF nº 009.824.863-40, Marilene da



Silva Lopes, CPF nº 492.269.323-87, Marizete Queiroz Leite, CPF nº 191.438.773-20, Monica Leite Barbosa Pamplona, CPF nº 155.291.693-68, Oritia Maria Monte Coelho de Mesquita, CPF nº 429.965.203-78, Rocilda Sales Correia, CPF nº 230.749.653-04, Salustra Barroso de Araujo, CPF nº 422.823.813-00, Sara Silva Costa, CPF nº 065.101.643-61, Tereza Carvalho Pontes, CPF nº 098.349.233-68, Victoria Rodrigues de Carvalho, CPF nº 069.212.443-85 e Wladna Resplande Rodrigues, CPF nº 026.427.773-24, tendo em vista não ter ocorrido a atualização cadastral na forma determinada.

FAZ SABER, também, que em razão de não terem respondido a convocação, nem se apresentaram voluntariamente para a atualização cadastral, por motivo desconhecido desta Universidade, ficam pelo presente EDITAL, CITADOS a comparecer à Central de Relacionamento PROGEP, situada na Rua Paulino Nogueira nº. 315, segundo bloco, andar térreo. Fica ciente, também, de que enquanto não houver o recadastramento o pagamento dos proventos/pensão estará suspenso. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2016 REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2015.

1.a) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME	PROCESSO
575.836.501-78	Maria de Lourdes Fernandes de Paiva	23070.013592/2015-96

MARUSKA VAZ SANSALONI

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL Nº 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, nos termos do Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1-Tornar pública a suspensão de pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de outubro de 2015, que não realizaram o recadastramento anual, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2-A suspensão do pagamento de provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de janeiro de 2016.

3-O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal dos interessados na Subcoordenação de Legislação, situada na Avenida Pedro Calmon, nº. 550, sala 837 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 09:00h às 16:00h, munidos, obrigatoriamente, de documento original de CPF, documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Registro de Conselho Profissional) e comprovante de residência do titular do benefício.

4-Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, junta à Subcoordenação de Legislação.

Relação de aposentados	GERUSA RODRIGUES DA SILVA	MYRIAM BRITO CORREA NUNES	EMÍLIO PAULO MEDEIROS DE BARROS
ADERBAL MAGNO CAMINADA SABRA	GLORIA APARECIDA DE FREITAS ARAUJO	NADIA ZANZINI DE ANDRADE	EUSTÁQUIO MARTINS LARANJEIRA
ADILSON DE OLIVEIRA	GLORIA DULCE DE ALMEIDA SOARES	NELMA GAMA FERREIRA	EVANILDES FRANCA DE SOUZA
AGRICOLA DE SOUZA BETHLEM	GRUJALVO DE OLIVEIRA BARROS	NEY ROBINSON SUASSUNA	FERNANDO DA SILVA
AGUIAR DE SOUZA BETHLEM	HELIO JOSE FERNANDES MOREIRA	NILSON BASTOS MONTEIRO	GABRIEL BESI DA SILVA
AGUIAR LEAL DO NASCIMENTO	HENRI EUGENE JOLVAL JUNIOR	NIVALDO HOLMES DE ALMEIDA	GABRIEL MACHADO GUIMARAES BORGES
ALCENEO BASTOS	HIRMES MAGALHAES TAVARES	NOEL LOVIS LEON DEVOS	GEZENYRA RIBEIRO GOMES
ALICE JOVELINA COSTA	HILDENICE LIMA DE ALMEIDA GORDO	NOEMY LIMA ALVES	IGNEZ ARNOUCK FRANCOLOI
ALIERTE PEDRO DOS SANTOS	HILDETH FARIAS DA SILVA	NORMA CAMPOS SALGADO	IRENE LUCENA SILVA
AMARO JURANDIR DOS SANTOS	HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA	ODELIR PENHA SILVA DE OLIVEIRA	ISABELA ACCAMPORA FERNANDES
AMILCAR WERNICK DE CARVALHO VIANNA	IRACEMA DA CONCEIÇÃO	PAULO CESAR VIEIRA DE OLIVEIRA	JEANNE CARLA DE MENDONÇA LIMA
ANA MARIA DE AZAMBUJA EBERT	IRAILDE DA SILVA BATISTA CARDOZO	PEDRO ADRIANO	JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS
ANGELA FRAZAO GONCALVES	IRAN BELLO CARDOSO	RAMIRA OLIVEIRA DA CUNHA	JOSE FERNANDES DA SILVA
ANTONIO DE MAGALHAES BRANDAO	IRANETE MARQUES DA SILVA	REGINA LUCIA DE MORAES MOREL	JULIA DA SILVA SOUZA
ANTONIO BELCHIOR DE FREITAS	IVANIR COSTA	ROBERTO ARACRI	LEISE DA SILVA SALVADOR
ANTONIO CLAUDIO GOMEZ DE SOUSA	JAIRO LICTIANO CARRAL	ROBERTO MESSOD BENZECRY	LUCI SARMENTO DE ALMEIDA FREITAS
ANTONIO DA SILVA PAIXAO	JOAO BARBOSA ORLANDINI	ROSA MARIA DE LIMA	LUCIA DA SILVA DANTAS PORTELA
ARY HELIO RODRIGUES	JOAO DO ESPIRITO SANTO	ROSA MARIA OLIVEIRA GRANDE	LUCY CORTES PINHEIRO
BEATRIZ CALCAGNO DE SALES SANTOS	JOMAR TORRES REDOM	ROZA CELIA SOARES BURGOS	LUDELMIR DE SOUZA
CARLOS ROBERTO DE MORAES	JORME MARTINS DE OLIVEIRA	RUTH PERSICE NOGUEIRA	MARCOS MORAIS DE MEIS
CELMA REGINA DIAS	JOSE LUIZ DE MOURA TORRES	SERGIO ALVES DOS SANTOS	MARIA ANDREA SIMOES
CELSO LUIZ DE SOUZA	JOSE MARTINHO DE AZEVEDO RODRIGUES	SERGIO RODRIGUES VALARENGA	MARIA CAIXIAS DE LIMA
CLAUDIO BUARQUE BENCHIMOL	LEDA CARVALHO MACHADO	SERFINA DEOLINDA EVANGELISTA	MARIA CELIA MARQUES MACHADO
CLEA DE JESUS BARBOSA	LELA LOBO DA SILVA LIMA	TANIA SANT ANNA	MARIA CONCEIÇÃO PINTO DE GOES
CLEA KNAUER DA SILVA	LENICE MAIA LINO	TERESINHA DA SILVA LAURINDO	MARIA CRISTINA DE FARIAS KNACKFUSS
CLEA MONTEIRO RODRIGUES MOREIRA	LUCILIA DA COSTA GOMES	TEREZINHA PAIVA DEJESUS	MARIA CRISTINA DE FARIAS KNACKFUSS
DAVID JOSE SALLES MORAES	LUCILIA MACHADO DA CUNHA	VALTECIR JOAO	MARIA DAS GRACAS DE LIMA ITAJAHY
DEBORAH DO NASCIMENTO GOUVEA	LUIZ CARLOS BATISTA CRESPO	VERA LUCIA DA COSTA	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GOUZARD
DEBORAH TRIGLEIRO WANDERLEY	LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA	VERA LUCIA VIEIRA DE ARAUJO	MARIA DE MACEDO FERREIRA
DENISE ALVES DA SILVA	LUIZ CASSEMIRO DOS SANTOS	VIRGINIA HELENA DE BARROS DE OLIVEIRA	MARIA GOMES BASTOS
DIONISIO ANTONIO TELES	LUIZ MAURICIO DE SOUSA	WILLIAM VIEIRA DE ALBUQUERQUE	MARIA ORCAC CHEBLE
EDITH MARIA DE OLIVEIRA	LUIZINETE GOMES DE FREITAS	YVAN LEAL PROENCIO	MARILANDA DE SOUZA PEREIRA
EDNA TEIXEIRA	MARCO VALADARES VERSIANI CALDEIRA	ZENITH MORAIS DE BRITO	MARIVALDA MOREIRA SOUZA
EDSON DOS SANTOS	MARCO AURELIO DO ESPIRITO SANTO	ZENY MOTA DAS VIRGENS	MATI DA PRZYTYK
EDUARDO MARTINS BARBOSA	MARCOS ELIAS BELASSIANO		MATI DA PRZYTYK
EDUARDO PACHECO JORDAO	MARCUS VINICIUS FREIRE	Relação de Pensionistas	MONICA DA CUNHA CIDADE
EDUARDO REI FELIPE	MARGARIDA THEREZA NUNES DA CUNHA MENEZES	ABILIO ROSA DOS SANTOS	NADIA MARIA SOUZA PIMENTEL
EDUARDO SALBY	MARIA ALICE SIGAUD MACHADO COELHO	ALDILEIA DE OLIVEIRA ALVES	NANCY SANTOS DE QUEIROZ
ELIANA JACINTO DE CARVALHO	MARIA ANTONIA DA SILVA	ALICE BARBOSA ESTEVES	NEIZA FREITAS FIRME
ELIANE PANTOJA VAIDYA	MARIA APARECIDA GIRARDI FERRAZ	AMANDA BOMEM MYNSEN COELHO	NETKA DOS SANTOS DIONISIO
ELISA DA SILVA AMARAL	MARIA CELIA MARQUES MACHADO	ANNA MARIA ROSMAN	NIVALDO HOLMES DE ALMEIDA
ELOISA BIASOTTO MANO	MARIA CELINA NAVES MACHADO BORGES	AYRSA PROCHOWNIK	OLINDA DA SILVA VIEIRA
ELOISA BIASOTTO MANO	MARIA CONCEIÇÃO PINTO DE GOES	CARMEM DE LIMA SANTIAGO	OSCAR UHLMANN JUNIOR
EMILIANO SANTOS	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES COUTINHO BELTRAO	CARMIDES GUIMARAES DE OLIVEIRA	PAULO ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS
EMMANUEL CARNEIRO LEAO	MARIA DE LOURDES DE ASSIS SILVA	CATARINA SPERANZA SARMENTO	REGINA OTTONI ELOH VAZ
ERNANDES CELESTINO DE OLIVEIRA	MARIA DE NAZARETH CAVALCANTE DERZE	CELI DE OLIVEIRA MATHIEUS	REJANE MARIA DA SILVA PEREIRA
EUNICE CAUDURO TEIXEIRA BAPTISTA	MARIA HELENA MARQUES ROSA	CONCEPCION RAFAELA PEDROSA MORGADO	ROSA FIRMINO DA SILVA
EUNICE TOMASIA DE JESUS	MARIA HELENA SANTOS FREITAS	CREUSA RIBEIRO DA SILVA	ROSANGELA GERALDO DE SOUZA
EVA RODRIGUES BITTENCOURT	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO ROCHA	DANIELA ANTÃO ARRUDA	RUAN SILVA FIGUEIREDO RAMOS
FABIO PESSANHA HENRIQUES	MARIA JOSE DE ANDRADE	DAURA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SUZANE MARIA ZACCA MACIEL NOGUEIRA
FERNANDO LUIZ AMORIM	MARIA JOSE DE CARVALHO	DERCY SANTOS DE OLIVEIRA	THAIS HELENA DE LIMA NUNES
FRANCISCA LIRA FLORES	MARIA SEVERINA DA SILVA	DIVA ELIAS DA SILVA	VALDIR DA SILVA MAGALHAES
FRANCISCO DE ASSIS	MARIA TERESA DA CUNHA WENDHAUSEN	EDUARDO DE ARAUJO	VIRGINIA PACHECO STOLLER
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	MIGUEL FEIRUZ JAMBAY	ELIANE PANTOJA VAIDYA	ZELIA TEREZINHA DA SILVA QUAGLIA
GEDEAO PAULO DE LIMA	MONICA ELIZABETH BASTOS	ELIANE ROCHA PUIG SERRA	ZELINA HELENA DA SILVA
GERARDO RUIZ SALDIAS	MONICA LIMA DE CARVALHO	ELZA OLIVEIRA BRANDAO	ZULEICA PEREIRA NETTO

ROBERTO LEHER

### MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

#### EDITAL Nº 1/2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria MF nº 81, de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30 seguinte, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Torna pública a suspensão do pagamento de beneficiário de pensão abaixo relacionado, aniversariante do mês de Outubro, que não atendeu à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual de 2015, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013.

CPF: 467.579.610-91

Nome: Vera Regina dos Santos Silva

Situação: Pensionista

2. A suspensão do pagamento será efetivada na folha de pagamento do mês de JANEIRO de 2016.

3. O restabelecimento do pagamento da pensão ou dos proventos fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal do

interessado nesta Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda, sito à Av. Loureiro da Silva, 445, 8º andar, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, com expediente externo das 09h às 11h e das 13h30min às 17h, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP/MP nº 01/2013.

3.1 O crédito do (s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da pensionista ou do aposentado deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo telefone (51) 3455-2833, nos horários especificados no item 3, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO**  
**PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08016.010631/2015-64, instaurada pela Portaria nº 333-DEPEN/MJ, de 09 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 10 de setembro de 2015, prorrogada pela Portaria GAB DEPEN nº 398, de 04 de novembro de 2015, publicada do Boletim de Serviço nº 186, de 06 de novembro de 2015; reconduzida pela Portaria GAB DEPEN nº 04, de 07 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 11 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 163 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, CITA, pelo presente Edital, o servidor THALES SOUZA SALES, Agente Penitenciário Federal, matrícula funcional nº 1.740.150, lotado na Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, comparecer na Delegacia de Polícia Federal em Cascavel/PR, situada na rua Paraná nº 1264, sala 09, Centro, Cascavel, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 08016.010631/2015-64 a que responde, sob pena de revelia. Sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo se contata no telefone nº 45-30366485.

ERICK VITORIANO DA SILVA ARAÚJO

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**EDITAL Nº 40/ 2016**  
**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Torna público que o servidor aposentado / pensionista abaixo identificado, aniversariante do mês de OUTUBRO/2015, que não atendeu à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2013, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, terá o seu benefício suspenso.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Fevereiro/2016

Nome	CPF	Tipo Benefício
ABEL BARRETO PASSOS	047.867.697-20	Aposentado
ADILSON JOSE4 DE SOUZA	452.060.667-53	Aposentado
ALBANO DE M. MARINHO	403.736.227-91	Aposentado
ALBERTO J. B. ANTUNES(2 MAT)	276.896.977-04	Aposentado
ALCEIA C. LEAO GOMES	616.369.917-34	Pensionista
ALQUIMAR SOARES DE BRITO	113.154.747-00	Aposentado
ALZIRA G. PIRES	702.153.677-15	Pensionista
ALZIRA MARIA DA C. PONTE	815.686.737-87	Pensionista
AMERICO DOS SANTOS AFONSO	046.361.987-00	Pensionista
ANA MARIA E. AYB	216.299.607-30	Pensionista
ANETE N. DE ALBUQUERQUE	773.008.587-91	Pensionista
ANNA MARIA ALVES DA SILVA	355.948.457-04	Aposentado
ANTONIO DA G. A. MONTEIRO	334.418.477-68	Aposentado
ARACY CAETANO DOS SANTOS	431.283.947-68	Aposentado
AROLDI QUEIROZ MELLO	201.342.907-04	Aposentado
AVANI DA SILVA FARIA	813.622.507-91	Aposentado
CARLA SIDNEA DUTRA	069.813.157-69	Pensionista
CAROLINA G. FIGUEIREDO	874.308.607-00	Pensionista
CARLOS AUGUSTO ALVES	255.440.557-34	Aposentado
CARLOS AUGUSTO DE MELLO	398.047.807-63	Aposentado
CAROLINA F. CHAGAS	562.559.187-34	Aposentado
CECIL W. B. DE C. FILHO	811.051.067-72	Aposentado
CELIA MARIA BETTAMIO	309.420.047-87	Aposentado
CELINA GOMES QUINTANILHA	069.155.617-22	Aposentado
CELINA PEREIRA SOARES	021.215.467-23	Pensionista
CELITA P. DE AZEVEDO	110.195.757-35	Pensionista
CIRENE DA SILVA PINHEIRO	274.160.467-34	Pensionista
CLAUDIA DE SOUZA FREITAS	893.024.787-34	Pensionista
DELCE FERREIRA DE SOUZA	802.149.597-91	Pensionista

DELFIN MARTINEZ ALVA-REZ	098.650.557-91	Aposentado
DENAIR CLAUDINO	601.511.107-00	Pensionista
DEOLINDA DA C. NEMUCENO	059.503.007-69	Pensionista
DILENE W. DA SILVA	013.958.617-22	Pensionista
DIRCE TORRES ROOUE	009.088.267-96	Aposentado
DOSOLINA ARIATI	099.050.174-72	Aposentado
DULCINEA G. D AFONSECA	329.740.007-20	Aposentado
ELIZABETH L. ESTEVES	680.641.957-72	Pensionista
ELZA DA SILVA CAPELLA	016.866.377-56	Pensionista
ERNESTO G. DO OUTAO	029.154.057-00	Pensionista
EUNICE DE C. MARTINS	024.190.737-38	Pensionista
EURIDICE DOS S. ADAO	043.486.077-98	Pensionista
EVA MARIA R. M. FERREIRA	042.483.147-38	Pensionista
FRANCISCO C. M. DA FONSECA	217.701.237-68	Aposentado
GEMOAH DO N. ROUXINHO	023.781.927-97	Pensionista
GERALDO DE OLIVEIRA	067.659.047-00	Pensionista
GILBERTO A. SILVA	851.404.657-87	Pensionista
GLAUBA LUIZA PECKOLT	026.618.437-04	Pensionista
GLORIA REGINA B. DE ARAUJO	598.847.707-00	Aposentado
GUARACI DE A. FERREIRA	838.933.187-04	Pensionista
HAYDEE R. DE AZEVEDO	027.106.447-11	Pensionista
HELENA MARIA SOARES	275.597.697-72	Aposentado
HOSANGELA B. R. LIMA	077.762.647-09	Aposentado
IACI PINTO SOUTO	034.865.917-20	Pensionista
IRANI BASTOS DE ANDRADE	115.362.977-12	Pensionista
INARA COSTA LIMA	001.156.457-13	Pensionista
IONE DE MOURA COELHO	384.998.947-04	Aposentado
IRACI REIS NEVES	026.859.527-56	Pensionista
IRENICE P. FIGUEIREDO	830.220.827-20	Pensionista
IRIA DA COSTA CHAVES	083.492.057-33	Pensionista
ITALA J. C. DE ANDRADE	063.222.897-20	Pensionista
IVANDA F. ROSA DE OLIVEIRA	705.856.877-49	Pensionista
IVANI LOPES GENTIL	270.188.737-20	Pensionista
IVONE TIBURCIO JACINTO	321.628.737-00	Aposentado
IZETE MUSSEL BARROZO	094.537.257-49	Pensionista
JAMIL DA SILVA SOARES	162.308.507-10	Aposentado
JANAINA MARIA CAVANCANTI	053.385.857-92	Pensionista
JOAO VICTOR M. BECHARA	162.117.717-38	Pensionista
JORGE A. RIBEIRO	058.953.637-09	Pensionista
JORGE DOS P. DA SILVA	335.260.017-15	Pensionista
JORGE LUIZ NEVES	427.374.787-15	Pensionista
JORGE PORCINO DE MORAES	244.975.257-91	Pensionista
JOSE AZEVEDO RODRIGUES	500.721.297-00	Aposentado
JOSE CARLOS DE ANDRADE	452.738.497-52	Aposentado
JOSE DE ABREU DOS SANTOS	068.442.437-15	Pensionista
JOSE EDUARDO L. DE CASTRO	363.120.457-49	Aposentado
JOSE LUIZ RIBEIRO	167.324.136.00	Aposentado
JOSE SODRE DE SANT ANA	054.130.447-04	Aposentado
JOSEFA MARQUES DA SILVA	266.306.137-91	Pensionista
JOSELINA B. ALBERTASSE	036.345.927-88	Pensionista
JUAREZ F. DE ALMEIDA	409.794.587-49	Aposentado
JUAREZ LEAL DE FARIA	769.242.707-00	Aposentado
JULIA A. MOREIRA	775.819.977-15	Pensionista
JURACY A. C. DA SILVA(2 MATR)	070.492.347-53	Pensionista
JUREMA MACHADO SOUZA	503.491.207-49	Aposentado
JUREMA QUIROZ SOARES	818.945.727-34	Pensionista
JUREMA SANTOS DAS DORES	633.453.317-72	Pensionista
JUSTA DE SOUZA	145.714.277-51	Pensionista
JULIAUTILES VIANNA ROSA	832.692.157-20	Aposentado
LEA REIS G. PINTO	056.643.737-05	Pensionista
LEANDRO DIAS PINTO	061.394.447-05	Pensionista
LEONETE SERRAO G.COUTINHO	618.314.767-20	Pensionista
LEONILDA DE C. DOURADO	452.408.417-72	Aposentado
LEONILDA DO R. SILVA	603.009.657-53	Pensionista
LEISE LOTTE E. GOESSLER	018.278.637-49	Aposentado
LIGIA ELIAS DA SILVA	875.430.797-04	Pensionista
LOURDES MORAES DA GUIA	255.822.837-49	Pensionista
LOURDES R. A. DE SOUZA	250.383.707-72	Pensionista
LUCI MAGALHAES	435.683.197-75	Pensionista
LUCI M. G. PINTO	041.422.687-91	Pensionista
LUCIA K. AVAD	895.608.767-91	Pensionista
LUCIA MARIA DE A. GOMES	359.417.207-59	Pensionista
LUCIENE CORDEIRO DAS NEVES	971.524.637-00	Pensionista
LUCILIA DA C. T. SANTOS(2 MAT)	045.014.707-04	Pensionista
LUCIMAR R. DE MIRANDA	884.771.267-04	Pensionista
LUIZ CARLOS T. DA COSTA	571.952.347-20	Aposentado
LUIZ R. BELHASSOF	362.586.107-06	Aposentado
LUIZA DA SILVA GARCIA	437.236.677-91	Pensionista
MANUEL L. DO N. MARQUES	619.819.238-53	Pensionista
MARCIA M. DA SILVA	854.904.077-00	Pensionista
MARCIO FERREIRA DA CUNHA	754.896.607-59	Aposentado
MARGARIDA M. T. CAVANCANTI	787.450.207-87	Aposentado
MARGARIDA SILVA	021.057.307-44	Aposentado
MARIA AMELIA COSTA	311.442.767-72	Pensionista
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	057.248.387-29	Pensionista

MARIA B. DO A. DIVINO DA SILVA	913.695.257-53	Pensionista
MARIA CLARA SILVA AVELINO	059.808.501-71	Pensionista
MARIA DA GLORIA DE BRITO	208.525.097-15	Pensionista
MARIA DA G. MARINS FERREIRA	024.971.557-04	Pensionista
MARIA DA P. FRANCA DA SILVA	427.402.907-72	Aposentado
MARIA DA S. EL. MOKDISI	627.891.557-04	Pensionista
MARIA DE LOURDES I. DE SOUZA	722.427.367-87	Pensionista
MARIA DE L. O. BEZERRA(2 MATR)	154.845.137-15	Pensionista
MARIA DE L. SILVA MARQUES	242.796.097-72	Aposentado
MARIA E. G. P. GUIMARAES	527.879.827-00	Pensionista
MARIA ELIZABETH DE SOUZA	038.236.107-59	Pensionista
MARIA EUNICE DA CONCEICAO	595.673.507-44	Aposentado
MARIA GEORGINA V. PEREIRA	272.140.957-34	Pensionista
MARIA GOMES	255.454.937-00	Aposentado
MARIA H.P. DE M. CASTRO	603.681.107-10	Pensionista
MARIA LAILA MIGUEL	525.306.047-20	Pensionista
MARIA LUCIA AGOSTINHO	684.494.027-00	Pensionista
MARIA LUIZA B. PECLI	030.660.837-56	Pensionista
MARIA M. DA SILVA	330.465.497-68	Pensionista
MARIA MARIHO DA COSTA	252.799.557-87	Aposentado
MARIA PEREIRA NOVO	052.424.797-87	Aposentado
MARIA RIGORIGES BELTRAO	345.547.007-63	Pensionista
MARIA V. AZEVEDO DIAS	090.696.087-79	Pensionista
MARILENE ALVES PEREIRA	655.561.515-04	Pensionista
MARILZA CARNAVAL	083.133.837-71	Pensionista
MARILZA N. DA SILVA	716.209.407-44	Pensionista
MARISIA V. PITA DE OLIVEIRA	954.404.967-34	Pensionista
MARIZA DA S. C. DOS SANTOS	123.872.657-77	Pensionista
MARLENE GONCALVES	272.830.387-87	Aposentado
MARLENE I. PEREIRA	222.750.887-68	Pensionista
MARLENE M. DE AZEVEDO	277.352.497-72	Aposentado
MARLENE M. DA S. L. DE ST ANNA	431.018.607-68	Pensionista
MARLY SANTOS MENEZES	051.585.857-93	Pensionista
MARUO DOUTO GARCIA	332.492.887-72	Aposentado
MIGUEL B. DOS S. FILHO	091.899.927-84	Pensionista
MAHIR SANTOS GOMES	523.626.717-04	Aposentado
NEI ALBERTO MONTEIRO	889.968.917-20	Pensionista
NEIDE P. BRAGA	806.520.187-34	Pensionista
NELSON DA C. ROCHA	407.228.567-68	Pensionista
NEYDE G. RODRIGUES	383.412.557-15	Pensionista
NEYDE SOUZA LOPES(2 MATR)	227.915.747-00	Pensionista
NICOLAU MOISES JUNIOR	105.417.727-91	Aposentado
NILDA S. F. DE ASSUMPCAO	034.463.757-99	Pensionista
NILO QUEIROZ	734.275.517-68	Aposentado
NILSEN RIBEIRO LOPES	315.193.347-53	Aposentado
NILZO LOPES DA SILVA	041.348.347-91	Aposentado
NOEMIA ALMEIDA DA SILVA	255.489.727-15	Aposentado
NOEMIA GALVAO BORGES	323.335.877-68	Pensionista
OLAVO FERREIRA L. FILHO	035.232.927-00	Pensionista
ONERCI M. E. SALVADOR	587.264.707-72	Aposentado
ORLANDO B. DA ROCHA	115.212.797-72	Aposentado
OSWALDO DE OLIVEIRA	159.100.597-34	Aposentado
PALOMA B. MARTINS CORREIA	111.354.837-10	Pensionista
PALMINETE CALDERARO	337.496.127-49	Pensionista
PAULO ROBERTO C. COSTA	129.957.627-34	Aposentado
RAQUEL CASTRO DE SOUZA	025.808.807-98	Pensionista
RAUL DA COSTA BARBOSA	048.005.327-87	Aposentado
REGINA FERREIRA	066.802.087-34	Aposentado
REGINA S. P. BLADY	006.021.737-52	Pensionista
RITA DE CASSIA LEAL	515.296.377-91	Aposentado
RIZETH C. AZEREDO	140.935.527-44	Pensionista
ROBERTO ALBUQUERQUE	844.128.977-53	Aposentado
ROGERIA REGINA RIBEIRO	921.976.127-00	Pensionista
ROOZEMERIA P. COSTA	902.895.017-68	Pensionista
ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	928.916.167-15	Pensionista
ROSE ANGELA M. DA SILVA	345.400.837-91	Pensionista
ROZILDA F. THEMOTEO	977.261.287-72	Pensionista
RUDI MARTINS	634.419.857-53	Aposentado
SANDRA B. RONDINI	004.761.997-00	Pensionista
SEBASTIANA DE OLIVEIRA	327.719.327-68	Pensionista
SEBASTIAO XABIER	368.724.407-59	Pensionista
SEIR DE OLIVEIRA	581.912.917-20	Pensionista
SELMA P. COSTA	035.14.457-18	Pensionista
SEVERINA DOS S. FERREIRA	083.876.867-94	Pensionista
SIDNEY LOPES DA COSTA	222.355.747-34	Aposentado
SONIA L. DOS S. DAGNAISER	876.869.377-04	Pensionista
SONIA RANGEL DOS PASSOS	482.488.787-91	Pensionista
STHER G. DE FIGUEIREDO	112.559.217-65	Pensionista
SULAMITA F. S. CAMPOS	786.323.317-87	Pensionista
TANIA MARA DA SILVA	072.694.447-70	Pensionista
TAWAN P. DA COSTA	121.161.857-93	Pensionista
TELMAR F. FONTES	015.457.077-46	Pensionista
TEREZA M. P. FERREIRA	972.162.087-49	Aposentado
TEREZINHA DE J. F. DE CARVALHO	524.684.027-15	Pensionista
TERESINHA DE MATOS FERREIRA	335.578.887-20	Aposentado
THAIS SANTOS LUZ	235.965.897-20	Pensionista



THEREZA M. FERREIRA	000.598.577-30	Pensionista
THEREZINHA R. DA SILVA	035.063.717-20	Aposentado
VALMIRA O. PEREIRA	591.797.087-49	Pensionista
VERA REGINA SIMOES	175.266.987-87	Aposentado
WALDEMAR N. MOYSES	129.777.727-15	Pensionista
WALDYR G. DA C. FILHO(2 MATR)	284.171.517-53	Aposentado
WANDA B. DA SILVA FERREIRA	078.145.857-91	Aposentado
WANDA S. A. CORREA(2 MATR)	798.847.927-04	Pensionista
WANDETH BENTO	182.703.797-00	Pensionista
WILMA RIBEIRO PEIXOTO	288.120.267-53	Aposentado
WLADY D. DE BRITO	592.219.257-49	Pensionista
YAFORAN ARAUJO	728.787.587-00	Pensionista
ZELIA B. R. DIAS(2 MATR)	011.053.227-93	Pensionista/Aposentada
ZENAIDE N. MACEDO	850.964.407-10	Pensionista
ZILDA J. B. COELHO	505.017.047-87	Pensionista

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos (Central de Atendimento), sito à Rua México, 128 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, portando a documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da ON nº 17/2013-SEGEP/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave ou de incapacidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, por meio do telefone (21) 2240-4518 e 2240-0118, deverá ser solicitado agendamento de visita técnica para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

DENISE JOSE DOS SANTOS PEREIRA

**EDITAL Nº 40/2016**  
**RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1 - Tomar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que, tendo realizado sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão restabelecidos, nos termos do art. 12 da ON nº 17/2013-SEGEP/MP:

NOME	CPF	MAT	BENEF
ADRIANA A. GONCALVES	206.530.777-34	0637400	Aposentado
ALFREDO DE CARVALHO MAIO	246.250.277-72	0639234	Aposentado
ALSIMAR DA C. FILHO	263.139.367-87	0642850	Aposentado
ANA MARIA L. MACIEL	454.003.267-49	0610529	Aposentado
ANGELA CORREA DA SILVA	613.490.037-00	0650087	Aposentado
ANTONIEA J. TEIXEIRA	381.264.787-72	0629787	Aposentado
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	704.682.147-04	05802989	Pensionista
ANTONIO JOGAIB	036.368.527-87	0611239	Aposentado
AUREA LOPES SAMPAIO	051.815.947-78	04090888	Pensionista
CACILDA AUGUSTO RAMALHO	467.850.787-68	01440721	Pensionista
CARLOS ALBERTO MICELLI	045.643.247-72	0616030	Aposentado
CARLOS HENRIQUE DE PAIVA	041.728.987-18	02615657	Pensionista
CELIA DO C. DA SILVA BAENA	360.430.367-20	0657273	Aposentado
DANIELA M. TORCHETTI	825.965.817-87	01360337	Pensionista
DILMA A. D. OLIVEIRA	084.862.597-89	03329585	Pensionista
ELAINE DO AMARAL DE O. LIMA	372.929.867-49	04876814	Pensionista
EVELYN N. SANT'ANNA	160.993.621-34	0647939	Aposentado
EVERALDO GESTELERA DOS SANTOS	199.091.797-68	04673301	Pensionista
GERDAL SIGNORELLI	051.282.777-04	0647461	Aposentado
GILDETE BARRÊTO	025.696.037-24	05456975	Pensionista
HELLE NICE DA R. SILVA	398.833.297-68	0640497	Aposentado
IVETE NOGUEIRA DUARTE	664.708.627-72	02319993	Pensionista
JAILTON BARROS NOGUEIRA	357.106.327-91	0622570	Aposentado
JAIR DE ALBUQUERQUE	308.766.487-15	0638978	Aposentado
JAYR JOSE DOS PASSOS	054.578.907-91	0607556	Aposentado
JOAQUIM AUGUSTO MEYER	043.700.317-53	0638074	Aposentado
JORGE LOPES RODEIRO	606.412.827-53	0630169	Aposentado

JUREMA ALVIM DE ANDRADE	643.680.927-91	0633589	Aposentado
JUSSARA DE SOUZA	646.889.687-87	02242087	Pensionista
LUCIA HELENA S. DE SOUZA	649.118.537-00	05419751	Pensionista
LUIZ G. RUSSEL CAMPELO	112.188.577-22	04264541	Pensionista
LUZIA NABIA DE ALMEIDA	013.185.837-80	0578955	Pensionista
MARCOLINA RAMOS DE SOUZA	179.064.317-15	0621455	Aposentado
MARIA ALICE REY DE M. COSTA	505.774.097-00	0640390	Aposentado
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	023.165.837-09	04112679	Pensionista
MARIA DE LOURDES F. TRINDADE	490.098.937-15	04437144	Pensionista
MARIA DOS A. DA SILVA LOPES	549.981.667-00	0648338	Aposentado
MARIA FREITAS DA SILVA	403.946.467-20	0237261	Aposentado
MARIA JOSE COUBE	667.443.937-15	02310228	Pensionista
MARIA JOSE DE A. COSTA	079.016.277-60	05679222	Pensionista
MARIA MARGARIDA DOS SANTOS	599.834.937-72	03871371	Pensionista
MARIA TAVIEIRA R. PRADA	126.718.947-91	0234998	Aposentado
MARIA YOLANDA DE A. PUCU	610.951.927-87	0614707	Aposentado
MARLENE MARINS DE LIMA	214.887.117-04	0616144	Aposentado
MARLI DA COSTA PEREIRA	633.633.807-04	02325667	Pensionista
MARTA B. P. DE OLIVEIRA	623.545.317-53	05023858	Pensionista
MATHEUS DA SILVA PEREIRA	160.645.767-58	05501920	Pensionista
MIRIAM DE L. MONTEIRO	528.782.520-04	04960653	Pensionista
NEIZA FRANCISCA DE S. SILVA	079.612.477-93	04247728	Pensionista

NERCY GOMES DE L. VIEIRA	115.435.237-49	0606319	Aposentado
NEUZA DAMIAO FERREIRA	437.678.857-00	04678648	Pensionista
NEYDE PARREIRA COELHO	447.222.307-49	0636242	Aposentado
NILDA LINS DE SOUZA	040.848.707-06	0619334	Aposentado
NIVIA CARLA M. FERREAZ	607.975.417-72	02763494	Pensionista
ORACY MARIA DE JESUS	614.857.137-49	04279379	Pensionista
PAULO H. DE ARAUJO	200.787.737-68	0640840	Aposentado
PERCILLIANA ALVES CAMPOS	022.030.217-05	05839904	Pensionista
RAIMUNDA CELIA VIEIRA	352.205.703-15	05611890	Pensionista
RONALDO FELIX SUCUPIRA	337.508.747-00	0621747	Aposentado
ROSALIA DE SOUSA BONFIM	087.539.114-15	0657061	Aposentado
ROSANGELA S. DE OLIVEIRA	012.409.087-76	01540050	Pensionista
ROSINA S. GIGLIO	637.098.997-53	05467942	Pensionista
RUY SERGIO ROSA	072.898.047-91	0622960	Aposentado
SANDRA REGINA M. DA SILVA	745.073.207-63	6238510/4083971	Aposentado
VALQUIRIA CHAVES E. MONTE	092.148.287-68	0657323	Aposentado
ZILDA FERREIRA CAVALCANTE	004.365.587-42	02578476	Pensionista
ZILDA HENRIQUE LOPES	076.389.667-59	05624177	Pensionista

II - O crédito dos pagamentos restabelecidos será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

DENISE JOSE DOS SANTOS PEREIRA

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA CARUARU, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INSS/GEXCAR nº 106, de 2013, publicada no DOU nº 252 de 30/12/2013, tendo em vista as competências de que tratam o artigo 171 da Portaria MPS nº 296 de 2009 e os art. 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas com benefício suspenso que atenderam ao recadastramento do exercício 2015:

Nome	CPF	Matrícula	Situação Funcional
Caio Mário Barboza Cavalcanti	036.867.444-49	902800	Aposentado
Cristina Maria Jacques Coutinho de Sá	024.979.804-20	903902	Aposentado
Quitéria Florentina Combé	300.294.814-49	4941021	Beneficiária de pensão
Lindalva Vieira de Matos	402.989.814-91	5722811	Beneficiária de pensão

2. A beneficiária de pensão Lindalva Vieira de Matos teve seu benefício suspenso no mês de janeiro de 2016, realizou o recadastramento e teve seu benefício reativado na folha de pagamento de fevereiro, cujo pagamento inclui os meses suspensos.

3. Os demais aposentados e os beneficiários de pensão relacionados no item 1 terão os benefícios suspensos na folha de pagamento do mês de janeiro de 2016.

4. O restabelecimento do benefício será efetivado na folha de pagamento de dezembro de 2015, primeira folha de pagamento disponível para a inclusão, nos termos do art. 6º, § 1º, da Portaria MPOG/GM nº 8, de 7 de janeiro de 2013.

VINICIUS DE SOUZA CARNEIRO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I**  
**EM SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - TAUBATÉ**  
**SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**  
**SUSPENSÃO DE DE PAGAMENTO**

O Chefe da Seção Operacional de Gestão Pessoas do INSS em Taubaté/SP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013 resolve:

Tornar público a relação dos aposentados que não atenderam à convocação e notificação para realizar o Recadastramento Anual de 2015, aniversariantes do mês de outubro. A Suspensão do pagamento foi efetivada na folha no mês de janeiro de 2016;

O restabelecimento do pagamento dos proventos fica condicionada ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) na Gerência Executiva do INSS/Unidade da seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito à Rua Chiquinha de Matos, 370- 3º andar - Centro - Taubaté/SP, CEP: 12020-010, munido de documento oficial de identificação original com foto, CPF e comprovante de endereço para realizar sua atualização cadastral;

O crédito dos pagamentos restabelecidos será efetivado, na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA LIDIA SILVA GELBERTO	601.845.668-00	0939473

ANDRE LUIS BORREGO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAXIAS DO SUL**  
**SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**  
**RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 171 do Regulamento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS/GM nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e na forma do contido no Decreto nº 7862/2012 e no disposto do art. 11, alínea "a", da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 10 de janeiro de 2013/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando o contido no Processo 35249.000029/2016-39, resolve:

1 - Tornar pública a reativação de pagamento da pensionista, abaixo citada, que cumpriu os termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

NOME	MATRÍCULA	CPF	TIPO/BENEFÍCIO
EVA TERESINHA SEVERO DA SILVA	0414042	723.081.760-91	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento, com efeitos retroativos ao período de suspensão, ocorrerá a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão na data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MATEUS BALBINOT

**PORTARIA Nº 50, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000010817-8, resolve:

Retificar a Portaria SEGEF/CDPES nº 34/2016, de 29/1/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 1º/2/2016, para que, onde se lê: "III - Designar a servidora ROBERTA ANDREIA VIEIRA LIMA LEÃO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-01, da 8ª Vara do Trabalho de Brasília.", leia-se: "III - Designar a servidora ROBERTA ANDREIA VIEIRA LIMA LEÃO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-01, da 8ª Vara do Trabalho de Brasília, com efeitos a partir de 10/2/2016."

PATRÍCIA JUNGSMANN JANNUZZI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO****ATO Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

ESPÉCIE: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deferiu a redistribuição proposta pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Resolução Administrativa nº 3/2016);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça e na MA-1478/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MIRACELE DA SILVA BRITO, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor CLAUDINEI DUTRA, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****PORTARIA Nº 221, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 119/2015, à fl. 46/46v dos autos do Processo nº 1929.2007.000.14.00-4, bem como o teor do despacho exarado às fls. 48/48v e do Ofício nº 88/2016/SGP-TRT11, de 2-2-2016, à fl. 55 dos referidos autos, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor CLAUDINEI DUTRA, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa/Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, ocupado pela servidora MIRACELE DA SILVA BRITTO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com base no disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, bem ainda os termos da Resolução CNJ nº 146/2012, que regulamenta o instituto no âmbito do Poder Judiciário da União.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO Nº 18, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar REGINA NADRUZ BASTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Serviço CJ-02, do mesmo Quadro, em virtude de aposentadoria, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

**ATO Nº 19, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ANDRÉ PIRES FERREIRA BERTOLDI, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Informática, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço CJ-02, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Regina Nadruz Bastos.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

**ATO Nº 20, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000021-09.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Declarar vago, a partir de 11 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora NATÁLIA DE FIGUEIREDO SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

**ATO Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto nos artigos 21-F, alínea "k", e 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo nº 0000627-71.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ELIANA CORDEIRO NASSIF PEREIRA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Berenice Chepuck Torelli.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

**ATO Nº 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar ANTONIO VALDIR SOUSA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em virtude de aposentadoria, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

**PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 83 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDRÉ PIRES FERREIRA BERTOLDI, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, dispensando-o da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Redes de Dados, bem como da substituição do Diretor de Serviço CJ-02, da Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC.

Nº 84 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, lotados na Seção de Redes de Dados, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações:

- AURELIO BIF, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05;

- RANDER CHEIM PIRES, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

**PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 90 - Designar, a partir da publicação desta portaria, KAMILA VELASCO DE AMORIM BUDOYA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Vara do Trabalho FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

Nº 91 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADRIANA DE FREITAS HENRIQUE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Catanduva, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de

Vara do Trabalho CJ-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Vara do Trabalho FC-04, bem como da substituição do Assistente de Juiz FC-05.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 92, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MAIRA CRISTINA LIO MARTINI AMORIM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Itapira, para:

I - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas;

II - desempenhar as atividades de Administrador de Rede Local.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****PORTARIA Nº 154, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e CONSIDERANDO as restrições orçamentárias por que passa este Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, tendo em vista os cortes impostos pelo governo federal, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, CONSIDERANDO o teor do Ofício CSJT. GP. SG.CGPES Nº01/2016, resolve:

Retificar a Portaria GP nº084/2016, para suspender, no âmbito da Justiça do Trabalho da Décima Sexta Região, toda e qualquer nomeação e posse de novos servidores, exceto nos casos de vacância que não gerem impacto orçamentário, até ulterior decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA Nº 163, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

CONSIDERANDO o expressivo corte no orçamento da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016, consubstanciado na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 13.255), publicada em 15 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o teor do Ofício CSJT. GP. SG.CGPES Nº01/2016, bem como das portarias GP nº 84/2016 e 154/2016, resolve:

Tornar sem efeito o item 2 da Portaria GP 43, de 14/1/2016, que nomeou MARIA BETHANIA RODRIGUES BUENO para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/9/1989.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve:

Art. 1º. A presente Portaria versa sobre a designação de funcionários para o recebimento de suprimento de fundos para o ano de 2016.

Art. 2º. Ficam designados os funcionários LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF: 194.443.379-20 e RG: 6.155.549-8/PR) e CRISTIANE DE CASTRO (RG: 7.558.560-8 SSP-PR; CPF: 034.595.459-92) para o recebimento de suprimento de fundos da sede e da Delegacia de Londrina do Conselho Regional de Nutricionistas - 8ª Região, respectivamente.

Art. 3º. O recebimento dos valores, seu uso e destinação e modo de prestação de contas, encontram-se previstos pela Portaria nº005/2011, a qual deverá ser observada em todos os seus termos, pelo funcionário designado para o recebimento e uso do suprimento de fundos, sob pena de responsabilidade pessoal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA EMILIA DAUDT VON DER HEYDE